

Contas Anuais Consolidadas e Relatório de Gestão Consolidado

Grupo BBVA 2019

Índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Balanços consolidados	4
Contas de resultados consolidadas	7
Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas	8
Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas	9
Demonstrações de fluxos de caixa consolidadas.....	12

RELATÓRIO CONSOLIDADO

1. Introdução, bases de apresentação das Contas Anuais consolidadas, controlo interno financeiro e outra informação.....	13
2. Critérios de consolidação, políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados e alterações recentes às IFRS	16
3. Grupo BBVA	40
4. Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas.....	42
5. Lucro por ação.....	44
6. Relato por segmentos de negócio.....	45
7. Gestão de riscos	46
8. Justo valor de instrumentos financeiros	85
9. Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem.....	95
10. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação.....	96
11. Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados.....	98
12. Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	98
13. Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	99
14. Ativos financeiros pelo custo amortizado	103
15. Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro.....	106
16. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas.....	108
17. Ativos corpóreos	110
18. Ativos incorpóreos	113
19. Ativos e passivos por impostos.....	116
20. Outros ativos e passivos	120
21. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda.....	120
22. Passivos financeiros pelo custo amortizado.....	123
23. Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro.....	129
24. Provisões	130
25. Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários.....	132
26. Capital.....	140
27. Prémio de emissão	141
28. Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas.....	142
29. Ações próprias.....	144

30.	Outro resultado global acumulado	145
31.	Interesses minoritários	145
32.	Recursos próprios e gestão do capital	146
33.	Compromissos e garantias concedidas	150
34.	Outros ativos e passivos contingentes	150
35.	Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras	151
36.	Operações por conta de terceiros	152
37.	Margem de juro	152
38.	Rendimentos provenientes de dividendos	153
39.	Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	153
40.	Receitas e despesas com comissões	153
41.	Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos	154
42.	Outros rendimentos e despesas operacionais	155
43.	Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	155
44.	Despesas administrativas	156
45.	Amortização	159
46.	Provisões ou (reversão) de provisões	159
47.	Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	160
48.	Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos não financeiros	160
49.	Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	160
50.	Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	161
51.	Demonstração de fluxos de caixa consolidada	161
52.	Honorários de auditoria	162
53.	Operações com partes relacionadas	163
54.	Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco	165
55.	Outra informação	172
56.	Factos posteriores	173

ANEXOS

ANEXO I. Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2019	175
ANEXO II. Informação adicional sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2019	183
ANEXO III. Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2019	184
ANEXO IV. Sociedades consolidadas por integração global com acionistas alheios ao Grupo com uma participação superior a 10% a 31 de dezembro de 2019.....	187
ANEXO V. Fundos de titularização do Grupo BBVA. Entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2019	188
ANEXO VI. Detalhe dos stocks de emissões a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 de passivos subordinados e participações preferenciais emitidos pelo Banco ou por sociedades consolidáveis do Grupo BBVA	189
ANEXO VII. Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 de saldos detidos em moeda estrangeira.....	193
ANEXO VIII. Contas de resultados consolidadas correspondentes ao primeiro e segundo semestre.....	195
ANEXO IX. Demonstrações Financeiras do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.....	196
ANEXO X. Informação sobre dados procedentes do registo contabilístico especial e outra informação sobre obrigações	205
ANEXO XI. Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações e outros requisitos da Circular 6/2012 do Banco de Espanha.....	212
ANEXO XII. Informação adicional sobre concentração de riscos	221
ANEXO XIII. Relatório bancário anual – Relato para cumprimento do artigo 89.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a Lei 10/2014	233
Glossário de termos.....	234

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

ATIVO (Milhões de euros)				
	Notas	2019	2018 (*)	2017 (*)
NUMERÁRIO, SALDOS EM NUMERÁRIO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	9	44 303	58 196	42 680
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	10	102 688	90 117	64 695
Derivados		33 185	30 536	35 265
Instrumentos de capital próprio		8 892	5 254	6 801
Valores representativos de dívida		26 309	25 577	22 573
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		535	2 163	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		21 286	14 566	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes		12 482	12 021	56
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	11	5 557	5 135	
Instrumentos de capital próprio		4 327	3 095	
Valores representativos de dívida		110	237	
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		-	-	
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		-	-	
Empréstimos e adiantamentos a clientes		1 120	1 803	
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	12	1 214	1 313	2 709
Instrumentos de capital próprio				1 888
Valores representativos de dívida		1 214	1 313	174
Empréstimos e adiantamentos a clientes		-	-	648
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM OUTRO RESULTADO GLOBAL	13	61 183	56 337	69 476
Instrumentos de capital próprio		2 420	2 595	3 224
Valores representativos de dívida		58 731	53 709	66 251
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		33	33	-
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	14	439 162	419 660	445 275
Valores representativos de dívida		38 877	32 530	24 093
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		4 275	3 941	7 300
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		13 649	9 163	26 261
Empréstimos e adiantamentos a clientes		382 360	374 027	387 621
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	15	1 729	2 892	2 485
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	15	28	(21)	(25)
INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	16	1 488	1 578	1 588
Empreendimentos conjuntos		154	173	256
Associadas		1 334	1 405	1 332
ATIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGURO OU RESSEGURO	23	341	366	421
ATIVOS CORPÓREOS	17	10 068	7 229	7 191
Imobilizações corpóreas		9 816	7 066	6 996
De uso próprio		9 554	6 756	6 581
Cedido em locação operacional		263	310	415
Investimentos imobiliários		252	163	195
ATIVOS INCORPÓREOS	18	6 966	8 314	8 464
Goodwill		4 955	6 180	6 062
Outros ativos incorpóreos		2 010	2 134	2 402
ATIVOS POR IMPOSTOS	19	17 083	18 100	16 888
Ativos por impostos correntes		1 765	2 784	2 163
Ativos por impostos diferidos		15 318	15 316	14 725
OUTROS ATIVOS	20	3 800	5 472	4 359
Contratos de seguros associados a pensões		-	-	-
Existências		581	635	229
Outros ativos restantes		3 220	4 837	4 130
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	21	3 079	2 001	23 853
ATIVO TOTAL		698 690	676 689	690 059

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas e os Anexos apensos fazem parte do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2019.



Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018 (*)	2017 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	10	89 633	80 774	46 182
Derivados		35 019	31 815	36 169
Posições curtas de títulos		12 249	11 025	10 013
Depósitos de bancos centrais		7 635	10 511	-
Depósitos de instituições de crédito		24 969	15 687	-
Depósitos de clientes		9 761	11 736	-
Valores representativos de dívida emitidos		-	-	-
Outros passivos financeiros		-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	12	10 010	6 993	2 222
Depósitos de bancos centrais		-	-	-
Depósitos de instituições de crédito		-	-	-
Depósitos de clientes		944	976	-
Valores representativos de dívida emitidos		4 656	2 858	-
Outros passivos financeiros		4 410	3 159	2 222
<i>Pro-memória: passivos subordinados</i>		-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	22	516 641	509 185	543 713
Depósitos de bancos centrais		25 950	27 281	37 054
Depósitos de instituições de crédito		28 751	31 978	54 516
Depósitos de clientes		384 219	375 970	376 379
Valores representativos de dívida emitidos		63 963	61 112	63 915
Outros passivos financeiros		13 758	12 844	11 850
<i>Pro-memória: passivos subordinados</i>		18 018	18 047	17 316
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	15	2 233	2 680	2 880
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	15	-	-	(7)
PASSIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGUROS OU RESSEGURO	23	10 606	9 834	9 223
PROVISÕES	24	6 538	6 772	7 477
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		4 631	4 787	5 407
Outras remunerações a funcionários a longo prazo		61	62	67
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		677	686	756
Compromissos e garantias concedidos		711	636	578
Restantes provisões		457	601	669
PASSIVOS POR IMPOSTOS	19	2 808	3 276	3 298
Passivos por impostos correntes		880	1 230	1 114
Passivos por impostos diferidos		1 928	2 046	2 184
OUTROS PASSIVOS	20	3 742	4 301	4 550
PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA		1 554	-	17 197
PASSIVO TOTAL		643 765	623 814	636 736

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas e os Anexos fazem parte do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2019.



Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Continuação) (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018 (*)	2017 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS		55 958	54 326	53 283
Capital	26	3 267	3 267	3 267
Capital realizado		3 267	3 267	3 267
Capital não realizado exigido		-	-	-
Prêmio de emissão	27	23 992	23 992	23 992
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital		-	-	-
Outros elementos de capital próprio		56	50	54
Resultados acumulados	28	26 402	23 076	23 746
Reservas de reavaliação	28	-	3	12
Outras reservas	28	(125)	(58)	(35)
Reservas (perdas) acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(125)	(58)	(35)
Outras		-	-	-
Menos: ações próprias	29	(62)	(296)	(96)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe		3 512	5 400	3 514
Menos: dividendos intercalares		(1 084)	(1 109)	(1 172)
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	30	(7 235)	(7 215)	(6 939)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados		(1 875)	(1 284)	(1 183)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas		(1 498)	(1 245)	(1 183)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		2	-	-
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		-	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global		(403)	(155)	
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global		-	-	
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (elemento coberto)		-	-	
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (instrumentos de cobertura)		-	-	
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		24	116	
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados		(5 359)	(5 932)	(5 755)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)		(896)	(218)	1
Conversão de divisas		(6 161)	(6 643)	(7 297)
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)		(44)	(6)	(34)
Ativos financeiros disponíveis para venda				1 641
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global		1 760	943	
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		-	-	
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		(18)	1	(26)
Participação noutros rendimentos e gastos reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		1	(9)	(40)
INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	31	6 201	5 764	6 979
Outro resultado global acumulado		(3 526)	(3 236)	(2 550)
Outros elementos		9 727	9 000	9 530
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO		54 925	52 874	53 323
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		698 690	676 689	690 059

PRO-MEMORIA – EXPOSIÇÕES FORA DE BALANÇO (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018 (*)	2017 (*)
Compromissos de empréstimo concedidos	33	130 923	118 959	94 268
Garantias financeiras concedidas	33	10 984	16 454	16 545
Outros compromissos concedidos	33	39 209	35 098	45 738

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas e os Anexos apenas fazem parte do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2019.



Contas de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018 (*)	2017 (*)
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	37.1	31 061	29 831	29 296
Despesas com juros	37.2	(12 859)	(12 239)	(11 537)
MARGEM DE JURO		18 202	17 591	17 758
Rendimentos provenientes de dividendos	38	162	157	334
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	39	(42)	(7)	4
Rendimentos provenientes de comissões	40	7 522	7 132	7 150
Despesas com comissões	40	(2 489)	(2 253)	(2 229)
Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	41	239	216	985
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	41	451	707	218
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	41	143	96	
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	41	(94)	143	(56)
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	41	59	72	(209)
Diferenças de câmbio, líquidas	41	586	(9)	1 030
Outros rendimentos operacionais	42	671	949	1 439
Outras despesas operacionais	42	(2 006)	(2 101)	(2 223)
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	43	2 890	2 949	3 342
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	43	(1 751)	(1 894)	(2 272)
MARGEM BRUTA		24 542	23 747	25 270
Despesas administrativas		(10 303)	(10 494)	(11 112)
Despesas com pessoal	44.1	(6 340)	(6 120)	(6 571)
Outras despesas de administração	44.2	(3 963)	(4 374)	(4 541)
Amortização	45	(1 599)	(1 208)	(1 387)
Provisões ou reversão de provisões	46	(617)	(373)	(745)
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	47	(4 151)	(3 981)	(4 803)
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado		(4 069)	(3 980)	(3 676)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		(82)	(1)	(1 127)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		7 872	7 691	7 222
Desvalorização ou reversão da desvalorização de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas		(46)	-	-
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros	48	(1 447)	(138)	(364)
Ativos corpóreos		(94)	(5)	(42)
Ativos incorpóreos		(1 330)	(83)	(16)
Outros		(23)	(51)	(306)
Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	49	(3)	78	47
Goodwill negativo reconhecido nos resultados		-	-	-
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	50	21	815	26
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO		6 398	8 446	6 931
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação		(2 053)	(2 219)	(2 174)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO		4 345	6 227	4 757
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas		-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		4 345	6 227	4 757
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	31	833	827	1 243
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	55.2	3 512	5 400	3 514
	Notas	2019	2018 (*)	2017 (*)
LUCRO POR AÇÃO (Euros)	5			
Lucro básico por ação em operações continuadas		0,47	0,75	0,46
Lucro diluído por ação em operações continuadas		0,47	0,75	0,46
Lucro básico por ação em operações descontinuadas		-	-	-
Lucro diluído por ação em operações descontinuadas		-	-	-

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas e os Anexos fazem parte da conta de resultados consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.



Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

DEMONSTRAÇÕES DE RENDIMENTOS E DESPESAS RECONHECIDOS CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)	2017 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4 345	6 227	4 757
OUTRO RESULTADO GLOBAL	(310)	(2 523)	(4 439)
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(584)	(141)	(91)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	(364)	(79)	(96)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	2	-	-
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	-	-	-
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global, líquido	(229)	(172)	
Ganhos (perdas) de contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio pelo justo valor com alterações em outro resultado global, líquido	-	-	
Alterações no justo valor de passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	(133)	166	
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que não serão reclassificados	140	(56)	5
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	274	(2 382)	(4 348)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	(687)	(244)	80
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(687)	(244)	112
Transferido para os resultados	-	-	-
Outras reclassificações	-	-	(32)
Conversão de divisas	132	(1 537)	(5 080)
Ganhos (perdas) decorrentes de câmbio de divisas contabilizadas no capital próprio	113	(1 542)	(5 089)
Transferido para os resultados	1	5	(22)
Outras reclassificações	18	-	31
Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	(109)	27	(67)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(99)	(32)	(122)
Transferido para os resultados	(10)	58	55
Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos	-	-	-
Outras reclassificações	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda			719
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio			384
Transferido para os resultados			347
Outras reclassificações			(12)
Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações em outro resultado global	1 278	(901)	
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	1 401	(766)	
Transferido para os resultados	(122)	(135)	
Outras reclassificações	-	-	
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	(19)	20	(20)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(8)	-	-
Transferido para os resultados	-	20	-
Outras reclassificações	(11)	-	(20)
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	10	9	(14)
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados nos resultados	(332)	244	35
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	4 036	3 704	318
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	543	(420)	127
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	3 493	4 124	191

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos apenas fazem parte da demonstração de rendimentos e despesas reconhecidos consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.



Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2019	Capital (Nota 26)	Prêmio de emissão (Nota 27)	Instrumento s de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 28)	Reservas de reavaliação (Nota 28)	Outras reservas (Nota 28)	(-) Ações próprias (Nota 29)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa- mãe	(-) Dividendos intercalares (Nota 4)	Outro resultado global acumulado (Nota 30)	Interesses minoritários		Total
												Outro resultado global acumulado (Nota 31)	Outros elementos (Nota 31)	
Saldos a 1 de janeiro de 2019 (*)	3 267	23 992	-	50	23 017	3	(57)	(296)	5 324	(975)	(7 215)	(3 236)	9 000	52 874
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas (Nota 1.3)	-	-	-	-	58	-	-	-	76	(134)	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	3 267	23 992	-	50	23 076	3	(57)	(296)	5 400	(1 109)	(7 215)	(3 236)	9 000	52 874
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	3 512	-	(19)	(291)	833	4 036
Outras variações do capital próprio	-	-	-	6	3 327	(3)	(68)	234	(5 400)	25	-	-	(106)	(1 985)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	(1 059)	-	(4)	-	-	(1 084)	-	-	(142)	(2 289)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(1 088)	-	-	-	-	-	(1 088)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	13	-	-	1 322	-	-	-	-	-	1 335
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	-	-	4 360	(3)	(66)	-	(5 400)	1 109	-	-	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	(4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	11	14	-	1	-	-	-	-	-	36	62
Saldos a 31 de dezembro de 2019	3 267	23 992	-	56	26 402	-	(125)	(62)	3 512	(1 084)	(7 235)	(3 526)	9 727	54 925

(*) Saldos a 31 de dezembro de 2018 conforme publicados nas Contas Anuais consolidadas do exercício de 2018.

As Notas e os Anexos apensos fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.



Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

EXERCÍCIO 2018 (*)	Capital (Nota 26)	Prêmio de emissão (Nota 27)	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 28)	Reservas de reavaliação (Nota 28)	Outras reservas (Nota 28)	(-) Ações próprias (Nota 29)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa- mãe	(-) Dividendos intercalares (Nota 4)	Outro resultado global acumulado (Nota 30)	Interesses minoritários		Total
												Outro resultado global acumulado (Nota 31)	Outros elementos (Nota 31)	
Saldos a 1 de janeiro de 2018 (**)	3 267	23 992	-	54	25 474	12	(44)	(96)	3 519	(1 043)	(8 792)	(3 378)	10 358	53 323
Efeitos das alterações nas políticas contábilísticas	-	-	-	-	(2 579)	-	9	-	(5)	(129)	1 756	850	(822)	(919)
Saldo inicial ajustado	3 267	23 992	-	54	22 895	12	(34)	(96)	3 514	(1 172)	(7 036)	(2 528)	9 536	52 404
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	5 400	-	(1 276)	(1 247)	827	3 704
Outras variações do capital próprio	-	-	-	(4)	180	(10)	(23)	(199)	(3 514)	63	1 096	540	(1 364)	(3 234)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	(992)	-	(4)	-	-	(1 109)	-	-	(378)	(2 483)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(1 684)	-	-	-	-	-	(1 684)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	(24)	-	-	1 484	-	-	-	-	-	1 460
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio (ver Nota 2.2.20)	-	-	-	-	1 274	(10)	(19)	-	(3 514)	1 172	1 096	540	(540)	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	(19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(19)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	15	(77)	-	-	-	-	-	-	-	(446)	(508)
Saldos a 31 de dezembro de 2018	3 267	23 992	-	50	23 076	3	(58)	(296)	5 400	(1 109)	(7 215)	(3 236)	9 000	52 874

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

(**) Saldos a 31 de dezembro de 2017 conforme publicados nas Contas Anuais consolidadas do exercício de 2017.

As Notas e os Anexos apensos fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.

Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

EXERCÍCIO 2017 (*)	Capital (Nota 26)	Prêmio de emissão (Nota 27)	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 28)	Reservas de reavaliação (Nota 28)	Outras reservas (Nota 28)	(-) Ações próprias (Nota 29)	Resultado atribuível aos proprietá- rios da empresa- mãe	Dividendos intercalares (Nota 4)	Outro resultado global acumulado (Nota 30)	Interesses minoritários		Total
												Outro resultado global acumulado (Nota 31)	Outros elementos (Nota 31)	
Saldos a 1 de janeiro de 2017 (**)	3 218	23 992	-	54	23 688	20	(67)	(48)	3 475	(1 510)	(5 458)	(2 246)	10 310	55 428
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	(1 813)	-	7	-	82	(111)	1 836	817	(817)	-
Saldo inicial ajustado	3 218	23 992	-	54	21 875	20	(60)	(48)	3 557	(1 621)	(3 622)	(1 429)	9 493	55 428
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	3 514	-	(3 317)	(1 122)	1 243	318
Outras variações do capital próprio	50	-	-	-	1 872	(8)	25	(48)	(3 557)	449	-	-	(1 207)	(2 423)
Emissão de ações ordinárias	50	-	-	-	(50)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	9	-	(9)	-	-	(1 029)	-	-	(290)	(1 318)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(1 674)	-	-	-	-	-	(1 674)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	1	-	-	1 626	-	-	-	-	-	1 627
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	-	-	1 902	(8)	41	-	(3 557)	1 621	-	-	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	(22)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(22)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	22	9	-	(6)	-	-	(144)	-	-	(917)	(1 035)
Saldos a 31 de dezembro de 2017	3 267	23 992	-	54	23 746	12	(34)	(96)	3 514	(1 172)	(6 939)	(2 551)	9 529	53 323

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

(**) Saldos a 31 de dezembro de 2016 conforme publicados nas Contas Anuais consolidadas do exercício de 2016.

As Notas e os Anexos apensos fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.



Demonstrações de fluxos de caixa consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018 (*)	2017 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		(8 214)	9 249	1 722
1. Resultado do exercício		4 345	6 227	4 757
2. Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades operacionais		9 582	7 619	8 531
Amortização		1 599	1 208	1 387
Outros ajustamentos		7 983	6 411	7 144
3. Aumento/diminuição líquidos dos ativos de exploração		(36 747)	(12 094)	(5 227)
Ativos financeiros detidos para negociação		(11 664)	1 379	5 662
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		(318)	(643)	-
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		99	349	(783)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		(3 755)	(206)	5 032
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(24 119)	(12 067)	(14 836)
Outros ativos de exploração		3 010	(906)	(302)
4. Aumento/diminuição líquidos dos passivos de exploração		16 208	10 286	(3 916)
Passivos financeiros detidos para negociação		8 061	(466)	(6 057)
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		2 680	1 338	19
Passivos financeiros pelo custo amortizado		8 016	10 481	2 111
Outros passivos de exploração		(2 549)	(1 067)	11
5. Cobranças/pagamentos decorrentes de imposto sobre lucros		(1 602)	(2 789)	(2 423)
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (1 + 2)		98	7 516	2 902
1. Pagamentos		(1 494)	(2 154)	(2 339)
Ativos corpóreos		(852)	(943)	(777)
Ativos incorpóreos		(528)	(552)	(564)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(114)	(150)	(101)
Outras unidades de negócio		-	(20)	(897)
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda		-	(489)	-
Investimentos detidos até ao vencimento		-	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento		-	-	-
2. Cobranças		1 592	9 670	5 241
Ativos corpóreos		128	731	518
Ativos incorpóreos		-	-	47
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		98	558	18
Entidades dependentes e outras unidades de negócio		5	4 268	936
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda		1 198	3 917	1 002
Investimentos detidos até ao vencimento		-	-	2 711
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento		162	196	9
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (1 + 2)		(2 702)	(5 092)	(98)
1. Pagamentos		(7 418)	(8 995)	(5 763)
Dividendos		(2 147)	(2 107)	(1 698)
Passivos subordinados		(3 571)	(4 825)	(2 098)
Amortização de instrumentos de capital próprio		-	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio		(1 088)	(1 686)	(1 674)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		(612)	(377)	(293)
2. Cobranças		4 716	3 903	5 665
Passivos subordinados		3 381	2 451	4 038
Emissão de instrumentos de capital próprio		-	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio		1 335	1 452	1 627
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento		-	-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO		(258)	(2 498)	(4 266)
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(S) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A + B + C + D)		(11 077)	9 175	261
F) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		54 167	44 992	44 978
G) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E + F)		43 090	54 167	45 239

Componentes de numerário e equivalentes no final do exercício (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018 (*)	2017 (*)
Numerário	9	7 060	6 346	6 220
Saldos equivalentes a numerário em bancos centrais	9, 14	36 031	47 821	39 018
Outros ativos financeiros		-	-	-
Menos: descobertos bancários reembolsáveis à ordem		-	-	-
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO		43 090	54 167	45 239

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas e os Anexos apenas fazem parte da demonstração de fluxos de caixa consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.



Relatório consolidado correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019

1. Introdução, bases de apresentação das Contas Anuais consolidadas, controlo interno financeiro e outra informação

1.1 Introdução

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (doravante, o “Banco” ou “BBVA”) é uma entidade de direito privado sujeita às leis e regulamentos das instituições bancárias que operam em Espanha e desenvolve a sua atividade através de sucursais e agências distribuídas por todo o território nacional, bem como no estrangeiro.

Os estatutos e outra informação pública podem ser consultados na sede social do Banco (Plaza San Nicolás, 4, Bilbao) e na sua página Web (www.bbva.com).

Para além das operações levadas a cabo diretamente, o Banco controla um grupo de entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e entidades associadas que se dedicam a atividades diversas e que constituem, juntamente com o Banco, o Grupo BBVA (doravante, o “Grupo” ou “Grupo BBVA”). Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, para além das suas próprias Contas Anuais individuais, as Contas Anuais consolidadas do Grupo.

A 31 de dezembro de 2019, o Grupo BBVA era constituído por 288 sociedades consolidadas através do método da integração global e por 54 sociedades avaliadas pelo método da participação (ver Notas 3 e 16 e os Anexos I a V apensos).

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco na sua reunião realizada a 15 de março de 2019.

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA e as Contas Anuais individuais do Banco e as da quase totalidade das restantes entidades integradas no Grupo, correspondentes ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019, encontram-se pendentes de aprovação, conforme o caso, pelas respetivas Assembleias Gerais de Acionistas. Não obstante, o Conselho de Administração (doravante designado por “Conselho”) do Banco considera que as referidas Contas Anuais serão aprovadas sem alterações.

1.2 Bases de apresentação das Contas Anuais consolidadas

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA são apresentadas de acordo com o estabelecido pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (doravante, “IFRS-UE”) aplicáveis a 31 de dezembro de 2019, tendo em consideração a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, bem como as suas sucessivas alterações, e as demais disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Grupo em Espanha (ver Nota 1.3).

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2019 foram formuladas pelos Administradores do Banco (na reunião do seu Conselho realizada a 10 de fevereiro de 2020), aplicando os critérios de consolidação e as políticas e princípios contabilísticos e critérios de avaliação descritos na Nota 2, de forma a apresentar uma imagem fiel do capital próprio consolidado e da situação financeira consolidada do Grupo a 31 de dezembro de 2019 e dos resultados consolidados das suas operações e fluxos de caixa consolidados gerados durante o exercício anual findo nessa data.

As referidas Contas Anuais consolidadas foram elaboradas a partir dos registos de contabilidade mantidos pelo Banco e por cada uma das restantes entidades integradas no Grupo e incluem os ajustamentos e reclassificações necessários para homogeneizar as políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados pelo Grupo (ver Nota 2.2).

Não existe nenhum princípio contabilístico ou critério de avaliação de aplicação obrigatória que, tendo um efeito significativo nas Contas Anuais consolidadas, tenha deixado de se aplicar na sua elaboração.

Os montantes refletidos nas Contas Anuais consolidadas em anexo são apresentados em milhões de euros, salvo nos casos em que seja mais conveniente utilizar uma unidade de valor menor. Por conseguinte, algumas rubricas apresentadas sem saldo nas Contas Anuais consolidadas poderão apresentar saldo pelo facto de terem sido utilizadas unidades menores. Para apresentar os montantes em milhões de euros, os saldos contabilísticos foram objeto de arredondamento; por isso, é possível que os montantes apresentados em algumas tabelas não correspondam à soma aritmética exata dos valores que os precedem.

As variações percentuais das importâncias a que se referem foram determinadas utilizando nos cálculos saldos expressos em milhares de euros.

1.3 Comparação da informação

A informação contida nas Contas Anuais consolidadas em anexo referentes aos exercícios de 2018 e 2017, que tinha sido elaborada com as normas em vigor nos referidos exercícios, é apresentada, exclusivamente, para efeitos comparativos com a informação relativa a 31 de dezembro de 2019.

Locações

A partir de 1 de janeiro de 2019, a IFRS 16 “Locações” substituiu a IAS 17 “Locações” e inclui modificações na contabilidade para o locatário (ver Nota 2.2.19). O Grupo optou por aplicar o método retrospectivo modificado (ver Nota 2.3) e não reexpressou os exercícios anteriores para efeitos comparativos, de acordo com o permitido pela própria norma.

Imposto sobre ganhos

Tal como referido na Nota 2.3, resultante do Projeto anual de melhorias das IFRS 2015-2017, a modificação da Norma Internacional de Contabilidade (“IAS”) 12 – “Imposto sobre ganhos” determina que os impactos fiscais da distribuição dos lucros gerados devem ser registados na linha de “Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação” da conta de resultados consolidada do exercício, sendo que antes se registavam em “Capital próprio”.

Com o objetivo de que a informação seja comparável, procedeu-se à reexpressão da informação dos exercícios apresentados anteriormente, de tal forma que foi registado um crédito de 76 milhões de euros e um débito de 5 milhões de euros nas contas de resultados consolidadas dos exercícios de 2018 e 2017, respetivamente face a “Resultados acumulados” e “Menos: Dividendos intercalares”, o que constituiu um aumento de 1,4% e uma redução de 0,1% do resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe de tais exercícios, respetivamente, relativamente ao apresentado nas Contas Anuais consolidadas de 2018 e 2017. Esta reclassificação não tem impacto no Capital Próprio consolidado.

Áreas de negócio

Durante o exercício de 2019, foi realizada uma alteração nas áreas de negócio do Grupo BBVA com respeito à estrutura que se encontrava vigente no exercício de 2018 (ver Nota 6). A informação referente às áreas de negócio a 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi reexpressada para efeitos comparativos, conforme estabelecido na IFRS 8 “Relato por segmentos de negócio”.

Economias hiperinflacionárias

No exercício de 2018, a informação referente a 31 de dezembro de 2017 foi reexpressada para efeitos comparativos, tendo em conta a alteração nas políticas contabilísticas por economias hiperinflacionárias realizada pelo Grupo de acordo com a IAS 29 “Relato financeiro em economias hiperinflacionárias” (Nota 2.2.20).

Aplicação da IFRS 9

A 1 de janeiro de 2018, a IFRS 9 “Instrumentos financeiros” substituiu a IAS 39 “Instrumentos financeiros e avaliação” e incluiu modificações nos requisitos para a classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros, a desvalorização de ativos financeiros e a contabilidade de cobertura (ver Nota 2.2.1). Tal como permitido pela IFRS 9, o Grupo não a aplicou de forma retrospectiva para os exercícios anteriores. Como consequência da aplicação da IFRS 9, a informação comparativa do exercício de 2017 discriminada nestas Contas Anuais consolidadas foi objeto de algumas modificações não significativas para efeitos de melhoria da comparação.

1.4 Sazonalidade de rendimentos e despesas

A natureza das operações mais significativas realizadas pelas entidades do Grupo BBVA corresponde, fundamentalmente, às atividades típicas das entidades financeiras; razão pela qual não são significativamente afetadas por fatores de sazonalidade dentro de um mesmo exercício.

1.5 Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA é da responsabilidade dos Administradores do Banco.

Na elaboração das Contas Anuais consolidadas, por vezes, é necessário realizar estimativas para determinar o montante pelo qual devem ser registados alguns ativos, passivos, rendimentos, despesas e compromissos. Estas estimativas referem-se sobretudo:

- Às correções de valor de determinados ativos financeiros (ver Notas 7, 12, 13, 14 e 16).
- Às hipóteses utilizadas para quantificar determinadas provisões (ver Nota 24) e no cálculo atuarial dos passivos e compromissos por remunerações pós-emprego e outras obrigações (ver Nota 25).
- À vida útil e às perdas por desvalorização dos ativos corpóreos e incorpóreos (ver Notas 17, 18, 20 e 21).
- À avaliação do *goodwill* e à atribuição do preço pago em concentrações de atividades empresariais (ver Nota 18).
- Ao justo valor de determinados ativos e passivos financeiros não cotados (ver Notas 7, 8, 10, 11, 12 e 13).
- À recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (ver Nota 19).

Estas estimativas foram realizadas com base na melhor informação disponível a 31 de dezembro de 2019 sobre os factos analisados. Não obstante, é possível que acontecimentos que possam ter lugar no futuro obriguem a alterar as referidas estimativas, o que seria feito, em conformidade com a legislação aplicável, de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da alteração da estimativa na conta de resultados consolidada correspondente.

Durante o exercício de 2019, não ocorreram alterações relevantes nos pressupostos e estimativas realizados a 31 de dezembro de 2018, com exceção dos indicados nas presentes Contas Anuais consolidadas.

1.6 Controlo interno sobre o relato financeiro do Grupo BBVA

O relato financeiro do Grupo BBVA é elaborado segundo um Sistema de Controlo Interno Financeiro (doravante, “SCIF”) que proporciona segurança razoável no que diz respeito à fiabilidade e integridade da informação financeira consolidada e ao correto registo das operações de acordo com a legislação aplicável.

O SCIF cumpre o quadro de controlo estabelecido em 2013 pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (doravante, “COSO”). O quadro do COSO 2013 estabelece cinco componentes em que devem assentar a eficácia e a eficiência dos sistemas de controlo interno:

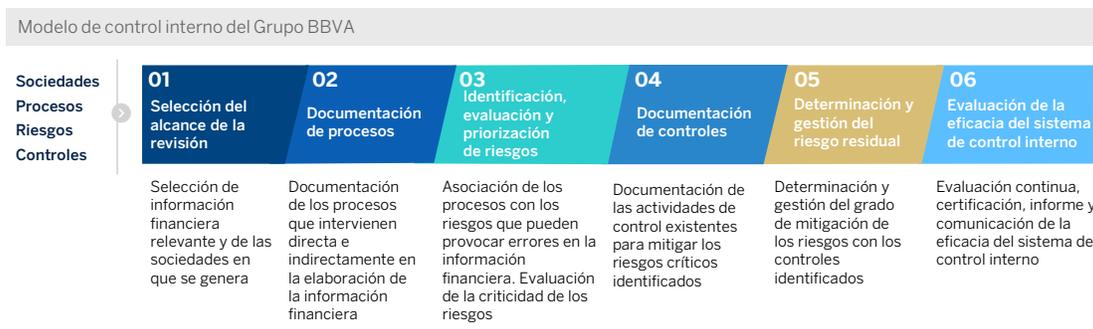
- Estabelecer um ambiente de controlo adequado para o seguimento das atividades.
- Avaliar os riscos em que uma entidade pode incorrer na elaboração do seu relato financeiro.
- Desenhar os controlos necessários para mitigar os riscos identificados.
- Estabelecer os circuitos de informação adequados para a deteção e comunicação das debilidades ou ineficiências do sistema.
- Monitorizar as atividades sobre os controlos para garantir a sua operacionalidade e a validade da sua eficácia ao longo do tempo.

O SCIF é um modelo dinâmico – evolui com o tempo de forma contínua para refletir em cada momento a realidade do negócio e dos processos operacionais do Grupo, bem como os riscos que os afetam e os controlos que os mitigam – e é objeto de uma avaliação permanente por parte das unidades de Controlo Interno Financeiro localizadas nas diferentes entidades do Grupo.

As referidas unidades de Controlo Interno Financeiro estão integradas dentro do modelo de controlo interno do Grupo BBVA que se estrutura em dois pilares:

- Um sistema de controlo organizado em três linhas de defesa que foi atualizado e fortalecido em 2019:
 - A primeira linha de defesa (1LoD) está localizada nas unidades operacionais, de negócio e de suporte, que são responsáveis por identificar os riscos associados aos seus processos, bem como por implementar e executar os controlos necessários para a sua mitigação. Em 2019, para reforçar a gestão adequada dos riscos nos processos de cada área, foi criada a função do *Risk Control Assurer*.
 - A segunda linha de defesa (2LoD) é integrada pelas unidades especializadas de cada tipo de risco (entre outros: *Legal, Technology, Third party, Finance, Compliance* ou *Processes*), que definem os quadros de mitigação e controlo para o seu âmbito de responsabilidade, de forma transversal a toda a organização, e realizam o *challenge* ao modelo de controlo (supervisionam a correta implementação e a conceção dos controlos e avaliam a respetiva eficácia).
 - A terceira linha de defesa (3LoD) corresponde à área de Auditoria Interna, que realiza uma avaliação independente da conceção e da eficácia do modelo.
- Uma estrutura de comités, denominada *Corporate Assurance*, que permite agilizar o escalonamento das possíveis debilidades à Direção e a gestão dos temas relativos ao controlo interno, tanto a nível consolidado como em cada uma das geografias em que o Grupo desenvolve a sua atividade.

As diferentes unidades de Controlo Interno integradas na área de Finance seguem uma metodologia comum e homogénea estabelecida a nível corporativo de acordo com o seguinte esquema:



O SCIF é avaliado anualmente pelo departamento de Auditoria Interna do Grupo e é supervisionado pela Comissão de Auditoria do Conselho de Administração do Banco.

O Grupo BBVA cumpre também os requisitos impostos pela *Sarbanes Oxley Act* (doravante, “SOX”) para as Contas Anuais consolidadas de cada exercício, devido à sua condição de entidade cotada na *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”), e conta com o envolvimento dos principais executivos do Grupo na conceção, no cumprimento e na implementação de um modelo de controlo interno eficaz que garanta a qualidade e a veracidade do relato financeiro.

A descrição do SCIF encontra-se detalhada no Relatório Anual de Governança Corporativa incluído no Relatório de Gestão consolidado anexo às Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.

2. Critérios de consolidação, políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados e alterações recentes às IFRS

No Glossário de termos (doravante, “Glossário”), são apresentadas as definições de alguns termos financeiros e económicos a que se faz referência nesta Nota 2 e nas notas sucessivas das presentes Contas Anuais consolidadas.

2.1 Critérios de consolidação

Para efeitos da sua consolidação, e seguindo os critérios estabelecidos pelas IFRS-UE, no Grupo BBVA integram-se, para além do Banco, quatro tipos de sociedades: entidades dependentes, empreendimentos conjuntos, entidades associadas e entidades estruturadas, definidas em seguida:

■ Entidades dependentes

As entidades dependentes são aquelas sobre as que o Grupo tem controlo (ver definição no Glossário). As demonstrações financeiras das entidades dependentes são consolidadas com as do Banco. A participação dos acionistas minoritários das sociedades dependentes no capital próprio consolidado do Grupo é apresentada no capítulo “Interesses minoritários – Participações não dominantes” do balanço consolidado e a sua participação nos resultados do período ou exercício é apresentada na epígrafe “Resultado do exercício – Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)” da conta de resultados consolidada (ver Nota 31).

Na Nota 3, fornece-se informação sobre as principais entidades dependentes do Grupo a 31 de dezembro de 2019 e, no Anexo I, é apresentada a relação das sociedades do Grupo com as suas principais métricas.

■ Empreendimentos conjuntos

São as entidades sobre as quais existem acordos de controlo conjunto com terceiros distintos do Grupo (ver definições sobre acordos conjuntos, controlo conjunto e empreendimentos conjuntos no Glossário).

As participações em empreendimentos conjuntos são avaliadas através da aplicação do método da participação (ver Nota 16). No Anexo II, incluem-se as principais dimensões dos empreendimentos conjuntos do Grupo a 31 de dezembro de 2019.

■ Entidades associadas

As entidades associadas são aquelas em que o Grupo possui uma influência significativa (ver definição de influência significativa no Glossário). Considera-se que existe uma influência significativa quando se possui, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada, salvo se se puder demonstrar claramente que tal influência não existe.

Existem determinados investimentos em entidades que, embora o Grupo possua 20% ou mais dos seus direitos de voto, não se consideram entidades associadas porque este carece de capacidade para exercer uma influência significativa sobre as mesmas. Tais investimentos, que não constituem montantes significativos para o Grupo, foram tratados como “Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global” ou “Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados”.

Por outro lado, existem algumas entidades que, embora o Grupo possua menos de 20% dos seus direitos de voto, se consideram entidades associadas devido ao facto de o Grupo ter capacidade para exercer uma influência significativa sobre as mesmas. A 31 de dezembro de 2019, as referidas entidades não são significativas no Grupo.

As entidades associadas são avaliadas pelo método da participação (ver Nota 16) e, no Anexo II, são apresentados as principais dimensões destas entidades.

■ Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de modo a que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não sejam o fator primordial ao decidir quem controla a referida entidade; por exemplo, no caso em que os direitos de voto se refiram apenas às tarefas administrativas e as atividades relevantes sejam geridas através de acordos contratuais (ver Glossário).

Nos casos em que o Grupo constitui entidades ou participa nas mesmas, com o objetivo de permitir o acesso dos clientes a determinados investimentos ou para a transmissão de riscos ou outros fins, determina-se, de acordo com critérios e procedimentos internos e considerando o estabelecido na legislação de referência, se existe controlo sobre a entidade participada e, por conseguinte, se esta deve ser ou não objeto de consolidação.

Os referidos métodos e procedimentos determinam se existe controlo, considerando a forma como se tomam as decisões sobre as atividades relevantes, avaliando se o Grupo tem poder sobre as atividades relevantes, se se encontra exposto à variabilidade nos retornos que recebe da participação e se tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre o investimento.

■ Entidades estruturadas consolidáveis

Com o objetivo de determinar se existe controlo sobre uma entidade estruturada e, por conseguinte, se esta deve ser consolidada no Grupo, são analisados os direitos contratuais existentes diferentes dos direitos de voto. Para isso, considera-se a conceção e o propósito de cada entidade, bem como, entre outros, os seguintes fatores:

- Evidência da capacidade prática para dirigir as atividades relevantes da entidade de acordo com as suas necessidades específicas de negócio (incluindo as decisões que podem surgir apenas em circunstâncias particulares).
- Possível existência de relações especiais com a entidade.
- Compromissos implícitos ou explícitos do Grupo para apoiar a entidade.
- Se o Grupo tem a capacidade de utilizar o seu poder sobre a entidade para influenciar o montante das receitas a que se encontra exposto.

Neste tipo de entidades, incluem-se os casos em que o Grupo tem uma exposição elevada às receitas variáveis existentes e mantém o poder de decisão sobre a entidade, de forma direta ou através de um agente.

As principais entidades estruturadas do Grupo são os denominados “Fundos de titularização de ativos”, para os quais as entidades do Grupo BBVA transferem carteiras de empréstimos e contas a receber e outros veículos cujo objetivo é permitir o acesso dos clientes do Grupo a determinados investimentos ou a transmissão de riscos ou outros fins (ver Anexo I e Anexo V). Em todas elas, o Grupo mantém o poder de decisão sobre as atividades relevantes e, além disso, foram dotadas dos apoios financeiros obtidos contratualmente que são de uso comum no mercado de titularizações. As mais comuns são: posições de investimento em tranches *equity* dos títulos; existência de financiamento subordinado; concessão de melhorias creditícias através de instrumentos derivados ou linhas de liquidez; direitos de gestão dos ativos titularizados em dívida; existência de derivados “*clean-up*” *call*; e existência de cláusulas de recompra de ativos por parte da entidade cedente.

Por conseguinte, em praticamente a totalidade das titularizações realizadas pelo Banco ou sociedades dependentes do Grupo BBVA, considera-se que os empréstimos não podem ser desreconhecidos no balanço do banco controlador ou das sociedades dependentes e as emissões de fundos de titularização são registadas como passivos dentro do balanço consolidado do Grupo.

Para mais informações relativas ao tratamento contabilístico de transferências e desreconhecimentos de balanço de ativos financeiros, consultar a Nota 2.2.2 “Transferências e desreconhecimentos de balanço de ativos e passivos financeiros”.

■ Entidades estruturadas não consolidáveis

O Grupo constitui outros veículos com o objetivo de permitir o acesso dos seus clientes a determinados investimentos ou para a transmissão de riscos ou outros fins, sobre os quais o Grupo não detém o controlo nem cumpre os critérios para a sua consolidação conforme definidos na IFRS 10 “Demonstrações financeiras consolidadas”, pelo que não são consolidados. O montante dos ativos e passivos de tais veículos não é significativo em relação às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

A 31 de dezembro de 2019, não existia qualquer apoio financeiro significativo do Banco ou de outras entidades dependentes a entidades estruturadas não consolidadas.

O Grupo não consolida qualquer dos fundos de investimento que gere, já que não estão cumpridas as condições de controlo sobre os mesmos. Em concreto, o Grupo BBVA não atua como principal mas como agente, já que o faz em nome e em benefício dos investidores ou partes (o principal ou principais) e, por isso, não controla os fundos quando exerce a sua autoridade para tomar decisões.

Além disso, os fundos de investimento geridos pelo Grupo também não são considerados entidades estruturadas (em geral, fundos de retalho sem personalidade jurídica sobre os quais os investidores adquirem quotas-partes que lhes conferem a propriedade do património gerido). Estes fundos não dependem de uma estrutura de capital que os possa vir a impedir de realizar as suas atividades sem apoio financeiro adicional, sendo, em todo o caso, autossuficientes no que diz respeito às suas atividades. Além disso, o risco do investimento é diretamente assumido pelos participantes nos fundos, expondo apenas o Grupo quando este assume uma participação nos fundos, ou seja, quando age como “participante”, sem que exista qualquer outro tipo de risco para o Grupo.

Em todos os casos, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades que se integram no Grupo BBVA num exercício é realizada tendo em consideração, exclusivamente, os resultados correspondentes ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho desse exercício. Do mesmo modo, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades alienadas num exercício é realizada tendo em consideração, exclusivamente, os resultados relativos ao período compreendido entre o início do exercício e a data de alienação.

As demonstrações financeiras das entidades dependentes, associadas e empreendimentos conjuntos utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referem-se às mesmas datas de apresentação a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas. Caso não estejam disponíveis as demonstrações financeiras nessas mesmas datas, são utilizadas as mais recentes, com uma antiguidade não superior a três meses, ajustadas, conforme o caso, para ter em conta as operações mais significativas realizadas até à data das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. A 31 de dezembro de 2019, dispunha-se das demonstrações financeiras de todas as entidades do Grupo à data referida, salvo de 6 entidades associadas não significativas das quais se dispunha das demonstrações financeiras de 5 delas a 30 de novembro de 2019 e de 1 delas a 31 de outubro de 2019.

Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da empresa-mãe do Grupo são elaboradas aplicando a legislação espanhola (Circular 4/2017 do Banco de Espanha, bem como as suas sucessivas alterações, e demais disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Banco). O Banco utiliza o método do custo para contabilizar nas suas demonstrações financeiras individuais o seu investimento em entidades dependentes, associadas e empreendimentos conjuntos, tal como previsto na referida Circular 4/2017 e permitido pela IAS 27 “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas”.

As demonstrações financeiras individuais do BBVA, S.A. a 31 de dezembro de 2019 e 2018 são apresentadas no Anexo IX.

2.2 Políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados

As políticas e princípios contabilísticos e os métodos de avaliação aplicados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas podem diferir dos utilizados, a nível individual, por algumas das entidades integradas no Grupo BBVA; razão pela qual, no processo de consolidação, são introduzidos os ajustamentos e reclassificações necessários para homogeneizar entre si tais princípios e critérios e adequá-los às IFRS-UE.

Na elaboração das Contas Anuais consolidadas anexas, foram aplicadas as seguintes políticas e princípios contabilísticos e critérios de avaliação:

2.2.1 Instrumentos financeiros

A 1 de janeiro de 2018, entrou em vigor a IFRS 9 que substituiu a IAS 39 em relação à classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros, à desvalorização de ativos financeiros e à contabilidade de cobertura. Em concreto, o Grupo optou por continuar a aplicar a IAS 39 para a contabilização de coberturas, tal como permitido pela IFRS 9. As discriminações do exercício de 2017 referentes à classificação e avaliação de ativos e passivos financeiros, à definição de ativos financeiros desvalorizados e à metodologia para o cálculo da desvalorização dos ativos financeiros, apresentadas para efeitos comparativos, foram realizadas seguindo as políticas e os critérios de avaliação aplicáveis na altura e que se encontravam estabelecidos na IAS 39.

Os aspetos mais significativos da IAS 39, aplicável até 31 de dezembro de 2017, eram os seguintes:

Avaliação dos instrumentos financeiros

Para os ativos financeiros, segundo a IAS 39, existiam as três seguintes categorias que não são aplicáveis segundo a IFRS 9 e que foram avaliadas da forma a seguir descrita:

- “Ativos financeiros disponíveis para venda”: Os ativos registados neste capítulo eram avaliados pelo seu justo valor. As variações posteriores desta avaliação (mais-valias ou menos-valias) eram registadas provisoriamente, com o valor líquido do correspondente efeito fiscal, na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros disponíveis para venda” do capital próprio consolidado.
- “Empréstimos e contas a receber” e “Investimentos detidos até ao vencimento”: Os ativos registados nestes capítulos eram avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu “custo amortizado”, sendo este determinado de acordo com o método da “taxa de juro efetiva”, uma vez que, geralmente, era intenção das sociedades consolidadas manter estes instrumentos na sua posse até ao seu vencimento final.
- Os instrumentos de capital próprio cujo justo valor não foi possível determinar de forma suficientemente objetiva, e os derivados financeiros que tinham como ativo subjacente estes instrumentos de capital próprio e eram liquidados mediante entrega dos mesmos, mantiveram-se pelo seu custo de aquisição; corrigido, conforme o caso, pelas perdas por desvalorização identificadas.

Desvalorização dos ativos financeiros

O cálculo da desvalorização dos ativos financeiros pelo custo amortizado segundo a IAS 39 baseava-se num modelo de perdas incorridas. Ou seja, as perdas por desvalorização apenas eram reconhecidas na medida em que houvesse evidência objetiva de desvalorização. Por outras palavras, era necessário que ocorresse um evento de perda posteriormente ao reconhecimento inicial para que a perda por desvalorização pudesse ser registada.

Em primeiro lugar, o Grupo determinava se existia evidência objetiva de desvalorização de forma individual para ativos financeiros individualmente significativos, e de forma coletiva para ativos financeiros que não eram individualmente significativos. Caso o Grupo determinasse que não existia evidência objetiva de desvalorização, os ativos eram classificados em grupos de ativos com características semelhantes de risco e a sua desvalorização era analisada de forma coletiva.

O cálculo era realizado em função do tipo de instrumento e de outras circunstâncias que pudessem afetar os instrumentos, depois de tidas em conta as garantias recebidas pelos titulares dos mesmos para assegurar (total ou parcialmente) o bom fim das operações.

A informação utilizada neste modelo era informação histórica ajustada para refletir o efeito das condições do período atual sobre o qual se informa que não afetavam o período ao que correspondiam os dados históricos e eliminar os efeitos de condições que já não existiam. O modelo não permitia a utilização de informação prospetiva.

No caso de instrumentos de capital próprio disponíveis para venda, avaliados pelo justo valor, quando existia uma evidência objetiva de que as diferenças negativas surgidas na avaliação destes ativos tinham origem numa desvalorização dos mesmos, deixavam de ser registados em “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros disponíveis para venda” do capital próprio consolidado e eram registados nas contas de resultados consolidadas. Geralmente, o Grupo considerava que existia uma evidência objetiva de desvalorização dos instrumentos de capital próprio classificados como disponíveis para venda quando existiam, repetidamente, menos-valias latentes significativas devidas a uma queda de cotação de, pelo menos, 40% ou prolongada durante mais de 18 meses. Para a aplicação destas evidências de desvalorização, o Grupo tinha em conta a volatilidade que apresentava cada título individualmente na sua cotação, para determinar se se tratava de uma percentagem recuperável através da sua venda no mercado, podendo existir outros limites diferentes para determinados títulos ou setores específicos. Além disso, para investimentos individualmente significativos, o Grupo tinha como política contrastar a avaliação dos títulos mais significativos com avaliações realizadas por especialistas independentes.

Classificação e avaliação de ativos financeiros

Classificação de ativos financeiros

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação para ativos financeiros: avaliados ao custo amortizado, avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global acumulado e avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados.

A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como “Critério de apenas pagamentos de capital e juros” (doravante, “SPPI” na sua sigla em inglês).

Um instrumento financeiro de dívida deverá ser avaliado ao custo amortizado se forem cumpridas as duas seguintes condições:

- O ativo financeiro mantém-se no quadro de um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratuais; e
- As condições contratuais do ativo financeiro dão lugar a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de capital e juros, que se entendem essencialmente como a compensação pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito do devedor.

Um instrumento financeiro de dívida deverá ser avaliado pelo justo valor com alterações em “Outro resultado global” se forem cumpridas as duas seguintes condições:

- O ativo financeiro mantém-se no quadro de um modelo de negócio cujo objetivo se alcança obtendo fluxos de caixa contratuais e vendendo ativos financeiros; e
- As condições contratuais do ativo financeiro dão lugar a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Um instrumento financeiro de dívida será classificado pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que, devido ao modelo de negócio da entidade para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não se justifique a sua classificação em alguma das outras carteiras descritas.

Em geral, os instrumentos financeiros de capital próprio são avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados. Não obstante, o Grupo poderá optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por apresentar as alterações posteriores do justo valor em “Outro resultado global”.

Os ativos financeiros apenas serão reclassificados quando o Grupo BBVA decidir alterar o modelo de negócio. Neste caso, serão reclassificados todos os ativos financeiros do referido modelo de negócio. A alteração no objetivo do modelo de negócio deve ser anterior à data de reclassificação.

Avaliação de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, mais os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão dos instrumentos no caso de instrumentos financeiros não classificados pelo justo valor com alterações nos resultados.

Exceto no caso de derivados que não façam parte de coberturas económicas e contabilísticas, todas as variações no valor dos ativos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registadas nos capítulos “Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares” ou “Despesas com juros” da conta de resultados consolidada do exercício em que se produziu o acréscimo (ver Nota 37).

As variações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os ativos financeiros.

“Ativos financeiros detidos para negociação”, “Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados” e “Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados”

No capítulo “Ativos financeiros detidos para negociação”, são registados ativos financeiros cujo modelo de negócio tem como objetivo gerar lucros através da realização de compras e vendas ou gerar resultados no curto prazo. Os ativos financeiros registados no capítulo “Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados” são atribuídos a um modelo de negócio cujo objetivo se concretiza obtendo fluxos de caixa contratuais e/ou vendendo ativos financeiros mas em que os fluxos de caixa contratuais não cumpriram as condições do teste do SPPI. No capítulo “Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados”, serão classificados ativos financeiros apenas quando tal designação elimine ou reduza de forma significativa a inconsistência na avaliação ou no reconhecimento que surgiria da avaliação ou do reconhecimento dos ativos numa base diferente.

Os ativos registados nestes capítulos dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias) são registadas, pelo seu montante líquido, nos capítulos “Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos”, “Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos” e “Ganhos (perdas) por ativos e por passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos” da conta de resultados consolidados (ver Nota 41). As variações com origem em diferenças de câmbio são registadas no capítulo de Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

“Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global”

■ Instrumentos financeiros de dívida

Os ativos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados pelo seu justo valor. Esta categoria de avaliação implica o reconhecimento da informação na conta de resultados como se fosse um instrumento avaliado ao custo amortizado, ao passo que o instrumento é avaliado ao justo valor no balanço. Assim, tanto os juros destes instrumentos como as diferenças cambiais e a desvalorização resultante são registados na conta de resultados, enquanto as variações posteriores da sua avaliação (mais-valias ou menos-valias) são registadas provisoriamente (pelo seu montante líquido do correspondente efeito fiscal) na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global” dos balanços consolidados (ver Nota 30).

Os montantes registados nas epígrafes “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global” continuam a fazer parte do capital próprio consolidado do Grupo enquanto não se proceder ao desreconhecimento no balanço consolidado do ativo em que têm origem ou até que se determine a existência de uma desvalorização do instrumento financeiro. Caso estes ativos sejam vendidos, os montantes são cancelados, com contrapartida no capítulo “Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos” (ver Nota 41).

Por outro lado, as perdas líquidas decorrentes da desvalorização dos ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global verificadas no exercício são registadas na epígrafe “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global” da conta de resultados consolidada do referido período (ver Nota 47). Os juros destes instrumentos são registados na conta de resultados consolidada do referido período (ver Nota 37). As diferenças de câmbio são registadas no capítulo “Diferenças de câmbio, líquidas” da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

■ Instrumentos financeiros de capital próprio

No momento do reconhecimento inicial de investimentos concretos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, o Grupo poderá tomar a decisão irrevogável de apresentar as alterações posteriores do justo valor em outro resultado global. As variações posteriores desta avaliação serão reconhecidas em “Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global”.

“Ativos financeiros pelo custo amortizado”

Os ativos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu “custo amortizado”, sendo este determinado de acordo com o método da “taxa de juro efetiva”.

As perdas líquidas decorrentes da desvalorização dos ativos registados nestes capítulos verificadas em cada exercício são registadas na epígrafe “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado” da conta de resultados consolidada do referido período (ver Nota 47).

Classificação e avaliação de passivos financeiros

Classificação de passivos financeiros

Segundo a IFRS 9, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Passivos financeiros pelo custo amortizado;
- Passivos financeiros detidos para negociação (incluindo derivados): são instrumentos que são registados nesta categoria quando o objetivo do Grupo é gerar lucros através da realização de compras e vendas com estes instrumentos;
- Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados no momento do reconhecimento inicial (“*Fair value option*”). O Grupo tem a opção de designar, no momento do reconhecimento inicial, de forma irrevogável um passivo financeiro como avaliado pelo justo valor com alterações nos resultados se a aplicação deste critério eliminar ou reduzir de forma significativa inconsistências na avaliação ou no reconhecimento ou se se tratar de um grupo de passivos financeiros, ou de um grupo de ativos e passivos financeiros, que é gerido, e o seu rendimento avaliado, com base no justo valor em linha com uma gestão de risco ou estratégia de investimento.

Avaliação de passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, menos os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à emissão dos instrumentos no caso de instrumentos financeiros não classificados pelo justo valor com alterações nos resultados.

Exceto no caso dos derivados de negociação que não sejam coberturas económicas e contabilísticas, todas as variações no valor dos passivos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registados nos capítulos “Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares” ou “Despesas com juros” da conta de resultados consolidada do período em que se produziu o acréscimo (ver Nota 37).

As variações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os passivos financeiros.

“Passivos financeiros detidos para negociação” e “Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados”

Os passivos registados nestes capítulos dos balanços consolidados são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento ao justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias) são registadas, pelo seu montante líquido, nos capítulos “Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos” e “Ganhos (perdas) por ativos e por passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos” da conta de resultados consolidada (ver Nota 41), exceto no caso dos passivos designados segundo a opção do justo valor, em que o montante da alteração no justo valor atribuível a alterações no próprio risco de crédito é apresentado em “Outro resultado global – Elementos que não podem ser reclassificados – Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito”. Não obstante, as variações com origem em diferenças de câmbio são registadas no capítulo de Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

“Passivos financeiros pelo custo amortizado”

Os passivos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu “custo amortizado”, sendo este determinado de acordo com o método da “taxa de juro efetiva”.

“Derivados – contabilidade de cobertura” e “Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro”

Os ativos e passivos registados nestes capítulos dos balanços consolidados são avaliados pelo seu justo valor.

As variações verificadas posteriormente à designação da cobertura, na avaliação dos instrumentos financeiros designados como rubricas cobertas e dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura contabilística, são registadas da seguinte forma:

- Nas coberturas de justo valor, as diferenças verificadas no justo valor do derivado e do instrumento coberto atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas diretamente no capítulo “Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos” da conta de resultados consolidados; utilizando como contrapartida as epígrafes do balanço consolidado em que se encontra registado o elemento de cobertura (“Derivados – contabilidade de cobertura”) ou o elemento coberto, conforme aplicável, exceto no caso de coberturas de taxa de juro (que constituem a quase totalidade das coberturas realizadas pelo Grupo), em que as diferenças de avaliação são reconhecidas no capítulo “Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares” ou “Despesas com juros” das contas de resultados consolidadas (ver Nota 37).
- Nas coberturas do justo valor do risco de taxa de juro de uma carteira de instrumentos financeiros ou dívida própria (“macrocoberturas”), os ganhos ou perdas resultantes ao avaliar o instrumento de cobertura são reconhecidos diretamente na conta de resultados consolidada com contrapartida nas epígrafes “Derivados – contabilidade de cobertura” e os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto (atribuível ao risco coberto) são também registados na conta de resultados consolidada (em ambos os casos, na epígrafe “Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos”, utilizando como contrapartida as epígrafes de ativo e passivo “Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro” do balanço consolidado, conforme aplicável.

- Nas coberturas dos fluxos de caixa, as diferenças de valor resultantes na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são provisoriamente registadas na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)” dos balanços consolidados, com contrapartida nas epígrafes “Derivados – contabilidade de cobertura” do ativo ou do passivo dos balanços consolidados, conforme aplicável. Estas diferenças são reconhecidas na conta de resultados consolidados no momento em que as perdas ou ganhos do elemento coberto são registados nos resultados, no momento em que se executem as operações previstas ou na data de vencimento do elemento coberto. A quase totalidade das coberturas realizadas pelo Grupo corresponde a taxas de juro, pelo que as suas diferenças de valor são reconhecidas no capítulo “Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares” ou “Despesas com juros” das contas de resultados consolidadas (ver Nota 37).
- As diferenças de valor do instrumento de cobertura correspondentes à parte não eficaz das operações de cobertura de fluxos de caixa são registadas diretamente no capítulo “Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos” da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).
- Nas coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro, as diferenças de avaliação resultantes na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são registadas na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)” dos balanços consolidados, com contrapartida nas epígrafes “Derivados – contabilidade de cobertura” do ativo ou do passivo do balanço consolidado, conforme aplicável. Tais diferenças na avaliação serão reconhecidas no capítulo “Diferenças de câmbio, líquidas” das contas de resultados consolidadas no momento em que o investimento no estrangeiro for alienado ou desreconhecido do balanço consolidado (ver Nota 41).

Desvalorização dos ativos financeiros

Definição de ativos financeiros desvalorizados

O modelo de desvalorização de “perdas esperadas” aplica-se aos ativos financeiros avaliados ao custo amortizado e aos ativos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global acumulado, exceto no caso dos investimentos em instrumentos de capital próprio, e aos contratos de garantias financeiras e compromissos de empréstimo unilateralmente revogáveis pela instituição. Da mesma forma, excluem-se do modelo de desvalorização todos os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor com alteração nos resultados.

A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (*Stage 1*), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (*Stage 2*) e a terceira as operações desvalorizadas (*Stage 3*).

O cálculo das coberturas por risco de crédito em cada uma destas três categorias deve realizar-se de forma diferente. Deste modo, deve registar-se a perda esperada a 12 meses para as operações classificadas na primeira das categorias mencionadas, enquanto se deve registar as perdas estimadas para toda a vida útil esperada restante das operações classificadas nas outras duas categorias. Assim, a IFRS 9 diferencia os seguintes conceitos de perda esperada:

- Perda esperada a 12 meses: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento no espaço dos 12 meses posteriores à data de apresentação das demonstrações financeiras; e
- Perda esperada ao longo da vida útil de toda a operação: são as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de incumprimento durante a vida útil esperada do instrumento financeiro.

Tudo isto requer uma apreciação considerável, tanto na modelação para a estimativa das perdas esperadas como nas previsões sobre como os fatores económicos afetam as referidas perdas, que se deve realizar sobre uma base ponderada pela sua probabilidade.

O Grupo BBVA teve em consideração as seguintes definições:

■ Incumprimento

O BBVA aplicou uma definição de incumprimento para os instrumentos financeiros que é consistente com a utilizada na gestão interna do risco de crédito, bem como com os indicadores previstos na regulamentação aplicável. Foram considerados indicadores tanto qualitativos como quantitativos.

O Grupo considerou que existe incumprimento quando ocorre uma das seguintes situações:

- incumprimento durante mais de 90 dias; ou
- existem dúvidas razoáveis sobre o reembolso total do instrumento.

De acordo com a IFRS 9, o incumprimento dos 90 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a instituição considere, com base na informação razoável e documentada, que é adequado utilizar um prazo mais longo. A 31 de dezembro de 2019, o Grupo não utilizou prazos superiores a 90 dias para nenhuma das carteiras significativas.

Ativo financeiro desvalorizado

Um ativo financeiro apresenta uma deterioração de crédito quando tiverem ocorrido um ou mais eventos que têm um impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados desse ativo financeiro. Constituem evidência de que um ativo financeiro apresenta uma deterioração de crédito os dados observáveis sobre os seguintes eventos:

- dificuldades financeiras significativas do emitente ou do mutuário,
- incumprimento das cláusulas contratuais, tal como o não pagamento ou incumprimento do pagamento,
- concessões ou vantagens que o mutuante, por razões económicas ou contratuais relacionadas com dificuldades financeiras do mutuário, confere a este e que não seriam facilitadas noutras circunstâncias,
- probabilidade cada vez maior de que o mutuário entre em falência ou em outra situação de reestruturação financeira,
- desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro em questão, devido a dificuldades financeiras, ou
- a compra ou criação de um ativo financeiro com um desconto importante que reflita a perda de crédito sofrida.

Pode não ser possível identificar um único caso concreto, mas, pelo contrário, o efeito combinado de vários eventos pode ter feito com que o ativo financeiro passe a constituir uma deterioração de crédito.

A definição de ativo financeiro desvalorizado do Grupo está em linha com a definição de incumprimento descrita nos parágrafos anteriores.

Aumento significativo do risco de crédito

O objetivo dos requisitos de desvalorização é reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo de toda a vida útil para os instrumentos financeiros em que tenham ocorrido aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, considerando toda a informação razoável e documentada, incluindo a informação prospetiva.

O modelo desenvolvido pelo Grupo para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito tem uma abordagem dupla que se aplica de forma global:

- Critério quantitativo: o Grupo utiliza uma análise quantitativa baseada na comparação da probabilidade esperada de incumprimento atual ao longo da vida útil da operação com a probabilidade esperada de incumprimento original ajustada, de forma a que ambos os valores sejam comparáveis em termos de probabilidade esperada de incumprimento para a vida residual. Os limites utilizados para considerar um aumento de risco significativo têm em conta as singularidades de cada geografia e carteira. Considerando a antiguidade das operações vigentes, no momento de entrada em vigor da norma, foi realizada uma simplificação para a comparação de probabilidades de incumprimento entre o momento atual e o original, em função da melhor informação disponível nesse momento.
- Critério qualitativo: a maioria dos indicadores para a deteção do aumento de risco significativo encontra-se nos sistemas do Grupo, através dos sistemas de *rating/scoring* ou dos cenários macroeconómicos, pelo que a análise quantitativa reúne a maioria das circunstâncias. Neste caso, o Grupo tenciona utilizar critérios qualitativos adicionais quando tal se considere necessário para obter circunstâncias que poderão não estar reunidas nos sistemas de *rating/scoring* ou nos cenários macroeconómicos utilizados.

Além disso, consideram-se *Stage 2* os instrumentos em que ocorra alguma das seguintes circunstâncias:

- Incumprimento durante mais de 30 dias: de acordo com a IFRS 9, o incumprimento durante mais de 30 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a entidade considere, com base na informação razoável e documentada, que tal incumprimento não representa um aumento significativo do risco. A 31 de dezembro de 2019, o Grupo não utilizou um prazo superior a 30 dias para nenhuma das carteiras significativas.
- Em acompanhamento especial ("*watch list*"): estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido ao facto de apresentarem sinais negativos na sua qualidade creditícia, embora não exista evidência objetiva de deterioração.
- Refinanciamentos ou reestruturações que não apresentam evidência de deterioração.

Embora a norma introduza uma série de simplificações operacionais/soluções práticas para a análise do aumento de risco significativo, o Grupo não as utiliza como regra geral. Não obstante, para ativos de elevada qualidade, sobretudo relacionados com determinadas instituições ou organismos de carácter público, é utilizada a possibilidade prevista pela norma de considerar diretamente que o seu risco de crédito não aumentou significativamente porque têm um baixo risco de crédito na data de apresentação.

Por isso, a classificação dos instrumentos financeiros sujeitos a desvalorização com a IFRS 9 é a seguinte:

■ **Stage 1: Sem aumentos significativos de risco**

A correção de valor por perdas destes instrumentos financeiros é calculada como as perdas de crédito esperadas por incumprimentos nos doze meses seguintes.

■ **Stage 2: Aumento significativo de risco**

Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.

■ **Stage 3: Desvalorizados**

Quando há evidência objetiva de que o ativo financeiro está desvalorizado, este é transferido para esta categoria em que a correção de valor por perdas deste instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.

Nos casos em que se considera remota a recuperação de qualquer montante registado, o ativo é desreconhecido do balanço consolidado, sem prejuízo das ações que possam ser levadas a cabo para tentar obter o pagamento até que se tenham extinguido definitivamente os direitos a recebê-lo, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.

Metodologia para o cálculo da desvalorização dos ativos financeiros

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

De acordo com a IFRS 9, a estimativa das perdas esperadas deve refletir:

- Um montante ponderado e não tendencial, determinado mediante a avaliação de uma série de resultados possíveis,
- o valor do dinheiro ao longo do tempo, e
- informação razoável e sustentável que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo e que reflita tanto condições atuais como previsões sobre condições futuras.

As perdas esperadas são estimadas tanto de forma individual como coletivamente. O objetivo da estimativa individual do Grupo é estimar as perdas esperadas para riscos significativos deteriorados ou classificados em *Stage 2*. Nestes casos, o montante das perdas de crédito é calculado como a diferença entre os *cash flows* esperados descontados da taxa de juro efetiva da operação e do valor escriturado do instrumento.

Para a estimativa coletiva das perdas esperadas, os instrumentos são distribuídos em grupos de ativos com base nas suas características de risco. As exposições dentro de cada grupo são segmentadas em função de características semelhantes do risco de crédito, indicativas da capacidade de pagamento do mutuário de acordo com as suas condições contratuais. Estas características de risco têm de ser relevantes na estimativa dos fluxos futuros de cada grupo. As características de risco de crédito podem considerar, entre outros, os seguintes fatores:

- Tipo de operação.
- Ferramentas de *rating* ou *scoring*.
- Pontuação ou notações de risco de crédito.
- Tipo de colateral.
- Tempo em mora para as operações em *Stage 3*.
- Segmento.
- Critérios qualitativos que possam incidir no aumento significativo do risco.
- Valor do colateral se tiver impacto na probabilidade de ocorrência de um evento de desvalorização.

As perdas estimadas obtêm-se dos seguintes parâmetros:

- PD: estimativa da probabilidade de incumprimento em cada período.
- EAD: estimativa da exposição em caso de incumprimento em cada período futuro, tendo em conta as alterações na exposição depois da data de apresentação das demonstrações financeiras.
- LGD: estimativa da perda em caso de incumprimento, como diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que se espera receber, incluindo as garantias.

No caso dos valores representativos de dívida, o Grupo supervisiona as alterações no risco de crédito através do acompanhamento das notações de crédito externas publicadas.

Para determinar se existe um aumento significativo no risco de crédito não refletido nas notações publicadas, o Grupo também revê as alterações nos rendimentos das obrigações e, quando disponíveis, os preços dos *Credit Default Swaps* (CDS), juntamente com as notícias e a informação regulamentar disponíveis sobre os emitentes.

Utilização de informação atual, passada e futura

A IFRS 9 requer a incorporação de informação atual, passada e futura tanto para a deteção do aumento de risco significativo como para a medição das perdas esperadas.

Ao estimar as perdas esperadas, a norma não requer a identificação de todos os cenários possíveis. No entanto, deve considerar-se a probabilidade de que ocorra um evento de perda e a probabilidade de que não ocorra, mesmo que a possibilidade de ocorrência de uma perda seja muito pequena. Além disso, quando não existir uma relação linear entre os diferentes cenários económicos futuros e as suas perdas esperadas associadas, deverá utilizar-se mais do que um cenário económico futuro para a estimativa.

O Grupo BBVA utiliza primeiro o cenário mais provável (cenário base) que é consistente com o utilizado nos processos internos de gestão do Grupo e aplica depois um ajustamento adicional, calculado considerando a média ponderada das perdas esperadas noutros cenários económicos (um mais positivo e outro mais negativo). As principais variáveis macroeconómicas avaliadas em cada um dos cenários para cada uma das geografias em que o Grupo opera são o Produto Interno Bruto (PIB), taxas de juro, taxa de desemprego e índice de preços para bens imóveis.

2.2.2 Transferências e desreconhecimentos do balanço de ativos e passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros é condicionado pela forma como se transferem para terceiros os riscos e lucros associados aos ativos que se transferem, de tal forma que os ativos financeiros apenas são desreconhecidos do balanço consolidado quando se tiverem extinguido os fluxos de caixa que geram, quando se tiverem transferido substancialmente para terceiros os riscos e lucros implícitos aos mesmos ou quando, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transfira o controlo do ativo financeiro. Nestes dois últimos casos, o ativo financeiro transferido é desreconhecido do balanço consolidado, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

Da mesma forma, os passivos financeiros apenas são desreconhecidos do balanço consolidado quando se tiverem extinguido as obrigações que geram ou quando forem adquiridos (quer seja com a intenção de cancelá-los ou com a intenção de recolocá-los).

Considera-se que o Grupo transfere substancialmente os riscos e lucros se os riscos e lucros transferidos representarem a maioria dos riscos e lucros totais dos ativos transferidos. Se os riscos e/ou lucros associados ao ativo financeiro transferido forem substancialmente retidos:

- O ativo financeiro transferido não é desreconhecido do balanço consolidado e continua a ser avaliado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência.
- Regista-se um passivo financeiro associado por um montante igual ao da contraprestação recebida, que é posteriormente avaliada ao seu custo amortizado ou justo valor com alterações nos resultados, conforme aplicável.
- Continuam a registar-se tanto os rendimentos associados ao ativo financeiro transferido (mas não desreconhecido) como as despesas associadas ao novo passivo financeiro.

Tratamento das titularizações

As titularizações para que as entidades do Grupo transferem as suas carteiras de investimento em crédito são integradas na consolidação do Grupo. Para mais informações sobre os critérios de consolidação, consultar a Nota 2.1 “Critérios de consolidação”.

O Grupo considera que os riscos e lucros das titularizações são retidos de forma substancial quando se mantêm as obrigações subordinadas das emissões e/ou se concede financiamentos subordinados a tais fundos de titularização que suponham a retenção de forma substancial das perdas de crédito esperadas dos empréstimos transferidos. Como consequência desta consideração, o Grupo não regista o desreconhecimento do balanço das carteiras de investimento em crédito transferidas.

Por outro lado, o Grupo realizou titularizações sintéticas, que são as transações em que a transferência do risco é levada a cabo através da utilização de derivados de crédito ou garantias, e em que as exposições titularizadas continuam a ser exposições no balanço da entidade cedente. O Grupo instrumentalizou as suas titularizações sintéticas através de garantias financeiras recebidas. As comissões pagas são delimitadas no tempo durante a vigência das garantias financeiras contratadas.

2.2.3 Garantias financeiras

Consideram-se “Garantias financeiras” os contratos que exigem que o emitente efetue pagamentos específicos para reembolsar ao credor a perda em que este incorra quando um devedor específico incumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica. As garantias financeiras podem adotar, entre outras, a forma de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.

No seu reconhecimento inicial, as garantias financeiras prestadas são contabilizadas reconhecendo um passivo pelo justo valor, que é geralmente o valor atual das comissões e rendimentos a receber pelos referidos contratos ao longo da sua vida, tendo como contrapartida no ativo o montante das comissões e rendimentos assimilados cobrados no início das operações e as contas a receber pelo valor atual dos fluxos de caixa futuros por receber.

As garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, prever a necessidade de constituir uma provisão para as mesmas, que se determina pela aplicação de critérios semelhantes aos estabelecidos para quantificar as correções de valor sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado (ver Nota 2.2.1).

As provisões constituídas sobre os contratos de garantia financeira são registadas na epígrafe “Provisões – Compromissos e garantias concedidos” do passivo dos balanços consolidados (ver Nota 24). A dotação e recuperação de tais provisões é registada com contrapartida no capítulo “Provisões ou reversão de provisões” da conta de resultados consolidada (ver Nota 46).

Os rendimentos obtidos dos instrumentos de garantia são registados no capítulo “Rendimentos provenientes de comissões” da conta de resultados consolidada e calculados aplicando a taxa estabelecida no contrato em que têm origem sobre o montante nominal da garantia (ver Nota 40).

As titularizações sintéticas realizadas pelo Grupo até à data cumprem os requisitos das normas contabilísticas para a sua contabilização como garantias.

2.2.4 Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

Os capítulos “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” e “Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” dos balanços consolidados incluem o valor escriturado dos ativos que não fazem parte das atividades de exploração do Grupo BBVA e cuja recuperação do seu valor escriturado ocorrerá previsivelmente através do preço obtido na sua alienação (ver Nota 21).

Estes capítulos incluem rubricas individuais e rubricas integradas num conjunto (“grupo de disposição”) ou que fazem parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em descontinuação”). O capítulo “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” inclui os ativos recebidos pelas entidades dependentes para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento face a estas por parte dos seus devedores (ativos adjudicados ou dações em pagamento e recuperações de operações de locação financeira), salvo se o Grupo tiver decidido fazer uso continuado desses ativos. O Grupo BBVA tem unidades específicas focadas na gestão imobiliária e venda deste tipo de ativos.

Simetricamente, o capítulo “Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” dos balanços consolidados apresenta os saldos credores com origem nos grupos de disposição e nas operações em descontinuação.

Os ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda são avaliados, tanto na data de aquisição como posteriormente, ao menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado.

No caso dos ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas, são inicialmente reconhecidos pelo menor montante entre: o valor escriturado atualizado do ativo financeiro aplicado e o justo valor no momento da adjudicação ou receção do ativo menos os custos de venda estimados. O valor escriturado do ativo financeiro aplicado é atualizado no momento da adjudicação, tratando o próprio imóvel adjudicado como uma garantia real e tendo em conta as coberturas por risco de crédito correspondentes de acordo com a sua classificação no momento anterior à entrega. Para este efeito, o colateral será avaliado pelo seu justo valor atualizado (menos os custos de venda) no momento da adjudicação. Este montante escriturado será comparado com o montante escriturado anterior e será reconhecido como um aumento de coberturas, conforme o caso. Por outro lado, o justo valor do ativo adjudicado obtém-se mediante avaliação, determinando a necessidade de aplicar um desconto sobre a mesma resultante das condições específicas do ativo ou da situação do mercado para estes ativos e, em todo o caso, deverão ser deduzidos os custos de venda estimados pela entidade.

Em momentos posteriores ao reconhecimento inicial, estes ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas, classificados como “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e os passivos incluídos em tais grupos”, são avaliados pelo menor montante entre: o seu justo valor atualizado menos o custo estimado da sua venda e o seu valor escriturado, podendo ser reconhecida uma desvalorização ou reversão da desvalorização pela diferença, se aplicável.

Os ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não são amortizados enquanto permanecerem nesta categoria.

O justo valor dos ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda procedentes de adjudicações ou recuperações baseia-se, sobretudo, em avaliações realizadas por especialistas independentes com uma antiguidade máxima de um ano, ou inferior, se existirem indícios da sua desvalorização.

Os ganhos e perdas gerados na alienação dos ativos não correntes de elementos classificados como detidos para venda e passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, bem como as perdas por desvalorização e, quando aplicável, a sua recuperação, são reconhecidos no capítulo “Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas” da conta de resultados consolidada (ver Nota 50). Os restantes rendimentos e despesas correspondentes a tais ativos e passivos são classificados nas rubricas da conta de resultados consolidada de acordo com a sua natureza.

Por outro lado, os rendimentos e despesas das operações em descontinuação, qualquer que seja a sua natureza, gerados no exercício, ainda que tenham sido gerados antes da sua classificação como operação em descontinuação, são apresentados, líquidos de efeitos fiscais, como um único montante no capítulo “Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas” da conta de resultados consolidada, quer o negócio permaneça no balanço consolidado, quer tenha sido desreconhecido do mesmo. Enquanto um ativo permanecer nesta categoria, não será amortizado. Este capítulo inclui também os resultados obtidos na sua alienação ou disposição.

2.2.5 Ativos corpóreos

Imobilizações corpóreas de uso próprio

As imobilizações corpóreas de uso próprio incluem os ativos, tanto em propriedade como em regime de locação financeira (direito de utilização), que o Grupo BBVA detém para uso atual ou futuro e que espera utilizar durante mais do que um exercício. Além disso, inclui os ativos corpóreos recebidos pelas entidades consolidadas para a liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam valores a receber face a terceiros e aos quais se prevê dar uso continuado.

Para mais informações relativas ao tratamento contabilístico de direitos de utilização em regime de locação, consultar a Nota 2.2.19 “Locações”.

As imobilizações corpóreas de uso próprio são registadas no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição, menos a sua correspondente amortização acumulada e, se aplicável, as perdas por desvalorização estimadas que resultam da comparação do valor líquido contabilístico de cada rubrica com o seu valor recuperável correspondente (ver Nota 17).

A amortização é calculada, aplicando o método linear durante a vida útil do bem sobre o custo de aquisição dos ativos, menos o seu valor residual, entendendo-se que os terrenos sobre os quais assentam os edifícios e outras construções têm uma vida útil indefinida e que, portanto, não são objeto de amortização.

As dotações a título de amortização dos ativos corpóreos são registadas no capítulo “Amortização” da conta de resultados consolidada (ver Nota 45) e, essencialmente, equivalem às seguintes percentagens de amortização (determinadas em função dos anos da vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

Percentagens de amortização de ativos corpóreos

Tipo de ativo	Percentagem anual
Edifícios de uso próprio	1% – 4%
Mobiliário	8% – 10%
Instalações	6% – 12%
Equipamentos de escritório e informática	8% – 25%

Em cada encerramento contabilístico, as entidades do Grupo analisam se existem indícios, tanto externos como internos, de que um ativo corpóreo possa estar desvalorizado. Se existirem indícios de desvalorização, o Grupo analisa se existe efetivamente tal desvalorização, comparando o valor líquido escriturado do ativo com o seu valor recuperável (o maior entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor em uso). Quando o valor escriturado excede o valor recuperável, o valor escriturado é ajustado até ao seu valor recuperável, modificando os encargos futuros a título de amortização, de acordo com a sua nova vida útil restante.

Da mesma forma, quando existem indícios de que o valor de um ativo corpóreo foi recuperado, as entidades consolidadas calculam o valor recuperável do ativo, reconhecem na conta de resultados consolidada a reversão da perda por desvalorização contabilizada em exercícios anteriores e ajustam conseqüentemente os encargos futuros a título de amortização. Em caso algum, a reversão da desvalorização de um ativo pode pressupor o aumento do seu valor escriturado acima daquele que teria se as perdas por desvalorização não tivessem sido reconhecidas em exercícios anteriores.

No Grupo, os edifícios de uso próprio surgem maioritariamente atribuídos às diferentes unidades geradoras de caixa (UGC) a que pertencem. Sobre estas UGC, efetuam-se as correspondentes análises de desvalorização para verificar se são gerados os fluxos de caixa suficientes para suportar o valor dos ativos que as integram.

As despesas de conservação e manutenção dos ativos corpóreos de uso próprio são reconhecidas como despesa no exercício em que se incorrem e são registadas na rubrica “Gastos de administração – Outros gastos de administração – Imóveis, instalações e material” da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.2).

Ativos cedidos em locação operacional

Os critérios utilizados para o reconhecimento do custo de aquisição dos ativos cedidos em locação operacional, para a sua amortização, para a estimativa das respetivas vidas úteis e para o registo das suas perdas por desvalorização, coincidem com os descritos em relação aos ativos corpóreos de uso próprio.

Investimentos imobiliários

A epígrafe “Ativos corpóreos – Investimentos imobiliários” do balanço consolidado inclui os valores líquidos (custo de aquisição menos a correspondente amortização acumulada e, se aplicável, as perdas estimadas por desvalorização) dos terrenos, edifícios e outras construções que são detidos para exploração em regime de arrendamento ou para obtenção de uma mais-valia na sua venda e que não se espera que sejam realizados no decurso normal da atividade nem se destinam a uso próprio (ver Nota 17).

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a estimativa das respetivas vidas úteis e para o registo das suas perdas por desvalorização, coincidem com os descritos em relação aos ativos corpóreos de uso próprio.

O Grupo determina periodicamente o justo valor dos seus investimentos imobiliários de forma a que, no encerramento do exercício, o justo valor reflita as condições de mercado dos ativos de investimento imobiliário na referida data. O referido justo valor é determinado assumindo como valores de referência as avaliações realizadas por especialistas independentes.

2.2.6 Existências

O saldo da epígrafe “Outros ativos – Existências” do balanço consolidado inclui, sobretudo, os terrenos e demais propriedades de que as sociedades imobiliárias do Grupo BBVA dispõem para o desenvolvimento e a venda das promoções imobiliárias que gerem (ver Nota 20).

O valor de custo das existências inclui os custos de aquisição e transformação, bem como outros custos diretos e indiretos necessários para lhes conferir a condição e localização atuais.

No caso concreto dos ativos imobiliários contabilizados como existências, o valor de custo é constituído: pelo custo de aquisição do terreno, pelos custos de urbanização e construção, pelos impostos não recuperáveis e pelos custos correspondentes à supervisão, coordenação e gestão da construção. As despesas financeiras incorridas no exercício fazem parte do valor de custo, sempre que se trate de existências que necessitem de mais do que um ano para estarem em condições de serem vendidas.

Os ativos imobiliários comprados aos mutuários em dificuldade e para os quais o Grupo assume o desenvolvimento para a venda são contabilizados como existências, pelo que são avaliados, tanto na data de aquisição como posteriormente, pelo menor montante entre o seu valor realizável e o seu valor escriturado. O valor escriturado na data de aquisição destes ativos imobiliários define-se como o montante por cobrar dos empréstimos/créditos que constituem a origem de tais compras (líquidos das correções de valor associadas aos mesmos).

Desvalorização

O montante de qualquer ajustamento posterior decorrente da avaliação das existências, tais como danos, obsolescência, minoração do preço de venda até ao seu valor realizável líquido, bem como as perdas decorrentes de outras causas e, conforme o caso, as recuperações de valor posteriores até ao limite do valor de custo inicial são registadas na epígrafe “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros – Outros” da conta de resultados consolidada do exercício em que tais circunstâncias ocorrem (ver Nota 48).

No caso dos ativos imobiliários anteriormente mencionados, se o valor realizável líquido for inferior ao montante registado no balanço consolidado pelo empréstimo de origem, é reconhecida uma perda na epígrafe “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros – Outros” da conta de resultados consolidada. No caso dos imóveis contabilizados como existências, o critério do Grupo BBVA para determinar o seu valor realizável líquido baseia-se, sobretudo, em avaliações realizadas por especialistas independentes com uma antiguidade máxima de um ano, ou inferior se existirem indícios da sua desvalorização.

Vendas de existências

Nas operações de venda, o valor escriturado das existências é desreconhecido do balanço consolidado e registado como uma despesa na epígrafe “Outras despesas operacionais – Variação de existências” da conta de resultados consolidada do exercício em que se reconhece o rendimento procedente da sua venda, que se regista na epígrafe “Outros rendimentos operacionais – Vendas e rendimentos por prestação de serviços não financeiros” da conta de resultados consolidada (ver Nota 42).

2.2.7 Concentrações de atividades empresariais

Uma concentração de atividades empresariais é uma operação, ou qualquer outro evento, através da qual o Grupo obtém o controlo de uma ou várias atividades empresariais e o seu registo contabilístico é realizado por aplicação do método “de aquisição”.

De acordo com este método, o adquirente deve reconhecer os ativos adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos, incluindo os que a entidade adquirida não tinha reconhecido contabilisticamente. Este método pressupõe a avaliação da contraprestação entregue na concentração de atividades empresariais e a atribuição da mesma, na data de aquisição, aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis, segundo o seu justo valor, bem como o reconhecimento de qualquer participação não dominante (interesses minoritários) que surjam na operação.

No caso de concentrações de atividades empresariais realizadas por etapas, quer se trate de investimento, associada ou empreendimento conjunto, a entidade adquirente avalia ao justo valor a participação anterior que tinha na adquirida na data em que obtém o controlo e reconhece qualquer lucro ou perda resultante na epígrafe “Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento no balanço de ativos não financeiros e participações, líquidos” da conta de resultados consolidada. Além disso, os ajustamentos por avaliação que a entidade adquirente tenha reconhecido por alterações no valor da participação anterior em exercícios anteriores serão reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas sobre a mesma base que seria exigida de forma contabilística se se tivesse disposto da participação de forma direta.

Adicionalmente, a entidade adquirente reconhecerá um ativo no balanço consolidado, na epígrafe “Ativos incorpóreos – *Goodwill*” se, na data de aquisição, existir uma diferença positiva entre:

- a soma do preço pago mais o montante de todos os interesses minoritários mais o justo valor de participações anteriores, conforme o caso, do negócio adquirido; e
- o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos.

Se a referida diferença for negativa, é reconhecida diretamente na conta de resultados consolidada, no capítulo “*Goodwill* negativo reconhecido nos resultados”.

Os interesses minoritários na entidade adquirida podem ser avaliados de duas formas: pelo seu justo valor ou pela percentagem proporcional dos ativos líquidos identificados da entidade adquirida. A forma de avaliação dos minoritários poderá ser escolhida em cada concentração de atividades empresariais. O Grupo BBVA optou sempre pelo segundo método.

2.2.8 Ativos incorpóreos

Goodwill

O *goodwill* representa o pagamento antecipado realizado pela entidade adquirente pelos lucros económicos futuros procedentes de ativos que não puderam ser identificados individualmente e reconhecidos em separado. O *goodwill* não é amortizado em nenhum caso, sendo apenas submetido periodicamente a análises de desvalorização, procedendo-se ao seu *write-off* caso se torne evidente que ocorreu uma desvalorização (ver Nota 18).

O *goodwill* é atribuído a uma ou mais unidades geradoras de caixa (doravante, “UGC”) que se espera serem as beneficiárias das sinergias resultantes das concentrações de atividades empresariais. As UGC representam os grupos de ativos identificáveis mais pequenos que geram fluxos de caixa a favor do Grupo e que, na sua maioria, são independentes dos fluxos gerados por outros ativos ou outros grupos de ativos do Grupo. Cada UGC à qual se atribui *goodwill*:

- Representa o nível mais baixo ao qual a entidade gere internamente o *goodwill*.
- Não é maior do que um segmento de negócio.

As UGC às quais foi atribuído *goodwill* são analisadas (incluindo no seu valor escriturado a parte do *goodwill* atribuída) para determinar se sofreram desvalorização. Esta análise é realizada, no mínimo, anualmente ou sempre que existam indícios de desvalorização.

Para efeitos de determinar a desvalorização de uma UGC à qual foi atribuído *goodwill*, compara-se o valor escriturado dessa unidade – ajustado pelo montante do *goodwill* imputável aos parceiros externos, no caso de não se ter optado por avaliar os interesses minoritários pelo seu justo valor – com o seu montante recuperável.

O montante recuperável de uma UGC é igual ao montante maior entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor em uso. O valor em uso é calculado como o valor descontado das projeções dos fluxos de caixa estimados pela direção da unidade e baseia-se nos últimos orçamentos disponíveis para os próximos anos. As principais hipóteses utilizadas no seu cálculo são: uma taxa de crescimento sustentável para extrapolar os fluxos de caixa à perpetuidade e uma taxa de desconto para descontar os fluxos de caixa, que é igual ao custo de capital atribuído a cada unidade geradora de caixa e equivale à soma da taxa isenta de risco mais um prémio que reflete o risco inerente ao negócio avaliado.

Se o valor escriturado de uma UGC for superior ao seu montante recuperável, o Grupo reconhece uma perda por desvalorização, que se distribui reduzindo, em primeiro lugar, o valor escriturado do *goodwill* atribuído a essa unidade e, em segundo lugar, e se restarem perdas por imputar, reduzindo o valor escriturado dos restantes ativos, atribuindo a perda restante em proporção ao valor escriturado de cada um dos ativos existentes na referida UGC. Caso se tivesse optado por avaliar os interesses minoritários pelo seu justo valor, a desvalorização do *goodwill* imputável a estes parceiros externos seria reconhecida. As perdas por desvalorização relacionadas com um *goodwill* nunca serão revertidas.

As perdas de valor do *goodwill* são registadas na epígrafe “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros – Ativos incorpóreos” da conta de resultados consolidada (ver Nota 48).

Outros ativos incorpóreos

Os ativos incorpóreos podem ser de vida útil indefinida – se, com base nas análises realizadas de todos os fatores relevantes, se concluir que não existe um limite previsível do exercício durante o qual se espera que gerem fluxos de caixa líquidos a favor das entidades consolidadas – ou de vida útil definida, nos restantes casos (ver Nota 18).

Os ativos incorpóreos de vida útil definida são amortizados em função da duração da mesma, aplicando-se critérios semelhantes aos adotados para a amortização dos ativos corpóreos. O ativo incorpóreo de vida útil definida é composto, fundamentalmente, por despesas de aquisição de aplicações informáticas, que têm uma vida útil compreendida entre 3 e 5 anos. As dotações a título de amortização dos ativos incorpóreos são registadas no capítulo “Amortização” da conta de resultados consolidada (ver Nota 45).

As entidades consolidadas reconhecem contabilisticamente qualquer perda que tenha ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua desvalorização, utilizando-se como contrapartida a epígrafe “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não

financeiros – Ativos incorpóreos” da conta de resultados consolidada (ver Nota 48). Os critérios para o reconhecimento das perdas por desvalorização e, se aplicável, para a recuperação das registadas em exercícios anteriores, são semelhantes aos aplicados para os ativos corpóreos, exceto para o *goodwill*.

2.2.9 Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

Os ativos e passivos das companhias de seguros do Grupo BBVA são registados, consoante a sua natureza, nas epígrafes correspondentes do balanço consolidado e o seu registo e avaliação são realizados em conformidade com os critérios da IFRS 4 “Contratos de seguros”.

O capítulo “Ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro” dos balanços consolidados apresenta os montantes que as entidades consolidadas têm direito a receber com origem nos contratos de resseguro que detêm com terceiros e, mais concretamente, a participação do resseguro nas provisões técnicas constituídas pelas entidades de seguros consolidadas.

O capítulo “Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro” do balanço consolidado apresenta as provisões técnicas do seguro direto e do resseguro aceite registadas pelas entidades consolidadas para cobrir reclamações com origem nos contratos de seguro vigentes no encerramento do exercício (ver Nota 23).

Os rendimentos e despesas das companhias de seguros do Grupo BBVA são registados, consoante a sua natureza, nas epígrafes correspondentes da conta de resultados consolidada.

Os montantes dos prémios dos contratos de seguros emitidos pelas sociedades do Grupo BBVA são pagos no momento da emissão dos recibos correspondentes, sendo lançada na conta de resultados consolidada a estimativa do custo dos sinistros que se deverá ter em conta ao realizar a liquidação final dos mesmos. No encerramento de cada exercício, são delimitados tanto os montantes cobrados e não vencidos como os custos incorridos e não pagos nessa data.

As provisões mais significativas registadas pelas entidades seguradoras consolidadas no que respeita às apólices de seguros por si emitidas são detalhadas de acordo com a sua natureza na Nota 23.

Com base na tipologia de produtos, as provisões podem ser as seguintes:

■ Provisões de seguros de vida:

Representa o valor das obrigações líquidas garantidas com o tomador dos seguros. Estas provisões incluem:

- Provisões para prémios não consumidos: Têm por objetivo delimitar no tempo, no encerramento de cada exercício, os prémios emitidos, refletindo o seu saldo a fração dos prémios cobrados até à data de fecho que deve ser imputada ao período entre a data de fecho e o termo do período de cobertura do seguro.
- Provisões matemáticas: Representa o valor, no encerramento de cada exercício, das obrigações das companhias de seguros, líquido das obrigações do tomador, em razão dos seguros de vida contratados.

■ Provisões de seguros não vida:

- Provisões para prémios não consumidos: As provisões para prémios não consumidos têm por objetivo a delimitação no tempo, na data de cálculo, dos prémios emitidos, refletindo o seu saldo a fração dos prémios cobrados até à data de fecho que deva ser imputada ao período entre a data de fecho e o termo do período de cobertura do seguro.
- Provisões para risco em curso: A provisão para riscos em curso complementa a provisão para prémios não consumidos na medida em que o seu montante não seja suficiente para refletir a avaliação de todos os riscos e despesas a cobrir pelas companhias de seguros correspondentes ao período de cobertura não decorrido à data de fecho do exercício.

■ Provisões para prestações:

Reúne o montante total das obrigações pendentes de pagamento resultantes dos sinistros ocorridos antes da data de fecho do exercício. As companhias de seguros calculam esta provisão como a diferença entre o custo total estimado ou certo dos sinistros pendentes de declaração, liquidação ou pagamento e o conjunto dos montantes já pagos com origem nos referidos sinistros.

■ Provisão para participação em resultados e estornos:

Esta provisão reúne o montante dos lucros realizados a favor dos tomadores, segurados ou beneficiários que, conforme o caso, deve ser restituído aos tomadores ou segurados em virtude do desempenho verificado do risco segurado, enquanto não tiver sido individualmente atribuído a cada um deles.

■ Provisões técnicas do resseguro cedido:

São determinadas aplicando os critérios assinalados nos parágrafos anteriores para o seguro direto, tendo em conta as condições de cessão estabelecidas nos contratos de resseguro em vigor.

■ Outras provisões técnicas:

As companhias de seguros têm provisões constituídas para a cobertura dos desvios prováveis das taxas de juro de reinvestimento de mercado relativamente às utilizadas na avaliação das provisões técnicas.

O Grupo BBVA realiza um controlo e acompanhamento da exposição das companhias de seguros ao risco financeiro, utilizando para isso metodologia e ferramentas internas que permitem medir o risco de crédito e de mercado e fixar limites para os mesmos.

2.2.10 Ativos e passivos por impostos

A despesa com o Imposto sobre as Sociedades aplicável às sociedades espanholas do Grupo BBVA e com impostos de natureza semelhante aplicáveis às entidades estrangeiras é reconhecida na conta de resultados consolidados, exceto quando seja consequência de uma operação cujos resultados se registam diretamente no capital próprio, caso em que o seu efeito fiscal correspondente também é registado no capital.

A despesa total com o Imposto sobre as Sociedades equivale à soma do imposto corrente que resulta da aplicação da taxa de tributação correspondente à base tributável do exercício (depois de aplicar as deduções fiscalmente admissíveis) e da variação dos ativos e passivos por impostos diferidos que tenham sido reconhecidos na conta de resultados consolidada.

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem as diferenças temporárias, que se definem como os montantes a pagar ou a recuperar em exercícios futuros resultantes das diferenças entre o valor escriturado dos elementos do ativo e as suas bases fiscais correspondentes (“valor fiscal”), bem como as bases tributáveis negativas e os créditos por deduções fiscais não aplicadas suscetíveis de compensação no futuro. Os referidos montantes são registados aplicando a cada diferença temporária a taxa de tributação prevista a que se espera recuperá-la ou liquidá-la (ver Nota 19).

O capítulo “Ativos por impostos” do balanço consolidado inclui o montante de todos os ativos de natureza fiscal, diferenciando-se entre: “Ativos por impostos correntes” (montantes a recuperar por impostos nos próximos doze meses) e “Ativos por impostos diferidos” (que engloba os montantes dos impostos a recuperar em exercícios futuros, incluindo os de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações suscetíveis de compensação). O capítulo “Passivos por impostos” do balanço consolidado inclui o montante de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por impostos, e é constituído por: “Passivos por impostos correntes” (reúne o montante a pagar nos próximos doze meses pelo Imposto sobre as Sociedades relativo ao lucro tributável do exercício e outros impostos) e “Passivos por impostos diferidos” (que representa o montante dos impostos sobre as sociedades a pagar em exercícios posteriores).

Os passivos por impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias associadas a investimentos em entidades dependentes, associadas e participações em empreendimentos conjuntos são reconhecidos contabilisticamente, exceto se o Grupo for capaz de controlar o momento de reversão da diferença temporária e, além disso, for provável que esta não seja revertida no futuro. Por sua vez, os ativos por impostos diferidos são sempre reconhecidos caso se considere provável que as entidades consolidadas venham a ter, no futuro, lucros tributáveis suficientes face aos quais possam tornar-se efetivos, exceto no caso em que surjam no reconhecimento inicial de uma transação que não constitua uma concentração de atividades empresariais e que não afete o resultado fiscal.

Em cada encerramento contabilístico, as entidades consolidadas reveem os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) com o objetivo de comprovar que se mantêm vigentes, efetuando-se as correções oportunas aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas. Nas circunstâncias em que existe incerteza sobre a aplicação da legislação fiscal a algumas circunstâncias ou operações particulares e o tratamento fiscal definitivo depende das decisões tomadas pelas autoridades tributárias relevantes no futuro, a entidade reconhece e avalia os ativos ou passivos por impostos correntes e diferidos, conforme aplicável, tendo em conta as suas expectativas de que a autoridade tributária aceite ou não a sua situação fiscal. Assim, caso a entidade conclua que não é provável que a autoridade tributária aceite uma determinada situação fiscal incerta, a avaliação dos ativos ou passivos correspondentes por impostos reflete os montantes que a entidade prevê recuperar (pagar) às autoridades tributárias.

Os rendimentos ou despesas registados diretamente no capital próprio consolidado que não tenham efeito no resultado fiscal, e vice-versa, são contabilizados como diferenças temporárias.

2.2.11 Provisões e ativos e passivos contingentes

O capítulo “Provisões” do balanço consolidado inclui os montantes registados para cobrir as obrigações atuais do Grupo BBVA surgidas como consequência de acontecimentos passados e que estão claramente identificadas quanto à sua natureza, mas cujo montante ou data de liquidação são indeterminados, no vencimento das quais, e para a sua liquidação, o Grupo espera proceder a um exfluxo de recursos que incorporam lucros económicos (ver Nota 24). Estas obrigações podem surgir de disposições legais ou contratuais, de expectativas válidas criadas pelas sociedades do Grupo face a terceiros no que diz respeito à assunção de determinados tipos de responsabilidades ou pela evolução previsível da regulamentação da operação das entidades e, em particular, de projetos de regulamentação dos quais o Grupo não pode excluir-se. As provisões são reconhecidas nos balanços consolidados quando se cumprem todos e cada um dos seguintes requisitos:

- Representam uma obrigação atual surgida de um acontecimento passado. Na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas, existe uma maior probabilidade de que seja necessário cumprir a obrigação do que do contrário.
- Para liquidar a obrigação, é provável que o Grupo tenha de proceder ao exfluxo de recursos que incorporam benefícios económicos.
- É possível prever de forma razoavelmente precisa o montante da obrigação.

Entre outros conceitos, estas provisões incluem os compromissos assumidos com os funcionários por algumas entidades do Grupo mencionadas na Nota 2.2.12, bem como as provisões por litígios fiscais e legais.

Os ativos contingentes são ativos possíveis, surgidos como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada e deverá confirmar-se quando ocorrerem, ou não, eventos que estão fora do controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço nem na conta de resultados consolidados, mas são comunicados, caso existam, nas demonstrações financeiras consolidadas sempre que seja provável o aumento de recursos que incorporem benefícios económicos por esta causa.

Os passivos contingentes são obrigações possíveis do Grupo, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade do Grupo. Incluem também as obrigações atuais do Grupo, cuja liquidação não é provável que origine uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos ou cujo montante, em casos extremamente pouco habituais, não possa ser quantificado com fiabilidade suficiente.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço nem na conta de resultados consolidados (salvo os registados numa concentração de atividades empresariais), mas são discriminados nas Notas às demonstrações financeiras consolidadas, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos seja remota.

2.2.12 Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários

Em seguida, são descritos os critérios contabilísticos mais significativos relacionados com os compromissos contraídos com os funcionários pelas sociedades do Grupo BBVA, tanto decorrentes de remunerações pós-emprego como de outros compromissos (ver Nota 25).

Remunerações a curto prazo

São compromissos com funcionários no ativo que vençam e se liquidem anualmente, não sendo necessária a constituição de qualquer provisão para os mesmos. Inclui pagamentos e salários, Segurança Social e outras despesas com pessoal.

O custo é registado na conta “Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Outras despesas com pessoal” da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.1).

Remunerações pós-emprego – Regimes de contribuições definidas

O Grupo financia regimes de contribuições definidas para a maioria dos funcionários no ativo. O montante destes compromissos é estabelecido como uma percentagem de determinados conceitos de remuneração e/ou um montante fixo determinado.

As contribuições realizadas em cada exercício pelas sociedades do Grupo BBVA para cobrir estes compromissos são registadas na conta “Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida” da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.1).

Remunerações pós-emprego – Regimes de prestações definidas

Algumas sociedades mantêm compromissos de pensões com pessoal reformado ou pré-reformado do Grupo, com grupos fechados de funcionários ainda no ativo, para o caso de reforma, e com a maioria dos funcionários, para os compromissos de incapacidade permanente e falecimento no ativo. Estes compromissos encontram-se cobertos por contratos de seguro, fundos de pensões e fundos internos.

Além disso, algumas sociedades espanholas ofereceram a determinados funcionários a possibilidade de se reformarem antes da idade legal de reforma, constituindo as provisões correspondentes para cobrir o custo dos compromissos adquiridos a este título, que incluem remunerações e indemnizações e as contribuições para fundos externos de pensões pagas durante o período de pré-reforma.

Adicionalmente, algumas sociedades do Grupo mantêm compromissos relativos a despesas médicas e prestações sociais que prolongam os seus efeitos após a reforma dos funcionários beneficiários dos mesmos.

Estes compromissos são quantificados com base em estudos atuariais, sendo o seu montante registado na epígrafe “Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego” e determinado como a diferença, na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas, entre o valor atual dos compromissos por prestações definidas e o justo valor dos ativos afetos à cobertura dos compromissos assumidos (ver Nota 25).

O custo do serviço do funcionário no exercício é registado na conta “Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Dotações para regimes de pensões de prestações definidas” da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.1).

Os rendimentos e despesas com juros associados aos compromissos são registados nas epígrafes “Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares” e “Despesas com juros” da conta de resultados consolidada (ver Nota 37).

O custo de serviços passados com origem em alterações aos compromissos e as pré-reformas do exercício são reconhecidos na epígrafe “Provisões ou reversão de provisões” da conta de resultados consolidada (ver Nota 46).

Outras remunerações a longo prazo

Para além dos compromissos anteriores, algumas sociedades do Grupo mantêm compromissos relacionados com prémios de antiguidade, que consistem na entrega de um montante estabelecido ou de dias de férias dos quais os funcionários usufruem quando cumprem um determinado número de anos de prestação de serviços efetivos.

Para a sua determinação, os compromissos são quantificados com base em estudos atuariais e encontram-se registados na epígrafe “Provisões – Outras retribuições a funcionários a longo prazo” do balanço consolidado (ver Nota 24).

Cálculo dos compromissos: pressupostos atuariais e registo das diferenças

Os valores atuariais destes compromissos são quantificados em bases individuais, tendo-se aplicado, no caso dos funcionários no ativo, o método de avaliação da “unidade de crédito projetada”; que contempla cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e avalia cada uma destas unidades de forma separada.

Ao estabelecer os pressupostos atuariais, tem-se em conta que:

- Sejam imparciais, não sendo imprudentes nem excessivamente conservadores.
- Sejam compatíveis entre si e reflitam adequadamente as relações económicas existentes entre fatores como a inflação, aumentos previsíveis de salários, taxas de desconto e rentabilidade esperada dos ativos, etc. Os níveis futuros de salários e prestações baseiam-se nas expectativas do mercado na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício em que as obrigações deverão ser cumpridas.
- A taxa de juro a utilizar para atualizar os fluxos é determinada tendo como referência as taxas de mercado na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas correspondentes a emissões de títulos de dívida ou obrigações de alta qualidade.

O Grupo BBVA regista as diferenças atuariais com origem nos compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado, os prémios de antiguidade e outros conceitos semelhantes, no capítulo “Provisões ou reversão de provisões” da conta de resultados consolidada do exercício em que ocorrem essas diferenças (ver Nota 46). As diferenças atuariais com origem nos compromissos de pensões e despesas médicas são diretamente reconhecidas na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Ganhos ou (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas” do capital próprio consolidado (ver Nota 30).

2.2.13 Operações com pagamentos com base em ações

As remunerações do pessoal com base em ações, sempre que se materializem na entrega deste tipo de instrumentos uma vez terminado um exercício específico de serviços, são reconhecidas como uma despesa com serviços, à medida que os funcionários os prestem, com contrapartida na epígrafe “Fundos próprios – Outros elementos de capital próprio” do balanço consolidado. Estes serviços são avaliados pelo seu justo valor, salvo se este não puder ser calculado com fiabilidade, em cujo caso serão avaliados com referência ao justo valor inicial dos instrumentos de capital próprio garantidos, tendo em conta a data em que os compromissos foram assumidos e os prazos e outras condições previstos nos compromissos.

Quando, entre os requisitos previstos no acordo de remuneração, se estabeleçam condições que se possam considerar de mercado, a sua evolução não será registada na conta de resultados consolidada, dado que esta já foi tida em consideração no cálculo do justo valor inicial dos instrumentos de capital próprio. As variáveis que não se considerem condições de mercado não são tidas em conta ao estimar o justo valor dos instrumentos, mas são consideradas para o efeito de determinar o número de instrumentos a entregar, sendo este efeito reconhecido na conta de resultados consolidados e no correspondente aumento do capital próprio consolidado.

2.2.14 Indemnizações por despedimento

As indemnizações por despedimento são reconhecidas contabilisticamente quando as entidades do Grupo BBVA acordam rescisões dos contratos laborais que mantêm com os seus funcionários e foi estabelecido um plano detalhado para a sua realização.

2.2.15 Ações próprias

O valor dos instrumentos de capital próprio emitidos por entidades do Grupo BBVA e na posse de entidades do Grupo – essencialmente, ações e derivados sobre ações do Banco detidos por algumas sociedades consolidadas que cumprem os requisitos para serem registados como instrumentos de capital próprio – é registado, subtraindo o capital próprio consolidado, na epígrafe “Fundos próprios – Ações próprias” do balanço consolidado (ver Nota 29).

Estes ativos financeiros são registados pelo seu custo de aquisição e os lucros e perdas gerados na alienação dos mesmos são refletidos, conforme aplicável, na epígrafe “Fundos próprios – Resultados acumulados” do balanço consolidado (ver Nota 28).

2.2.16 Operações em moeda estrangeira e diferenças de conversão

A moeda funcional do Grupo BBVA e a moeda de apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas é o euro. Por conseguinte, todos os saldos e transações denominados em moedas diferentes do euro são considerados como denominados em “moeda estrangeira”.

A conversão para euros dos saldos em moeda estrangeira é efetuada em duas fases consecutivas:

- Conversão da moeda estrangeira para a moeda funcional (moeda do ambiente económico principal em que a entidade opera); e
- Conversão para euros dos saldos detidos nas moedas funcionais das entidades cuja moeda funcional não seja o euro.

Conversão da moeda estrangeira em moeda funcional

As operações em moeda estrangeira realizadas pelas entidades consolidadas (ou avaliadas pelo método da participação) são inicialmente registadas nas respetivas moedas. Posteriormente, os saldos monetários em moeda estrangeira são convertidos para as respetivas moedas funcionais utilizando a taxa de câmbio do fecho do exercício. Além disso:

- As rubricas não monetárias avaliadas pelo seu custo histórico são convertidas na moeda funcional à taxa de câmbio na data de aquisição.
- As rubricas não monetárias avaliadas pelo seu justo valor são convertidas à taxa de câmbio da data de determinação desse justo valor.
- As rubricas monetárias são convertidas na moeda funcional à taxa de câmbio de fecho.
- Os depósitos e despesas são convertidos às taxas de câmbio médias do exercício para todas as operações pertencentes ao mesmo. Na aplicação do referido critério, o Grupo considera se, durante o exercício, ocorreram variações significativas nas taxas de câmbio que, pela sua relevância para as contas no seu conjunto, tornem necessária a aplicação de taxas de câmbio à data da operação em vez das referidas taxas de câmbio médias.

As diferenças de câmbio que se produzem ao converter os saldos denominados em moeda estrangeira na moeda funcional das entidades consolidadas são registadas, geralmente, no capítulo “Diferenças de câmbio, líquidas” da conta de resultados consolidada (ver Nota 41). Não obstante, as diferenças de câmbio nas rubricas não monetárias avaliadas pelo seu justo valor face ao capital próprio são ajustadas com contrapartida no capital próprio consolidado (epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global) (ver Nota 30).

Conversão em euros das moedas funcionais

Os saldos das demonstrações financeiras das entidades consolidadas (ou avaliadas pelo método da participação) cuja moeda funcional é diferente do euro são convertidos em euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos, por aplicação das taxas de câmbio à vista médias à data das demonstrações financeiras consolidadas.
- Os rendimentos e despesas e os fluxos de caixa, aplicando a taxa de câmbio da data da operação, podendo utilizar-se a taxa de câmbio média do exercício, salvo se tiver sofrido variações significativas no exercício.
- O capital próprio, aplicando taxas de câmbio históricas.

As diferenças de câmbio que se produzem ao converter para euros as demonstrações financeiras denominadas nas moedas funcionais das entidades consolidadas cuja moeda funcional é diferente do euro são registadas na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Conversão de divisas” ou “Interesses minoritários (participações não dominantes) – Outro resultado global acumulado” dos balanços consolidados (ver Notas 30 e 31, respetivamente), ao passo que as que têm origem na conversão para euros das demonstrações financeiras das entidades avaliadas pelo método da participação são registadas na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas” (ver Nota 30), até ao desreconhecimento no balanço consolidado do elemento a que correspondem, em cujo momento se registam como resultados.

As demonstrações financeiras das sociedades domiciliadas em economias hiperinflacionárias são reexpressadas para efeitos das alterações nos preços antes da sua conversão em euros, seguindo o estabelecido na IAS 29 “Relato financeiro em economias hiperinflacionárias” (ver Nota 2.2.20). Tanto estes ajustamentos por inflação como as diferenças de câmbio que se produzem ao converter em euros as demonstrações financeiras das sociedades em economias hiperinflacionárias são registados nas “Reservas”.

A discriminação dos principais saldos dos balanços consolidados anexos detidos em moeda estrangeira, tendo em conta as moedas mais significativas que os integram, é apresentada no Anexo VII.

Venezuela

As demonstrações financeiras locais das sociedades do Grupo localizadas na Venezuela são expressas na moeda local (bolívar venezuelano) e, para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, são convertidas em euros. A Venezuela é um país com restrições cambiais que conta com diferentes taxas oficialmente publicadas e, desde 31 de dezembro de 2015, os Administradores do Grupo consideram que a utilização destas taxas de câmbio para a conversão dos bolívares em euros na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas não reflete a imagem fiel das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e da situação financeira das entidades do Grupo neste país. Por este motivo, desde o exercício de 2015 que a taxa de câmbio utilizada na conversão de bolívares em euros é uma taxa de câmbio estimada, calculada tendo em conta a evolução da inflação estimada da Venezuela.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, se tivesse sido aplicada a última taxa de câmbio oficial publicada em vez da taxa de câmbio estimada pelo Grupo BBVA, o impacto nas demonstrações financeiras não seria significativo (ver Nota 2.2.20).

2.2.17 Reconhecimento de rendimentos e despesas

Em seguida, são resumidos os critérios mais significativos utilizados pelo Grupo BBVA para o reconhecimento dos seus rendimentos e despesas.

■ Rendimentos e despesas com juros e conceitos semelhantes:

Geralmente, os rendimentos e despesas com juros e conceitos semelhantes são reconhecidos contabilisticamente em função do seu período de vencimento, por aplicação do método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento dos juros na conta de resultados consolidada é realizado tendo em conta os seguintes critérios, independentemente da carteira em que se classificam os ativos financeiros que os geram:

- Os juros vencidos antes da data do reconhecimento inicial e por cobrar integrarão o montante escriturado do instrumento de dívida.
- Os juros vencidos posteriormente ao reconhecimento inicial de um instrumento de dívida serão incorporados, até à sua cobrança, no montante escriturado bruto do instrumento.

As comissões financeiras que surgem na formalização de empréstimos (fundamentalmente, as comissões de abertura e estudo) são delimitadas no tempo e registadas nos resultados ao longo da vida esperada do empréstimo. Deste montante, serão deduzidos os custos de operação identificados como diretamente atribuíveis na formalização das operações. Estas comissões fazem parte da taxa efetiva dos empréstimos.

Quando um instrumento de dívida é considerado desvalorizado, é registado um rendimento proveniente de juros, ao aplicar sobre o valor escriturado do ativo a taxa de juro utilizada para descontar os fluxos de caixa que se prevê recuperar.

■ Rendimentos provenientes de dividendos recebidos:

O reconhecimento dos dividendos na conta de resultados consolidada é realizado tendo em conta os seguintes critérios, independentemente da carteira em que se classificam os ativos financeiros que os geram:

- Os dividendos cujo direito de cobrança tenha sido declarado anteriormente ao reconhecimento inicial e por cobrar não integrarão o montante escriturado do instrumento de capital próprio nem serão reconhecidos como rendimentos. Estes dividendos serão registados como ativos financeiros separados do instrumento de capital próprio.
- Posteriormente ao reconhecimento inicial, os dividendos dos instrumentos de capital próprio serão reconhecidos como rendimentos na conta de resultados quando o direito a receber o pagamento for declarado. Se a distribuição corresponder inequivocamente a resultados gerados pelo emitente antes da data de reconhecimento inicial, os dividendos não serão reconhecidos como rendimentos, mas, ao representar uma recuperação de parte do investimento, reduzirão o montante escriturado do instrumento. Entre outros pressupostos, entender-se-á que a data de geração é anterior ao reconhecimento inicial quando os montantes distribuídos pelo emitente desde o reconhecimento inicial superarem os lucros durante o mesmo período.

■ Comissões, honorários e conceitos semelhantes:

As comissões financeiras que surgem na formalização de empréstimos (fundamentalmente, as comissões de abertura e estudo) são delimitadas no tempo e registadas nos resultados ao longo da vida esperada do empréstimo. Os mais significativos são:

- Os associados a ativos e passivos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, que se reconhecem no momento da cobrança/pagamento.
- Os que têm origem em operações ou serviços que se prolongam no tempo, que se reconhecem durante a vida de tais operações ou serviços.
- Os que correspondem a um ato único, que se reconhecem quando se produz o ato que os origina.

■ Rendimentos e despesas não financeiros:

São reconhecidos contabilisticamente de acordo com o critério de vencimento.

■ Cobranças e pagamentos diferidos no tempo:

Reconhecem-se contabilisticamente pelo montante resultante da atualização financeira dos fluxos de caixa previstos a taxas de mercado.

2.2.18 Vendas e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros

Na epígrafe “Outros rendimentos operacionais” da conta de resultados consolidada, inclui-se o montante das vendas de bens e rendimentos decorrentes da prestação de serviços das sociedades do Grupo que não são entidades financeiras; sobretudo, sociedades imobiliárias e sociedades de serviços (ver Nota 42).

2.2.19 Locações

A 1 de janeiro de 2019, a IFRS 16 substituiu a IAS 17 “Locações” (ver Nota 2.3). O modelo de contabilidade único para o locatário requer que se reconheçam os ativos e passivos de todos os contratos de locação. A norma prevê duas exceções ao reconhecimento dos ativos e passivos por locação, que podem ser aplicadas nos casos de contratos a curto prazo e nos casos cujo ativo subjacente seja de baixo valor. O BBVA decidiu aplicar as duas exceções. O locatário deve reconhecer no ativo um direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo locado, que é registado nas epígrafes “Ativo corpóreo – Imobilizações corpóreas” e “Ativo corpóreo – Investimentos imobiliários” do balanço consolidado (ver Nota 17), e um passivo decorrente da locação que representa a sua obrigação de realizar os pagamentos de locação, que é registado na epígrafe “Passivos financeiros pelo custo amortizado – Outros passivos financeiros” do balanço consolidado (ver Nota 22.5).

À data do início da locação, o passivo decorrente da locação representa o valor atual de todos os pagamentos de locação pendentes. Os passivos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento inicial pelo custo amortizado, sendo este determinado de acordo com o método da “taxa de juro efetiva”.

Inicialmente, os direitos de utilização são registados pelo custo. Este custo deverá incluir a avaliação inicial do passivo da locação, qualquer pagamento realizado antes da data de início menos incentivos à locação recebidos, todas as despesas iniciais diretas incorridas, bem como uma estimativa das despesas futuras do locatário, tais como despesas relacionadas com a extração e o desmantelamento do ativo subjacente. Os ativos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento inicial pelo custo, menos:

- A amortização acumulada e a desvalorização acumulada; e
- Qualquer reavaliação do passivo decorrente de locação correspondente.

As despesas com juros de passivos decorrentes de locação são reconhecidos na conta de resultados consolidada na epígrafe “Despesas com juros” (ver Nota 37). Os pagamentos variáveis não incluídos na avaliação inicial do passivo decorrente de locação são registados na epígrafe “Despesas administrativas – Outras despesas administrativas” (ver Nota 44).

A amortização é calculada, aplicando o método linear, sobre o custo da aquisição dos ativos, sobre a vida do contrato de locação. As dotações a título de amortização dos ativos corpóreos são registadas no capítulo “Amortização” da conta de resultados consolidada (ver Nota 45).

No caso de se optar por uma das duas exceções para não reconhecer o direito de utilização e o passivo correspondente no balanço consolidado, os pagamentos relacionados com as locações correspondentes são reconhecidos na conta de resultados consolidada, sobre o período de duração do contrato de forma linear ou de outra forma que melhor represente a estrutura da operação de locação, na epígrafe “Outras despesas de administração” (ver Nota 44).

Os rendimentos de sublocação e alocação operacionais são reconhecidos na conta de resultados consolidada nas epígrafes “Outros rendimentos operacionais” (ver Nota 42).

O modelo de contabilidade para o locatário requer que, desde o início da operação, os contratos de locação sejam classificados como financeiros quando se transferem substancialmente os riscos e lucros inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato. Os contratos de locação que não são financeiros são considerados locações operacionais.

Nas locações financeiras, quando as entidades consolidadas atuam como locadoras de um bem, a soma dos valores atuais dos montantes que receberam do locatário mais o valor residual garantido, que, normalmente, equivale ao preço de exercício da opção de compra pelo locatário na finalização do contrato, é registada como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no capítulo “Ativos financeiros pelo custo amortizado” do balanço consolidado (ver Nota 14).

Nas locações operacionais, se as entidades consolidadas agirem como locadoras, apresentam o custo de aquisição dos bens locados na epígrafe “Ativos corpóreos – Imobilizações corpóreas – Cedidos em locação operacional” do balanço consolidado (ver Nota 17). Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adotadas para os ativos corpóreos semelhantes de uso próprio e os rendimentos e despesas procedentes dos contratos de locação são reconhecidos na conta de resultados consolidada, de forma linear, nas epígrafes “Outros rendimentos operacionais” e “Outras despesas operacionais”, respetivamente (ver Nota 42).

No caso de vendas pelo seu justo valor com locação posterior, os resultados gerados pela venda, da parte efetivamente transferida, são registados na conta de resultados consolidada no momento da mesma.

Os ativos cedidos ao abrigo de contratos de locação operacional a outras entidades do Grupo são tratados nas demonstrações financeiras consolidadas como de uso próprio e, por conseguinte, as despesas e os rendimentos com arrendamentos são eliminados, sendo registadas as amortizações correspondentes.

2.2.20 Entidades e sucursais localizadas em países com elevadas taxas de inflação

Segundo os critérios estabelecidos pela IFRS-UE, para avaliar se uma economia tem uma elevada taxa de inflação, o cenário económico do país é avaliado analisando se se verificam ou não determinadas circunstâncias como, por exemplo, se a população do país prefere deter a sua riqueza ou poupanças em ativos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável, se os preços podem marcar-se na referida divisa, se as taxas de juro, os salários e os preços estão associados a um índice de preços ou se a taxa de

inflação acumulada durante três períodos anuais se aproxima de ou excede 100%. O facto de existir alguma das características não será um fator decisivo para considerar uma economia altamente inflacionária, mas proporciona determinados elementos de avaliação para a sua consideração como tal.

Argentina

Desde o exercício de 2018, a economia da Argentina é considerada altamente inflacionária segundo os referidos critérios e, consequentemente, as demonstrações financeiras das entidades do Grupo BBVA localizadas na Argentina são ajustadas para corrigi-las dos efeitos da inflação em conformidade com a IAS 29 “*Relato financeiro em economias hiperinflacionárias*”.

Durante os exercícios de 2019 e 2018, o aumento nas reservas de sociedades do Grupo localizadas na Argentina resultante da reexpressão por hiperinflação (IAS 29) ascende a 470 e 703 milhões de euros, respetivamente, dos quais 313 e 463 milhões de euros, respetivamente, foram registados com efeitos na rubrica de “Fundos próprios – Resultados acumulados” e 157 e 240 milhões de euros, respetivamente, na de “Interesses minoritários – Outros elementos”. Além disso, durante o exercício de 2019 e 2018, a diminuição nas reservas de sociedades do Grupo localizadas na Argentina resultante de conversão (IAS 21) é de 460 e 773 milhões de euros, respetivamente, dos quais 305 e 515 milhões de euros, respetivamente, foram registados com efeitos na rubrica de “Fundos próprios – Resultados acumulados” e 155 e 258 milhões de euros, respetivamente, na de “Interesses minoritários – Outros elementos”. O montante líquido de ambos os efeitos é apresentado na rubrica “Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio” das Demonstrações Totais de Alterações no Capital Próprio Consolidado correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019 e 2018. As perdas líquidas no lucro atribuído à entidade dominante do Grupo nos exercícios de 2019 e 2018 resultantes da aplicação da IAS 29 foram de 190 e 209 milhões de euros, respetivamente. Adicionalmente, ocorreram perdas líquidas no lucro atribuído à entidade dominante do Grupo nos exercícios de 2019 e 2018, resultantes da aplicação da IAS 21, de 34 e 57 milhões de euros, respetivamente.

Em seguida, são detalhados o Índice Nacional de Preços no Consumidor e o índice de inflação utilizado no fecho do exercício de 2019:

Índice de preços no consumidor		2019
INPC		285
INPC médio		233
Inflação do exercício		55%

Venezuela

Desde o exercício de 2009, a economia da Venezuela é considerada altamente inflacionária segundo os referidos critérios e, consequentemente, as demonstrações financeiras das entidades do Grupo BBVA localizadas na Venezuela são ajustadas para corrigi-las dos efeitos da inflação em conformidade com a IAS 29 “*Relato financeiro em economias hiperinflacionárias*”.

As perdas registadas na epígrafe “Resultado do exercício – Atribuível aos proprietários da empresa-mãe” das contas de resultados consolidadas anexas, resultantes do ajustamento da inflação pela posição monetária líquida nas entidades do Grupo BBVA localizadas na Venezuela foi de 8, 12 e 13 milhões de euros durante 2019, 2018 e 2017, respetivamente (ver Nota 2.2.16).

2.3 Pronunciamentos recentes das IFRS

Alterações introduzidas no exercício de 2019

No exercício de 2019, entraram em vigor as seguintes modificações das IFRS ou das interpretações das mesmas (doravante, “IFRIC” ou “Interpretação”):

IFRS 16 – “Locações”

A 1 de janeiro de 2019, a IFRS 16 substituiu a IAS 17 “Locações”. A nova norma introduz um único modelo de contabilidade para o locatário e requer que este reconheça os ativos e passivos de todos os contratos de locação. A norma prevê duas exceções ao reconhecimento de ativos e passivos por locação, que podem ser aplicadas nos casos de contratos a curto prazo e nos casos cujo ativo subjacente seja de baixo valor. O BBVA decidiu aplicar as duas exceções. O locatário deve reconhecer no ativo um direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo locado, que é registado nas epígrafes “Ativo corpóreo – Imobilizações corpóreas” e “Ativo corpóreo – Investimentos imobiliários” do balanço consolidado (ver Nota 17), e um passivo decorrente da locação que representa a sua obrigação de realizar os pagamentos de locação, que é registado na epígrafe “Passivos financeiros pelo custo amortizado – Outros passivos financeiros” do balanço consolidado (ver Nota 22.5). Para efeitos da conta de resultados consolidada, a amortização do direito de uso deve ser registada na epígrafe de “Amortização – ativos corpóreos” (ver Nota 45) e o custo financeiro associado ao passivo por locação na epígrafe “Despesas com juros – passivos financeiros pelo custo amortizado” (ver Nota 37.2).

No que diz respeito à contabilidade do locador, a IFRS 16 mantém substancialmente os requisitos contabilísticos da IAS 17. Em consequência, o locador continua a classificar as suas locações como locações operacionais ou financeiras e contabiliza cada um desses dois tipos de contratos de locação de forma diferente.

Na data de transição, o Grupo optou por aplicar o método retrospectivo modificado que consiste em reconhecer passivos de locação num montante equivalente ao valor atual dos pagamentos futuros garantidos a 1 de janeiro do exercício de 2019. Relativamente ao ativo, optou-se por registar ativos por direito de utilização num montante igual aos passivos por locação, com ajustamento no montante de qualquer pagamento por locações antecipadas ou devidas relacionadas com essa locação reconhecida no balanço antes da data de aplicação inicial.

O passivo por locações nas quais o Grupo atua como locatário, em consequência da entrada em vigor da IFRS 16, corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros garantidos durante a vida da locação (ver Nota 22.5). A primeira aplicação da IFRS 16 gerou um passivo a 1 de janeiro de 2019 que não coincidia com as quotas mínimas futuras das locações operacionais discriminadas na Nota 35 das Contas Anuais consolidadas do exercício de 2018 e que eram calculadas segundo a legislação anterior, IAS 17. A diferença deve-se principalmente à taxa de desconto utilizada para efetuar o desconto dos pagamentos futuros, bem como ao prazo de locação considerado que inclui, sempre que seja razoavelmente certo que sejam exercidas, as opções de extensão e/ou cancelamento antecipado. A taxa de desconto utilizada em Espanha, geografia de onde provém principalmente o impacto gerado pela IFRS 16, ascendeu a 1,67% no momento da entrada em vigor da norma.

A 1 de janeiro de 2019, o Grupo reconheceu ativos por direito de utilização e passivos por locação num montante de 3 419 e 3 472 milhões de euros, respetivamente. O impacto em termos de capital (CET1) do Grupo ascendeu a -11 pontos base.

IFRIC 23 – “Incerteza sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento”

A interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e avaliação da IAS 12 quando existe incerteza sobre o tratamento de impostos sobre o rendimento.

Se a entidade considerar que é provável que a autoridade tributária aceite um tratamento fiscal incerto, a interpretação requer que a entidade determine o lucro tributável (perda fiscal), as bases de tributação, as perdas fiscais não utilizadas, os créditos fiscais não utilizados ou as taxas de imposto de forma congruente com o tratamento fiscal utilizado ou que prevê utilizar na sua declaração de imposto sobre o rendimento.

Se a entidade considerar que não é provável que a autoridade tributária aceite um tratamento fiscal incerto, a interpretação requer que a entidade utilize o montante mais provável ou o valor esperado (soma dos montantes possíveis, ponderados pela sua probabilidade) para determinar o lucro tributável (perda fiscal), as bases de tributação, as perdas fiscais não utilizadas, os créditos fiscais não utilizados ou as taxas de imposto. O método utilizado deverá ser o método que a entidade espera que proporcione a melhor previsão da resolução da incerteza.

A entrada em vigor desta norma a 1 de janeiro de 2019 não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

IAS 28 Modificada – “Interesses a longo prazo numa associada ou empreendimento conjunto”

As modificações à IAS 28 esclarecem que uma entidade está obrigada a aplicar a IFRS 9 aos instrumentos financeiros que sejam interesses a longo prazo numa associada ou *joint venture* que, na sua essência, façam parte do investimento líquido na associada ou *joint venture*, mas que não sejam contabilizados pelo método da participação.

A entrada em vigor desta norma a 1 de janeiro de 2019 não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Projeto anual de melhorias das IFRS 2015-2017

O projeto anual de melhorias das IFRS 2015-2017 introduz pequenas modificações e esclarecimentos na IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”, IFRS 11 – “Acordos conjuntos”, NIC 12 – “Imposto sobre lucros” e NIC 23 – “Custos por empréstimos”. A entrada em vigor destas normas a 1 de janeiro de 2019 não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Além disso, este projeto introduziu uma modificação na IFRS 12, cuja entrada em vigor a 1 de janeiro de 2019 implicou que os impactos fiscais da distribuição do rendimento gerado se devem registar na linha “Despesas ou receitas por impostos sobre os lucros das atividades continuadas” das contas de resultados consolidadas do exercício. O montante derivado desta modificação da IFRS 12 teria sido um crédito de 91 milhões de euros na conta de resultados consolidada do exercício de 2019 (ver Nota 1.3).

IAS 19 Modificada – “Modificação, redução ou liquidação de um plano”

São introduzidas pequenas modificações à IAS 19 sobre contabilização de benefícios dos funcionários em regimes de prestações definidas em que ocorre uma modificação, redução ou liquidação do plano durante o período. Nestes casos, a entidade deve utilizar pressupostos atuariais atualizados para determinar o custo dos serviços do período atual e o juro líquido, a partir do momento da modificação, redução ou liquidação de um plano.

A entrada em vigor desta norma a 1 de janeiro de 2019 não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Normas e interpretações que não entraram em vigor a 31 de dezembro de 2019

À data de elaboração das presentes Contas Anuais consolidadas, tinham sido publicadas novas Normas Internacionais de Relato Financeiro e interpretações das mesmas que não eram de cumprimento obrigatório a 31 de dezembro de 2019. Embora, em alguns casos, o *International Accounting Standards Board* (“IASB”) permita a aplicação das modificações antes da sua entrada em vigor, o Grupo BBVA não procedeu à sua aplicação antecipada.

IAS 1 e IAS 8 – “Definição de materialidade”

As modificações esclarecem a definição de Materialidade na elaboração das demonstrações financeiras, alinhando a definição do Quadro Conceptual, a IAS 1 e a IAS 8 (que, antes da modificação, continham definições semelhantes mas não idênticas). A nova definição de materialidade é a seguinte: “a informação é material se se puder esperar, de forma razoável, que a sua omissão, representação errada ou ocultação influencie as decisões tomadas pelos utilizadores principais das demonstrações financeiras com finalidades gerais de uma entidade específica, baseando-se nessas demonstrações financeiras”.

Esta norma será aplicável aos exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2020. Espera-se que não tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

IFRS 3 – “Definição de atividade empresarial”

A modificação esclarece a diferença entre aquisição de uma atividade empresarial ou aquisição de um grupo de ativos para efeitos contabilísticos. Para determinar se uma operação corresponde à aquisição de uma atividade empresarial, uma entidade deve avaliar e concluir que se cumprem as duas seguintes condições:

- o justo valor dos ativos adquiridos não se concentra num único ativo ou grupo de ativos semelhantes.
- o conjunto de atividades e ativos adquiridos inclui, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que, em conjunto, contribuem para a capacidade de criar produtos.

Esta norma será aplicável aos exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2020. Espera-se que não tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Modificações - Reforma IBOR

A Reforma da IBOR (Fase 1) refere-se às modificações emitidas pelo IASB à IFRS 9, à IAS 39 e à IFRS 7 para evitar que algumas coberturas contabilísticas tenham de ser descontinuadas no período anterior à entrada em vigor efetiva da reforma das taxas de referência.

Em alguns casos e/ou jurisdições, pode haver incerteza sobre o futuro de algumas referências ou o seu impacto nos contratos detidos pela instituição, o que causa diretamente incerteza sobre o prazo ou os montantes dos fluxos de caixa do instrumento coberto ou do instrumento de cobertura. Devido a tais incertezas, algumas entidades poderiam ser obrigadas a descontinuar uma contabilidade de cobertura ou não ser capazes de designar novas relações de cobertura.

Por este motivo, as modificações incluem uma série de simplificações transitórias aos requisitos para a aplicação da contabilidade de cobertura que se aplicam a todas as relações de cobertura que são afetadas pela incerteza derivada da Reforma. Uma relação de cobertura é afetada pela reforma se esta gerar incerteza quanto ao prazo ou montante dos fluxos de caixa do instrumento coberto ou do de cobertura com referência ao *benchmark* específico.

Dado que o objetivo da modificação é proporcionar exceções temporárias à aplicação de determinados requisitos específicos da contabilidade de cobertura, estas exceções deverão terminar quando a incerteza for resolvida ou a cobertura deixar de existir.

As modificações serão aplicáveis aos exercícios a partir de 1 de janeiro de 2020, embora se permita a sua aplicação antecipada. O Grupo não aplicou antecipadamente estas modificações a 31 de dezembro de 2019 porque considera que a incerteza existente não afeta as suas relações de cobertura a tal ponto que algumas delas tivessem de ser descontinuadas. A partir de 2020, espera-se que não tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Para mais informações sobre a Reforma IBOR, consulte o capítulo “Fatores de risco” do Relatório de Gestão consolidado anexo.

IFRS 17 – “Contratos de seguros”

A IFRS 17 estabelece os princípios que uma entidade deverá aplicar para contabilizar os contratos de seguro. Esta nova norma substitui a IFRS 4. A nova norma introduz um único modelo contabilístico para todos os contratos de seguros e requer que as entidades utilizem pressupostos atualizados nas suas estimativas.

Uma entidade dividirá os contratos em grupos e reconhecerá e avaliará os grupos de contratos de seguro pelo total:

- Dos “fulfilment cash flows”, que compreendem a estimativa dos fluxos de caixa futuros, um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro associado aos fluxos de caixa futuros e um ajustamento do risco pelo risco não financeiro.
- Da margem do serviço contratual, que representa o lucro não gerado.

Os montantes reconhecidos na conta de resultados serão discriminados em rendimentos da atividade de seguros, despesas com a prestação do serviço de seguros e em rendimentos ou despesas de financiamento de seguros. Os rendimentos da atividade de seguros e as despesas com a prestação do serviço de seguros excluirão qualquer componente de investimento. Os rendimentos da atividade de seguros serão reconhecidos durante o período em que a entidade proporcione a cobertura de seguro e serão imputados aos períodos contabilísticos proporcionalmente ao valor da prestação de cobertura de seguro que o segurador proporcione no período.

Esta norma será aplicável aos exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2022. Durante o exercício de 2019, o Grupo estabeleceu um projeto de implantação da IFRS 17 com o propósito de harmonizar os critérios no Grupo e com a participação de todas as áreas afetadas.

3. Grupo BBVA

O Grupo BBVA é um grupo financeiro diversificado internacionalmente, com uma presença significativa na atividade tradicional de banca a retalho, banca grossista e gestão de ativos. O Grupo também realiza atividades no setor segurador.

Nos Anexos às presentes Contas Anuais consolidadas do exercício de 2019, é detalhada a seguinte informação:

- No Anexo I, apresenta-se informação relevante sobre as sociedades dependentes.
- No Anexo II, fornece-se informação relevante sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos avaliados pelo método da participação.
- No Anexo III, indicam-se as principais variações e notificações de participações.
- No Anexo IV, apresentam-se as sociedades consolidadas por integração global em que, com base na informação disponível, existiam acionistas alheios ao Grupo com uma participação nas mesmas superior a 10% do capital.

Em seguida, apresenta-se a contribuição para o ativo total do Grupo a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 das sociedades do Grupo, agrupadas consoante a sua atividade:

Contribuições para o ativo total consolidado do Grupo. Sociedades segundo a sua atividade principal (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Banca e outros serviços financeiros	667 319	647 164	659 414
Seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões	29 300	26 732	26 134
Outros serviços não financeiros	2 071	2 793	4 511
Total	698 690	676 689	690 059

Os ativos totais e resultados agrupados por segmentos de negócio são apresentados na Nota 6.

A atividade do Grupo BBVA é sobretudo desenvolvida em Espanha, no México, na América do Sul, nos Estados Unidos e na Turquia e mantém também uma presença ativa noutros países, como se indica em seguida:

- **Espanha**

A atividade do Grupo em Espanha realiza-se, sobretudo, através do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., Além disso, existem outras sociedades do Grupo em Espanha que operam principalmente no setor bancário e segurador.
- **México**

O Grupo BBVA está presente no México, tanto no setor bancário como no de seguros, através da marca BBVA México.
- **América do Sul**

A atividade do Grupo BBVA na América do Sul desenvolve-se, sobretudo, na atividade bancária, financeira e seguradora nos seguintes países: Argentina, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela. Também tem um escritório de representação em São Paulo (Brasil).

Na maioria das sociedades participadas localizadas nestes países, o Grupo possui uma percentagem de participação superior a 50%. No Anexo I, indicam-se as sociedades em que, embora o Grupo BBVA possua a 31 de dezembro de 2019 uma percentagem de propriedade inferior a 50%, a sua consolidação é feita pelo método de integração global (ver Nota 2.1).

■ Estados Unidos

A atividade do Grupo nos Estados Unidos desenvolve-se, sobretudo, através de um grupo de sociedades cuja instituição central é o BBVA USA Bancshares, Inc., bem como da sucursal do BBVA, S.A. em Nova Iorque e de um escritório de representação em Silicon Valley (Califórnia).

■ Turquia

A atividade do Grupo na Turquia desenvolve-se sobretudo através do Grupo Garanti BBVA.

■ Resto da Europa

A atividade do Grupo no resto da Europa desenvolve-se através de instituições bancárias e financeiras, principalmente na Suíça, Itália, Alemanha, Países Baixos, Finlândia e Roménia, sucursais do Banco na Alemanha, Bélgica, França, Itália, Portugal e Reino Unido e um escritório de representação em Moscovo.

■ Ásia-Pacífico

A atividade do Grupo nesta região desenvolve-se através de sucursais do Banco (Taipei, Tóquio, Hong Kong, Singapura e Xangai) e de escritórios de representação (Pequim, Seul, Bombaim, Abu Dhabi e Jacarta).

Principais operações do exercício de 2019

Desinvestimentos

Venda da participação do Grupo no BBVA Paraguay

A 7 de agosto de 2019, o BBVA chegou a acordo com o Banco GNB Paraguay S.A., filial do Grupo Financeiro Gilinski, para a venda da sua participação acionista, direta e indireta, na entidade Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Paraguay, S.A. ("BBVA Paraguay"). A participação total, direta e indireta, do BBVA no BBVA Paraguay é de 100% do capital social.

O preço de venda das ações do BBVA Paraguay ascenderá a aproximadamente 270 milhões de dólares dos Estados Unidos. Tal preço está sujeito aos ajustamentos habituais neste tipo de transações entre a data de assinatura e a data de fecho da operação. A mais-valia líquida de impostos calculada na conclusão deste relatório ascenderá a, aproximadamente, 40 milhões de euros e o impacto positivo no *Common Equity Tier 1 (fully loaded)* do Grupo BBVA será de, aproximadamente, 6 pontos base. Prevê-se que o fecho da operação ocorra ao longo do primeiro trimestre do ano de 2020, uma vez recebidas as autorizações pertinentes.

Principais operações no exercício de 2018

Desinvestimentos

Venda da participação do Grupo no BBVA Chile

A 28 de novembro de 2017, o BBVA recebeu uma oferta vinculativa (a "Oferta") do grupo The Bank of Nova Scotia ("Scotiabank") para comprar a sua participação acionista na entidade Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Chile, S.A. ("BBVA Chile"), bem como em outras sociedades do Grupo no Chile com atividades conexas com a referida atividade bancária (entre elas, o BBVA Seguros Vida, S.A.). A participação total, direta e indireta, do BBVA no BBVA Chile era de, aproximadamente, 68,19% do respetivo capital social. A 5 de dezembro de 2017, o BBVA anunciou a aceitação da Oferta e assinou o acordo de venda, que foi concluída a 6 de julho de 2018.

O montante total em numerário foi de, aproximadamente, 2 200 milhões de dólares americanos, com uma mais-valia líquida de 633 milhões de euros, registados no exercício de 2018.

Acordo para a criação de uma "joint-venture" e transferência da atividade de "real estate" em Espanha

A 29 de novembro de 2017, o BBVA chegou a acordo com uma entidade filial da Cerberus Capital Management, L.P. ("Cerberus") para a criação de uma "joint venture" para a qual transferir o negócio imobiliário do BBVA em Espanha (o "Negócio").

O Negócio compreende: (i) ativos imobiliários adjudicados (doravante, os "REO"), com um valor bruto contabilístico de, aproximadamente, 13 000 milhões de euros, tendo como ponto de partida a situação dos REO a 26 de junho de 2017; e (ii) os ativos e funcionários necessários para a gestão do Negócio de forma autónoma. Para efeitos do acordo com a Cerberus, avaliou o conjunto do Negócio em, aproximadamente, 5 000 milhões de euros.

A 10 de outubro de 2018, uma vez obtidas as autorizações preceptivas, a operação de transferência do negócio imobiliário do BBVA em Espanha foi fechada. O fecho da operação implicou a venda de 80% do capital social da sociedade Divarian Propiedad, S.A. a uma entidade gerida pela Cerberus.

A Divarian é a sociedade para a qual o Grupo BBVA transferiu previamente o Negócio, embora a transmissão efetiva de alguns REO esteja sujeita ao cumprimento de determinadas condições. O preço final a pagar pela Cerberus será ajustado em função dos REO que sejam, por fim, transferidos.

A operação não teve um efeito significativo no lucro atribuído do Grupo BBVA do exercício de 2018, nem no *Common Equity Tier 1 (fully loaded)* a 31 de dezembro de 2018.

Principais operações no exercício de 2017

Investimentos

A 21 de fevereiro de 2017, o Grupo BBVA assinou um acordo para a aquisição à Dogus Holding A.S. e à Dogus Arastirma Gelistirme ve Musavirlik Hizmetleri A.S. de 41 790 000 000 ações do Türkiye Garanti Bankasi, A.S. ("Garanti") representativas de 9,95% do capital social. A 22 de março de 2017, o acordo de compra e venda foi concluído, após o qual a participação total do BBVA no Garanti ascende a 49,85% (ver Nota 31).

4. Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas

Tal como tinha sido anunciado a 1 de fevereiro de 2017, o Conselho de Administração do Banco, na sua reunião de 29 de março de 2017, celebrou um acordo de aumento de capital com recurso a reservas para implementar o último "Dividendo Opcional", realizando-se posteriormente as distribuições de dividendos aos acionistas integralmente em numerário.

Esta política de distribuição de dividendos aos acionistas integralmente em numerário é composta, para cada exercício, por um montante intercalar do dividendo do exercício (que seria previsivelmente transferido em outubro) e por um dividendo complementar (que seria transferido após a conclusão do exercício e aprovação da aplicação do resultado, previsivelmente em abril), tudo isto sujeito às aprovações pertinentes por parte dos órgãos sociais correspondentes.

Sistema de distribuição de "Dividendo Opcional"

Até ao exercício de 2017, o Grupo implementou um sistema de distribuição de dividendos ao acionista denominado "Dividendo Opcional".

Através desse esquema de distribuição de dividendos, o BBVA oferecia aos seus acionistas a possibilidade de receber a totalidade ou parte da sua remuneração em ações ordinárias de nova emissão do BBVA, mantendo, em todo o caso, a possibilidade de o acionista, a seu critério, receber a sua retribuição em numerário, vendendo os direitos de atribuição gratuita atribuídos ao BBVA (no exercício do compromisso de aquisição dos direitos de atribuição gratuita assumido pelo Banco ao preço fixo que se estabelecesse) ou no mercado ao preço em que fossem cotadas em cada momento, embora o exercício do compromisso de aquisição pelo BBVA só estivesse disponível para os titulares a quem tivessem sido atribuídos os direitos de aquisição gratuita original e exclusivamente em relação aos direitos inicialmente atribuídos no referido momento.

A 29 de março de 2017, o Conselho de Administração do Banco acordou concretizar o aumento de capital com recurso a reservas voluntárias aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 17 de março de 2017, no ponto terceiro da sua ordem do dia, para poder implementar um "Dividendo Opcional" durante este exercício. Isto implicou, por fim, um aumento de capital de 49 622 955,62 euros através da emissão de 101 271 338 novas ações ordinárias do BBVA, com um valor nominal de 0,49 euros, uma vez que os titulares de 83,28% dos direitos de atribuição gratuita optaram por receber novas ações ordinárias do BBVA. Os titulares dos restantes 16,72% dos direitos de atribuição gratuita exerceram o compromisso de aquisição de tais direitos assumido pelo BBVA, pelo que o BBVA adquiriu 1 097 962 903 direitos a um preço bruto fixo de 0,131 euros por direito, o que pressupôs um montante total de 143 833 140,29 euros, que se encontra registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2017.

Dividendos em numerário

Ao longo dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, o Conselho de Administração do BBVA aprovou o pagamento dos seguintes dividendos (intercalares ou complementares) em numerário, que se encontram registados na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" e "Capital próprio – Fundos próprios – Resultados acumulados" do balanço consolidado do exercício correspondente:

- O Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 27 de setembro de 2017, aprovou a distribuição em numerário do montante intercalar do dividendo do exercício de 2017, no valor de 0,09 euros brutos (0,0729 euros após as retenções correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 10 de outubro de 2017, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 599 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2017.
- A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, celebrada a 16 de março de 2018, aprovou, no ponto primeiro da sua ordem do dia, a distribuição em numerário de um dividendo complementar ao dividendo do exercício de 2017, no valor de 0,15 euros brutos (0,1215 euros após as retenções correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 10 de abril de 2018, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 996 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Resultados acumulados" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018.

- O Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 26 de setembro de 2018, aprovou a distribuição em numerário de um montante intercalar do dividendo do exercício de 2018, no valor de 0,10 euros brutos (0,081 euros após as retenções de 19% correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 10 de outubro de 2018, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 663 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe “Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares” do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018.
- A Assembleia Geral de Acionistas, celebrada a 15 de março de 2019, aprovou, no ponto primeiro da sua ordem do dia, a distribuição em numerário de um dividendo complementar ao dividendo do exercício de 2018, no valor de 0,16 euros brutos (0,1296 euros após as retenções correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 10 de abril de 2019, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 1 064 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe “Capital próprio – Fundos próprios – Resultados acumulados” do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2019.
- O Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 2 de outubro de 2019, aprovou a distribuição em numerário de um montante intercalar do dividendo do exercício de 2019, no valor de 0,10 euros brutos (0,081 euros após as retenções de 19% correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 15 de outubro de 2019, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 665 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe “Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares” do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2019.

A demonstração financeira provisória, formulada de acordo com os requisitos legais exigidos, que revelavam a existência de liquidez suficiente para a distribuição do montante acordado a 2 de outubro de 2019 referido anteriormente foi a seguinte:

Montante disponível para distribuição de dividendos intercalares segundo a demonstração provisória (milhões de euros)

	31 de agosto de 2019
Lucro do BBVA, S.A. depois da provisão para o imposto sobre o rendimento	1 137
Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional	276
Montante máximo possível da distribuição	861
Montante proposto do dividendo intercalar	667
Saldo líquido no BBVA, S.A. disponível à data	6 691

Proposta de distribuição do resultado do exercício de 2019

Em seguida, é apresentada a distribuição dos resultados do Banco para o exercício de 2019, que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas:

Distribuição de resultados (Milhões de euros)

	Dezembro de 2019
Lucro líquido do exercício (*)	2 241
Distribuição	
Dividendos intercalares	667
Dividendo complementar	1 067
Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional	419
Reservas voluntárias	88

(*) Lucro correspondente ao BBVA, S.A. (ver Anexo IX).

5. Lucro por ação

O lucro por ação, básico e diluído, é calculado de acordo com os critérios estabelecidos na IAS 33 “Resultados por ação”. Para mais informações, ver o glossário de termos.

O cálculo do lucro por ação é detalhado em seguida:

Cálculo do lucro atribuído básico e diluído por ação

	2019	2018 ⁽⁴⁾	2017 ⁽⁴⁾
Numerador do lucro por ação (milhões de euros)			
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	3 512	5 400	3 514
Ajustamento: Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional (1)	(419)	(447)	(430)
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe (milhões de euros) (A)	3 093	4 953	3 084
<i>Dos quais: ganhos ou perdas depois de impostos provenientes de operações descontinuadas, líquidos de minoritários (B)</i>	-	-	-
Denominador do lucro por ação (milhões de ações)			
Número médio ponderado de ações em circulação (2)	6 668	6 668	6 642
Número médio ponderado de ações em circulação x fator de correção (3)	6 668	6 668	6 642
Número ajustado de ações – lucro básico por ação (C)	6 648	6 636	6 642
Número ajustado de ações – lucro diluído por ação (D)	6 648	6 636	6 642
Lucro atribuído por ação (*)	0,47	0,75	0,46
Lucro básico por ação em operações continuadas (euros por ação) A-B/C	0,47	0,75	0,46
Lucro diluído por ação em operações continuadas (euros por ação) A-B/D	0,47	0,75	0,46
Lucro básico por ação em operações descontinuadas (euros por ação) B/C	-	-	-
Lucro diluído por ação em operações descontinuadas (euros por ação) B/D	-	-	-

(1) Retribuição no exercício das emissões de títulos perpétuos eventualmente convertíveis registada face ao capital próprio (ver Nota 22.4).

(2) Núm. médio de ações em circulação (em milhões), excluindo o núm. médio de ações próprias detidas em tesouraria ao longo de cada exercício.

(3) Aplicação do fator de correção do efeito dos aumentos de capital com direito de subscrição preferencial aplicado aos exercícios anteriores à emissão.

(4) Os saldos correspondentes a 2018 e 2017 foram reexpressados (ver Nota 1.3)

(*) Durante 2019, o número médio de ações em circulação foi de 6 668 milhões (6 668 milhões e 6 642 milhões durante 2018 e 2017, respetivamente) e o ajustamento pela remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional foi de 419 milhões de euros (447 milhões de euros e 430 milhões de euros em 2018 e 2017, respetivamente).

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não existiam outros instrumentos financeiros nem compromissos com funcionários com base em ações que tenham efeito significativo sobre o cálculo do lucro diluído por ação dos exercícios apresentados. Por este motivo, o lucro básico e o diluído coincidem nas datas referidas.

6. Relato por segmentos de negócio

O relato por segmentos de negócio constitui uma ferramenta básica para o acompanhamento e a gestão das diferentes atividades do Grupo BBVA. Na elaboração do relato por segmentos de negócio, parte-se das unidades de nível mínimo, que se agregam de acordo com a estrutura estabelecida pela Direção do Grupo para configurar unidades de âmbito superior e, por fim, os próprios segmentos de negócio.

No exercício de 2019, a estrutura das áreas de negócio reportadas do Grupo BBVA difere relativamente à apresentada no fecho do exercício de 2018, como consequência da integração da área de negócio *Non-Core Real Estate* na Atividade Bancária em Espanha, passando a denominar-se Espanha. Além disso, os ajustamentos intragrupo entre o Centro Corporativo e os segmentos de negócio foram reatribuídos aos segmentos de negócio correspondentes a 31 de dezembro de 2018. Algumas despesas relacionadas com projetos e atividades globais foram reatribuídas entre o Centro Corporativo e os correspondentes segmentos de negócio. Para que a informação do exercício seja comparável com a dos exercícios de 2018 e 2017, de acordo com o exigido pela IFRS 8 “Segmentos de negócio”, os valores foram reexpressados segundo a nova estrutura. Em seguida, são detalhadas as áreas de negócio do Grupo BBVA:

- **Espanha**
Inclui sobretudo a atividade bancária e de seguros que o Grupo realiza em Espanha.
- **Estados Unidos**
Integra os negócios financeiros que o BBVA USA desenvolve neste país e a atividade da sucursal do BBVA, S.A. em Nova Iorque.
- **México**
Inclui os negócios bancários e de seguros neste país, bem como a atividade da sua sucursal em Houston.
- **Turquia**
Integra a atividade do grupo Garanti BBVA que se desenvolve sobretudo neste país e, em menor medida, na Roménia e nos Países Baixos.
- **América do Sul**
Inclui sobretudo a atividade bancária e de seguros que o Grupo desenvolve na região. Relativamente à venda do BBVA Paraguay, espera-se que o fecho ocorra ao longo do primeiro trimestre de 2020 (ver Nota 3).
- **Resto da Eurásia**
Integra a atividade do negócio bancário desenvolvido pelo Grupo na Europa e na Ásia, excluindo Espanha.

Por último, o Centro Corporativo exerce funções centralizadas do Grupo, as quais incluem: os custos das unidades centrais que têm uma função corporativa; a gestão das posições estruturais de taxa de câmbio; determinadas emissões de instrumentos de capital próprio realizadas para a adequada gestão da solvência global do Grupo; carteiras cuja gestão não está vinculada a relações com clientes, tais como as participações industriais, determinados ativos e passivos por impostos, fundos por compromissos com funcionários, *goodwill* e outros incorpóreos.

A discriminação do ativo total do Grupo BBVA por segmentos de negócio a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 é a seguinte:

Total de ativos do Grupo por segmentos de negócio (Milhões de euros)			
	2019	2018 ⁽¹⁾	2017 ⁽¹⁾
Espanha	365 374	354 901	350 520
Estados Unidos	88 529	82 057	75 775
México	109 079	97 432	90 214
Turquia	64 416	66 250	78 789
América do Sul	54 996	54 373	75 320
Resto da Eurásia	23 248	18 834	17 265
Subtotal de ativos por áreas de negócio	705 641	673 848	687 884
Centro Corporativo e ajustamentos	(6 951)	2 841	2 175
Total de ativos Grupo BBVA	698 690	676 689	690 059

(1) Os saldos correspondentes a dezembro de 2018 e 2017 foram reexpressados (ver Nota 1.3).

Em seguida, é apresentado um detalhe do lucro atribuído e das principais margens das contas de resultados dos exercícios de 2019, 2018 e 2017 por segmentos de negócio e centro corporativo e a respetiva reconciliação com as contas de resultados consolidadas do Grupo:

		Grupo BBVA	Espanha	Estados Unidos	México	Turquia	América do Sul	Resto da Eurásia	Centro Corporativo
Exercício de 2019	Notas								
Margem de juro		18 202	3 645	2 395	6 209	2 814	3 196	175	(233)
Margem bruta		24 542	5 734	3 223	8 029	3 590	3 850	454	(339)
Resultado antes de impostos		6 398	1 878	705	3 691	1 341	1 396	163	(2 775)
Lucro atribuído	55,2	3 512	1 386	590	2 699	506	721	127	(2 517)
Exercício de 2018 (1)									
Margem de juro		17 591	3 698	2 276	5 568	3 135	3 009	175	(269)
Margem bruta		23 747	5 968	2 989	7 193	3 901	3 701	414	(420)
Resultado antes de impostos		8 446	1 840	920	3 269	1 444	1 288	148	(463)
Lucro atribuído	55,2	5 400	1 400	736	2 367	567	578	96	(343)
Exercício de 2017 (1)									
Margem de juro		17 758	3 810	2 119	5 476	3 331	3 200	180	(357)
Margem bruta		25 270	6 162	2 876	7 122	4 115	4 451	468	74
Resultado antes de impostos		6 931	1 189	749	2 960	2 143	1 671	181	(1 962)
Lucro atribuído		3 514	877	486	2 170	823	847	128	(1 817)

(1) Os saldos correspondentes a 2018 e 2017 foram reexpressados (ver Nota 1.3).

No Relatório de Gestão Consolidado anexo são apresentadas com maior detalhe as contas de resultados consolidadas, bem como as principais dimensões dos balanços consolidados, por segmentos de negócio.

7. Gestão de riscos

7.1 Risco de crédito

O risco de crédito tem a sua origem na probabilidade de que uma das partes do contrato do instrumento financeiro não cumpra as suas obrigações contratuais por motivos de insolvência ou incapacidade de pagamento e produza uma perda financeira para a outra parte.

Os princípios gerais que regem a gestão do risco de crédito no Grupo BBVA são:

- Os riscos assumidos devem ajustar-se à estratégia geral de riscos determinada pelo Conselho de Administração do BBVA.
- Os riscos assumidos devem manter a proporcionalidade em relação ao nível de recursos e de geração de resultados recorrentes do Grupo BBVA, dando prioridade à diversificação dos riscos e evitando concentrações relevantes.
- Os riscos assumidos têm de estar identificados, mensurados e avaliados, devendo existir procedimentos para o seu acompanhamento e gestão, bem como mecanismos sólidos de controlo e mitigação.
- Todos os riscos devem ser geridos de forma prudente e integrada durante o seu ciclo de vida, conferindo-lhes um tratamento diferenciado em função da tipologia e realizando uma gestão ativa de carteiras com base numa medida comum (capital económico).
- A capacidade de pagamento do mutuário ou obrigado ao pagamento para cumprir, em termos de tempo e modo, o total das suas obrigações financeiras assumidas a partir dos rendimentos procedentes do seu negócio ou fonte de rendimento, habitual, sem depender de avalistas, fiadores ou ativos entregues como garantia, é o principal critério para a concessão de riscos de crédito.

A gestão do risco de crédito no Grupo dispõe de uma estrutura integral de todas as suas funções que permite a tomada de decisões com objetividade e de forma independente durante todo o ciclo de vida do risco.

- Ao nível do Grupo: são definidos quadros de atuação e normas de conduta homogéneas no tratamento do risco, em concreto, os circuitos, os procedimentos, a estrutura e a supervisão.
- Ao nível da área de negócio: estão encarregues de adaptar os critérios do Grupo às realidades locais de cada geografia, sendo responsáveis pela gestão direta do risco em função do circuito de decisão:
 - Riscos de retalho: geralmente, as decisões são formalizadas em função do parecer das ferramentas de *scoring*, no quadro de atuação geral em matéria de riscos de cada área de negócio. As alterações de peso e variáveis de tais ferramentas deverão ser validadas pela área corporativa de GRM.
 - Riscos grossistas: geralmente, as decisões são formalizadas por cada área de negócio dentro do seu quadro geral de atuação em matéria de risco, que integra a norma de delegação e as políticas corporativas do Grupo.

A função de risco conta com um processo de tomada de decisões apoiado numa estrutura de comités, a qual dispõe de um sólido esquema de gestão que descreve os objetivos e o funcionamento dos mesmos para o adequado desenvolvimento das suas funções.

7.1.1 Cálculo de perdas esperadas

A IFRS 9 requer a quantificação das perdas esperadas (“*expected credit loss*” ou “ECL”) de um instrumento financeiro de forma a que reflita uma estimativa imparcial, eliminando qualquer grau de conservadorismo ou otimismo, o valor temporal do dinheiro e informação *forward-looking* (incluindo uma previsão económica).

Por conseguinte, o reconhecimento e a avaliação das perdas esperadas são altamente complexos e implicam a utilização de análises e estimativas significativas que incluem tanto a formulação como a consideração de tais condições económicas futuras no modelo de perdas esperadas.

Parâmetros de risco ajustados por cenários macroeconómicos

As perdas esperadas devem incluir informação *forward-looking* para cumprir a IFRS 9, que indica que a informação completa sobre o risco de crédito deve considerar não só informação sobre o passado, mas também toda a informação de crédito que seja relevante, incluindo a informação sobre a perspetiva macroeconómica. O BBVA utiliza os parâmetros de risco de crédito clássicos PD, LGD e EAD para calcular as perdas esperadas das suas carteiras de crédito.

A abordagem metodológica do BBVA para integrar a informação *forward-looking* tem como objetivo determinar a relação entre variáveis macroeconómicas e parâmetros de risco seguindo três passos principais:

- Passo 1: análise e transformação de séries temporais de dados.
- Passo 2: para cada variável dependente, encontrar modelos de previsão condicionais que sejam economicamente consistentes.
- Passo 3: selecionar o melhor modelo de previsão condicional do conjunto de candidatos definidos no passo 2, com base na sua capacidade de previsão.

Reflexo dos cenários económicos no cálculo das perdas esperadas

A componente *forward-looking* é adicionada ao cálculo das perdas esperadas através da introdução de cenários macroeconómicos como um *input*. O *input* depende em grande medida de uma combinação da região e da carteira, uma vez que cada *input* se adapta aos dados disponíveis relativamente a cada uma delas.

Com base na teoria e análise económicas, os principais fatores mais relevantes relacionados com a explicação e a previsão dos parâmetros de risco selecionados (PD, LGD e EAD) são:

- Os rendimentos líquidos de famílias, empresas e administrações públicas.
- O montante dos pagamentos pendentes sobre capital e juros dos instrumentos financeiros.
- O valor dos colaterais penhorados.

O Grupo BBVA calcula estes parâmetros utilizando um indicador aproximado a partir do conjunto de variáveis incluídas nos cenários macroeconómicos fornecidos pelo departamento BBVA Research.

Apenas é utilizado um indicador específico para cada uma das três categorias e só um dos seguintes indicadores macroeconómicos *core* deve ser considerado como primeira opção:

- O crescimento real do PIB pode ser considerado na previsão condicional como o único fator necessário para capturar a influência de todos os cenários macrofinanceiros potencialmente relevantes sobre PD e LGD internos.
- As taxas de juro a curto prazo mais representativas (normalmente a taxa de base ou o rendimento da dívida soberana mais líquido ou interbancário) ou taxas de juro expressas em termos reais.
- Um índice de preço para propriedades imobiliárias, representativo e expresso em termos reais, no caso de hipotecas, e um índice representativo e em termos reais, para as mercadorias relevantes da carteira de créditos grossistas concentrado em exportadores ou produtores dessa mercadoria.

Está a dar-se prioridade sobre qualquer outro indicador ao crescimento real do PIB, não só porque é o indicador mais exaustivo para rendimentos e para a atividade económica, mas também porque se trata da variável central na geração de cenários macroeconómicos.

Enfoque de múltiplos cenários

A IFRS 9 requer o cálculo de uma avaliação com base numa probabilidade ponderada imparcial das perdas esperadas através da avaliação de um conjunto de possíveis valores, incluindo as previsões de condições económicas futuras.

As equipas de BBVA Research do Grupo realizam as previsões das variáveis macroeconómicas segundo o cenário de base (“*baseline scenario*”) que está a ser utilizado nos restantes processos da instituição, tais como orçamento, ICAAP e Quadro de Apetência pelo Risco, bem como *stress testing*, etc.

Além disso, as equipas de BBVA Research geram os cenários alternativos ao cenário de base para cumprir os requisitos da IFRS 9.

Cenários macroeconômicos alternativos

- Para cada variável macrofinanceira, o BBVA Research gera três cenários.
- O BBVA Research monitoriza, analisa e prevê o ambiente económico para facilitar uma avaliação *forward-looking* consistente do cenário mais provável, assim como dos riscos que afetam os países onde o BBVA opera. Para gerar os cenários económicos, o BBVA Research combina dados oficiais, técnicas econométricas e o seu conhecimento especializado.
- Cada um destes cenários corresponde ao valor esperado de uma área diferente da distribuição probabilística das possíveis projeções das variáveis económicas.
- A componente não linear na estimativa das perdas esperadas (*overlay*) define-se como o rácio entre a probabilidade ponderada da perda esperada nos cenários alternativos e o cenário de base, onde a probabilidade dos cenários depende da distância entre os cenários alternativos e o cenário de base.
- O Grupo BBVA estabelece cenários ponderados de forma equitativa, sendo a probabilidade do cenário de base de 34%, a do cenário alternativo mais desfavorável de 33% e a do cenário alternativo mais favorável de 33% positivos.

O Grupo BBVA considera três cenários macroeconómicos prospetivos que atualiza periodicamente (atualmente, a cada trimestre). O BBVA Research prevê um máximo de cinco anos para as variáveis macroeconómicas. A estimativa do PIB para os próximos cinco anos utilizada na medição da perda esperada a 31 de dezembro de 2019, de forma consistente com as últimas estimativas tornadas públicas nessa data, é a seguinte

PIB para as principais geografias

Data	Espanha			México			Turquia			Estados Unidos		
	PIB em cenário desfavorável	PIB em cenário base	PIB em cenário favorável	PIB em cenário desfavorável	PIB em cenário base	PIB em cenário favorável	PIB em cenário desfavorável	PIB em cenário base	PIB em cenário favorável	PIB em cenário desfavorável	PIB em cenário base	PIB em cenário favorável
2019	0,96%	1,54%	2,15%	-0,58%	0,23%	1,06%	-0,60%	3,32%	7,06%	1,16%	2,12%	3,13%
2020	1,35%	1,87%	2,42%	0,93%	1,66%	2,39%	-0,68%	2,48%	5,27%	1,00%	1,81%	2,62%
2021	2,01%	2,10%	2,19%	2,05%	2,14%	2,23%	4,60%	4,74%	4,91%	1,84%	1,92%	2,03%
2022	1,85%	1,89%	1,88%	2,07%	2,14%	2,19%	4,28%	4,38%	4,47%	1,83%	1,86%	1,91%
2023	1,81%	1,85%	1,85%	2,11%	2,15%	2,17%	4,31%	4,38%	4,50%	1,88%	1,91%	1,94%

Data	Peru		Argentina			Colômbia			
	PIB em cenário desfavorável	PIB em cenário base	PIB em cenário favorável	PIB em cenário desfavorável	PIB em cenário base	PIB em cenário favorável	PIB em cenário desfavorável	PIB em cenário base	PIB em cenário favorável
2019	0,34%	2,92%	5,43%	-7,41%	-2,47%	2,40%	1,93%	3,29%	4,58%
2020	0,32%	2,46%	4,56%	-6,62%	-2,57%	0,85%	1,71%	2,73%	3,74%
2021	3,07%	3,28%	3,49%	2,08%	2,30%	2,51%	3,61%	3,61%	3,61%
2022	3,39%	3,39%	3,39%	1,64%	1,78%	1,88%	3,59%	3,59%	3,59%
2023	3,86%	3,86%	3,86%	1,95%	2,10%	2,23%	3,59%	3,59%	3,59%

A abordagem do BBVA consiste na utilização do cenário mais provável, o cenário de base, e que é consistente com os restantes processos internos (ICAAP, orçamento, etc.) e posterior aplicação de um ajustamento adicional (“*overlay*”). Este adicional é calculado tendo em conta o peso ponderado das perdas esperadas determinadas para cada um dos cenários.

É necessário referir que, em geral, se espera que o efeito do ajustamento adicional seja o de aumentar as perdas esperadas. É possível a obtenção de um ajustamento que não tenha esse efeito, no caso de a relação entre os cenários macro e as perdas ser linear. Não obstante, não se espera que o ajustamento adicional reduza a perda esperada.

7.1.2 Exposição máxima ao risco de crédito

De acordo com a IFRS 7 “Instrumentos financeiros: informação a divulgar”, segue-se a distribuição por epígrafes do balanço consolidado do risco de crédito do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2019 e 2018. Esta distribuição não considera o montante reconhecido pelas perdas por desvalorização e não estão deduzidas as garantias reais nem outras melhorias creditícias obtidas para assegurar o cumprimento das obrigações de pagamento. A discriminação é realizada em função da natureza dos instrumentos financeiros e respetivas contrapartes:

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)					
	Notas	Dezembro de 2019	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros detidos para negociação		69 503			
Valores representativos de dívida	10	26 309			
Instrumentos de capital próprio	10	8 892			
Empréstimos e adiantamentos	10	34 303			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		5 557			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11	1 120			
Valores representativos de dívida	11	110			
Instrumentos de capital próprio	11	4 327			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	1 214			
Derivados e contabilidade de cobertura		39 462			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		61 293			
Valores representativos de dívida	13	58 841	58 590	250	-
Instrumentos de capital próprio	13	2 420			
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	13	33	33	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado		451 640	402 024	33 624	15 993
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		4 285	4 285	-	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		13 664	13 500	158	6
Empréstimos e adiantamentos a clientes		394 763	345 449	33 360	15 954
Valores representativos de dívida		38 930	38 790	106	33
Total de risco por ativos financeiros		628 670			
Total de compromissos e garantias concedidas	33	181 116	169 663	10 452	1 001
Exposição máxima total ao risco de crédito		809 786			

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)					
	Notas	Dezembro de 2018	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros detidos para negociação		59 581			
Valores representativos de dívida	10	25 577			
Instrumentos de capital próprio	10	5 254			
Empréstimos e adiantamentos	10	28 750			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		5 135			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11	1 803			
Valores representativos de dívida	11	237			
Instrumentos de capital próprio	11	3 095			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	1 313			
Derivados e contabilidade de cobertura		38 249			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		56 365			
Valores representativos de dívida	13	53 737	53 734	3	-
Instrumentos de capital próprio	13	2 595			
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	13	33	33	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado		431 927	384 632	30 902	16 394
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		3 947	3 947	-	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		9 175	9 131	34	10
Empréstimos e adiantamentos a clientes		386 225	339 204	30 673	16 348
Valores representativos de dívida		32 580	32 350	195	35
Total de risco por ativos financeiros		592 571			
Total de compromissos e garantias concedidas	33	170 511	161 404	8 120	987
Exposição máxima total ao risco de crédito		763 082			

Para efeitos do quadro anterior, a exposição máxima ao risco de crédito é determinada em função dos ativos financeiros, como se explica em seguida:

- No caso dos ativos financeiros reconhecidos nos balanços consolidados, considera-se que a exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor escriturado (sem considerar perdas por desvalorização), com a única exceção dos derivados de negociação e cobertura.
- Para os compromissos e garantias concedidas, considera-se que a máxima exposição ao risco de crédito é o maior montante que o Grupo teria de pagar se a garantia fosse executada ou o maior montante pendente de disposição por parte do cliente no caso dos compromissos.

- A exposição máxima ao risco dos derivados baseia-se na soma de dois fatores: o valor de mercado dos derivados e o seu risco potencial (ou “*add-on*”).

Apresentamos de seguida a exposição máxima ao risco de crédito, as correções de valor acumuladas e o montante líquido escriturado, em função dos *stages* por geografia para empréstimos e adiantamentos a clientes pelo custo amortizado a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Dezembro de 2019

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Espanha (*)	197 058	173 843	14 599	8 616	(5 311)	(712)	(661)	(3 939)	191 747	173 131	13 939	4 677
Estados Unidos	57 387	49 744	7 011	632	(688)	(165)	(342)	(182)	56 699	49 580	6 670	450
México	60 099	54 748	3 873	1 478	(2 013)	(697)	(404)	(912)	58 087	54 052	3 469	566
Turquia (**)	43 113	34 536	5 127	3 451	(2 613)	(189)	(450)	(1 974)	40 500	34 347	4 677	1 477
América do Sul (***)	36 265	31 754	2 742	1 769	(1 769)	(366)	(323)	(1 079)	34 497	31 388	2 419	690
Outros	839	824	7	9	(8)	(1)	(1)	(6)	832	823	6	2
Total (****)	394 763	345 449	33 360	15 954	(12 402)	(2 129)	(2 181)	(8 093)	382 360	343 320	31 179	7 861

(*) A Espanha inclui todos os países onde o BBVA, S.A. opera.

(**) A Turquia inclui todos os países onde o Garanti BBVA opera.

(***) Na América do Sul, o Grupo BBVA opera principalmente na Argentina, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela.

(****) O montante relativo às correções de valor inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos. Estas correções de valor são determinadas no momento de atribuição do preço de compra de um negócio (normalmente designado por *Purchase Price Allocation*, PPA) e têm origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A. (a 31 de dezembro de 2019, o saldo remanescente era de 433 milhões de euros). Estes ajustamentos de avaliação são reconhecidos na conta de resultados durante a vida residual das operações ou são aplicados às correções de valor quando as perdas se materializam.

Dezembro de 2018

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Espanha (*)	195 447	172 599	12 827	10 021	(5 874)	(713)	(877)	(4 284)	189 574	171 886	11 951	5 737
Estados Unidos	57 321	50 665	5 923	733	(658)	(206)	(299)	(153)	56 663	50 459	5 624	580
México	52 858	48 354	3 366	1 138	(1 750)	(640)	(373)	(737)	51 107	47 714	2 992	401
Turquia (**)	43 718	34 883	6 113	2 722	(2 241)	(171)	(591)	(1 479)	41 479	34 712	5 523	1 244
América do Sul (***)	36 098	31 947	2 436	1 715	(1 656)	(338)	(234)	(1 084)	34 442	31 609	2 202	631
Outros	783	756	8	19	(19)	-	(1)	(18)	763	755	7	1
Total (****)	386 225	339 204	30 673	16 348	(12 199)	(2 070)	(2 374)	(7 755)	374 027	337 134	28 299	8 593

(*) A Espanha inclui todos os países onde o BBVA, S.A. opera.

(**) A Turquia inclui todos os países onde o Garanti BBVA opera.

(***) Na América do Sul, o Grupo BBVA opera principalmente na Argentina, Chile, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela.

(****) O montante relativo às correções de valor inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos. Estas correções de valor são determinadas no momento de atribuição do preço de compra de um negócio (normalmente designado por *Purchase Price Allocation*, PPA) e têm origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A. (a 31 de dezembro de 2018, o saldo remanescente era de 540 milhões de euros). Estes ajustamentos de avaliação são reconhecidos na conta de resultados durante a vida residual das operações ou são aplicados às correções de valor quando as perdas se materializam.

Apresentamos de seguida, os detalhes por contraparte da exposição máxima ao risco de crédito, as correções de valor acumuladas e o montante líquido escriturado, em função dos *stages* para empréstimos e adiantamentos a clientes pelo custo amortizado a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Administrações públicas	28 281	27 511	682	88	(59)	(15)	(22)	(21)	28 222	27 496	660	66
Outras instituições financeiras	11 239	11 085	136	17	(31)	(19)	(2)	(10)	11 207	11 066	134	8
Sociedades não financeiras	173 254	148 768	16 018	8 468	(6 465)	(811)	(904)	(4 750)	166 789	147 957	15 114	3 718
Particulares	181 989	158 085	16 523	7 381	(5 847)	(1 283)	(1 252)	(3 312)	176 142	156 801	15 272	4 069
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	394 763	345 449	33 360	15 954	(12 402)	(2 129)	(2 181)	(8 093)	382 360	343 320	31 179	7 861

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Administrações públicas	28 632	27 740	764	128	(84)	(21)	(25)	(38)	28 549	27 719	739	91
Outras instituições financeiras	9 490	9 189	291	11	(22)	(13)	(4)	(4)	9 468	9 176	286	6
Sociedades não financeiras	169 764	145 875	15 516	8 372	(6 260)	(730)	(1 190)	(4 341)	163 503	145 145	14 327	4 031
Particulares	178 339	156 400	14 102	7 838	(5 833)	(1 305)	(1 155)	(3 372)	172 506	155 094	12 946	4 466
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	386 225	339 204	30 673	16 348	(12 199)	(2 070)	(2 374)	(7 755)	374 027	337 134	28 299	8 593

O detalhe por contraparte e por produto dos empréstimos e adiantamentos, líquido de correções de valor, bem como o total do montante escriturado bruto por tipo de produtos, classificados nas diferentes categorias de ativos a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 é apresentado em seguida:

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
Por produtos								
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	-	9	-	118	2 328	595	3 050	3 251
Dívida de cartões de crédito	-	10	1	3	1 940	14 401	16 355	17 608
Devedores comerciais		971	-	230	15 976	99	17 276	17 617
Locações financeiras	-	227	-	6	8 091	387	8 711	9 095
Empréstimos com acordo de revenda	-	-	1 817	-	26	-	1 843	1 848
Outros empréstimos a prazo	4 240	26 734	4 121	7 795	137 934	160 223	341 047	351 230
Adiantamentos diferentes de empréstimos	35	865	7 743	3 056	951	506	13 156	13 214
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	4 275	28 816	13 682	11 208	167 246	176 211	401 438	413 863
Por garantias reais								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>		1 067	15	261	23 575	111 085	136 003	139 317
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	-	10 447	93	2 106	29 009	6 893	48 548	49 266
Por finalidade								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>						46 356	46 356	49 474
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>						110 178	110 178	111 636
Por subordinação								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>					12 259		12 259	12 415

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
Por produtos								
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	-	10	-	151	2 833	648	3 641	3 834
Dívida de cartões de crédito	-	8	1	2	2 328	13 108	15 446	16 495
Devedores comerciais		948	-	195	16 190	103	17 436	17 716
Locações financeiras	-	226	-	3	8 014	406	8 650	9 077
Empréstimos com acordo de revenda	-	293	477	-	-	-	770	772
Outros empréstimos a prazo	3 911	26 839	2 947	7 030	133 573	157 760	332 060	342 264
Adiantamentos diferentes de empréstimos	29	1 592	5 771	2 088	984	498	10 962	11 025
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	3 941	29 917	9 196	9 468	163 922	172 522	388 966	401 183
Por garantias reais								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>		1 056	15	219	26 784	111 809	139 883	144 005
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	-	7 179	285	1 389	31 393	6 835	47 081	47 855
Por finalidade								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>						40 124	40 124	42 736
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>						111 007	111 007	112 952
Por subordinação								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>					13 973		13 973	14 286

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	-	222	-	270	7 663	2 405	10 560
Dívida de cartões de crédito	-	6	-	3	1 862	13 964	15 835
Carteira comercial		1 624	-	497	20 385	198	22 705
Locações financeiras	-	205	-	36	8 040	361	8 642
Aquisições temporárias de ativos	305	1 290	13 793	10 912	-	-	26 300
Outros empréstimos a prazo	6 993	26 983	4 463	5 763	125 228	155 418	324 848
Adiantamentos diferentes de empréstimos	2	1 964	8 005	1 044	1 459	522	12 995
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	7 301	32 294	26 261	18 525	164 637	172 868	421 886
<i>Dos quais: empréstimos hipotecários (empréstimos garantidos por bens imóveis)</i>		998	-	308	37 353	116 938	155 597
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>		7 167	13 501	12 907	24 100	9 092	66 767
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>						40 705	40 705
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>						114 709	114 709
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>					16 412		16 412

7.1.3 Mitigação do risco de crédito, garantias reais e outras melhorias de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito, na maioria dos casos, é reduzida pela existência de garantias reais, melhorias de crédito e outras ações que mitigam a exposição do Grupo. A política de cobertura e mitigação do risco de crédito no Grupo BBVA emana da sua conceção da atividade bancária, muito centrada na banca de relação. Nesta linha, a exigência de garantias pode ser um instrumento necessário mas não suficiente para a concessão de riscos, uma vez que a assunção de riscos pelo Grupo requer a prévia verificação da capacidade de pagamento do devedor ou de que este possa gerar os recursos suficientes para permitir a amortização do risco contraído, nas condições acordadas.

Assim, a política de assunção de riscos de crédito é instrumentada no Grupo BBVA em três níveis distintos:

- Análise do risco financeiro da operação, com base na capacidade de reembolso ou geração de recursos do mutuário.
- Conforme o caso, constituição das garantias adequadas ao risco assumido; em qualquer das formas geralmente aceites: garantia monetária, real, pessoal ou coberturas; e, finalmente
- avaliação do risco de recuperação (liquidez do ativo) das garantias recebidas.

Isto é realizado através de uma política de riscos prudente que consiste na análise do risco financeiro da operação, com base na capacidade de reembolso ou geração de recursos do mutuário, na análise da garantia, avaliando, entre outros, a eficácia, a solidez e o risco, na adequação da garantia à operação e noutros aspetos como a localização, moeda, concentração ou existência de limitações. Além disso, deverão ser realizadas as tarefas necessárias à constituição de garantias – em qualquer das formas normalmente aceites (real, pessoal e cobertura) – adequadas ao risco assumido.

Os procedimentos para a gestão e avaliação das garantias encontram-se nas políticas corporativas de Gestão do Risco de Crédito (de retalho e grossista), em que se estabelecem os princípios básicos para a gestão do risco de crédito, que inclui a gestão das garantias recebidas nas operações com clientes. A Norma de Garantias apresenta em detalhe os critérios relativos ao tratamento sistemático, homogêneo e eficaz das garantias nas operações de crédito nas bancas a retalho e grossista do Grupo BBVA.

Os métodos utilizados para avaliar as garantias coincidem com as melhores práticas do mercado e implicam a utilização de avaliações nas garantias imobiliárias, preço de mercado em valores mobiliários, valor da cotação das participações em fundos de investimento, etc. Todas as garantias reais recebidas devem estar corretamente instrumentadas e inscritas no registo correspondente, bem como contar com a aprovação das unidades jurídicas do Grupo.

Em seguida, descrevem-se os principais tipos de garantias recebidas por cada categoria de instrumentos financeiros:

- Instrumentos de dívida mantidos para negociar: As garantias ou melhorias de crédito que se obtenham diretamente do emitente ou contraparte estão implícitas nas cláusulas do instrumento (principalmente, garantias do emitente).
- Derivados e derivados de contabilidade de cobertura: Nos derivados, o risco de crédito é minimizado através de acordos contratuais de compensação pelos quais derivados ativos e passivos com a mesma contraparte são liquidados pelo seu saldo líquido. Além disso, podem existir garantias de outro tipo, dependendo da solvência da contraparte e da natureza da operação (principalmente, colaterais).

O resumo do efeito da compensação (através de *netting* e colateral) para a operação de derivados financeiros e operações de financiamento de valores a 31 de dezembro de 2019 é apresentado na Nota 7.2.2.

- Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados e ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global: As garantias ou melhorias de crédito obtidas diretamente do emitente ou contraparte são inerentes à estrutura do instrumento (principalmente, garantias pessoais).

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o BBVA não tinha saldo de exposição a risco de crédito de ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global desvalorizados (ver Nota 7.1.2).

- Ativos financeiros pelo custo amortizado:
 - Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito: Habitualmente, contam com garantias pessoais da contraparte ou com títulos penhorados no caso de aquisições temporárias de ativos.
 - Empréstimos e adiantamentos a clientes: A maior parte das operações conta com a garantia pessoal da contraparte. Além disso, podem tomar-se garantias reais para assegurar as operações de crédito a clientes (tais como garantias hipotecárias, monetárias, garantia sob a forma de valores mobiliários ou outras garantias reais) ou obter outro tipo de melhorias de crédito (avales ou seguros).
 - Valores representativos de dívida: As garantias ou melhorias de crédito obtidas diretamente do emitente ou contraparte são inerentes à estrutura do instrumento.
- Garantias financeiras, outros riscos contingentes ou disponibilizados por terceiros: contam com a garantia pessoal da contraparte ou outros colaterais.

A discriminação dos empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado desvalorizados (ver Nota 7.1.2) cobertos por garantias reais e financeiras, por tipo de garantia, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é a seguinte:

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)						
	Exposição máxima ao risco de crédito	Dos quais garantidos				
		Hipotecas residenciais	Hipotecas comerciais	Numerário	Outros	Financeiras
Empréstimos e adiantamentos pelo custo	15 959	3 396	939	35	221	542
Total	15 959	3 396	939	35	221	542

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)						
	Exposição máxima ao risco de crédito	Dos quais garantidos				
		Hipotecas residenciais	Hipotecas comerciais	Numerário	Outros	Financeiras
Empréstimos e adiantamentos pelo custo	16 359	3 484	1 255	13	317	502
Total	16 359	3 484	1 255	13	317	502

O valor das garantias recebidas a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é o seguinte:

Garantias recebidas (Milhões de euros)		
	2019	2018
Valor das garantias reais	152 454	158 268
<i>Do qual: garante riscos normais em vigilância especial</i>	14 623	14 087
<i>Do qual: garante riscos de cobrança duvidosa</i>	4 590	5 068
Valor de outras garantias	35 464	16 897
<i>Do qual: garante riscos normais em vigilância especial</i>	3 306	1 519
<i>Do qual: garante riscos de cobrança duvidosa</i>	542	502
Total valor das garantias recebidas	187 918	175 165

A exposição máxima a risco de crédito de garantias financeiras e outros riscos contingentes desvalorizados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 ascende a 1 001 e 987 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 7.1.2).

7.1.4 Qualidade de crédito dos ativos financeiros não vencidos nem desvalorizados

O Grupo BBVA dispõe de ferramentas de notação que permitem ordenar a qualidade de crédito das suas operações ou clientes a partir de uma avaliação e da sua correspondência com as denominadas probabilidades de incumprimento ("PD"). Para poder estudar a forma como esta probabilidade varia, o Grupo dispõe de ferramentas de acompanhamento e bases de dados históricas que reúnem a informação gerada internamente. As ferramentas de classificação podem ser agrupadas em modelos de *scoring* e *rating*.

Scoring

O *scoring* é um modelo de decisão que ajuda na concessão e gestão dos créditos de retalho: consumo, hipotecas, cartões de crédito de particulares, etc. O *scoring* é a ferramenta base para decidir a concessão de um crédito, o montante a conceder e as estratégias que podem contribuir para fixar o preço do mesmo, já que se baseia num algoritmo que ordena as operações em função da sua qualidade de

crédito. Esse algoritmo permite atribuir uma pontuação a cada operação solicitada por um cliente, com base numa série de características objetivas que, estatisticamente, se demonstrou diferenciarem a qualidade de risco desse tipo de operações. A vantagem do *scoring* reside na sua simplicidade e homogeneidade: para cada cliente apenas é necessário dispor de uma série de dados objetivos e a análise destes dados é automática, através de um algoritmo.

Existem três tipos de *scoring* em função da informação utilizada e da sua finalidade:

- *Scoring* reativo: mede o risco de uma operação solicitada por um indivíduo, fazendo uso de variáveis relativas à operação solicitada, bem como de dados socioeconómicos do cliente disponíveis no momento do pedido. Com base na pontuação concedida pelo *scoring*, decide-se conceder ou recusar a nova operação.
- *Scoring* de comportamento: qualifica operações de um determinado produto de uma carteira de risco vivo na instituição, permitindo realizar um acompanhamento da qualidade de crédito e adiantar-se às necessidades do cliente. Para isso, utilizam-se variáveis de operação e de cliente disponíveis internamente. Em concreto, variáveis que fazem referência ao comportamento tanto do produto como do cliente.
- *Scoring* proativo: confere uma pontuação ao nível do cliente, utilizando variáveis do comportamento geral do indivíduo com a instituição, bem como do seu comportamento de pagamento em todos os produtos contratados. A sua finalidade reside em realizar um acompanhamento da qualidade de crédito do cliente, sendo utilizado para pré-conceder novas operações.

Rating

O *rating*, ao contrário dos *scorings* (que qualificam operações), é uma ferramenta focada na notação de clientes: empresas, corporações, PME, administrações públicas, etc. Um *rating* é um instrumento que permite determinar, com base numa análise financeira detalhada, a capacidade de um cliente de fazer face às suas obrigações financeiras. Habitualmente, a notação final é uma combinação de fatores de natureza diferente. Por um lado, fatores quantitativos e, por outro, fatores qualitativos. É um caminho intermédio entre a análise individualizada e a análise estatística.

A diferença fundamental relativamente ao *scoring* é que este se utiliza para avaliar produtos de retalho, enquanto os *ratings* utilizam uma abordagem de cliente de banca grossista. Além disso, os *scorings* apenas incluem variáveis objetivas, enquanto os *ratings* integram informação qualitativa. Além disso, embora ambos se baseiem em estudos estatísticos, integrando uma visão de negócio, no desenvolvimento das ferramentas de *rating*, confere-se maior peso ao critério de negócio do que nas de *scoring*.

Nas carteiras em que o número de incumprimentos é muito reduzido (riscos soberanos, corporativos, com instituições financeiras, etc.), a informação interna é complementada com o "*benchmarking*" das agências de notação externas (Moody's, Standard & Poor's e Fitch). Por isso, todos os anos, as PD calculadas pelas agências de notação são comparadas para cada nível de risco e é obtida a equivalência entre os níveis das diferentes agências e os da Escala Básica do BBVA.

Depois de calculada a probabilidade de incumprimento das operações ou clientes, é realizado o designado "ajustamento ao ciclo", uma vez que o objetivo é estabelecer uma medida de qualidade do risco para lá do momento conjuntural da sua estimativa, procurando-se captar informação representativa do comportamento das carteiras durante um ciclo económico completo. Esta probabilidade está associada à Escala Básica elaborada pelo Grupo BBVA com o objetivo de facilitar a classificação, em termos homogéneos, das suas diferentes carteiras de risco.

Em seguida, é apresentada a escala reduzida utilizada para classificar os riscos vivos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2019:

Ratings externos		Ratings internos		Probabilidade de incumprimento (em pontos base)	
Escala Standard&Poor's	Escala reduzida (22 grupos)	Médio	Mínimo desde >=	Máximo	
AAA	AAA	1	0	2	
AA+	AA+	2	2	3	
AA	AA	3	3	4	
AA-	AA-	4	4	5	
A+	A+	5	5	6	
A	A	8	6	9	
A-	A-	10	9	11	
BBB+	BBB+	14	11	17	
BBB	BBB	20	17	24	
BBB-	BBB-	31	24	39	
BB+	BB+	51	39	67	
BB	BB	88	67	116	
BB-	BB-	150	116	194	
B+	B+	255	194	335	
B	B	441	335	581	
B-	B-	785	581	1 061	
CCC+	CCC+	1 191	1 061	1 336	
CCC	CCC	1 500	1 336	1 684	
CCC-	CCC-	1 890	1 684	2 121	
CC+	CC+	2 381	2 121	2 673	
CC	CC	3 000	2 673	3 367	
CC-	CC-	3 780	3 367	4 243	

A determinação destes níveis diferentes e dos seus limites de probabilidade de incumprimento (*PD*) foi realizada tendo como referência as escalas de *rating* e taxas de incumprimento das agências externas Standard & Poor's e Moody's. Desta forma, são estabelecidos os níveis de probabilidade de incumprimento da Escala Básica do Grupo BBVA. Essa escala é comum a todo o Grupo, embora sejam feitas calibrações (mapeamento de pontuações a frações de *PD*/níveis da Escala Básica) ao nível da ferramenta para cada um dos países em que o Grupo dispõe de ferramentas.

Em seguida, é apresentada a distribuição, por probabilidade de incumprimento a 12 meses e *stage*, do valor bruto escriturado de empréstimos e adiantamentos a clientes em percentagens do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Probabilidade de incumprimento (em pontos base)				
	Dezembro de 2019		Dezembro de 2018	
	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas a 12 meses (Stage 1)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas durante toda a vida do ativo (Stage 2)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas a 12 meses (Stage 1)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas durante toda a vida do ativo (Stage 2)
	%	%	%	%
0 a 2	5,5	-	9,6	-
2 a 5	6,3	-	10,8	0,1
5 a 11	14,6	0,2	6,3	-
11 a 39	24,5	0,8	20,9	0,4
39 a 194	24,5	1,6	30,1	1,8
194 a 1 061	14,0	3,6	12,2	3,6
1 061 a 2 121	1,4	1,2	1,6	1,2
> 2 121	0,4	1,5	0,2	1,2
Total	91,0	9,0	91,7	8,3

7.1.5 Riscos de cobrança duvidosa ou desvalorizados

Apresentamos, de seguida, a discriminação dos empréstimos e adiantamentos, na epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado", desvalorizados e a desvalorização do valor acumulado, assim como o total do montante escriturado bruto, por contraparte a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos desvalorizados	Desvalorização de valor acumulado	Empréstimos desvalorizados como % dos empréstimos por categoria
Bancos centrais	4 285	-	(9)	-
Administrações públicas	28 281	88	(60)	0,3%
Instituições de crédito	13 664	6	(15)	-
Outras sociedades financeiras	11 239	17	(31)	0,2%
Sociedades não financeiras	173 254	8 467	(6 465)	4,9%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	3 758	154	(124)	4,1%
Indústrias extrativas	4 669	100	(86)	2,1%
Indústria transformadora	39 517	1 711	(1 242)	4,3%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	12 305	684	(575)	5,6%
Abastecimento de água	900	14	(16)	1,6%
Construção	10 945	1 377	(876)	12,6%
Comércio grossista e retalhista	27 467	1 799	(1 448)	6,6%
Transporte e armazenamento	9 638	507	(392)	5,3%
Hotelaria	8 703	279	(203)	3,2%
Informação e comunicações	6 316	95	(65)	1,5%
Atividades financeiras e de seguros	6 864	191	(140)	2,8%
Atividades imobiliárias	19 435	782	(527)	4,0%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	4 375	167	(140)	3,8%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	3 415	118	(134)	3,4%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	282	5	(6)	1,7%
Educação	903	41	(38)	4,5%
Atividades de saúde e serviços sociais	4 696	66	(55)	1,4%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	1 396	47	(39)	3,4%
Outros serviços	7 671	331	(360)	4,3%
Agregados familiares	181 989	7 381	(5 847)	4,1%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	412 711	15 959	(12 427)	3,9%

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos desvalorizados	Desvalorização de valor acumulado	Empréstimos desvalorizados como % dos empréstimos por categoria
Bancos centrais	3 947	-	(6)	-
Administrações públicas	28 198	128	(84)	0,4%
Instituições de crédito	9 175	10	(12)	0,1%
Outras sociedades financeiras	9 490	11	(22)	0,1%
Sociedades não financeiras	170 182	8 372	(6 260)	4,9%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	3 685	122	(107)	3,3%
Indústrias extrativas	4 952	96	(70)	1,9%
Indústria transformadora	36 772	1 695	(1 134)	4,6%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	13 853	585	(446)	4,2%
Abastecimento de água	1 061	19	(15)	1,8%
Construção	11 899	1 488	(1 007)	12,5%
Comércio grossista e retalhista	25 833	1 624	(1 259)	6,3%
Transporte e armazenamento	9 798	459	(374)	4,7%
Hotelaria	7 882	315	(204)	4,0%
Informação e comunicações	5 238	113	(72)	2,1%
Atividades financeiras e de seguros	6 929	147	(128)	2,1%
Atividades imobiliárias	17 272	834	(624)	4,8%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	5 096	204	(171)	4,0%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	3 162	128	(125)	4,0%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	319	5	(7)	1,6%
Educação	912	31	(31)	3,4%
Atividades de saúde e serviços sociais	4 406	63	(63)	1,4%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	1 323	59	(41)	4,5%
Outros serviços	9 791	386	(382)	3,9%
Agregados familiares	178 355	7 838	(5 833)	4,4%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	399 347	16 359	(12 217)	4,1%

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Cobrança duvidosa ou desvalorizados	Desvalorização de valor acumulado ou alterações acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito	Empréstimos desvalorizados como % dos empréstimos por categoria
Administrações públicas	171	(111)	0,5%
Instituições de crédito	11	(36)	0,3%
Outras sociedades financeiras	12	(26)	0,1%
Sociedades não financeiras	10 791	(7 538)	6,3%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	166	(123)	4,3%
Indústrias extrativas	177	(123)	3,7%
Indústria transformadora	1 239	(955)	3,6%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	213	(289)	1,8%
Abastecimento de água	29	(11)	4,5%
Construção	2 993	(1 708)	20,1%
Comércio grossista e retalhista	1 706	(1 230)	5,9%
Transporte e armazenamento	441	(353)	4,2%
Hotelaria	362	(222)	4,3%
Informação e comunicações	984	(256)	17,0%
Atividades imobiliárias	1 171	(1 100)	7,9%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	252	(183)	3,8%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	188	(130)	6,3%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	4	(6)	1,9%
Educação	31	(25)	3,4%
Atividades de saúde e serviços sociais	75	(68)	1,7%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	69	(38)	4,6%
Outros serviços	690	(716)	4,3%
Agregados familiares	8 417	(5 073)	4,7%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	19 401	(12 784)	4,5%

O movimento durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017 dos riscos de cobrança duvidosa ou desvalorizados (ativos financeiros e garantias concedidas) é resumido em seguida:

Movimentos de riscos de cobrança duvidosa ou desvalorizados: Ativos financeiros e garantias concedidas (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Saldo inicial	17 134	20 590	23 877
Afluxos	9 857	9 792	10 856
Diminuições (*)	(5 874)	(6 909)	(7 771)
Influxo líquido	3 983	2 883	3 085
Passagens a perdas de crédito	(3 803)	(5 076)	(5 758)
Diferenças cambiais e outros	(544)	(1 264)	(615)
Saldo final	16 770	17 134	20 590

(*) Reflete o montante total dos empréstimos desvalorizados desreconhecidos no balanço consolidado durante todo o exercício como resultado das recuperações hipotecárias e dos ativos imobiliários recebidos como dação em pagamento, bem como em dinheiro (ver Nota 21).

O movimento nos ativos financeiros desreconhecidos dos balanços consolidados anexos por se considerar remota a sua recuperação durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017, denominados "ativos não reembolsados", é apresentado em seguida:

Movimentos de ativos financeiros desvalorizados desreconhecidos do balanço consolidado (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Saldo inicial		32 343	30 139	29 347
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-
Reconhecimentos		4 712	6 164	5 986
Desreconhecimentos por:		(11 039)	(4 210)	(4 442)
Refinanciamento ou reestruturação		(2)	(10)	(9)
Cobrança em numerário	47	(919)	(589)	(558)
Adjudicação de ativos		(617)	(625)	(149)
Vendas (*)		(8 325)	(1 805)	(2 284)
Remissão de dívida		(493)	(889)	(1 121)
Prescrição e outras causas		(682)	(292)	(321)
Diferenças cambiais e outros movimentos		230	250	(752)
Saldo final		26 245	32 343	30 139

(*) Inclui capital e juros.

Tal como indicado na Nota 2.2.1, apesar de estarem desreconhecidos do balanço consolidado, o Grupo BBVA mantém diligências para conseguir a cobrança destes ativos não reembolsados, enquanto não se tiverem extinguido definitivamente os direitos a recebê-los, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.

7.1.6 Correções de valor

De seguida, são apresentados os movimentos produzidos durante o exercício de 2019 nas correções de valor e saldos brutos contabilísticos registados no balanço anexo para cobrir a desvalorização do valor ou a reversão da desvalorização do valor calculado nos empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado:

Movimentos de saldos brutos contabilísticos de empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado. Exercício de 2019 (Milhões de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo de abertura	352 282	30 707	16 359	399 347
Transferência de ativos financeiros:	(9 021)	6 279	2 741	-
Transferências de Stage 1 para Stage 2	(13 546)	13 546	-	-
Transferências de Stage 2 para Stage 1	5 656	(5 656)	-	-
Transferências para Stage 3	(1 571)	(2 698)	4 269	-
Transferências de Stage 3	440	1 087	(1 527)	-
Produção líquida anual de ativos financeiros	20 296	(2 739)	246	17 804
Perdas com empréstimos	(152)	(349)	(3 407)	(3 908)
Alterações no modelo/metodologia	-	-	-	-
Diferenças cambiais	1 611	35	16	1 662
Modificações que não resultam em desreconhecimento	(1)	(27)	15	(13)
Outros	(1 782)	(388)	(11)	(2 180)
Saldo de encerramento	363 234	33 518	15 959	412 711

Movimentos das correções de valor de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado. Exercício de 2019 (Milhões de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo de abertura	(2 082)	(2 375)	(7 761)	(12 217)
Transferência de ativos financeiros:	176	(227)	(1 574)	(1 626)
Transferências de Stage 1 para Stage 2	126	(649)	-	(523)
Transferências de Stage 2 para Stage 1	(38)	273	-	235
Transferências para Stage 3	89	234	(1 810)	(1 487)
Transferências de Stage 3	(1)	(86)	236	149
Produção líquida anual de correções de valor	(542)	(116)	(1 711)	(2 370)
Perdas com empréstimos	130	337	2 789	3 256
Alterações no modelo/metodologia	-	-	-	-
Diferenças cambiais	(30)	(18)	69	20
Modificações que não resultam em desreconhecimento	(15)	(149)	(89)	(254)
Outros	215	366	183	764
Saldo de encerramento	(2 149)	(2 183)	(8 094)	(12 427)

De seguida, são apresentados os movimentos produzidos durante os exercícios de 2018 e 2017 nas correções de valor registadas nos balanços anexos para cobrir a desvalorização ou a reversão da desvalorização calculada nos ativos financeiros pelo custo amortizado:

Ativos financeiros pelo custo amortizado. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Não desvalorizados			Desvalorizados	Total
	Stage 1	Stage 2		Desvalorizados (Stage 3)	
	Correções de valor	Correções de valor (coletivas)	Correções de valor (individualizadas)	Correções de valor	
Saldo de abertura	(2 237)	(1 827)	(525)	(9 371)	(13 960)
Transferências de ativos financeiros:	-	-	-	-	-
Transferências de Stage 1 para Stage 2 (não desvalorizados)	208	(930)	(218)	-	(940)
Transferências de Stage 2 (não desvalorizados) para Stage 1	(125)	619	50	-	544
Transferências para Stage 3	55	282	564	(2 127)	(1 226)
Transferências de Stage 3 para Stage 1 ou 2	(7)	(126)	(68)	333	132
Dotação/recuperação sem transferência entre stages	358	(53)	(260)	(3 775)	(3 730)
Novos ativos financeiros originados	(1 072)	(375)	(244)	-	(1 692)
Aquisições	-	-	-	-	-
Vendas	2	3	-	110	115
Reembolsados	641	432	118	1 432	2 623
Passagens a perdas de crédito	13	14	2	4 433	4 461
Alterações no modelo/metodologia	-	-	-	-	-
Taxa de câmbio	(84)	72	(93)	343	239
Modificações que causam desreconhecimento	5	10	25	98	138
Modificações que não causam desreconhecimento	3	(8)	1	(362)	(366)
Outros	135	133	20	1 111	1 399
Saldo de encerramento	(2 106)	(1 753)	(628)	(7 777)	(12 264)
<i>Dos quais: empréstimos e adiantamentos</i>					<i>(12 217)</i>
<i>Dos quais: valores representativos de dívida</i>					<i>(46)</i>

Ativos financeiros pelo custo amortizado. Dezembro de 2017 (Milhões de euros) (*)

	Saldo de abertura	Aumentos devidos a dotações para empréstimos com estimadas durante o período	Diminuições devidas a montantes para perdas de crédito estimadas durante o período revertidos	Diminuições devidas aos montantes utilizados no âmbito de correções de valor	Transferências entre correções de valor	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento	Recuperações registadas diretamente na demonstração de resultados
Correções de valor específicas para ativos financeiros avaliados individual e coletivamente	(10 937)	(7 484)	2 878	4 503	1 810	526	(8 703)	558
Valores representativos de dívida	(144)	(26)	6	-	123	13	(28)	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	(15)	(5)	4	-	16	-	-	-
Outras sociedades financeiras	(26)	(4)	2	-	-	13	(16)	-
Sociedades não financeiras	(103)	(17)	-	-	107	-	(12)	-
Empréstimos e adiantamentos	(10 793)	(7 458)	2 872	4 503	1 687	513	(8 675)	558
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	(39)	(70)	37	14	1	15	(42)	1
Instituições de crédito	(7)	(2)	2	-	-	1	(6)	-
Outras sociedades financeiras	(25)	(287)	3	38	227	38	(7)	-
Sociedades não financeiras	(7 402)	(3 627)	1 993	3 029	(228)	636	(5 599)	345
Agregados familiares	(3 319)	(3 472)	837	1 422	1 687	(177)	(3 022)	212
Correções de valor coletivas para perdas com ativos financeiros incorridas mas não comunicadas	(5 270)	(1 783)	2 159	1 537	(1 328)	557	(4 130)	-
Valores representativos de dívida	(46)	(8)	30	1	-	3	(21)	-
Empréstimos e adiantamentos	(5 224)	(1 776)	2 128	1 536	(1 328)	554	(4 109)	-
Total	(16 206)	(9 267)	5 037	6 038	482	1 083	(12 833)	558

(*) Dados originalmente reportados segundo a regulamentação vigente no exercício de 2017.

7.1.7 Operações de refinanciamento e reestruturação

Políticas e princípios estabelecidos pelo Grupo em relação às operações de refinanciamento ou reestruturação

A formalização de uma operação refinanciada/reestruturada (ver definição no Glossário) é realizada em relação a um cliente que tenha solicitado a operação para fazer face à sua dívida atual e que apresente, ou que se preveja que possa apresentar no futuro, dificuldades financeiras no pagamento da mesma.

O objetivo fundamental da formalização de uma operação refinanciada/restruturada é proporcionar ao cliente viabilidade financeira duradoura, adequando o pagamento das suas dívidas contraídas junto do Grupo à nova situação de geração de recursos do cliente. A utilização do refinanciamento ou reestruturação com outros objetivos, como o adiamento do reconhecimento das perdas, é contrária às políticas do Grupo BBVA.

As políticas de refinanciamento/reestruturação do Grupo BBVA baseiam-se nos seguintes princípios gerais:

- Os refinanciamentos e reestruturações são autorizados com base na avaliação da capacidade de pagamento dos clientes para fazer face à nova prestação. Para isso, identifica-se primeiro a origem das dificuldades de pagamento e realiza-se uma análise da viabilidade do cliente, incluindo a análise atualizada da sua situação económica e financeira e da sua capacidade de pagamento e geração de recursos. Caso o cliente seja uma empresa, também é analisada a evolução do setor de que faz parte.
- Com o objetivo de aumentar a solvência da operação, procura-se, dentro do possível, a obtenção de novas garantias e/ou fiadores com solvência demonstrada. Neste processo, é essencial a análise da eficácia das garantias fornecidas, tanto no caso das novas como das originais.
- A análise é realizada na perspetiva global do cliente ou grupo, e não apenas na perspetiva de uma operação concreta.
- Nas operações de refinanciamento e reestruturação, geralmente, não se aumenta o montante da dívida do cliente, com a única exceção das despesas inerentes à própria operação.
- A capacidade de realizar refinanciamentos e reestruturações não é delegada na rede de escritórios, sendo estes decididos no âmbito das unidades de risco.
- As decisões adotadas são revistas periodicamente, a fim de verificar o cumprimento adequado das políticas de refinanciamento e reestruturação.

Estes princípios gerais são adaptados, em cada caso, em função das condições e circunstâncias de cada geografia em que o Grupo opera e da diferente tipologia de clientes.

No caso de clientes de retalho, ou seja, clientes particulares, o objetivo principal da política do Grupo BBVA no que diz respeito a refinanciamentos/reestruturações, é evitar o incumprimento devido a problemas transitórios de liquidez do cliente através de soluções estruturais que não aumentem a dívida do cliente, de forma a adaptar, em cada caso, a solução requerida e a facilitar o pagamento da dívida, cumprindo os seguintes princípios:

- Análise da viabilidade das operações com base na existência de vontade de pagar e capacidade do cliente, que, embora deteriorada relativamente à inicial, deve existir. Por isso mesmo, em todos os casos, o cliente amortizará, no mínimo, os juros da operação, não existindo a possibilidade de formalizar operações com carência total de capital e juros.
- Não são formalizadas operações de refinanciamento/reestruturação de dívidas alheias às contraídas junto do Grupo BBVA.
- Os clientes refinanciados e reestruturados são excluídos de campanhas comerciais de qualquer tipo.

No caso de clientes grossistas, fundamentalmente, empresas e corporações, os refinanciamentos/reestruturações são autorizados com base num plano de viabilidade económico/financeiro assente:

- Na evolução prevista de rendimentos, margens e geração de fluxos de caixa, que permita às empresas implementar as medidas de ajustamento de custos (reestruturação industrial) e um desenvolvimento do plano de negócio que contribuam para reduzir o nível de alavancagem para níveis sustentáveis (capacidade de acesso aos mercados financeiros).
- Na existência, conforme o caso, de um plano de desinvestimento em ativos e/ou segmentos de negócio que permita gerar caixa para ajudar no processo de desalavancagem.
- Na capacidade dos acionistas de injetar capital e/ou garantias que possam sustentar o plano de viabilidade.

De acordo com a política do Grupo, a formalização de uma operação refinanciada/restruturada não pressupõe a sua reclassificação nas categorias de “desvalorizado” ou “com aumento significativo de risco de crédito”. A reclassificação nas categorias “com aumento significativo de risco de crédito” ou de risco normal deve basear-se nas análises, anteriormente referidas, de viabilidade, observando-se os períodos de teste correspondentes descritos mais adiante.

O Grupo mantém a política de incluir os riscos refinanciados/reestruturados como:

- “Riscos desvalorizados”, já que, embora o cliente tenha a situação regularizada em termos de pagamento, são qualificados como “*unlikely to pay*” quando existem dúvidas relevantes de que se possam cumprir os termos do refinanciamento; ou
- “Riscos com aumento significativo de risco de crédito”, até que não se cumpram as condições para considerá-los como risco normal.

Os ativos classificados como “riscos desvalorizados” devem respeitar as seguintes condições para ser reclassificados como “risco com aumento significativo de risco de crédito”:

- O cliente deve ter pago uma parte significativa do risco pendente.
- Decorreu pelo menos um ano desde a classificação como “risco desvalorizado”.
- O cliente não apresenta montantes devedores.

As condições que os ativos classificados como “risco com aumento significativo de risco de crédito” devem cumprir para ser reclassificados fora desta categoria são as seguintes:

- O cliente deve ter pago os montantes vencidos (capital e juros) desde a data da renegociação ou reestruturação da operação ou existem outros critérios objetivos que demonstrem a capacidade de pagamento do titular. Além disso, não deve existir nenhuma outra operação com montantes vencidos há mais de 30 dias.
- Decorreram, pelo menos, dois anos desde a renegociação ou reestruturação da operação. Devem ser realizados pagamentos regulares durante, pelo menos, metade deste período probatório.
- É pouco provável que o mutuário tenha dificuldades financeiras e, por isso, espera-se que o mutuário seja capaz de cumprir as suas obrigações de pagamento de dívida (capital e juros) de forma oportuna.

Na sua política, o Grupo tem estabelecido como limite máximo de refinanciamentos em operações com clientes que, não cumprindo o plano de refinanciamento, requeiram outro refinanciamento, dois refinanciamentos em 24 meses.

Os modelos internos utilizados para determinar as correções de valor por risco de crédito têm em conta a reestruturação ou renegociação de um empréstimo, bem como *re-defaults* de um empréstimo, através da atribuição de uma notação interna inferior para os empréstimos reestruturados e renegociados do que a notação interna média atribuída a empréstimos não reestruturados ou renegociados. Esta descida de notação pressupõe um aumento da probabilidade de incumprimento que se atribui aos créditos reestruturados ou renegociados (pelo que a *PD* é mais elevada do que a *PD* média dos empréstimos não renegociados nas mesmas carteiras).

Para informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações, consultar o Anexo XI.

7.1.8 Concentração de riscos

Políticas sobre concentração de riscos

No que diz respeito à mitigação da concentração de riscos, individual, setorial e de carteira, o Grupo BBVA mantém atualizados os índices máximos autorizados de concentração, em função das diferentes variáveis observáveis relacionadas com o risco de concentração.

Juntamente com os limites por concentração individual, o Grupo utiliza o índice Herfindahl para medir a concentração de carteira do Grupo e das filiais do grupo bancário. Ao nível do Grupo BBVA, o índice atingido pressupõe um grau de concentração “muito baixo”.

Por outro lado, a presença ou quota financeira do Grupo num cliente concreto é condicionada pela sua qualidade creditícia, pela natureza dos riscos mantidos com o mesmo e pela presença do Grupo no mercado, de acordo com as seguintes diretrizes:

- É feita uma tentativa de compatibilizar ao máximo as necessidades de financiamento do cliente (comerciais/financeiras, curto prazo/longo prazo, etc.) com os interesses do Grupo.
- Tem-se em consideração os limites legais que podem existir sobre concentração de riscos (relação entre os riscos mantidos com um cliente e os fundos próprios da entidade que os assume), a situação dos mercados, a conjuntura macroeconómica, etc.

Concentração de riscos por geografias

Para obter informação sobre concentração de riscos por geografias, consultar o Anexo XII.

Concentração de riscos soberanos

Gestão de riscos soberanos

A identificação, a mensuração, o controlo e o acompanhamento do risco associado às operações com risco soberano são realizados por uma unidade centralizada integrada na Área de Risco do Grupo BBVA. As suas funções básicas consistem na elaboração de relatórios sobre os países junto dos quais se detém risco soberano (denominados “programas financeiros”), no seu acompanhamento, na atribuição de *ratings* associados aos países analisados e, em geral, no suporte ao Grupo em qualquer requisito de informação em relação a este tipo de operação. As políticas de risco estabelecidas nos programas financeiros são aprovadas pelos comités de risco pertinentes.

Além disso, a Área de Risco de país realiza um acompanhamento contínuo dos países, com o objetivo de adaptar as suas políticas de risco e de mitigação às alterações macroeconómicas e políticas que possam ocorrer. Também atualiza regularmente os seus *ratings* internos e perspetivas sobre os países. A metodologia de análise dos países fundamenta-se na avaliação de parâmetros tanto quantitativos como qualitativos que estão em linha com os utilizados por outros intervenientes significativos como organismos multilaterais (Fundo Monetário Internacional – doravante, “FMI” – e o Banco Mundial), agências de *rating* ou companhias de crédito à exportação.

Para obter informação adicional sobre risco soberano na Europa, consultar o Anexo XII.

Métodos de avaliação e desvalorização

Os métodos de avaliação utilizados para avaliar os instrumentos que apresentam risco soberano são os mesmos que os utilizados para outros instrumentos que fazem parte das mesmas carteiras e que são detalhados na Nota 8.

Em concreto, o justo valor dos valores representativos de dívida soberana dos países europeus foi considerado equivalente ao seu valor de cotação em mercados ativos (Nível 1, tal como definido na Nota 8).

Concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha

O peso relativo do Investimento em Projetos Imobiliários diminuiu de forma radical nestes anos, num movimento que se intensificou a partir de 2014 e que, durante 2018, ficou praticamente concluído na sua parte de recuperação e de saída de balanço de ativos de cobrança duvidosa. Entre as medidas mais relevantes, há que destacar a venda de 80% da Divarian e outra série de vendas grossistas de ativos e saldo de cobrança duvidosa a fundos e investidores especializados (ver Nota 3).

Políticas e estratégias estabelecidas pelo Grupo para fazer face aos riscos relacionados com o setor promotor e imobiliário

O BBVA conta com equipas especializadas na gestão do risco do setor imobiliário, dada a sua importância económica e a sua componente técnica. Esta especialização existe tanto nas equipas de Riscos como nos restantes departamentos: comerciais, gestão de riscos problemáticos, jurídicos, etc. Além disso, o BBVA Research ajuda a determinar a visão a médio/longo prazo necessária para a gestão desta carteira. Os objetivos das políticas, definidas para fazer face aos riscos relacionados com o setor promotor e imobiliário, são, entre outros: evitar a concentração, tanto de clientes como de produtos e territórios; calcular a evolução do perfil de risco da carteira e antecipar as possíveis deteriorações da mesma, num setor que é eminentemente cíclico.

Políticas específicas quanto à análise e admissão de novas operações de risco de promotor

Na análise de novas operações, o contraste da comercialização que garanta a viabilidade económica e financeira do projeto tem sido constante. A monitorização de obra, vendas e situação jurídica do projeto são aspetos imprescindíveis na admissão e no acompanhamento de novas operações de construção. No que se refere à participação das equipas de admissão de riscos, estas têm uma ligação direta a outras áreas como Avaliações, Serviços Jurídicos, *Research* e Recuperações, o que garante uma coordenação e transmissão de informação em todos os processos.

Neste contexto, e dentro do novo ciclo imobiliário em que nos encontramos, a estratégia com clientes no setor promotor está sujeita a um limite de *Asset Allocation* e a um quadro de atuação que permite definir uma carteira alvo, tanto em termos de volume como de especificações de qualidade creditícia. Este quadro impõe limites muito restritos no mercado de segunda habitação, no financiamento de terrenos ou nas operações sem garantia real. Ao mesmo tempo, são realizados estudos de viabilidade a nível de promoção imobiliária, fazendo uma análise de contraste em pré-vendas, contribuição adequada de fundos próprios, com um ciclo de financiamento que encaixe (caixa fechada) e em locais com baixo risco de comercialização.

Políticas de acompanhamento do risco

A informação base é atualizada mensalmente para a análise da evolução das carteiras imobiliárias. As ferramentas utilizadas são a lista de vigilância "*watch-list*", que se atualiza mensalmente com a evolução de cada cliente em vigilância, e os diferentes planos estratégicos da própria gestão de grupos especiais. Existem planos que pressupõem uma intensificação na revisão da carteira de financiamento de terrenos, enquanto, para o acompanhamento das promoções em curso, estas classificam-se em função do grau de desenvolvimento dos projetos, comparando-se a evolução das obras e das vendas e colocando-se um semáforo para que as pessoas responsáveis possam detetar de forma atempada desvios no que diz respeito ao caso base do projeto. Desde o ano de 2013 que não se estimam ameaças de novos incumprimentos na carteira.

Para um tratamento correto da relação com cada cliente, é necessário ter conhecimento de diversos aspetos como a análise da viabilidade futura da empresa, a atualização da informação do devedor e dos fiadores (a sua situação atual e evolução dos negócios, informação económico-financeira, análise do endividamento e da geração de recursos), bem como a atualização da avaliação dos bens dados em garantia.

O BBVA dispõe de uma classificação dos devedores de acordo com as disposições vigentes em cada país, em geral, categorizando o grau de problemática de cada risco.

Relativamente ao volume de refinanciamentos, durante os exercícios de 2019 e 2018, não foi significativo, sendo próximo de zero.

Políticas aplicadas na gestão dos ativos imobiliários em Espanha

As Normas internas sobre Financiamento de *Real Estate*, onde se estabelecem recomendações para a promoção da habitação, são revistas e atualizadas anualmente.

As novas "diretrizes" representam orientações de atuação para direcionar a atividade de admissão de crédito de corporações e empresas no Grupo BBVA, sob critérios de práticas sãs no contexto e condicionantes dos próprios mercados em que a operação se realiza. Cabe esperar que uma elevada percentagem das operações reais esteja em concordância com as mesmas.

O estabelecido nas referidas diretrizes faz referência a novas operações com clientes não classificados como de cobrança duvidosa ou em *Watch List* (WL1 ou WL2).

As políticas decorrentes das diretrizes são intervir com prudência num mercado que mudou de ciclo em quase todas as geografias e que se encontra em situação mais sustentável no que diz respeito à sua correlação com a demografia, o emprego e a capacidade económica e de investimento.

Para obter informação quantitativa sobre a concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha, consultar o Anexo XII.

7.2 Risco de mercado

7.2.1 Risco de mercado em carteiras de negociação

O risco de mercado tem origem na possibilidade de se produzirem perdas no valor das posições mantidas como consequência dos movimentos nas variáveis de mercado que incidem na valorização dos produtos e ativos financeiros na atividade de *trading*. Os principais riscos gerados podem ser catalogados nas seguintes agregações:

- Risco de taxa de juro: surge como consequência da exposição ao movimento nas diferentes curvas de taxas de juro com que se está a operar. Embora os produtos normalmente geradores de sensibilidade aos movimentos nas taxas de juro sejam os produtos do mercado monetário (depósitos, contratos de futuros sobre taxas de juro, *call money swaps*, etc.) e os derivados de taxas de juro tradicionais (*swaps*, opções sobre taxas de juro – *caps*, *floors*, *swaption*, etc.), praticamente a totalidade dos produtos financeiros tem exposição a movimentos nas taxas de juro devido ao efeito na avaliação dos mesmos do desconto financeiro.
- Risco de rendimento variável: surge como consequência do movimento nos preços das ações. Esse risco é gerado nas posições à vista em ações, bem como em qualquer produto derivado cujo subjacente seja uma ação ou um índice de rendimento variável. Como sub-risco do risco de rendimento variável, surge o risco de dividendo, como *input* de qualquer opção sobre rendimento variável, cuja variabilidade pode afetar a avaliação das posições e, por conseguinte, é um fator gerador de risco nos livros contabilísticos.
- Risco de taxa de câmbio: produz-se pelo movimento nas taxas de câmbio das diferentes divisas em que se detém uma posição. Tal como o risco de rendimento variável, este risco é gerado nas posições à vista em divisa, bem como em qualquer produto derivado cujo subjacente seja uma taxa de câmbio. Além disso, o efeito *quanto* (operações em que o subjacente e o nominal da operação estão denominados em divisas diferentes) implica que, em determinadas operações em que o subjacente não seja uma divisa, se gere um risco de taxa de câmbio que é necessário medir e monitorizar.
- Risco de *spread* de crédito: O *spread* de crédito é um indicador de mercado da qualidade creditícia de um emitente. O risco de *spread* produz-se pelas variações nos níveis de *spread* tanto de emittentes corporativos como governamentais e afeta tanto as posições em obrigações como em derivados de crédito.
- Risco de volatilidade: produz-se como consequência das variações nos níveis de volatilidade implícita a que são cotados os diferentes instrumentos de mercado em que se negociam derivados. Este risco, ao contrário dos restantes, é uma componente exclusiva da operação em derivados e define-se como um risco principal no que diz respeito à volatilidade gerada em todos os possíveis subjacentes em que existam produtos com opcionalidade que necessitem de um *input* de volatilidade para a sua avaliação.

As métricas desenvolvidas para o controlo e acompanhamento do risco de mercado no Grupo BBVA estão alinhadas com as melhores práticas do mercado e são implementadas de forma consistente em todas as unidades locais de risco de mercado.

Os procedimentos de mensuração são estabelecidos em termos de como uma possível evolução negativa das condições dos mercados, tanto em circunstâncias normais como em situações de tensão, afetaria a carteira de *trading* das unidades de *Global Markets* do Grupo.

A métrica padrão de mensuração do risco de mercado é o Valor em Risco (“*VaR*”, na sigla em inglês), que indica as perdas máximas que podem ocorrer nas carteiras com um determinado nível de confiança (99%) e um horizonte temporal (um dia). Este valor estatístico, de uso generalizado no mercado, tem a vantagem de resumir numa única métrica os riscos inerentes à atividade de *trading* tendo em conta as relações existentes entre todos eles, fornecendo a previsão de perdas que a carteira de *trading* poderá sofrer como resultado das variações dos preços dos mercados de rendimento variável, taxas de juro, taxas de câmbio e crédito. A análise de risco de mercado inclui a consideração dos seguintes riscos: *spread* de crédito, bases entre diferentes instrumentos, volatilidade ou risco de correlação.

No que diz respeito aos modelos de mensuração de riscos utilizados pelo Grupo BBVA, o Banco de Espanha autorizou a utilização do modelo interno para o cálculo de recursos próprios para as posições de risco da carteira de negociação do BBVA, S.A. e do BBVA México que, em conjunto, contribuem com cerca de 72%, 76% e 70% do risco de mercado da carteira de negociação do Grupo a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respetivamente. Para as restantes geografias (fundamentalmente, América do Sul, Garanti BBVA e BBVA USA), o cálculo de recursos próprios para as posições de risco da carteira de negociação é realizado utilizando o modelo padrão.

A maioria das rubricas do balanço consolidado do Grupo que estão sujeitas a risco de mercado corresponde a posições cuja métrica principal para medir o seu risco de mercado é o *VaR*. A tabela seguinte apresenta as epígrafes contabilísticas dos balanços

consolidados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 nas geografias que dispõem do Modelo Interno (BBVA, S.A. e BBVA México) em que existe risco de mercado na atividade de *trading* sujeito a esta mensuração:

Rubricas do balanço consolidado do Grupo sujeitas a risco de mercado (Milhões de euros)

	Dezembro de 2019		Dezembro de 2018		Dezembro de 2017	
	Principais métricas de risco de mercado – VaR	Principais métricas de risco de mercado – Outros (*)	Principais métricas de risco de mercado – VaR	Principais métricas de risco de mercado – Outros (*)	Principais métricas de risco de mercado – VaR	Principais métricas de risco de mercado – Outros (*)
Ativos sujeitos a risco de mercado						
Ativos financeiros detidos para negociação	96 461	1 671	114 156	124	59 008	441
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	7 089	24 691	5 652	19 125	5 661	24 083
<i>Dos quais: Instrumentos de capital</i>	-	1 783	-	2 046	-	2 404
Derivados – contabilidade de cobertura	628	840	688	1 061	829	1 397
Passivos sujeitos a risco de mercado						
Passivos financeiros detidos para negociação	74 967	12 677	67 859	11 011	42 468	2 526
Derivados – contabilidade de cobertura	671	1 183	550	910	1 157	638

(*) Incluem-se sobretudo os ativos e passivos cuja mensuração se engloba no quadro da gestão de riscos estruturais (COAP).

Embora a tabela anterior mostre em detalhe as posições financeiras sujeitas a risco de mercado, é necessário realçar que a informação é fornecida a título informativo e não reflete a forma como se gere o risco na atividade de *trading*, em que não existe classificação entre ativos e passivos.

A estrutura de gestão vigente inclui o acompanhamento de limites de risco de mercado num esquema de limites baseados no VaR (*Value at Risk*), capital económico (baseado em mensurações do VaR) e sublimites de VaR, bem como de *stop-loss* para cada uma das unidades de negócio do Grupo.

O modelo utilizado calcula o VaR de acordo com a metodologia de “simulação histórica”, que consiste em calcular as perdas e os ganhos que teriam ocorrido na carteira atual se se repetissem as variações nas condições dos mercados que tiveram lugar ao longo de um determinado período de tempo e, a partir dessa informação, inferir as perdas máximas previsíveis da carteira atual com um determinado nível de confiança. Este modelo apresenta a vantagem de refletir de forma precisa a distribuição histórica das variáveis de mercado e de não necessitar de nenhum pressuposto de distribuição de probabilidade específica. O período histórico utilizado neste modelo é de dois anos.

Os valores do VaR são calculados seguindo estas metodologias:

- VaR sem nivelamento, que equipara a informação diária dos últimos 2 anos decorridos.
Atualmente, esta é a metodologia oficial de mensuração de riscos de mercado para o acompanhamento e controlo de limites de risco.
- VaR com nivelamento, que atribui maior peso à informação mais recente dos mercados. Trata-se de uma medição complementar relativamente à anterior.

Além disso, e seguindo as diretrizes estabelecidas pelas autoridades espanholas e europeias, o BBVA incorpora métricas adicionais ao VaR a fim de satisfazer os requisitos regulamentares do Banco de Espanha para efeitos de cálculo de recursos próprios para a carteira de negociação. Em concreto, as medidas incorporadas no Grupo desde dezembro de 2011 (que seguem as diretrizes estabelecidas por Basileia 2.5) são:

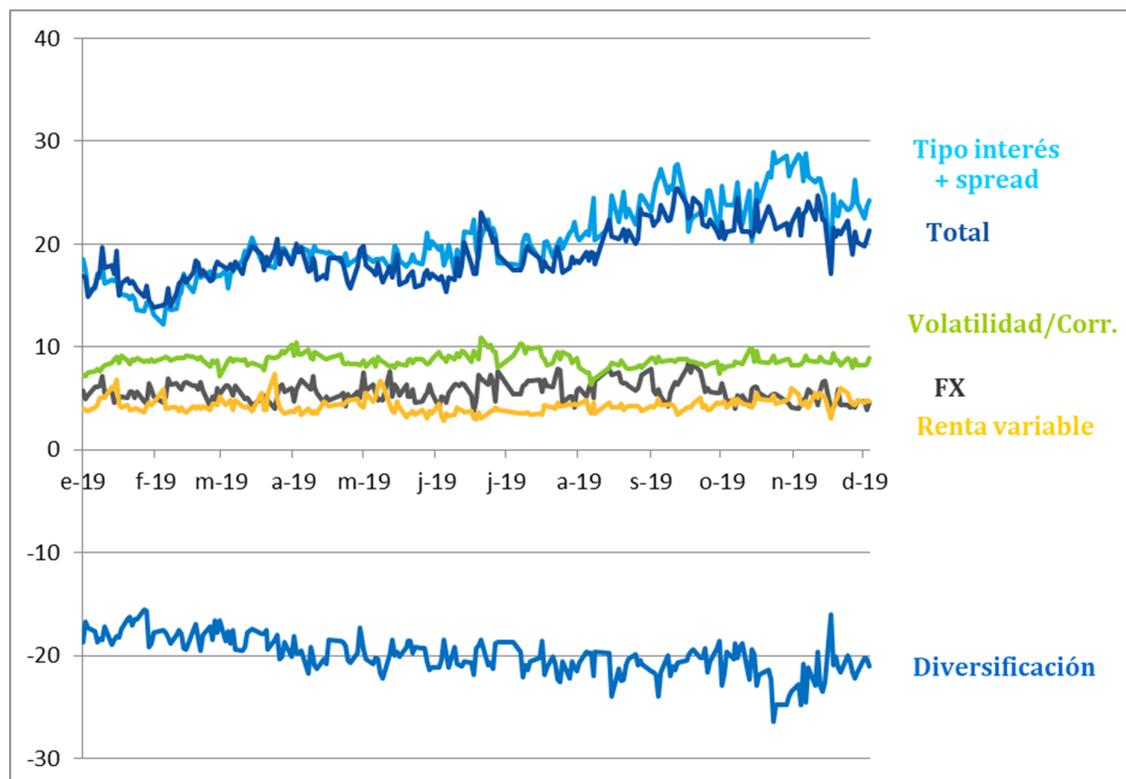
- VaR: Em termos regulamentares, ao requisito do VaR, adiciona-se o requisito do VaR Stress, calculando-se a soma dos dois (VaR e VaR Stress). Assim, são quantificadas as perdas associadas a movimentos dos fatores de risco inerentes à operação de mercados (taxa de juro, taxa de câmbio, rendimento variável, crédito, etc.). O VaR e o VaR Stress são reajustados através de um multiplicador regulamentar fixado em três e pela raiz de dez para calcular o requisito de capital.
- Risco Específico: *Incremental Risk Capital* (“IRC”). Quantificação dos riscos de incumprimento e descida de notação de crédito das posições em obrigações e derivados de crédito da carteira. O capital de risco específico por IRC é um requisito exclusivo das geografias com modelo interno aprovado (BBVA, S.A. e BBVA México). O requisito de capital é determinado com base nas perdas associadas (a 99,9% num horizonte de 1 ano no pressuposto de risco constante) em consequência da migração de *rating* e/ou estado de incumprimento ou *default* por parte do emitente do ativo. Além disso, inclui-se o risco de preço em posições soberanas pelos elementos assinalados.
- Risco Específico: Titularizações e Carteiras de correlação. Requisito de capital para titularizações e carteira de correlação para obter as perdas potenciais associadas ao nível de *rating* de uma determinada estrutura de crédito (*rating*). Ambas são calculadas pelo método padrão. O perímetro das carteiras de correlação refere-se à operação de mercado do tipo *FTD* e/ou tranches de *CDO* de mercado e apenas para posições com mercado ativo e capacidade de cobertura.

Periodicamente, realizam-se testes de validade dos modelos de mensuração de riscos utilizados pelo Grupo, que calculam as perdas máximas que poderiam ter ocorrido nas posições consideradas com um nível de probabilidade determinado (*Backtesting*), bem como mensurações de impacto de movimentos extremos de mercado nas posições de risco detidas (*Stress Testing*). Como medida de controlo

adicional, são realizados testes de *Backtesting* ao nível de comissões de contratação com o objetivo de fazer um acompanhamento mais específico da validade dos modelos de mensuração.

O risco de mercado no exercício de 2019

O risco de mercado do Grupo continua em níveis baixos se comparado com as magnitudes de risco geridas pelo BBVA, especialmente as de risco de crédito. Tal deve-se à natureza do negócio. Durante o exercício de 2019, o VaR médio situou-se em 19 milhões de euros, níveis inferiores aos do exercício de 2018, com um nível máximo no ano atingido no dia 13 de setembro de 2019, que ascendeu a 25 milhões de euros. Em seguida, é apresentada a evolução do risco de mercado do Grupo BBVA durante o exercício de 2019, medido em termos de VaR (sem nivelamento), com um nível de confiança de 99% e horizonte de 1 dia expresso em milhões de euros.



Por tipologia de risco de mercado assumido pela carteira de *trading* do Grupo, o principal fator de risco no Grupo continua a ser o associado às taxas de juro, com um peso de 58% do total no final do exercício de 2019 (este valor integra o risco de *spread*), aumentando o peso relativo face ao fecho de 2018 (55%). Por outro lado, o risco cambial representa 13%, diminuindo ligeiramente a sua proporção face ao fecho do exercício de 2018 (14%), ao passo que o de rendimento variável e o de volatilidade e correlação diminuem, apresentando um peso de 29% no fecho do exercício de 2019 (vs. 31% no fecho do exercício de 2018).

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o saldo do VaR era de 20, 17 e 22 milhões de euros, respetivamente. Estes valores são discriminados da seguinte forma:

VaR por fatores de risco (Milhões de euros)

	Risco de juro e spread	Risco de câmbio	Risco de rendimento variável	volatilidade/correlação	Efeito de diversificação (*)	Total
Dezembro de 2019						
VaR médio do exercício	21	6	4	9	(20)	19
VaR máximo do exercício	28	6	3	9	(21)	25
VaR mínimo do exercício	13	5	5	9	(18)	14
VaR no final do exercício	24	5	5	8	(22)	20
Dezembro de 2018						
VaR médio do exercício	20	6	4	9	(20)	21
VaR máximo do exercício	23	7	6	11	(21)	26
VaR mínimo do exercício	17	6	4	7	(18)	16
VaR no final do exercício	19	5	3	7	(17)	17
Dezembro de 2017						
VaR médio do exercício	25	10	3	13	(23)	27
VaR máximo do exercício	27	11	2	12	(19)	34
VaR mínimo do exercício	23	7	4	14	(26)	22
VaR no final do exercício	23	7	4	14	(26)	22

(*) O efeito de diversificação é a diferença entre a soma dos fatores de risco medidos individualmente e o valor do VaR total que reúne a correlação implícita existente entre todas as variáveis e cenários utilizados na medição.

Validação do modelo

O modelo interno de risco de mercado é validado periodicamente através da realização de testes de *backtesting* tanto no BBVA, S.A como no GM México (no BBVA México). O objetivo dos testes de *backtesting* é validar a qualidade e precisão do modelo interno que o Grupo BBVA utiliza para calcular as perdas máximas diárias de uma carteira, para 99% de confiança e um horizonte temporal de 250 dias, através da comparação dos resultados do Grupo e das medidas de risco geradas pelo modelo. Estes testes constataram que os modelos internos de risco de mercado do BBVA, S.A. e do GM México são adequados e precisos.

Durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017, foram elaborados dois tipos de *backtesting*:

- **Backtesting "Hipotético":** o VaR diário é comparado com os resultados obtidos sem ter em conta os resultados intradiários nem as alterações nas posições da carteira. Deste modo, valida-se a idoneidade da métrica de risco de mercado para a posição no fim do dia.
- **Backtesting "Real":** o VaR diário é comparado com os resultados totais, incluindo a operação intradiária, mas descontando as possíveis franquias ou comissões geradas. Este tipo de *backtesting* incorpora o risco intradiário nas carteiras.

Além disso, cada um destes tipos de *backtesting* foi realizado ao nível do fator de risco ou tipo de negócio, podendo assim aprofundar mais a comparação de resultados *versus* medidas de risco.

No período compreendido entre finais do exercício de 2018 e finais do exercício de 2019, foi realizado o *backtesting* do modelo interno de cálculo do VaR, comparando os resultados diários obtidos com o nível de risco diário calculado pelo modelo de cálculo do VaR. No final do exercício, o contraste revelou um correto funcionamento do mesmo, mantendo-se dentro da zona "verde" (0-4 exceções), o que permite aceitar o modelo, tal como tem vindo a acontecer desde que o modelo interno de risco de mercado foi aprovado no Grupo.

Análise de Stress Test

Nas carteiras de *trading* do Grupo BBVA, são realizados vários exercícios de *stress test*. Por um lado, são utilizados cenários históricos, tanto globais como locais, que replicam o comportamento de um evento extremo passado, como, por exemplo, a falência do Lehman Brothers ou a crise do "Efeito Tequila". Estes exercícios de *stress* são complementados com cenários simulados, em que se procura gerar cenários que afetam significativamente as diferentes carteiras, mas sem se fixar em nenhum cenário histórico concreto. Por último, para determinadas carteiras ou posições, também se elaboram exercícios de *stress test* fixos que têm impacto significativo nas variáveis de mercado que afetam essas posições.

Cenários históricos

O cenário de *stress* histórico de referência no Grupo BBVA é o do Lehman Brothers, cuja falência abrupta em setembro de 2008 resultou num impacto significativo no comportamento dos mercados financeiros a nível global. Poderíamos destacar como os efeitos mais relevantes deste cenário histórico os seguintes:

- Choque de crédito: sobretudo refletido no aumento dos *spreads* de crédito e *downgrades* nas notações de crédito.
- Aumento na volatilidade de grande parte dos mercados financeiros, dando lugar a elevada variação nos preços dos diferentes divisas, *equity*, dívida).
- Choque de liquidez nos sistemas financeiros, cujo reflexo foi um forte movimento das curvas interbancárias, especialmente nos segmentos mais curtos das curvas do euro e do dólar.

Cenários simulados

Ao contrário dos cenários históricos, que são fixos e que, por conseguinte, não se adaptam à composição dos riscos da carteira em cada momento, o cenário utilizado para realizar os exercícios de *stress* económico é sustentado em metodologia de *Resampling*. Esta metodologia baseia-se na utilização de cenários dinâmicos que se recalculam periodicamente em função de quais são os principais riscos mantidos nas carteiras de *trading*. Sobre uma janela de dados suficientemente ampla para reunir diferentes períodos de *stress* (são utilizados dados desde 1 de janeiro de 2008 até à data de avaliação), realiza-se um exercício de simulação através da seleção de amostras das observações históricas, gerando uma distribuição de perdas e ganhos que permite analisar eventos mais extremos do que os ocorridos no período histórico selecionado. A vantagem desta metodologia é que o período de *stress* não está pré-estabelecido, mas é função da carteira mantida em cada momento e, ao realizar um elevado número de simulações (10 000 simulações), permite realizar análises de *expected shortfall* com maior riqueza de informação do que a disponível nos cenários incluídos no cálculo do *VaR*.

As principais características desta metodologia são as seguintes: a) as simulações geradas respeitam a estrutura de correlação dos dados, b) flexibilidade na inclusão de novos fatores de risco e c) permite introduzir grande variabilidade nas simulações (desejável para considerar eventos extremos).

Em seguida, é apresentado o impacto esperado do *stress test* na conta de resultados consolidada sob uma simulação multivariada dos fatores de risco que compõem a carteira (impacto esperado calculado com um nível de confiança de 95% a 20 dias) a 31 de dezembro de 2019:

Impacto esperado do *stress test* (Milhões de euros)

	Europa	México	Peru	Venezuela	Argentina	Colômbia	Turquia	Estados Unidos
Impacto esperado	(112)	(68)	(23)	-	(4)	(5)	(9)	(3)

7.2.2 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros podem ser objeto de compensação, ou seja, de apresentação por um montante líquido no balanço consolidado, apenas quando as entidades do Grupo cumprem o estabelecido na IAS 32-Parágrafo 42 e têm, por conseguinte, o direito, legalmente exigível, de compensar os montantes reconhecidos e a intenção de liquidar o montante líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Adicionalmente, o Grupo dispõe de ativos e passivos não compensados no balanço consolidado para os quais existem acordos-quadro de compensação "*Master Netting Agreement*", mas para os quais não existe nem a intenção nem o direito de liquidá-los. Os tipos de eventos mais comuns que desencadeiam a compensação de obrigações recíprocas são a falência da entidade, a aceleração do endividamento, a falta de pagamento, a reestruturação ou a dissolução da entidade.

No atual contexto de mercado, os derivados são contratados sob diferentes contratos-quadro, sendo os mais generalizados os desenvolvidos pela *International Swaps and Derivatives Association* ("*ISDA*") e, para o mercado espanhol, o Contrato-Quadro de Operações Financeiras (*Contrato Marco de Operaciones Financieras*, "*CMOF*"). Praticamente a totalidade das operações de derivados em carteira foi celebrada nos termos destes contratos-quadro, incluindo neles as cláusulas de *netting* referidas no ponto anterior como "*Master Netting Agreement*", reduzindo consideravelmente a exposição de crédito nestes instrumentos. Além disso, nos contratos assinados com contrapartes profissionais, incluem-se os anexos de acordos de colateral denominados *Credit Support Annex* ("*CSA*"), minimizando desta forma a exposição face a uma eventual falência da contraparte.

Além disso, o Grupo possui um elevado volume de aquisições e cessões temporárias de ativos transacionados através de câmaras de compensação que articulam mecanismos de redução de risco de contraparte, bem como através da assinatura de diversos contratos-quadro na operação bilateral, sendo o mais utilizado o contrato *GMRA* (*Global Master Repurchase Agreement*), publicado pela *International Capital Market Association* ("*ICMA*"), no qual é frequente incorporarem-se as cláusulas relativas ao intercâmbio de colateral dentro do próprio corpo do contrato-quadro.

Em seguida, é apresentado um resumo, a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, do efeito da compensação (através de *netting* e colateral) para a operação de derivados financeiros e operações de financiamento de valores mobiliários:

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

		<u>Montante bruto não compensado no balanço (D)</u>					
	Notas	Montante bruto reconhecido (A)	Montante compensado no balanço (B)	Montante líquido apresentado no balanço (C=A-B)	Montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos	Colaterais (incluindo numerário)	Montante líquido (E=C-D)
Derivados de negociação e de cobertura	10, 15	37 302	2 388	34 914	25 973	8 210	731
Aquisições temporárias de ativos e similares		35 805	21	35 784	35 618	204	(39)
Ativo total		73 107	2 409	70 698	61 591	8 415	692
Derivados de negociação e de cobertura	10, 15	39 646	2 394	37 252	25 973	10 613	667
Empréstimos de ativos e similares		45 977	21	45 956	45 239	420	297
Passivo total		85 623	2 414	83 209	71 212	11 033	964

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

		<u>Montante bruto não compensado no balanço (D)</u>					
	Notas	Montante bruto reconhecido (A)	Montante compensado no balanço (B)	Montante líquido apresentado no balanço (C=A-B)	Montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos	Colaterais (incluindo numerário)	Montante líquido (E=C-D)
Derivados de negociação e de cobertura	10, 15	49 908	16 480	33 428	25 024	7 790	613
Aquisições temporárias de ativos e similares		28 074	42	28 032	28 022	169	(159)
Ativo total		77 982	16 522	61 460	53 046	7 959	454
Derivados de negociação e de cobertura	10, 15	51 596	17 101	34 494	25 024	6 788	2 682
Empréstimos de ativos e similares		43 035	42	42 993	42 877	34	82
Passivo total		94 631	17 143	77 487	67 901	6 822	2 765

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

		<u>Montante bruto não compensado no balanço (D)</u>					
	Notas	Montante bruto reconhecido (A)	Montante compensado no balanço (B)	Montante líquido apresentado no balanço (C=A-B)	Montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos	Colaterais (incluindo numerário)	Montante líquido (E=C-D)
Derivados de negociação e de cobertura	10, 15	49 333	11 584	37 749	27 106	7 442	3 202
Aquisições temporárias de ativos e similares		26 426	56	26 369	26 612	141	(384)
Ativo total		75 759	11 641	64 118	53 717	7 583	2 818
Derivados de negociação e de cobertura	10, 15	50 693	11 644	39 049	27 106	8 328	3 615
Empréstimos de ativos e similares		40 134	56	40 078	40 158	21	(101)
Passivo total		90 827	11 701	79 126	67 264	8 349	3 514

O montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos apresenta, nos derivativos, o efeito em caso de compensação com as contrapartes com as quais o Grupo mantém acordos de *netting*, enquanto as aquisições e empréstimos apresentam o valor de mercado dos colaterais associados às operações.

7.3 Riscos estruturais

Os riscos estruturais são definidos, de um modo geral, como a possibilidade de sofrer perdas face a movimentos adversos dos fatores de risco de mercado em consequência de desajustamentos na estrutura financeira do balanço de uma instituição.

No Grupo, distinguem-se as seguintes tipologias de riscos estruturais, segundo a natureza e os fatores de mercado: taxas de juro, taxas de câmbio e rendimento variável.

O âmbito do risco estrutural no Grupo limita-se ao *banking book*, excluindo os riscos de mercado do *trading book*, que se encontram claramente delimitados e separados e constituem o risco de mercado.

O Comité de Ativos e Passivos (COAP) é o principal órgão responsável pela gestão dos riscos estruturais no que diz respeito a liquidez/financiamento, taxa de juro, divisa, rendimento variável e capital. Com periodicidade mensal e assistência do CEO, das áreas de Finanças, Riscos e Áreas de negócio, é no comité que se monitorizam os riscos anteriormente referidos e é a este que se apresentam as propostas de gestão para aprovação. Estas propostas de gestão são realizadas pela área de Finanças com uma visão prospetiva, tendo em conta o quadro de apetência pelo risco e procurando garantir a recorrência de resultados, a estabilidade financeira e preservar a solvência da instituição. Todas as unidades de gestão do balanço contam com um COAP local, no qual participam de forma permanente membros do centro corporativo e existe um COAP corporativo onde são monitorizadas e apresentadas as estratégias de gestão nas filiais do Grupo.

A área de GRM (*Global Risk Management*) atua como uma unidade independente, assegurando a adequada separação entre as funções de gestão e de controlo do risco, e é responsável por assegurar que os riscos estruturais no Grupo são geridos de acordo com a estratégia aprovada pelo Conselho de Administração.

Consequentemente, o GRM ocupa-se da identificação, da mensuração, do acompanhamento e do controlo de tais riscos e da respetiva apresentação aos órgãos corporativos pertinentes. Através do Comité Global de Gestão do Risco (GRMC), desempenha a função de controlo e análise do risco e encarrega-se de desenvolver as estratégias, as políticas, os procedimentos e as infraestruturas necessários para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos significativos que o Grupo BBVA enfrenta. Com este fim, o GRM, através da unidade corporativa de Riscos Estruturais, propõe um esquema de limites e alertas que declina a apetência pelo risco fixada para cada uma das tipologias de riscos estruturais relevantes, tanto a nível de Grupo como no âmbito da gestão, o qual é revisto anualmente, comunicando o seu seguimento periodicamente aos órgãos sociais do Grupo e ao GRMC.

Além disso, tanto o sistema de gestão como de controlo e mensuração dos riscos estruturais são necessariamente ajustados ao modelo de controlo interno do Grupo, dando cumprimento aos processos de avaliação e certificação que integram o mesmo. Neste sentido, foram identificadas e documentadas as tarefas e os controlos necessários para o seu âmbito de atuação, assegurando deste modo um quadro normativo que inclui processos e medidas concretas para riscos estruturais, com uma perspetiva global a partir do ponto de vista geográfico.

Dentro do modelo de três linhas de defesa no qual é constituído o modelo de controlo interno do BBVA, segundo os padrões mais avançados em matéria de controlo interno, a primeira linha de defesa é composta pela área das Finanças, como responsável pela gestão estrutural.

Por seu lado, o GRM encarrega-se da identificação dos riscos e estabelece políticas e modelos de controlo, avaliando periodicamente a sua eficácia.

Na segunda linha de defesa, encontra-se a unidade de Controlo Interno dos Riscos que, de forma independente, revê o controlo do risco estrutural e uma unidade de Controlo Financeiro Interno que realiza uma revisão da conceção e eficácia dos controlos operativos sobre a gestão.

A terceira linha de defesa é a área de Auditoria Interna que, com total independência, é responsável pela revisão dos controlos e processos específicos.

7.3.1 Risco estrutural de taxa de juro

O risco estrutural de juro ("REJ") representa o impacto potencial que as variações na taxa de juro de mercado provocam na margem de juro e no valor patrimonial de uma instituição. Com o objetivo de medir adequadamente o REJ, o BBVA considera como principais fontes de geração deste risco: *repricing risk*, *yield curve risk*, *option risk* e *basis risk*, os quais são analisados numa visão integral, combinando duas óticas complementares: margem de juro (curto prazo) e valor económico (longo prazo).

A exposição de uma instituição financeira a movimentos adversos nas taxas de juro de mercado constitui um risco inerente ao desenvolvimento da atividade bancária, ao mesmo tempo que representa uma oportunidade de geração de valor. Para tal, o risco de juro estrutural deve ser gerido eficazmente e manter uma relação razoável tanto com os recursos próprios da instituição como com o resultado económico esperado.

Esta é uma função da unidade de Global ALM (*Asset & Liability Management*), integrada na área de Finanças que, através do COAP, garante a recorrência de resultados e preserva a solvência da instituição, cingindo-se sempre ao perfil de risco definido pelos órgãos da direção do Grupo BBVA. A gestão do risco de juros do balanço pretende promover a estabilidade da margem de juro e o valor patrimonial face à variação das taxas de mercado nos diferentes saldos, respeitando a solvência e os limites internos e respeitando os requisitos regulamentares atuais e futuros. Do mesmo modo, é desenvolvido um seguimento específico dos instrumentos do *banking book* contabilizados ao valor de mercado (*fair value*) que, pelo seu tratamento contabilístico, tenham um impacto ou efeito nos resultados e/ou no património.

Neste sentido, o Grupo BBVA mantém uma exposição a flutuações de taxas de juro de acordo com a sua estratégia e perfil de risco objetivo, realizado de forma descentralizada e independente em cada uma das instituições bancárias que compõem o seu saldo estrutural.

A gestão é realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sua sigla em inglês), com uma monitorização das métricas de risco de taxa de juro, com o objetivo de analisar o potencial impacto que possa surgir do leque de cenários nos diferentes balanços do Grupo.

Natureza do risco de taxa de juro

O risco de repreciação, que surge da diferença entre os prazos de revisão das taxas de juro ou do vencimento das operações de investimento em relação aos seus financiamentos, representa o risco básico de taxa de juro a considerar, embora outros riscos como a exposição a alterações na inclinação e forma da curva das taxas, a indexação a diferentes curvas e o risco de opcionalidade, presentes em determinadas operações bancárias, também sejam tidos em conta pelos mecanismos de controlo do risco.

O procedimento de gestão do REJ do BBVA materializa-se num conjunto de métricas e ferramentas que permitem monitorizar de forma precisa o perfil de risco do Grupo, apoiando-se num conjunto de hipóteses que têm como objetivo caracterizar o comportamento do balanço com a maior exatidão.

A mensuração do risco de taxa de juro é realizada mensalmente e integra métricas probabilísticas através de métodos de simulação de curvas de taxa de juro, o que permite avaliar outras fontes de risco adicionais aos movimentos direcionais, como as alterações na inclinação e na curvatura. Além disso, são avaliados regularmente cálculos de sensibilidade face a movimentos paralelos de diferente magnitude nas curvas de mercado. Tudo isto é realizado de forma diferenciada para cada uma das divisas para as quais existe exposição no Grupo, considerando-se posteriormente o efeito de diversificação entre divisas e unidades de negócio.

O modelo de mensuração de riscos é complementado pela análise de cenários específicos e testes de esforço. O *stress testing* ganhou especial relevância nos últimos anos, tendo-se para tal continuado a reforçar a análise de cenários extremos face a uma eventual rutura tanto dos níveis atuais de taxas como das correlações e volatilidades históricas, ao mesmo tempo que se manteve a avaliação de cenários do mercado do Serviço de Estudos.

Durante 2019, o Grupo trabalhou na melhoria do modelo de controlo e gestão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela EBA sobre a gestão do risco de taxa de juro no *banking book*. Entre outros aspetos, é de salientar o reforço da análise de *stress*, incluindo a avaliação dos impactos nos principais balanços do Grupo que poderiam surgir do leque de cenários de taxas de juro definidos de acordo com as diretrizes da EBA acima mencionadas.

Hipóteses-chave do modelo

Na mensuração do risco dos juros, tem especial importância a fixação de hipóteses sobre a evolução e o comportamento de determinadas rúbricas do balanço, especialmente as relativas a produtos sem vencimento explícito ou contratual.

As hipóteses que caracterizam estas rúbricas do balanço devem ser compreensíveis para as áreas e os órgãos envolvidos na gestão e no controlo do risco e ser devidamente justificadas e documentadas. A modelização destes pressupostos deve ser conceitualmente razoável e consistente com as evidências com base na experiência anterior, sendo revista pelo menos uma vez por ano.

Dada a heterogeneidade dos mercados e a disponibilidade da informação anterior, cada uma das instituições do Grupo é responsável por determinar os pressupostos de comportamento aplicáveis às rúbricas do balanço, tendo sempre em consideração as diretrizes e a aplicabilidade dos modelos corporativos existentes no Grupo.

Entre as hipóteses do balanço, destacam-se as estabelecidas para o tratamento das rúbricas sem vencimento contratual, principalmente para os depósitos de clientes à ordem, e as relativas às expectativas sobre o exercício de opções de taxas de juros, especialmente as relativas a empréstimos e depósitos sujeitos a risco de pré-pagamento.

Para a modelização dos depósitos à ordem, é realizada previamente uma segmentação das contas em várias categorias em função das características do cliente (*grossista/retalho*) e do produto (tipo de conta/capacidade de transação/remuneração), com o objetivo de estabelecer o perfil de comportamento específico de cada segmento.

Com o objetivo de estabelecer a remuneração de cada segmento, é analisada a relação entre a evolução das taxas de juro de mercado e das taxas de juro das contas de tipo administrado, com o objetivo de determinar a dinâmica de transposição (percentagem e atraso) das variações de taxas à remuneração das contas.

O comportamento atribuído a cada categoria de contas é determinado por uma análise da evolução histórica dos saldos e da probabilidade de cancelamento das contas. Para tal, é isolada a parte volátil do saldo à qual é atribuída um exfluxo a curto prazo, evitando assim oscilações no nível de risco provocadas por variações pontuais nos saldos e favorecendo a estabilidade na gestão do balanço. Depois de separado o saldo tendencial, é aplicado um modelo de vencimento a médio/longo prazo através de uma distribuição de degradação calculada em função do prazo médio de vigência das contas e das probabilidades condicionadas de cancelamento durante a vida do produto.

É ainda tida em consideração, se aplicável, a relação da evolução do saldo com os níveis de taxas de juro de mercado, reconhecendo-se a potencial migração entre os diferentes tipos de depósitos (à ordem/a prazo) nos vários cenários de taxas.

É igualmente relevante o tratamento das opções de amortização antecipada implícitas no investimento em crédito, carteiras hipotecárias e depósitos de clientes. A evolução das taxas de juro de mercado pode condicionar, juntamente com outras variáveis, o incentivo dos clientes para cancelar antecipadamente empréstimos ou depósitos, alterando o comportamento futuro dos saldos do balanço relativamente ao previsto no calendário de vencimentos contratual.

A análise detalhada das informações históricas relativas às amortizações antecipadas, parciais e totais, juntamente com a de outras variáveis como as taxas de juro, permite calcular as amortizações futuras e, se for o caso, o seu comportamento associado à evolução de tais variáveis.

A aprovação e atualização dos modelos de comportamento do risco estrutural de juro estão sujeitas à governação corporativa no âmbito da GRM-Analytics. Desta forma, devem estar devidamente inventariados e catalogados e cumprir os requisitos para o seu desenvolvimento, atualização e gestão das alterações recolhidas nos procedimentos internos. Do mesmo modo, estão sujeitos a validações internas correspondentes com base na sua relevância e nos requisitos de seguimento estabelecidos.

Em seguida, são apresentados os níveis médios de risco de juro, em termos de sensibilidade, das principais geografias do Grupo durante o exercício de 2019:

Análise da sensibilidade à taxa de juro – Dezembro de 2019

	Impacto margem de juro (*)		Impacto valor económico (**)	
	Aumento de 100 pontos base	Diminuição de 100 pontos base	Aumento de 100 pontos base	Diminuição de 100 pontos base
Europa (***)	+ (5% - 10%)	- (0% - 5%)	+ (0% - 5%)	- (0% - 5%)
México	+ (0% - 5%)	- (0% - 5%)	+ (0% - 5%)	- (0% - 5%)
Estados Unidos	+ (5% - 10%)	- (5% - 10%)	- (5% - 10%)	+ (0% - 5%)
Turquia	+ (0% - 5%)	- (0% - 5%)	- (0% - 5%)	+ (0% - 5%)
América do Sul	+ (0% - 5%)	- (0% - 5%)	- (0% - 5%)	+ (0% - 5%)
GRUPO BBVA	+ (0% - 5%)	- (0% - 5%)	- (0% - 5%)	- (0% - 5%)

(*) Percentagem no que respeita à margem de juro a "1 ano" projetada de cada unidade.

(**) Percentagem no que respeita ao *Core Capital* de cada unidade.

(***) Na Europa, considera-se movimento de taxas em baixa até níveis mais negativos do que os atuais.

Durante 2019, a Europa continuou com a sua política monetária expansiva, implementando na parte final do ano um novo pacote de medidas para apoiar a economia e o sistema financeiro em resposta a um contexto económico global mais débil. Este contexto, em conjunto com a incerteza sobre a política comercial e a baixa inflação, levou a Reserva Federal dos Estados Unidos a iniciar um processo de corte das taxas de juro. Ambas as autoridades monetárias, tendo em conta os mais recentes sinais de estabilização do crescimento, têm mantido as taxas de juro inalteradas nos últimos meses. No México e na Turquia, iniciou-se, na segunda metade do ano, um ciclo de descida motivado pela fragilidade económica e pelas perspetivas mais moderadas de inflação. Na América do Sul, a política monetária foi expansiva, com quebras nas economias do Chile e do Peru, por desaceleração da atividade e inflação contida, enquanto na Colômbia as taxas de juro se mantiveram estáveis. A Argentina, pelo contrário, assiste a uma política monetária fortemente restritiva, com um elevado aumento das taxas de juro devido à elevada volatilidade dos mercados depois dos resultados eleitorais.

O Grupo BBVA mantém, a nível agregado, um posicionamento favorável na margem de juro face a um aumento nas taxas de juro e apresenta um perfil de risco moderado, em conformidade com o seu objetivo, através da gestão eficaz do risco estrutural do balanço. As maiores sensibilidades de margem são observadas particularmente no Euro e no Dólar:

- Na Europa, o trajeto em baixa das taxas de juro mantém-se limitado pelos níveis atuais, o que impede a ocorrência de cenários extremamente adversos.
- Nos Estados Unidos, a sensibilidade da margem de juro face à queda das taxas de juro diminuiu durante o ano de 2019, apresentando um perfil de risco moderado no fecho.
- O México apresenta uma elevada estabilidade entre os balanços referenciados a taxa fixa e variável, mantendo uma sensibilidade à margem de juro limitada durante 2019.
- Na Turquia, a evolução dos balanços, repartidos por liras turcas e dólares dos Estados Unidos, foi positiva, com um risco de taxas de juro muito moderado, o que permitiu reduzir a sua sensibilidade ao longo do ano.
- Na América do Sul, os perfis de balanço nos países que compõem esta área de negócio têm-se mantido estáveis, mostrando um risco de taxa de juro baixo, com uma sensibilidade praticamente constante ao longo do ano.

7.3.2 Risco estrutural de taxa de câmbio

O risco de alteração estrutural, inerente à atividade dos grupos bancários internacionais que desenvolvem o seu negócio em várias geografias e em diferentes moedas, é definido como a possibilidade de impactos derivados das flutuações das taxas de câmbio por posições em moeda estrangeira na solvência, património e resultados.

No Grupo BBVA, o risco estrutural de taxa de câmbio surge da consolidação das participações em filiais com divisas funcionais diferentes do euro. A sua gestão é realizada de forma centralizada para otimizar o tratamento conjunto das exposições permanentes em moeda estrangeira, tendo em conta a diversificação.

A Unidade corporativa de Global ALM, através do COAP, concebe e executa as estratégias de cobertura com o objetivo prioritário de controlar os potenciais impactos negativos decorrentes de flutuações das taxas de câmbio no rácio de capital do Grupo e no contravalor em euros dos resultados em divisa das diferentes filiais, mantendo uma perspetiva de geração de valor que preserve a longo prazo o património do Grupo. Para essa finalidade, levou-se a cabo uma gestão dinâmica considerando as operações de cobertura segundo as expectativas de mercado e o respetivo custo.

As métricas de acompanhamento do risco compreendidas no esquema de limites, alinhadas com o quadro de apetência pelo risco, estão integradas na gestão e complementadas por indicadores adicionais de avaliação. No âmbito corporativo, baseiam-se em métricas probabilísticas, que medem o desvio máximo em capital, rácio CET1 (“*Common Equity Tier 1*”) e no lucro atribuído do Grupo. As métricas probabilísticas permitem calcular o impacto conjunto da exposição a diferentes divisas tendo em conta a variabilidade dispar nas cotações das divisas e as suas correlações.

A bondade destas métricas de estimativa do risco é revista periodicamente através de exercícios de *backtesting*. O controlo do risco estrutural de taxa de câmbio é complementado com a análise de cenários e de *stress*, com o propósito de avaliar vulnerabilidades da exposição estrutural em moeda estrangeira não contempladas pelas métricas de risco e servir como ferramenta adicional na tomada de decisões de gestão. Os cenários baseiam-se tanto em situações históricas como simuladas pelo modelo de riscos, bem como nos cenários de risco fornecidos pelo BBVA Research.

A 31 de dezembro de 2019, é de salientar a valorização em relação ao euro de algumas das principais divisas das geografias onde o Grupo opera, o peso mexicano (+6%) e o dólar dos EUA (+2%). A lira turca (-9%) e o peso argentino (-36%) sofreram uma desvalorização, sendo este último afetado por fatores idiossincráticos.

O nível de exposição ao risco estrutural de taxa de câmbio no Grupo tem aumentado desde o fecho do exercício de 2018 devido à valorização das divisas. A política de coberturas está direcionada para manter em níveis baixos a sensibilidade do rácio de capital e dos resultados do Grupo a variações das taxas de câmbio das divisas emergentes e centra-se sobretudo no peso mexicano e na lira turca. O nível de mitigação do risco no rácio de capital decorrente do valor escriturado das participações do Grupo BBVA nestas divisas situa-se em cerca de 65% e, no fecho do exercício de 2019, a sensibilidade do rácio CET1 à desvalorização de 10% na taxa de câmbio face ao euro de cada divisa é a seguinte: dólar dos Estados Unidos +11 pbs; peso mexicano -4 pbs; lira turca -2 pbs; restantes divisas (ex-economias em hiperinflação) -1 pb. Por outro lado, a cobertura dos resultados do exercício de 2019 em divisas emergentes alcançou 52%, centrada no peso mexicano, na lira turca e nas principais divisas da América do Sul.

7.3.3 Risco estrutural de rendimento variável

O risco estrutural de rendimento variável é definido como a possibilidade de sofrer perdas nos resultados e no valor nas posições em ações e outros instrumentos de rendimento variável mantidas no *banking book* com horizontes de investimento a médio e longo prazo devido a movimentos no valor das ações ou índices de rendimento variável.

A exposição do Grupo BBVA ao risco estrutural de rendimento variável resulta, essencialmente, das participações minoritárias detidas em empresas industriais e financeiras. Em algumas carteiras, esta exposição é modulada com posições detidas em instrumentos derivados sobre os mesmos subjacentes, com o objetivo de ajustar a sensibilidade da carteira face a potenciais variações de preços.

A gestão das principais carteiras de rendimento variável estrutural cabe à Global ALM e outras unidades especializadas do Grupo nesta matéria. A sua atividade está sujeita à política corporativa de gestão do risco estrutural de rendimento variável, respeitando os princípios de gestão e o Quadro de Apetência pelo Risco definido.

As métricas de risco estrutural de rendimento variável, concebidas pelo GRM de acordo com o modelo corporativo, contribuem para o seguimento eficaz do risco através da estimativa da sensibilidade e do capital necessário para cobrir as possíveis perdas inesperadas devido a variações de valor das empresas que integram a carteira de investimentos do Grupo, com um nível de confiança que corresponde ao *rating* alvo da instituição, tendo em conta a liquidez das posições e o comportamento estatístico dos ativos a considerar.

Para aprofundar a análise do perfil de risco, são periodicamente realizados testes de esforço e análises de sensibilidade face a diferentes cenários simulados, tendo como base tanto situações de crise passadas como as previsões realizadas pelo BBVA Research. Estes exercícios são realizados regularmente para avaliar vulnerabilidades da exposição estrutural em rendimento variável não contempladas pelas métricas de risco e funcionar como ferramenta adicional na altura de tomar decisões de gestão.

São periodicamente realizadas comparações de *backtesting* do modelo de mensuração de riscos utilizado.

Relativamente ao mercado, as principais bolsas mundiais fecharam o exercício de 2019 com ganhos significativos e menor volatilidade num contexto macro de moderação do crescimento mundial.

No Grupo, o risco estrutural de rendimento variável, medido em termos de capital económico, manteve-se bastante estável. A sensibilidade agregada do capital próprio consolidado do Grupo BBVA face a uma descida de 1% no preço das ações diminuiu, situando-se, no fecho do exercício de 2019, em -26 milhões de euros, em comparação com os -29 milhões de euros em dezembro de 2018. Na estimativa deste valor, foi considerada a exposição em ações avaliadas pelo preço de mercado ou, na sua ausência, pelo justo valor

(excluindo as posições nas carteiras das Áreas de Tesouraria) e as posições líquidas em derivados sobre os mesmos subjacentes em termos de delta equivalente.

7.4 Risco de liquidez e financiamento

O risco de liquidez e financiamento é definido como a impossibilidade de uma instituição financeira cumprir os seus compromissos de pagamento por falta de fundos ou que, para os cumprir, tenha de recorrer à obtenção de fundos em condições especialmente gravosas.

7.4.1 Estratégia e planeamento da liquidez e financiamento

O Grupo BBVA é uma instituição financeira multinacional que focaliza o seu negócio principalmente em atividades de banca a retalho e comercial. Ao modelo de negócio a retalho que compõe o seu núcleo de negócio, junta-se a banca corporativa e de investimento, localizada na área global de C&IB (*Corporate & Investment Banking*).

A gestão do risco de Liquidez e Financiamento está direcionada para manter uma estrutura de balanço sólida que permita a sustentabilidade do modelo de negócio. A estratégia de Liquidez e Financiamento do Grupo baseia-se nos seguintes pilares:

- Princípio de autossuficiência financeira das filiais, segundo o qual cada uma das Unidades de Gestão de Liquidez (UGL) deve cobrir de forma independente as suas necessidades de financiamento nos mercados em que opera, evitando eventuais contágios devido a crises que podem afetar uma ou várias UGL do Grupo.
- Recursos estáveis de clientes como principal fonte de financiamento em todas as UGL, de acordo com o modelo de negócio do Grupo.
- Diversificação das fontes de financiamento grossista, em prazo, mercado, instrumentos, contrapartes e divisas, com acesso recorrente ao mercado.
- Cumprimento dos requisitos regulamentares, assegurando a disponibilidade de *buffers* de liquidez amplos, bem como de instrumentos suficientes exigidos pela regulamentação com capacidade de absorver perdas.
- Cumprimento das métricas internas de Risco de Liquidez e Financiamento, cumprindo sempre o nível de Apetência pelo Risco estabelecido para cada UGL.

A Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento tem como objetivo, a curto prazo, evitar que uma entidade tenha dificuldades em atender aos seus compromissos de pagamento no tempo e na forma previstos ou que, para atender aos mesmos, tenha de recorrer a fundos em condições onerosas que deteriore a imagem ou a reputação da instituição.

A médio prazo, tem como objetivo zelar pela idoneidade da estrutura financeira do Grupo e respetiva evolução, no âmbito da situação económica, dos mercados e das alterações regulamentares.

Esta gestão do financiamento estrutural e da liquidez assenta no princípio da autossuficiência financeira das entidades que o integram, abordagem que contribui para prevenir e limitar o risco de liquidez ao reduzir a vulnerabilidade do Grupo em períodos de risco elevado. Em virtude desta gestão descentralizada, evitam-se eventuais contágios devido a crises que podem afetar apenas uma ou várias entidades do Grupo que, com atuação independente, devem cobrir as suas necessidades de liquidez nos mercados em que operam.

No âmbito desta estratégia, o Grupo BBVA estrutura-se em torno de onze UGL formadas pela empresa-mãe e pelas filiais bancárias em cada geografia, mais as sucursais que dependam das mesmas.

Além disso, a política em matéria de Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento fundamenta-se na robustez do seu modelo e no planeamento e integração da gestão do risco no processo orçamental de cada UGL, de acordo com a apetência pelo risco de financiamento que decida assumir no desenvolvimento do seu negócio.

O planeamento da liquidez e financiamento enquadra-se nos processos estratégicos de planeamento orçamental e de negócio da entidade. Tem como objetivo permitir o crescimento recorrente da atividade bancária em condições adequadas de prazo e custos dentro dos níveis de tolerância ao risco estabelecidos, através de uma ampla gama de instrumentos que permitam diversificar as fontes de financiamento e mantendo um amplo volume de ativos líquidos disponíveis.

7.4.2 Governança e monitorização

A responsabilidade pela gestão da Liquidez e Financiamento, no desenvolvimento da atividade normal do negócio corresponde à área de Finanças como primeira linha de defesa na gestão dos riscos inerentes a tal atividade, de acordo com os princípios estabelecidos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA) e em linha com os padrões, as políticas, os procedimentos e os controlos mais exigentes, no Quadro fixado pelos órgãos sociais. A área de Finanças, através da área de Gestão de Balanço, planifica e executa o financiamento do *Gap* estrutural de longo prazo de cada uma das UGL e propõe ao Comité de Ativos e Passivos (COAP) as ações a adotar nesta matéria, em conformidade com as políticas estabelecidas pela Comissão de Risco e Conformidade e de acordo com as métricas do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho de Administração.

A área de Finanças também é responsável pela elaboração do *reporting* regulamentar da liquidez, coordenando com as áreas responsáveis em cada UGL os processos necessários para cobrir os requisitos gerados a nível corporativo e regulamentar, garantindo a integridade da informação disponibilizada.

A área de GRM é responsável por garantir que o risco de liquidez e financiamento no Grupo é gerido segundo o quadro estabelecido pelos órgãos corporativos. Também se ocupa da identificação, da medição, do acompanhamento e do controlo de tais riscos e da respetiva comunicação aos órgãos pertinentes corporativos. Para levar a cabo este trabalho de forma adequada, a função de risco no Grupo foi configurada como uma função única, global e independente das áreas de gestão.

Além disso, o Grupo tem, na sua segunda linha de defesa, uma Unidade de Controlo Interno de Riscos, que efetua uma revisão independente do controlo do Risco de Liquidez e Financiamento, e uma Unidade de Controlo Interno Financeiro, que revê a conceção e a eficácia dos controlos operativos sobre a gestão e o *reporting* da liquidez.

Como terceira linha de defesa do modelo de controlo interno do Grupo, a Auditoria Interna está encarregue de rever controlos e processos específicos em conformidade com um plano de trabalho elaborado anualmente.

Os objetivos fundamentais do Grupo em termos de risco de liquidez e financiamento são determinados através do *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e do *Loan to Stable Customer Deposits* (LtSCD).

A métrica regulamentar LCR tem como objetivo garantir a resistência das entidades face a um cenário de tensão de liquidez num horizonte temporal de 30 dias. O BBVA, dentro do seu quadro de apetência pelo risco e dos seus esquemas de limites e alertas, incluiu um nível de exigência de cumprimento do LCR tanto para o conjunto do Grupo como para cada uma das UGL, individualmente. Os níveis internos exigidos estão orientados para o cumprimento eficiente do requisito regulamentar, num nível confortável, acima de 100%.

O rácio LtSCD mede a relação entre o investimento em crédito líquido e os recursos estáveis de clientes. Esta métrica tem como objetivo preservar uma estrutura de financiamento estável a médio prazo de cada uma das UGL que constituem o Grupo BBVA, tendo em conta que a manutenção de um volume adequado de recursos estáveis de clientes é fundamental para alcançar um perfil sólido de liquidez. Nas áreas geográficas com balanços em divisa dupla, também é controlado o indicador por divisa, com vista a gerir os desequilíbrios que possam surgir.

Consideram-se recursos estáveis de clientes o financiamento captado e gerido pelas UGL entre os seus clientes-alvo. Estes recursos caracterizam-se pela sua sensibilidade reduzida a alterações nos mercados e pelo seu comportamento pouco volátil em saldos agregados por operação, como consequência da ligação do cliente à unidade. Os recursos estáveis são obtidos aplicando a cada segmento de cliente identificado um *haircut* determinado pela análise de estabilidade de saldos através do qual se avaliam diferentes aspetos (concentração, estabilidade, grau de interdependência). A base principal dos recursos estáveis é constituída por depósitos de clientes de retalho e empresas.

Com a finalidade de estabelecer os níveis-alvo (máximos) de LtSCD em cada UGL e proporcionar uma referência de estrutura de financiamento ideal em termos de apetência pelo risco, a unidade corporativa de Riscos Estruturais de GRM identifica e avalia as variáveis económicas e financeiras que condicionam as estruturas de financiamento nas diferentes geografias.

Além disso, a gestão do risco de liquidez e financiamento procura obter uma diversificação correta da estrutura de financiamento. Com o objetivo de evitar uma elevada dependência do financiamento a curto prazo, estabelece-se um nível máximo de captação de financiamento a curto prazo, que compreende tanto financiamento grossista como a proporção menos estável dos recursos de clientes. Em relação ao financiamento a longo prazo, o perfil de vencimentos não apresenta concentrações significativas, o que permite adequar o calendário do plano de emissões previsto às melhores condições financeiras dos mercados. Por último, o risco de concentração é monitorizado ao nível das UGL, com o objetivo de assegurar uma correta diversificação tanto por contraparte, como por tipologia de instrumento.

Um dos eixos fundamentais no quadro geral de gestão de risco de liquidez e financiamento consiste em manter um *buffer* de liquidez constituído por ativos líquidos de alta qualidade livres de encargos, que possam ser vendidos ou oferecidos como garantia para obter financiamento, tanto em condições normais de mercado, como em situações de esforço.

A área de Finanças é a Unidade encarregue da gestão de colateral e determinação do *buffer* de liquidez dentro do Grupo BBVA. De acordo com o princípio de autossuficiência financeira das filiais do Grupo, cada UGL é responsável por manter uma almofada de ativos líquidos que cumpra os requisitos regulamentares que sejam aplicáveis em cada legislação. Além disso, o *buffer* de liquidez de cada UGL deve estar em consonância com a tolerância ao risco de liquidez e financiamento, e com os limites de gestão fixados e aprovados em cada caso decorrentes do mesmo.

Neste sentido, promove-se a resiliência a curto prazo do perfil de risco de liquidez, garantindo que cada UGL dispõe de colateral suficiente para fazer face ao risco de encerramento dos mercados grossistas. A capacidade de base é a métrica interna de gestão e controlo do risco de liquidez a curto prazo, que se define como a relação entre os ativos explícitos disponíveis e os vencimentos de passivos grossistas e recursos voláteis, com diferentes prazos temporais até um ano, com especial relevância para os de 30 e 90 dias, com o objetivo de preservar o período de sobrevivência acima de 3 meses com o *buffer* disponível, sem considerar os *inflows* do balanço.

Como elemento fundamental do esquema de acompanhamento do risco de liquidez e financiamento, são realizadas análises de esforço. Estas análises permitem antecipar desvios relativamente aos objetivos de liquidez e limites estabelecidos na apetência e estabelecer intervalos de tolerância em diferentes eixos de gestão. Além disso, desempenham um papel fundamental na conceção do Plano de Contingência de Liquidez e na definição de medidas de atuação concretas para reconduzir o perfil de risco.

Para cada um dos cenários, compara-se se o BBVA dispõe de stock suficiente de ativos líquidos que garantam a capacidade de fazer face aos compromissos/exfluxos de liquidez nos diferentes períodos analisados. No desenvolvimento da análise, consideram-se quatro cenários: um central e três de crise (crise sistémica; crise interna superveniente, com diminuição significativa do rating e/ou que afete a capacidade de emissão em mercados grossistas e a perceção do risco de negócio por parte dos intermediários bancários e dos clientes do BBVA; e cenário misto, como uma combinação dos dois anteriores). Cada cenário considera os seguintes fatores: a liquidez existente no mercado, o comportamento dos clientes e as fontes de financiamento, o impacto das descidas de *rating*, os valores de mercado de ativos líquidos e colaterais e a interação entre os requisitos de liquidez e a evolução da qualidade creditícia do BBVA.

Dos exercícios de esforço realizados periodicamente pela área de GRM, depreende-se que o BBVA mantém uma almofada de ativos líquidos suficiente para fazer face aos exfluxos de liquidez calculados num cenário resultante da combinação de uma crise sistémica e de uma crise interna, durante um período geralmente superior a 3 meses para as diferentes UGL, incluindo no cenário uma diminuição significativa do rating do BBVA de até três escalões ("*notches*").

Juntamente com os resultados dos exercícios de esforço e as métricas de risco, os indicadores de alerta (*Early Warning Indicators*) desempenham um papel importante dentro do modelo corporativo e também do Plano de Contingência de Liquidez. Trata-se sobretudo de indicadores de estrutura de financiamento, em relação ao *asset encumbrance*, concentração de contrapartes, saídas de depósitos de clientes, utilização inesperada de linhas de crédito e de mercado, que ajudam a prever possíveis riscos e a captar as expectativas do mercado.

A área de Finanças é a unidade encarregue da elaboração, do acompanhamento, da execução e da atualização do plano de liquidez e financiamento e da estratégia de acesso ao mercado contida no mesmo, com o objetivo de garantir e favorecer a estabilidade e a diversificação das fontes de financiamento grossista.

Com o objetivo de implementar e estabelecer uma gestão de antecipação, são estabelecidos anualmente limites em relação às métricas de gestão principais que fazem parte do processo orçamental do plano de liquidez e financiamento. Neste sentido, este quadro de limites contribui para o planeamento do comportamento evolutivo conjunto:

- Do investimento em crédito, considerando a tipologia de ativos e o respetivo nível de liquidez, bem como a respetiva validade como garantia em financiamentos colateralizados.
- Dos recursos estáveis de clientes, a partir da aplicação da metodologia para estabelecer que segmentos e saldos de clientes são tratados como recursos estáveis ou voláteis com base no princípio de sustentabilidade e recorrência destes fundos.
- Da projeção do *Gap* de Crédito, com o objetivo de requerer um nível de autofinanciamento que fica definido em termos de diferença entre o investimento em crédito e os recursos estáveis de clientes.
- Incorporando o planeamento de carteiras de títulos no *banking book*, que incluem tanto títulos de rendimento fixo como de rendimento variável, e classificadas como ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global e pelo custo amortizado; e adicionalmente relativamente às carteiras de negociação.
- Da projeção do *Gap* estrutural, como resultado da avaliação das necessidades de financiamento geradas tanto a partir do *Gap* de Crédito como pela carteira de títulos no *banking book*, juntamente com as restantes necessidades de financiamento grossista no balanço, excluindo as carteiras de negociação. Assim, este *Gap* tem de ser financiado com recursos de clientes que não sejam considerados estáveis ou nos mercados grossistas.

Como consequência destas necessidades de financiamento, o Grupo BBVA planifica em cada UGL a estrutura de financiamento grossista alvo em conformidade com a tolerância fixada.

Por conseguinte, uma vez identificado o *Gap* estrutural e, por conseguinte, o apelo necessário aos mercados grossistas, é estabelecido o montante e a composição do financiamento estrutural grossista nos exercícios seguintes, com a finalidade de manter um *mix* de financiamento diversificado, garantindo que não existe uma elevada dependência do financiamento a curto prazo (financiamento grossista de curto prazo mais os recursos voláteis de clientes).

Na prática, a execução dos princípios de planeamento e de autofinanciamento nas diferentes UGL promove como principal fonte de financiamento do Grupo os depósitos dos clientes, que consistem principalmente em contas à ordem, contas de poupança e depósitos a prazo.

Como fontes de financiamento, os depósitos dos clientes são complementados pelo acesso ao mercado interbancário e aos mercados de capitais interno e internacional para adequar os requisitos de liquidez adicionais, implementando programas nacionais e internacionais para a emissão de papel comercial e de dívida a médio e longo prazo.

Todo este processo de análise e avaliação da situação de liquidez e financiamento e dos riscos inerentes é efetuado de forma contínua no Grupo BBVA e todas as áreas do Grupo envolvidas participam na gestão do risco de liquidez e financiamento. O referido processo,

que se desenvolve tanto no âmbito local como no âmbito corporativo, está incluído no desenvolvimento da tomada de decisões da gestão de liquidez e financiamento e existe uma integração entre a estratégia e a fixação da Apetência pelo Risco com o processo de planeamento, o plano de financiamento e o esquema de limites.

7.4.3 Comportamento da liquidez e financiamento

Durante 2019, o Grupo BBVA manteve uma estrutura de financiamento robusta e diversificada com um carácter claramente retalhista, onde os fundos dos clientes representam a principal fonte de financiamento.

Desta forma, o comportamento dos indicadores indica que a robustez na estrutura de financiamento durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017 se mantém, no sentido em que todas as UGL mantêm níveis de autofinanciamento com recursos estáveis de clientes acima do exigido.

LtSCD por UGL

	Dezembro de 2019	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017
Grupo (média ponderada)	108%	106%	110%
Zona euro	108%	101%	108%
BBVA México	116%	114%	109%
BBVA USA	111%	119%	109%
Garanti BBVA	99%	110%	122%
Restantes UGL	103%	99%	108%

No que diz respeito ao LCR, o Grupo BBVA manteve um *buffer* de liquidez ao longo de 2019, tanto a nível consolidado como individual, o que lhe permitiu manter este rácio confortavelmente acima dos 100%, com o rácio consolidado a situar-se em 129% em dezembro de 2019.

Embora este requisito apenas seja estabelecido para o nível do Grupo e bancos da zona euro, o nível mínimo exigido é amplamente superado em todas as filiais. Importa realçar que, na construção do LCR Consolidado, não se assume a transferibilidade de liquidez entre as filiais, pelo que nenhum excesso de liquidez é transferido de tais entidades no estrangeiro para o rácio consolidado. Se se considerasse o impacto destes ativos altamente líquidos excluídos, o LCR situar-se-ia em 158%, ou seja, +29 pontos percentuais acima do LCR do Grupo.

LCR principais UGL

	Dezembro de 2019	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017
Grupo	129%	127%	128%
Zona euro	147%	145%	151%
BBVA México	147%	154%	148%
BBVA USA (*)	145%	143%	144%
Garanti BBVA	206%	209%	134%

(*) Calculado em conformidade com a legislação norte-americana (*Fed Modified LCR*).

Cada entidade mantém um *buffer* de liquidez a nível individual, tanto para o BBVA S.A., como para cada uma das filiais, incluindo o BBVA Estados Unidos, o BBVA México, o Garanti BBVA e as filiais latino-americanas.

A tabela seguinte apresenta a liquidez disponível por instrumentos a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 das unidades mais significativas com base na informação prudencial de supervisão (Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2017/2114 de 9 de novembro de 2017):

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	BBVA Eurozona	BBVA México	BBVA USA	Garanti BBVA	Outros
Caixa e reservas disponíveis em bancos centrais	14 516	6 246	4 949	6 450	6 368
Ativos negociáveis de Nível 1	41 961	7 295	11 337	7 953	3 593
Ativos negociáveis de Nível 2A	403	316	344	-	-
Ativos negociáveis de Nível 2B	5 196	219	-	-	12
Outros ativos negociáveis	22 213	1 269	952	669	586
Ativos não negociáveis elegíveis por bancos centrais	-	-	2 935	-	-
Capacidade de contrabalanço acumulada	84 288	15 344	20 516	15 072	10 559

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	BBVA Eurozona	BBVA México	BBVA USA	Garanti BBVA	Outros
Caixa e reservas disponíveis em bancos centrais	26 506	7 666	1 667	7 633	6 677
Ativos negociáveis de Nível 1	29 938	4 995	10 490	6 502	3 652
Ativos negociáveis de Nível 2A	449	409	510	-	-
Ativos negociáveis de Nível 2B	4 040	33	-	-	-
Outros ativos negociáveis (*)	8 772	1 372	1 043	499	617
Ativos não negociáveis elegíveis por Bancos Centrais	-	-	2 314	-	-
Capacidade de contrabalanço acumulada	69 705	14 475	16 024	14 634	10 946

(*) O saldo do "BBVA Eurozona" foi reexpressado incluindo o financiamento disponível no Banco Central Europeu (BCE)

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	BBVA Eurozona (1)	BBVA México	BBVA USA	Garanti BBVA	Outros
Caixa e reservas disponíveis em bancos centrais	15 634	8 649	2 150	6 692	6 083
Ativos negociáveis de Nível 1	38 954	3 805	9 028	5 705	6 141
Ativos negociáveis de Nível 2A	386	418	753	-	10
Ativos negociáveis de Nível 2B	4 995	69	-	-	21
Outros ativos negociáveis (*)	10 192	1 703	1 252	962	1 573
Ativos não negociáveis elegíveis por Bancos Centrais	-	-	2 800	-	-
Capacidade de contrabalanço acumulada	70 163	14 644	15 983	13 359	13 828

(1) Inclui o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A.

(*) O saldo do "BBVA Eurozona" foi reexpressado incluindo o financiamento disponível no Banco Central Europeu (BCE).

O rácio de financiamento estável líquido (NSFR, na sua sigla em inglês), definido como o resultado entre a quantidade de financiamento estável disponível e a quantidade de financiamento estável requerida, é uma das reformas essenciais do Comité de Basileia e exige que os bancos mantenham um perfil de financiamento estável em relação à composição dos seus ativos e atividades extrapatrimoniais. Este quociente deverá ser sempre, no mínimo, de 100%.

Os NSFR do Grupo BBVA e das suas principais UGL a 31 de dezembro de 2019, calculados com base nos requisitos de Basileia, são apresentados a seguir:

NSFR principais UGL

	Dezembro de 2019
Grupo	120%
BBVA Eurozona	113%
BBVA México	130%
BBVA USA	116%
Garanti BBVA	151%

Com base na informação prudencial de supervisão, é apresentada em seguida uma matriz por prazos contratuais de vencimento residual a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Dezembro de 2019. Influxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	20 954	20 654	-	-	-	-	-	-	-	-	41 608
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	-	3 591	283	488	585	503	189	24	120	432	6 216
Empréstimos a outras instituições financeiras	-	1 336	1 120	796	589	991	1 420	1 072	672	2 089	10 084
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	-	21 612	3 858	2 287	561	808	4 121	1 838	411	803	36 299
Empréstimos	157	22 015	25 056	24 994	15 777	16 404	42 165	35 917	54 772	122 098	359 354
Liquidação de carteira de valores	-	1 622	3 873	6 620	2 017	7 292	21 334	6 115	13 240	46 022	108 136

Dezembro de 2019. Exfluxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e certificados de depósito	1	1 393	1 714	4 208	1 645	4 386	8 328	10 608	10 803	27 840	70 927
Depósitos de instituições de crédito	7 377	7 608	493	1 122	172	1 514	386	614	206	510	20 004
Depósitos de outras instituições financeiras	10 177	3 859	867	381	367	257	982	503	499	952	18 843
Financiamentos dos restantes clientes	271 638	43 577	18 550	10 013	7 266	6 605	3 717	2 062	854	1 039	365 321
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	-	45 135	3 202	15 801	1 456	653	3 393	7 206	759	1 308	78 914
Derivados, líquido	-	(66)	(25)	29	(11)	1 097	(830)	(278)	(333)	(420)	(838)

Dezembro de 2018. Influxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9 550	40 599	-	-	-	-	-	-	-	-	50 149
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	801	3 211	216	141	83	152	133	178	27	1 269	6 211
Empréstimos a outras instituições financeiras	1	1 408	750	664	647	375	1 724	896	1 286	2 764	10 515
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	-	21 266	1 655	1 158	805	498	205	1 352	390	210	27 539
Empréstimos	132	19 825	25 939	23 265	15 347	16 433	42 100	32 336	53 386	120 571	349 334
Liquidação de carteira de valores	-	1 875	4 379	5 990	2 148	6 823	8 592	12 423	11 533	42 738	96 501

Dezembro de 2018. Exfluxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e certificados de depósito	1	2 678	1 652	2 160	2 425	2 736	7 225	8 578	16 040	26 363	69 858
Depósitos de instituições de crédito	7 107	5 599	751	1 992	377	1 240	1 149	229	196	904	19 544
Depósitos de outras instituições financeiras	10 680	4 327	1 580	458	302	309	781	304	825	1 692	21 258
Financiamentos dos restantes clientes	252 630	44 866	18 514	10 625	6 217	7 345	5 667	2 137	1 207	1 310	350 518
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	40	46 489	2 219	2 274	114	97	22 911	526	218	1 627	76 515
Derivados, líquido	-	(75)	(523)	(68)	(5)	(117)	498	(91)	(67)	(392)	(840)

Dezembro de 2017. Influxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8 179	31 029	-	-	-	-	-	-	-	-	39 208
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	252	4 391	181	169	120	122	116	112	157	1 868	7 488
Empréstimos a outras instituições financeiras	1	939	758	796	628	447	1 029	681	806	1 975	8 060
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	18 979	2 689	1 921	541	426	815	30	727	226	-	26 354
Empréstimos	267	21 203	26 323	23 606	15 380	17 516	43 973	35 383	50 809	123 568	358 028
Liquidação de carteira de valores	1	1 579	4 159	4 423	2 380	13 391	5 789	11 289	12 070	44 666	99 747

Dezembro de 2017. Exfluxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e certificados de depósito	-	3 648	4 209	4 238	1 227	2 456	5 772	6 432	18 391	30 162	76 535
Depósitos de instituições de crédito	6 831	5 863	1 082	2 335	392	1 714	930	765	171	1 429	21 512
Depósitos de outras instituições financeiras	10 700	4 827	3 290	1 959	554	1 328	963	286	355	1 045	25 307
Financiamentos dos restantes clientes	233 068	45 171	18 616	11 428	8 711	10 368	7 607	2 612	1 833	2 034	341 448
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	-	35 502	2 284	1 405	396	973	64	23 009	338	1 697	65 668
Derivados, líquido	-	(18)	(110)	(116)	(135)	(117)	(336)	(91)	(106)	(419)	(1 448)

A estrutura de financiamento indica que a carteira de empréstimos é, na sua maioria, financiada por depósitos a retalho. A parcela à vista dos exfluxos inclui sobretudo as contas correntes de clientes *retail* cujo comportamento demonstrou historicamente uma elevada estabilidade e baixa concentração. Com base numa análise comportamental realizada anualmente em cada uma das entidades, este tipo de contas é considerado estável e, para efeitos do risco de liquidez, recebe um melhor tratamento.

Na Unidade de Gestão de Liquidez (UGL) Euro, a situação de liquidez e financiamento permanece sólida e confortável com um ligeiro aumento do *gap* de crédito no ano. Durante 2019, foram efetuadas 7 emissões públicas num montante de 5 750 milhões de euros e 1 000 milhões de dólares: duas emissões *Senior Non Preferred* (“SNP”) a 5 anos no valor de 1 000 milhões de euros cada e outra a 7 anos no valor de 1 000 milhões de euros; uma emissão de T2 a 10 anos com opção de amortização antecipada no 5.º ano no valor de 750 milhões de euros; duas emissões de AT1 no valor de 1 000 milhões de euros e 1 000 milhões de dólares, respetivamente, com opções de amortização antecipada a 5 anos e meio a primeira e 5 anos a segunda; e uma emissão de *Senior Preferred* a 7 anos num montante de 1 000 milhões de euros.

No México, a posição de liquidez mantém-se sólida apesar de uma ampliação do *gap* de crédito durante o ano, como resultado de um crescimento menor dos depósitos devido a uma maior concorrência no mercado. No exercício de 2019, o BBVA México efetuou uma emissão Tier II no mercado internacional num montante de 750 milhões de dólares, no âmbito da qual levou a cabo uma recompra pelo mesmo montante de parte de duas emissões subordinadas com vencimento em 2020 e 2021 que já não estavam contabilizadas nos rácios de capital. Relativamente ao mercado local, procedeu-se a uma emissão num montante de 10 000 milhões de pesos em duas parcelas: 5 000 milhões a 3 anos e 5 000 milhões a 8 anos.

Nos Estados Unidos, situação confortável de liquidez com uma diminuição do *gap* de crédito durante o ano, causado principalmente por um crescimento dos depósitos que permitiu reduzir a dependência dos *brokered deposits*. No terceiro trimestre de 2019, o BBVA USA realizou uma emissão de dívida sénior a 5 anos num montante de 600 milhões de dólares.

Na Turquia, fechámos o ano com uma situação de liquidez adequada, com o Garanti BBVA a mostrar uma diminuição do *gap* de crédito em moeda estrangeira, o que gerou uma redução do financiamento grossista, permitindo-nos manter sempre um *buffer* adequado de ativos líquidos. As principais operações do ano foram dois empréstimos sindicados de 1 600 milhões de dólares, emissão subordinada no montante de 252 milhões de liras turcas (39 milhões de euros) e titularizações de direitos de cobrança (“DPR”) no valor de 150 milhões de dólares. Também foram financiados 322 milhões de dólares dos Estados Unidos num empréstimo bilateral e foi emitida uma obrigação ecológica no valor de 50 milhões de dólares dos Estados Unidos em dezembro. Do mesmo modo, foram acordados dois fundos bilaterais adicionais de 110 milhões de dólares dos Estados Unidos em dezembro de 2019.

A Argentina foi afetada pela alteração da situação política que gerou uma redução constante dos depósitos e créditos em moeda estrangeira no sistema bancário. Neste contexto, o BBVA Argentina tem mantido sempre uma sólida posição de liquidez, apoiada pelos elevados requisitos de encaixes regulamentares. No primeiro trimestre de 2019, o BBVA Argentina emitiu 1 619 milhões de pesos argentinos (24 milhões de euros) no mercado local e, mais tarde, no quarto trimestre de 2019, emitiu 1 967 milhões de pesos argentinos (29 milhões de euros).

Situação de liquidez confortável nas restantes geografias com acesso pleno aos mercados de capitais locais.

Neste contexto, o BBVA manteve os seus objetivos de, por um lado, fortalecer a estrutura de financiamento das diferentes franquias do Grupo com base no crescimento do seu autofinanciamento procedente dos recursos estáveis de clientes e, por outro, garantir uma almofada suficiente de ativos líquidos plenamente disponíveis, a diversificação das diferentes fontes de financiamento e a otimização na geração de colateral para fazer face a situações de tensão dos mercados.

7.4.4 Ativos garantidos em operações de financiamento

Os ativos que, a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, se encontram garantidos (fornecidos como colateral ou garantia com respeito a determinados passivos) e os que se encontram livres de encargos são apresentados em seguida:

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Ativos garantidos		Ativos não garantidos	
	Valor escriturado	Valor de mercado	Valor escriturado	Valor de mercado
Ativos	101 792		596 898	
Instrumentos de capital próprio	3 526	3 526	12 113	12 113
Valores representativos de dívida	29 630	29 567	95 611	95 611
Empréstimos e outros ativos	68 636		489 174	

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Ativos garantidos		Ativos não garantidos	
	Valor escriturado	Valor de mercado	Valor escriturado	Valor de mercado
Ativos	107 950		567 573	
Instrumentos de capital próprio	1 864	1 864	6 485	6 485
Valores representativos de dívida	31 157	32 216	82 209	82 209
Empréstimos e outros ativos	74 928		478 880	

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Ativos garantidos		Ativos não garantidos	
	Valor escriturado	Valor de mercado	Valor escriturado	Valor de mercado
Ativos	110 600		579 459	
Instrumentos de capital próprio	2 297	2 297	9 616	9 616
Valores representativos de dívida	28 700	29 798	84 391	84 391
Empréstimos e outros ativos	79 604		485 451	

O valor garantido de “Empréstimos e outros ativos” corresponde sobretudo a empréstimos associados à emissão de obrigações hipotecárias, obrigações territoriais ou obrigações titularizadas a longo prazo (ver Nota 22.4), bem como aos que servem de garantia para aceder a determinadas operações de financiamento com bancos centrais. No que diz respeito aos valores representativos de dívida e instrumentos de capital, correspondem aos subjacentes que são entregues em operações de empréstimo de ativos com diferentes tipos de contrapartes, sobretudo câmaras de compensação ou instituições de crédito e, em menor medida, bancos centrais. Também se incluem como ativos garantidos todos os tipos de colateral entregue para garantir a operação de derivados.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as garantias recebidas sobretudo na operação de aquisição temporária de ativos ou empréstimos de valores mobiliários, e as que poderiam ser dadas como garantia, na sua maioria, com o objetivo de obter financiamento, são apresentados em seguida:

Dezembro de 2019. Garantias recebidas (Milhões de euros)

	Justo valor de garantias recebidas garantidas fornecidas ou tesouraria emitida	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida disponível para garantia	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida não disponível para garantia
Garantias recebidas	38 496	9 208	48
Instrumentos de capital próprio	65	70	-
Valores representativos de dívida	38 431	9 130	38
Empréstimos e outros ativos	-	8	10
Tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias territoriais ou obrigações titularizadas	-	82	-

Dezembro de 2018. Garantias recebidas (Milhões de euros)

	Justo valor de garantias recebidas garantidas fornecidas ou tesouraria emitida	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida disponível para garantia	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida não disponível para garantia
Garantias recebidas	27 474	5 633	319
Instrumentos de capital próprio	89	82	-
Valores representativos de dívida	27 385	5 542	300
Empréstimos e outros ativos	-	8	19
Tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias territoriais ou obrigações titularizadas	78	87	-

Dezembro de 2017. Garantias recebidas (Milhões de euros)

	Justo valor de garantias recebidas garantidas fornecidas ou tesouraria emitida	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida disponível para garantia	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida não disponível para garantia
Garantias recebidas	23 881	9 630	201
Instrumentos de capital próprio	103	5	-
Valores representativos de dívida	23 715	9 619	121
Empréstimos e outros ativos	63	6	80
Tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias territoriais ou obrigações titularizadas	3	161	-

As garantias recebidas sob a forma de aquisição temporária de ativos ou empréstimo de valores mobiliários são fornecidas através da sua utilização em operações de empréstimo de ativos, tal como acontece com os valores representativos de dívida.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o conjunto dos passivos financeiros emitidos associados aos diferentes ativos garantidos em operações financeiras, bem como a avaliação contabilística destes últimos, são apresentados em seguida:

Ativos garantidos/garantias recebidas e passivos associados (Milhões de euros)

	Dezembro de 2019		Dezembro de 2018		Dezembro de 2017	
	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos cedidos	Ativos, garantias recebidas e tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias e obrigações titularizadas garantidas	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos cedidos	Ativos, garantias recebidas e tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias e obrigações titularizadas garantidas	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos cedidos	Ativos, garantias recebidas e tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias e obrigações titularizadas garantidas
Valor escriturado desses passivos objeto de afetação	124 252	135 500	113 498	131 172	118 704	133 312
Derivados	19 066	20 004	8 972	11 036	11 843	11 103
Depósitos	87 906	94 240	85 989	97 361	87 484	98 478
Emissões	17 280	21 256	18 538	22 775	19 377	23 732
Outras fontes de afetação	449	4 788	3 972	4 330	305	1 028

7.5 Fatores de riscos legais

O setor financeiro está exposto a uma crescente litigiosidade, de tal forma que as entidades enfrentam um elevado número de processos, de todo o tipo, desde civis a penais, administrativos e contenciosos, bem como investigações do supervisor ou de outras autoridades, em inúmeras jurisdições, cujas consequências são difíceis de determinar (incluindo os processos em que existe um número indeterminado de demandantes, aqueles em que as indemnizações reclamadas não são fáceis de calcular, aqueles em que se reclamam montantes exorbitantes, aqueles em que se introduzem questões jurídicas novas em virtude de argumentos jurídicos criativos não testados e aqueles que estão numa fase muito inicial da sua tramitação).

Em Espanha, em muitos dos processos existentes, os demandantes reclamam, tanto em tribunais espanhóis, como através de pedidos de decisão a título prejudicial submetidos ao Tribunal de Justiça da União Europeia, que várias cláusulas habitualmente incluídas em contratos de empréstimos hipotecários com instituições financeiras sejam declaradas abusivas (incluindo cláusulas de encargos

hipotecários, cláusula de vencimento antecipado, a utilização de determinadas taxas de juro de referência e comissão de abertura). Em particular, em relação aos contratos de empréstimo hipotecário concedidos ao consumidor associados ao índice conhecido como IRPH (taxa média dos empréstimos hipotecários a mais de três anos para aquisição de habitação livre, concedidos pelas instituições de crédito em Espanha), considerado a “taxa de juro oficial” pela legislação de transparência hipotecária, calculado pelo Banco de Espanha e publicado no Boletim Oficial do Estado, o Supremo Tribunal promulgou a 14 de dezembro de 2017 a sentença 669/2017 em que veio confirmar que não era possível determinar a falta de transparência da taxa de juro do empréstimo pelo mero facto da sua referência a um ou outro índice oficial e, por conseguinte, o seu carácter abusivo em conformidade com a Diretiva 93/13. À data de publicação deste relatório anual, está pendente de resolução uma questão prejudicial em que se questiona perante o Tribunal de Justiça da União Europeia a decisão adotada pelo Supremo Tribunal. O BBVA considera que a sentença do Supremo Tribunal espanhol é clara e está bem fundamentada.

A 10 de setembro de 2019, o Advogado-Geral do Tribunal de Justiça da União Europeia publicou um relatório em relação a esta questão prejudicial.

No referido relatório, o Advogado-Geral do Tribunal de Justiça da União Europeia conclui que a instituição bancária a que se refere a questão prejudicial (Bankia, S.A.) cumpriu a exigência de transparência imposta pela legislação europeia aplicável. O Advogado-Geral afirma também que cabe aos juízes nacionais efetuar as verificações que considerem necessárias para analisar em cada caso particular o cumprimento das obrigações de transparência aplicáveis.

O relatório do Advogado-Geral não vincula a decisão que o Tribunal de Justiça da União Europeia possa adotar relativamente a esta questão prejudicial no futuro.

Por isso, é necessário esperar que o Tribunal de Justiça da União Europeia resolva a referida questão prejudicial para, uma vez conhecido o conteúdo da mesma, determinar se esta pode ter algum impacto no BBVA.

O impacto de uma eventual decisão desfavorável por parte do Tribunal de Justiça da União Europeia é difícil de estimar *a priori*, mas poderá tornar-se substancial. O impacto de tal decisão pode variar dependendo de questões como (i) a decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia relativamente a que taxa de juro deve aplicar ao financiamento; e (ii) se os efeitos da sentença devem ser aplicados de forma retroativa. Segundo as últimas informações publicadas a este respeito, o montante dos empréstimos hipotecários a pessoas singulares com referência ao IRPH e com a situação regularizada em termos de pagamento é de aproximadamente 2 800 milhões de euros.

Além disso, também existem reclamações junto dos tribunais espanhóis que questionam a aplicação de determinadas taxas de juro e outras regras imperativas a determinados contratos de cartões de crédito *revolving*. As resoluções contra o Grupo ou outras entidades bancárias neste tipo de processos podem afetar direta ou indiretamente o Grupo.

O Grupo está a ser objeto de investigações de autoridades e outras ações legais iniciadas por terceiros em matéria de concorrência em vários países que podem implicar sanções e pedidos de indemnização por parte de terceiros.

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado como parte sujeita a inquérito no processo de instrução 96/2017 – elemento de investigação número 9 por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. O Banco tem vindo a colaborar, e continua a fazê-lo, de forma proativa com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação forense ainda em curso relativa à sua possível relação com a Cenyt. O Banco também depôs perante o juiz e os magistrados do Ministério Público a pedido do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional.

A 3 de fevereiro de 2020, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual é acordado o levantamento do sigilo das ações.

O referido processo penal encontra-se num momento inicial da fase de instrução, pelo que não é possível prever de momento o respetivo âmbito ou duração nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.

8. Justo valor de instrumentos financeiros

Modelo de governança e controlo

O processo de determinação do justo valor estabelecido no Grupo assegura que os ativos e passivos financeiros são avaliados adequadamente. O BBVA estabeleceu, ao nível das geografias, uma estrutura de Comitês de Admissão de Risco Operacional e Gestão de Produto encarregues de validar e aprovar novos produtos ou classes de ativos e passivos antes da sua contratação e dos quais são membros integrantes as áreas locais, independentes do negócio, responsáveis pela sua avaliação (ver Relatório de Gestão – Riscos).

É obrigação destas áreas garantir, como passo prévio à sua aprovação, a existência tanto de capacidades técnicas e humanas, como de fontes de informação adequadas para avaliar os referidos ativos e passivos, de acordo com os critérios estabelecidos pela Área Global de avaliação e utilizando os modelos validados e aprovados pelas áreas responsáveis.

Hierarquia de justo valor

A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um ativo ou passivo financeiro é o preço que seria recebido ao vender um ativo ou que se pagaria por transferir um passivo numa transação num mercado organizado, transparente e profundo (o seu preço de cotação ou preço de mercado).

Todos os instrumentos financeiros, tanto de ativo como de passivo, são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor que, nesse primeiro momento, equivale ao preço da transação, salvo se existirem evidências em contrário num mercado ativo. Posteriormente, e dependendo da natureza do instrumento financeiro, este pode continuar a ser registado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de ajustes na conta de resultados consolidada ou no capital próprio consolidado.

Na medida do possível, o justo valor é determinado como o preço de mercado do instrumento financeiro. Não obstante, para muitos dos ativos e passivos financeiros do Grupo, especialmente no caso dos derivados, não existe um preço de mercado disponível, pelo que é necessário recorrer à estimativa do seu justo valor através de transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, através de modelos matemáticos de avaliação suficientemente verificados pela comunidade financeira internacional. Na utilização destes modelos, tem-se em consideração as peculiaridades específicas do ativo ou passivo a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco associados ao ativo ou passivo. Não obstante o anterior, as próprias limitações dos modelos de avaliação desenvolvidos e as possíveis inexactidões nos pressupostos e parâmetros exigidos por estes modelos podem dar lugar a que o justo valor de um ativo ou passivo financeiro não coincida exatamente com o preço a que o ativo ou passivo poderia ser entregue ou liquidado na data da sua avaliação.

Adicionalmente, para ativos ou passivos financeiros em que se detetem elementos de incerteza relevante nos *inputs* ou parâmetros dos modelos utilizados que possam afetar a sua avaliação, estabelecem-se critérios para medir tal incerteza e fixam-se limites para a atividade com base nos mesmos. Por último, e na medida do possível, as avaliações assim obtidas são comparadas com outras fontes, como, por exemplo, as próprias avaliações obtidas pelas equipas de negócio ou as de outros participantes do mercado.

O processo de determinação do justo valor requer a classificação de todos os ativos e passivos financeiros em função da sua metodologia de avaliação, que se define em seguida:

- Nível 1: Avaliação utilizando diretamente a própria cotação do instrumento financeiro, observável ou disponível em fontes de preços independentes e referentes a mercados ativos acessíveis pela entidade na data de avaliação. Incluem-se neste nível valores representativos de dívida cotados, instrumentos de capital cotados e determinados derivados.
- Nível 2: Avaliação mediante a aplicação de técnicas de avaliação comumente aceites que utilizam variáveis obtidas de dados observáveis no mercado.
- Nível 3: Avaliação mediante técnicas de avaliação em que se utilizam variáveis significativas que não são obtidas de dados observáveis no mercado. A 31 de dezembro de 2019, os instrumentos financeiros pelo justo valor classificados no Nível 3 representavam, aproximadamente, 0,57% dos ativos financeiros e 0,14% dos passivos financeiros. A seleção e validação dos modelos de avaliação utilizados foi realizada por unidades de controlo independentes das áreas de negócio.

8.1 Justo valor dos instrumentos financeiros

Em seguida, é apresentado o justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo dos balanços consolidados anexos e o seu valor escriturado correspondente a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Justo valor e valor escriturado (Milhões de euros)

	2019			2018	
	Notas	Valor escriturado	Justo valor	Valor escriturado	Justo valor
ATIVOS					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9	44 303	44 303	58 196	58 196
Ativos financeiros detidos para negociação	10	102 688	102 688	90 117	90 117
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	11	5 557	5 557	5 135	5 135
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	1 214	1 214	1 313	1 313
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	13	61 183	61 183	56 337	56 337
Ativos financeiros pelo custo amortizado	14	439 162	442 788	419 660	419 857
Derivados – Contabilidade de cobertura	15	1 729	1 729	2 892	2 892
PASSIVOS					
Passivos financeiros detidos para negociação	10	89 633	89 633	80 774	80 774
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	10 010	10 010	6 993	6 993
Passivos financeiros pelo custo amortizado	22	516 641	515 910	509 185	510 300
Derivados – contabilidade de cobertura	15	2 233	2 233	2 680	2 680

Justo valor e valor escriturado (Milhões de euros)

	2017		
	Notas	Valor escriturado	Justo valor
ATIVOS			
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9	42 680	42 680
Ativos financeiros detidos para negociação	10	64 695	64 695
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	2 709	2 709
Ativos financeiros disponíveis para venda		69 476	69 476
Empréstimos e contas a receber		431 521	438 991
Investimentos detidos até ao vencimento		13 754	13 865
Derivados – Contabilidade de cobertura	15	2 485	2 485
PASSIVOS			
Passivos financeiros detidos para negociação	10	46 182	46 182
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	2 222	2 222
Passivos financeiros pelo custo amortizado	22	543 713	544 604
Derivados – Contabilidade de cobertura	15	2 880	2 880

O exercício de 2017 é apresentado de forma comparativa e separadamente devido à entrada em vigor da IFRS 9.

Nem todos os ativos e passivos financeiros são contabilizados pelo justo valor, pelo que, em seguida, se discrimina a informação referente aos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor e, posteriormente, a referente aos contabilizados pelo custo amortizado, dos quais também se fornece o seu justo valor, embora não seja utilizado para o seu registo no balanço.

8.1.1 Justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor, segundo critérios de avaliação

Em seguida, são apresentados os diferentes elementos utilizados na avaliação de instrumentos financeiros.

Mercado ativo

Em geral, o BBVA considera como mercado ativo aquele que permite a observação de preços de oferta e procura representativos dos níveis a que um ou mais participantes estariam dispostos a negociar um determinado ativo, com a frequência e o volume diário suficientes.

Por defeito, consideram-se como tais, sem que esta pretenda ser uma lista exaustiva, todos os mercados organizados reconhecidos.

Adicionalmente, o Grupo BBVA assemelhará aos preços dos mercados organizados os provenientes de mercados OTC (*over-the-counter*), obtidos através de fontes independentes com frequência, no mínimo, diária, e que cumpram determinados requisitos.

A tabela seguinte apresenta os instrumentos financeiros registados pelo justo valor nos balanços consolidados anexos, discriminados segundo o método de avaliação utilizado na estimativa do seu justo valor a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis (Milhões de euros)

	2019			2018		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS						
Ativos financeiros detidos para negociação	31 135	70 045	1 508	26 730	62 983	404
Empréstimos e adiantamentos	697	32 321	1 285	47	28 642	60
Valores representativos de dívida	18 076	8 178	55	17 884	7 494	199
Instrumentos de capital próprio	8 832	-	59	5 194	-	60
Derivados	3 530	29 546	109	3 605	26 846	85
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	4 305	92	1 160	3 127	78	1 929
Empréstimos e adiantamentos	82	-	1 038	25	-	1 778
Valores representativos de dívida	-	91	19	90	71	76
Instrumentos de capital próprio	4 223	1	103	3 012	8	75
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	1 214	-	-	1 313	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Valores representativos de dívida	1 214	-	-	1 313	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	50 896	9 203	1 084	45 824	9 323	1 190
Empréstimos e adiantamentos	33	-	-	33	-	-
Valores representativos de dívida	49 070	9 057	604	43 788	9 211	711
Instrumentos de capital próprio	1 794	146	480	2 003	113	479
Derivados – Contabilidade de cobertura	44	1 685	-	7	2 882	3
PASSIVOS						
Passivos financeiros detidos para negociação	26 266	62 541	827	22 932	57 573	269
Depósitos	9 595	32 121	649	7 989	29 945	-
Derivados	4 425	30 419	175	3 919	27 628	267
Posições curtas de títulos	12 246	1	2	11 024	-	1
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	9 984	27	-	4 478	2 515
Depósitos	-	944	-	-	976	-
Débitos representados por valores mobiliários	-	4 629	27	-	2 858	-
Outros passivos financeiros	-	4 410	-	-	643	2 515
Derivados – Contabilidade de cobertura	30	2 192	11	223	2 454	3

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis (Milhões de euros)

	2017		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS			
Ativos financeiros detidos para negociação	29 057	35 349	289
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	56	-
Valores representativos de dívida	21 107	1 444	22
Instrumentos de capital próprio	6 688	33	80
Derivados	1 262	33 815	187
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	2 061	648	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	648	-
Empréstimos e adiantamentos de instituições de crédito	-	-	-
Valores representativos de dívida	174	-	-
Instrumentos de capital próprio	1 888	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	57 381	11 082	544
Valores representativos de dívida	54 850	10 948	454
Instrumentos de capital próprio	2 531	134	90
Derivados – Contabilidade de cobertura	-	2 483	2
PASSIVOS			
Passivos financeiros detidos para negociação	11 191	34 866	125
Derivados	1 183	34 866	119
Posições curtas	10 008	-	6
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	2 222	-
Derivados – Contabilidade de cobertura	274	2 606	-

O exercício de 2017 é apresentado de forma comparativa e separadamente devido à entrada em vigor da IFRS 9.

Em seguida, são apresentados os principais métodos de avaliação, pressupostos e *inputs* utilizados na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor classificados nos Níveis 2 e 3, segundo o tipo de instrumento financeiro de que se trate, e os saldos correspondentes a 31 de dezembro de 2019:

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis – Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Nível 2	Nível 3	Técnicas de avaliação	Principais inputs observáveis	Principais inputs não observáveis
ATIVOS					
Ativos financeiros detidos para negociação	70 045	1 508			
Empréstimos e adiantamentos	32 321	1 285	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	– Risco de crédito do emitente – Taxas de juro de mercado – Taxas de juro de financiamento de ativos observadas no mercado ou em serviços de consenso – Taxas de câmbio	– Taxas de pré-pagamento – Diferencial de crédito do emitente – Taxa de recuperação – Taxas de juro de financiamento de ativos não observadas no mercado ou em serviços de consenso
Valores representativos de dívida	8 178	55	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Preços observados em mercados não ativos ou de ativos similares	– Risco de crédito do emitente – Taxas de juro de mercado – Preços de mercado não ativos	– Taxas de pré-pagamento – Diferencial de crédito do emitente – Taxa de recuperação
Instrumentos de capital próprio	-	59	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor Atual Líquido	– Cotações de corretores – Operações de mercado – Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras	– Valores liquidativos não publicados por sociedades gestoras
Derivados	29 546	109			
Taxa de juro			Produtos lineares de taxa de juro (<i>interest rate swaps, call money swaps e FRA</i>): Desconto de fluxos. <i>Caps/Floors: Black, Hull-White e SABR</i> Opções sobre obrigações: <i>Black</i> <i>Swaptions: Black, Hull-White e LGM</i> Outras opções de taxas de juro: <i>Black, Hull-White, SABR e Libor Market Model</i> <i>Constant maturity swaps: SABR</i>		– Beta – Correlações implícitas entre <i>tenors</i> – Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio			Futuros e <i>forwards</i> de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: volatilidade local, <i>Black</i> , Ajustamento de momentos e <i>Heston</i>	– Taxas de câmbio – Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso – Taxas de juro de mercado – Preços ativos subjacentes: ações; fundos; <i>commodities</i>	– <i>Volatility of volatility</i> – Correlações implícitas de ativos – Volatilidades implícitas a longo prazo – Dividendos implícitos e taxas repo a longo prazo
Divisas e ouro			Futuros e <i>forwards</i> de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: <i>Black</i> , volatilidade local, ajustamento de momentos	– Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso – Níveis de spread de crédito de emitentes – Dividendos cotados ou de consenso	– <i>Volatility of volatility</i> – Correlações implícitas de ativos – Volatilidades implícitas a longo prazo – Correlação de incumprimento – <i>Spreads</i> de crédito
Crédito			Derivados crédito: Intensidade de <i>default</i> e Cópula Gaussiana	– Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	– Taxas de recuperação – Curvas de taxa de juro – Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas			Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos;		
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	92	1 160			
Empréstimos e adiantamentos	-	1 038	Critérios específicos de liquidação de perdas contempladas no Protocolo EPA PD e LGD de modelos internos, avaliações e critérios específicos Protocolo EPA Desconto de fluxos de caixa futuros		– Taxas de pré-pagamento – Plano de negócio do ativo subjacente, WACC, Hipótese Macro – Avaliação imobiliária
Valores representativos de dívida	91	19	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	– Risco de crédito do emitente – Taxas de juro de mercado	– Taxas de pré-pagamento – Diferencial de crédito do emitente – Taxa de recuperação
Instrumentos de capital próprio	1	103	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor Atual Líquido	– Cotações de corretores – Operações de mercado – Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras	– NAV do administrador de fundos
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	9 203	1 084			
Valores representativos de dívida	9 057	604	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Preços observados em mercados não ativos ou de ativos similares	– Risco de crédito do emitente – Taxas de juro de mercado – Preços de mercado não ativos	– Taxas de pré-pagamento – Diferencial de crédito do emitente – Taxa de recuperação
Instrumentos de capital próprio	146	480	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor Atual Líquido	– Cotações de corretores – Operações de mercado – Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras	– NAV do administrador de fundos
Derivados – Contabilidade de cobertura	1 685	-			
Taxa de juro			Produtos lineares de taxa de juro (<i>interest rate swaps, call money swaps e FRA</i>): Desconto de fluxos. <i>Caps/Floors: Black, Hull-White e SABR</i> Opções sobre obrigações: <i>Black</i> <i>Swap options: Black, Hull-White e LGM</i> Outras opções de taxas de juro: <i>Black, Hull-White, SABR e Libor Market Model</i> <i>Constant maturity swaps: SABR</i>	– Taxas de câmbio – Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso – Taxas de juro de mercado – Preços ativos subjacentes: ações; fundos; <i>commodities</i>	
Instrumentos de capital próprio			Futuros e <i>forwards</i> de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, <i>Black</i> , Ajustamento de momentos e <i>Heston</i>	– Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso – Níveis de spread de crédito de emitentes – Dividendos cotados ou de consenso	
Divisas e ouro			Futuros e <i>forwards</i> de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: <i>Black</i> , Volatilidade local, Ajustamento de momentos	– Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	
Crédito			Derivados crédito: Intensidade de <i>default</i> e Cópula Gaussiana		
Matérias-primas			Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos;		

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis – Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Nível 2	Nível 3	Técnicas de avaliação	Principais inputs observáveis	Principais inputs não observáveis
PASSIVOS					
Passivos financeiros detidos para negociação	62 541	827			
Depósitos	32 121	649	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	– Taxas de juro de mercado – Taxas de juro de financiamento de passivos observadas no mercado ou em serviços de consenso – Taxas de câmbio	– Taxas de juro de financiamento de passivos não observadas no mercado ou em serviços de consenso
Derivados	30 419	175			
Taxa de juro			Produtos lineares de taxa de juro (<i>interest rate swaps, call money swaps e FRA</i>): Desconto de fluxos. <i>Caps/Floors: Black, Hull-White e SABR</i> Opções sobre obrigações: <i>Black</i> <i>Swaptions: Black, Hull-White e LGM</i> Outras opções de taxas de juro: <i>Black, Hull-White, SABR e Libor Market Model</i> <i>Constant maturity swaps: SABR</i>	– Taxas de câmbio – Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso – Taxas de juro de mercado – Preços ativos subjacentes: ações; fundos; <i>commodities</i> – Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	– Beta – Correlação entre <i>tenors</i> – Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio			Futuros e <i>forwards</i> de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, <i>Black</i> , Ajustamento de momentos e <i>Heston</i>	– Níveis de <i>spread</i> de crédito de emitentes – Dividendos cotados ou de consenso – Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	– <i>Volatility of volatility</i> – Correlações de ativos
Divisas e ouro			Futuros e <i>forwards</i> de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: <i>Black</i> , volatilidade local, ajustamento de momentos	– Níveis de <i>spread</i> de crédito de emitentes – Dividendos cotados ou de consenso – Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	– <i>Volatility of volatility</i> – Correlações de ativos
Crédito			Derivados crédito: Intensidade de <i>default</i> e Cópula Gaussiana		– Correlação de incumprimento – <i>Spreads</i> de crédito – Taxas de recuperação – Curvas de taxa de juro – Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas			Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos;		
Posições curtas	1	2	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)		– Taxas de pré-pagamento – Diferencial de crédito do emitente – Taxa de recuperação
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	9 984	27	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	– Taxas de pré-pagamento – Risco de crédito do emitente – Taxas de juro de mercado	– Taxas de pré-pagamento – Risco de crédito do emitente – Taxas de juro de mercado
Derivados – Contabilidade de cobertura					
Taxa de juro			Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps, Call money swaps e FRA</i>): Desconto de fluxos. <i>Caps/Floors: Black, Hull-White e SABR</i> Opções sobre obrigações: <i>Black</i> <i>Swaptions: Black, Hull-White e LGM</i> Outras opções de taxas de juro: <i>Black, Hull-White, SABR e Libor Market Model</i> <i>Constant maturity swaps: SABR</i>	– Taxas de câmbio – Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso – Taxas de juro de mercado – Preços ativos subjacentes: ações; fundos; <i>commodities</i> – Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	– Beta – Correlações implícitas entre <i>tenors</i> – Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio			Futuros e <i>forwards</i> de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, <i>Black</i> , Ajustamento de momentos e <i>Heston</i>	– Níveis de <i>spread</i> de crédito de emitentes – Dividendos cotados ou de consenso – Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	– <i>Volatility of volatility</i> – Correlações implícitas de ativos – Volatilidades implícitas a longo prazo – Dividendos implícitos e taxas repo a longo prazo
Divisas e ouro			Futuros e <i>forwards</i> de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: <i>Black</i> , Volatilidade local, Ajustamento de momentos	– Níveis de <i>spread</i> de crédito de emitentes – Dividendos cotados ou de consenso – Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	– <i>Volatility of volatility</i> – Correlações implícitas de ativos – Volatilidades implícitas a longo prazo
Crédito			Derivados crédito: Intensidade de <i>default</i> e Cópula Gaussiana		– Correlação de incumprimento – <i>Spreads</i> de crédito – Taxas de recuperação – Curvas de taxa de juro – Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas			Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos;		

Técnicas de avaliação

As principais técnicas utilizadas para a avaliação da maioria dos instrumentos classificados no Nível 3, e dos seus principais *inputs* não observáveis, são descritas em seguida:

- O valor atual líquido (método do valor atual): este modelo utiliza os fluxos de caixa futuros de cada instrumento, que se encontram estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o seu valor atual. Este modelo costuma incluir vários parâmetros observáveis no mercado, embora também possa incluir parâmetros não observáveis diretamente no mercado, como os que se descrevem em seguida:
 - Diferencial de crédito: o diferencial de crédito representa a diferença na rentabilidade de um instrumento e a taxa de referência, refletindo a rentabilidade adicional que um participante no mercado exigiria para assumir o risco de crédito desse instrumento. Por conseguinte, o diferencial de crédito de um instrumento faz parte da taxa de desconto utilizada para calcular o valor atual dos fluxos de caixa futuros.
 - Taxa de recuperação: define-se como a percentagem de capital e juros que se recupera de um instrumento de dívida que não foi pago.
- Preços comparáveis (preços de ativos similares): utilizam-se preços de instrumentos comparáveis, índices de referência ou *benchmark* de mercado para calcular a sua rentabilidade desde o preço de entrada ou da sua avaliação atual, realizando ajustamentos posteriores para ter em conta diferenças que podem existir entre o ativo avaliado e o que se toma como referência. Também se pode simplesmente assumir que o preço de um instrumento equivale ao de outro.
- *Net asset value*: representa o valor total dos ativos e passivos de um fundo e é publicado pela entidade gestora do mesmo.
- Cópula gaussiana: nos instrumentos de crédito dependentes de várias referências, a função de densidade conjunta a integrar para avaliá-los é criada através de uma cópula gaussiana que relaciona as densidades marginais através de uma distribuição normal, que costuma extrair-se da matriz de correlações dos eventos de *default* que se situa próxima da dos CDS dos emitentes.
- *Black 76*: variante do modelo *Black Scholes* cuja principal aplicação é a de avaliação de opções de obrigações, *Caps/floors* e *Swaptions* dos modelos diretamente do comportamento do *forward* e não do próprio *spot*.
- *Black Scholes*: O modelo *Black Scholes* determina uma distribuição *log-normal* dos preços dos valores mobiliários de modo que, segundo a medida de risco neutro, o retorno esperado dos mesmos seja a taxa de juro isenta de risco. Segundo este pressuposto, o preço das opções *vanilla* pode ser calculado analiticamente, de modo que, invertendo a fórmula de *Black Scholes* para um prémio cotado no mercado, se possa obter a volatilidade do processo do preço.
- *Heston*: o modelo, que, normalmente, se aplica a opções de rendimento variável, pressupõe um comportamento estocástico da volatilidade. Segundo este modelo, a volatilidade segue um processo que é revertido para um nível de longo prazo e é correlacionado com o que segue o subjacente. Face aos modelos de volatilidade local, naqueles em que a volatilidade evolui deterministicamente, o modelo de *Heston* é mais flexível, permitindo que seja semelhante ao observado no curto prazo do dia.
- *Libor market model*: este modelo presume que a dinâmica da curva de taxas de juro pode ser modelada com base no processo conjunto dos *forwards* que a compõem. A matriz de correlações é parametrizada segundo o pressuposto de que a correlação entre quaisquer dois *forwards* decresce a uma taxa instantânea constante, beta, na medida em que os respetivos vencimentos sejam diferentes. O *input* “Volatilidade de incumprimento” é a parte volátil do fator dinâmico do modelo. O enquadramento multifatorial do modelo torna-o ideal para a avaliação de instrumentos sensíveis à inclinação ou curvatura.
- *Local volatility*: Nos modelos de volatilidade local (em inglês, “*local volatility*”), a volatilidade, em vez de ser estática, evolui deterministicamente ao longo do tempo segundo o nível de probabilidade de que a opção tenha um valor positivo na sua data de vencimento (nível denominado em inglês como “*moneyness*”), reproduzindo os designados “sorrisos de volatilidade” (“*volatility smiles*”) que se observam no mercado. O sorriso de volatilidade de uma opção é a relação empírica que se observa entre a sua volatilidade implícita e o preço de exercício da mesma. Estes modelos são apropriados nas opções cujo valor depende da evolução histórica do subjacente (*path dependent*) que utilizam a simulação Monte Carlo para a sua avaliação.

Ajustamentos na avaliação por risco de incumprimento

Segundo a IFRS 13, os ajustamentos por avaliação por risco de crédito devem ser considerados na classificação de ativos e passivos devido à ausência de dados observáveis das probabilidades de *default* e recuperações (*recoveries*) inerentes no cálculo.

Os ajustamentos a realizar são calculados através da estimativa da exposição (“*Exposure at default*”), da probabilidade de incumprimento (“*Probability of default*”) e da gravidade (“*Loss given default*”), baseada nos níveis de recuperações (*recoveries*) para todos os produtos derivados sobre qualquer subjacente, depósitos e operações com acordo de recompra ao nível da entidade jurídica (todas as contrapartes sob o mesmo contrato ISDA/CMOF) à qual o BBVA tenha exposição.

Os ajustamentos por avaliação de crédito (*Credit Valuation Adjustment*, doravante “*CVA*”) e os ajustamentos por avaliação de débito (*Debit Valuation Adjustment*, doravante “*DVA*”) são incorporados nas avaliações de derivados, tanto de ativo como de passivo, para refletir o impacto no justo valor do risco de crédito da contraparte e do próprio, respetivamente.

Regra geral, o cálculo de CVA é o produto da exposição positiva esperada pela probabilidade de incumprimento, multiplicando o resultado pela gravidade, ou seja, pelas perdas calculadas em caso de incumprimento da contraparte. De forma análoga, o DVA é calculado como o produto da exposição negativa esperada pelas probabilidades de incumprimento e multiplicando o resultado pela gravidade do BBVA. Ambos os cálculos serão realizados sobre todo o período da exposição potencial.

Os dados necessários para o cálculo da probabilidade de incumprimento, bem como da gravidade, provêm dos mercados de crédito (*Credit Default Swaps* ou índices *iTraxx*), aplicando-se o da entidade nos casos em que esteja disponível. Nos casos em que a informação não esteja disponível, o BBVA implementa um processo baseado no setor, no *rating* e na geografia para poder atribuir tanto probabilidades de falência como perdas esperadas em caso de falência, calibradas diretamente face ao mercado ou com um fator de ajustamento ao mercado da probabilidade de falência e perdas esperadas históricas.

Os montantes registados no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2019 e 2018 correspondentes aos ajustamentos pela avaliação do risco de crédito das posições em derivados ascenderam a -106 e -163 milhões de euros por CVA e 117 e 214 milhões de euros por DVA, respetivamente. O impacto registado na epígrafe “Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos” da conta de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 correspondente a tais ajustamentos ascendeu a um impacto líquido de 67 milhões de euros e de -24 milhões de euros, respetivamente.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi registado no balanço consolidado um montante de -8 e -12 milhões de euros, respetivamente, correspondente aos ajustamentos por “*Funding Valuation Adjustment*” (FVA), sendo o impacto nos resultados de 4 e -2 milhões de euros, respetivamente.

Inputs não observáveis

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa dos *inputs* não observáveis utilizados no cálculo das avaliações de Nível 3 a 31 de dezembro de 2019:

Instrumento financeiro	Método de avaliação	Inputs não observáveis significativos	Min.	Média	Máx.	Unidades
Empréstimos e adiantamentos	Método do valor atual	Taxas de juro de financiamento de ativos	(6)	16	100	p.b.
		Diferencial de crédito	18	83	504	p.b.
Valores representativos de dívida	Valor atual líquido	Taxa de recuperação	0,00%	28,38%	40,00%	%
	Preços comparáveis		0,01%	98,31%	135,94%	%
Instrumentos de capital próprio (*)	Valor atual líquido					
	Preços comparáveis					
Opções de crédito	Cópula gaussiana	Correlação de incumprimento	19,37%	44,33%	61,08%	%
Opções de obrigações privadas	<i>Black 76</i>	Volatilidade do preço	-	-	-	Vegas
	<i>Heston</i>	<i>Forward Volatility Skew</i>	35,12	35,12	35,12	Vegas
Opções RV OTC	<i>Local volatility</i>	Dividendos (**)				
		Volatilidade	2,49	23,21	60,90	Vegas
Opções FX OTC	<i>Black Scholes/Local vol.</i>	Volatilidade	3,70	6,30	10,05	Vegas
Opções de taxa de juro	<i>Libor Market Model</i>	Beta	0,25	2,00	18,00	%
		Correlação taxa/crédito	(100)		100	%
		Volatilidade de incumprimento	-	-	-	Vegas

(*) Devido à variedade de modelos de avaliação de instrumentos de capital próprio, não são incluídos todos os possíveis *inputs* não observáveis significativos nem, por conseguinte, os intervalos quantitativos destes.

(**) O intervalo dos dividendos não observáveis significativos é demasiado amplo para ser relevante ao nível comparativo.

Ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3

O movimento dos saldos dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 que figuram nos balanços consolidados anexos é apresentado em seguida:

Instrumentos financeiros de Nível 3: Movimentos no exercício (Milhões de euros)

	2019		2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial	3 527	2 787	835	125	822	116
Incorporações no Grupo	-	-	-	-	-	-
Alterações no justo valor registadas nos resultados (*)	112	44	(167)	(95)	(24)	(21)
Alterações no justo valor não registadas nos resultados	2	-	(4)	-	(45)	-
Compras, vendas e liquidações (**)	5	595	2 102	2 710	32	320
Influxos/(exfluxos) líquidos no Nível 3	77	(2 751)	761	47	106	(39)
Diferenças cambiais e outros	31	189	-	-	(55)	(250)
Saldo final	3 753	865	3 527	2 787	835	125

(*) Corresponde a títulos que se mantêm no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Os ajustamentos por avaliação são registados na conta de resultados consolidada, na epígrafe de "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos".

(**) Dos quais, no exercício de 2019, o movimento do ativo é composto por 1 525 milhões de euros de compras, 1 102 milhões de euros de vendas e 417 milhões de euros de liquidações. Os movimentos do passivo são compostos por 858 milhões de euros de compras, 53 milhões de euros de vendas e 210 milhões de euros de liquidações.

Durante o exercício de 2019, determinadas curvas de taxas de juro foram adaptadas às observadas no mercado, o que afetou principalmente a avaliação de alguns tipos de depósitos registados na rubrica "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e determinados produtos de seguros registados na rubrica "Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados – Outros passivos financeiros", o que implicou a sua reclassificação de instrumentos de Nível 3 para Nível 2. Adicionalmente, no Nível 3 foram classificados 1 285 milhões de euros, principalmente devido ao valor de mercado de uma determinada operação de aquisições e empréstimos de ativos mantidos para negociação e 649 milhões de euros de passivos financeiros detidos para negociação, devido à ausência de observância e liquidez nas curvas de taxas de juro de financiamento de ativos aplicadas no cálculo do seu justo valor.

Durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017, o resultado decorrente de vendas de instrumentos financeiros classificados no Nível 3, registado na conta de resultados consolidada, não foi significativo.

Transferências entre níveis

A área de Avaliação Global de Mercados estabeleceu os critérios para a adequada classificação dos instrumentos financeiros detidos para negociação definida pelas IFRS.

Mensalmente, os novos ativos incorporados na carteira são classificados, seguindo estes critérios, pelas áreas locais que, por sua vez, realizam uma revisão trimestral da carteira existente com o objetivo de analisar se é necessário modificar a classificação de algum dos ativos existentes.

Os instrumentos financeiros que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante o exercício de 2019 apresentam os seguintes saldos no balanço consolidado anexo a 31 de dezembro de 2019:

Transferências de níveis. Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Nível 1		Nível 2		Nível 3	
	DE: Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 3	Nível 1	Nível 2
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação	74	-	1 119	502	1	160
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	-	-	23	2	-	44
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	-	-	-	1	-
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	6	6	4	209	-	454
Derivados	-	-	-	26	-	10
Total	79	6	1 145	739	2	667
Passivo						
Derivados	-	-	-	27	-	125
Passivos financeiros detidos para negociação	1	-	-	-	-	-
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	-	-	27	-	2 679
Total	1	-	-	54	-	2 804

O montante dos instrumentos financeiros que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante o exercício de 2019 é pouco significativo no que diz respeito ao total das carteiras, correspondendo basicamente às revisões anteriormente referidas da classificação entre níveis, uma vez que tais ativos tinham assistido à modificação de alguma das suas características. Em concreto:

- As transferências entre os Níveis 1 e 2 ocorreram sobretudo em valores representativos de dívida e instrumentos de capital próprio, que ou deixam de ser cotados num mercado ativo (transferência de Nível 1 para 2) ou passam a fazê-lo (transferência de Nível 2 para 1).
- As transferências do Nível 2 para o Nível 3 devem-se sobretudo a operações de ativos financeiros detidos para negociação, derivados e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados.
- As transferências do Nível 3 para o Nível 2 ocorrem geralmente em operações de derivados e valores representativos de dívida para os quais se consegue obter variáveis observáveis no mercado.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada sobre os ativos com *inputs* não observáveis importantes, ou seja, para os ativos no Nível 3, de forma a ter um intervalo razoável das possíveis avaliações alternativas. Esta análise é realizada, com periodicidade mensal, com base nos critérios definidos pela Área Global de Avaliação, tendo em conta a natureza dos métodos utilizados para realizar a avaliação e a fiabilidade e disponibilidade dos *inputs* e *proxies* utilizados. Isto é feito com o objetivo de estabelecer, com um grau de certeza adequado, o risco de avaliação em que se incorre nos referidos ativos, sem aplicar critérios de diversificação entre os mesmos.

A 31 de dezembro de 2019, o efeito nos resultados e no capital próprio, consolidados, decorrente da alteração dos principais pressupostos utilizados na avaliação dos instrumentos financeiros de Nível 3 por outros pressupostos razoavelmente possíveis, assumindo o valor mais alto (pressupostos mais favoráveis) ou mais baixo (pressupostos menos favoráveis) do intervalo que se considera provável, seria:

Instrumentos financeiros de Nível 3: Análise de sensibilidade (Milhões de euros)

	Impacto potencial na conta de resultados consolidada		Impacto potencial em outro resultado global acumulado	
	Pressupostos mais favoráveis	Pressupostos menos favoráveis	Pressupostos mais favoráveis	Pressupostos menos favoráveis
ATIVOS				
Ativos financeiros detidos para negociação	5	(60)	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	(10)	-	-
Valores representativos de dívida	3	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	1	(48)	-	-
Derivados de negociação	2	(2)	-	-
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	367	(66)	-	-
Empréstimos e adiantamentos	354	(61)	-	-
Valores representativos de dívida	7	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	5	(6)	-	-
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	-	-	10	(1)
Total	372	(126)	10	(1)
PASSIVOS				
Passivos financeiros detidos para negociação	3	(3)	-	-
Total	3	(3)	-	-

8.2 Justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo, segundo critérios de avaliação

Em seguida, são apresentados os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo a 31 de dezembro de 2019:

Ativos financeiros

- Numerário, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem/Empréstimos a bancos centrais/Empréstimos a instituições de crédito a curto prazo/Aquisições temporárias de ativos: Em geral, o justo valor é semelhante ao valor escriturado, devido à natureza da contraparte e por se tratar sobretudo de saldos a curto prazo em que o valor escriturado corresponde à estimativa mais razoável do valor do ativo.
- Empréstimos a instituições de crédito não a curto prazo e empréstimos a clientes: Em geral, estes ativos financeiros são avaliados através do desconto de fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro vigente no momento da avaliação ajustada pelo diferencial de crédito e incorporando qualquer pressuposto de comportamento, se relevante (amortizações antecipadas, opcionalidades, etc.).
- Valores representativos de dívida: Em geral, o justo valor é calculado em função do preço disponível no mercado ou utilizando metodologias internas de avaliação.

Passivos financeiros

- Depósitos de bancos centrais (leilões recorrentes de liquidez e outros instrumentos de política monetária dos bancos centrais)/Depósitos de instituições de crédito a curto prazo/Empréstimos de ativos/Depósitos de clientes a curto prazo: Em geral, considera-se que o valor escriturado é a melhor estimativa do justo valor.
- Depósitos de instituições de crédito não a curto prazo e depósitos de clientes: Estes depósitos são avaliados através do desconto de fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro vigente no momento da avaliação ajustada pelo diferencial de crédito e incorporando qualquer pressuposto de comportamento, se relevante (amortizações antecipadas, opcionalidades, etc.).
- Valores representativos de dívida emitidos: Justo valor calculado, em função do preço disponível no mercado ou utilizando o método do valor atual: desconto de fluxos de caixa futuros previstos, utilizando taxas de juro de mercado no momento da avaliação e tendo em conta o diferencial de crédito.

A tabela seguinte apresenta o justo valor dos principais instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018, discriminados de acordo com o método de avaliação utilizado na respetiva estimativa:

Justo valor de instrumentos financeiros registado pelo custo amortizado por níveis (Milhões de euros)

	2019			2018		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS						
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	44 111	-	192	58 024	-	172
Ativos financeiros pelo custo amortizado	29 391	217 279	196 119	21 419	204 619	193 819
PASSIVOS						
Passivos financeiros pelo custo amortizado	67 229	289 599	159 082	58 225	269 128	182 948

Em seguida, são apresentados os principais métodos de avaliação, pressupostos e *inputs* utilizados na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo classificados no Nível 2 e no Nível 3, segundo o tipo de instrumento financeiro de que se trate, e os saldos correspondentes a 31 de dezembro de 2019:

Instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado por técnicas de avaliação. Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Nível 2	Nível 3	Técnicas de avaliação	Principais inputs utilizados
ATIVOS				
Ativos financeiros pelo custo amortizado	217 279	196 119		
Bancos centrais	-	2		- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	9 049	4 628	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Empréstimos e adiantamentos a clientes	194 897	190 144		- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Valores representativos de dívida	13 333	1 345		- Diferencial de crédito - Taxas de juro
PASSIVOS				
Passivos financeiros pelo custo amortizado	289 599	159 082		
Depósitos de bancos centrais	129	-		
Depósitos de instituições de crédito	21 575	6 831	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Depósitos de clientes	245 720	135 514		
Valores representativos de dívida emitidos	14 194	11 133		
Outros passivos financeiros	7 981	5 604		

Instrumentos de capital próprio pelo custo

Até ao exercício de 2017, existiam instrumentos de capital próprio e participações discricionárias nos lucros em algumas sociedades, que estão registados pelo seu custo nos balanços consolidados, uma vez que não foi possível calcular o seu justo valor de forma suficientemente fiável (a 31 de dezembro de 2017 foram registados 469).

9. Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A composição do saldo do capítulo “Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem” dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Numerário	7 060	6 346	6 220
Saldos em numerário em bancos centrais	31 755	43 880	31 718
Outros depósitos à ordem	5 488	7 970	4 742
Total	44 303	58 196	42 680

A variação em “Saldos em numerário em bancos centrais” deve-se principalmente à descida nos saldos no Banco de Espanha.

10. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

10.1 Composição do saldo

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Milhões de euros)				
	Notas	2019	2018	2017
ATIVOS				
Derivados		33 185	30 536	35 265
Instrumentos de capital próprio	7.1.2	8 892	5 254	6 801
Instituições de crédito		1 037	880	962
Outros setores		7 855	4 374	5 839
Valores representativos de dívida	7.1.2	26 309	25 577	22 573
Emitidos por bancos centrais		840	1 001	1 371
Emitidos por administrações públicas		23 918	22 950	19 344
Emitidos por instituições de crédito		679	790	816
Outros valores representativos de dívida		872	836	1 041
Empréstimos e adiantamentos	7.1.2	34 303	28 750	56
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		535	2 163	-
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>	35	535	2 163	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		21 286	14 566	-
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>	35	21 219	13 305	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes		12 482	12 021	56
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>	35	12 187	11 794	-
Total de ativos		102 688	90 117	64 695
PASSIVOS				
Derivados		35 019	31 815	36 169
Posições curtas de títulos		12 249	11 025	10 013
Depósitos		42 365	37 934	-
Depósitos de bancos centrais		7 635	10 511	-
<i>Empréstimo de ativos</i>	35	7 635	10 511	-
Depósitos de instituições de crédito		24 969	15 687	-
<i>Empréstimo de ativos</i>	35	24 578	14 839	-
Depósitos de clientes		9 761	11 736	-
<i>Empréstimo de ativos</i>	35	9 689	11 466	-
Total de passivos		89 633	80 774	46 182

A 31 de dezembro de 2019, a epígrafe de “Posições curtas de títulos” inclui 11 649 milhões de euros detidos junto das administrações públicas.

10.2 Derivados

A carteira de derivativos surge da necessidade do Grupo de gerir os riscos em que incorre no decurso da sua atividade, bem como da comercialização de produtos aos clientes. A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, os derivativos eram, na sua maioria, contratados em mercados não organizados, tinham as suas contrapartes em instituições de crédito e outras sociedades não financeiras e estavam relacionados com riscos de câmbio, de taxa de juro e de instrumentos de capital próprio.

Em seguida, é apresentada uma discriminação, por tipo de risco e tipo de mercado de justo valor, bem como osacionais relacionados com os derivativos financeiros registados nos balanços consolidados anexos, distinguindo entre os contratados em mercados organizados e mercados não organizados:

Derivados por tipo de risco e por tipo de produto ou mercado (Milhões de euros)

	2019			2018			2017		
	Ativos	Passivos	Montante nocial – Total	Ativos	Passivos	Montante nocial – Total	Ativos	Passivos	Montante nocial – Total
Taxa de juro	21 479	20 853	3 024 794	19 146	18 769	2 929 371	22 606	22 546	2 152 490
OTC	21 479	20 852	2 997 443	19 146	18 769	2 910 016	22 606	22 546	2 129 474
Mercados organizados	-	1	27 351	-	-	19 355	-	-	23 016
Instrumentos de capital próprio	2 263	3 499	84 140	2 799	2 956	114 184	1 778	2 336	95 573
OTC	353	1 435	40 507	631	463	39 599	578	1 207	42 298
Mercados organizados	1 910	2 065	43 633	2 168	2 492	74 586	1 200	1 129	53 275
Divisas e ouro	9 086	10 266	472 194	8 355	9 693	432 283	10 371	10 729	380 404
OTC	9 049	10 260	463 662	8 344	9 638	426 952	10 337	10 688	373 303
Mercados organizados	37	6	8 532	11	55	5 331	34	40	7 101
Crédito	353	397	29 077	232	393	25 452	489	517	30 181
Swaps de risco de incumprimento	338	283	26 702	228	248	22 791	480	507	27 942
Opções sobre o diferencial de crédito	-	2	150	2	-	500	-	-	200
Swaps de retorno total	14	113	2 225	2	145	2 161	9	9	2 039
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas	4	4	64	3	3	67	3	3	36
Outros	-	-	-	-	-	-	18	38	561
DERIVADOS	33 185	35 019	3 610 269	30 536	31 815	3 501 358	35 265	36 169	2 659 246
<i>Dos quais: OTC – instituições de crédito</i>	<i>20 706</i>	<i>23 717</i>	<i>1 000 243</i>	<i>16 979</i>	<i>18 729</i>	<i>897 384</i>	<i>21 016</i>	<i>22 804</i>	<i>898 209</i>
<i>Dos quais: OTC – outras sociedades financeiras</i>	<i>6 153</i>	<i>6 214</i>	<i>2 370 988</i>	<i>7 372</i>	<i>7 758</i>	<i>2 355 784</i>	<i>8 695</i>	<i>9 207</i>	<i>1 548 919</i>
<i>Dos quais: OTC – resto</i>	<i>4 378</i>	<i>3 016</i>	<i>159 521</i>	<i>4 005</i>	<i>2 780</i>	<i>148 917</i>	<i>4 316</i>	<i>2 986</i>	<i>128 722</i>

11. Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados (Milhões de euros)				
	Notas	2019	2018	2017
Instrumentos de capital próprio	7.1.2	4 327	3 095	
Valores representativos de dívida	7.1.2	110	237	
Empréstimos e adiantamentos a clientes	7.1.2	1 120	1 803	
Total		5 557	5 135	

12. Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados (Milhões de euros)				
	Notas	2019	2018	2017
ATIVOS				
Instrumentos de capital próprio				1 888
Valores representativos de dívida		1 214	1 313	174
Empréstimos e adiantamentos		-	-	648
Total de ativos	7.1.2	1 214	1 313	2 709
PASSIVOS				
Depósitos		944	976	-
Valores representativos de dívida		4 656	2 858	-
Outros passivos financeiros: Seguros de vida em que o tomador assume o risco		4 410	3 159	2 222
Total de passivos		10 010	6 993	2 222

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, dentro destes capítulos apresentam-se os passivos associados aos produtos de seguros em que o tomador assume o risco ("Unit-Link"). Dado que os passivos associados aos produtos de seguros em que o tomador assume o risco são avaliados como o ativo associado a tais seguros, não existe qualquer componente de risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a estes passivos.

Além disso, apresentam-se valores representativos de dívida com o objetivo de reduzir as inconsistências (assimetrias) que possam ter surgido na avaliação dessas operações e as utilizadas para gerir o risco das mesmas.

13. Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global

13.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Instrumentos de capital próprio	7.1.2	2 420	2 595	4 488
<i>Correções de valor</i>		-	-	(1 264)
Subtotal		2 420	2 595	3 224
Valores representativos de dívida	7.1.2	58 841	53 737	66 273
<i>Correções de valor</i>		(110)	(28)	(21)
Subtotal		58 731	53 709	66 251
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	7.1.2	33	33	-
Total		61 183	56 337	69 476

13.2 Instrumentos de capital próprio

A discriminação do saldo da epígrafe “Instrumentos de capital próprio” dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global. Instrumentos de capital próprio (Milhões de euros)

	2019				2018			
	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor Valor	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor Valor
Instrumentos de capital próprio								
Ações de sociedades espanholas	2 181	-	(507)	1 674	2 172	-	(210)	1 962
Ações de sociedades no estrangeiro	136	87	(11)	213	90	43	(12)	121
Estados Unidos	30	47	-	78	20	17	-	37
México	1	33	-	34	1	25	-	26
Turquia	3	2	-	5	3	-	(1)	2
Outros países	102	5	(11)	96	66	1	(11)	56
Subtotal de instrumentos de capital próprio cotados	2 317	87	(518)	1 886	2 262	43	(222)	2 083
Instrumentos de capital próprio								
Ações de sociedades espanholas	5	1	-	5	6	1	-	7
Ações de sociedades no estrangeiro	450	79	(1)	528	453	54	(1)	506
Estados Unidos	387	32	-	419	388	23	-	411
México	-	-	-	-	-	-	-	-
Turquia	5	4	-	9	6	4	-	10
Outros países	57	43	(1)	99	59	27	(1)	85
Subtotal de instrumentos de capital próprio não cotados	454	80	(1)	533	459	55	(1)	513
Total	2 772	167	(519)	2 420	2 721	98	(223)	2 595

A discriminação do saldo da epígrafe “Instrumentos de capital próprio” dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

Ativos financeiros disponíveis para venda. Instrumentos de capital próprio. Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor valor
Instrumentos de capital próprio cotados				
Ações de sociedades espanholas	2 189	-	(1)	2 188
Ações de sociedades no estrangeiro	215	33	(7)	241
Estados Unidos	11	-	-	11
México	8	25	-	33
Turquia	4	1	-	5
Outros países	192	7	(7)	192
Subtotal de instrumentos de capital próprio cotados	2 404	33	(8)	2 429
Instrumentos de capital próprio não cotados				
Ações de sociedades espanholas	33	29	-	62
Ações de sociedades no estrangeiro	665	77	(8)	734
Estados Unidos	498	40	(6)	532
México	1	-	-	1
Turquia	15	6	(2)	19
Outros países	151	31	-	182
Subtotal de instrumentos de capital próprio não cotados	698	106	(8)	796
Total	3 102	139	(16)	3 224

13.3 Valores representativos de dívida

A discriminação do saldo da epígrafe "Valores representativos de dívida" dos balanços consolidados anexos a 31 de dezembro de 2019 e 2018, por instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global. Valores representativos de dívida (Milhões de euros)

	2019				2018			
	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor valor	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor valor
Valores mobiliários espanhóis								
Dívida do estado e de outras administrações públicas	20 740	830	(20)	21 550	17 205	661	(9)	17 857
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	959	65	-	1 024	793	63	-	855
Outras entidades	907	40	-	947	804	37	(1)	841
Subtotal	22 607	935	(21)	23 521	18 802	761	(10)	19 553
Valores mobiliários estrangeiros								
México								
Dívida do estado e de outras administrações públicas	6 869	18	(19)	6 868	5 286	4	(121)	5 169
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	77	2	-	78	35	-	(1)	34
Outras entidades	843	2	(6)	840	978	2	(20)	961
Estados Unidos	11 376	68	(51)	11 393	14 507	47	(217)	14 338
Dívida do estado	8 570	42	(12)	8 599	11 227	37	(135)	11 130
Dívida do tesouro e de outras agências governamentais	5 595	32	(2)	5 624	7 285	29	(56)	7 258
Subdivisões estatais e políticas	2 975	10	(10)	2 975	3 942	8	(79)	3 872
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	122	2	(0)	124	49	1	-	50
Outras entidades	2 684	24	(39)	2 670	3 231	9	(82)	3 158
Turquia	3 752	38	(76)	3 713	4 164	20	(269)	3 916
Dívida do estado e de outras administrações públicas	3 752	38	(76)	3 713	4 007	20	(256)	3 771
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	157	-	(13)	145
Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros países	11 870	554	(106)	12 318	9 551	319	(130)	9 740
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	6 963	383	(78)	7 269	4 510	173	(82)	4 601
Bancos centrais	1 005	9	(4)	1 010	987	2	(4)	986
Instituições de crédito	1 795	109	(12)	1 892	1 856	111	(20)	1 947
Outras entidades	2 106	53	(12)	2 147	2 197	33	(25)	2 206
Subtotal	34 788	681	(259)	35 210	34 521	392	(758)	34 157
Total	57 395	1 617	(280)	58 731	53 323	1 153	(768)	53 709

A discriminação do saldo da epígrafe "Valores representativos de dívida" dos balanços consolidados anexos a 31 de dezembro de 2017, por instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros disponíveis para venda. Valores representativos de dívida. Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor valor
Valores mobiliários espanhóis				
Dívida do estado e de outras administrações públicas	22 765	791	(17)	23 539
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	891	72	-	962
Outras entidades	1 061	43	-	1 103
Subtotal	24 716	906	(17)	25 605
Valores mobiliários estrangeiros				
México	9 755	45	(142)	9 658
Dívida do estado e de outras administrações públicas	8 101	34	(120)	8 015
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	212	1	(3)	209
Outras entidades	1 442	10	(19)	1 434
Estados Unidos	12 479	36	(198)	12 317
Dívida do estado	8 625	8	(133)	8 500
Dívida do tesouro e de outras agências governamentais	3 052	-	(34)	3 018
Subdivisões estatais e políticas	5 573	8	(99)	5 482
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	56	1	-	57
Outras entidades	3 798	26	(65)	3 759
Turquia	5 052	48	(115)	4 985
Dívida do estado e de outras administrações públicas	5 033	48	(114)	4 967
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	19	-	(1)	19
Outras entidades	-	-	-	-
Outros países	13 271	533	(117)	13 687
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	6 774	325	(77)	7 022
Bancos centrais	1 330	2	(1)	1 331
Instituições de crédito	2 535	139	(19)	2 654
Outras entidades	2 632	66	(19)	2 679
Subtotal	40 557	661	(572)	40 647
Total	65 273	1 567	(589)	66 251

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a distribuição tendo em conta a qualidade creditícia (*ratings*) dos emitentes dos valores representativos de dívida era a seguinte:

Valores representativos de dívida por rating

	2019		2018		2017	
	Justo valor (Milhões de euros)	%	Justo valor (Milhões de euros)	%	Justo valor (Milhões de euros)	%
AAA	3 669	6,2%	531	1,0%	687	1,0%
AA+	7 279	12,4%	13 100	24,4%	10 738	16,2%
AA	317	0,5%	222	0,4%	507	0,8%
AA-	265	0,5%	409	0,8%	291	0,4%
A+	3 367	5,7%	632	1,2%	664	1,0%
A	12 895	22,0%	687	1,3%	683	1,0%
A-	10 947	18,6%	18 426	34,3%	1 330	2,0%
BBB+	9 946	16,9%	9 195	17,1%	35 175	53,1%
BBB	2 966	5,1%	4 607	8,6%	7 958	12,0%
BBB-	1 927	3,3%	1 003	1,9%	5 583	8,4%
Com rating igual ou inferior a BB+	4 712	8,0%	4 453	8,3%	1 564	2,4%
Sem notação	441	0,8%	445	0,8%	1 071	1,6%
Total	58 731	100,0%	53 709	100,0%	66 251	100,0%

13.4 Mais-valias/menos-valias

Movimento das mais-valias/menos-valias

O movimento das mais-valias/menos-valias (líquidas de impostos) nos exercícios de 2019 e 2018 dos valores representativos de dívida registadas na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global” e dos instrumentos de capital próprio registados na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global” dos balanços consolidados anexos foi o seguinte:

Outro resultado global acumulado – Movimento das mais-valias/menos-valias (Milhões de euros)

Notas	Valores representativos de dívida		Instrumentos de capital próprio	
	2019	2018	2019	2018
Saldo inicial	943	1 557	(155)	84
Ajustamentos decorrentes da primeira aplicação da IFRS 9:	-	(58)	-	(40)
Ganhos e perdas por avaliação	1 267	(640)	(238)	(174)
Montantes transferidos para os resultados	(119)	(137)		
Outras reclassificações	-	-	-	-
Imposto sobre lucros e outros	(331)	221	(10)	(25)
Saldo final	30	1 760	(403)	(155)

No exercício de 2019, registou-se uma desvalorização dos valores representativos de dívida no valor de 83 milhões de euros na epígrafe de resultados “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes de alteração – Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro resultado global” (ver Nota 47) como consequência da diminuição do rating dos valores representativos de dívida no BBVA Argentina durante o último trimestre de 2019.

No exercício de 2018, registou-se uma desvalorização dos valores representativos de dívida no valor de 1 milhão de euros na epígrafe de resultados “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro resultado global” (ver Nota 47).

Nos exercícios de 2019 e 2018, não se registou nenhuma desvalorização significativa nos instrumentos de capital próprio na epígrafe de resultados “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes de alteração – Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro resultado global” (ver Nota 47).

14. Ativos financeiros pelo custo amortizado

14.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, tendo em conta a contraparte do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Valores representativos de dívida		38 877	32 530	24 093
Setor público		31 526	25 014	17 030
Instituições de crédito		719	644	1 152
Outros setores		6 632	6 872	5 911
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		4 275	3 941	7 300
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		13 649	9 163	26 261
Aquisições temporárias de ativos	35	1 817	478	13 861
Outros empréstimos e adiantamentos		11 832	8 685	12 400
Empréstimos e adiantamentos a clientes		382 360	374 027	387 621
Administrações públicas		28 222	28 114	31 645
Outras sociedades financeiras		11 207	9 468	18 173
Sociedades não financeiras		166 789	163 922	164 510
Restantes clientes		176 142	172 522	173 293
Total		439 162	419 660	445 275
<i>Dos quais: ativos de cobrança duvidosa ou desvalorizados de empréstimos e adiantamentos a clientes</i>		<i>15 954</i>	<i>16 349</i>	<i>19 390</i>
<i>Dos quais: correções de valor de empréstimos e adiantamentos</i>		<i>(12 427)</i>	<i>(12 217)</i>	<i>(12 784)</i>
<i>Dos quais: correções de valor de valores representativos de dívida</i>		<i>(52)</i>	<i>(51)</i>	<i>(15)</i>

Durante os exercícios de 2019 e 2018, não ocorreram reclassificações significativas de “Ativos financeiros pelo custo amortizado” para outras epígrafes, nem de outras epígrafes para “Ativos financeiros pelo custo amortizado”.

14.2 Valores representativos de dívida

A discriminação do saldo da epígrafe “Valores representativos de dívida” dos balanços consolidados anexos, por tipo de instrumento financeiro, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo custo amortizado. (Milhões de euros)

	2019			2018				
	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor valor	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor valor
Valores mobiliários espanhóis								
Dívida do estado e de outras administrações públicas	12 755	630	(21)	13 363	10 953	458	(265)	11 146
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	26	-	-	26	53	-	-	53
Outras entidades	4 903	38	(10)	4 931	5 014	41	(25)	5 030
Subtotal	17 684	668	(31)	18 320	16 019	499	(290)	16 228
Valores mobiliários estrangeiros								
México								
Dívida do estado e de outras administrações públicas	5 576	166	-	5 742	4 571	9	-	4 579
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	526	2	-	529	350	1	-	351
Outras entidades	272	-	(18)	254	227	-	-	227
Estados Unidos	6 125	111	(20)	6 217	2 559	15	(3)	2 570
Dívida do estado	5 690	111	(18)	5 783	2 070	-	-	2 070
Dívida do tesouro e de outras agências governamentais	1 161	50	(17)	1 193	118	-	-	118
Subdivisões estatais e políticas	4 530	61	(1)	4 590	1 952	-	-	1 952
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	25	-	(1)	25	23	9	(2)	30
Outras entidades	410	-	(1)	409	466	6	(1)	470
Turquia	4 113	48	(65)	4 097	4 062	-	(261)	3 801
Dívida do estado e de outras administrações públicas	4 105	47	(65)	4 088	4 054	-	(261)	3 793
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	7	1	-	8	7	-	-	7
Outras entidades	1	-	-	1	1	-	-	1
Outros países	4 581	82	(26)	4 637	4 741	32	(152)	4 622
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	3 400	82	(22)	3 459	3 366	27	(152)	3 242
Bancos centrais	-	-	-	-	64	-	-	64
Instituições de crédito	135	-	-	135	147	-	-	147
Outras entidades	1 047	-	(4)	1 043	1 164	5	-	1 169
Subtotal	21 194	409	(129)	21 476	16 510	57	(416)	16 150
Total	38 877	1 077	(160)	39 796	32 530	556	(706)	32 378

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a distribuição, tendo em conta a qualidade creditícia (*ratings*) dos emitentes dos valores representativos de dívida classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado, foi a seguinte:

	2019		2018	
	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%
AAA	39	0,1%	49	0,2%
AA+	6 481	16,7%	1 969	6,1%
AA	14	0,0%	62	0,2%
AA-	713	1,8%	-	-
A+	-	-	607	1,9%
A	16 806	43,2%	21	0,1%
A-	607	1,6%	6 117	18,8%
BBB+	3 715	9,6%	13 894	42,7%
BBB	551	1,4%	1 623	5,0%
BBB-	3 745	9,6%	2 694	8,3%
Com <i>rating</i> igual ou inferior a BB+	5 123	13,2%	4 371	13,4%
Sem <i>rating</i>	1 083	2,8%	1 123	3,5%
Total	38 877	100,0%	32 530	100,0%

14.3 Empréstimos e adiantamentos a clientes

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, tendo em conta a natureza do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos a clientes (milhões de euros)				
	Notas	2019	2018	2017
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)		3 050	3 641	10 560
Dívida de cartões de crédito		16 354	15 445	15 835
Carteira comercial		17 276	17 436	22 705
Locações financeiras		8 711	8 650	8 642
Aquisições temporárias de ativos	35	26	294	11 554
Outros empréstimos a prazo		332 160	324 767	313 336
Adiantamentos diferentes de empréstimos		4 784	3 794	4 989
Total		382 360	374 027	387 621

A distribuição do total do montante escriturado bruto de “Empréstimos e adiantamentos a clientes” com vencimento superior a um ano por taxa de juro fixa e variável a 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

Sensibilidade à taxa de juro de empréstimos e adiantamentos a clientes com vencimento superior a um ano (Milhões de euros)			
	Valores mobiliários espanhóis	Valores mobiliários estrangeiros	Total
Taxa de juro fixa	55 920	68 915	124 835
Taxa de juro variável	79 329	97 765	177 095
Total	135 249	166 680	301 929

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, 41%, 38% e 38%, respetivamente, das operações de “Empréstimos e adiantamentos a clientes” com vencimento superior a um ano foram formalizadas a taxa de juro fixa e 59%, 62% e 62% a taxa de juro variável, respetivamente.

A epígrafe “Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a clientes” dos balanços consolidados anexos também inclui determinados empréstimos com garantia hipotecária que, tal como referido no Anexo X e de acordo com a Lei do Mercado Hipotecário, estão associados à emissão de obrigações hipotecárias a longo prazo.

Além disso, esta epígrafe também inclui determinados empréstimos que foram titularizados. Os saldos registados nos balanços consolidados anexos correspondentes aos empréstimos titularizados são os seguintes:

Empréstimos titularizados (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Ativos hipotecários titularizados	26 169	26 556	28 950
Outros ativos titularizados	4 249	3 221	4 143
Total de ativos titularizados	30 418	29 777	33 093

15. Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro

Os saldos destes capítulos dos balanços consolidados anexos são:

Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
ATIVOS			
Derivados – contabilidade de cobertura	1 729	2 892	2 485
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	28	(21)	(25)
PASSIVOS			
Derivados – contabilidade de cobertura	2 233	2 680	2 880
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	-	-	(7)

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as principais posições cobertas pelo Grupo e os derivativos imputados à cobertura de tais posições eram:

- Cobertura do justo valor:
 - Títulos de dívida com taxa de juro fixa ao justo valor com alterações em outro resultado global e pelo custo amortizado: O risco é coberto utilizando derivativos de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável) e vendas a prazo.
 - Títulos de dívida de rendimento fixo a longo prazo emitidos pelo Banco: O risco é coberto utilizando derivativos de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável).
 - Empréstimos com taxa fixa: O risco é coberto utilizando derivativos de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável).
 - Macrocoberturas de carteiras de depósitos realizados com taxa fixa e/ou com derivativos de taxa de juro implícita: O risco de juro é coberto com *swaps* de taxa fixa-variável. A avaliação dos depósitos realizados correspondente ao risco de taxa de juro é registada na epígrafe "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro".
- Coberturas de fluxos de caixa: A maioria das rubricas cobertas corresponde a empréstimos a taxa de juro variável e coberturas de ativos indexados à inflação na carteira ao justo valor com alterações em outro resultado global. Este risco é coberto com *swaps* de taxa de câmbio, de taxa de juro, de inflação e com FRA ("*Forward Rate Agreement*").
- Coberturas de investimentos líquidos em moeda estrangeira: Os riscos cobertos são os investimentos realizados em moeda estrangeira pelo Banco nas sociedades do Grupo sediadas no estrangeiro. Este risco é sobretudo coberto com opções de taxa de câmbio e compras/vendas de divisa a prazo.

Na Nota 7, é analisada a natureza dos principais riscos do Grupo cobertos através destes instrumentos financeiros.

Em seguida, é apresentada uma discriminação, por tipo de produto e risco coberto, do justo valor dos derivativos financeiros de cobertura registados nos balanços consolidados anexos:

Derivados – Contabilidade de cobertura – Discriminação por tipos de risco e tipos de cobertura. (Milhões de euros)

	2019		2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxa de juro	920	488	982	513	1 141	850
OTC	920	488	982	513	1 141	850
Mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	3	6	-	-	-
OTC	-	3	6	-	-	-
Mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Divisas e ouro	420	316	587	398	625	511
OTC	420	316	587	398	625	511
Mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Crédito	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
COBERTURAS DE JUSTO VALOR	1 341	808	1 575	912	1 766	1 362
Taxa de juro	224	850	221	562	244	533
OTC	224	839	219	562	242	533
Mercados organizados	-	11	2	-	2	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-
Divisas e ouro	115	18	955	873	119	714
OTC	115	18	955	873	119	714
Mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Crédito	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA	339	868	1 176	1 435	363	1 247
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM NEGÓCIOS NO ESTRANGEIRO	12	242	92	231	301	15
COBERTURAS DO JUSTO VALOR DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	37	216	33	90	46	256
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	1	99	15	12	9	-
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	1 729	2 233	2 892	2 680	2 485	2 880
<i>Dos quais: OTC – instituições de crédito</i>	<i>1 423</i>	<i>1 787</i>	<i>2 534</i>	<i>2 462</i>	<i>1 829</i>	<i>2 527</i>
<i>Dos quais: OTC – outras instituições financeiras</i>	<i>306</i>	<i>426</i>	<i>355</i>	<i>216</i>	<i>651</i>	<i>234</i>
<i>Dos quais: OTC – resto</i>	<i>-</i>	<i>8</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>120</i>

Em seguida, são apresentados os fluxos de caixa previstos nos próximos exercícios para as coberturas dos fluxos de caixa registados no balanço consolidado anexo a 31 de dezembro de 2019:

Fluxos de caixa do elemento de cobertura (Milhões de euros)

	3 meses ou menos	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de caixa a receber	447	488	2 076	2 061	5 071
Fluxos de caixa a pagar	395	411	2 223	2 003	5 032

Os fluxos de caixa acima incidirão sobre as contas de resultados consolidadas do Grupo até ao exercício de 2057.

Durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017, não houve reclassificação nas contas de resultados consolidadas anexas de nenhum montante significativo diferente dos apresentados nas demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas anexas (ver Nota 41).

As coberturas contabilísticas que não cumpriram o teste de efetividade durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017 não são significativas.

16. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

16.1. Empreendimentos conjuntos e associadas

A discriminação do saldo do capítulo “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas” dos balanços consolidados anexos é apresentada em seguida:

Empreendimentos conjuntos e associadas. Discriminação por entidades (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Empreendimentos conjuntos			
Altura Markets, S.V., S.A.	73	69	64
RCI Colombia	37	32	19
Desarrollo Metropolitanos del Sur, S.L.	14	13	12
Restantes empreendimentos conjuntos	30	59	160
Subtotal	154	173	256
Associadas			
Divarian Propiedad, S.A.U.	630	591	-
Metrovacesa, S.A.	443	508	697
ATOM Bank PLC	136	138	66
Solarisbank AG	36	37	-
Cofides	23	22	21
Redsys servicios de procesamiento, S.L.	14	12	10
Servicios Electrónicos Globales S.A. de CV	11	9	6
Restantes associadas	41	88	533
Subtotal	1 334	1 405	1 332
Total	1 488	1 578	1 588

O detalhe dos empreendimentos conjuntos e das associadas a 31 de dezembro de 2019 é apresentado no Anexo II.

Os movimentos que ocorreram durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017 neste capítulo dos balanços consolidados anexos são resumidos em seguida:

Empreendimentos conjuntos e associadas. Movimentos do exercício (Milhões de euros)				
	Notas	2019	2018	2017
Saldo inicial		1 578	1 588	765
Sociedades adquiridas e aumentos de capital		161	309	868
Sociedades alienadas e reduções de capital		(149)	(516)	(8)
Transferências e alterações no método de consolidação		(27)	211	-
Resultados	39	(42)	(7)	4
Diferenças cambiais		10	2	(29)
Dividendos, ajustamentos decorrentes de avaliação e outros		(43)	(8)	(12)
Saldo final		1 488	1 578	1 588

O movimento do exercício de 2017 corresponde sobretudo ao aumento da participação do Grupo BBVA nas sociedades Testa Residencial, S.A. e Metrovacesa Suelo y Promoción, S.A., ao participar nos aumentos de capital das referidas sociedades, contribuindo sobretudo com ativos procedentes de imobilizações corpóreas (ver Nota 21).

Durante o exercício de 2018 o Grupo diminuiu a sua participação nas sociedades Testa Residencial, S.A., Metrovacesa Suelo e Promoción, S.A. e foi efetuada a entrada de ativos e posterior venda à Cerberus de 80% da Divarian Propiedad, S.A.U. (ver Nota 3 e Anexo III).

Durante o exercício de 2019, não ocorreram movimentos significativos no capítulo “Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas”.

As notificações sobre a aquisição e venda de investimentos em entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas, em cumprimento do disposto no artigo 155.º da Lei das Sociedades de Capital e no artigo 53.º da Lei 24/1988, do Mercado de Valores, são indicadas no Anexo III.

16.2. Outra informação de associadas e empreendimentos conjuntos

Se estas sociedades tivessem sido consolidadas pelo método de integração global em vez do método da participação, a variação em cada uma das linhas dos balanços consolidados e das contas de resultados não seria significativa.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não existia qualquer acordo de apoio financeiro nem outro tipo de compromisso contratual nem da empresa-mãe nem das entidades dependentes para com as associadas e os empreendimentos conjuntos que não se encontre reconhecido nas demonstrações financeiras (ver Nota 53.2).

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não existia qualquer passivo contingente em relação aos investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas (ver Nota 53.2).

16.3. Existência de desvalorização

De acordo com a IAS 36 “Desvalorização dos ativos”, em caso de evidência de desvalorização, deve comparar-se o valor escriturado das participações em associadas e empreendimentos conjuntos com montante recuperável, sendo este calculado como o maior entre o valor em uso e o justo valor menos o custo de venda. A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não existiam desvalorizações significativas nem nas associadas nem nos empreendimentos conjuntos do Grupo nessas datas.

17. Ativos corpóreos

A composição e o movimento do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, segundo a natureza das rubricas que os integram, é apresentada em seguida:

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2019. (Milhões de euros)

	Notas	Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos	Direito de utilização ^(*)		Investimentos imobiliários	Cedidos em locação operacional	Total
					Imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários			
Custo									
Saldo inicial		5 939	70	6 314	-	-	201	386	12 910
Adições		90	63	335	3 574	101	12	-	4 175
Retiradas		(44)	(20)	(302)	(57)	-	(10)	-	(433)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício		-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências		(41)	(51)	(8)	(1)	-	13	-	(88)
Diferença cambial e outros		57	(6)	12	-	-	-	(49)	14
Saldo final		6 001	56	6 351	3 516	101	216	337	16 578
Amortização acumulada									
Saldo inicial		1 138	-	4 212	-	-	11	76	5 437
Dotações	45	126	-	457	381	11	4	-	979
Retiradas		(38)	-	(255)	(3)	-	-	-	(296)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício		-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências		(16)	-	(13)	(1)	-	-	-	(30)
Diferença cambial e outros		43	-	(57)	(7)	-	-	(2)	(23)
Saldo final		1 253	-	4 344	370	11	15	74	6 067
Desvalorização									
Saldo inicial		217	-	-	-	-	27	-	244
Adições	48	14	-	20	60	-	-	-	94
Retiradas		(3)	-	-	-	-	-	-	(3)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício		-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências		(16)	-	-	127	14	(4)	-	121
Diferença cambial e outros		-	-	(20)	4	-	3	-	(13)
Saldo final		212	-	-	191	14	26	-	443

Ativos corpóreos líquidos

Saldo inicial	4 584	70	2 102	-	-	163	310	7 229
Saldo final	4 536	56	2 007	2 955	76	175	263	10 068

(*) O direito de utilização é incluído após a entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019. O direito de utilização corresponde principalmente ao arrendamento de imóveis e locais para a rede de escritórios localizados nos países onde o Grupo exerce a sua atividade, cujo período médio se situa entre 5 e 20 anos. As cláusulas dos contratos de arrendamento correspondem, em grande parte, a contratos de arrendamento em condições normais de mercado no país onde se arrenda o bem (ver Nota 2.3). Durante o exercício de 2019, não ocorreram variações significativas no "Direito de utilização" para arrendamentos.

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2018 (Milhões de euros)

	De uso próprio			Total de imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	Cedidos em locação operacional	Total	
	Notas	Terrenos e edifícios	Obras em curso					Mobiliário, instalações e veículos
Custo								
Saldo inicial		5 490	234	6 628	12 352	228	492	13 072
Adições		445	78	404	927	11	-	938
Retiradas		(98)	(17)	(492)	(607)	(149)	(1)	(757)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Transferências		64	(177)	(12)	(125)	(5)	-	(130)
Diferença cambial e outros		38	(48)	(214)	(224)	116	(105)	(213)
Saldo final		5 939	70	6 314	12 323	201	386	12 910
Amortização acumulada								
Saldo inicial		1 076	-	4 380	5 456	13	77	5 546
Dotações	45	120	-	469	589	5	-	594
Retiradas		(36)	-	(403)	(439)	(8)	-	(447)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício		(3)	-	-	(3)	-	-	(3)
Transferências		(31)	-	(22)	(53)	(2)	-	(55)
Diferença cambial e outros		12	-	(212)	(200)	3	(1)	(198)
Saldo final		1 138	-	4 212	5 350	11	76	5 437
Desvalorização								
Saldo inicial		315	-	-	315	20	-	335
Adições	48	30	-	-	30	(25)	-	5
Retiradas		-	-	-	-	(27)	-	(27)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Transferências		(77)	-	-	(77)	(3)	-	(80)
Diferença cambial e outros		(51)	-	-	(51)	62	-	11
Saldo final		217	-	-	217	27	-	244
Ativos corpóreos líquidos								
Saldo inicial		4 099	234	2 248	6 581	195	415	7 191
Saldo final		4 584	70	2 102	6 756	163	310	7 229

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2017 (Milhões de euros)

	Notas	De uso próprio			Total de imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	Cedidos em locação operacional	Total
		Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos				
Custo								
Saldo inicial		6 176	240	7 059	13 473	1 163	958	15 594
Adições		49	128	397	574	1	201	776
Retiradas		(42)	(29)	(264)	(335)	(90)	(93)	(518)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício		-	-	-	-	-	(552)	(552)
Transferências		(273)	(57)	(186)	(516)	(698)	-	(1 214)
Diferença cambial e outros		(420)	(48)	(378)	(844)	(148)	(22)	(1 014)
Saldo final		5 490	234	6 628	12 352	228	492	13 072
Amortização acumulada								
Saldo inicial		1 116	-	4 461	5 577	63	216	5 856
Dotações	45	127	-	553	680	13	-	693
Retiradas		(26)	-	(235)	(261)	(7)	(21)	(289)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício		-	-	-	-	-	(134)	(134)
Transferências		(53)	-	(146)	(199)	(31)	-	(230)
Diferença cambial e outros		(88)	-	(253)	(341)	(25)	16	(350)
Saldo final		1 076	-	4 380	5 456	13	77	5 546
Desvalorização								
Saldo inicial		379	-	-	379	409	10	798
Adições	48	5	-	-	5	37	-	42
Retiradas		(2)	-	-	(2)	(10)	-	(12)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Entidades alienadas no exercício		-	-	-	-	-	(10)	(10)
Transferências		(58)	-	-	(58)	(276)	-	(334)
Diferença cambial e outros		(9)	-	-	(9)	(140)	-	(149)
Saldo final		315	-	-	315	20	-	335
Ativos corpóreos líquidos								
Saldo inicial		4 681	240	2 598	7 519	691	732	8 941
Saldo final		4 099	234	2 248	6 581	195	415	7 191

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o custo dos ativos corpóreos totalmente amortizados que continuavam em uso era de 2 658, 2 624 e 2 660 milhões de euros, respetivamente, sendo o seu valor recuperável residual não significativo.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o montante do ativo corpóreo em regime de locação financeira sobre o qual se esperava exercer a opção de compra não era significativo. A atividade principal do Grupo é realizada através de uma rede de escritórios, localizados geograficamente tal como apresentado no quadro seguinte:

Escritórios por área geográfica (Número de escritórios)			
	2019	2018	2017
Espanha	2 642	2 840	3 019
México	1 860	1 836	1 840
América do Sul	1 530	1 543	1 631
Estados Unidos	643	646	651
Turquia	1 038	1 066	1 095
Resto da Eurásia	31	32	35
Total	7 744	7 963	8 271

Em seguida, é apresentada a discriminação do valor líquido contabilístico dos ativos corpóreos correspondentes a sociedades espanholas e estrangeiras a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Ativos corpóreos por sociedades espanholas e estrangeiras. Valores líquidos contabilísticos (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
BBVA e sociedades dependentes espanholas	4 865	2 705	2 574
Sociedades dependentes estrangeiras	5 203	4 524	4 617
Total	10 068	7 229	7 191

18. Ativos incorpóreos

18.1 Goodwill

A composição do saldo e do movimento desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, em função da unidade geradora de caixa (doravante, "UGC") à qual foi imputado o *goodwill*, é:

Goodwill. Detalhe por UGC e movimentos do exercício (Milhões de euros)							
	Estados Unidos	Turquia	México	Colômbia	Chile	Resto	Total
Saldo a 31/12/2016	5 503	624	523	191	68	28	6 937
Adições	-	-	24	-	-	-	24
Diferenças cambiais	(666)	(115)	(44)	(22)	(3)	(1)	(851)
Desvalorizações	-	-	-	-	-	(4)	(4)
Outros	-	-	(10)	-	(33)	-	(43)
Saldo a 31/12/2017	4 837	509	493	168	32	23	6 062
Adições	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	229	(127)	26	(7)	(3)	-	118
Desvalorizações	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31/12/2018	5 066	382	519	161	29	23	6 180
Adições	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	98	(36)	31	3	(2)	(1)	93
Desvalorizações	(1 318)	-	-	-	-	-	(1 318)
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31/12/2019	3 846	346	550	164	27	22	4 955

Concentrações de atividades empresariais

Não ocorreram concentrações de atividades empresariais significativas durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017.

Teste de desvalorização

Tal como referido na Nota 2.2.8, as UGC às quais foi imputado *goodwill* são analisadas periodicamente, incluindo no seu valor escriturado a parte do *goodwill* imputada, para determinar se se desvalorizaram. Esta análise é realizada, no mínimo, anualmente ou sempre que existam indícios de desvalorização.

O Grupo efetua estimativas do valor recuperável de determinadas UGC, calculando o seu valor em uso mediante o desconto de projeções de fluxos de caixa.

As principais hipóteses utilizadas para o cálculo do valor em uso são:

- As projeções dos fluxos de caixa, incluindo margem de juros, estimados pela Direção do Grupo, baseadas nos últimos orçamentos disponíveis para os próximos de 3 a 5 anos, os quais têm em consideração variáveis microeconómicas de cada UGC, considerando a estrutura de balanço existente, bem como as variáveis macroeconómicas com a evolução de taxas de juro e do PIB da geografia onde a UGC está localizada, entre outras.
- A taxa de crescimento sustentável constante para extrapolar os fluxos de caixa, a partir do terceiro ou quinto ano, para além do período coberto pelos orçamentos ou previsões.
- A taxa de desconto dos fluxos de caixa futuros, que coincide com o custo de capital imputado a cada UGC e que é constituída por uma taxa isenta de risco mais um prémio que reflete o risco inerente de cada um dos negócios avaliados.

A abordagem utilizada pela Direção do Grupo para determinar os valores dos pressupostos baseia-se tanto nas suas projeções como na experiência anterior. Esses valores são verificados com fontes de informação externas, na medida em que as mesmas estejam disponíveis. Adicionalmente, as avaliações do *goodwill* das UGC dos Estados Unidos e da Turquia foram revistas por especialistas independentes (diferentes dos auditores externos do Grupo). Não obstante, algumas alterações nos pressupostos de avaliação utilizados poderão dar lugar a diferenças no resultado do teste de desvalorização.

Como resultado da avaliação do *goodwill* do Grupo, no encerramento do exercício de 2019, o Grupo estimou que existe uma desvalorização na UGC dos Estados Unidos que foi registada na epígrafe “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros – Ativos incorpóreos” das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de 2019, atribuindo-a ao Centro Corporativo do Grupo. Essa desvalorização implicou um impacto negativo líquido no “Resultado do exercício – atribuível aos proprietários da empresa-mãe” de 1 318 milhões de euros que se deve, fundamentalmente, à evolução negativa das taxas de juro, especialmente a partir da segunda metade do ano, que, associada a um abrandamento da economia, faz com que seja expectável uma evolução dos resultados futuros abaixo do anteriormente estimado. Este registo não afeta nem o Capital Próprio Corpóreo, nem o rácio de solvência do Grupo.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, não se registaram desvalorizações em nenhuma das principais unidades geradoras de caixa.

Goodwill – UGC Estados Unidos

O *goodwill* mais significativo do Grupo corresponde à UGC dos Estados Unidos. Os pressupostos mais significativos utilizados no teste de desvalorização da referida UGC são:

Pressuposto do teste de desvalorização Goodwill UGC Estados Unidos

	2019	2018	2017
Taxa de desconto	10,0%	10,5%	10,0%
Taxa de crescimento	3,5%	4,0%	4,0%

De acordo com o parágrafo 33.c da IAS 36, a 31 de dezembro de 2019, o Grupo utilizou uma taxa de crescimento sustentável constante de 3,5%, baseada na taxa de crescimento do PIB real dos Estados Unidos, na inflação esperada e no potencial crescimento do setor bancário nos Estados Unidos. Os 3,5% utilizados são inferiores ao PIB nominal médio histórico dos Estados Unidos dos últimos 30 anos e inferior ao PIB real previsto pelo FMI.

Os pressupostos que têm mais peso e cuja volatilidade poderá ter mais impacto na determinação do valor atual dos fluxos de caixa a partir do quinto ano são a taxa de desconto e a taxa de crescimento. Em seguida, é apresentado o montante em que o valor recuperável da UGC aumentaria (ou reduziria) como consequência de uma variação razoavelmente possível (em pontos base, “p.b.”) de cada um dos pressupostos chave a 31 de dezembro de 2019:

Análise da sensibilidade para os principais pressupostos – Estados Unidos (Milhões de euros)

	Aumento de 50 p.b. (*)	Redução de 50 p.b. (*)
Taxa de desconto	(871)	1 017
Taxa de crescimento	340	(292)

(*) Com base nos movimentos históricos observados, a utilização de 50 pontos base para o cálculo de uma análise de sensibilidade pressuporia uma variação razoável relativamente à média das variações observadas nos últimos cinco anos.

Goodwill – UGC Turquia

Os pressupostos mais significativos utilizados no teste de desvalorização da UGC da Turquia são:

Pressuposto do teste de desvalorização Goodwill UGC Turquia

	2019	2018	2017
Taxa de desconto	17,4%	24,3%	18,0%
Taxa de crescimento	7,0%	7,0%	7,0%

Dado o potencial crescimento do setor na Turquia, de acordo com o parágrafo 33.c da IAS 36, a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o Grupo utilizou uma taxa de crescimento sustentável constante de 7,0%, baseada na taxa de crescimento do PIB real da Turquia e na inflação esperada.

Os pressupostos que têm mais peso e cuja volatilidade poderá ter mais impacto na determinação do valor atual dos fluxos de caixa a partir do quinto ano são a taxa de desconto e a taxa de crescimento. Em seguida, é apresentado o montante em que o valor recuperável da UGC aumentaria (ou reduziria) como consequência de uma variação razoavelmente possível (em pontos base, “p.b.”) de cada um dos pressupostos chave a 31 de dezembro de 2019:

Análise da sensibilidade para os principais pressupostos – Turquia (Milhões de euros)

	Aumento de 50 p.b.	Redução de 50 p.b.
Taxa de desconto	(192)	212
Taxa de crescimento	31	(28)

Goodwill – Restantes UGC

As análises de sensibilidades sobre os principais pressupostos realizados sobre as restantes UGC principais do Grupo indicam que o valor em uso continuaria a exceder o seu valor escriturado.

18.2 Outros ativos incorpóreos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, segundo a natureza das rubricas que os integram, é apresentada em seguida:

Outros ativos incorpóreos (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Despesas com aquisição de aplicações informáticas	1 598	1 605	1 682
Outros ativos incorpóreos de duração indefinida	11	11	12
Outros ativos incorpóreos de duração definida	401	518	708
Total	2 010	2 134	2 402

O movimento desta epígrafe registado durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017 é apresentado em seguida:

Outros ativos incorpóreos (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Saldo inicial		2 134	2 402	2 849
Adições e incorporações no grupo		533	552	564
Amortização do exercício	45	(620)	(614)	(694)
Diferenças cambiais e outros		(25)	(123)	(305)
Desvalorização	48	(12)	(83)	(12)
Saldo final		2 010	2 134	2 402

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o custo dos ativos incorpóreos totalmente amortizados que continuavam em uso ascendia a 2 702, 2 412 e 1 969 milhões de euros, respetivamente, sendo o seu valor recuperável não significativo.

19. Ativos e passivos por impostos

19.1 Grupo fiscal consolidado

De acordo com a legislação vigente, o grupo fiscal consolidado BBVA inclui o Banco em Espanha como sociedade adquirente e, como adquiridas, as sociedades dependentes espanholas que cumprem os requisitos exigidos para o efeito pela regulamentação espanhola relativa à tributação sobre o lucro consolidado dos grupos de sociedades.

Os restantes bancos e sociedades do Grupo apresentam as suas declarações de impostos de acordo com as normas fiscais aplicáveis a cada país.

19.2 Exercícios sujeitos a auditoria fiscal

A 31 de dezembro de 2019, o grupo fiscal consolidado BBVA em Espanha tinha sujeitos a revisão os exercícios de 2014 e seguintes, relativamente aos principais impostos aplicáveis.

As restantes entidades consolidadas espanholas têm, em geral, sujeitos a inspeção pelas autoridades tributárias os últimos quatro exercícios em relação aos principais impostos aplicáveis, salvo aquelas em que ocorreu uma interrupção da prescrição devido ao início de atividades de auditoria.

No exercício de 2017, como consequência da atividade de auditoria das autoridades tributárias, foram iniciados relatórios de inspeção até ao exercício de 2013, inclusive, todos assinados em conformidade com o próprio exercício de 2017. Neste sentido, estes relatórios não constituíram qualquer montante material nas Contas Anuais consolidadas, devido ao facto de o seu impacto se encontrar já provisionado.

Devido às possíveis diferentes interpretações que podem ocorrer de determinadas normas fiscais, os resultados das inspeções que, conforme o caso, sejam realizadas pelas autoridades tributárias são suscetíveis de desvendar passivos fiscais de carácter contingente, cujo montante não pode ser quantificado de forma objetiva neste momento. Não obstante, o Grupo considera que a possibilidade de que tais passivos contingentes se materializem é remota e, em qualquer caso, a dívida fiscal que pode resultar dos mesmos não afetaria significativamente as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo.

19.3 Conciliação

Em seguida, é apresentada a conciliação entre a despesa com o Imposto sobre as Sociedades do Grupo resultante da aplicação da taxa de imposto geral e a despesa registada decorrente do referido imposto nas contas de resultados consolidadas anexas:

Conciliação da tributação à taxa do Imposto sobre as Sociedades espanhol com a despesa fiscal registada no período (Milhões de euros)

	2019		2018		2017	
	Montante	Taxa efetiva %	Montante	Taxa efetiva %	Montante	Taxa efetiva %
Ganhos ou perdas antes de impostos	6 398		8 446		6 931	
Procedente de operações continuadas	6 398		8 446		6 931	
Procedente de operações descontinuadas	-		-		-	
Imposto sobre sociedades com a taxa de tributação do imposto sobre as sociedades em Espanha 30%	1 920		2 534		2 079	
Varição decorrente de uma taxa efetiva menor de impostos de entidades estrangeiras (*)	(381)		(234)		(307)	
México	(112)	27%	(78)	28%	(100)	27%
Chile	(2)	27%	(18)	21%	(29)	21%
Colômbia	6	32%	10	33%	(3)	29%
Peru	(12)	28%	(12)	28%	(16)	27%
Turquia	(86)	23%	(132)	20%	(182)	21%
Outros	(175)		(4)		23	
Receitas com taxa fiscal menor (dividendos/mais-valias)	(49)		(57)		(53)	
Receitas segundo o método de equivalência	18		3		(2)	
Outros efeitos (**)	545		(27)		457	
Imposto sobre lucros	2 053		2 219		2 174	
<i>Dos quais: Operações continuadas</i>	<i>2 053</i>		<i>2 219</i>		<i>2 174</i>	
<i>Dos quais: Operações descontinuadas</i>	<i>-</i>		<i>-</i>		<i>-</i>	

(*) Calculada aplicando a diferença entre a taxa de imposto vigente em Espanha e a aplicada ao resultado do Grupo em cada jurisdição.

(**) Este montante é gerado em 2019 como consequência, fundamentalmente, do impacto da desvalorização do *Goodwill* da unidade de negócios dos Estados Unidos (ver Nota 18.1).

A taxa fiscal efetiva para o Grupo durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017 é indicada em seguida:

Taxa fiscal efetiva (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Resultado de:			
Grupo fiscal consolidado BBVA em Espanha	(718)	1 482	(678)
Outras entidades espanholas	7	33	29
Entidades estrangeiras	7 109	6 931	7 580
Ganhos (perdas) antes de impostos provenientes das unidades operacionais em continuação	6 398	8 446	6 931
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	2 053	2 219	2 174
Taxa fiscal efetiva	32,1%	26,3%	31,4%

No exercício de 2019, nos principais países onde o Grupo está presente, não ocorreram alterações da taxa de tributação nominal no Imposto sobre as Sociedades, relativamente às existentes no exercício anterior, exceto no caso da Colômbia, onde a taxa de imposto aplicável foi de 33%, face a 37% do ano anterior. No exercício de 2018, as alterações da taxa de tributação nominal no Imposto sobre as Sociedades, relativamente às existentes no período anterior, nos principais países em que o Grupo está presente, ocorreram nos Estados Unidos (a taxa federal passou de 35% para 21%), na Turquia (de 20% para 22%), na Argentina (de 35% para 30%), no Chile (de 25,5% para 27%) e na Colômbia (de 40% para 37%).

19.4 Impostos repercutidos no capital próprio

Independentemente dos impostos sobre lucros registados nas contas de resultados consolidadas anexas, o Grupo registou no seu capital próprio consolidado as seguintes cargas fiscais, relativas às seguintes rubricas:

Imposto repercutido no capital próprio (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Encargos sobre o capital próprio			
Carteira de rendimento fixo e outros	(130)	(87)	(355)
Carteira de rendimento variável	(40)	(56)	(74)
Subtotal	(170)	(143)	(429)
Total	(170)	(143)	(429)

19.5 Impostos correntes e diferidos

No saldo da epígrafe “Ativos por impostos” dos balanços consolidados anexos, incluem-se os saldos devedores à Autoridade Tributária correspondentes aos ativos por impostos correntes e diferidos. No saldo da epígrafe “Passivos por impostos”, incluem-se os saldos credores correspondentes aos diferentes impostos correntes e diferidos do Grupo. O detalhe dos referidos ativos e passivos por impostos é indicado em seguida:

Ativos e passivos por impostos (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	1 765	2 784	2 163
Ativos por impostos diferidos	15 318	15 316	14 725
Pensões	456	405	395
Instrumentos financeiros	1 386	1 401	1 453
Outros ativos	204	302	357
Correções de valor	1 636	1 375	1 005
Outros	841	990	870
Ativos por impostos garantidos (*)	9 363	9 363	9 433
Perdas fiscais	1 432	1 480	1 212
Total	17 083	18 100	16 888
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	880	1 230	1 114
Passivos por impostos diferidos	1 928	2 046	2 184
Instrumentos financeiros	1 014	1 136	1 427
Outros	914	910	757
Total	2 808	3 276	3 298

(*) A lei que garante os ativos por impostos diferidos foi aprovada em Espanha no exercício de 2013. No exercício de 2017, também existiam ativos por impostos garantidos em Portugal, mas perdem essa condição no exercício de 2018, devido à fusão do BBVA Portugal, S.A. com o BBVA, S.A.

Os movimentos mais significativos dos ativos e passivos diferidos ocorridos nos exercícios de 2019, 2018 e 2017 resultam das seguintes rubricas:

Ativos e passivos por impostos diferidos. Movimentos anuais (Milhões de euros)

	2019		2018		2017	
	Ativos diferidos	Passivos diferidos	Ativos diferidos	Passivos diferidos	Ativos diferidos	Passivos diferidos
Saldo inicial	15 316	2 046	14 725	2 184	16 391	3 392
Pensões	51	-	10	-	(795)	-
Instrumentos financeiros	(15)	(122)	(52)	(291)	82	(367)
Outros ativos	(98)	-	(55)	-	(305)	-
Correções de valor	261	-	370	-	(385)	-
Outros	(149)	4	120	153	(366)	(841)
Ativos por impostos garantidos	-	-	(70)	-	2	-
Perdas fiscais	(48)	-	268	-	101	-
Saldo final	15 318	1 928	15 316	2 046	14 725	2 184

Relativamente à variação dos ativos e passivos por impostos diferidos em 2019 incluída no quadro anterior, importa assinalar o seguinte:

- Os ativos por impostos garantidos mantêm o mesmo saldo que no exercício anterior.
- A diminuição dos ativos por impostos por perdas tributárias ocorre em consequência da revisão do saldo de impostos diferidos registados levada a cabo em cada fecho contabilístico.
- No que se refere à evolução dos ativos por impostos diferidos (diferentes dos garantidos e dos associados a perdas fiscais) líquidos dos passivos por impostos diferidos, aumentam num montante de 168 milhões de euros, sobretudo motivados pelas variações na avaliação da carteira e pelo próprio funcionamento do Imposto sobre as Sociedades em que, devido às diferenças existentes entre contabilidade e fiscalidade, ocorrem movimentos constantes nos impostos diferidos.

Dos ativos e passivos por impostos diferidos incluídos no quadro anterior, foram reconhecidos no capital próprio consolidado do Grupo os que constam na Nota 19.4 anterior, tendo-se reconhecido os restantes nos resultados do exercício ou, conforme o caso, nas reservas.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o montante calculado das diferenças temporárias relacionadas com investimentos em entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas, relativamente às quais não foram reconhecidos passivos por impostos diferidos nos balanços consolidados anexos, ascendia a 473, 443 e 376 milhões de euros, respetivamente.

Dos ativos por impostos diferidos incluídos na tabela anterior, o detalhe das rubricas e dos montantes garantidos pelo Estado Espanhol, em função das rubricas que originaram tais ativos, é o seguinte:

Ativos por impostos garantidos (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017 (*)
Pensões	1 924	1 924	1 947
Insolvências	7 439	7 439	7 486
Total	9 363	9 363	9 433

(*) Em 2017, existiam ativos por impostos garantidos em Portugal que já não têm essa consideração a partir de 2018.

A 31 de dezembro de 2019, o valor total dos ativos por impostos diferidos não garantidos ascende a 4 027 milhões de euros (3 907 e 3 108 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente), cuja discriminação pelas principais geografias é a seguinte:

- Espanha: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos em Espanha ascendem a 2 447 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (2 653 e 2 052 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente). Do valor registado de ativos por impostos diferidos líquidos no fecho do exercício de 2019, 1 420 milhões de euros correspondem a créditos fiscais devidos a bases tributáveis negativas e deduções e 1 027 milhões de euros surgiram como diferenças temporárias.
- México: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos no México ascendem a 1 083 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (826 e 615 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente). Praticamente a totalidade dos ativos por impostos diferidos registados a 31 de dezembro de 2019 surgiram como diferenças temporárias. Os restantes créditos fiscais resultam de bases tributáveis negativas.
- América do Sul: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos na América do Sul ascendem a 84 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (0,4 e 26 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente). Praticamente a totalidade dos ativos por impostos diferidos surgiu como diferenças temporárias.
- Estados Unidos: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos nos Estados Unidos ascendem a 122 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (164 e 180 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente). A totalidade dos ativos por impostos diferidos surgiu como diferenças temporárias.
- Turquia: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos na Turquia ascendem a 278 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (250 e 224 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente). Do valor registado de ativos por impostos diferidos líquidos no exercício de 2019, 10 milhões de euros correspondem a créditos fiscais decorrentes de bases tributáveis negativas e deduções e 268 milhões de euros surgiram como diferenças temporárias.

Com base na informação disponível a 31 de dezembro de 2019, incluindo os níveis históricos de lucros e projeções de resultados de que o Grupo dispõe para os próximos 15 anos, considera-se que serão geradas bases tributáveis positivas suficientes para a recuperação dos referidos ativos por impostos diferidos não garantidos quando sejam dedutíveis em função da legislação fiscal.

Por outro lado, o Grupo não reconheceu contabilisticamente determinadas bases tributáveis negativas e deduções para as quais, geralmente, não existe prazo legal de compensação, num montante de 2 207 milhões de euros, que têm como origem principal a integração do Catalunya Banc.

20. Outros ativos e passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é:

Outros ativos e passivos: (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
ATIVOS			
Existências	581	635	229
<i>Dos quais: Imobiliárias</i>	579	633	226
Operações em curso	138	249	156
Periodificações	804	702	768
Despesas pagas não incorridas	573	465	509
Outras periodificações ativas restantes	231	237	259
Outras rubricas restantes	2 277	3 886	3 207
Total de ativos	3 800	5 472	4 359
PASSIVOS			
Operações em curso	39	39	165
Periodificações	2 456	2 558	2 490
Despesas incorridas não pagas	2 064	2 119	1 997
Outras periodificações passivas restantes	392	439	493
Outras rubricas	1 247	1 704	1 894
Total de passivos	3 742	4 301	4 550

21. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

A discriminação do saldo do capítulo "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" dos balanços consolidados anexos, em função da procedência dos mesmos, é apresentada em seguida:

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Adjudicações ou recuperações por incumprimento (*)	1 647	2 211	6 207
Adjudicações	1 553	2 135	6 047
Recuperações de locações financeiras	94	76	160
Ativos procedentes de imobilizações corpóreas	310	433	447
Sociedades em processo de venda (**)	1 716	29	18 623
Amortização acumulada (***)	(51)	(44)	(77)
Desvalorização	(543)	(628)	(1 348)
Total de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	3 079	2 001	23 853

(*) Corresponde a ativos adjudicados, principalmente os incluídos no acordo com a Cerberus para a transferência do negócio de "Real-Estate" em Espanha no ano 2018 (ver Nota 3).

(**) O saldo de 2019 corresponde principalmente à participação no BBVA Paraguay (ver Nota 3). O saldo de 2017 corresponde principalmente à participação no BBVA Chile vendida em 2018 (ver Nota 3).

(***) Corresponde à amortização acumulada dos ativos antes da sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

Os movimentos dos saldos deste capítulo nos exercícios de 2019, 2018 e 2017 foram os seguintes:

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda. Movimentos no exercício de 2019 (Milhões de euros)

Notas	Ativos adjudicados		Ativos procedentes de imobilizações corpóreas (*)	Sociedades em processo de venda (**)	Total	
	Adjudicados	Bens recuperados de locações financeiras				
Custo (1)						
Saldo inicial		2 135	76	389	29	2 629
Adições		597	68	10	1 676	2 351
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		2	-	-	-	2
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(967)	(56)	(206)	-	(1 229)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		(214)	7	65	11	(131)
Saldo final		1 553	95	258	1 716	3 622
Desvalorização (2)						
Saldo inicial		482	22	124	-	628
Adições	50	66	6	5	-	77
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(160)	(4)	(22)	-	(186)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		(5)	4	25	-	24
Saldo final		383	28	132	-	543
Saldo final líquido (1)-(2)		1 170	67	126	1 716	3 079

(*) Líquidos de amortizações acumuladas até à sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

(**) A variação corresponde principalmente ao acordo de venda do BBVA Paraguay (ver Nota 3).

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda. Movimentos no exercício de 2018 (Milhões de euros)

Notas	Ativos adjudicados		Ativos procedentes de imobilizações corpóreas (*)	Sociedades em processo de venda (**)	Total	
	Adjudicados	Bens recuperados de locações financeiras				
Custo (1)						
Saldo inicial		6 047	160	371	18 623	25 201
Adições		637	55	4	-	696
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(4 354)	(135)	(227)	(18 594)	(23 310)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		(195)	(4)	241	-	42
Saldo final		2 135	76	389	29	2 629
Desvalorização (2)						
Saldo inicial		1 102	52	194	-	1 348
Adições	50	195	11	2	-	208
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(793)	(37)	(101)	-	(931)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		(22)	(4)	29	-	3
Saldo final		482	22	124	-	628
Saldo final líquido (1)-(2)		1 653	54	265	29	2 001

(*) Líquidos de amortizações acumuladas até à sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

(**) A variação corresponde sobretudo à participação do BBVA, S.A. no BBVA Chile e ao acordo com a Cerberus para a transferência da atividade de "Real Estate" em Espanha (ver Nota 3).

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda. Movimentos no exercício de 2017 (Milhões de euros)

	Ativos adjudicados		Ativos procedentes de imobilizações corpóreas (*)	Sociedades em processo de venda (**)	Total	
	Notas	Adjudicados				Bens recuperados de locações financeiras
Custo (1)						
Saldo inicial		4 057	168	1 065	40	5 330
Adições		791	45	1	-	837
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(1 037)	(49)	(131)	-	(1 217)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		2 236	(4)	(564)	18 583	20 251
Saldo final		6 047	160	371	18 623	25 201
Desvalorização (2)						
Saldo inicial		1 237	47	443	-	1 727
Adições	50	143	14	1	-	158
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(272)	(7)	(42)	-	(321)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		(6)	(2)	(208)	-	(216)
Saldo final		1 102	52	194	-	1 348
Saldo final líquido (1)-(2)		4 945	108	177	18 623	23 853

(*) Líquidos de amortizações acumuladas até à sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

(**) A variação corresponde sobretudo à participação do BBVA, S.A. no BBVA Chile e ao acordo com a Cerberus para a transferência da atividade de "Real Estate" em Espanha (ver Nota 3).

Tal como indicado na Nota 2.2.4, os "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" e "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" são avaliados pelo menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado. A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, praticamente a totalidade do valor escriturado dos ativos registados pelo justo valor de forma não recorrente coincide com o seu justo valor.

Procedentes de adjudicações ou recuperações

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, os imóveis procedentes de adjudicações e recuperações, líquidos das perdas por desvalorização, segundo a natureza do ativo, ascendiam a 871, 1 072 e 1 924 milhões de euros nos ativos de utilização residencial; a 259, 182 e 491 milhões de euros nos ativos de utilização terciária (industrial, comercial ou escritórios) e a 28, 19 e 29 milhões de euros nos ativos de utilização agrícola, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o prazo médio de venda dos ativos procedentes de adjudicações ou recuperações era de entre 2 e 3 anos.

Durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017, algumas das operações de venda destes ativos foram financiadas por sociedades do Grupo. O montante dos empréstimos concedidos aos compradores destes ativos nesses exercícios ascendeu a 79, 82 e 207 milhões de euros, respetivamente; com uma percentagem média financiada no exercício de 2019 de 27,5% do preço de venda.

Durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017, o montante dos lucros com origem na venda de ativos financiados por sociedades do Grupo não reconhecidas nas contas de resultados consolidadas ascendia a um milhão de euros.

22. Passivos financeiros pelo custo amortizado

22.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é:

Passivos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Depósitos	438 919	435 229	467 949
Depósitos de bancos centrais	25 950	27 281	37 054
Contas à ordem	23	20	2 588
Contas a prazo	25 101	26 885	28 311
Empréstimo de ativos	826	375	6 155
Depósitos de instituições de crédito	28 751	31 978	54 516
Contas à ordem	7 161	8 370	3 731
Contas a prazo	18 896	19 015	25 941
Empréstimo de ativos	2 693	4 593	24 843
Depósitos de clientes	384 219	375 970	376 379
Contas à ordem	280 391	260 573	240 583
Contas a prazo	103 293	114 188	126 716
Empréstimo de ativos	535	1 209	9 079
Valores representativos de dívida emitidos	63 963	61 112	63 915
Outros passivos financeiros	13 758	12 844	11 850
Total	516 641	509 185	543 713

22.2 Depósitos de instituições de crédito

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipo de instrumento financeiro e por área geográfica, é a seguinte:

Depósitos de instituições de crédito. Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	À vista	A prazo e outros (*)	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	2 104	1 113	1	3 218
Estados Unidos	2 082	4 295	-	6 377
México	432	1 033	168	1 634
Turquia	302	617	4	924
América do Sul	394	2 285	161	2 840
Resto da Europa	1 652	5 180	2 358	9 190
Resto do mundo	194	4 374	-	4 568
Total	7 161	18 896	2 693	28 751

(*) Incluem-se depósitos subordinados no valor de 195 milhões de euros.

Depósitos de instituições de crédito. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	À vista	A prazo e outros (*)	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	1 981	2 527	55	4 563
Estados Unidos	1 701	2 677	-	4 379
México	280	286	-	566
Turquia	651	669	4	1 323
América do Sul	442	1 892	-	2 335
Resto da Europa	3 108	6 903	4 534	14 545
Resto do mundo	207	4 061	-	4 268
Total	8 370	19 015	4 593	31 978

(*) Incluem-se depósitos subordinados no valor de 191 milhões de euros.

Depósitos de instituições de crédito. Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	À vista	A prazo e outros (*)	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	762	3 879	878	5 518
Estados Unidos	1 563	2 398	-	3 961
México	282	330	1 817	2 429
Turquia	73	836	44	953
América do Sul	448	2 538	13	2 999
Resto da Europa	526	12 592	21 732	34 849
Resto do mundo	77	3 369	360	3 806
Total	3 731	25 941	24 843	54 516

(*) Incluem-se depósitos subordinados no valor de 233 milhões de euros.

22.3 Depósitos de clientes

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumento e por área geográfica, é a seguinte:

Depósitos de clientes. Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	À vista	A prazo e outros (*)	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	146 651	24 958	2	171 611
Estados Unidos	46 372	19 810	-	66 181
México	43 326	12 714	523	56 564
Turquia	13 775	22 257	10	36 042
América do Sul	22 748	13 913	-	36 661
Resto da Europa	6 610	8 749	-	15 360
Resto do mundo	909	892	-	1 801
Total	280 391	103 293	535	384 219

(*) Incluem-se depósitos subordinados no valor de 189 milhões de euros.

Depósitos de clientes. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	À vista	A prazo e outros (*)	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	138 236	28 165	3	166 403
Estados Unidos	41 222	21 317	-	62 539
México	38 383	11 837	770	50 991
Turquia	10 856	22 564	7	33 427
América do Sul	23 811	14 159	-	37 970
Resto da Europa	7 233	14 415	429	22 077
Resto do mundo	831	1 731	-	2 563
Total	260 573	114 188	1 209	375 970

(*) Incluem-se depósitos subordinados no valor de 220 milhões de euros.

Depósitos de clientes. Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	À vista	A prazo e outros (*)	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	123 382	39 513	2 664	165 559
Estados Unidos	36 728	21 436	-	58 164
México	36 492	11 622	4 272	52 387
Turquia	12 427	24 237	152	36 815
América do Sul	23 710	15 053	2	38 764
Resto da Europa	6 816	13 372	1 989	22 177
Resto do mundo	1 028	1 484	-	2 511
Total	240 583	126 716	9 079	376 379

(*) Incluem-se depósitos subordinados no valor de 194 milhões de euros.

22.4 Valores representativos de dívida emitidos

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumentos financeiros e por moedas, é indicada em seguida:

Valores representativos de dívida emitidos (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Em euros	40 185	37 436	38 735
Notas promissórias e obrigações	737	267	1 309
Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis	12 248	9 638	9 418
Obrigações garantidas (*)	15 542	15 809	16 425
Contratos híbridos	518	814	807
Instrumentos de dívida titularizados	1 354	1 630	2 295
Certificados de depósito	1 817	142	-
Passivos subordinados	7 968	9 136	8 481
Títulos perpétuos eventualmente convertíveis	5 000	5 490	4 500
Obrigações subordinadas convertíveis	-	-	-
Participações preferenciais não convertíveis	83	107	107
Outros passivos subordinados não convertíveis	2 885	3 540	3 875
Em moeda estrangeira	23 778	23 676	25 180
Notas promissórias e obrigações	1 210	3 237	3 157
Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis	10 587	9 335	11 109
Obrigações garantidas (*)	362	569	650
Contratos híbridos	1 156	1 455	1 809
Instrumentos de dívida titularizados	17	38	47
Certificados de depósito	780	544	-
Passivos subordinados	9 666	8 499	8 407
Títulos perpétuos eventualmente convertíveis	1 782	873	2 085
Obrigações subordinadas convertíveis	-	-	-
Participações preferenciais não convertíveis	76	74	55
Outros passivos subordinados não convertíveis	7 808	7 552	6 268
Total	63 963	61 112	63 915

(*) Inclui obrigações hipotecárias (ver Anexo X).

A 31 de dezembro de 2019, 71% dos “Valores representativos de dívida emitidos” tinham sido formalizados a taxa de juro fixa e 29% a taxa de juro variável.

A maioria das emissões em moeda estrangeira está denominada em dólares dos Estados Unidos.

22.4.1 Passivos subordinados

A discriminação do saldo desta epígrafe é a seguinte:

Pro memoria: Passivos subordinados a custo amortizado

	2019	2018
Depósitos subordinados	384	411
Valores subordinados	17 635	17 635
Participações preferenciais	159	181
Instrumentos financeiros compostos convertíveis	6 782	6 363
Restante financiamento subordinado não convertível (*)	10 693	11 092
Total	18 018	18 047

(*) As emissões subordinadas do BBVA Paraguay a 31 de dezembro de 2019 estão integradas no balanço consolidado na linha de “Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” com um saldo de 40 milhões de euros.

As emissões do BBVA International Preferred, S.A.U., BBVA Global Finance, Ltd., Caixa Terrassa Societat de Participacions Preferents, S.A.U. e Caixa Sabadell Preferents, S.A.U. estão solidária e irrevogavelmente garantidas pelo Banco. A variação do saldo deve-se sobretudo às seguintes operações:

Títulos perpétuos eventualmente convertíveis

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco realizada a 17 de março de 2017 acordou, no ponto quinto da sua ordem do dia, delegar no Conselho de Administração a faculdade de emitir títulos convertíveis em ações de nova emissão do BBVA, em uma ou várias vezes, dentro do prazo máximo de cinco anos a contar da data de aprovação do acordo de delegação, num montante máximo total conjunto de 8000 milhões de euros, ou o equivalente em qualquer outra divisa. Além disso, a Assembleia Geral acordou delegar no Conselho de Administração a faculdade de excluir, total ou parcialmente, o direito de subscrição preferencial dos acionistas no âmbito de uma emissão concreta de títulos convertíveis, embora tal faculdade tenha ficado limitada ao facto de o montante nominal dos aumentos de capital que se acordem ou efetivamente realizem para atender à conversão de emissões ordinariamente convertíveis que se realizem em virtude da referida delegação (sem prejuízo dos ajustamentos antidiluição) com exclusão do direito de subscrição preferencial e dos que se acordem ou executem igualmente com exclusão do direito de subscrição preferencial no uso da delegação para aumentar o capital social acordada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada a 17 de março de 2017, no ponto quarto da sua ordem do dia, não superem o valor nominal máximo, em conjunto, de 20% do capital social do BBVA no momento da delegação, não sendo este limite aplicável às emissões eventualmente convertíveis.

Em virtude da referida delegação, o BBVA realizou as seguintes emissões que se calculam como capital de nível 1 adicional do Banco e do Grupo de acordo com o Regulamento (UE) 575/2013:

- Em maio e novembro de 2017, o BBVA realizou emissões de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial dos acionistas, num montante nominal de 500 milhões de euros e de 1 000 milhões de dólares dos Estados Unidos, respetivamente. Estas emissões estão cotadas no Global Exchange Market of Euronext Dublin da Bolsa de Irlanda e destinavam-se apenas a investidores qualificados e clientes de banca privada estrangeiros, não podendo ser colocadas ou subscritas em Espanha nem entre investidores residentes em Espanha.
- Em setembro de 2018 e março de 2019, o BBVA realizou emissões de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial dos acionistas, num montante nominal de 1 000 milhões de euros cada. Estas emissões estão cotadas no AIAF Mercado de Renta Fija e destinavam-se exclusivamente a clientes profissionais e contrapartes elegíveis, não podendo ser colocadas ou subscritas por clientes retalhistas, uma vez que estes termos estão definidos no regulamento do mercado de valores.
- A 5 de setembro de 2019, o BBVA realizou outra emissão de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial dos acionistas, num montante nominal total de 1 000 milhões de dólares dos Estados Unidos. Esta emissão está cotada no Global Exchange Market of Euronext Dublin da Bolsa de Irlanda e destinava-se exclusivamente a investidores qualificados, não podendo ser colocada ou subscrita em Espanha nem entre investidores residentes em Espanha.

Além disso, outras emissões:

- As restantes emissões que continuam válidas de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial foram realizadas, em virtude de delegações anteriores da Assembleia de Acionistas, em fevereiro de 2015, num montante de 1 500 milhões de euros e, em abril de 2016, num montante de 1 000 milhões de euros. Estas emissões foram exclusivamente direcionadas a investidores qualificados e clientes de banca privada estrangeiros, não podendo ser colocadas ou subscritas em Espanha nem entre investidores residentes em Espanha. Estas emissões estão cotadas no Global Exchange Market of Euronext Dublin da Bolsa de Irlanda e são calculadas como capital de nível 1 adicional do Banco e do Grupo de acordo com o Regulamento (UE) 575/2013.

Todos estes títulos perpétuos serão objeto de conversão em ações ordinárias do BBVA de nova emissão se o rácio de capital de nível 1 ordinário do Banco a nível individual ou consolidado se situar abaixo de 5,125%, de acordo com o previsto nos seus termos e condições.

Estas emissões poderão ser amortizadas por opção do BBVA, na sua totalidade, apenas nas situações contempladas nos respetivos termos e condições e, em todo o caso, em conformidade com o disposto na legislação aplicável. Em concreto:

- A 9 de maio de 2018, o Banco procedeu à amortização antecipada da emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 9 de maio de 2013, num montante de 1 500 milhões de dólares dos Estados Unidos, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (*First Reset Date*) de tal emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.
- A 19 de fevereiro de 2019, o Banco amortizou antecipadamente a emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), realizada pelo Banco a 19 de fevereiro de 2014, num montante nominal conjunto de 1 500 milhões de euros e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.
- Adicionalmente, a 23 de dezembro de 2019, o Banco notificou a sua decisão irrevogável de amortizar antecipadamente no próximo dia 18 de fevereiro de 2020 a emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), realizada pelo Banco a 18 de fevereiro de 2015, num montante nominal conjunto de 1 500 milhões de euros e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.

Participações preferenciais

A discriminação, por sociedades emitentes, do saldo desta conta dos balanços consolidados anexos é indicada em seguida:

Participações preferenciais por sociedades emitentes (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
BBVA International Preferred, S.A.U. ⁽¹⁾	37	35	36
Grupo Unnim ⁽²⁾	83	98	98
BBVA USA	19	19	19
BBVA Colombia	20	19	1
Resto	-	9	9
Total	159	181	163

(1) Cotada na Bolsa de Londres.

(2) Grupo Unnim: Emissões prévias à aquisição por parte do BBVA.

Estas emissões foram subscritas integralmente no momento da sua emissão por investidores qualificados/institucionais alheios ao Grupo e são amortizáveis, na sua totalidade ou parcialmente, por decisão da sociedade emitente, depois de decorridos, pelo menos, cinco anos desde a data de emissão, de acordo com as condições particulares de cada uma delas e com o consentimento prévio do Banco de Espanha ou da autoridade competente.

Amortização de participações preferenciais

No exercício de 2017, o BBVA International Preferred, S.A.U. realizou a amortização antecipada total das seguintes emissões de participações preferenciais: 20 de março de 2017, Série B num montante nominal de 164 350 000 euros; 22 de março de 2017, Série A num montante nominal de 85 550 000 euros; e 18 de abril de 2017, Série C num montante nominal de 600 000 000 dólares; após obtenção das autorizações pertinentes.

22.5 Outros passivos financeiros

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos é:

Outros passivos financeiros (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Passivos por locações (*)	3 335		
Credores por outros passivos financeiros	2 623	2 891	2 835
Contas de recuperação	3 306	4 305	3 452
Credores por outras obrigações a pagar	4 494	5 648	5 563
Total	13 758	12 844	11 850

(*) A variação deve-se principalmente à entrada em vigor da IFRS 16 de 1 de janeiro de 2019 (ver Nota 2.1).

São detalhados em seguida os vencimentos dos passivos por locação com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2019:

Vencimentos de passivos por locações (Milhões de euros)

	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Por locação	269	500	535	2 031	3 335

23. Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro

O Grupo leva a cabo atividades de seguros, sobretudo em Espanha e na América Latina (principalmente no México). O principal produto oferecido pelas filiais do Grupo é o seguro de vida para cobrir o risco de morte (seguros de risco) e seguros de vida-poupança. Dentro dos seguros de vida risco, distinguem-se os produtos de venda livre e aqueles que são oferecidos aos clientes com empréstimos hipotecários ou de consumo, cobrindo o capital de tais empréstimos no caso de morte do cliente.

Os produtos de poupança têm duas modalidades, uma de seguros individuais, em que se procura facilitar ao cliente uma poupança para a reforma ou qualquer outro evento, e outros seguros coletivos que são contratados por empresas para cobrir os compromissos com os seus funcionários.

A atividade de seguros gera diferentes riscos, incluindo riscos comuns aos do Grupo, como o risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional em que se utilizam metodologias semelhantes para a sua mensuração (ver Nota 7 e Relatório de Gestão – Gestão de riscos), embora a sua gestão seja diferenciada devido às características particulares da atividade de seguros, tais como a cobertura das obrigações contraídas ou o prazo dilatado dos compromissos. Além disso, a atividade seguradora gera riscos específicos e diferenciadores desta atividade, e de caráter probabilístico, tais como:

- Risco técnico: surge perante desvios na estimativa da sinistralidade dos seguros, seja quanto ao número, ao montante de tais sinistros ou ao momento da sua ocorrência.
- Risco biométrico: dependente dos desvios no comportamento esperado da mortalidade ou sobrevivência dos segurados.

O setor dos seguros é um setor altamente regulamentado em cada geografia. Neste sentido, importa assinalar que a indústria dos seguros está a sofrer uma transformação regulamentar gradual através das novas regulamentações de capital com base no risco, que já foram publicadas em vários países.

O capítulo “Ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro” dos balanços consolidados anexos apresenta os montantes que as entidades consolidadas têm direito a receber com origem nos contratos de resseguro que detêm com terceiros e, mais concretamente, a participação do resseguro nas provisões técnicas constituídas pelas entidades de seguros consolidadas. A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o saldo era de 341, 366 e 421 milhões de euros, respetivamente.

As provisões mais significativas registadas pelas entidades seguradoras no que se refere às apólices de seguros emitidas pelas mesmas são registadas no capítulo “Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro” dos balanços consolidados.

A discriminação do saldo no capítulo “Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro” dos balanços consolidados anexos é:

Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Provisões matemáticas	9 247	8 504	7 961
Seguros de vida individuais ⁽¹⁾	6 731	6 201	5 359
Poupança	5 906	5 180	4 392
Risco	825	1 021	967
Seguros coletivos ⁽²⁾	2 517	2 303	2 601
Poupança	2 334	2 210	2 455
Risco	182	93	147
Provisões para sinistros	641	662	631
Provisões para riscos em curso e outras provisões	718	668	631
Total	10 606	9 834	9 223

⁽¹⁾ Proporciona cobertura no caso de um ou mais dos seguintes eventos: morte e incapacidade.

⁽²⁾ Apólices de seguros adquiridas pelas empresas (que não sejam entidades do Grupo BBVA) em nome dos seus funcionários.

Em seguida, são detalhados os fluxos desses passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro:

Vencimentos residuais (Milhões de euros). Passivos cobertos por contrato de seguro ou resseguro

	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2019	1 571	1 197	1 806	6 032	10 606
2018	1 686	1 041	1 822	5 285	9 834
2017	1 560	1 119	1 502	5 042	9 223

Os métodos e técnicas de modelização utilizados para calcular as provisões matemáticas dos produtos de seguros são métodos atuariais e financeiros e técnicas de modelização aprovadas pelo regulador ou supervisor correspondente do país em que se opera. As seguradoras mais importantes do Grupo estão localizadas em Espanha e no México (o que representa, em conjunto, aproximadamente, 85% da atividade de seguros), em que os métodos e técnicas de modelização são revistos pelas autoridades de seguros em Espanha (*Dirección General de Seguros*) e no México (*Comisión Nacional de Seguros y Fianzas*), respetivamente. Os métodos e técnicas de modelização utilizados para calcular as provisões matemáticas dos produtos de seguros estão em consonância com as IFRS e consistem sobretudo na avaliação dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro técnica de cada apólice. Para poder garantir essa taxa de juro técnica, é realizada uma gestão de ativo-passivo, adquirindo uma carteira de valores que gerem os fluxos necessários para cobrir os compromissos de pagamentos assumidos com os clientes.

A tabela seguinte apresenta os pressupostos chave a 31 de dezembro de 2019, para o cálculo das provisões matemáticas de seguros em Espanha e no México:

Provisões matemáticas

	Tabela de mortalidade		Taxa de juro técnica média	
	Espanha	México	Espanha	México
Seguros de vida risco individual ⁽¹⁾	GRMF 80-2, GKMF 80/95, PASEM, PERMF 2000	Tabela da Comisión Nacional de Seguros y Fianzas 2000-individual	0,25% -2,91%	2,50%
Seguros de poupança ⁽²⁾	PERMF 2000	Tabela da Comisión Nacional de Seguros y Fianzas 2000-grupo	Em função da carteira de investimentos imputada	5,50%

⁽¹⁾ Proporciona cobertura no caso de um ou mais dos seguintes eventos: morte e incapacidade.

⁽²⁾ Apólices de seguros adquiridas pelas empresas (que não sejam entidades do Grupo BBVA) em nome dos seus funcionários.

24. Provisões

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, em função do tipo de provisões que lhe dão origem, é a seguinte:

Provisões. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	25	4 631	4 787	5 407
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	25	61	62	67
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		677	686	756
Compromissos e garantias concedidos		711	636	578
Restantes provisões (*)		457	601	669
Total		6 538	6 772	7 477

(*) Provisões de diferentes rubricas e correspondentes a diferentes geografias que, individualmente, não são significativas.

Em seguida, é apresentado o movimento ocorrido durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017 no saldo das epígrafes deste capítulo:

Fundos para pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego Movimentos do exercício (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Saldo inicial		4 787	5 407	6 025
Mais				
Encargos sobre resultados do exercício		330	126	391
Juros e encargos semelhantes		65	78	71
Despesas com pessoal	44,1	50	58	62
Dotações para provisões		215	(10)	258
Encargos sobre o capital próprio ⁽¹⁾	25	329	41	140
Transferências e outros movimentos		(32)	95	(264)
Menos				
Prestações pagas	25	(718)	(779)	(861)
Contribuições da empresa e outros movimentos	25	(65)	(103)	(25)
Saldo final		4 631	4 787	5 407

(1) Correspondem às perdas (ganhos) atuariais por determinados compromissos de prestações definidas por remunerações pós-emprego por pensões com encargos sobre o "Capital próprio consolidado" (ver Nota 2.2.12).

Fundos para questões processuais, litígios por impostos pendentes e restantes provisões. Movimentos do exercício (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Saldo inicial	1 286	1 425	2 028
Adições	396	455	868
Incorporação de sociedades no Grupo	-	-	-
Montantes não utilizados que foram objeto de recuperação durante o período	(96)	(184)	(164)
Utilizações de fundos e outros movimentos	(453)	(410)	(1 306)
Saldo no final	1 134	1 286	1 425

Processos e litígios judiciais em curso

O setor financeiro enfrenta um cenário de maior pressão regulamentar e litigiosa. Neste contexto, as diversas entidades do Grupo são, com frequência, parte em processos judiciais, individuais ou coletivos, resultantes da atividade corrente dos seus negócios. De acordo com o estado processual dos referidos processos e segundo o critério dos advogados que os dirigem, o BBVA considera que nenhum deles é material, de forma individual ou agregada, e que não irá resultar deles qualquer impacto significativo nem no resultado das operações nem na liquidez ou na situação financeira a nível consolidado, ou mesmo ao nível do banco individual. A Direção do Grupo considera que as provisões que foram dotadas em relação a estes processos judiciais são adequadas.

Como mencionado na Nota 7.5 "Fatores de riscos legais" das presentes Contas Anuais consolidadas, o Grupo está ou poderá vir a estar sujeito no futuro a uma série de investigações, procedimentos e ações judiciais ou regulamentares que, se tiverem um resultado negativo, poderão ter um efeito adverso significativo nos negócios, situação financeira e resultados do Grupo.

25. Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários

Tal como descrito na Nota 2.2.12, as entidades do Grupo assumiram compromissos com os funcionários que incluem remunerações a curto prazo (ver Nota 44.1), regimes de contribuições definidas e de prestações definidas (ver Glossário), compromissos relativos a planos de assistência médica com os seus funcionários e outras remunerações a longo prazo.

O Grupo financia regimes de contribuições definidas para a maioria dos funcionários no ativo, sendo os mais significativos os regimes existentes em Espanha e no México. A maioria dos regimes de prestações definidas correspondem a pessoal reformado, os quais se encontram encerrados para novas integrações, sendo Espanha, o México, os Estados Unidos e a Turquia os países que concentram a maioria dos compromissos. O Grupo também mantém compromissos relacionados com planos de assistência médica no México para um grupo fechado de funcionários e familiares, tanto para o período ativo como após a reforma.

A discriminação dos passivos registados nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, que correspondem unicamente aos compromissos de prestações definidas, é apresentado em seguida:

Passivo (ativo) líquido no balanço consolidado (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Obrigações decorrentes de pensões	5 050	4 678	4 969
Obrigações decorrentes de pré-reformas	1 486	1 793	2 210
Obrigações decorrentes de planos de assistência médica	1 580	1 114	1 204
Outras remunerações a longo prazo	61	62	67
Total de obrigações	8 177	7 647	8 451
Ativos imputados a regimes de pensões	1 961	1 694	1 892
Ativos imputados a planos de assistência médica	1 532	1 146	1 114
Total de ativos imputados (1)	3 493	2 840	3 006
Total passivo/ativo líquido	4 684	4 807	5 445
<i>Dos quais: Ativos líquidos no balanço consolidado (2)</i>	<i>(8)</i>	<i>(41)</i>	<i>(27)</i>
<i>Dos quais: Passivos líquidos no balanço consolidado por obrigações decorrentes de pensões, pré-reformas e planos de assistência médica (3)</i>	<i>4 631</i>	<i>4 787</i>	<i>5 407</i>
<i>Dos quais: Passivos líquidos no balanço consolidado decorrentes de outras remunerações a longo prazo (4)</i>	<i>61</i>	<i>62</i>	<i>67</i>
(1) Para a Turquia, a fundação que gere os compromissos detém um ativo adicional de 252 milhões de euros que não foi refletido nas Contas Anuais consolidadas, de acordo com a regulamentação IFRS-UE sobre o limite do ativo, já que, embora possa ser utilizado para reduzir futuras contribuições para pensões, não pode ser recuperado de forma imediata.			
(2) Registados na epígrafe "Outros ativos" dos balanços consolidados (ver Nota 20).			
(3) Registados na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" dos balanços consolidados (ver Nota 24).			
(4) Registados na epígrafe "Provisões – Outras remunerações a funcionários a longo prazo" dos balanços consolidados (ver Nota 24).			

Em seguida, são apresentados os custos registados por compromissos pós-emprego nas contas de resultados consolidadas dos exercícios de 2019, 2018 e 2017:

Impactos nas contas de resultados consolidadas (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Receitas e despesas com juros		65	78	71
Despesas com juros		307	295	294
Rendimentos provenientes de juros		(242)	(217)	(223)
Despesas com pessoal		163	147	149
Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida	44.1	113	89	87
Dotações para regimes de pensões de prestações definidas	44.1	50	58	62
Provisões ou reversão de provisões	46	214	125	343
Custo de pré-reformas do período		190	141	227
Custo de serviços passados		18	(33)	3
Perdas/ganhos atuariais (*)		7	(10)	31
Restantes dotações		(2)	28	82
Impacto total nas contas de resultados consolidadas: encargos (pagamentos)		441	350	563

(*) Correspondem às mensurações da obrigação líquida decorrente de prestações definidas resultantes de pré-reformas e outras remunerações a longo prazo registadas com os encargos sobre os resultados (ver Nota 2.2.12).

Os custos registados por compromissos pós-emprego no capital próprio consolidado correspondem à atualização da avaliação da obrigação líquida por prestações definidas resultantes de compromissos com pensões e planos de assistência médica antes do seu efeito fiscal. Os exercícios de 2019, 2018 e 2017 são apresentados a seguir:

Impactos no capital próprio consolidado (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Regimes de pensões de prestações definidas	254	81	(40)
Planos de assistência médica de prestações definidas	74	(47)	179
Impacto total no capital próprio consolidado: encargos (pagamentos)	329	34	140

25.1 Regimes de prestações definidas

Os compromissos incluídos nestes sistemas correspondem principalmente a pessoal reformado ou pré-reformado do Grupo, a grupos fechados de funcionários ainda no ativo, para o caso de reforma, e à maioria dos funcionários, para os compromissos de incapacidade de trabalho permanente e falecimento no ativo. Para estes últimos, o Grupo desembolsa os prémios exigidos para a sua garantia total. O movimento dos compromissos para os exercícios de 2019, 2018 e 2017 é detalhado em seguida:

Compromissos de prestações definidas (Milhões de euros)

	2019			2018			2017		
	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido
Saldo inicial	7 585	2 839	4 746	8 384	3 006	5 378	8 851	3 022	5 829
Custo corrente de serviços	53	-	53	61	-	61	64	-	64
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	304	242	62	292	217	76	290	223	68
Contribuições dos participantes	4	4	-	4	3	1	4	4	-
Contribuições da empresa	-	65	(65)	-	103	(103)	-	25	(25)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	210	-	210	109	-	109	231	-	231
Perdas/(ganhos) atuariais:	783	454	329	(263)	(286)	21	331	161	171
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	-	454	(454)	-	(286)	286	-	161	(161)
Por alterações nos pressupostos demográficos	(15)	-	(15)	14	-	14	100	-	100
Por alterações nos pressupostos financeiros	688	-	688	(274)	-	(274)	220	-	220
Outras perdas/(ganhos) atuariais	110	-	110	(3)	-	(3)	12	-	12
Prestações pagas	(905)	(187)	(718)	(979)	(200)	(779)	(1 029)	(169)	(861)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	63	69	(6)	(31)	(9)	(22)	(278)	(258)	(19)
Transformação em contribuição definida	-	-	-	-	-	-	(82)	-	(82)
Outros movimentos	19	6	13	10	6	4	(1)	(1)	-
Saldo no final	8 116	3 493	4 623	7 585	2 840	4 745	8 384	3 006	5 378
<i>Dos quais: Espanha</i>	4 592	266	4 326	4 807	260	4 547	5 442	320	5 122
<i>Dos quais: México</i>	2 231	2 124	107	1 615	1 587	28	1 661	1 602	60
<i>Dos quais: Estados Unidos</i>	375	323	52	326	287	39	360	309	51
<i>Dos quais: Turquia</i>	444	359	86	422	339	83	520	424	96

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

O saldo da epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do balanço consolidado anexo a 31 de dezembro de 2019 inclui 351 milhões de euros na rubrica de compromissos por prestações pós-emprego estabelecidos com antigos membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do Banco (ver Nota 54).

Os compromissos mais relevantes encontram-se em Espanha e no México e, em menor medida, nos Estados Unidos e na Turquia. Os restantes compromissos localizam-se maioritariamente em Portugal e na América do Sul. Exceto nos países em que a legislação assim o estabeleça, todos os sistemas encontram-se encerrados para novos funcionários, que, em alternativa, usufruem de regimes de contribuições definidas.

Tanto os custos como os valores atuais dos compromissos são determinados por atuários qualificados independentes, que realizam as avaliações utilizando o método da "unidade de crédito projetada". Com o propósito de garantir a boa governança dos sistemas, o Grupo criou Comitês de compromissos nos quais participam várias áreas, de modo a garantir uma tomada de decisões que tenha em conta todos os impactos associados às mesmas.

A seguinte tabela apresenta os principais pressupostos atuariais utilizados na avaliação dos compromissos a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Pressupostos atuariais (Milhões de euros)

	2019				2018				2017			
	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia
Taxa de desconto	0,68%	9,04%	3,24%	12,50%	1,28%	10,45%	4,23%	16,30%	1,24%	9,48%	3,57%	11,60%
Taxa de crescimento de salários	-	4,75%	-	9,70%	-	4,75%	-	14,00%	-	4,75%	-	9,90%
Taxa de crescimento das pensões	-	2,47%	-	8,20%	-	2,51%	-	12,50%	-	2,13%	-	8,40%
Taxa de tendência no crescimento de custos médicos	-	7,00%	-	12,40%	-	7,00%	-	16,70%	-	7,00%	-	12,60%
Tabelas de mortalidade	PERM/F 2000P	EMSSA09	RP 2014	CSO2001	PERM/F 2000P	EMSSA09	RP 2014	CSO2001	PERM/F 2000P	EMSSA09	RP 2014	CSO2001

Para Espanha, a taxa de desconto apresentada a 31 de dezembro de 2019 corresponde à taxa média ponderada, sendo as taxas de desconto utilizadas de 0% e 1%, dependendo do tipo de compromisso.

As taxas de desconto utilizadas para atualizar os fluxos futuros foram determinadas tendo como referência obrigações privadas de alta qualidade (ver Nota 2.2.12) de cada uma das divisas (zona euro no caso de Espanha, peso mexicano no caso do México e dólar dos Estados Unidos no caso dos Estados Unidos) e governamentais em lira turca no caso da Turquia.

O rendimento esperado dos ativos do Sistema corresponde à taxa de desconto estabelecida.

As idades de reforma para os compromissos são determinadas na primeira data do direito à reforma, a data contratualmente acordada no caso das pré-reformas, ou através da utilização de taxas de reforma.

As variações dos principais pressupostos podem afetar o cálculo dos compromissos. Em seguida, é apresentado um quadro de sensibilidades com o efeito que uma variação nos pressupostos principais produziria nas obrigações:

Análise de sensibilidade (Milhões de euros)

	Variação em pontos base	2019		2018	
		Aumento	Decréscimo	Aumento	Decréscimo
Taxa de desconto	50	(367)	405	(298)	332
Taxa de crescimento de salários	50	3	(3)	3	(3)
Taxa de crescimento das pensões	50	27	(26)	19	(18)
Taxa de tendência no crescimento de custos médicos	100	338	(266)	229	(181)
Aumento na obrigação por ano de longevidade	-	137	-	108	-

As sensibilidades foram determinadas à data das demonstrações financeiras consolidadas e correspondem à variação individual de cada um dos pressupostos, mantendo constante o restante, pelo que se excluem possíveis efeitos combinados.

Para além dos compromissos anteriores, o Grupo mantém outras remunerações a longo prazo de menor relevância económica, que correspondem maioritariamente a prémios de antiguidade, que consistem na entrega de um montante estabelecido ou de dias de férias dos quais os funcionários usufruem quando cumprem um determinado número de anos de prestação de serviços efetivos. A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o valor destes compromissos ascendia a 61, 62 e 67 milhões de euros, respetivamente. Os montantes anteriores encontram-se registados na epígrafe “Provisões – Outras remunerações a funcionários a longo prazo” dos balanços consolidados anexos (ver Nota 24).

25.1.1 Compromissos pós-emprego e outras obrigações similares

Os compromissos correspondem maioritariamente a pensões a pagar com base no salário e nos anos de serviço. Na maioria dos sistemas, os pagamentos têm origem na reforma, no falecimento e na incapacidade para o trabalho do funcionário.

Além disso, as sociedades espanholas do Grupo ofereceram a determinados funcionários no exercício de 2019 a possibilidade de se reformarem ou pré-reformarem antes da idade de reforma estabelecida na convenção coletiva de trabalho em vigor, oferta que foi aceite por 616 funcionários (489 e 731 nos exercícios de 2018 e 2017, respetivamente). Estes compromissos incluem tanto as remunerações como as contribuições para os fundos de pensões externos a pagar durante o período de pré-reforma. A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o valor destes compromissos ascendia a 1 486, 1 793 e 2 210 milhões de euros, respetivamente.

O movimento das obrigações e dos ativos imputados aos compromissos para o exercício de 2019 é o seguinte:

Compromissos pós-emprego 2019 (Milhões de euros)

	Obrigação por prestações definidas				
	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Resto
Saldo inicial	4 807	512	326	422	402
Custo corrente de serviços	4	4	1	20	3
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	45	53	14	64	11
Contribuições dos participantes	-	-	-	3	1
Contribuições da empresa	-	-	-	-	-
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	190	15	-	3	2
Perdas/(ganhos) atuariais:	298	99	44	(3)	49
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	-	-	-	-	-
Por alterações nos pressupostos demográficos	-	-	-	(13)	(2)
Por alterações nos pressupostos financeiros	239	87	42	(41)	52
Outras perdas/(ganhos) atuariais	59	12	2	51	(1)
Prestações pagas	(766)	(50)	(15)	(21)	(14)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	-	32	6	(44)	1
Transformação em contribuição definida	-	-	-	-	-
Outros movimentos	14	-	(1)	-	6
Saldo no final	4 592	664	375	444	460
<i>Dos quais: obrigações não originadas</i>	<i>86</i>				
<i>Dos quais: obrigações originadas</i>	<i>4 506</i>				

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

Compromissos pós-emprego 2019 (Milhões de euros)

	Ativos do sistema				
	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Resto
Saldo inicial	260	441	287	339	366
Custo corrente de serviços	-	-	-	-	-
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	3	44	12	53	8
Contribuições dos participantes	-	-	-	3	1
Contribuições da empresa	-	47	3	14	1
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
Perdas/(ganhos) atuariais:	67	90	28	(5)	50
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	67	90	28	(5)	50
Por alterações nos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-
Por alterações nos pressupostos financeiros	-	-	-	-	-
Outras perdas/(ganhos) atuariais	-	-	-	-	-
Prestações pagas	(64)	(50)	(13)	(10)	(11)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	(7)	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	-	27	6	(34)	-
Transformação em contribuição definida	-	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-	6
Saldo no final	266	592	323	359	422

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

Compromissos pós-emprego 2019 (Milhões de euros)

	Obrigação (ativo) líquido				
	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Resto
Saldo inicial	4 547	71	39	83	36
Custo corrente de serviços	4	4	1	20	3
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	42	9	2	11	3
Contribuições dos participantes	-	-	-	-	-
Contribuições da empresa	-	(47)	(3)	(14)	(1)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	190	15	-	3	2
Perdas/(ganhos) atuariais:	231	9	16	2	(1)
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	(67)	(90)	(28)	5	(50)
Por alterações nos pressupostos demográficos	-	-	-	(13)	(2)
Por alterações nos pressupostos financeiros	239	87	42	(41)	52
Outras perdas/(ganhos) atuariais	59	12	2	51	(1)
Prestações pagas	(702)	(1)	(2)	(11)	(3)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	7	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	-	5	-	(9)	1
Transformação em contribuição definida	-	-	-	-	-
Outros movimentos	14	-	(1)	-	-
Saldo no final	4 326	72	52	86	38

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

O movimento líquido dos compromissos para os exercícios de 2018 e 2017 é o seguinte:

Compromissos pós-emprego (Milhões de euros)

	2018: Obrigação (ativo) líquido					2017: Obrigação (ativo) líquido				
	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Resto	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Resto
Saldo inicial	5 122	(18)	51	96	36	5 799	(59)	46	99	43
Custo corrente de serviços	4	5	-	21	4	4	5	3	21	5
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	59	(2)	2	8	2	73	(6)	1	9	2
Contribuições dos participantes	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Contribuições da empresa	-	-	(2)	(13)	(18)	-	(1)	-	(16)	(8)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	148	(1)	-	2	2	235	1	-	4	3
Perdas/(ganhos) atuariais:	(28)	88	(11)	3	14	(67)	38	9	12	(1)
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	4	70	17	21	11	(21)	(10)	(11)	(101)	2
Por alterações nos pressupostos demográficos	-	-	(1)	-	15	-	22	(2)	-	(3)
Por alterações nos pressupostos financeiros	-	(9)	(28)	(45)	(12)	(33)	18	22	81	4
Outras perdas/(ganhos) atuariais	(32)	27	1	29	-	(13)	7	-	32	(4)
Prestações pagas	(763)	-	(2)	(11)	(3)	(842)	(1)	(2)	(11)	(3)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	-	(1)	2	(26)	(1)	-	5	(5)	(21)	(5)
Transformação em contribuição definida	-	-	-	-	-	(82)	-	-	-	-
Outros movimentos	5	-	(1)	-	-	2	-	(1)	-	(1)
Saldo no final	4 547	71	39	83	36	5 122	(18)	51	96	36

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

Em Espanha, a legislação estabelece que os compromissos decorrentes de pensões de reforma e morte devem ser cobertos através de um Regime de Pensões ou de apólices de Seguros.

Nas sociedades espanholas estes compromissos encontram-se segurados por apólices que cumprem os requisitos estabelecidos pela legislação contabilística relativamente à irrecuperabilidade das contribuições. Não obstante, uma parte significativa das garantias foi realizada junto da BBVA Seguros, companhia que é parte relacionada do BBVA e consolidada nas demonstrações financeiras consolidadas, pelo que não se podem considerar "Ativos do sistema" de acordo com a IAS 19. Por este motivo, os compromissos segurados encontram-se integralmente registados na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" dos balanços consolidados anexos (ver Nota 24), reunindo no ativo consolidado as classes de ativos financeiros relacionados com a conta da seguradora, classificados em função do instrumento financeiro correspondente. O montante destes ativos separados ascende a 2 620 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (2 543 e 2 689 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente) e pressupõe direitos diretos dos funcionários segurados que permanecem nos balanços consolidados anexos, encontrando-se, por isso, os compromissos financiados.

Além disso, existem compromissos em apólices de seguros junto de companhias de seguros não ligadas ao Grupo, que são apresentados nos balanços consolidados anexos pelo montante líquido entre a quantia dos compromissos menos os ativos imputados aos mesmos. A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a avaliação dos ativos imputados aos contratos de seguro mencionados (no valor de 266, 260 e 320 milhões de euros, respetivamente) corresponde ao montante dos compromissos a cobrir, não figurando, por isso, qualquer montante a este título nos balanços consolidados anexos.

As pensões para funcionários do BBVA são pagas a partir de companhias de seguros junto das quais o BBVA celebrou as garantias e às quais pagou a totalidade dos prémios. Tais prémios são estabelecidos pelas companhias de seguros utilizando técnicas de *cashflow matching* que permitem pagar as prestações quando estas sejam exigíveis, garantindo tanto os riscos atuariais como os relativos às taxas de juro.

No México, existe um regime de prestações definidas para alguns funcionários cuja data de admissão é anterior a 2001. Os funcionários cuja admissão tenha sido posterior usufruem de um regime de contribuições definidas. De acordo com a regulamentação local, existem fundos fiduciários para fazer face ao pagamento das pensões.

Nos Estados Unidos existem sistemas que se encontram encerrados a novas contratações, que, em alternativa, usufruem de um regime de contribuições definidas, existindo fundos para o pagamento de prestações conforme exigido pela regulamentação dos Estados Unidos.

Em 2008, o governo turco aprovou uma lei para unificar os diferentes sistemas de pensões existentes sob um único “guarda-chuva” de Segurança Social e que prevê a transferência para o mesmo dos diferentes fundos constituídos. Parte do setor financeiro, que mantém tais compromissos de pensões geridos através de fundos de pensões externos (fundações) estabelecidos para esse fim, encontra-se nesta situação.

A fundação que detém os ativos e passivos correspondentes aos funcionários do Garanti na Turquia, de acordo com os requisitos exigidos pela legislação local, tem registada uma obrigação, a 31 de dezembro de 2019, num montante de 286 milhões de euros pendente de transferência futura para a Segurança Social.

Além disso, o Garanti tem constituído um regime de pensões de prestações definidas para os funcionários, complementar às prestações concedidas pela segurança social, que se encontra refletido no balanço consolidado.

25.1.2 Compromissos relativos a planos de assistência médica

O movimento das obrigações e dos ativos imputados aos compromissos para os exercícios de 2019, 2018 e 2017 é detalhado em seguida:

Compromissos médicos

	2019			2018			2017		
	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido
Saldo inicial	1 114	1 146	(32)	1 204	1 114	91	1 015	1 113	(98)
Custo corrente de serviços	21	-	21	27	-	27	26	-	26
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	119	123	(4)	116	109	8	101	112	(11)
Contribuições dos participantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições da empresa	-	-	-	-	71	(71)	-	-	-
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	-	-	-	(42)	-	(42)	(11)	-	(11)
Perdas/(ganhos) atuariais:	298	224	74	(210)	(164)	(47)	200	21	179
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	-	224	(224)	-	(164)	164	-	21	(21)
Por alterações nos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-	83	-	83
Por alterações nos pressupostos financeiros	311	-	311	(182)	-	(182)	128	-	128
Outras perdas/(ganhos) atuariais	(13)	-	(13)	(28)	-	(28)	(10)	-	(10)
Prestações pagas	(39)	(39)	(1)	(34)	(33)	(1)	(35)	(33)	(2)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	7	(7)	-	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	68	71	(2)	62	59	3	(92)	(100)	8
Outros movimentos	(1)	-	(1)	(9)	(9)	-	-	-	-
Saldo no final	1 580	1 532	48	1 114	1 146	(32)	1 204	1 114	91

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha de “Despesas ou rendimentos provenientes de juros”.

No México, existem sistemas de planos de assistência médica para os funcionários cuja data de admissão é anterior a 2007. Os funcionários contratados posteriormente usufruem de apólices de seguros de saúde. De acordo com a regulamentação local e a política do Grupo, existem fundos fiduciários para fazer face ao pagamento destas coberturas.

Na Turquia, a cobertura de Saúde correspondente aos funcionários tem vindo a ser concedida através de uma fundação colaboradora do Sistema de Segurança Social, embora esteja legalmente prevista a unificação futura dos diversos sistemas existentes na própria Segurança Social.

A avaliação destes compromissos, bem como o seu reflexo contabilístico é realizada da mesma forma que os compromissos decorrentes de pensões.

25.1.3 Distribuição esperada de pagamentos

A estimativa de pagamentos a 31 de dezembro de 2019 das diferentes prestações para o conjunto de sociedades em Espanha, no México, nos Estados Unidos e na Turquia para os próximos dez anos é a seguinte:

Prestações a pagar esperadas (Milhões de euros)						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025-2029
Compromissos em Espanha	621	544	449	360	288	903
Compromissos no México	106	110	117	125	132	808
Compromissos nos Estados Unidos	17	18	19	19	20	107
Compromissos na Turquia	20	22	18	22	25	200
Total	764	694	603	526	465	2 018

25.1.4 Ativos imputados

As sociedades do Grupo detêm fundos externos com ativos que financiam a maioria dos regimes de prestações definidas do Grupo. De acordo com o estabelecido na regulamentação local, o Grupo mantém determinados compromissos em fundos internos, que correspondem sobretudo a pré-reformas.

São ativos do sistema imputados aos compromissos os ativos com que serão diretamente liquidadas as obrigações assumidas e que reúnem as seguintes condições: não são propriedade de entidades do Grupo, apenas estão disponíveis para atender aos pagamentos decorrentes de remunerações pós-emprego e não podem regressar ao Grupo BBVA.

Para gerir os ativos relacionados com os compromissos de prestações definidas em todos os países, o Grupo BBVA tem políticas de investimento estabelecidas concebidas de acordo com os critérios prudenciais e dirigidas a minimizar os riscos financeiros.

A política de investimento dos sistemas tem como princípio o investimento em ativos seguros e diversificados, em conformidade com os vencimentos dos compromissos que permitam, juntamente com as contribuições realizadas, pagar as prestações quando sejam exigíveis e mitigar os riscos existentes nos sistemas.

Nos países com ativos associados aos sistemas em forma de fundos de pensões, a estratégia de investimento é gerida em conformidade com a regulamentação local existente. Para o estabelecimento da afetação de ativos específicos, considera-se tanto a situação dos mercados como o perfil de risco dos ativos e a sua possível evolução futura. Em todos os casos, o BBVA considera, para a sua seleção, se os ativos estão em conformidade com o vencimento dos compromissos e com as suas necessidades de liquidez a curto prazo.

Os riscos associados aos compromissos são os mesmos que podem originar um défice nos ativos imputados por diversos fatores como uma descida do valor de mercado dos investimentos ou um aumento da taxa de juro a longo prazo que diminua o valor dos títulos de prazo fixo, uma deterioração da economia que conduza a mais perdas com empréstimos e descidas na notação de crédito.

No quadro em anexo, é detalhada a composição por categoria de ativos detidos pelas principais sociedades do Grupo, a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Composição dos ativos dos sistemas (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Caixa e seus equivalentes	56	26	68
Valores representativos de dívida (dívida pública)	2 668	2 080	2 178
Imóveis e bens	-	-	1
Fundos de investimento	2	2	1
Contratos de seguros	142	132	4
Outros investimentos	-	-	10
Total	2 869	2 241	2 261
<i>Dos quais: Contas bancárias no BBVA</i>	4	3	5
<i>Dos quais: Valores representativos de dívida emitidos pelo BBVA</i>	-	-	3
<i>Dos quais: Imóveis ocupados pelo BBVA</i>	-	-	-

Adicionalmente, existem ativos imputados a contratos de seguros em Espanha e a uma fundação na Turquia, tal como referido anteriormente.

O quadro seguinte discrimina, a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o investimento em mercados cotados (Nível 1):

Investimento em mercados cotados

	2019	2018	2017
Caixa e seus equivalentes	56	26	68
Valores representativos de dívida (dívida pública)	2 668	2 080	2 178
Fundos de investimento	2	2	1
Total	2 727	2 109	2 247
<i>Dos quais: Contas bancárias no BBVA</i>	4	3	5
<i>Dos quais: Valores representativos de dívida emitidos pelo BBVA</i>	-	-	3
<i>Dos quais: Imóveis ocupados pelo BBVA</i>	-	-	-

Os restantes ativos encontram-se investidos sobretudo em ativos de Nível 2 de acordo com a classificação estabelecida na IFRS 13 (sobretudo apólices de seguros). A 31 de dezembro de 2019, a quase totalidade dos ativos imputados aos compromissos com funcionários correspondia a títulos de rendimento fixo.

25.2 Regimes de contribuições definidas

Algumas sociedades do Grupo dispõem de regimes de contribuições definidas, permitindo, em alguns casos, que os funcionários realizem contribuições posteriormente complementadas pela sociedade.

Tais contribuições representam uma despesa do exercício no momento em que vencem, pressupondo um encargo nas contas de resultados do exercício correspondente e, por conseguinte, não constituem um passivo nos balanços consolidados anexos (ver Nota 44.1).

26. Capital

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o capital social do BBVA ascendia a 3 267 264 424,20 euros formalizados em 6 667 886 580 ações, com um valor nominal de 0,49 euros cada, todas elas da mesma classe e série, totalmente subscritas, desembolsadas e representadas através de valores mobiliários escriturais. Todas as ações do Banco possuem os mesmos direitos políticos e económicos, não existindo direitos de voto distintos para nenhum acionista. Também não existem ações que não sejam representativas de capital.

As ações do Banco encontram-se admitidas a negociação nas Bolsas de Valores de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valência, através do Sistema de Interconexão da Bolsa de Valores Espanhola (Mercado Contínuo), bem como nas Bolsas de Valores de Londres e do México. As *American Depositary Shares* (ADS) do BBVA são negociadas na Bolsa de Nova Iorque.

Além disso, a 31 de dezembro de 2019, as ações do Banco BBVA Perú, S.A.; Banco Provincial, S.A.; Banco BBVA Colombia, S.A.; Banco BBVA Argentina, S.A. e Garanti BBVA A.S. são cotadas nos respetivos mercados de valores locais. O Banco BBVA Argentina, S.A. encontrava-se também cotado no mercado latino-americano (Latibex) da Bolsa de Madrid e na Bolsa de Nova Iorque. Os *Depositary Receipts* (DR) do Garanti BBVA A.S. também são cotados na Bolsa de Valores de Londres.

A 31 de dezembro de 2019, o State Street Bank and Trust Co., o The Bank of New York Mellon S.A. NV e o Chase Nominees Ltd., na sua qualidade de bancos depositários internacionais, conservavam 11,68%, 2,03% e 6,64% do capital social do BBVA, respetivamente. Das posições detidas pelos depositários, não se tem conhecimento da existência de acionistas individuais com participações diretas ou indiretas iguais ou superiores a 3% do capital social do BBVA.

A 18 de abril de 2019, a sociedade Blackrock Inc. comunicou à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) que passou a ter uma participação indireta no capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., num total de 5,917%, dos quais 5,480% são direitos de voto atribuídos às ações, mais 0,437% de direitos de voto através de instrumentos financeiros.

A 3 de fevereiro de 2020, a sociedade Norges Bank comunicou à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) que passou a ter uma participação indireta no capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., num total de 3,066%, dos quais 3,051% são direitos de voto atribuídos às ações, mais 0,015% de direitos de voto através de instrumentos financeiros.

Não se tem conhecimento da existência de participações diretas ou indiretas através das quais se exerça o controlo sobre o Banco. O BBVA não recebeu qualquer comunicação comprovativa da existência de acordos parassociais que incluam a regulação do exercício do direito de voto nas suas Assembleias Gerais de Acionistas ou que restrinjam ou condicionem a livre transmissibilidade das ações do BBVA. Também não se tem conhecimento de qualquer acordo que possa dar lugar a uma aquisição do controlo do Banco.

As instituições bancárias do Grupo em todo o mundo, tanto dependentes como associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitas à supervisão e regulação de uma grande variedade de organismos em relação à, entre outros temas, satisfação dos requisitos mínimos de capital regulamentar. A obrigação de satisfazer os referidos requisitos de capital regulamentar pode afetar a capacidade de tais instituições bancárias de transferir fundos em forma de numerário, dividendos, empréstimos ou adiantamentos. Além disso, segundo as leis das diferentes jurisdições em que essas instituições estão constituídas, os dividendos apenas podem ser pagos com fundos legalmente disponíveis para o efeito. Mesmo quando se cumpram os requisitos mínimos de capital e os fundos sejam legalmente disponíveis, o regulador ou outros órgãos públicos poderiam desaconselhar ou diferir, conforme o caso, a transferência de fundos para o Grupo na forma de dividendos em numerário, empréstimos ou adiantamentos, por motivos de prudência.

Acordos da Assembleia de Acionistas

Aumento de capital

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA realizada a 17 de março de 2017 acordou, no ponto quarto da sua ordem do dia, delegar no Conselho de Administração a faculdade de aumentar o capital social do Banco, em uma ou várias vezes, dentro do prazo legal de cinco anos a contar da data de aprovação da delegação, até ao montante máximo correspondente a 50% do capital social do BBVA no momento da aprovação de tal delegação, permitindo igualmente ao Conselho de Administração excluir, total ou parcialmente, o direito de subscrição preferencial dos acionistas em relação a qualquer emissão concreta de ações que seja realizada em virtude de tal delegação, embora esta faculdade tenha ficado limitada ao facto de o montante nominal dos aumentos de capital que se acordem ou que efetivamente se realizem com exclusão do direito de subscrição preferencial em virtude da referida delegação e os que se acordem ou executem para atender à conversão de emissões ordinariamente convertíveis que se realizem igualmente com exclusão do direito de subscrição preferencial no uso da delegação para emitir títulos convertíveis acordada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada a 17 de março de 2017, no ponto quinto da sua ordem do dia (sem prejuízo dos ajustamentos antidiluição e de que tal limite não seja aplicável às emissões eventualmente convertíveis), não superem o montante nominal máximo, no conjunto, de 20% do capital social do BBVA no momento da delegação.

À data do presente documento, o Conselho de Administração do Banco não fez uso da delegação conferida pela Assembleia Geral de Acionistas.

Programa “Dividendo Opcional” do exercício de 2017

Na Nota 4, apresenta-se detalhadamente o sistema de distribuição de “Dividendo Opcional”.

Títulos convertíveis e/ou passíveis de troca

Na Nota 22.4, apresentam-se os detalhes dos títulos perpétuos eventualmente convertíveis e/ou alienáveis.

27. Prémio de emissão

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos ascendia a 23 992 milhões.

O Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para aumentar o capital e não estabelece qualquer restrição específica quanto à disponibilidade de tal saldo (ver Nota 26).

28. Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas

28.1 Composição do saldo

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas: Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Reserva legal	653	653	644
Reservas indisponíveis	124	133	159
Reservas devidas a regularizações e atualizações do balanço	-	3	12
Reservas de livre disposição	8 331	8 010	8 643
Total de reservas da empresa-mãe (*)	9 108	8 799	9 458
Reservas de consolidação atribuídas à empresa-mãe e às sociedades consolidadas	17 169	14 222	14 266
Total	26 277	23 021	23 724

(*) Total de reservas do BBVA, S.A. (ver Anexo IX).

28.2 Reserva legal

De acordo com o Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham lucros no exercício económico, deverão dotar 10% do lucro do exercício à reserva legal. Estas dotações deverão ser realizadas até que a reserva legal atinja 20% do capital social.

A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital social na parte que exceda 10% do capital social já aumentado e, enquanto não superar 20% do capital social, apenas poderá ser destinada à compensação de perdas e, exclusivamente, caso não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

28.3 Reservas indisponíveis

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o Banco tinha registadas as seguintes reservas indisponíveis:

Reservas indisponíveis: Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Reserva indisponível por capital amortizado	88	88	88
Reserva indisponível sobre ações da sociedade adquirente e empréstimos sobre tais ações	34	44	69
Reserva indisponível por redenominação em euros do capital	2	2	2
Total	124	133	159

A reserva indisponível por capital amortizado tem a sua origem na redução do valor nominal unitário das ações do BBVA realizada no mês de abril de 2000.

A segunda rubrica corresponde a reservas indisponíveis relacionadas com o montante das ações emitidas pelo Banco que se encontravam na sua posse a cada data e com o montante de financiamento em vigor na referida data concedido a clientes para a compra de ações do Banco ou que contam com a garantia destas ações.

Por último, e de acordo com o estabelecido na Lei 46/1998, sobre Introdução do Euro, mantém-se uma reserva devida ao efeito do arredondamento realizado na redenominação em euros do capital social do Banco.

28.4 Resultados acumulados, Reservas de reavaliação e Outras reservas por sociedades

A discriminação das epígrafes “Resultados acumulados”, “Reservas de reavaliação” e “Outras reservas” dos balanços consolidados anexos, por sociedades ou grupos de sociedades, é apresentada em seguida:

Resultados acumulados, Reservas de reavaliação e Outras reservas: Discriminação por rubricas (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Ganhos (perdas) acumulados e reservas de reavaliação			
Empresa-mãe	16 623	14 701	15 759
Grupo BBVA México	10 645	10 014	9 442
Grupo Garanti BBVA	1 985	1 415	751
Grupo BBVA Colombia	1 130	998	926
Corporación General Financiera, S.A.	932	1 084	1 202
Grupo BBVA Perú	848	756	681
BBV América, S.L.	247	217	195
Catalunyacaixa Inmobiliaria, S.A.	225	233	11
Grupo BBVA Chile	597	552	951
BBVA Paraguay	130	119	108
Bilbao Vizcaya Holding, S.A.	62	49	(73)
Compañía de Cartera de Inversiones, S.A.	47	108	(20)
Gran Jorge Juan, S.A.	27	(33)	(47)
Banco Industrial de Bilbao, S.A.	(13)	-	25
BBVA Luxinvest, S.A.	(48)	(48)	25
Pecri Inversión, S.L.	(50)	(74)	(76)
BBVA Suiza, S.A.	(52)	(53)	(57)
Grupo BBVA Portugal	(59)	(66)	(436)
BBVA Seguros, S.A.	(99)	(127)	(215)
Grupo BBVA Venezuela	(125)	(124)	(113)
BBVA USA Bancshares	(317)	(586)	(794)
Grupo BBVA Argentina	35	103	999
Anida Grupo Inmobiliario, S.L.	(587)	363	515
Sociedades inmobiliarias Unnim	(594)	(587)	(576)
Anida Operaciones Singulares, S.A.	(5 375)	(5 317)	(4 881)
Resto	188	(618)	(544)
Subtotal	26 402	23 079	23 758
Outras reservas acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas			
Metrovacesa, S.A.	(75)	(61)	(53)
ATOM Bank PLC	(56)	(28)	(12)
Resto	6	31	30
Subtotal	(125)	(58)	(35)
Total	26 277	23 021	23 724

Para efeitos da atribuição das reservas e perdas de exercícios anteriores às sociedades consolidadas e à empresa-mãe, foram consideradas, entre outros, as transferências de reservas geradas pelos dividendos pagos e as transações efetuadas entre tais sociedades no exercício em que as mesmas tiveram lugar.

29. Ações próprias

Durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017, as sociedades do Grupo realizaram as seguintes operações com ações emitidas pelo Banco:

	2019		2018		2017	
	N.º de ações	Milhões de euros	N.º de ações	Milhões de euros	N.º de ações	Milhões de euros
Saldo inicial	47 257 691	296	13 339 582	96	7 230 787	48
+ Compras	214 925 699	1 088	279 903 844	1 683	238 065 297	1 674
- Vendas e outros movimentos	(249 566 201)	(1 298)	(245 985 735)	(1 505)	(231 956 502)	(1 622)
+/- Derivados sobre ações BBVA, S.A.	-	(23)	-	23	-	(4)
+/- Outros movimentos	-	-	-	-	-	-
Saldo no final	12 617 189	62	47 257 691	296	13 339 582	96
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade do BBVA, S.A.</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Propriedade da Corporación General Financiera, S.A.</i>	12 617 189	62	47 257 691	296	13 339 582	96
<i>Propriedade de outras sociedades do Grupo</i>	-	-	-	-	-	-
Preço médio de compra em euros	5,06	-	6,11	-	7,03	-
Preço médio de venda em euros	5,20	-	6,25	-	6,99	-
Resultados líquidos por operações (Fundos próprios-Reservas)	-	13	-	(24)	-	1

As percentagens das ações mantidas na tesouraria do Grupo durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017 foram as seguintes:

	2019			2018			2017		
	Mínimo	Máximo	Fecho	Mínimo	Máximo	Fecho	Mínimo	Máximo	Fecho
% de ações em tesouraria	0,138%	0,746%	0,213%	0,200%	0,850%	0,709%	0,004%	0,278%	0,200%

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o número de ações do BBVA aceites a título de garantia dos financiamentos concedidos pelo Grupo era o seguinte:

	2019	2018	2017
Número de ações em garantia	43 018 382	61 632 832	64 633 003
Valor nominal por ação (em euros)	0,49	0,49	0,49
Percentagem que representam sobre o capital	0,65%	0,92%	0,97%

O número de ações do BBVA propriedade de terceiros mas geridas por alguma sociedade do Grupo a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 era o seguinte:

	2019	2018	2017
Número de ações propriedade de terceiros	23 807 398	25 306 229	34 597 310
Valor nominal por ação (em euros)	0,49	0,49	0,49
Percentagem que representam sobre o capital	0,36%	0,38%	0,52%

30. Outro resultado global acumulado

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é indicada em seguida:

Outro resultado global acumulado: discriminação por rubricas (Milhões de euros)				
	Notas	2019	2018	2017(*)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados				
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas		(1 498)	(1 245)	(1 183)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		2	-	-
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		-	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	13.4	(403)	(155)	
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global		-	-	
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		24	116	
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados				
(5 359)				
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)		(896)	(218)	1
Conversão de divisas		(6 161)	(6 643)	(7 297)
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)		(44)	(6)	(34)
Ativos financeiros disponíveis para venda				1 641
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	13.4	1 760	943	
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		-	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		(18)	1	(26)
Participação noutros rendimentos e gastos reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		1	(9)	(40)
Total		(7 235)	(7 215)	(6 939)

(*) Ver Nota 1.3.

Os saldos registados nestas epígrafes são apresentados líquidos do seu efeito fiscal correspondente.

31. Interesses minoritários

O detalhe, por subgrupos de sociedades consolidadas, do saldo do capítulo “Interesses minoritários (Participações não dominantes)” dos balanços consolidados anexos é o seguinte:

Interesses minoritários: discriminação por subgrupos (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Garanti BBVA	4 240	4 058	4 903
BBVA Perú	1 334	1 167	1 059
BBVA Argentina	422	352	420
BBVA Colombia	76	67	65
BBVA Venezuela	71	67	78
Outras sociedades	57	53	454
Total	6 201	5 764	6 979

Em seguida, são detalhados, por subgrupos de sociedades consolidadas, os montantes registados no capítulo “Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)” das contas de resultados consolidadas anexas:

Resultado do período atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes): discriminação por subgrupos (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Garanti BBVA	524	585	883
BBVA Perú	236	227	208
BBVA Argentina	60	(18)	93
BBVA Colombia	11	9	7
BBVA Venezuela	(1)	(5)	(2)
Outras sociedades	4	30	55
Total	833	827	1 243

Os dividendos repartidos pelos minoritários das seguintes entidades do Grupo no exercício de 2019 foram os seguintes: Grupo BBVA Perú 115 milhões de euros, Grupo BBVA Argentina 16 milhões de euros, Grupo BBVA Colombia 3 milhões de euros e as restantes entidades do Grupo 8 milhões de euros.

32. Recursos próprios e gestão do capital

32.1 Recursos próprios

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, os recursos próprios são calculados de acordo com as normas aplicáveis em cada uma dessas datas que regulam os recursos próprios mínimos que as instituições de crédito espanholas têm de deter, tanto a título individual como de grupo consolidado, e a forma como esses recursos próprios têm de ser determinados, bem como os diferentes processos de autoavaliação do capital que devem realizar e a informação de caráter público que devem enviar ao mercado.

Os requisitos de recursos próprios mínimos são calculados em função da exposição do Grupo ao risco de crédito e diluição, ao risco de contraparte e de posição ou liquidação correspondente à carteira de negociação, ao risco de taxa de câmbio e ao risco operacional. Além disso, o Grupo está sujeito ao cumprimento dos limites à concentração de riscos estabelecidos na legislação e ao cumprimento das obrigações internas de governança corporativa.

Relativamente ao BBVA, na sequência do processo de análise e avaliação pelo supervisor ("SREP", na sua sigla em inglês) levado a cabo pelo Banco Central Europeu (BCE), o Banco recebeu uma comunicação segundo a qual se exige a manutenção, a nível consolidado e a partir de 1 de janeiro de 2020, de um rácio mínimo CET1 de 9,27% e de um rácio mínimo de capital total de 12,77%.

Este requisito de capital total a nível consolidado inclui: i) um requisito do Pilar 1 de 8%, que deve ser composto por um mínimo de capital de nível 1 normal (CET1) de 4,5%; ii) o requisito de Pilar 2 de 1,5% em termos de CET1, que se mantém no mesmo nível que o estabelecido após o último SREP; iii) a almofada de preservação de capital de 2,5% em termos de CET1; iv) a almofada de capital de Outras Entidades de Importância Sistémica (OEIS) de 0,75% em termos de CET1; e v) a almofada de capital anticíclico de 0,02% em termos de CET1.

O requisito do Pilar 2 permanece inalterado em relação ao estabelecido após o último SREP, sendo a única diferença a evolução da almofada de capital anticíclico de aproximadamente 0,01%.

Em seguida, é apresentada a conciliação dos principais valores entre o capital contabilístico e o capital regulamentar a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Reconciliação do capital social e do capital regulamentar (Milhões de euros)				
	Notas	2019 (*)	2018	2017
Capital	26	3 267	3 267	3 267
Prémio de emissão	27	23 992	23 992	23 992
Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas	28	26 277	23 021	23 724
Outros elementos do capital próprio		56	50	54
Ações próprias em carteira	29	(62)	(296)	(96)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	6	3 512	5 400	3 514
Dividendo intercalar		(1 084)	(1 109)	(1 172)
Total de fundos próprios		55 958	54 326	53 283
Outro resultado global acumulado	30	(7 235)	(7 215)	(6 939)
Interesses minoritários	31	6 201	5 764	6 979
Total de capital próprio		54 925	52 874	53 323
Goodwill e outros ativos incorpóreos		(6 803)	(8 199)	(6 627)
Propriedade indireta e sintética de ações próprias		(422)	(135)	(182)
Deduções		(7 225)	(8 334)	(6 809)
Ajustamentos transitórios CET 1		-	-	(273)
<i>Mais-valias/menos-valias da carteira de instrumentos de dívida disponíveis para venda</i>		-	-	(256)
<i>Mais-valias/menos-valias da carteira de instrumentos de capital disponíveis para venda</i>		-	-	(17)
Diferenças de perímetro		(215)	(176)	(189)
Capital próprio não contabilizado a nível de solvência		(215)	(176)	(462)
Restantes ajustamentos e deduções (1)		(3 832)	(4 049)	(3 711)
Capital de nível 1 normal (CET 1)		43 653	40 313	42 341
Capital de nível 1 adicional antes dos ajustamentos regulamentares		6 048	5 634	6 296
Total de ajustamentos regulamentares do capital de nível 1 adicional		-	-	(1 657)
Capital de nível 1 (Tier 1)		49 701	45 947	46 980
Capital de nível 2 (Tier 2)		8 324	8 756	8 798
Capital total (Capital total = Tier 1 + Tier 2)		58 025	54 703	55 778
Total de recursos próprios mínimos exigíveis		46 540	41 576	40 370

(*) Dados provisórios

(1) Os restantes ajustamentos e deduções incluem o montante de interesses minoritários não contabilizados, o montante de dividendos pendentes de distribuição e outras deduções e filtros prudenciais estabelecidos pela CRR.

Apresenta-se em seguida um detalhe dos recursos próprios do Grupo, calculados de acordo com as legislações aplicáveis em cada uma das datas apresentadas, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Capital regulamentar (Milhões de euros)	2019 (*)	2018	2017
Capital e prémio de emissão	27 259	27 259	27 259
Resultados acumulados e elementos de capital próprio	26 960	23 773	23 791
Outras receitas acumuladas e outras reservas	(7 157)	(7 143)	(6 863)
Participações minoritárias	4 404	3 809	5 446
Lucros provisórios	1 316	3 188	1 302
Capital de nível 1 normal antes dos ajustamentos regulamentares	52 783	50 887	50 935
Goodwill e ativos incorpóreos	(6 803)	(8 199)	(6 627)
Propriedades diretas e indiretas de instrumentos próprios	(484)	(432)	(278)
Ativos por impostos diferidos	(1 420)	(1 260)	(755)
Outras deduções e filtros	(423)	(682)	(933)
Total de ajustamentos regulamentares do capital de nível 1 normal	(9 130)	(10 573)	(8 594)
Capital de nível 1 normal (CET 1)	43 653	40 313	42 341
Instrumentos de capital e prémios de emissão classificados como passivo contabilizados como AT1	5 400	5 005	5 893
Capital de nível 1 admissível incluído no capital de nível 1 adicional consolidado emitido por filiais e propriedade de terceiros	648	629	403
Capital de nível 1 adicional antes dos ajustamentos regulamentares	6 048	5 634	6 296
Ajustamentos transitórios Tier 1	-	-	(1 657)
Total de ajustamentos regulamentares de capital de nível 1 adicional	-	-	(1 657)
Capital de nível 1 adicional (AT1)	6 048	5 634	4 639
Capital de nível 1 (Tier 1) (Capital de nível 1 normal - capital de nível 1 adicional)	49 701	45 947	46 980
Instrumentos de capital e prémios de emissão contabilizáveis como Tier 2	3 064	3 768	1 759
Instrumentos de fundos próprios admissíveis incluídos em Tier 2 consolidado emitidos por filiais e propriedade de terceiros	4 711	4 409	6 438
Ajustamentos por risco de crédito	550	579	601
Capital de nível 2 antes de ajustamentos regulamentares	8 324	8 756	8 798
Ajustamentos regulamentares de capital de nível 2	-	-	-
Capital de nível 2 (Tier 2)	8 324	8 756	8 798
Capital total (Capital total = Tier 1 + Tier 2)	58 025	54 703	55 778
Total de APR	364 448	348 264	362 875
Rácio CET1 <i>phased-in</i>	12,0%	11,6%	11,7%
Rácio Tier 1 <i>phased-in</i>	13,6%	13,2%	12,9%
Capital total <i>phased-in</i>	15,9%	15,7%	15,4%

(*) Dados provisórios

A 31 de dezembro de 2019, o Capital de nível 1 (CET1) *phased-in*¹ situa-se em 11,98% (sendo o rácio *fully loaded* de 11,74%), incluindo o impacto derivado da primeira aplicação da norma IFRS 16 que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019 (-11 pontos base). Relativamente a dezembro de 2018, representa um crescimento de +40 pontos base, apoiado pela geração de resultado, líquido de dividendos e remunerações de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias de nova emissão do BBVA (doravante, CoCo), apesar do crescimento moderado dos ativos ponderados pelo risco.

Importa destacar que a desvalorização registada pelo BBVA no *goodwill* da UGC dos Estados Unidos no montante de 1 318 milhões de euros não teve impacto no capital (ver Nota 18.1).

Os ativos ponderados pelo risco (APR) aumentaram aproximadamente 16 100 milhões de euros em 2019, em resultado do crescimento da atividade, sobretudo em mercados emergentes, e da incorporação de impactos regulamentares (aplicação da IFRS 16 e da TRIM – *Targeted Review of Internal Models*) no valor de cerca de 7 600 milhões de euros (com impacto no rácio CET1 de -25 pontos base). Importa destacar que, durante o segundo trimestre do ano, a Comissão Europeia reconheceu a Argentina como país equivalente para efeitos de requisitos de supervisão e regulamentares², o que tem um efeito positivo na avaliação dos APR.

O capital de nível 1 adicional (AT1) *phased-in* situava-se em 1,66% a 31 de dezembro de 2019. Para este efeito, o BBVA S.A. realizou uma emissão de CoCos, com registo na CNMV, no montante de 1 000 milhões de euros e outra emissão do mesmo tipo de instrumentos, registada na *Securities and Exchange Commission* (SEC), de 1 000 milhões de dólares dos Estados Unidos. Por sua vez, em fevereiro de 2020, será amortizada a emissão de CoCos de 1 500 milhões de euros emitida em fevereiro de 2015 que, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2019, já não conta para os rácios de capital.

Por último, relativamente a emissões elegíveis como capital de nível 2 (Tier 2), o BBVA S.A. realizou uma emissão de dívida subordinada Tier 2 pelo montante de 750 milhões de euros e foram executadas as opções de amortização antecipada de duas emissões de dívida subordinada: uma de 1 500 milhões de euros amortizada em abril de 2019 e outra emitida em junho de 2009 pela Caixa d'Estalvis de Sabadell com um montante nominal pendente de 4,9 milhões de euros e amortizada em junho de 2019.

¹ Este rácio CET1 *phased-in* tem em conta o impacto da primeira implementação da norma IFRS 9. Neste sentido, o Parlamento e a Comissão Europeia estabeleceram um mecanismo de alinhamento gradual do impacto da referida norma IFRS 9 sobre os rácios de capital. O Grupo comunicou ao órgão de fiscalização a sua adesão à referida disposição.

² A 1 de abril de 2019, o Jornal Oficial da União Europeia publicou a Decisão de execução (UE) 2019/536 da Comissão na qual se inclui a Argentina na lista de países e territórios terceiros cujos requisitos de supervisão e regulamentares se consideram equivalentes para efeitos de tratamento das exposições segundo o Regulamento 575/2013.

No que diz respeito às restantes filiais do Grupo, o BBVA México realizou uma emissão Tier 2 pelo montante de 750 milhões de dólares norte-americanos e foi efetuada a recompra parcial de duas emissões subordinadas (250 milhões de dólares com vencimento em 2020 e 500 milhões de dólares norte-americanos com vencimento em 2021). Por sua vez, o Garanti Bank efetuou uma emissão Tier 2 pelo montante de 253 milhões de libras turcas.

Tudo isto, juntamente com a evolução dos restantes elementos contabilizados como capital de nível 2, colocava o rácio Tier 2 *phased-in* em 2,28% a 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, em janeiro de 2020, o BBVA, S.A. emitiu 1 000 milhões de euros de dívida subordinada contabilizada como capital de nível 2. Esta emissão será incluída nos rácios de capital do primeiro trimestre de 2020 com um impacto estimado de, aproximadamente, +27 pontos base no rácio de capital Tier 2.

Estes níveis estão acima da exigência estabelecida pelo órgão de fiscalização na sua carta de aplicação em 2019, bem como acima dos requisitos regulamentares que lhe são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2020.

Em novembro de 2019, o BBVA recebeu uma nova comunicação do Banco de Espanha sobre o seu requisito mínimo de fundos próprios e passivos admissíveis (MREL) estabelecido pelo Conselho Único de Resolução, que foi calculado tendo em conta a informação financeira e de supervisão a 31 de dezembro de 2017.

De acordo com esta nova comunicação, o BBVA deverá atingir, a partir de 1 de janeiro de 2021, um volume de fundos próprios e passivos admissíveis correspondente a 15,16% do total de passivos e fundos próprios do seu grupo de resolução, a nível subconsolidado (requisito MREL). Além disso, deste requisito MREL, 8,01% do total de passivos e fundos próprios deverá ser constituído por instrumentos subordinados (o requisito de subordinação), após a aplicação da concessão (*allowance*) correspondente.

O requisito MREL equivale a 28,50% em termos de ativos ponderados pelo risco (APR), enquanto o requisito de subordinação incluído no requisito MREL equivale a 15,05% em termos de APR, após a aplicação da concessão (*allowance*) correspondente.

Para cumprir o referido requisito, o BBVA prosseguiu com o seu programa durante 2019 através do fecho de três emissões cotadas de dívida sénior não preferencial no total de 3 000 milhões de euros, uma delas de 1 000 milhões de euros em formato de obrigação ecológica, além de uma emissão de dívida sénior preferencial de 1 000 milhões. O Grupo considera que, com a atual estrutura de fundos próprios e passivos admissíveis do grupo de resolução, cumpre o referido requisito MREL, bem como o novo requisito de subordinação.

32.2 Rácio de alavancagem

O rácio de alavancagem ou *Leverage Ratio* (LR) constitui uma medida regulamentar complementar ao capital que visa garantir a solidez e a capacidade financeira das entidades em termos de endividamento. Esta medida permite calcular a percentagem dos ativos e rubricas extrapatrimoniais financiados com capital de nível 1, sendo o valor contabilístico dos ativos ajustado para refletir a alavancagem atual ou potencial do Grupo, com uma posição do balanço determinada (denominada Exposição ao rácio de alavancagem).

Em seguida, é apresentada a composição do rácio de alavancagem, calculado de acordo com o CRR, a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Alavancagem	2019 (*)	2018	2017
Capital de nível 1 (milhões de euros) (a)	49 701	45 947	46 980
Exposição (milhões de euros) (b)	724 803	705 299	709 758
Rácio de alavancagem (a)/(b)	6,86%	6,51%	6,62%
(*) Dados provisórios			

32.3 Gestão de capital

A gestão de capital no Grupo BBVA prossegue o cumprimento de um duplo objetivo:

- Preservar um nível de capitalização em conformidade com os objetivos de negócio em todos os países em que opera e, simultaneamente,
- Maximizar a rentabilidade dos recursos dos acionistas através de uma alocação eficiente do capital às diferentes unidades, da boa gestão do balanço e da utilização, nas proporções adequadas, dos diversos instrumentos que formam a base dos seus recursos próprios: ações, participações preferenciais e dívida subordinada.

Tudo isto, em conformidade com os critérios, tanto na determinação da base de capital como dos rácios de solvência, estabelecidos pelos requisitos prudenciais e de capital mínimo das entidades sujeitas a supervisão prudencial em cada um dos países.

A legislação vigente permite a cada entidade a aplicação de modelos internos, mediante a aprovação prévia por parte do supervisor bancário, para a avaliação de riscos e a gestão do seu capital (denominados pelo seu acrónimo em inglês, "IRB"). O Grupo BBVA gere os seus riscos de forma integrada de acordo com as suas políticas internas (ver Nota 7) e o seu modelo interno de estimativa de capital regulamentar para determinadas carteiras foi aprovado pelo Banco de Espanha.

33. Compromissos e garantias concedidas

A composição do saldo destas epígrafes dos balanços consolidados anexos é:

Compromissos e garantias concedidas (Milhões de euros)				
	Notas	2019	2018	2017
Compromissos de empréstimo concedidos	7.1.2	130 923	118 959	94 268
<i>Dos quais: com incumprimento</i>		270	247	537
Bancos centrais		-	-	1
Administrações públicas		3 117	2 318	2 198
Instituições de crédito		11 742	9 635	946
Outras sociedades financeiras		4 578	5 664	3 795
Sociedades não financeiras		65 475	58 405	58 133
Agregados familiares		46 011	42 936	29 195
Garantias financeiras concedidas	7.1.2	10 984	16 454	16 545
<i>Dos quais: com incumprimento (*)</i>		224	332	278
Bancos centrais		-	2	-
Administrações públicas		125	159	248
Instituições de crédito		995	1 274	1 158
Outras sociedades financeiras		583	730	3 105
Sociedades não financeiras		8 986	13 970	11 518
Agregados familiares		295	319	516
Outros compromissos concedidos	7.1.2	39 209	35 098	45 738
<i>Dos quais: com incumprimento (*)</i>		506	408	461
Bancos centrais		1	1	7
Administrações públicas		521	248	227
Instituições de crédito		5 952	5 875	15 330
Outras sociedades financeiras		2 902	2 990	3 820
Sociedades não financeiras		29 682	25 723	25 992
Agregados familiares		151	261	362
Total de compromissos e garantias concedidas	7.1.2	181 116	170 511	156 551

(*) As garantias concedidas em situação duvidosa ascendem a 730, 740 e 739 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respetivamente.

Os montantes registados no passivo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2019 para os compromissos de empréstimo concedidos, garantias financeiras concedidas e outros compromissos concedidos ascenderam a 341, 219 e 151 milhões de euros, respetivamente.

Uma parte significativa dos montantes anteriores atingirá o seu vencimento sem que se materialize qualquer obrigação de pagamento para as sociedades consolidadas, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo BBVA.

Durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017, nenhuma sociedade do Grupo BBVA garantiu emissões de valores representativos de dívida emitidas por entidades associadas, empreendimentos conjuntos ou entidades alheias ao Grupo.

34. Outros ativos e passivos contingentes

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não existiam ativos e passivos contingentes por montantes significativos distintos dos referidos nestas Notas.

35. Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras

Em seguida, são discriminados os compromissos de compra e venda do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Compromissos de compra e venda (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Instrumentos financeiros vendidos com compromissos pós-compra		45 956	42 993	40 077
Passivos financeiros detidos para negociação		41 902	36 815	-
Bancos centrais	10	7 635	10 511	-
Instituições de crédito	10	24 578	14 839	-
Depósitos de clientes	10	9 689	11 466	-
Passivos financeiros pelo custo amortizado		4 054	6 178	40 077
Bancos centrais	22	826	375	6 155
Instituições de crédito	22	2 693	4 593	24 843
Depósitos de clientes	22	535	1 209	9 079
Instrumentos financeiros comprados com compromissos pós-venda		35 784	28 034	26 368
Ativos financeiros detidos para negociação		33 941	27 262	-
Bancos centrais	10	535	2 163	-
Instituições de crédito	10	21 219	13 305	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	10	12 187	11 794	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado		1 843	772	26 368
Bancos centrais		-	-	305
Instituições de crédito	14	1 817	478	13 861
Empréstimos e adiantamentos a clientes		26	294	12 202

Em seguida, são detalhados os vencimentos de outras obrigações de pagamento futuras, não apresentadas em notas anteriores, com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2019:

Vencimentos de obrigações de pagamento futuras (Milhões de euros)

	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Decorrentes de obrigações de compra	23	-	-	-	23
Projetos Informáticos	4	-	-	-	4
Outros projetos	19	-	-	-	19
Total	23	-	-	-	23

36. Operações por conta de terceiros

Em seguida, são discriminadas as operações por conta de terceiros mais significativas reunidas nesta epígrafe a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Operações por conta de terceiros. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Instrumentos financeiros confiados por terceiros	693 377	628 417	624 822
Obrigações condicionais e outros valores recebidos em comissão de cobrança	13 133	13 484	14 775
Valores recebidos como empréstimo	7 129	4 866	5 485
Total	713 639	646 768	645 081

37. Margem de juro

37.1 Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares

Em seguida, é detalhada a origem dos rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares registados nas contas de resultados consolidadas anexas:

Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Ativos financeiros detidos para negociação	2 041	2 057	1 306
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	159	148	73
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	1 815	1 846	1 485
Ativos financeiros pelo custo amortizado	25 698	24 572	24 485
Atividade de seguros	1 079	1 141	1 058
Retificação de rendimentos com origem em coberturas contabilísticas	(74)	(201)	415
Outros rendimentos	343	268	474
Total	31 061	29 831	29 296

Os montantes com origem em derivados de cobertura e reconhecidos no capital próprio durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017 e os que foram desreconhecidos do capital próprio consolidado e incluídos nos resultados consolidados em tais exercícios são apresentados nas "Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas".

37.2 Despesas com juros

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é:

Despesas com juros. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Passivos financeiros detidos para negociação	1 230	1 211	87
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	6	41	-
Passivos financeiros pelo custo amortizado (*)	10 805	10 321	9 729
Retificação de custos com origem em coberturas contabilísticas	(246)	(352)	665
Atividade de seguros	753	832	732
Custo imputável aos fundos de pensões constituídos	86	73	79
Outras despesas	224	113	245
Total	12 859	12 239	11 537

(*) Inclui 114 milhões de euros a título de despesas com juros de passivos por locação (ver Nota 22.5).

38. Rendimentos provenientes de dividendos

Os saldos deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas correspondem aos dividendos de ações e instrumentos de capital próprio, distintos dos procedentes das participações em entidades avaliadas pelo método da participação (ver Nota 39), segundo a seguinte discriminação:

Rendimentos provenientes de dividendos (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Dividendos procedentes de:			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	26	19	145
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	136	138	188
Total	162	157	334

39. Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação

A epígrafe "Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação" apresenta perdas de 42 milhões de euros no exercício de 2019, em comparação com perdas de 7 milhões de euros e um lucro de 4 milhões de euros registados nos exercícios de 2018 e 2017, respetivamente.

40. Receitas e despesas com comissões

A discriminação das receitas de comissões das contas de resultados consolidadas anexas é:

Receitas com comissões (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Letras com cobrança	39	39	46
Contas à ordem	526	451	507
Cartões de crédito e débito e TPV	3 083	2 900	2 834
Cheques	203	194	212
Transferências, saques e outras ordens	735	689	648
Produtos de seguros	172	178	200
Compromissos de empréstimo concedidos	222	223	231
Outros compromissos e garantias financeiras concedidas	392	390	396
Gestão de ativos	1 066	1 023	923
Comissões por títulos	319	325	385
Administração e custódia de títulos	123	122	122
Outras comissões	642	598	645
Total	7 522	7 132	7 150

A discriminação das despesas com comissões das contas de resultados consolidadas anexas é:

Despesas com comissões (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Contas à ordem	36	39	45
Cartões de crédito e débito	1 662	1 502	1 458
Transferências, saques e outras ordens de pagamento	150	96	123
Comissões por venda de seguros	54	48	60
Administração e custódia de títulos	30	29	38
Outras comissões	557	539	506
Total	2 489	2 253	2 229

41. Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos

A discriminação dos saldos destes capítulos das contas de resultados consolidadas anexas, em função da origem das rubricas que a constituem, é:

Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos Discriminações por epígrafe (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	239	216	985
Ativos financeiros pelo custo amortizado	65	51	133
Restantes ativos e passivos financeiros	173	164	852
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	451	707	218
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro resultado global	-	-	
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado	-	-	
Outros ganhos (perdas)	451	707	
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	143	96	
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro resultado global	-	-	
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado	-	-	
Outros ganhos (perdas)	143	96	
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(94)	143	(56)
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	59	72	(209)
Subtotal de ganhos (perdas) decorrentes de ativos e passivos financeiros	798	1 234	938
Diferenças cambiais	586	(9)	1 030
Total	1 383	1 223	1 968

A discriminação, atendendo à natureza dos instrumentos financeiros que deram origem a estes saldos, excluindo as diferenças cambiais, é a seguinte:

Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros. Discriminações por instrumento (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Valores representativos de dívida	972	354	545
Instrumentos de capital próprio	1 337	(253)	845
Derivados de negociação e contabilidade de cobertura	(1 098)	927	(470)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	103	(172)	97
Depósitos de clientes	(26)	240	(96)
Resto	(490)	138	18
Total	798	1 234	938

A discriminação do impacto dos derivativos (tanto de negociação como de cobertura) no saldo destes capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é:

Derivados de negociação e contabilidade de cobertura (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Derivados			
Contratos de taxas de juro	(64)	90	165
Contratos de títulos	(1 079)	294	(139)
Contratos de matérias-primas	6	(2)	99
Contratos de derivados de crédito	74	(109)	(564)
Contratos de derivados de taxas de câmbio	(60)	606	315
Outros contratos	(35)	(24)	(137)
Subtotal	(1 158)	856	(261)
Ineficiências da contabilidade de cobertura			
Coberturas de justo valor	59	87	(177)
Derivado de cobertura	14	(150)	(236)
Elemento coberto	45	237	59
Coberturas de fluxos de caixa	-	(15)	(32)
Subtotal	59	72	(209)
Total	(1 098)	927	(470)

Adicionalmente, durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017, foram registados no capítulo “Diferenças de câmbio, líquidas” das contas de resultados consolidadas, montantes líquidos de 225 milhões de euros negativos, 113 milhões de euros negativos e 235 milhões de euros positivos, respetivamente, decorrentes de operações com derivados de taxa de câmbio.

42. Outros rendimentos e despesas operacionais

A discriminação do saldo do capítulo “Outros rendimentos operacionais” das contas de resultados consolidadas anexas é:

Outros rendimentos operacionais (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Vendas e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros	258	458	1 109
<i>Dos quais: Imobiliárias</i>	91	283	884
Outros rendimentos operacionais	413	491	330
<i>Dos quais: Ajustamentos devido à hiperinflação (*)</i>	146	120	-
Total	671	949	1 439

(*) Ver Nota 2.2.20.

A discriminação do saldo do capítulo “Outras despesas operacionais” das contas de resultados consolidadas anexas é:

Outras despesas operacionais (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Variação de existências	107	292	886
<i>Dos quais: Imobiliárias</i>	68	248	816
Outras despesas operacionais	1 899	1 808	1 337
<i>Dos quais: Fundos de garantia de depósitos e resolução</i>	770	727	703
<i>Dos quais: Ajustamentos devido à hiperinflação (*)</i>	538	494	31
Total	2 006	2 101	2 223

(*) Ver Nota 2.2.20.

43. Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro

O detalhe do saldo dos capítulos “Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro” das contas de resultados consolidadas anexas é:

Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	2 890	2 949	3 342
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1 751)	(1 894)	(2 272)
Total	1 138	1 055	1 069

A tabela seguinte apresenta a contribuição de cada produto de seguros para os rendimentos líquidos de despesas do Grupo nos exercícios de 2019, 2018 e 2017:

Rendimentos líquidos por tipo de produto de seguro (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Seguros de vida	631	682	604
Individual	477	486	346
Poupança	116	56	38
Risco	361	430	308
Coletivos	154	196	258
Poupança	26	39	(4)
Risco	127	157	263
Seguros não vida	508	373	464
Habituação	90	110	118
Restantes não vida	418	263	346
Total	1 138	1 055	1 069

44. Despesas administrativas

44.1 Despesas com pessoal

A composição do saldo desta epígrafe das contas de resultados consolidadas anexas é:

Despesas com pessoal (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Pagamentos e salários		4 920	4 786	5 163
Segurança Social		780	722	761
Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida	25	113	89	87
Dotações para regimes de pensões de prestações definidas	25	50	58	62
Outras despesas com pessoal		478	465	497
Total		6 340	6 120	6 571

A discriminação do número médio de funcionários do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, é o seguinte:

Força de trabalho média do Grupo BBVA (Número médio de funcionários)

	2019	2018	2017
Sociedades bancárias espanholas			
Equipa de gestão	1 049	1 047	1 026
Técnicos	21 438	21 840	22 180
Administrativos	2 626	2 818	3 060
Sucursais no estrangeiro	1 000	589	603
Subtotal	26 114	26 294	26 869
Sociedades no estrangeiro			
México	33 377	31 655	30 664
Estados Unidos	9 712	9 786	9 532
Turquia	22 026	22 322	23 154
Venezuela	2 806	3 631	4 379
Argentina	6 193	6 074	6 173
Colômbia	5 301	5 185	5 374
Peru	5 976	5 879	5 571
Resto	1 605	3 767	5 501
Subtotal	86 995	88 299	90 348
Administradoras de fundos de pensões	396	395	362
Outras sociedades não bancárias	12 638	14 349	14 925

O número de funcionários do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, distribuído por categorias e género, era o seguinte:

Número de funcionários no fecho por categoria profissional e género

	2019		2018		2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Equipa de gestão	1 164	344	1 197	339	1 244	342
Técnicos	38 153	39 644	37 461	38 918	38 670	39 191
Administrativos	19 414	28 254	19 315	28 397	20 639	31 770
Total	58 731	68 242	57 973	67 654	60 553	71 303

44.1.1 Remunerações com base em ações

Os montantes registados no capítulo “Despesas com pessoal – Outras despesas com pessoal” das contas de resultados consolidadas dos exercícios de 2019, 2018 e 2017, correspondentes aos planos de remunerações com base em ações em vigor em cada exercício, ascenderam a 31, 29 e 38 milhões de euros, respetivamente. Tais montantes foram registados com contrapartida na epígrafe “Fundos próprios – Outros elementos de capital próprio” dos balanços consolidados anexos, líquidos do efeito fiscal correspondente.

Em seguida, são descritas as características dos planos de remunerações com base em ações do Grupo.

Sistema de Remuneração Variável em Ações

O BBVA dispõe de um esquema remuneratório específico aplicável aos funcionários cujas atividades profissionais têm uma influência significativa no perfil de risco do Grupo (doravante, “Grupo Identificado”), concebido no âmbito do estabelecido na legislação aplicável às instituições de crédito e considerando as melhores práticas e recomendações a nível local e internacional nesta matéria.

No exercício de 2019, este esquema remuneratório está incluído nas seguintes políticas de remunerações:

- **Política de Remunerações do Grupo BBVA**, aprovada pelo Conselho de Administração a 29 de novembro de 2017, aplicável em geral a todo o pessoal do BBVA e das sociedades dependentes que fazem parte do seu grupo consolidado. Esta política apresenta, num capítulo específico, as especialidades do sistema remuneratório aplicável aos membros do Grupo Identificado do Grupo BBVA, incluindo a Direção ao mais alto nível.
- **Política de Remunerações dos Administradores do BBVA**, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada a 15 de março de 2019, aplicável aos membros do Conselho de Administração. O sistema remuneratório dos administradores executivos corresponde, em geral, ao aplicável aos membros do Grupo Identificado, do qual fazem parte, integrando determinadas especificidades próprias, derivadas do seu estatuto de administradores.

A Remuneração Variável Anual dos membros do Grupo Identificado está sujeita a regras específicas de liquidação e pagamento estabelecidas nas respetivas políticas remuneratórias e, em particular:

- A remuneração variável dos membros do Grupo Identificado correspondente a cada exercício estará sujeita a ajustamentos *ex ante*, de modo a ser reduzida quando o seu desempenho for avaliado no caso de comportamento negativo dos resultados do Grupo ou de outros parâmetros, como o grau de concretização dos objetivos orçamentados, e não será gerada, ou será reduzida na sua geração, no caso de não ser alcançado um determinado nível de lucros e rácio de capital.
- 60% da Remuneração Variável Anual será paga, se as condições forem cumpridas, no exercício seguinte àquele a que corresponde (a “Parte Inicial”). Para os administradores executivos, membros da Direção ao mais alto nível e os membros do Grupo Identificado com remunerações variáveis de montante especialmente elevado, a Parte Inicial corresponderá a 40% da Remuneração Variável Anual. A parte restante será diferida ao longo do tempo (doravante, a “Parte Diferida”) por um período de 5 anos, para os administradores executivos e os membros da Direção ao mais alto nível, e 3 anos, para os restantes membros do Grupo Identificado.
- 50% da Remuneração Variável Anual, tanto da Parte Inicial como da Parte Diferida, será fixada em ações do BBVA. Para os administradores executivos e membros da Direção ao mais alto nível, 60% da Parte Diferida será fixada em ações.
- As ações recebidas a título de Remuneração Variável Anual estarão indisponíveis durante um período de um ano a contar da sua entrega, salvo as que tenham de ser alienadas para fazer face às obrigações fiscais resultantes da entrega das mesmas.
- A Parte Diferida da Remuneração Anual poderá ser reduzida até à sua totalidade, mas não aumentada, em função do resultado de indicadores de avaliação plurianual alinhados com as métricas fundamentais de controlo e gestão de riscos do Grupo, relacionadas com a solvência, o capital, a liquidez ou a rentabilidade, ou com a evolução da ação e recorrência dos resultados do Grupo.
- Os montantes em numerário da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual e sujeitos aos indicadores de avaliação plurianual, que sejam finalmente pagos, serão objeto de atualização através da aplicação do índice de preços no consumidor (IPC) medido como variação interanual de preços, tal como estabelecido pelo Conselho de Administração.
- A totalidade da Remuneração Variável Anual estará submetida a cláusulas de redução (*malus*) e de recuperação (*clawback*) da remuneração variável durante todo o período de diferimento e indisponibilidade, ambas ligadas a um deficiente desempenho financeiro do Banco no seu conjunto ou de uma divisão ou área específica ou das exposições geradas por um membro do Grupo Identificado, quando o referido desempenho financeiro deficiente deriva de determinadas circunstâncias incluídas nas políticas de remunerações.
- Não se poderão utilizar estratégias pessoais de cobertura ou seguros relacionados com a remuneração e a responsabilidade que prejudiquem os efeitos de alienação com a gestão prudente dos riscos.
- A componente variável da remuneração correspondente a um exercício estará limitada a um montante máximo de 100% da componente fixa da remuneração total, salvo se a Assembleia Geral acordar elevar essa percentagem até um máximo de 200%.

Para este efeito, a Assembleia Geral de Acionistas realizada a 15 de março de 2019 acordou elevar o nível máximo de remuneração variável até 200% da componente fixa da remuneração total, para um determinado conjunto de membros do Grupo Identificado, nos termos indicados no relatório emitido para este efeito pelo Conselho de Administração do BBVA a 11 de fevereiro de 2019.

De acordo com o esquema remuneratório indicado, durante o exercício de 2019 foi entregue ao Grupo Identificado um total de 5 236 123 ações do BBVA correspondentes à Parte Inicial da Remuneração Variável Anual do exercício de 2018.

Adicionalmente, em conformidade com a Política de Remuneração aplicável no exercício de 2015, durante o exercício de 2019 foi entregue ao Grupo Identificado um total de 3 575 777 ações do BBVA correspondentes à Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2015. Este montante foi ajustado em baixa em consequência do resultado de um dos indicadores de avaliação plurianual a que estavam sujeitos, o indicador TSR, cuja escala determinou a redução do montante diferido associado a este indicador em 10%.

Além disso, a referida política estabelecia que os montantes diferidos em ações e sujeitos aos indicadores de avaliação plurianual da Remuneração Variável Anual que foram finalmente pagos seriam objeto de atualização nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração do Banco. Como tal, durante o exercício de 2019, foi entregue ao Grupo Identificado um total de 3 003 646 euros a título de atualização das ações correspondentes à Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2015.

No caso dos administradores executivos e membros da Direção ao mais alto nível, a informação detalhada sobre as ações entregues está incluída na Nota 54.

Por último, em conformidade com a regulamentação local de Portugal e do Brasil, o BBVA identificou um grupo nestas áreas geográficas cuja Remuneração Variável Anual está sujeita a determinadas regras específicas de liquidação e pagamento, nomeadamente:

- Uma percentagem da Remuneração Variável Anual está sujeita a um diferimento de três anos e será paga por terços ao longo desse período.
- 50% da Remuneração Variável Anual, tanto da Parte Inicial como da Parte Diferida, será fixada em ações do BBVA.
- Tanto a Parte Inicial como a Parte Diferida da Remuneração Variável Anual serão objeto de atualização em numerário.

De acordo com o esquema remuneratório indicado, durante o exercício de 2019 foi entregue a este grupo de Portugal e do Brasil um total de 21 916 ações do BBVA, correspondente à Parte Inicial da Remuneração Variável Anual do exercício de 2018.

Além disso, durante o exercício de 2019 foi entregue a este grupo de Portugal e do Brasil um total de 9 717 ações do BBVA, correspondente ao primeiro terço da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2017 e 2 435 euros a título de atualização; um total de 12 365 ações do BBVA, correspondente ao segundo terço diferido da Remuneração Variável Anual de 2016 e 5 810 euros a título de atualização; e um total de 10 460 ações do BBVA, correspondentes ao último terço diferido da Remuneração Variável Anual de 2015 e 8 786 euros a título de atualização.

44.2 Outras despesas de administração

A discriminação do saldo desta epígrafe das contas de resultados consolidadas anexas é:

Outras despesas de administração. Discriminação por rubricas principais (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Tecnologia e sistemas	1 216	1 133	1 018
Comunicações	218	235	269
Publicidade	317	336	352
Imóveis, instalações e material	552	982	1 033
<i>Dos quais: despesas com arrendamentos (*)</i>	<i>106</i>	<i>552</i>	<i>581</i>
Impostos	401	417	456
Outras despesas de administração	1 258	1 271	1 412
Total	3 963	4 374	4 541

(*) A variação deve-se principalmente à entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 (ver Nota 2.1).

45. Amortização

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é a seguinte:

Amortizações (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Ativos corpóreos	17	979	594	694
De uso próprio		584	589	680
Investimentos imobiliários		3	5	13
Direito de utilização de ativos (*)		392		
Outros ativos incorpóreos	18 2	620	613	694
Total		1 599	1 208	1 387

(*) A variação deve-se principalmente à entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 (ver Nota 2.1).

46. Provisões ou (reversão) de provisões

Nos exercícios de 2019, 2018 e 2017, as dotações líquidas desta epígrafe das contas de resultados consolidadas foram:

Provisões ou (reversão) de provisões (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	25	214	125	343
Compromissos e garantias concedidos		93	(48)	(313)
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		170	133	318
Outras provisões		140	163	397
Total		617	373	745

47. Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração

Em seguida, são apresentadas as perdas por desvalorização dos ativos financeiros, discriminadas pela natureza de tais ativos, registadas nas contas de resultados consolidadas anexas:

Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração (Milhões de euros)				
	Notas	2019	2018	2017
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		82	1	1 127
Valores representativos de dívida		82	1	(4)
Instrumentos de capital próprio				1 131
Ativos financeiros pelo custo amortizado		4 069	3 980	3 677
<i>Dos quais: recuperação de ativos em perda</i>	7.1.5	919	589	558
Investimentos detidos até ao vencimento				(1)
Total		4 151	3 981	4 803

48. Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos não financeiros

Em seguida, são apresentadas as perdas por desvalorização dos ativos não financeiros, discriminadas pela natureza de tais ativos, registadas nas contas de resultados consolidadas anexas:

Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos não financeiros (Milhões de euros)				
	Notas	2019	2018	2017
Ativos corpóreos	17	94	5	42
Ativos incorpóreos (*)		1 330	83	16
Outros	20	23	51	306
Total		1 447	138	364

(*) O saldo de 2019 corresponde sobretudo à desvalorização da UGC dos Estados Unidos (ver Nota 18).

49. Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é:

Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos (Milhões de euros)			
	2019	2018	2017
Ganhos			
Alienação de participações	9	55	38
Alienação de ativos corpóreos e outros	27	81	69
Perdas			
Alienação de participações	(2)	(13)	(27)
Alienação de ativos corpóreos e outros	(37)	(45)	(33)
Total	(3)	78	47

50. Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas

As principais rubricas incluídas no saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas são:

Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Ganhos líquidos com vendas de imóveis		89	129	102
Desvalorização de ativos não correntes em venda	21	(77)	(208)	(158)
Ganhos (perdas) decorrentes da venda de participações classificadas como ativos não correntes em venda (*)		10	894	82
Ganhos decorrentes da venda de outros instrumentos de capital classificados como ativos não correntes em venda		-	-	-
Total		21	815	26

(*) O saldo do exercício de 2018 corresponde sobretudo à venda da participação no BBVA Chile (ver Nota 3).

51. Demonstração de fluxos de caixa consolidada

Na demonstração de fluxos de caixa consolidada, a caixa e seus equivalentes incluem depósitos a curto prazo em bancos centrais do capítulo "Ativos financeiros pelo custo amortizado" dos balanços consolidados anexos e não incluem depósitos à ordem junto de instituições de crédito registrados no capítulo "Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem".

O movimento dos exercícios de 2019 e 2018 dos passivos financeiros procedentes de atividades de financiamento é o seguinte:

Movimento de passivos procedentes de atividades de financiamento do exercício de 2019 (Milhões de euros)

	31 de dezembro de 2018	Fluxos de caixa	Variações diferentes das de fluxo de caixa				31 de dezembro de 2019
			Aquisição	Alienação	Diferenças cambiais	Alterações no justo valor	
Passivos pelo custo amortizado – Valores representativos de dívida	61 112	2 643	-	-	209	-	63 963
<i>Dos quais: Emissões de passivos subordinados (*)</i>	<i>17 635</i>	<i>(190)</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>229</i>	<i>-</i>	<i>17 675</i>

(*) Além disso, existem depósitos subordinados no valor de 384 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 (ver Nota 22 e Anexo VI). As emissões subordinadas do BBVA Paraguay a 31 de dezembro de 2019 estão integradas na linha de "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" do balanço consolidado com um saldo de 40 milhões de euros.

Movimento de passivos procedentes de atividades de financiamento do exercício de 2018 (Milhões de euros)

	31 de dezembro de 2017	Fluxos de caixa	Variações diferentes das de fluxo de caixa				31 de dezembro de 2018
			Aquisição	Alienação	Diferenças cambiais	Alterações no justo valor	
Passivos pelo custo amortizado – Valores representativos de dívida	61 649	2 152	-	(1 828)	(862)	-	61 112
<i>Dos quais: Emissões de passivos subordinados (*)</i>	<i>17 443</i>	<i>857</i>	<i>-</i>	<i>(694)</i>	<i>29</i>	<i>-</i>	<i>17 635</i>

(*) Além disso, existem depósitos subordinados no valor de 411 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018 (ver Nota 22 e Anexo VI). As emissões subordinadas do BBVA Chile a 31 de dezembro de 2017 estão integradas na linha de "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" do balanço consolidado com um saldo de 574 milhões de euros.

52. Honorários de auditoria

Os honorários por serviços contratados para os exercícios de 2019, 2018 e 2017 pelas sociedades do Grupo BBVA junto dos respetivos auditores e outras empresas auditoras são apresentados em seguida:

Honorários por auditorias realizadas e outros serviços relacionados (Milhões de euros) (**)

	2019	2018	2017
Auditorias das sociedades realizadas pelas empresas da multinacional KPMG e outros trabalhos relacionados com auditoria (*)	28,1	26,1	27,2
Outros relatórios exigidos pelos supervisores ou pelas normas legais e fiscais dos países em que o Grupo opera e realizados pelas empresas da multinacional KPMG	1,5	1,5	1,9
Honorários por auditorias realizadas por outras empresas	-	0,1	0,1

(*) Incluem-se os honorários correspondentes a auditorias legais de Contas Anuais (24,1, 22,4 e 22,6 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respetivamente).

(**) Independentemente do período de faturação.

Adicionalmente, diferentes sociedades do Grupo BBVA contrataram, nos exercícios de 2019, 2018 e 2017, serviços diferentes do de auditoria, conforme detalhado abaixo:

Outros serviços prestados (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Empresas da multinacional KPMG	0,3	0,3	0,5

Dentro deste total de serviços contratados, o detalhe dos serviços prestados pela KPMG Auditores, S.L. ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas à data de elaboração destas demonstrações financeiras foi o seguinte:

Honorários por auditorias realizadas e outros serviços prestados (*) (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Revisão legal de contas ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas	6,5	6,7	6,8
Outros serviços de auditoria ao BBVA ou às suas sociedades controladas	5,5	5,9	5,0
Revisão limitada ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas	0,9	1,1	0,9
Relatórios relativos a emissões	0,3	0,3	0,4
Trabalhos de assurance e outros exigidos pelo regulador	0,8	0,9	0,6
Outros	-	-	-

(*) Serviços prestados pela KPMG Auditores, S.L. a sociedades localizadas em Espanha, à sucursal do BBVA em Nova Iorque e à sucursal do BBVA em Londres.

Os serviços contratados junto dos auditores cumprem os requisitos de independência do auditor externo previstos na Lei de Auditoria de Contas (Lei 22/2015), bem como na "Sarbanes-Oxley Act of 2002", seguida pela "Securities and Exchange Commission" ("SEC").

53. Operações com partes relacionadas

O BBVA e outras sociedades do Grupo, na sua qualidade de instituições financeiras, mantêm operações com as suas partes relacionadas no decurso normal da sua atividade. Estas operações têm pouca relevância e são realizadas em condições normais de mercado. A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, foram identificadas operações com as seguintes partes relacionadas:

53.1 Operações com acionistas significativos

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não existiam acionistas considerados significativos (ver Nota 26).

53.2 Operações com entidades do Grupo BBVA

Os saldos das principais dimensões dos balanços consolidados anexos originados pelas transações efetuadas pelo Grupo BBVA com os empreendimentos conjuntos e as entidades associadas são os seguintes:

Saldos do balanço consolidado decorrentes de operações com entidades do Grupo (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Ativo			
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	26	132	91
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1 682	1 866	510
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	3	2	5
Depósitos de clientes	453	521	428
Valores representativos de dívida emitidos	-	-	-
Pro memoria			
Compromissos de empréstimo concedidos	166	152	114
Outros compromissos concedidos	1 042	1 358	1 175
Garantias financeiras concedidas	106	78	78

Os saldos das principais dimensões das contas de resultados consolidadas anexas decorrentes das operações com os empreendimentos conjuntos e as entidades associadas são os seguintes:

Saldos da conta de resultados consolidada decorrentes de operações com entidades do Grupo (Milhões de euros)

	2019	2018	2017
Perdas e ganhos			
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	19	55	26
Despesas com juros	1	2	1
Rendimentos provenientes de comissões	4	5	5
Despesas com comissões	53	48	49

Nas Contas Anuais consolidadas, não existem outros impactos significativos com origem nas relações mantidas com estas entidades, à exceção de: os decorrentes da aplicação do critério de avaliação pelo método da participação (ver Nota 2.1); as apólices de seguros para cobertura de compromissos decorrentes de pensões ou similares, que se descrevem na Nota 25; e as operações de futuros realizadas pelo Grupo BBVA com esses empreendimentos conjuntos e entidades associadas.

Adicionalmente, o Grupo BBVA tem celebrados, no âmbito da sua atividade normal, acordos e compromissos de natureza diversa com acionistas de sociedades dependentes, empreendimentos conjuntos e entidades associadas, dos quais não resultam impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

53.3 Operações com os membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível

São apresentados em seguida o montante e a natureza das operações executadas com os membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do BBVA. Estas operações fazem parte da atuação ou tráfego normal do Banco, têm pouca relevância e são executadas em condições normais de mercado.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante previsto dos créditos concedidos por entidades do Grupo aos membros do Conselho de Administração ascendia a 607 e 611 mil euros, respetivamente. A 31 de dezembro de 2017 não tinham sido concedidos créditos pelas entidades do Grupo aos membros do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não tinham sido concedidos créditos a partes relacionadas com os membros do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o montante previsto dos créditos concedidos por entidades do Grupo aos membros da Direção ao mais alto nível (excluindo os administradores executivos) ascendia a 4 414, 3 783 e 4 049 mil euros, respetivamente. Nessas mesmas datas, o montante previsto dos créditos concedidos a partes relacionadas com os membros da Direção ao mais alto nível ascendia a 57, 69 e 85 mil euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não tinham sido concedidos avales a nenhum membro do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o montante previsto para operações de aval com os membros da Direção ao mais alto nível ascendia a 10, 38 e 28 mil euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2019, o montante previsto para operações de aval e créditos comerciais celebrados com partes relacionadas dos membros do Conselho de Administração do Banco e da Direção ao mais alto nível ascendia a 25 mil euros. A 31 de dezembro de 2018, não tinham sido concedidos avales nem celebrados créditos comerciais com partes relacionadas dos membros do Conselho de Administração do Banco e da Direção ao mais alto nível. Além disso, a 31 de dezembro de 2017, o montante previsto para operações de aval e créditos comerciais celebrados com partes relacionadas dos membros do Conselho de Administração do Banco e da Direção ao mais alto nível ascendia a 8 mil euros.

A informação sobre remunerações dos membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do BBVA é descrita na Nota 54.

53.4 Operações com outras partes relacionadas

Durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017, o Grupo não realizou operações com outras partes relacionadas que não correspondam à atuação ou ao tráfego normal da sua atividade, que não se efetuem em condições normais de mercado e que não sejam de pouca importância, entendendo-se como tais aquelas cujo relato não seja necessário para expressar a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados, consolidados, do Grupo BBVA.

54. Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco

Remunerações recebidas por administradores não executivos em 2019

As remunerações pagas aos administradores não executivos membros do Conselho de Administração durante o exercício de 2019 são as que se indicam em seguida, de forma individualizada e por conceito de remuneração:

Remuneração dos administradores não executivos (Milhares de euros)

	Conselho de Administração	Comissão Delegada Permanente	Comissão de Auditoria	Comissão de Risco e Conformidade	Comissão de Remunerações	Comissão de Nomeações e Governança Corporativa	Comissão de Tecnologia e Cibersegurança	Outros cargos (1)	Total
Tomás Alfaro Drake	129				43		43		214
José Miguel Andrés Torrecillas	129		104	107		111		33	483
Jaime Caruana Lacorte	129	167	110	107			14		527
Belén Garijo López	129		68		107	45			348
Sunir Kumar Kapoor	129						43		172
Carlos Loring Martínez de Irujo	129	167		107	43				445
Lourdes Máiz Carro	129		68		43	14			253
José Maldonado Ramos	129	167				45			340
Ana Peralta Moreno	129		68		43				240
Juan Pi Llorens	129		24	214		31	43	53	493
Susana Rodríguez Vidarte	129	167		107		45			447
Jan Verplancke	129						43		172
Total (2)	1 545	667	442	642	278	289	186	87	4 134

(1) Montantes recebidos durante o exercício de 2019 pelo Sr. José Miguel Andrés Torrecillas, na sua qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, e pelo Sr. Juan Pi Llorens, na sua qualidade de Administrador Coordenador, cargos para os quais foram nomeados por acordo do Conselho de Administração de 29 de abril de 2019.

(2) Inclui os montantes correspondentes ao cargo de vogal do Conselho e das diferentes comissões durante o exercício de 2019. Por acordo do Conselho de Administração realizado a 29 de abril de 2019, as funções de algumas das comissões do Conselho foram redistribuídas, com adaptação das remunerações associadas em alguns casos.

Além disso, no exercício de 2019, foram pagos 104 mil euros que correspondem a prémios de seguros de saúde e acidentes a favor dos administradores não executivos membros do Conselho de Administração.

Remunerações recebidas por administradores executivos em 2019

Durante o exercício de 2019, os administradores executivos receberam o montante da Remuneração Fixa Anual correspondente a esse exercício, determinada para cada um deles na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aprovada pela Assembleia Geral de 15 de março de 2019.

Além disso, os administradores executivos receberam a Remuneração Variável Anual ("RVA") correspondente ao exercício de 2018 que, de acordo com o sistema de liquidação e pagamento previsto na política remuneratória aplicável no referido exercício, lhes deveria ser paga durante o exercício de 2019.

Assim, ao aplicar o sistema de liquidação e pagamento:

- 40% da Remuneração Variável Anual dos administradores executivos correspondente a 2018 foi paga no exercício de 2019 (a "Parte Inicial"), em partes iguais de numerário e ações do BBVA.
- Os restantes 60% da Remuneração Variável Anual foram diferidos (40% em numerário e 60% em ações) por um período de cinco anos, submetendo-se a sua exigibilidade e pagamento ao cumprimento de um conjunto de indicadores plurianuais (a "Parte Diferida"). A aplicação destes indicadores, calculados sobre o período dos três primeiros anos de diferimento, poderá dar lugar à redução da Parte Diferida, que pode mesmo chegar a zero, sem que, em caso algum, possa ser aumentada, procedendo-se à entrega do montante resultante, em numerário e ações do BBVA, caso se verifiquem as condições para tal, no seguinte calendário de pagamento: 60% em 2022, 20% em 2023 e os 20% restantes em 2024.
- Todas as ações entregues aos administradores executivos a título de Remuneração Variável Anual, tanto da Parte Inicial como da Parte Diferida, estarão indisponíveis durante um período de um ano após a sua entrega, não sendo essa indisponibilidade aplicável às ações que seja necessário alienar para fazer face às obrigações fiscais resultantes da entrega das mesmas.

- A componente em numerário da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual será objeto de atualização nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração.
- Os administradores executivos não poderão utilizar estratégias pessoais de cobertura ou seguros relacionadas com a remuneração e a responsabilidade que prejudiquem os efeitos de alienação com a gestão prudente dos riscos.
- A componente variável da remuneração dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2018 está limitada a um montante máximo de 200% da componente fixa da remuneração total, em conformidade com o acordado pela Assembleia Geral realizada no referido exercício.
- A Remuneração Variável Anual dos administradores executivos estará submetida, durante todo o período de diferimento e retenção, a cláusulas de redução e de recuperação da remuneração variável (“malus” e “clawback”).

Além disso, os administradores executivos, uma vez recebidas as ações, não poderão transmitir um número equivalente a duas vezes a Remuneração Fixa Anual até que tenha decorrido um prazo de, pelo menos, três anos desde a sua entrega.

Da mesma forma, em conformidade com a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aplicável em 2015 e no âmbito do sistema de liquidação e pagamento da Remuneração Variável Anual do referido exercício, o Presidente e o administrador executivo Diretor de *Global Economics & Public Affairs* (“Diretor de GE&PA”) receberam em 2019 a parte diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2015 cujo pagamento era devido nesse exercício (50% da Remuneração Variável Anual), depois de ajustada em baixa de acordo com o resultado do indicador TSR. Esta remuneração foi paga em partes iguais de numerário e ações, juntamente com a correspondente atualização em numerário, concluindo-se, assim, o pagamento aos administradores executivos da Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2015.

Da mesma forma, as remunerações pagas aos administradores executivos durante o exercício de 2019 são as que se indicam em seguida, de forma individualizada e por conceito de remuneração:

Remuneração Fixa Anual 2019 (Milhares de euros)

Presidente	2 453
Diretor Executivo	2 179
Diretor de GE&PA	834
Total	5 466

Além disso, o Diretor Executivo recebeu durante o exercício de 2019, em conformidade com as condições estabelecidas na Política de Remunerações em vigor dos Administradores do BBVA, os montantes de remuneração fixa correspondentes a título das rubricas de “*cash in lieu of pension*”, ao não contar com uma prestação por reforma (ver secção sobre “Obrigações contraídas em matéria de previdência” na presente Nota) e um complemento de mobilidade. Assim, o Banco pagou ao Diretor Executivo, durante o exercício de 2019, a título destas rubricas, o montante de 654 mil euros e 506 mil euros.

Remuneração Variável Anual 2018

	Em numerário (1) (Milhares de euros)	Em ações (1)
Presidente	479	100 436
Diretor Executivo (2)	200	41 267
Diretor de GE&PA	79	16 641
Total	758	158 344

(1) Remunerações correspondentes à parte inicial (40%) da RVA do exercício de 2018 (pagamento de 50% em numerário e de 50% em ações do BBVA). No caso do Presidente e do Diretor Executivo, estas remunerações variáveis estão associadas aos cargos anteriores de Diretor Executivo e *President & CEO* do BBVA USA, respetivamente.

(2) Remuneração recebida em dólares dos Estados Unidos. Os dados em milhares de euros são apresentados a título meramente informativo.

Remuneração Variável Anual Diferida 2015

	Em numerário (1) (Milhares de euros)	Em ações (1)
Presidente	612	79 157
Diretor de GE&PA	113	14 667
Total	725	93 824

(1) Remunerações correspondentes à RVA do exercício de 2015 que foi diferida (50% da RVA 2015, em partes iguais de numerário e ações), cujo pagamento era devido em 2019, juntamente com a correspondente atualização em numerário, e após o ajustamento em baixa de acordo com o resultado do indicador TSR. No caso do Presidente, estas remunerações variáveis estão associadas ao cargo anterior de Diretor Executivo.

Além disso, os administradores executivos receberam, durante o exercício de 2019, remunerações em espécie, que incluem prémios de seguros e outros, num montante total conjunto de 411 mil euros, dos quais 184 mil euros foram recebidos pelo Presidente, 144 mil euros pelo Diretor Executivo e 83 mil euros pelo administrador executivo Diretor de GE&PA.

Remunerações da Direção ao mais alto nível recebidas em 2019

Os membros da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, receberam durante o exercício de 2019 o montante da Remuneração Fixa Anual correspondente a esse exercício.

Além disso, receberam a Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2018 que, de acordo com o sistema de liquidação e pagamento previsto na política remunerativa aplicável nesse exercício, lhes deveria ser paga durante o exercício de 2019.

Este sistema de liquidação e pagamento contém as mesmas regras que as anteriormente apresentadas para os administradores executivos, entre outras: 40% da Remuneração Variável Anual, em partes iguais de numerário e ações do BBVA, será pago no exercício seguinte ao que era devido (a "Parte Inicial"), e os restantes 60% serão diferidos (40% em numerário e 60% em ações) por um período de cinco anos, estando a sua exigibilidade e pagamento sujeitos ao cumprimento de uma série de indicadores plurianuais (a "Parte Diferida"), aplicando o mesmo calendário de pagamentos estabelecido para os administradores executivos. As ações entregues ficarão indisponíveis por um período de um ano (não aplicável a ações que possam ser alienadas, se for caso disso, para cumprir as obrigações fiscais decorrentes da entrega das mesmas). Da mesma forma, os altos dirigentes não poderão utilizar estratégias pessoais de cobertura ou seguros relacionados com a remuneração; a componente variável da remuneração da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2018 será limitada a um montante máximo de 200% da componente fixa da remuneração total; e a Remuneração Variável Anual será sujeita, durante todo o período de diferimento e retenção, a cláusulas de redução e recuperação ("malus" e "clawback").

Além disso, em conformidade com a política remunerativa aplicável em 2015 a este grupo e no âmbito do sistema de liquidação e pagamento da Remuneração Variável Anual do referido exercício, os membros da Direção ao mais alto nível que eram beneficiários da referida remuneração receberam em 2019 a parte diferida da Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2015, uma vez ajustada em baixa de acordo com o resultado do indicador TSR, em partes iguais de numerário e ações, bem como a sua atualização em numerário. Com este pagamento, fica concluído o pagamento da Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2015 aos membros da Direção ao mais alto nível.

Em conformidade com o anterior, a remuneração paga durante o exercício de 2019 ao conjunto dos membros da Direção ao mais alto nível que tinham essa condição a 31 de dezembro de 2019 (15 membros), excluindo os administradores executivos, é indicada em seguida por rubricas remunerativas:

Remuneração Fixa Anual 2019 (Milhares de euros)

Total da Direção ao mais alto nível	13 883
-------------------------------------	--------

Remuneração Variável Anual 2018

	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações
Total da Direção ao mais alto nível	887	185 888

(1) Remunerações correspondentes à parte inicial (40%) da RVA do exercício de 2018 (pagamento de 50% em numerário e de 50% em ações do BBVA). No caso dos membros da Direção ao mais alto nível nomeados pelo Conselho de Administração a 20 de dezembro de 2018 e a 29 de abril, a 30 de julho e a 19 de dezembro de 2019, esta remuneração está associada aos cargos anteriores.

Remuneração Variável Anual 2015

	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações
Total da Direção ao mais alto nível	1 263	163 215

- (1) Remunerações correspondentes à RVA do exercício de 2015 que foi diferida (50% da RVA 2015, em partes iguais de numerário e ações), cujo pagamento era devido em 2019, juntamente com a correspondente atualização em numerário, e após o ajustamento em baixa de acordo com o resultado do indicador TSR.

Além disso, o conjunto do grupo da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, recebeu, durante o exercício de 2019, remunerações em espécie, que incluem prémios de seguros e outros, num montante total conjunto de 769 mil euros.

Remunerações dos administradores executivos cujo pagamento deveria ocorrer em 2020 e exercícios seguintes

• Remuneração Variável Anual dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2019

Uma vez encerrado o exercício de 2019, procedeu-se à determinação do montante da Remuneração Variável Anual dos administradores executivos correspondente ao referido exercício, aplicando as condições estabelecidas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aprovada pela Assembleia Geral de 15 de março de 2019. Tal como no exercício anterior, a esta remuneração aplica-se o seguinte sistema de liquidação e pagamento:

- A Parte Inicial (40% da Remuneração Variável Anual 2019) será paga, se se verificarem as condições para tal, durante o primeiro trimestre do exercício de 2020, em partes iguais de numerário e ações do BBVA, o que significa: 636 mil euros e 126 470 ações do BBVA no caso do Presidente; 571 mil euros e 113 492 ações do BBVA no caso do Diretor Executivo; e 75 mil euros e 14 998 ações no caso do administrador executivo Diretor de GE&PA.
- Os restantes 60% da Remuneração Variável Anual 2019 serão diferidos (40% em numerário e 60% em ações) por um período de cinco anos (Parte Diferida), sujeitos ao cumprimento dos indicadores de avaliação plurianuais determinados pelo Conselho de Administração no início do exercício de 2019, o que pode levar a uma redução do montante, mesmo na sua totalidade, mas nunca a um aumento. Estes indicadores de avaliação plurianual serão calculados para o período dos três primeiros anos do diferimento, procedendo-se ao pagamento do montante correspondente, se se verificarem as condições para tal, em numerário e em ações do BBVA, de acordo com o calendário seguinte: 60% após o terceiro ano de diferimento; 20% após o quarto ano de diferimento; e os restantes 20% após o quinto ano de diferimento, todos sujeitos às condições do sistema de liquidação e pagamento estabelecidas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, que inclui, entre outras, cláusulas “*malus*” e “*clawback*” e períodos de retenção das ações.

A parte das ações diferidas encontra-se registada na epígrafe “Outros instrumentos de capital – Remunerações baseadas em Instrumentos de Capital” e a parte correspondente ao numerário em “Outros passivos – Outras Periodificações” do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2019.

• Remuneração Variável Anual diferida dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2016

Uma vez encerrado o exercício de 2019, procedeu-se à determinação da Remuneração Variável Anual diferida dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2016 (50%), cuja entrega será realizada no exercício de 2020, se se verificarem as condições para tal, aplicando as condições estabelecidas para tal na política remunerativa aplicável no referido exercício.

Assim, em função do resultado de cada um dos indicadores de avaliação plurianual que tinham sido determinados em 2016 pelo Conselho para o cálculo da parte diferida desta remuneração, e em aplicação das escalas de realização associadas e dos correspondentes objetivos e ponderações, foi determinado o montante final da Remuneração Variável Anual diferida do exercício de 2016, após o correspondente ajustamento em baixa de acordo com o resultado do indicador TSR. Em resultado do estabelecido, a referida remuneração foi determinada como correspondendo ao montante de 656 mil euros e 89 158 ações do BBVA, no caso do Presidente, de 204 mil euros e 31 086 ações do BBVA, no caso do Diretor Executivo, e de 98 mil euros e 13 355 ações, no caso do administrador executivo Diretor de GE&PA, incluindo as correspondentes atualizações. Com o pagamento destes montantes, não subsistirão pagamentos pendentes aos administradores executivos a título de Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2016.

Por fim, no fecho do exercício de 2019, para além da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2019 anteriormente indicada, aplicando as condições estabelecidas nas políticas salariais aplicáveis em exercícios anteriores, fica diferido e por liquidar aos administradores executivos 60% da Remuneração variável anual dos exercícios de 2017 e 2018, que será recebido em exercícios futuros, se se verificarem as condições para tal.

Remunerações da Direção ao mais alto nível cujo pagamento deverá ocorrer em 2020 e exercícios seguintes

• Remuneração Variável Anual dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2019

Uma vez encerrado o exercício de 2019, procedeu-se à determinação da Remuneração Variável Anual dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente a tal exercício (15 membros a 31 de dezembro de 2019, excluindo os administradores executivos). Assim, a Remuneração Variável Anual foi determinada para o conjunto dos membros da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, num montante total conjunto de 6 363 mil euros.

A Remuneração Variável Anual 2019 correspondente a cada um dos membros da Direção ao mais alto nível será paga conforme o sistema de liquidação e pagamento aplicável em cada caso, conforme estabelecido na Política de Remunerações do Grupo BBVA, sendo pago no primeiro trimestre de 2020, caso se verifiquem as condições para tal, o valor total conjunto de 1 291 mil euros e 257 907 ações do BBVA (como Parte Inicial). O valor restante será diferido e sujeito às demais condições do sistema de liquidação e pagamento da Retribuição Variável Anual aplicável.

• Remuneração Variável Anual diferida dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2016

Uma vez encerrado o exercício de 2019, procedeu-se à determinação da Remuneração Variável Anual diferida do exercício de 2016 dos membros da Direção ao mais alto nível (15 membros a 31 de dezembro de 2019, excluindo os administradores executivos), cujo pagamento terá de ser realizado, caso se verifiquem as condições para tal, em 2020, aplicando as condições estabelecidas para tal na política remunerativa aplicável.

Assim, em função do resultado de cada um dos indicadores de avaliação que foram determinados em 2016 pelo Conselho para o cálculo da parte diferida desta remuneração, e aplicando as escalas de consecução associadas e os seus objetivos e ponderações correspondentes, procedeu-se à determinação do montante final da parte diferida da Retribuição Variável Anual do exercício de 2016 dos membros da Direção ao mais alto nível, a qual, após o correspondente ajustamento em baixa pelo resultado do indicador TSR, foi determinada num valor total conjunto, excluindo os administradores executivos, de 1 277 mil euros e 196 899 ações do BBVA, o que inclui as suas atualizações correspondentes. Com o pagamento destes montantes, não restam pagamentos pendentes aos membros da Direção ao mais alto nível a título de Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2016.

Por fim, no fecho do exercício de 2019, além da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2019 anteriormente indicada, aplicando as condições estabelecidas nas políticas salariais aplicáveis em exercícios anteriores, fica diferido e por liquidar aos membros da Direção ao mais alto nível 60% da Remuneração variável anual dos exercícios de 2017 e 2018, que será recebido em exercícios futuros, se se verificarem as condições para tal.

■ Sistema de remuneração com entrega diferida de ações para administradores não executivos

O BBVA dispõe de um sistema de remuneração em ações com entrega diferida para os seus administradores não executivos que foi aprovado pela Assembleia Geral realizada a 18 de março de 2006 e prorrogado por acordo das Assembleias Gerais realizadas a 11 de março de 2011 e 11 de março de 2016, por um período adicional de cinco anos, em cada caso.

Este sistema consiste na atribuição, com caráter anual, aos administradores não executivos de um número de "ações teóricas" do BBVA equivalente a 20% da remuneração total em numerário recebida por cada um deles no exercício anterior, calculado segundo a média dos preços de fecho da ação do BBVA durante as sessenta sessões da bolsa anteriores às datas das Assembleias Gerais ordinárias que aprovem as contas anuais de cada exercício.

As ações serão objeto de entrega, conforme o caso, a cada beneficiário, após a respetiva cessação de funções como administrador por qualquer causa que não o incumprimento grave das suas funções.

As "ações teóricas" atribuídas aos administradores não executivos beneficiários do sistema de remuneração em ações com entrega diferida no exercício de 2019, correspondentes a 20% das retribuições em numerário totais recebidas por cada um destes no exercício de 2018 são as seguintes:

	Ações teóricas atribuídas em 2019	Ações teóricas acumuladas a 31 de dezembro de 2019
Tomás Alfaro Drake	10 138	93 587
José Miguel Andrés Torrecillas	19 095	55 660
Jaime Félix Caruana Lacorte	9 320	9 320
Belén Garijo López	12 887	47 528
Sunir Kumar Kapoor	6 750	15 726
Carlos Loring Martínez de Irujo	17 515	116 391
Lourdes Máiz Carro	11 160	34 320
José Maldonado Ramos	15 328	94 323
Ana Peralta Moreno	5 624	5 624
Juan Pi Llorens	17 970	72 141
Susana Rodríguez Vidarte	17 431	122 414
Jan Verplancke	5 203	5 203
Total	148 421	672 237

■ Obrigações contraídas em matéria de previdência com administradores e membros da Direção ao mais alto nível

O Banco não assumiu compromissos em matéria de previdência com administradores não executivos.

No que respeita ao Presidente, a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA estabelece um quadro de previdência pelo qual é reconhecido o direito a receber uma prestação de reforma, sob a forma de capital ou rendimento, quando atingir a idade legalmente estabelecida para tal, desde que não ocorra cessação de funções devido a incumprimento grave das suas funções, cujo montante será o que resulte das contribuições anuais realizadas pelo Banco, juntamente com as rendibilidades acumuladas correspondentes nessa data.

A contribuição anual para a cobertura da contingência de reforma no sistema de contribuições definidas do Presidente, estabelecida na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, foi determinada como resultado da transformação dos seus anteriores direitos de prestações definidas num sistema de contribuição definida, no valor anual de 1 642 mil euros. Este valor poderá ser atualizado pelo Conselho de Administração durante o prazo de vigência da Política na mesma medida em que se atualize a sua Remuneração Fixa Anual, nos termos estabelecidos na mesma.

15% da referida contribuição anual acordada girará sobre componentes variáveis e terá a consideração de “benefícios discricionários de pensão”, ficando, por isso, sujeita às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhe sejam aplicáveis, em conformidade com a Política de Remunerações dos Administradores.

Em caso de extinção da relação contratual antes de alcançar a idade de reforma por causa distinta do incumprimento grave das suas funções, a prestação de reforma a receber pelo Presidente, ao atingir a idade legalmente estabelecida para o efeito, será calculada sobre o fundo acumulado pelas contribuições realizadas pelo Banco, nos termos indicados, até essa data, mais as suas correspondentes rendibilidades acumuladas, sem que o Banco tenha de realizar qualquer contribuição adicional a partir do momento da extinção.

No que respeita aos compromissos assumidos para cobrir as contingências de morte e invalidez relativas ao Presidente, o Banco assumirá o pagamento dos prémios anuais de seguro correspondentes, com o objetivo de completar as coberturas por estas contingências.

De acordo com o acima disposto, no exercício de 2019, foram registados 1 919 mil euros para atender aos compromissos assumidos em matéria de previdência com o Presidente, montante que inclui tanto a contribuição para a contingência de reforma (1 642 mil euros) como o pagamento dos prémios para as contingências de morte e invalidez (278 mil euros), bem como um ajustamento negativo de mil euros aos “benefícios discricionários de pensão” do exercício de 2018, que foram declarados no fecho do referido exercício e que deveriam ser afetados ao fundo acumulado em 2019.

A 31 de dezembro de 2019, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com o Presidente ascende a 21 582 mil euros.

Da contribuição anual acordada para a contingência de reforma correspondente ao exercício de 2019, 15% (246 mil euros) foram registados nesse exercício como “benefícios discricionários de pensão”. Encerrado o exercício, procedeu-se ao ajustamento de tal montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual do Presidente correspondente ao exercício de 2019 e, conseqüentemente, os “benefícios discricionários de pensão” do exercício de 2019 foram determinados num montante de 261 mil euros, que será afetado ao fundo acumulado no exercício de 2020 e ficará sujeito às mesmas condições que a Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2019, bem como às restantes condições estabelecidas para estes benefícios na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA.

No que respeita ao Diretor Executivo, em conformidade com o estabelecido na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA vigente e no seu contrato, o Banco não assumiu compromissos por reforma, embora tenha direito a um montante anual em numerário, em vez da prestação de reforma (“*cash in lieu of pension*”), de valor equivalente a 30% da Remuneração Fixa Anual. Por outro lado, o Banco assumiu compromissos em matéria de previdência para cobrir as contingências de morte e invalidez e, para esse efeito, encarregar-se-á do pagamento dos prémios anuais de seguro correspondentes.

Em conformidade com o acima disposto, no exercício de 2019 o Banco pagou ao Diretor Executivo o montante de remuneração fixa a título de “*cash in lieu of pension*” incluído na secção de “Remunerações recebidas por administradores executivos no exercício de 2019” desta Nota e, por outro lado, foram registados 141 mil euros para o pagamento dos prémios anuais de seguro para cobrir as contingências de morte e invalidez.

No caso do administrador executivo Diretor de GE&PA, o sistema de previdência previsto na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA estabelece uma contribuição anual de 30% sobre a sua Remuneração Fixa Anual para a cobertura da contingência de reforma. 15% da referida contribuição anual acordada girará sobre componentes variáveis e terá a consideração de “benefícios discricionários de pensão”, ficando, por isso, sujeita às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhe sejam aplicáveis, em conformidade com a referida Política.

O administrador executivo Diretor de GE&PA terá direito a receber, ao atingir a idade de reforma, sob a forma de capital ou rendimento, a prestação que resulte das contribuições realizadas pelo Banco para a cobertura dos compromissos de pensão, mais as rendibilidades correspondentes acumuladas até essa data, desde que não ocorra cessação de funções devido a incumprimento grave das suas funções. Em caso de extinção da relação contratual antes da reforma por vontade do administrador, a prestação ficará limitada à resultante de 50% das contribuições realizadas pelo Banco até essa data, juntamente com a correspondente rendibilidade acumulada, cessando, em todo o caso, todas as contribuições a realizar pelo Banco no momento da extinção da relação contratual.

No que respeita aos compromissos assumidos para cobrir as contingências de morte e invalidez relativas ao administrador executivo Diretor de GE&PA, o Banco assumirá o pagamento dos prémios anuais de seguro correspondentes, com o objetivo de completar estas coberturas do seu sistema de previdência.

Em conformidade com o acima disposto, no exercício de 2019, foram registados 404 mil euros para atender aos compromissos assumidos em matéria de previdência com o administrador executivo Diretor de GE&PA, montante que inclui tanto a contribuição para a

contingência de reforma (250 mil euros) como o pagamento dos prémios para as coberturas de morte e invalidez (150 mil euros), bem como 4 mil euros correspondentes ao ajustamento dos “benefícios discricionários de pensão” do exercício de 2018, que já foram declarados no fecho do referido exercício e que deveriam ser afetados ao fundo acumulado em 2019.

A 31 de dezembro de 2019, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com o administrador executivo Diretor de GE&PA ascende a 1 404 mil euros.

Da contribuição anual acordada para a contingência de reforma, 15% (38 mil euros) foram registados no exercício de 2019 como “benefícios discricionários de pensão” e, uma vez encerrado o exercício, procedeu-se ao ajustamento de tal montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual do administrador executivo Diretor de GE&PA correspondente a 2019. Consequentemente, os “benefícios discricionários de pensão” do exercício foram determinados num montante de 40 mil euros, que será afetado ao fundo acumulado no exercício de 2020, sujeito às mesmas condições que a Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2019, bem como às restantes condições estabelecidas para estes benefícios na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA.

Por outro lado, no exercício de 2019 foram registados 3 281 mil euros para atender aos compromissos assumidos em matéria de previdência com os membros da Direção ao mais alto nível (15 membros tinham essa condição a 31 de dezembro de 2019, excluindo os administradores executivos). Este montante inclui tanto a contribuição para a contingência de reforma (2 656 mil euros) como o pagamento dos prémios para cobrir as coberturas de morte e invalidez (627 mil euros), bem como um ajustamento negativo de 2 mil euros dos “benefícios discricionários de pensão” correspondentes ao exercício de 2018, já declarados no fecho do referido exercício e que deveriam ser afetados ao fundo acumulado em 2019.

A 31 de dezembro de 2019, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com os membros da Direção ao mais alto nível ascende a 20 287 mil euros.

15% das contribuições anuais acordadas dos membros da Direção ao mais alto nível, para cobrir a contingência de reforma, girarão sobre componentes variáveis e terão a consideração de “benefícios discricionários de pensão”, ficando, por isso, sujeitas às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhes sejam aplicáveis, em conformidade com a política salarial aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível.

Para este efeito, da contribuição anual acordada para a contingência de reforma registada no exercício de 2019, foi registado um montante de 389 mil euros no exercício de 2019 como “benefícios discricionários de pensão” e, uma vez encerrado o exercício, procedeu-se ao ajustamento de tal montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual da Direção ao mais alto nível correspondente a 2019. Consequentemente, os “benefícios discricionários de pensão” do exercício correspondentes aos membros da Direção ao mais alto nível foram determinados num montante de 402 mil euros, que serão afetados ao fundo acumulado no exercício de 2020, sujeito às mesmas condições que a Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2019, bem como às restantes condições estabelecidas para estes benefícios na política salarial aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível.

■ Pagamentos por extinção da relação contratual

Em conformidade com a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, o Banco não tem compromissos de pagamento de indemnizações aos administradores executivos.

Relativamente ao grupo da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, o Banco pagou, durante o exercício de 2019, um montante total conjunto de 8 368 mil euros, resultante da extinção da relação contratual de quatro altos dirigentes, com uma antiguidade média no Grupo de 25 anos, em execução dos seus contratos. Estes contratos preveem o direito a receber a indemnização legal correspondente a cada caso, sempre que a cessação de funções do alto dirigente não se deva à sua própria vontade, reforma, invalidez ou incumprimento grave das suas funções, cujo montante será calculado atendendo ao disposto na legislação laboral aplicável. Em alguns casos os contratos preveem também o direito a um montante adicional à indemnização legal, que será considerado remuneração variável em conformidade com a regulamentação de solvência aplicável a este grupo, bem como cláusulas de pré-aviso.

De acordo com o acima disposto, a 31 de dezembro de 2019, fica por liquidar o montante de 1 199 mil euros que será pago, caso se verifiquem as condições para tal, segundo o mesmo calendário e regras do sistema de liquidação e pagamento aplicáveis à Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2019, previsto na política de remunerações aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível.

Todos estes pagamentos cumprem as condições estabelecidas na legislação aplicável ao grupo de funcionários com incidência significativa no perfil de risco do Grupo ao qual pertencem os altos dirigentes.

55. Outra informação

55.1 Impacto ambiental

Dadas as atividades a que se dedica o Grupo BBVA, este não tem responsabilidades, despesas, ativos nem provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser significativos em relação ao capital próprio, à situação financeira e aos resultados do mesmo. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2019, não havia qualquer rubrica que devesse ser incluída no documento de informação ambiental previsto no Decreto JUS/318/2018, de 21 de março, através do qual é aprovado o novo modelo para a apresentação no Registo Comercial das contas anuais consolidadas dos sujeitos obrigados à sua publicação.

55.2 Requisitos de informação da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV)

Dividendos pagos

A tabela seguinte apresenta os dividendos por ação pagos em numerário durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017 (critério de caixa, independentemente do exercício em que se tenham vencido), mas sem incluir outras remunerações aos acionistas como o "Dividendo Opcional". Para uma análise completa de todas as remunerações pagas aos acionistas durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017, ver Nota 4.

Dividendos pagos (sem incluir o "Dividendo Opcional")

	2019			2018			2017		
	% sobre nominal	Euros por ação	Montante (milhões de euros)	% sobre nominal	Euros por ação	Montante (milhões de euros)	% sobre nominal	Euros por ação	Montante (milhões de euros)
Ações ordinárias	53,06%	0,26	1 734	51,02%	0,25	1 667	34,69%	0,17	1 125
Restantes ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de dividendos pagos em numerário	53,06%	0,26	1 734	51,02%	0,25	1 667	34,69%	0,17	1 125
Dividendos com recurso aos resultados	53,06%	0,26	1 734	51,02%	0,25	1 667	34,69%	0,17	1 125
Dividendos com recurso a reservas ou prémio de emissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento flexível	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Resultados e receitas das atividades normais por segmentos de negócio

A discriminação dos resultados consolidados e receitas das atividades normais dos exercícios de 2019 e 2018, por segmentos de negócio, é:

Resultados do Grupo por segmentos de negócio (Milhões de euros)

	Receitas das atividades normais (1)		Resultados	
	2019	2018	2019	2018
Espanha	9 814	10 724	1 386	1 400
Estados Unidos	4 516	3 910	590	736
México	13 131	11 610	2 699	2 367
Turquia	8 868	9 830	506	567
América do Sul	6 786	6 555	721	578
Resto da Eurásia	684	617	127	96
Subtotal de resultados de áreas de negócio	43 800	43 246	6 029	5 743
Centro Corporativo	(696)	(994)	(2 517)	(343)
Total	43 104	42 252	3 512	5 400

(1) Inclui os rendimentos provenientes de juros; os rendimentos provenientes de dividendos; os rendimentos provenientes de comissões; os ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos; os ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos; os ganhos e perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos; os ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos; os ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos; outros rendimentos operacionais; e os rendimentos cobertos por contratos de seguro ou resseguro.

Receitas de juros por áreas geográficas

A discriminação do saldo do capítulo "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" das contas de resultados consolidadas anexas, por áreas geográficas, é:

Rendimentos provenientes de juros. Discriminação por áreas geográficas (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018	2017
Mercado espanhol		4 962	4 952	5 093
Mercado estrangeiro		26 099	24 879	24 203
União Europeia		470	509	422
Zona Euro		304	391	239
Zona não Euro		166	117	183
Restantes países		25 629	24 370	23 781
Total	37 1	31 061	29 831	29 296

Força de trabalho média

A discriminação da força de trabalho média dos exercícios de 2019, 2018 e 2017 é a seguinte:

Força de trabalho média do Grupo BBVA (Número médio de funcionários)

	2019	2018	2017
Homens	58 365	59 547	60 730
Mulheres	67 778	69 790	71 774
Total	126 143	129 336	132 504

55.3 Políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário

No Anexo X, encontra-se a informação sobre políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário (tanto para a concessão de empréstimos hipotecários como para as emissões de dívida com garantia dos mesmos) exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha, em aplicação do Decreto Real 716/2009, de 24 de abril (pelo qual se desenvolvem determinados aspetos da Lei 2/1981, de 25 de março, de regulação do mercado hipotecário e outras normas do sistema hipotecário e financeiro).

56. Factos posteriores

A 31 de janeiro de 2020, foi anunciado que estava previsto submeter à consideração dos órgãos de administração correspondentes um pagamento efetivo de 0,16 euros brutos por ação em abril de 2020 como dividendo complementar do exercício de 2019 (ver Nota 4).

Desde 1 de janeiro de 2020 até à data de elaboração das Contas Anuais Consolidadas anexas, não ocorreram outros factos, não mencionados anteriormente nas notas às presentes demonstrações financeiras consolidadas, que afetem de forma significativa os resultados do Grupo ou a situação patrimonial do mesmo.

BBVA

Anexos

ANEXO I. Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2019

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
ACTIVOS MACORP SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	50,63	49,37	100,00	21	21	1
ALCALA 120 PROMOC. Y GEST.IMMOB. S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	19	17	1
ANIDA GRUPO INMOBILIARIO SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	1 538	1 625	(73)
ANIDA INMOBILIARIA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	CARTEIRA	-	100,00	100,00	99	71	9
ANIDA OPERACIONES SINGULARES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1 444	1 504	(57)
ANIDA PROYECTOS INMOBILIARIOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	43	42	1
ANIDAPORT INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESOA, LTDA	PORTUGAL	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	27	8	(1)
ANTHEMIS BBVA VENTURE PARTNERSHIP LLP	REINO UNIDO	CARTEIRA	-	100,00	100,00	4	4	(2)
APLICA NEXTGEN OPERADORA S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	(3)	4
APLICA NEXTGEN SERVICIOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-
APLICA TECNOLOGIA AVANZADA S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	203	219	8
ARIZONA FINANCIAL PRODUCTS, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	872	872	-
ARRAHONA AMBIT, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	12	24	(2)
ARRAHONA IMMO, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	53	114	-
ARRAHONA NEXUS, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	58	64	1
ARRAHONA RENT, S.L.U.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	9	11	-
ARRELS CT FINSOL, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	64	79	-
ARRELS CT LLOGUER, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	5	6	-
ARRELS CT PATRIMONI I PROJECTES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	22	24	-
ARRELS CT PROMOU SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	28	37	(4)
AZLO BUSINESS, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	5	19	(14)
BAHIA SUR RESORT S.C.	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	99,95	-	99,95	-	1	-
BANCO BBVA ARGENTINA S.A.	ARGENTINA	BANCA	39,97	26,58	66,55	157	963	214
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA URUGUAY SA	URUGUAI	BANCA	100,00	-	100,00	110	164	41
BANCO INDUSTRIAL DE BILBAO SA	ESPAÑA	BANCA	-	99,93	99,93	47	45	2
BANCO OCCIDENTAL S.A.	ESPAÑA	BANCA	49,43	50,57	100,00	17	18	-
BANCO PROVINCIAL OVERSEAS NV	CURAÇÃO	BANCA	-	100,00	100,00	51	45	6
BANCO PROVINCIAL S.A. - BANCO UNIVERSAL	VENEZUELA	BANCA	1,46	53,75	55,21	36	132	(7)
BBV AMERICA SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	79	611	16
BBVA (SUIZA) S.A.	SUIÇA	BANCA	100,00	-	100,00	98	114	7
BBVA AGENCIA DE SEGUROS COLOMBIA LTDA	COLÔMBIA	SEGUROS	-	100,00	100,00	-	-	-
BBVA ASSET MANAGEMENT S.A. SAF	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	10	6	4
BBVA ASSET MANAGEMENT S.A. SGIIC	ESPAÑA	OUTRAS SOCIEDADES DE INVESTIMENTO	100,00	-	100,00	43	(58)	114
BBVA ASSET MANAGEMENT S.A. SOCIEDAD FIDUCIARIA (BBVA FIDUCIARIA)	COLÔMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	31	21	10
BBVA AUTOMERCANTIL COMÉRCIO E ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LDA.	PORTUGAL	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	6	4	1
BBVA BANCO CONTINENTAL S.A. (1)	PERU	BANCA	-	46,12	46,12	1 139	2 041	439
BBVA BANCOMER GESTION, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	19	11	8

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/ 2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos débitos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(1) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
BBVA BANCOMER OPERADORA S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	21	4	23
BBVA BANCOMER S.A. INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE GRUPO FINANCIERO	MÉXICO	BANCA	-	100,00	100,00	10 124	7 549	2 244
BBVA BANCOMER	MÉXICO	BANCA	-	100,00	100,00	13	14	(1)
BBVA BANCOMER SEGUROS SALUD S.A. DE CV	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	50	53	18
BBVA BANCOMER SERVICIOS ADMINISTRATIVOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	5	4	1
BBVA BOLSA SOCIEDAD AGENTE DE BOLSA S.A.	PERU	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	100,00	100,00	16	25	-
BBVA BRASIL BANCO DE INVESTIMENTO SA	BRASIL	BANCA	100,00	-	100,00	-	10	5
BBVA BROKER CORREDURIA DE SEGUROS Y REASEGUROS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	99,94	0,06	100,00	-	3	4
BBVA BROKER S.A.	ARGENTINA	SEGUROS	-	99,96	99,96	-	3	4
BBVA COLOMBIA S.A.	COLÔMBIA	BANCA	77,41	18,06	95,47	355	1 186	229
BBVA CONSOLIDAR SEGUROS SA	ARGENTINA	SEGUROS	87,78	12,22	100,00	8	21	12
BBVA CONSULTING (BEIJING) LIMITED	CHINA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	2	2	-
BBVA CONSUMER FINANCE ENTIDAD DE DESARROLLO A LA PEQUEÑA Y MICRO EMPRESA EDPYME S.A. (BBVA CONSUMER FINANCE - EDPYME)	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	26	20	5
BBVA DATA & ANALYTICS SL	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	6	3	-
BBVA DISTRIBUIDORA DE SEGUROS S.R.L.	URUGUAI	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	5	3	2
BBVA FINANCIAL CORPORATION	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	231	227	2
BBVA FINANZIA SPA	ITÁLIA	EM LIQUIDAÇÃO	100,00	-	100,00	3	4	-
BBVA FOREIGN EXCHANGE INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	22	17	5
BBVA FRANCES ASSET MANAGMENT S.A. SOCIEDAD GERENTE DE FONDOS COMUNES DE INVERSIÓN.	ARGENTINA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	14	11	2
BBVA FUNDOS S.GESTORA FUNDOS PENSÕES SA	PORTUGAL	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	100,00	-	100,00	8	6	2
BBVA GLOBAL FINANCE LTD	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	5	-
BBVA GLOBAL MARKETS BV	PAÍSES BAIXOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	-	-
BBVA HOLDING CHILE SA	CHILE	CARTEIRA	61,22	38,78	100,00	139	299	54
BBVA INFORMATION TECHNOLOGY ESPAÑA SL	ESPAÑA	SERVIÇOS	76,00	-	76,00	1	1	1
BBVA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO SA	PORTUGAL	SERVIÇOS FINANCEIROS	49,90	50,10	100,00	39	52	3
BBVA INSURANCE AGENCY, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	47	38	9
BBVA INTERNATIONAL PREFERRED SOCIEDAD ANONIMA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	-	-
BBVA IRELAND PLC	IRLANDA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	2	3	-
BBVA LEASING MEXICO S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	51	133	15
BBVA MEDIACION OPERADOR DE BANCA-SEGUROS VINCULADO, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	10	18	18
BBVA MORTGAGE CORPORATION	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	2 989	2 907	77
BBVA NEXT TECHNOLOGIES OPERADORA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-
BBVA NEXT TECHNOLOGIES SLU	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	31	22	4
BBVA NEXT TECHNOLOGIES, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	2	-
BBVA OP3N S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	2	2	(1)
BBVA OPEN PLATFORM INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	3	8	(6)
BBVA PARAGUAY S.A.	PARAGUAI	BANCA	100,00	-	100,00	23	139	31
BBVA PENSIONES S.A. ENTIDAD GESTORA DE FONDOS DE PENSIONES	ESPAÑA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	100,00	-	100,00	13	19	8

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/ 2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
BBVA PERU HOLDING SAC	PERU	CARTEIRA	100,00	-	100,00	124	947	199
BBVA PLANIFICACION PATRIMONIAL SL	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	80,00	20,00	100,00	-	1	-
BBVA PREVISION AFP S.A. ADM.DE FONDOS DE PENSIONES	BOLÍVIA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	75,00	5,00	80,00	1	5	8
BBVA PROCESSING SERVICES INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1	1	-
BBVA PROCUREMENT SERVICES AMERICA DEL SUR SpA	CHILE	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	6	6	-
BBVA RE INHOUSE COMPAÑIA DE REASEGUROS, S.E.	ESPAÑA	SEGUROS	-	100,00	100,00	39	43	-
BBVA REAL ESTATE MEXICO, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
BBVA SECURITIES INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	206	193	13
BBVA SEGUROS COLOMBIA SA	COLÔMBIA	SEGUROS	94,00	6,00	100,00	10	15	9
BBVA SEGUROS DE VIDA COLOMBIA SA	COLÔMBIA	SEGUROS	94,00	6,00	100,00	14	104	34
BBVA SEGUROS S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS	ESPAÑA	SEGUROS	99,96	-	99,96	713	532	298
BBVA SERVICIOS, S.A.	ESPAÑA	COMERCIAL	-	100,00	100,00	-	-	-
BBVA SOCIEDAD TITULIZADORA S.A.	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1	1	-
BBVA TRADE, S.A.	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	10	5	6
BBVA TRANSFER HOLDING INC	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	96	81	16
BBVA TRANSFER SERVICES INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	73	63	10
BBVA USA	ESTADOS UNIDOS	BANCA	-	100,00	100,00	11 063	10 997	107
BBVA USA BANCSHARES, INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	100,00	-	100,00	11 424	11 755	135
BBVA VALORES COLOMBIA SA COMISIONISTA DE BOLSA	COLÔMBIA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	100,00	100,00	5	5	-
BBVA WEALTH SOLUTIONS, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	12	8	4
BILBAO VIZCAYA HOLDING S.A.	ESPAÑA	CARTEIRA	89,00	11,00	100,00	41	87	15
CAIXA MANRESA INMOBILIARIA ON CASA SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	2	2	-
CAIXA MANRESA INMOBILIARIA SOCIAL SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	4	3	-
CAIXA TERRASSA SOCIETAT DE PARTICIPACIONS PREFERENTS SAU	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	1	1	-
CAIXASABADELL PREFERENTS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	1	-
CARTERA E INVERSIONES SA CIA DE	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	92	27	77
CASA DE BOLSA BBVA BANCOMER SA DE CV	MÉXICO	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	100,00	100,00	46	26	21
CATALONIA GEBIRA, S.L. (EM LIQUIDAÇÃO)	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	-	-	-
CATALONIA PROMODIS 4, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
CATALUNYACAIXA CAPITAL SA	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	82	81	1
CATALUNYACAIXA INMOBILIARIA SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	321	317	-
CATALUNYACAIXA SERVEIS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	2	2	-
CDD GESTION I S.R.L.	ITÁLIA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	5	10	-
CETACTIUS SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	1	1	-
CIDESSA DOS, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	15	15	-
CIDESSA UNO SL	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	5	(38)	65
CIERVANA SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	53	54	-

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/ 2010, de 17 de setembro, na determinação dos direitos de voto, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
CLUB GOLF HACIENDA EL ALAMO, S.L.(EM LIQUIDAÇÃO)	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	-	97,87	97,87	1	1	-
COMERCIALIZADORA CORPORATIVA SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	50,00	50,00	-	-	-
COMERCIALIZADORA DE SERVICIOS FINANCIEROS, S.A.	COLÓMBIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	5	4	1
COMPAÑIA CHILENA DE INVERSIONES SL	ESPAÑA	CARTEIRA	99,97	0,03	100,00	221	239	11
COMPASS CAPITAL MARKETS, INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	7 429	7 344	85
COMPASS GP, INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	44	44	-
COMPASS INSURANCE TRUST	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
COMPASS LIMITED PARTNER, INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	6 512	6 429	84
COMPASS LOAN HOLDINGS TRS, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	74	73	1
COMPASS MORTGAGE FINANCING, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
COMPASS SOUTHWEST, LP	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	5 380	5 323	66
COMPASS TEXAS MORTGAGE FINANCING, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
CONSOLIDAR A.F.J.P SA	ARGENTINA	EM LIQUIDAÇÃO	46,11	53,89	100,00	1	1	-
CONTENTS AREA, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	6	7	-
CONTINENTAL DPR FINANCE COMPANY	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
CONTRATACION DE PERSONAL, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	8	7	1
CORPORACION GENERAL FINANCIERA SA	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	510	1 433	20
COVAULT, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	3	(3)
DALLAS CREATION CENTER, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	2	4	(1)
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY MEXICO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	1	-
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	51,00	51,00	-	2	-
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY OPERADORA SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-
DENIZEN FINANCIAL, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	3	(2)
DENIZEN GLOBAL FINANCIAL SAU	ESPAÑA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	100,00	-	100,00	-	5	(3)
DEUTSCHE BANK MEXICO SA FIDEICOMISO F/1859	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
DEUTSCHE BANK MEXICO SA FIDEICOMISO F/1860	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
DISTRITO CASTELLANA NORTE, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	75,54	75,54	113	150	(5)
ECASA, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	30	18	12
EL ENCINAR METROPOLITANO, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	99,05	99,05	-	-	-
EL MILANILLO, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	7	7	-
EMPRENDIMIENTOS DE VALOR S.A.	URUGUAI	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	2	3	(1)
ENTRE2 SERVICIOS FINANCIEROS E.F.C SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	9	9	-
ESPAIS SABADELL PROMOCIONS INMOBILIARIES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	6	8	(1)
EUROPEA DE TITULIZACION SA SGFT.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	88,24	-	88,24	2	20	3
EXPANSION INTERCOMARCAL SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	16	17	-
F/11395 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADMINISTRACION CON DERECHO DE REVERSION (1)	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	42,40	42,40	-	1	-
F/253863 EL DESEO RESIDENCIAL	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	65,00	65,00	-	1	-

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/ 2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(1) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
F/403035-9 BBVA HORIZONTES RESIDENCIAL	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	65,00	65,00	-	-	-
FIDEICOMISO 28991-8 TRADING EN LOS MCADOS FINANCIEROS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	3	2	-
FIDEICOMISO F/29764-8 SOCIO LIQUIDADOR DE OPERACIONES FINANCIERAS DERIVADAS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	50	45	5
FIDEICOMISO F/403112-6 DE ADMINISTRACION DOS LAGOS	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	-	-	-
FIDEICOMISO HARES BBVA BANCOMER F/ 47997-2	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	5	3	2
FIDEICOMISO INMUEBLES CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTES DE VILLA CAMPESTRE	COLÔMBIA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
FIDEICOMISO LOTE 6.1 ZARAGOZA	COLÔMBIA	IMOBILIÁRIA	-	59,99	59,99	-	2	-
FIDEICOMISO N.989 EN THE BANK OF NEW YORK MELLON SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE FIDUCIARIO (FIDEIC.00989 6 EMISION)	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	(3)	3
FIDEICOMISO Nº 847 EN BANCO INVEX SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE INVEX GRUPO FINANCIERO FIDUCIARIO (FIDEIC. INVEX 4ª EMISION)	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	1	1
FIDEICOMISO SCOTIABANK INVERLAT S A F100322908	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	3	2	1
FINANCIERA AYUDAMOS S.A. DE C.V., SOFOMER	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	5	6	(1)
FOMENTO Y DESARROLLO DE CONJUNTOS RESIDENCIALES S.L. EN LIQUIDACION	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	-	60,00	60,00	-	-	-
FORUM COMERCIALIZADORA DEL PERU SA	PERU	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	1	-
FORUM DISTRIBUIDORA DEL PERU SA	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	6	5	1
FORUM DISTRIBUIDORA, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	43	35	6
FORUM SERVICIOS FINANCIEROS, S.A.4	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	246	187	49
FUTURO FAMILIAR, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	1	-
G NETHERLANDS BV	PAÍSES BAIXOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	340	291	(3)
GARANTI BANK SA	ROMÉLIA	BANCA	-	100,00	100,00	262	293	25
GARANTI BBVA AS (1)	TURQUIA	BANCA	49,85	-	49,85	4 967	7 219	968
GARANTI BBVA EMEKLILIK AS	TURQUIA	SEGUROS	-	84,91	84,91	173	129	71
GARANTI BBVA FACTORING AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	81,84	81,84	20	21	4
GARANTI BBVA FILO AS	TURQUIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	5	5
GARANTI BBVA LEASING AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	152	137	16
GARANTI BBVA PORTFOY AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	20	14	6
GARANTI BBVA YATIRIM AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	48	26	23
GARANTI BILISIM TEKNOLOJISI VE TIC TAS	TURQUIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	15	12	4
GARANTI DIVERSIFIED PAYMENT RIGHTS FINANCE COMPANY	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	(5)	(14)
GARANTI FILO SIGORTA ARACILIK HIZMETLERI A.S.	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
GARANTI HOLDING BV	PAÍSES BAIXOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	263	340	-
GARANTI KONUT FINANSMANI DANISMANLIK HIZMETLERI AS (GARANTI MORTGAGE)	TURQUIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	1	-
GARANTI KULTUR AS	TURQUIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-
GARANTI ODEME SISTEMLERI AS (GOSAS)	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	3	-
GARANTI YATIRIM ORTAKLIGI AS	TURQUIA	CARTEIRA	-	91,40	91,40	-	6	1
GARANTIBANK BBVA INTERNATIONAL N.V.	PAÍSES BAIXOS	BANCA	-	100,00	100,00	587	577	7
GARRAF MEDITERRANIA, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	2	-
GESCAT GESTIO DE SOL SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	11	12	(1)

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/ 2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(1) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
GESCAT LLEVANT, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	3	3	-
GESCAT LLOGUERS SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	3	4	-
GESCAT POLSKA SP ZOO	POLÓNIA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	-	-	-
GESCAT SINEVA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	6	6	-
GESCAT VIVENDES EN COMERCIALIZTACIO SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	91	92	(2)
GESTION DE PREVISION Y PENSIONES SA	ESPAÑA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	60,00	-	60,00	9	21	5
GESTION Y ADMINISTRACION DE RECIBOS, S.A. – GARSA	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	2	-
GRAN JORGE JUAN SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	423	409	14
GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	99,98	-	99,98	6 678	8 586	2 645
GUARANTY BUSINESS CREDIT CORPORATION	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	33	33	-
GUARANTY PLUS HOLDING COMPANY	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	-	-	-
HABITATGES FINVER, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
HABITATGES JUVIPRO, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
HOLAMUNO AGENTE DE SEGUROS VINCULADO, S.L.U. EM LIQUIDAÇÃO	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	-	100,00	100,00	-	1	-
HOLVI DEUTSCHLAND SERVICE GMBH (EM LIQUIDAÇÃO)	ALEMANHA	EM LIQUIDAÇÃO	-	100,00	100,00	-	-	-
HOLVI PAYMENT SERVICE OY	FINLÂNDIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	55	22	(17)
HUMAN RESOURCES PROVIDER, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	349	342	6
HUMAN RESOURCES SUPPORT, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	343	337	6
INMESP DESARROLLADORA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	35	21	14
INMUEBLES Y RECUPERACIONES CONTINENTAL SA	PERU	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	44	42	2
INPAU, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	25	25	-
INVERAHORRO SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	98	102	-
INVERPRO DESENVOLUPAMENT, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	4	8	2
INVERSIONES ALDAMA, C.A.	VENEZUELA	EM LIQUIDAÇÃO	-	100,00	100,00	-	-	-
INVERSIONES BANPRO INTERNATIONAL INC NV (1)	CURAÇÃO	CARTEIRA	48,00	-	48,01	16	46	6
INVERSIONES BAPROBA CA	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	1	(1)
INVERSIONES P.H.R.4, C.A.	VENEZUELA	SEM ATIVIDADE	-	60,46	60,46	-	-	-
IRIDION SOLUCIONS IMMOBILIARIES SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	2	2	-
JALE PROCAM, S.L. (EM LIQUIDAÇÃO)	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	-	50,00	50,00	-	(53)	(2)
L'EIX IMMOBLES, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	2	-
LIQUIDITY ADVISORS LP	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1 154	1 144	17
MADIVA SOLUCIONES, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	9	2	-
MICRO SPINAL LLC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
MISAPRE, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	(1)
MOMENTUM SOCIAL INVESTMENT HOLDING, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	7	7	-
MOTORACTIVE IFN SA	ROMÊNIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	36	25	3
MOTORACTIVE MULTISERVICES SRL	ROMÊNIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	1	1

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/ 2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(1) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
MULTIASISTENCIA OPERADORA S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	-	-	-
MULTIASISTENCIA SERVICIOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	-	-	-
MULTIASISTENCIA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	27	18	9
NOIDIRI SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	-	-	-
NOVA TERRASSA 3, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	6	6	-
OPCION VOLCAN, S.A.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	1	1
OPENPAY COLOMBIA SAS	COLÔMBIA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	-	100,00	100,00	-	-	-
OPENPAY S.A.P.I DE C.V.	MÉXICO	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	-	100,00	100,00	18	4	(1)
OPENPAY SERVICIOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-
OPERADORA DOS LAGOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	1	-
OPPLUS OPERACIONES Y SERVICIOS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	1	30	6
OPPLUS SAC (Em liquidação)	PERU	EM LIQUIDAÇÃO	-	100,00	100,00	1	1	-
P.I. HOLDINGS NO. 3, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1	1	-
PARCSUD PLANNER, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
PECRI INVERSION SA	ESPAÑA	OUTRAS SOCIEDADES DE INVESTIMENTO	100,00	-	100,00	169	166	3
PENSIONES BBVA BANCOMER, S.A. DE C.V., GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	245	211	90
PHOENIX LOAN HOLDINGS, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	288	285	5
PI HOLDINGS NO. 1, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	84	84	-
PORTICO PROCAM, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	26	26	-
PROMOCIONES Y CONSTRUCCIONES CERBAT, S.L.U.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	8	8	-
PROMOTORA DEL VALLES, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	36	37	(1)
PROMOU CT 3AG DELTA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
PROMOU CT EIX MACIA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	4	5	(1)
PROMOU CT GEBIRA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	2	-
PROMOU CT OPENSEGRE, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	5	7	(2)
PROMOU CT VALLES, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	2	-
PROMOU GLOBAL, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	18	18	-
PRONORTE UNO PROCAM, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	-	-	-
PROPEL VENTURE PARTNERS GLOBAL, S.L	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	99,50	99,50	52	64	15
PROPEL VENTURE PARTNERS US FUND I, L.P.	ESTADOS UNIDOS	SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO	-	100,00	100,00	107	90	17
PRO-SALUD, C.A.	VENEZUELA	SEM ATIVIDADE	-	58,86	58,86	-	-	-
PROVINCIAL DE VALORES CASA DE BOLSA CA	VENEZUELA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	90,00	90,00	1	1	-
PROVINCIAL SDAD.ADMIN.DE ENTIDADES DE INV.COLECTIVA CA	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1	1	-
PROV-INFI-ARRAHONA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	6	6	-
PROVIVIENDA ENTIDAD RECAUDADORA Y ADMIN.DE APORTES, S.A.	BOLÍVIA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	-	100,00	100,00	2	2	-
PSA FINANCE ARGENTINA COMPAÑIA FINANCIERA SA	ARGENTINA	BANCA	-	50,00	50,00	8	21	(4)
PUERTO CIUDAD LAS PALMAS, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	96,64	96,64	-	(24)	(1)

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/ 2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
QIPRO SOLUCIONES S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	5	12	2
RALFI IFN SA	ROMÉNIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	38	16	2
RPV COMPANY	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	(1)
RWHC, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	772	753	14
SAGE OG I, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
SATICEM GESTIO SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	4	4	-
SATICEM HOLDING SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	5	5	-
SATICEM IMMOBILIARIA SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	16	15	1
SATICEM IMMOBLES EN ARRENDAMENT SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	2	2	-
SEGUROS BBVA BANCOMER SA DE CV GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	413	336	282
SEGUROS PROVINCIAL CA	VENEZUELA	SEGUROS	-	100,00	100,00	8	8	-
SERVICIOS CORPORATIVOS BANCOMER, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	5	6	-
SERVICIOS CORPORATIVOS DE SEGUROS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	2	6	1
SERVICIOS EXTERNOS DE APOYO EMPRESARIAL, S.A DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	16	12	4
SIMPLE FINANCE TECHNOLOGY CORP.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	56	78	(23)
SOCIEDAD DE ESTUDIOS Y ANALISIS FINANCIERO SA	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	71	76	(5)
SOCIEDAD GESTORA DEL FONDO PUBLICO DE REGULACION DEL MERCADO HIPOTECARIO SA	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	77,20	-	77,20	-	-	-
SPORT CLUB 18 SA	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	8	12	(3)
TEXAS LOAN SERVICES LP	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1 170	1 151	20
TMF HOLDING INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	16	15	1
TRIFOI REAL ESTATE SRL	ROMÉNIA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
TUCSON LOAN HOLDINGS, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	30	30	1
UNIVERSALIDAD TIPS PESOS E-9	COLÓMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	29	1
UNNIM SOCIEDAD PARA LA GESTION DE ACTIVOS INMOBILIARIOS SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	336	543	(18)
UPTURN FINANCIAL INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	2	4	(3)
URBANIZADORA SANT LLORENC SA	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	60,60	-	60,60	-	-	-
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	51,00	51,00	-	-	1
VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES COMPAÑIA FINANCIERA SA	ARGENTINA	BANCA	-	51,00	51,00	15	29	1

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/ 2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

Este Anexo faz parte da Nota 3 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO II. Informação adicional sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2019

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação			Milhões de euros (*)				
			Direta	Indireta	Total	Valor líquido escriturado	Dados da entidade participada			Resultado 31/12/2019
							Ativos 31/12/2019	Passivos 31/12/2019	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	
EMPRESAS ASSOCIADAS										
ADQUIRA ESPAÑA, S.A.	ESPAÑA	COMERCIAL	-	40,00	40,00	3	19	11	7	1
ATOM BANK PLC	REINO UNIDO	BANCA	39,02	-	39,02	136	3 285	3 024	350	(90)
AUREA, S.A. (CUBA)	CUBA	IMOBILIÁRIA	-	49,00	49,00	5	10	-	9	1
COMPAÑIA ESPAÑOLA DE FINANCIACION DEL DESARROLLO SA	ESPAÑA	EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	16,67	-	16,67	23	146	6	131	9
COMPAÑIA PERUANA DE MEDIOS DE PAGO SAC (VISANET PERU)	PERU	INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA	-	21,03	21,03	3	103	89	5	9
DIVARIAN PROPIEDAD, S.A.U.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	20,00	-	20,00	630	3 252	101	3 199	(48)
FIDEICOMISO F/00185 FIMPE - FIDEICOMISO F/00185 PARA EXTENDER A LA SOCIEDAD LOS BENEFICIOS DEL ACCESO A LA INFRAESTRUCTURA DE LOS MEDIOS DE PAGO ELECTRONICOS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	28,50	28,50	2	8	-	13	(4)
METROVACESA SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	9,44	11,41	20,85	443	2 622	280	2 343	(1)
REDSYS SERVICIOS DE PROCESAMIENTO SL	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	20,00	-	20,00	14	128	56	60	11
ROMBO COMPAÑIA FINANCIERA SA	ARGENTINA	BANCA	-	40,00	40,00	10	118	93	28	(4)
SERVICIOS ELECTRONICOS GLOBALES SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	46,14	46,14	11	23	-	20	3
SERVIRED SOCIEDAD ESPAÑOLA DE MEDIOS DE PAGO SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	28,72	-	28,72	8	31	3	27	1
SOLARISBANK AG	ALEMANHA	BANCA	-	22,22	22,22	36	416	369	65	(18)
TELEFONICA FACTORING ESPAÑA SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	30,00	-	30,00	4	60	46	7	7
TF PERU SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	24,30	24,30	1	6	1	3	2
EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS										
ADQUIRA MEXICO SA DE CV	MÉXICO	COMERCIAL	-	50,00	50,00	2	6	2	4	-
ALTURA MARKETS SOCIEDAD DE VALORES SA	ESPAÑA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	50,00	-	50,00	73	2 448	2 301	138	9
COMPAÑIA MEXICANA DE PROCESAMIENTO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	50,00	50,00	9	17	-	16	1
CORPORACION IBV PARTICIPACIONES EMPRESARIALES, S.A. (1)	ESPAÑA	CARTEIRA	-	50,00	50,00	29	63	5	58	-
DESARROLLOS METROPOLITANOS DEL SUR, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	50,00	50,00	14	81	53	27	2
FIDEICOMISO DE ADMINISTRACION REDETRANS	COLÔMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	25,07	25,07	1	4	-	4	-
FIDEICOMISO F/402770-2 ALAMAR	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	42,40	42,40	8	18	-	18	-
FIDEICOMISO 1729 INVEX ENAJENACION DE CARTERA (1)	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	32,25	32,25	12	182	-	182	-
PROMOCIONS TERRES CAVADES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	39,11	39,11	4	15	-	15	-
RCI COLOMBIA SA COMPAÑIA DE FINANCIAMIENTO	COLÔMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	49,00	49,00	37	514	439	67	8
VITAMEDICA ADMINISTRADORA, S.A. DE C.V	MÉXICO	SERVIÇOS	-	51,00	51,00	5	19	10	9	-

(*) Nas sociedades estrangeiras, aplica-se a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019

(1) Classificada como Ativo não corrente em venda

Este Anexo faz parte das Notas 3 e 16 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO III. Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2019

Aquisições ou aumento de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Sociedade participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros		% de direitos de voto		Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Montante pago nas operações (compras e concentrações de atividades empresariais) + custos associados	Justo valor dos instrumentos de capital próprio emitidos para as transações	% de participação (líquida) adquirida no exercício	Direitos totais controlados após a operação		
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY MEXICO SA DE CV	CONSTITUIÇÃO	SERVIÇOS	1	-	100,00%	100,00%	22-jul.-19	DEPENDENTE
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY OPERADORA SA DE CV	CONSTITUIÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	100,00%	22-jul.-19	DEPENDENTE
ANTHEMIS BBVA VENTURE PARTNERSHIP LLP	AUMENTO	CARTEIRA	4	-	25,00%	100,00%	25-nov.-19	DEPENDENTE
BBVA PROCUREMENT AMERICA SA DE CV (1)	CONSTITUIÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	100,00%	4-mar.-19	DEPENDENTE
FIDEICOMISO INMUEBLES CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTES DE VILLA CAMPESTRE	CONSTITUIÇÃO	IMOB. INSTRUMENTAIS	1	-	100,00%	100,00%	1-set.-19	DEPENDENTE
OPENPAY COLOMBIA SAS	CONSTITUIÇÃO	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	-	-	100,00%	100,00%	9-out.-19	DEPENDENTE

(1) Sociedade constituída e liquidada no mesmo exercício.

Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2019 (continuação)

Vendas ou diminuição de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Sociedade participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros		% de direitos de voto		Direitos totais controlados após a operação	Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Lucro (perda) gerado na transação	Alteração no capital próprio gerado na transação	% da participação vendida no período				
BBVA FRANCES VALORES, S.A.	FUSÃO	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	-	100,00%	-	-	31-out.-19	DEPENDENTE
ENTIDAD DE PROMOCION DE NEGOCIOS SA	LIQUIDAÇÃO	Resto Holding	-	-	99,88%	-	-	14-jun.-19	DEPENDENTE
BBVA NOMINEES LIMITED (EM LIQUIDAÇÃO)	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	-	2-abr.-19	DEPENDENTE
BBVA LUXINVEST SA	LIQUIDAÇÃO	CARTEIRA	-	-	100,00%	-	-	2-set.-19	DEPENDENTE
BBVA CONSULTORIA, S.A.	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	-	18-fev.-19	DEPENDENTE
RENTRUCKS ALQUILER Y SERVICIOS DE TRANSPORTE SA	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	-	30-abr.-19	DEPENDENTE
FIDEICOMISO Nº 711 EN BANCO INVEX SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE INVEX GRUPO FINANCIERO FIDUCIARIO (FIDEIC. INVEX 1ª EMISION)	FUSÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	-	30-mai.-19	DEPENDENTE
FIDEICOMISO Nº 752 EN BANCO INVEX SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE INVEX GRUPO FINANCIERO FIDUCIARIO (FIDEIC. INVEX 2ª EMISION)	FUSÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	-	30-nov.-19	DEPENDENTE
RESIDENCIAL CUMBRES DE SANTA FE, S.A. DE C.V.	FUSÃO	IMOBILIÁRIA	-	-	100,00%	-	-	29-nov.-19	DEPENDENTE
FINANCEIRA DO COMÉRCIO EXTERIOR SAR.	LIQUIDAÇÃO	COMERCIAL	-	-	100,00%	-	-	21-jan.-19	DEPENDENTE
ANIDA GERMANIA IMMOBILIEN ONE, GMBH	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	-	100,00%	-	-	9-mai.-19	DEPENDENTE
SERVICIOS TECNOLOGICOS SINGULARES, S.A.	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	-	25-fev.-19	DEPENDENTE
COPROMED SA DE CV	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	-	18-out.-19	DEPENDENTE
INVERSIONES DE INNOVACION EN SERVICIOS FINANCIEROS, S.L.	FUSÃO	CARTEIRA	-	-	100,00%	-	-	16-set.-19	DEPENDENTE
PERSONAL DATA BANK SLU	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	-	31-dez.-19	DEPENDENTE
BBVA PROCUREMENT AMERICA SA DE CV (1)	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	-	11-dez.-19	DEPENDENTE
GARANTI HIZMET YONETIMI AS	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	-	23-dez.-19	DEPENDENTE

(1) Sociedade constituída e liquidada no mesmo exercício.

Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2019 (continuação)

Aquisições ou aumento de participação em entidades associadas e empreendimentos conjuntos pelo método de participação

Sociedade participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros		% de direitos de voto		Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Montante pago nas operações + custos associados	Justo valor dos instrumentos de capital próprio emitidos para as transações	% de participação (líquida) adquirida no exercício	Direitos totais controlados após a operação		
PRIVACYCLOUD S.L.	COMPRA	SERVIÇOS	1	-	18,10%	20,00%	11-out.-19	ASSOCIADA

Vendas ou diminuição de participação em entidades associadas e empreendimentos conjuntos pelo método de participação

Sociedade participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros		% de direitos de voto		Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Lucro (perda) gerado na transação	% da participação vendida no período	Direitos totais controlados após a operação			
REAL ESTATE DEAL II SA	LIQUIDAÇÃO	SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	-	20,06%	-	-	11-nov.-19	MULTIGRUPO
CANCUN SUN & GOLF COUNTRY CLUB, S.A.P.I. DE C.V.	VENDA	IMOBILIÁRIA	10	33,33%	-	-	31-dez.-19	ASSOCIADA
BANK OF HANGZHOU CONSUMER FINANCE CO LTD	EFEITO DE DILUIÇÃO	BANCA	7	18,10%	11,90%	-	29-jul.-19	ASSOCIADA
AXIACOM-CRI, S.L. EN LIQUIDACION	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	50,00%	-	-	30-out.-19	MULTIGRUPO
HABITATGES LLULL, S.L.	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	50,00%	-	-	20-nov.-19	MULTIGRUPO
PROMOCIONS CAN CATA, S.L.(EM LIQUIDAÇÃO)	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	64,29%	-	-	17-jun.-19	MULTIGRUPO
RESIDENCIAL SARRIA-BONANOVA, S.L. EN LIQUIDACIÓN	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	27,22%	-	-	31-dez.-19	ASSOCIADA
INNOVA 31, S.C.R., S.A.(EM LIQUIDAÇÃO)	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	27,04%	-	-	1-mar.-19	ASSOCIADA
PROVIURE CZF, S.L.	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	50,00%	-	-	31-dez.-19	MULTIGRUPO
PROVIURE CZF PARC D'HABITATGES, S.L.	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	100,00%	-	-	31-dez.-19	MULTIGRUPO

Este Anexo faz parte das Notas 3 e 16 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO IV. Sociedades consolidadas por integração global com acionistas alheios ao Grupo com uma participação superior a 10% a 31 de dezembro de 2019

Sociedade	Atividade	% de direitos de voto controlados pelo Banco		
		Direta	Indireta	Total
BBVA BANCO CONTINENTAL SA	BANCA	-	46,12	46,12
BANCO PROVINCIAL SA - BANCO UNIVERSAL	BANCA	1,46	53,75	55,21
INVERSIONES BANPRO INTERNATIONAL INC NV	CARTEIRA	48,00	-	48,00
PRO-SALUD, C.A.	SEM ATIVIDADE	-	58,86	58,86
INVERSIONES P.H.R.4, C.A.	SEM ATIVIDADE	-	60,46	60,46
BBVA PREVISION AFP SA ADM.DE FONDOS DE PENSIONES	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	75,00	5,00	80,00
COMERCIALIZADORA CORPORATIVA SAC	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	50,00	50,00
DISTRITO CASTELLANA NORTE, S.A.	IMOBILIÁRIA	-	75,54	75,54
GESTION DE PREVISION Y PENSIONES SA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	60,00	-	60,00
F/403035-9 BBVA HORIZONTES RESIDENCIAL	IMOBILIÁRIA	-	65,00	65,00
F/253863 EL DESEO RESIDENCIAL	IMOBILIÁRIA	-	65,00	65,00
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY S.L.	SERVIÇOS	-	51,00	51,00
VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES COMPAÑIA FINANCIERA SA	BANCA	-	51,00	51,00
FIDEICOMISO LOTE 6.1 ZARAGOZA	IMOBILIÁRIA	-	59,99	59,99
F/11395 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADMINISTRACION CON DERECHO DE REVERSION	IMOBILIÁRIA	-	42,40	42,40
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS S.L.	SERVIÇOS	-	51,00	51,00
GARANTI BBVA EMEKLILIK AS	SÉGUROS	-	84,91	84,91
FOMENTO Y DESARROLLO DE CONJUNTOS RESIDENCIALES S.L. EN LIQUIDACION	EM LIQUIDAÇÃO	-	60,00	60,00
BBVA INFORMATION TECHNOLOGY ESPAÑA SL	SERVIÇOS	76,00	-	76,00
JALE PROCAM, S.L. (EM LIQUIDAÇÃO)	EM LIQUIDAÇÃO	-	50,00	50,00
PSA FINANCE ARGENTINA COMPAÑIA FINANCIERA SA	BANCA	-	50,00	50,00

Este Anexo faz parte da Nota 3 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO V. Fundos de titularização do Grupo BBVA. Entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2019

Fundos de titularização (consolidados)	Entidade	Data de geração	Milhões de euros	
			Total de exposições titularizadas na data de geração	Total de exposições titularizadas a 31/12/2019 (*)
AYT HIPOTECARIO MIXTO IV, FTA	BBVA, S.A.	06/2005	100	15
AYT HIPOTECARIO MIXTO, FTA	BBVA, S.A.	03/2004	100	10
BBVA CONSUMER AUTO 2018-1	BBVA, S.A.	06/2018	800	736
BBVA CONSUMO 7 FTA	BBVA, S.A.	07/2015	1 450	350
BBVA CONSUMO 8 FT	BBVA, S.A.	07/2016	700	337
BBVA CONSUMO 9 FT	BBVA, S.A.	03/2017	1 375	850
BBVA EMPRESAS 4 FTA	BBVA, S.A.	07/2010	1 700	25
BBVA LEASING 1 FTA	BBVA, S.A.	06/2007	2 500	25
BBVA RMBS 1 FTA	BBVA, S.A.	02/2007	2 500	897
BBVA RMBS 10 FTA	BBVA, S.A.	06/2011	1 600	1 076
BBVA RMBS 11 FTA	BBVA, S.A.	06/2012	1 400	940
BBVA RMBS 12 FTA	BBVA, S.A.	12/2013	4 350	2 959
BBVA RMBS 13 FTA	BBVA, S.A.	07/2014	4 100	2 908
BBVA RMBS 14 FTA	BBVA, S.A.	11/2014	700	447
BBVA RMBS 15 FTA	BBVA, S.A.	05/2015	4 000	2 945
BBVA RMBS 16 FT	BBVA, S.A.	05/2016	1 600	1 245
BBVA RMBS 17 FT	BBVA, S.A.	11/2016	1 800	1 460
BBVA RMBS 18 FT	BBVA, S.A.	11/2017	1 800	1 582
BBVA RMBS 2 FTA	BBVA, S.A.	03/2007	5 000	1 664
BBVA RMBS 3 FTA	BBVA, S.A.	07/2007	3 000	1 312
BBVA RMBS 5 FTA	BBVA, S.A.	05/2008	5 000	2 187
BBVA RMBS 9 FTA	BBVA, S.A.	04/2010	1 295	788
BBVA VELA SME 2018	BBVA, S.A.	03/2018	1 950	873
BBVA-6 FTPYME FTA	BBVA, S.A.	06/2007	1 500	8
FTA TDA-22 MIXTO	BBVA, S.A.	12/2004	112	22
FTA TDA-27	BBVA, S.A.	12/2006	275	79
FTA TDA-28	BBVA, S.A.	07/2007	250	76
GAT ICO FTVPO 1, F.T.H	BBVA, S.A.	06/2009	358	64
HIPOCAT 10 FTA	BBVA, S.A.	07/2006	1 500	253
HIPOCAT 11 FTA	BBVA, S.A.	03/2007	1 600	263
HIPOCAT 7 FTA	BBVA, S.A.	06/2004	1 400	192
HIPOCAT 8 FTA	BBVA, S.A.	05/2005	1 500	227
HIPOCAT 9 FTA	BBVA, S.A.	11/2005	1 000	176
TDA 19 FTA	BBVA, S.A.	03/2004	200	21
TDA 20-MIXTO, FTA	BBVA, S.A.	06/2004	100	12
TDA 23 FTA	BBVA, S.A.	03/2005	300	45
TDA TARRAGONA 1 FTA	BBVA, S.A.	12/2007	397	103
VELA CORPORATE 2018-1	BBVA, S.A.	12/2018	1 000	469
BBVA Consumo 10FT	BBVA, S.A.	07/2019	2 000	1 946
BBVA RMBS 19 FT	BBVA, S.A.	11/2019	2 000	1 983
Milhões de euros				
Fundos de titularização (não consolidados)	Entidade	Data de geração	Total de exposições titularizadas na data de geração	Total de exposições titularizadas a 31/12/2019 (*)
FTA TDA-18 MIXTO	BBVA, S.A.	nov.-03	91	10
HIPOCAT 6 FTA	BBVA, S.A.	jul.-03	850	93

(*) Perímetro de solvência.

ANEXO VI. Detalhe dos stocks de emissões a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 de passivos subordinados e participações preferenciais emitidos pelo Banco ou por sociedades consolidáveis do Grupo BBVA

Stocks de emissões a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 de financiamentos subordinados

Sociedade emitente e data de emissão	Moeda	Milhões de euros			Taxa de juro vigente a 31 de dezembro de 2019	Data de vencimento
		Dezembro de 2019	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017		
Emissões em euros						
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.						
fevereiro-07	EUR	-	-	255	0,47%	16-fev-22
março-08	EUR	125	125	125	6,03%	03-mar-33
julho-08	EUR	100	100	100	6,20%	04-jul-23
fevereiro-14	EUR	-	1 500	1 500	7,00%	Perpétua
abril-14	EUR	-	1 494	1 494	3,50%	11-abr-24
fevereiro-15	EUR	1 500	1 500	1 500	6,75%	Perpétua
abril-16	EUR	1 000	1 000	1 000	8,88%	Perpétua
fevereiro-17	EUR	1 000	1 000	997	3,50%	10-fev-27
fevereiro-17	EUR	165	165	165	4,00%	24-fev-32
maio-17	EUR	150	150	150	2,54%	24-mai-27
maio-17	EUR	500	500	500	5,88%	Perpétua
setembro-18	EUR	1 000	990	-	5,88%	Perpétua
fevereiro-19	EUR	750	-	-	2,58%	22-fev-29
março-19	EUR	1 000	-	-	6,00%	Perpétua
Várias emissões	EUR	379	384	386		
Subtotal	EUR	7 668	8 906	8 171		
BBVA SUBORDINATED CAPITAL, S.A.U. (*)						
outubro-05	EUR	-	-	99	0,47%	13-out.-20
julho-08	EUR	-	-	20	6,11%	22-jul.-18
Subtotal	EUR	-	-	119		
Total emissões em euros	EUR	7 668	8 906	8 290		

(*) As emissões da BBVA Subordinated Capital, S.A.U. estão solidária e irrevogavelmente garantidas pelo Banco.

Stocks de emissões a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 de financiamentos subordinados

Sociedade emitente e data de emissão	Moeda	Milhões de euros			Taxa de juro vigente a 31 de dezembro de 2019	Data de vencimento
		Dezembro de 2019	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017		
Emissões em moeda estrangeira						
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.						
maio-13	USD	-	-	1 251	9,00%	Perpétua
março-17	USD	107	105	100	5,70%	31-mar.-32
novembro-17	USD	890	873	834	6,13%	Perpétua
maio-18	USD	265	260	-	5,25%	29-mai.-33
setembro-19	USD	890	-	-	6,50%	Perpétua
Subtotal	USD	2 152	1 238	2 185		
maio-17	CHF	18	18	17	1,60%	24-mai.-27
Subtotal	CHF	18	18	17		
BBVA GLOBAL FINANCE LTD (*)						
dezembro-95	USD	177	169	162	7,00%	1-dez.-25
Subtotal	USD	177	169	162		
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA CHILE, S.A. (**)						
Várias emissões	CLP	-	-	574	-	-
Subtotal	CLP	-	-	574		
BBVA BANCOMER S.A INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER						
abril-10	USD	667	874	831	7,25%	22-abr.-20
março-11	USD	667	1 092	1 039	6,50%	10-mar.-21
julho-12	USD	1 333	1 311	1 247	6,75%	30-set.-22
novembro-14	USD	178	175	166	5,35%	12-nov.-29
janeiro-18	USD	889	874	-	5,13%	18-jan.-33
setembro-19	USD	667	-	-	5,88%	13-set.-34
Subtotal	USD	4 401	4 325	3 283		
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA URUGUAY S.A.						
Várias emissões	USD	2	-	-		
Subtotal	USD	2	-	-		
BBVA PARAGUAY (***)						
novembro-14	USD	18	19	17	6,75%	5-nov.-21
novembro-15	USD	22	23	21	6,70%	18-nov.-22
Subtotal	USD	40	42	38		

(*) As emissões da BBVA Global Finance, Ltd. encontram-se avalizadas, de forma subordinada, pelo Banco.

(**) As emissões subordinadas do BBVA Chile a 31 de dezembro de 2017 estão integradas no balanço consolidado na linha de "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" com um saldo de 574 milhões de euros.

(***) O saldo de 2019 está classificado na epígrafe "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

Stocks de emissões a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 de financiamentos subordinados

Sociedade emitente e data de emissão (continuação)	Moeda	Milhões de euros			Taxa de juro vigente a 31 de dezembro de 2019	Data de vencimento
		Dezembro de 2019	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017		
COMPASS BANK						
março-05	USD	203	199	190	5,50%	1-abr.-20
março-06	USD	63	62	59	5,90%	1-abr.-26
abril-15	USD	623	611	584	3,88%	10-abr.-25
Subtotal	USD	889	872	833		
BBVA COLOMBIA SA						
setembro-11	COP	-	-	28	8,31%	19-set.-18
setembro-11	COP	29	28	30	8,48%	19-set.-21
setembro-11	COP	42	42	44	8,72%	19-set.-26
fevereiro-13	COP	54	53	56	7,65%	19-fev.-23
fevereiro-13	COP	45	44	46	7,93%	19-fev.-28
novembro-14	COP	24	24	25	8,53%	26-nov.-29
novembro-14	COP	34	43	45	8,41%	26-nov.-34
Subtotal	COP	229	233	273		
abril-15	USD	333	332	313	4,88%	21-abr.-25
Subtotal	USD	333	332	313		
BANCO CONTINENTAL, S.A.						
junho-07	PEN	22	20	20	3,47%	18-jun.-32
novembro-07	PEN	19	18	18	3,56%	19-nov.-32
julho-08	PEN	17	16	16	3,06%	8-jul.-23
setembro-08	PEN	18	17	17	3,09%	9-set.-23
dezembro-08	PEN	11	10	10	4,19%	15-dez.-33
Subtotal	PEN	87	82	80		
maio-07	USD	18	17	17	6,00%	14-mai.-27
fevereiro-08	USD	18	18	17	6,47%	28-fev.-28
outubro-13	USD	41	40	38	6,53%	2-out.-28
setembro-14	USD	269	252	244	5,25%	22-set.-29
Subtotal	USD	346	328	315		
TURKIYE GARANTI BANKASI AS						
maio-17	USD	664	652	623	6,13%	24-mai.-27
Subtotal	USD	664	652	623		
outubro-19	TRY	38	-	-	13,64%	7-out.-29
Subtotal	TRY	38	-	-		
Total de emissões noutras divisas (milhões de euros)	EUR	9 376	8 291	8 695		

Emissões válidas a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 de participações preferenciais (Milhões de euros)

Sociedade emitente e data de emissão	Dezembro de 2019		Dezembro de 2018		Dezembro de 2017	
	Moeda	Montante emitido	Moeda	Montante emitido	Moeda	Montante emitido
BBVA COLOMBIA S.A.						
dezembro-93	COP	20	COP	19	COP	-
BBVA International Preferred, S.A.U.						
julho-07	GBP	37	GBP	35	GBP	35
Phoenix Loan Holdings Inc.						
novembro-00	USD	19	USD	18	USD	18
Caixa Terrasa Societat de Participacion						
agosto-05	EUR	28	EUR	52	EUR	51
Caixasabadell Preferents, S.A.						
julho-06	EUR	56	EUR	56	EUR	56
Resto	-	-	-	-	-	-

ANEXO VII. Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 de saldos detidos em moeda estrangeira

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Dólares dos Estados Unidos	Pesos mexicanos	Liras turcas	Outras moedas	Total moeda estrangeira
Ativo					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	16 930	4 414	499	5 330	27 173
Ativos financeiros detidos para negociação	5 549	18 543	242	5 257	29 591
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	900	3 509	4	116	4 529
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	14 269	6 178	2 748	5 541	28 735
Ativos financeiros pelo custo amortizado	107 865	56 963	29 125	35 906	229 859
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	5	20	-	252	277
Ativos corpóreos	921	2 214	1 050	1 026	5 211
Outros ativos	1 946	2 147	1 174	5 508	10 775
Total	148 384	93 989	34 842	58 934	336 149
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	4 063	16 064	170	2 465	22 762
Passivos financeiros pelo custo amortizado	136 661	54 733	20 681	36 758	248 834
Outros passivos	5 555	6 757	881	8 172	21 365
Total	146 280	77 555	21 732	47 394	292 961

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Dólares dos Estados Unidos	Pesos mexicanos	Liras turcas	Outras moedas	Total moeda estrangeira
Ativo					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	15 184	6 869	476	5 547	28 076
Ativos financeiros detidos para negociação	3 133	15 500	366	3 614	22 614
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	650	2 303	3	58	3 014
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	16 566	4 704	3 031	2 931	27 232
Ativos financeiros pelo custo amortizado	101 366	47 550	28 094	34 075	211 085
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	5	54	-	267	326
Ativos corpóreos	670	1 964	1 007	850	4 490
Outros ativos	3 444	2 911	1 361	2 879	10 595
Total	141 019	81 856	34 336	50 221	307 433
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	2 372	13 626	360	1 507	17 864
Passivos financeiros pelo custo amortizado	136 307	48 169	20 878	37 342	242 696
Outros passivos	3 874	6 081	750	7 200	17 904
Total	142 552	67 876	21 987	46 049	278 464

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Dólares dos Estados Unidos	Pesos mexicanos	Liras turcas	Outras moedas	Total moeda estrangeira
Ativo					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	17 111	4 699	827	4 264	26 902
Ativos financeiros detidos para negociação	2 085	14 961	484	4 583	22 113
Ativos financeiros disponíveis para venda	14 218	8 051	4 904	3 010	30 183
Empréstimos e contas a receber	93 069	39 717	32 808	34 488	200 081
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	5	124	-	147	276
Ativos corpóreos	659	1 953	1 289	673	4 573
Outros ativos	7 309	5 041	4 426	18 662	35 438
Total	134 456	74 546	44 738	65 826	319 566
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	935	5 714	506	533	7 688
Passivos financeiros pelo custo amortizado	135 546	51 492	27 079	39 062	253 178
Outros passivos	3 907	8 720	1 039	16 593	30 259
Total	140 387	65 926	28 623	56 188	291 124

Este Anexo faz parte da Nota 2.2.16 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO VIII. Contas de resultados consolidadas correspondentes ao primeiro e segundo semestre

CONTA DE RESULTADOS CONSOLIDADA DO PRIMEIRO E DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 E 2018

	Primeiro semestre de 2019	Segundo semestre de 2019	Primeiro semestre de 2018	Segundo semestre de 2018
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	15 678	15 383	14 418	15 413
Despesas com juros	(6 691)	(6 168)	(5 828)	(6 411)
MARGEM DE JURO	8 987	9 215	8 590	9 001
Rendimentos provenientes de dividendos	103	60	83	74
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	(19)	(23)	13	(20)
Rendimentos provenientes de comissões	3 661	3 861	3 553	3 580
Despesas com comissões	(1 191)	(1 298)	(1 073)	(1 181)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	67	172	130	85
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	173	278	329	378
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	98	45	3	92
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(3)	(91)	107	35
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	73	(14)	51	20
Diferenças de câmbio, líquidas	134	452	74	(84)
Outros rendimentos operacionais	337	334	554	396
Outras despesas operacionais	(995)	(1 011)	(1 062)	(1 039)
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	1 547	1 342	1 601	1 348
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(983)	(769)	(1 091)	(803)
MARGEM BRUTA	11 989	12 553	11 863	11 884
Despesas administrativas	(5 084)	(5 219)	(5 297)	(5 197)
Despesas com pessoal	(3 131)	(3 210)	(3 104)	(3 016)
Outras despesas de administração	(1 953)	(2 010)	(2 193)	(2 181)
Amortização	(790)	(809)	(599)	(609)
Provisões ou reversão de provisões	(261)	(356)	(184)	(189)
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(1 777)	(2 374)	(1 606)	(2 375)
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	(1 772)	(2 297)	(1 618)	(2 362)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	(5)	(77)	12	(13)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4 077	3 794	4 177	3 513
Desvalorização ou reversão da desvalorização de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	-	(46)	-	-
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros	(44)	(1 403)	-	(138)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	8	(11)	80	(2)
Goodwill negativo reconhecido nos resultados	-	-	-	-
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	11	10	29	786
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	4 052	2 346	4 286	4 161
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(1 136)	(917)	(1 184)	(1 035)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	2 916	1 429	3 102	3 125
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	-	-	-	-
RESULTADO DO PERÍODO	2 916	1 429	3 102	3 125
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	475	359	528	299
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	2 442	1 070	2 574	2 826
Euros	Primeiro semestre de 2019	Segundo semestre de 2019	Primeiro semestre de 2018	Segundo semestre de 2018
LUCRO POR AÇÃO				
Lucro básico por ação em operações continuadas	0,34	0,13	0,35	0,40
Lucro diluído por ação em operações continuadas	0,34	0,13	0,35	0,40
Lucro básico por ação em operações descontinuadas	-	-	-	-
Lucro diluído por ação em operações descontinuadas	-	-	-	-

ANEXO IX. Demonstrações Financeiras do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

ATIVO (Milhões de euros)		
	2019	2018 (*)
NUMERÁRIO, SALDOS EM NUMERÁRIO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	18 419	30 922
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	84 842	75 210
Derivados	32 988	30 217
Instrumentos de capital próprio	8 205	4 850
Valores representativos de dívida	10 213	11 453
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	484	2 073
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	20 688	14 588
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12 263	12 029
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	855	1 726
Instrumentos de capital próprio	125	200
Valores representativos de dívida	128	150
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	-	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	602	1 376
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	-	-
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM OUTRO RESULTADO GLOBAL	24 905	19 273
Instrumentos de capital próprio	1 749	2 020
Valores representativos de dívida	23 156	17 253
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	225 369	219 127
Valores representativos de dívida	21 496	19 842
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	5	5
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	8 049	5 271
Empréstimos e adiantamentos a clientes	195 819	194 009
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	953	1 090
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	28	(21)
INVESTIMENTOS EM DEPENDENTES, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	30 563	30 734
Dependentes	29 445	29 634
Empreendimentos conjuntos	54	58
Associadas	1 065	1 042
ATIVOS CORPÓREOS	4 467	1 739
Imobilizações corpóreas	4 384	1 737
De uso próprio	4 384	1 737
Cedido em locação operacional	-	-
Investimentos imobiliários	83	2
ATIVOS INCORPÓREOS	905	898
<i>Goodwill</i>	-	-
Outros ativos incorpóreos	905	898
ATIVOS POR IMPOSTOS	13 760	13 990
Ativos por impostos correntes	1 443	1 410
Ativos por impostos diferidos	12 317	12 580
OUTROS ATIVOS	2 600	4 187
Contratos de seguros associados a pensões	2 096	2 032
Existências	-	-
Outros ativos restantes	504	2 155
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	967	1 065
ATIVO TOTAL	408 634	399 940

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)		
	2019	2018 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	74 364	68 242
Derivados	32 503	29 748
Posições curtas de títulos	9 956	9 235
Depósitos de bancos centrais	1 867	5 149
Depósitos de instituições de crédito	24 425	15 642
Depósitos de clientes	5 612	8 468
Valores representativos de dívida emitidos	-	-
Outros passivos financeiros	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	2 968	1 746
Depósitos de bancos centrais	-	-
Depósitos de instituições de crédito	-	-
Depósitos de clientes	2 968	1 746
Valores representativos de dívida emitidos	-	-
Outros passivos financeiros	-	-
<i>Pro-memória: passivos subordinados</i>	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	285 260	283 157
Depósitos de bancos centrais	24 390	26 605
Depósitos de instituições de crédito	18 201	20 539
Depósitos de clientes	191 461	192 419
Valores representativos de dívida emitidos	40 845	35 769
Outros passivos financeiros	10 362	7 825
<i>Pro-memória: passivos subordinados</i>	10 362	10 588
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	1 471	1 068
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	-	-
PROVISÕES	4 616	5 125
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	3 810	4 043
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	25	29
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	359	348
Compromissos e garantias concedidos	235	238
Restantes provisões	188	467
PASSIVOS POR IMPOSTOS	1 120	1 197
Passivos por impostos correntes	149	126
Passivos por impostos diferidos	972	1 071
OUTROS PASSIVOS	1 645	1 996
PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	-	-
PASSIVO TOTAL	371 445	362 531

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Continuação) (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS	37 570	37 417
Capital	3 267	3 267
Capital realizado	3 267	3 267
Capital não realizado exigido	-	-
Prémio de emissão	23 992	23 992
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	-	-
Componente de capital próprio dos instrumentos financeiros compostos	-	-
Outros instrumentos de capital próprio emitido	-	-
Outros elementos de capital próprio	48	46
Resultados acumulados	9 107	8 829
Reservas de reavaliação	-	-
Outras reservas	1	(30)
Menos: ações próprias	-	(23)
Resultado do exercício	2 241	2 450
Menos: dividendos intercalares	(1 086)	(1 114)
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	(381)	(8)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados	(520)	(152)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	(75)	(78)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	(469)	(190)
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (elemento coberto)	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (instrumentos de cobertura)	-	-
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	24	116
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados	138	144
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	-	-
Conversão de divisas	-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	(196)	(116)
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	335	260
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	-	-
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO	37 189	37 409
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	408 634	399 940

PRO-MEMORIA – EXPOSIÇÕES FORA DE BALANÇO (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)
Compromissos de empréstimos concedidos	73 582	69 513
Garantias financeiras concedidas	9 086	9 197
Outros compromissos concedidos	28 151	27 202

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

CONTA DE RESULTADOS (Milhões de euros)		
	2019	2018 (*)
Rendimentos provenientes de juros	5 011	4 877
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	285	394
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4 373	4 293
Restantes rendimentos provenientes de juros	353	190
Despesas com juros	(1 548)	(1 386)
MARGEM DE JURO	3 464	3 491
Rendimentos provenientes de dividendos	3 304	3 115
Rendimentos provenientes de comissões	2 144	2 083
Despesas com comissões	(447)	(407)
Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	107	109
Ativos financeiros pelo custo amortizado	35	3
Restantes ativos e passivos financeiros	72	106
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	375	364
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro resultado global	-	-
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado	-	-
Outros ganhos ou perdas	375	364
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	35	78
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro resultado global	-	-
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado	-	-
Outros ganhos ou perdas	35	78
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(101)	(41)
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	21	46
Diferenças de câmbio, líquidas	(133)	(60)
Outros rendimentos operacionais	125	108
Outras despesas operacionais	(487)	(474)
MARGEM BRUTA	8 406	8 412
Despesas administrativas	(3 881)	(4 077)
Despesas com pessoal	(2 394)	(2 328)
Outras despesas de administração	(1 487)	(1 749)
Amortização	(673)	(452)
Provisões ou reversão de provisões	(391)	(566)
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(254)	(267)
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	(254)	(278)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	1	11
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3 208	3 050
Desvalorização ou reversão da desvalorização de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas	(889)	(1 537)
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros	(78)	(27)
Ativos corpóreos	(80)	(23)
Ativos incorpóreos	-	-
Outros	2	(4)
Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	(1)	(16)
Goodwill negativo reconhecido nos resultados	-	-
Ganhos ou perdas decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	(31)	1 004
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	2 208	2 474
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	33	(24)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	2 241	2 450
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2 241	2 450

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

DEMONSTRAÇÕES DE RENDIMENTOS E DESPESAS RECONHECIDOS (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2 241	2 450
OUTRO RESULTADO GLOBAL	(373)	(383)
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(367)	(125)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	3	(48)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	-	-
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global, líquido	(271)	(199)
Ganhos (perdas) de contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio pelo justo valor com alterações em outro resultado global, líquido	-	-
Alterações no justo valor de passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	(133)	166
Restantes ajustamentos de avaliação	34	(45)
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que não serão reclassificados	34	(45)
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(6)	(257)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	-	-
Conversão de divisas	-	-
Ganhos (perdas) decorrentes de câmbio de divisas contabilizadas no capital próprio	-	-
Transferido para os resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	(115)	29
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(115)	29
Transferido para os resultados	-	-
Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos	-	-
Outras reclassificações	-	-
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)	-	-
Ganhos (perdas) de valor contabilizadas no capital próprio	-	-
Transferido para os resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações em outro resultado global	107	(396)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	173	(292)
Transferido para os resultados	(66)	(104)
Outras reclassificações	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	-	-
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados nos resultados	2	110
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	1 868	2 067

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2019 do BBVA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2019	Capital	Prémio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado do exercício	(-) Dividendos intercalares	Outro resultado global acumulado	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2019	3 267	23 992	-	46	8 829	-	(30)	(23)	2 450	(1 114)	(8)	37 409
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Saldo inicial ajustado	3 267	23 992	-	46	8 829	-	(29)	(23)	2 450	(1 114)	(8)	37 410
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2 241	-	(373)	1 868
Outras variações do capital próprio	-	-	-	1	278	-	29	23	(2 450)	28	-	(2 089)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	(1 067)	-	-	-	-	(1 086)	-	(2 153)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(933)	-	-	-	(933)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	36	956	-	-	-	993
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	-	(1)	1 345	-	(8)	-	(2 450)	1 114	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	3
Saldos a 31 de dezembro de 2019	3 267	23 992	-	48	9 107	-	1	-	2 241	(1 086)	(381)	37 189

Demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2018 do BBVA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO TOTAL DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)

EXERCÍCIO 2018 (*)	Capital	Prêmio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado do exercício	(-) Dividendos intercalares	Outro resultado global acumulado	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2018	3 267	23 992	47	-	-	12	9 445	-	2 083	(1 045)	409	38 211
Efeitos das alterações nas políticas contábilísticas	-	-	(47)	47	8 766	(12)	(9 421)	-	129	(129)	(35)	(702)
Saldo inicial ajustado	3 267	23 992	-	47	8 766	-	24	-	2 212	(1 174)	374	37 509
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2 450	-	(382)	2 067
Outras variações do capital próprio	-	-	-	(1)	63	-	(54)	(23)	(2 212)	60	-	(2 167)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	(1 000)	-	-	-	-	(1 114)	-	(2 114)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(1 288)	-	-	-	(1 288)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	(5)	1 265	-	-	-	1 260
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	-	(1)	1 063	-	(25)	-	(2 212)	1 174	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	(23)	-	-	-	-	(23)
Pagamentos com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	(1)
Saldos a 31 de dezembro de 2018	3 267	23 992	-	46	8 829	-	(30)	(23)	2 450	(1 114)	(8)	37 409

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA (Milhões de euros)		
	2019	2018 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	(9 761)	17 079
1. Resultado do exercício	2 241	2 450
2. Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades operacionais:	1 755	1 227
Amortização	673	452
Outros ajustamentos	1 082	775
3. Aumento/diminuição líquidos dos ativos de exploração	(19 440)	10 926
Ativos financeiros detidos para negociação	(9 632)	2 178
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	871	3 087
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	(5 632)	3 409
Ativos pelo custo amortizado	(6 242)	3 081
Outros ativos de exploração	1 195	(829)
4. Aumento/diminuição líquidos dos passivos de exploração	5 716	2 451
Passivos financeiros detidos para negociação	6 122	(2 718)
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	1 222	754
Passivos financeiros pelo custo amortizado	(968)	5 735
Outros passivos de exploração	(660)	(1 320)
5. Cobranças/pagamentos decorrentes de imposto sobre lucros	(33)	24
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (1 + 2)	(373)	(2 049)
1. Pagamentos	(904)	(7 081)
Ativos corpóreos	(119)	(372)
Ativos incorpóreos	(317)	(314)
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas	(196)	(6 083)
Outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	(272)	(312)
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
2. Cobranças	531	5 032
Ativos corpóreos	10	50
Ativos incorpóreos	-	-
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas	103	1 678
Outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	418	3 304
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento	-	-

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA (Continuação) (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	(2 314)	(2 468)
1. Pagamentos	(6 114)	(5 006)
Dividendos	(2 153)	(2 114)
Passivos subordinados	(3 005)	(1 627)
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	(956)	(1 265)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	-	-
2. Cobranças	3 799	2 538
Passivos subordinados	2 640	1 262
Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio	993	1 260
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento	167	16
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO	(54)	(143)
E) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(S) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A + B + C + D)	(12 503)	12 418
F) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	30 922	18 503
G) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E + F)	18 419	30 922

COMPONENTES DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)
Numerário	1 046	975
Saldos equivalentes a numerário em bancos centrais	15 417	27 290
Outros ativos financeiros	1 956	2 656
Menos: descobertos bancários reembolsáveis à ordem	-	-
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO	18 419	30 922

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Este Anexo faz parte da Nota 2.1 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO X. Informação sobre dados procedentes do registo contabilístico especial e outra informação sobre obrigações

O Banco dispõe de políticas e procedimentos expressos em relação às suas atividades no mercado hipotecário e ao financiamento de contratos de exportação de bens e serviços ou de processos de internacionalização de empresas que permitem garantir o cumprimento adequado da legislação aplicável ao mercado hipotecário e à emissão de obrigações.

a) Políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário

A informação exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha é apresentada em seguida.

A política de concessão de operações hipotecárias é apoiada em critérios orientados para a garantia de uma relação adequada entre o montante e as prestações do empréstimo no que respeita aos rendimentos do requerente. É necessário, em todos os casos, que este demonstre ter capacidade de pagamento suficiente (presente e futura) para fazer face aos seus compromissos de pagamento, tanto da dívida hipotecária, como de outras dívidas detetadas no sistema financeiro. Por isso, a capacidade de reembolso do requerente é um elemento chave nas ferramentas de decisão de crédito e nos manuais de admissão de risco de retalho, mantendo uma elevada ponderação na decisão final.

Durante o processo de análise das operações de risco hipotecário, é solicitada documentação comprovativa dos rendimentos do requerente (folhas de vencimento, etc.) e é verificada a situação do requerente no sistema financeiro através de consultas automatizadas a bases de dados (internas e públicas externas). A partir destas informações, obtêm-se os cálculos para determinar o nível de endividamento/cumprimento com o restante sistema. Esta documentação é guardada no processo da operação.

Por outro lado, a política de concessão de operações hipotecárias avalia uma relação adequada entre o montante do empréstimo e a avaliação do bem hipotecado. Neste sentido, estabelece-se que a avaliação do imóvel a hipotecar será realizada por uma sociedade de avaliação, tal como previsto na Circular 3/2010 e na Circular 4/2016. O BBVA seleciona as sociedades que, pela sua reputação, reconhecimento no mercado e independência, são capazes de oferecer a máxima adequação das suas avaliações à realidade do mercado em cada território. Cada avaliação é revista e comprovada antes da concessão e, no caso de contratação final, é guardada no processo da operação.

No que diz respeito às emissões relacionadas com o mercado hipotecário, a área de Finanças define anualmente a estratégia de emissão de financiamento grossista e, em concreto, das emissões hipotecárias, tais como obrigações hipotecárias ou titularizações hipotecárias. O Comité de Ativos e Passivos realiza mensalmente o acompanhamento orçamental. A determinação do volume e tipologia de ativos de tais operações é realizada em função do plano de financiamento grossista, da evolução dos stocks de “Investimentos de crédito” do Banco e das condições do mercado.

O Conselho de Administração do Banco autoriza cada uma das emissões de Certificados de Transmissão de Hipoteca e/ou Participações Hipotecárias emitidas pelo BBVA para titularizar os direitos de crédito procedentes de empréstimos e créditos hipotecários. Além disso, o Conselho de Administração autoriza a criação de um Prospeto de Base para a emissão de títulos de rendimento fixo através do qual se instrumentam as emissões de obrigações hipotecárias.

De acordo com o previsto no artigo 24.º do Decreto Real 716/2009, de 24 de abril, pelo qual se desenvolvem determinados aspetos da Lei 2/1981, de 25 de março, de regulação do mercado hipotecário e outras normas do sistema hipotecário e financeiro, “o volume das obrigações hipotecárias emitidas por uma entidade e não vencidas não poderá superar 80 por 100 de uma base de cálculo constituída pela soma dos capitais não amortizados de todos os empréstimos e créditos hipotecários da carteira da entidade que sejam elegíveis” e não estejam afetos à emissão de títulos hipotecários, participações hipotecárias ou certificados de transmissão de hipoteca. Para esse efeito, nos termos do mencionado Decreto Real 716/2009, para que os empréstimos e créditos hipotecários sejam elegíveis: (i) deverão ser garantidos com nível de primeira hipoteca sobre a posse plena; (ii) o montante do empréstimo não poderá superar 80% do valor de avaliação, no financiamento de habitação, e 60% nos restantes financiamentos hipotecários; (iii) deverão estar constituídos sobre bens que pertençam em posse plena e na sua totalidade ao hipotecante; (iv) deverão ter sido avaliados por uma sociedade de avaliação independente do Grupo e homologada pelo Banco de Espanha; e (v) o imóvel hipotecado deverá ter, pelo menos, um seguro de danos em vigor.

Por outro lado, o Banco tem um conjunto de controlos estabelecido para a emissão de obrigações hipotecárias, em virtude dos quais se controla periodicamente o volume total de obrigações hipotecárias emitido e do colateral elegível restante, com o objetivo de evitar que se ultrapasse o limite previsto no Decreto Real 716/2009 e descrito no parágrafo anterior. No caso das titularizações, a carteira preliminar de empréstimos e créditos hipotecários a titularizar é verificada pelo auditor externo do Banco, em conformidade com o exigido pela Comissão Nacional do Mercado de Valores. Além disso, existe um conjunto de filtros através dos quais são excluídos determinados empréstimos e créditos hipotecários, tendo em conta critérios legais, comerciais e de concentração de riscos.

b) Informação quantitativa sobre atividades no mercado hipotecário

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa do BBVA, S.A. sobre atividades no mercado hipotecário exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

b.1) Operações ativas

Empréstimos hipotecários. Elegibilidade e computabilidade para efeitos do mercado hipotecário (Milhões de euros)

	Dezembro de 2019	Dezembro de 2018
Valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes de amortização	92 757	97 519
<i>Menos: Valor nominal da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes que, figurando ainda na carteira, tenham sido mobilizados através de participações hipotecárias ou certificados de transmissão hipotecária</i>	(30 173)	(29 781)
Valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes de amortização sem titularizados	62 584	67 738
<i>Dos quais: Empréstimos e créditos hipotecários que seriam elegíveis sem ter em conta os limites de cálculo fixados no artigo 12.º do DR 716/2009</i>	44 759	45 664
<i>Dos quais: Menos: Empréstimos e créditos hipotecários que seriam elegíveis mas que, de acordo com os critérios fixados no artigo 12.º do DR 716/2009, não são contabilizáveis para dar cobertura à emissão de títulos hipotecários</i>	(1 191)	(1 240)
Empréstimos e créditos hipotecários elegíveis que, de acordo com os critérios fixados artigo 12.º do DR 716/2009, não são contabilizáveis para dar cobertura à emissão de títulos hipotecários	43 568	44 424
Limite de emissões = 80% dos empréstimos e créditos hipotecários elegíveis que sejam contabilizáveis	34 854	35 539
Obrigações hipotecárias emitidas	32 422	24 301
Obrigações hipotecárias em circulação	14 832	15 207
Capacidade de emissão de obrigações hipotecárias	2 432	11 238
<i>Pro memoria:</i>		
<i>Percentagem de sobregarantia sobre toda a carteira</i>	193%	279%
<i>Percentagem de sobregarantia sobre toda a carteira elegível contabilizável</i>	134%	183%
Valor nominal dos montantes disponíveis (montantes garantidos não previstos) da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários	5 841	5 267
<i>Dos quais: Potencialmente elegíveis</i>	4 935	4 517
<i>Dos quais: Não elegíveis</i>	906	750
Valor nominal da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários que, não sendo elegíveis por não respeitarem os limites fixados no artigo 5.º, n.º 1 do DR 716/2009, cumpram os restantes requisitos exigíveis aos elegíveis, indicados no artigo 4.º do Decreto Real	9 989	12 827
Valor nominal dos ativos de substituição imputados a emissões de obrigações hipotecárias	-	-

Empréstimos hipotecários. Elegibilidade e computabilidade para efeitos do mercado hipotecário (Milhões de euros)

		Dezembro de 2019	Dezembro de 2018
Total de empréstimos	(1)	92 757	97 519
Participações hipotecárias emitidas	(2)	4 494	4 360
<i>Das quais: Empréstimos detidos no balanço</i>		3 213	2 927
Certificados de transmissão hipotecária emitidos	(3)	25 679	25 422
<i>Dos quais: Empréstimos detidos no balanço</i>		22 899	23 590
Empréstimos hipotecários imputados em garantia de financiamentos recebidos	(4)	-	-
Empréstimos que sustentam a emissão de títulos e obrigações hipotecárias	1-2-3-4	62 584	67 738
Empréstimos não elegíveis		17 825	22 074
Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.º n.º 1 do DR 716/2009		9 989	12 827
Resto		7 836	9 247
Empréstimos elegíveis		44 759	45 664
Montantes não contabilizáveis		1 191	1 240
Montantes contabilizáveis		43 568	44 424
Empréstimos que cobrem emissões de títulos hipotecários		-	-
Empréstimos aptos para cobertura de obrigações hipotecárias		43 568	44 424

Empréstimos hipotecários. Classificação dos valores nominais segundo diferentes atributos (Milhões de euros)

	Dezembro de 2019			Dezembro de 2018		
	Total de empréstimos e créditos hipotecários sem titularizados	Empréstimos elegíveis (*)	Elegíveis contabilizáveis para as emissões (**)	Total de empréstimos e créditos hipotecários sem titularizados	Empréstimos elegíveis (*)	Elegíveis contabilizáveis para as emissões (**)
Totais	62 584	44 759	43 568	67 738	45 664	44 424
Segundo a origem das operações						
Originadas pela entidade	57 541	40 462	39 316	62 170	40 962	39 799
Sub-rogadas de outras entidades	838	650	644	797	664	660
Resto	4 205	3 647	3 608	4 771	4 038	3 965
Segundo a divisa						
Em euros	62 263	44 564	43 373	67 255	45 362	44 122
Em moeda estrangeira	321	195	195	483	302	302
Segundo a situação de pagamento						
Normalidade no pagamento	53 983	41 331	40 608	56 621	41 688	41 057
Outras situações	8 601	3 428	2 960	11 117	3 976	3 367
Segundo o vencimento médio residual						
Até dez anos	13 788	10 376	10 071	15 169	11 226	10 808
Mais de dez anos e até vinte anos	26 923	22 521	21 836	28 317	22 907	22 344
Mais de vinte anos e até trinta anos	17 528	10 562	10 398	18 195	9 973	9 752
Mais de trinta anos	4 345	1 300	1 263	6 057	1 558	1 520
Segundo a taxa de juro						
Com taxa fixa	11 408	6 768	6 720	10 760	5 545	5 467
Com taxa variável	51 176	37 991	36 848	56 978	40 119	38 957
Com taxa mista	-	-	-	-	-	-
Segundo o destino das operações						
Pessoas coletivas e pessoas singulares empresárias	11 709	6 825	5 918	13 308	7 107	6 196
<i>Das quais: Projetos imobiliários</i>	2 333	1 529	743	2 770	1 455	682
<i>Das quais: Restantes pessoas singulares e ISFLSF</i>	50 875	37 934	37 650	54 430	38 557	38 228
Segundo a natureza da garantia						
Garantia de ativos/edifícios concluídos	60 638	43 823	42 920	65 535	44 912	43 884
Uso residencial	52 831	39 329	38 594	56 880	40 098	39 276
<i>Das quais: habitação social</i>	4 039	3 238	3 094	4 464	3 423	3 278
Comercial	7 779	4 484	4 316	8 618	4 803	4 597
Resto	28	10	10	37	11	11
Garantia de ativos/edifícios em construção	1 103	671	446	1 014	369	261
Uso residencial	862	560	335	721	234	150
<i>Das quais: habitação social</i>	5	1	1	18	1	1
Comercial	241	111	111	293	135	111
Resto	-	-	-	-	-	-
Garantia de terrenos	843	265	202	1 189	383	279
Urbanizados	321	98	43	478	134	47
Não urbanizados	522	167	159	711	249	232

(*) Sem considerar os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

(*) Considerando os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

Dezembro de 2019. Empréstimos elegíveis para a emissão de títulos hipotecários e obrigações hipotecárias (Milhões de euros)

	Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (Loan To Value – LTV)				Total
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80%	
Sobre habitação	13 713	14 821	11 562	-	40 096
Sobre restantes bens	2 484	2 179			4 663
Total	16 197	17 000	11 562	-	44 759

Dezembro de 2018. Empréstimos elegíveis para a emissão de títulos hipotecários e obrigações hipotecárias (Milhões de euros)

	Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (Loan to value – LTV)				Total
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80%	
Sobre habitação	13 792	15 459	11 704	-	40 955
Sobre restantes bens	2 506	2 203			4 709
Total	16 298	17 662	11 704		45 664

Empréstimos hipotecários elegíveis e não elegíveis. Movimentos dos valores nominais no exercício (Milhões de euros)

	Dezembro de 2019		Dezembro de 2018	
	Elegíveis (*)	Não elegíveis	Elegíveis (*)	Não elegíveis
Saldo inicial	45 664	22 074	48 003	24 762
Desreconhecimentos no período	7 447	8 498	7 994	7 483
Cancelamentos no vencimento	4 363	1 062	4 425	1 883
Cancelamentos antecipados	2 231	2 054	2 227	2 625
Sub-rogações de outras entidades	22	10	25	13
Resto	831	5 372	1 317	2 962
Reconhecimentos no período	6 542	4 249	5 655	4 795
Originados pela entidade	3 219	3 235	2 875	3 376
Sub-rogações de outras entidades	4	2	15	7
Resto	3 319	1 012	2 765	1 412
Saldo final	44 759	17 825	45 664	22 074

(*) Sem considerar os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

Empréstimos hipotecários que sustentam a emissão de títulos e obrigações hipotecárias. Saldos disponíveis. Valor nominal (Milhões de euros)

	Dezembro de 2019	Dezembro de 2018
Potencialmente elegíveis	4 935	4 517
Não elegíveis	906	750
Total	5 841	5 267

b.2) Operações passivas

Títulos hipotecários emitidos (Milhões de euros)	Dezembro de 2019		Dezembro de 2018	
	Valor nominal	Vencimento residual médio	Valor nominal	Vencimento residual médio
Stocks de títulos hipotecários	-		-	
Obrigações hipotecárias emitidas	32 422		24 301	
<i>Das quais: Não registadas no passivo do balanço</i>	14 832		9 093	
<i>Das quais: Em circulação</i>	17 590		15 207	
Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	12 501		12 501	
Vencimento residual até um ano	2 051		-	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	2 750		2 051	
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	1 250		2 750	
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	3 250		3 500	
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	3 000		4 000	
Vencimento residual superior a dez anos	200		200	
Valores representativos de dívida. Restantes emissões	17 662		9 161	
Vencimento residual até um ano	50		-	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	1 500		50	
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	2 000		1 500	
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	9 000		2 500	
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	5 112		5 111	
Vencimento residual superior a dez anos	-		-	
Depósitos	2 260		2 640	
Vencimento residual até um ano	246		380	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	425		246	
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	368		425	
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	100		468	
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	471		471	
Vencimento residual superior a dez anos	650		650	
Participações hipotecárias emitidas	3 213	267	2 927	269
Emitidas mediante oferta pública	3 213	267	2 927	269
Restantes emissões	-	-	-	-
Certificados de transmissão hipotecária emitidos	22 899	267	23 590	269
Emitidos mediante oferta pública	22 899	267	23 590	269
Restantes emissões	-	-	-	-

Dadas as características próprias do tipo de emissões de obrigações hipotecárias do Banco, não existem ativos de substituição imputados a tais emissões.

O Banco não detém instrumentos financeiros derivados associados às emissões de títulos hipotecários, tal como se definem no Decreto Real anteriormente referido.

c) Informação quantitativa sobre obrigações e títulos de internacionalização

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa de obrigações e títulos de internacionalização exigida pela Circular 4/2017 do Banco de Espanha a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

c.1) Operações ativas**Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos (Milhões de euros)**

	Valor nominal dezembro 2019	Valor nominal dezembro 2018
Empréstimos elegíveis em conformidade com o artigo 34.º, n.º 6 e 7 da Lei 14/2013	3 621	3 369
Menos: Empréstimos que sustentam a emissão de títulos de internacionalização	-	-
Menos: Empréstimos em atraso que têm de ser deduzidos do cálculo do limite de emissão, em conformidade com o artigo 13.º do Decreto Real 579/2014	1	4
Total de empréstimos incluídos na base de cálculo do limite de emissão	3 620	3 365

c.2) Operações passivas**Obrigações de internacionalização (Milhões de euros)**

	Valor nominal dezembro 2019	Valor nominal dezembro 2018
(1) Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública (a)	1 500	1 500
<i>Dos quais: Títulos próprios</i>	<i>1 500</i>	<i>1 500</i>
Vencimento residual até um ano	-	1 500
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	-
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	1 500	-
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	-	-
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
(2) Valores representativos de dívida. Restantes emissões (a)	-	-
<i>Dos quais: Títulos próprios</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Vencimento residual até um ano	-	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	-
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	-	-
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	-	-
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
(3) Depósitos (b)	-	-
Vencimento residual até um ano	-	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	-
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	-	-
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	-	-
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
TOTAL: (1) + (2) + (3)	1 500	1 500

	Percentagem	Percentagem
Rácio de cobertura das obrigações de internacionalização sobre os empréstimos (c)	41%	45%

- (a) Saldo que inclui todas as obrigações de internacionalização emitidas pela entidade, pendentes de amortização, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo (por não terem sido colocadas a terceiros ou por não terem sido recompradas).
- (b) Obrigações nominativas.
- (c) Percentagem que resulte do valor do quociente entre o valor nominal das obrigações emitidas e não vencidas, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo, e o valor nominal pendente de cobrança dos empréstimos que servem como garantia.

Dadas as características próprias do tipo de emissões de obrigações de internacionalização do Banco, não existem ativos de substituição imputados a tais emissões.

d) Obrigações territoriais

d.1) Operações ativas

Dezembro de 2019. Empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais (Milhões de euros)

	Valor nominal (a)		
	Total	Residentes em Espanha	Residentes noutros países do Espaço Económico Europeu
Administrações centrais	1 473	1 345	128
Administrações autónomas ou regionais	7 691	7 662	29
Administrações locais	4 151	4 151	-
Total de empréstimos	13 315	13 158	157

(a) Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos.

Dezembro de 2018. Empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais (Milhões de euros)

	Valor nominal (a)		
	Total	Residentes em Espanha	Residentes noutros países do Espaço Económico Europeu
Administrações centrais	1 637	1 592	45
Administrações autónomas ou regionais	8 363	8 333	30
Administrações locais	5 145	5 145	-
Total de empréstimos	15 145	15 070	75

(a) Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos.

d.2) Operações passivas

Obrigações territoriais (Milhões de euros)

	Valor nominal dezembro 2019	Valor nominal dezembro 2018
Obrigações territoriais emitidas (a)	8 040	7 540
Emitidas mediante oferta pública	8 040	7 540
<i>Das quais: Títulos próprios</i>	7 540	7 040
Vencimento residual até um ano	4 500	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	2 000	4 500
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	840	2 000
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	700	1 040
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
Restantes emissões	-	-
<i>Das quais: Títulos próprios</i>	-	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	-
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	-	-
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	-	-
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
	Percentagem	Percentagem
	60%	50%

Rácio de cobertura das obrigações territoriais sobre os empréstimos (b)

(a) Inclui o valor nominal de todos os empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais, independentemente da rubrica em que estejam enquadrados no balanço. Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos. As obrigações territoriais incluem todos os instrumentos emitidos pela entidade pendentes de amortização, ainda que não se encontrem reconhecidos no passivo (por não terem sido colocados a terceiros ou por não terem sido recomprados).

(b) Percentagem que resulte do valor do quociente entre o valor nominal das obrigações emitidas e não vencidas, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo, e o valor nominal pendente de cobrança dos empréstimos que servem como garantia.

Este Anexo faz parte das Notas 14.3 e 22.4 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO XI. Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações e outros requisitos da Circular 6/2012 do Banco de Espanha

a) Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações

Em seguida, são apresentados os saldos vigentes de refinanciamentos e reestruturações a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

DEZEMBRO DE 2019 SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES (Milhões de euros)							
TOTAL							
Sem garantia real				Com garantia real			Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
				Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	73	93	64	64	49	-	11
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	387	8	62	4	3	-	6
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	68 121	5 085	18 283	3 646	1 810	178	3 252
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>1 131</i>	<i>400</i>	<i>1 314</i>	<i>688</i>	<i>393</i>	<i>32</i>	<i>428</i>
Resto dos agregados familiares (*)	173 403	1 510	67 513	5 827	4 414	33	1 519
Total	241 984	6 696	85 922	9 541	6 276	211	4 788

Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA							
Sem garantia real				Com garantia real			Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
				Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	45	41	30	21	16	-	7
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	241	6	30	2	1	-	6
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	39 380	3 148	11 706	2 466	1 020	50	2 923
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>819</i>	<i>321</i>	<i>790</i>	<i>445</i>	<i>210</i>	<i>4</i>	<i>392</i>
Resto dos agregados familiares (*)	96 429	758	34 463	2 908	2 006	17	1 229
Total	136 095	3 954	46 229	5 396	3 044	67	4 164

(*) O número de operações para o resto dos agregados familiares não inclui o detalhe do Garanti BBVA.

Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com LTV superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu LTV.

Do total de "Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito", 624 milhões de euros correspondem a correções do valor por desvalorização coletiva e 4 164 milhões de euros correspondem a correções do valor por desvalorização específica.

DEZEMBRO DE 2018 SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES
(Milhões de euros)

	TOTAL						
	Sem garantia real			Com garantia real			Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado	Restantes garantias reais	
				Garantia imobiliária			
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	75	111	46	64	52	-	15
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	252	13	29 360	5	3	-	6
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	44 271	4 483	15 493	4 177	2 200	221	3 148
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	734	258	1 627	962	501	12	517
Resto dos agregados familiares (*)	193 061	1 326	355 466	6 990	5 083	150	1 716
Total	237 659	5 933	400 365	11 236	7 338	371	4 885

Dos quais: COBRANÇA DUVIDOSA

	Dos quais: COBRANÇA DUVIDOSA						
	Sem garantia real			Com garantia real			Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado	Restantes garantias reais	
				Garantia imobiliária			
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	46	65	12	16	8	-	10
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	133	4	29 320	4	2	-	5
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	25 420	2 723	9 922	2 777	1 192	100	2 773
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	631	200	1 145	656	254	1	477
Resto dos agregados familiares (*)	116 916	741	42 403	3 673	2 435	26	1 414
Total	142 515	3 533	81 657	6 470	3 636	126	4 202

(*) O número de operações para o resto dos agregados familiares não inclui o detalhe do Garanti BBVA.

Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com LTV superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu LTV.

Do total de "Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito", 682 milhões de euros correspondem a correções do valor por desvalorização coletiva e 4 202 milhões de euros correspondem a correções do valor por desvalorização específica.

DEZEMBRO DE 2017 SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES
(Milhões de euros)

	TOTAL						
	Sem garantia real			Com garantia real			Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado	Restantes garantias reais	
				Garantia imobiliária			
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	69	105	135	430	112	302	18
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	4 727	36	93	8	1	-	21
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	113 464	4 672	17 890	6 258	3 182	251	3 579
<i>Das quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>1 812</i>	<i>398</i>	<i>3 495</i>	<i>2 345</i>	<i>1 995</i>	-	<i>1 327</i>
Resto dos agregados familiares (*)	163 101	1 325	109 776	8 477	6 891	18	1 373
Total	281 361	6 138	127 894	15 173	10 186	571	4 991

	Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA						
	Sem garantia real			Com garantia real			Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado	Restantes garantias reais	
				Garantia imobiliária			
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	50	72	45	29	22	-	16
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	126	5	16	2	-	-	5
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	95 427	2 791	10 994	4 144	1 983	66	3 361
<i>Das quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>1 538</i>	<i>208</i>	<i>2 779</i>	<i>1 961</i>	<i>1 273</i>	-	<i>1 282</i>
Resto dos agregados familiares (*)	105 468	747	47 612	4 330	3 270	6	1 231
Total	201 071	3 615	58 667	8 506	5 275	72	4 612

(*) O número de operações para o resto dos agregados familiares não inclui o detalhe do Garanti BBVA.

Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com LTV superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu LTV.

Do total de "Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito", 378 milhões de euros correspondem a correções do valor por desvalorização coletiva e 4 612 milhões de euros correspondem a correções do valor por desvalorização específica.

Para além das operações de refinanciamento e reestruturação referidas nesta secção, foram modificadas as condições de outros empréstimos, os quais não se consideram renegociados ou desvalorizados com base nos critérios estabelecidos nas normas contabilísticas aplicáveis. Os referidos empréstimos não foram classificados como renegociados ou desvalorizados, já que foram modificados mais por razões comerciais ou de concorrência (por exemplo, para melhorar a relação com o cliente) do que por razões económicas ou jurídicas relacionadas com a situação financeira do mutuário.

Em seguida, é apresentado um quadro com a distribuição por segmentos das operações refinanciadas líquidas de provisão a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Operações refinanciadas. Distribuição por segmentos (Milhões de euros)

	Dezembro de 2019	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017
Instituições de crédito	-	-	-
Administrações públicas	147	160	518
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	6	13	24
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	5 479	5 512	7 351
<i>Das quais: Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	660	702	1 416
Resto dos agregados familiares	5 818	6 600	8 428
Total valor escriturado	11 450	12 284	16 321
Financiamento classificado como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	-	-	-

Rácio de mora por categoria de empréstimos renegociados

O rácio de mora da carteira de empréstimos renegociados define-se como o saldo de cobrança duvidosa dos empréstimos renegociados com dificuldades na referida carteira no fecho do exercício, dividido pelo montante total pendente de pagamento dos empréstimos renegociados na referida carteira em tal data.

Em seguida, é apresentada a discriminação do rácio de mora para cada uma das carteiras de empréstimos renegociados dos empréstimos desvalorizados por atraso no pagamento a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Dezembro de 2019. Rácio de mora por carteira de empréstimos renegociados

	Rácio de empréstimos desvalorizados por atraso no pagamento
Administrações públicas	39%
Restantes pessoas coletivas ou autónomas	64%
<i>Das quais: Financiamento à construção e projetos imobiliários</i>	70%
Restantes pessoas singulares	50%

Dezembro de 2018. Rácio de mora por carteira de empréstimos renegociados

	Rácio de empréstimos desvalorizados por atraso no pagamento
Administrações públicas	47%
Restantes pessoas coletivas ou autónomas	64%
<i>Das quais: Financiamento à construção e projetos imobiliários</i>	70%
Restantes pessoas singulares	53%

b) Informação qualitativa sobre concentração de riscos por atividade e garantias

Distribuição dos empréstimos e adiantamentos a clientes por atividade (Valor escriturado)

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos a clientes com garantia real. <i>Loan to value</i>							
	Total (*)	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	29 257	1 067	10 886	4 914	1 510	1 077	3 651	801
Outras instituições financeiras	23 114	281	13 699	1 856	219	103	11 688	115
Sociedades não financeiras e empresários individuais	176 474	26 608	30 313	22 901	10 082	8 478	5 270	10 190
Construção e projetos imobiliários	15 171	4 497	2 114	2 313	1 765	1 476	457	600
Construção civil	7 146	756	468	499	248	152	106	219
Restantes finalidades	154 157	21 355	27 731	20 089	8 069	6 850	4 707	9 371
Grandes empresas	104 661	8 665	19 058	12 647	3 620	3 828	2 727	4 901
PME (**) e empresários individuais	49 496	12 690	8 673	7 442	4 449	3 022	1 980	4 470
Resto dos agregados familiares e ISFLSF (***)	167 117	108 031	5 582	23 057	27 714	32 625	20 529	9 688
Habitações	110 178	104 796	2 332	20 831	26 639	31 707	18 701	9 250
Consumo	46 356	507	2 075	450	316	174	1 502	140
Outros fins	10 583	2 728	1 175	1 776	759	744	326	298
TOTAL	395 962	135 987	60 480	52 728	39 525	42 283	41 138	20 794
<i>PRO MEMORIA</i>								
Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas (****)	11 450	7 396	256	1 547	1 427	1 572	1 247	1 859

(*) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das correções de valor.

(**) Pequenas e médias empresas, doravante "PME".

(***) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, doravante "ISFLSF".

(****) Líquido de desvalorizações.

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos a clientes com garantia real.
Loan to value

	Total (*)	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	30 488	1 056	7 750	1 729	1 856	1 119	3 514	588
Outras instituições financeiras	20 802	233	12 549	1 167	221	93	11 209	92
Sociedades não financeiras e empresários individuais	173 493	29 001	32 371	25 211	11 121	9 793	5 087	10 160
Construção e projetos imobiliários	14 323	5 226	2 539	1 979	2 556	2 140	486	605
Construção civil	7 775	1 082	620	703	285	195	200	319
Restantes finalidades	151 394	22 694	29 212	22 529	8 281	7 459	4 401	9 235
Grandes empresas	97 132	9 912	19 069	13 918	3 979	4 019	2 245	4 820
PME (**) e empresários individuais	54 262	12 782	10 143	8 611	4 302	3 440	2 156	4 416
Resto dos agregados familiares e ISFLSF (***)	163 068	109 578	5 854	21 974	27 860	33 200	21 490	10 908
Habitações	111 007	105 817	2 419	19 981	26 384	32 122	19 345	10 404
Consumo	40 124	522	2 600	489	587	306	1 597	142
Outros fins	11 938	3 239	835	1 505	888	772	547	362
TOTAL	387 850	139 868	58 524	50 082	41 058	44 206	41 300	21 747

PRO MEMORIA

*Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas (****)*

- | | |
|--------|--|
| (*) | Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das correções de valor. |
| (**) | Pequenas e médias empresas, doravante "PME". |
| (***) | Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, doravante "ISFLSF". |
| (****) | Líquido de desvalorizações. |

12 284	8 325	523	1 508	1 421	1 769	1 527	2 623
--------	-------	-----	-------	-------	-------	-------	-------

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

Crédito com garantia real. Loan to value

	Total (*)	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	32 294	998	7 167	1 540	179	475	532	5 440
Outras instituições financeiras	18 669	319	12 910	314	277	106	11 349	1 183
Sociedades não financeiras e empresários individuais	172 338	39 722	24 793	11 697	5 878	5 183	9 167	32 591
Construção e projetos imobiliários	14 599	10 664	1 066	1 518	876	1 049	1 313	6 974
Construção civil	7 733	1 404	521	449	358	289	162	667
Restantes finalidades	150 006	27 654	23 206	9 729	4 644	3 845	7 692	24 950
Grandes empresas	93 604	10 513	16 868	2 769	1 252	1 023	3 631	18 706
PME (**) e empresários individuais	56 402	17 142	6 338	6 960	3 392	2 823	4 061	6 244
Resto dos agregados familiares e ISFLSF (***)	165 024	114 558	8 395	19 762	22 807	25 595	22 122	32 667
Habitações	114 709	111 604	128	18 251	22 222	25 029	21 154	25 076
Consumo	40 705	670	4 784	1 058	256	192	316	3 632
Outros fins	9 609	2 284	3 483	452	330	374	652	3 959
TOTAL	388 325	155 597	53 266	33 312	29 142	31 359	43 170	71 882

PRO MEMORIA

Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas (****)

16 321	6 584	5 117	1 485	1 315	1 871	1 580	5 451
--------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(*) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das correções de valor.

(**) Pequenas e médias empresas, doravante "PME".

(***) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, doravante "ISFLSF".

(****) Líquido de desvalorizações.

c) Informação qualitativa sobre concentração de riscos por atividade e áreas geográficas

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	TOTAL (*)	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	109 471	23 127	40 332	31 851	14 161
Administrações Públicas	134 929	56 478	9 861	57 174	11 416
Administração Central	96 639	39 573	9 505	36 287	11 274
Resto	38 290	16 905	356	20 887	142
Outras instituições financeiras	52 406	13 822	19 828	15 749	3 007
Sociedades não financeiras e empresários individuais	232 034	70 762	25 963	92 198	43 111
Construção e projetos imobiliários	18 915	3 538	361	11 688	3 328
Construção civil	10 607	5 403	1 303	1 431	2 470
Restantes finalidades	202 512	61 821	24 299	79 079	37 313
Grandes empresas	147 643	37 402	23 310	61 858	25 073
PME e empresários individuais	54 869	24 419	989	17 221	12 240
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	167 379	90 829	3 180	62 098	11 272
Habitações	110 178	75 754	725	30 557	3 142
Consumo	46 358	11 954	675	25 897	7 832
Outros fins	10 843	3 121	1 780	5 644	298
TOTAL	696 219	255 018	99 165	259 070	82 967

(*) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: "Empréstimos e adiantamentos", "Valores representativos de dívida", "Instrumentos de capital próprio", "Derivados" (detidos para negociação e de cobertura), "Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas" e "Garantias concedidas". Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	TOTAL (*)	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	113 978	35 728	33 440	31 234	13 575
Administrações Públicas	123 382	53 686	11 081	50 092	8 523
Administração Central	87 611	35 691	10 756	32 735	8 428
Resto	35 771	17 995	325	17 357	95
Outras instituições financeiras	49 166	13 784	17 977	15 345	2 061
Sociedades não financeiras e empresários individuais	226 487	70 536	24 565	87 419	43 967
Construção e projetos imobiliários	17 697	3 497	244	10 113	3 843
Construção civil	11 430	5 789	1 535	1 762	2 343
Restantes finalidades	197 361	61 250	22 786	75 543	37 781
Grandes empresas	137 150	36 964	22 114	53 423	24 649
PME e empresários individuais	60 211	24 286	672	22 120	13 132
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	163 443	91 977	3 383	56 777	11 306
Habitações	111 007	78 414	765	28 034	3 794
Consumo	40 124	10 303	629	22 036	7 155
Outros fins	12 312	3 259	1 989	6 707	357
TOTAL	676 456	265 710	90 447	240 867	79 432

(*) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: "Empréstimos e adiantamentos", "Valores representativos de dívida", "Instrumentos de capital próprio", "Derivados" (detidos para negociação e de cobertura), "Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas" e "Garantias concedidas". Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	TOTAL (*)	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	70 141	10 606	34 623	13 490	11 422
Administrações Públicas	121 863	55 391	11 940	44 191	10 341
Administração Central	83 673	35 597	11 625	26 211	10 240
Resto	38 190	19 794	316	17 980	101
Outras instituições financeiras	48 000	19 175	14 283	12 469	2 074
Sociedades não financeiras e empresários individuais	228 227	78 507	20 485	80 777	48 458
Construção e projetos imobiliários	18 619	4 623	339	8 834	4 822
Construção civil	12 348	6 936	1 302	2 267	1 843
Restantes finalidades	197 260	66 948	18 843	69 676	41 793
Grandes empresas	134 454	43 286	17 470	48 016	25 681
PME e empresários individuais	62 807	23 662	1 373	21 660	16 112
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	165 667	93 774	3 609	53 615	14 669
Habitações	114 710	81 815	2 720	24 815	5 361
Consumo	40 705	8 711	649	22 759	8 587
Outros fins	10 251	3 248	241	6 041	721
TOTAL	633 899	257 453	84 940	204 542	86 964

(*) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: "Empréstimos e adiantamentos", "Valores representativos de dívida", "Instrumentos de capital próprio", "Derivados" (detidos para negociação e de cobertura), "Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas" e "Garantias concedidas". Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

Este Anexo faz parte das Notas 7.1 e 55.2 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO XII. Informação adicional sobre concentração de riscos

a) Exposição ao risco soberano

Em seguida, é apresentada a discriminação da exposição dos ativos financeiros ao risco soberano a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, sem considerar os derivados, instrumentos de capital próprio, compromissos e garantias concedidos segundo o tipo de contraparte em cada um dos países, tendo em conta a residência da contraparte e sem ter em conta os ajustamentos decorrentes de avaliação nem as correções de valor constituídas para o efeito:

Exposição por países (Milhões de euros)	Risco soberano		
	Dezembro de 2019	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017
	Espanha	55 575	52 970
Itália	7 810	9 249	9 827
Turquia	7 999	7 998	9 825
Portugal	924	529	722
Alemanha	224	362	259
Reino Unido	43	51	41
França	93	122	383
Países Baixos	1	9	16
Roménia	480	493	417
Resto da Europa	142	197	229
Subtotal Europa	73 291	71 981	76 343
México	32 630	26 562	25 114
Estados Unidos	19 802	18 645	14 059
Colômbia	1 828	2 577	2 320
Peru	1 557	628	1 192
Argentina	582	750	535
Venezuela	7	1	137
Restantes países	3 726	955	1 761
Subtotal restantes países	60 131	50 118	45 119
Total de risco em instrumentos financeiros	133 421	122 099	121 462

A exposição a riscos soberanos apresentada no quadro anterior inclui as posições detidas em valores representativos de dívida pública dos países em que o Grupo opera, para a gestão do risco de taxa de juro do balanço das entidades do Grupo por parte do COAP nos referidos países, bem como a cobertura por parte das companhias de seguros do Grupo dos compromissos decorrentes de pensões e seguros.

Em seguida, é apresentada a discriminação, por tipos de instrumentos financeiros, da exposição total das instituições de crédito do Grupo a riscos soberanos a 31 de dezembro de 2019, com o critério exigido pela Autoridade Bancária Europeia (doravante, "EBA", acrónimo em inglês de "European Banking Authority"):

Exposição ao risco soberano por países da União Europeia, Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Valores representativos de dívida líquidos de Posições Curtas	Empréstimos e adiantamentos	Derivados						Total	%
			Exposição Direta			Exposição Indireta				
			Nacionais	Justo valor +	Justo valor -	Nacionais	Justo valor +	Justo valor -		
Espanha	23 925	26 980	800	30	(17)	(877)	1 191	(2 195)	49 836	39%
Itália	4 887	3 183	-	-	-	(722)	287	(1 088)	6 547	5%
Portugal	1 854	180	-	-	(77)	377	1 788	(1 347)	2 775	2%
Alemanha	486	-	-	-	-	199	6	(16)	675	1%
Reino Unido	-	37	-	-	-	-	-	-	37	-
França	468	35	-	-	-	388	208	(17)	1 082	1%
Países Baixos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roménia	479	-	-	-	-	-	-	-	480	-
Resto da União Europeia	370	61	142	-	(2)	(35)	2	(2)	537	-
Total de exposição ao risco soberano União Europeia	32 467	30 476	942	30	(96)	(670)	3 482	(4 665)	61 967	48%
México	21 399	8 414	1 492	2	(104)	8	0	(6)	31 204	24%
Estados Unidos	8 741	11 023	29	1	-	112	45	(45)	19 906	15%
Turquia	3 739	4 234	-	-	-	(7)	-	(8)	7 957	6%
Restantes países	5 376	2 212	2 463	46	(200)	(572)	3 593	(4 766)	8 152	6%
Total restantes países	39 255	25 883	3 983	49	(304)	(459)	3 638	(4 826)	67 219	52%
Total	71 722	56 359	4 925	79	(400)	(1 129)	7 120	(9 491)	129 186	100%

Nesta tabela, mostram-se as posições de risco soberano com critérios da EBA. Assim, o risco soberano dos países da União Europeia das entidades de seguros do Grupo (11 614 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019) não está incluído. Inclui derivados de crédito CDS (*Credit Default Swaps*), apresentados pelo seu justo valor.

Este Anexo faz parte das Notas 7.1.8 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2019.

b) Concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha

Informação quantitativa sobre atividades no mercado imobiliário em Espanha

A seguinte informação quantitativa sobre atividades no mercado imobiliário em Espanha foi elaborada de acordo com os modelos de informação exigidos pela Circular 5/2001 de 30 de novembro, do Banco de Espanha.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a exposição ao setor da construção e projetos imobiliários em Espanha era de 9 943, 11 045 e 11 981 milhões de euros, respetivamente, dos quais o risco decorrente de financiamentos destinados à construção e projetos imobiliários era de 2 649, 3 183 e 5 224 milhões de euros, respetivamente, o que representa 1,4%, 1,7% e 2,9% do crédito a clientes do balanço de atividades em Espanha (excluindo as Administrações Públicas) e 0,4%, 0,5% e 0,8% dos ativos totais do Grupo Consolidado, respetivamente.

Em seguida, apresentam-se os dados sobre os créditos de projetos imobiliários a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Dezembro de 2019. Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações (Milhões de euros)

	Montante bruto	Excedente sobre o valor da garantia	Desvalorização de valor acumulado
Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	2 649	688	(286)
<i>Das quais: cobrança duvidosa</i>	567	271	(252)
<i>Pro memoria:</i>			
<i>Ativos em perda</i>	2 265		
<i>Pro memoria:</i>			
<i>Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (montante escriturado)</i>	185 893		
<i>Ativo total (negócios totais) (montante escriturado)</i>	698 690		
<i>Diminuição de valor e provisões para exposições classificadas como normais (negócios totais)</i>	(4 934)		

Dezembro de 2018. Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações (Milhões de euros)

	Montante bruto	Excedente sobre o valor da garantia	Desvalorização de valor acumulado
Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	3 183	941	(537)
<i>Dos quais: cobrança duvidosa</i>	875	440	(463)
<i>Pro memoria:</i>			
<i>Ativos em perda</i>	2 619		
<i>Pro memoria:</i>			
<i>Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (montante escriturado)</i>	183 196		
<i>Ativo total (negócios totais) (montante escriturado)</i>	676 689		
<i>Diminuição de valor e provisões para exposições classificadas como normais (negócios totais)</i>	(4 938)		

Dezembro de 2017. Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações (Milhões de euros)

	Montante bruto	Excedente sobre o valor da garantia	Desvalorização de valor acumulado
Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	5 224	2 132	(1 500)
<i>Dos quais: cobrança duvidosa</i>	2 660	1 529	(1 461)
<i>Pro memoria:</i>			
<i>Ativos em perda</i>	2 289		
<i>Pro memoria:</i>			
<i>Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (montante escriturado)</i>	174 014		
<i>Ativo total (negócios totais) (montante escriturado)</i>	690 059		
<i>Diminuição de valor e provisões para exposições classificadas como normais (negócios totais)</i>	(5 843)		

Em seguida, descreve-se detalhadamente o risco de crédito imobiliário em função da tipologia das garantias associadas:

Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações
(Milhões de euros)

	Dezembro de 2019	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017
Sem garantia imobiliária	298	324	552
Com garantia imobiliária	2 351	2 859	4 672
Edifícios e outras construções concluídos	1 461	1 861	2 904
Habitação	1 088	1 382	2 027
Resto	373	479	877
Edifícios e outras construções em construção	545	432	462
Habitações	348	408	439
Resto	197	24	23
Terrenos	345	566	1 306
Terreno urbano consolidado	240	364	704
Outros terrenos	105	202	602
Total	2 649	3 183	5 224

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, 55,2%, 58,5% e 55,6% do crédito a promotores está garantido por edifícios (74,5%, 74,3% e 69,8% habitações) e apenas 13,0%, 17,8% e 25,0% por terrenos, dos quais 69,6%, 64,3% e 53,9% são terrenos urbanizados, respetivamente.

A informação relativa às garantias financeiras a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 é apresentada no quadro seguinte:

Garantias financeiras (Milhões de euros)

	Dezembro de 2019	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017
Garantias financeiras concedidas em relação à construção e projetos imobiliários	44	48	64
Montante registado no passivo do balanço	5	24	12

A informação relativa ao risco da carteira hipotecária retalhista (aquisição de habitação) a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 é apresentada nos quadros seguintes:

Dezembro de 2019. Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações. (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Das quais: cobrança duvidosa
Empréstimos para aquisição de habitação	76 961	2 943
Sem hipoteca imobiliária	1 672	22
Com hipoteca imobiliária	75 289	2 921

Dezembro de 2018. Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações. (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Das quais: cobrança duvidosa
Empréstimos para aquisição de habitação	80 159	3 852
Sem hipoteca imobiliária	1 611	30
Com hipoteca imobiliária	78 548	3 822

Dezembro de 2017. Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações. (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Das quais: cobrança duvidosa
Empréstimos para aquisição de habitação	83 505	4 821
Sem hipoteca imobiliária	1 578	51
Com hipoteca imobiliária	81 927	4 770

Em seguida, é apresentada a informação do rácio "Loan to value" para a carteira do quadro anterior:

LTV em créditos com hipoteca imobiliária para aquisição de habitação (atividades em Espanha) (Milhões de euros)

	Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (<i>Loan to value</i> – LTV)					Total
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	
Montante bruto dezembro 2019	15 105	19 453	20 424	11 827	8 480	75 289
<i>Do qual: Cobrança duvidosa</i>	182	313	506	544	1 376	2 921
Montante bruto dezembro 2018	14 491	18 822	21 657	13 070	10 508	78 548
<i>Do qual: Cobrança duvidosa</i>	204	323	507	610	2 178	3 822
Montante bruto dezembro 2017	14 485	18 197	20 778	14 240	14 227	81 927
<i>Do qual: Cobrança duvidosa</i>	293	444	715	897	2 421	4 770

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o stock de crédito a agregados familiares com garantia hipotecária para aquisição de habitação tinha um LTV médio de 47%, 49% e 51%, respetivamente

Em seguida, discriminam-se os ativos adjudicados, adquiridos, comprados ou trocados por dívida, procedentes de financiamentos concedidos relativos aos negócios em Espanha, bem como as participações e financiamentos a entidades não consolidadas detentoras desses ativos:

Informação sobre ativos recebidos em pagamento de dívidas pelo Grupo BBVA (Negócios em Espanha) (Milhões de euros)

Dezembro de 2019				
	Valor contabilístico bruto	Correções de valor por desvalorização de ativos	Das quais: Correções de valor por desvalorização de ativos desde o momento de adjudicação	Valor contabilístico líquido
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e projetos imobiliários	1 048	555	266	493
Edifícios concluídos	378	150	58	228
Habitaciones	221	81	33	140
Resto	157	69	25	88
Edifícios em construção	79	44	24	35
Habitaciones	78	43	24	35
Resto	1	1	-	-
Terreno	591	361	184	230
Terrenos urbanizados	547	338	167	209
Outros terrenos	44	23	17	21
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para aquisição de habitação	1 192	612	153	580
Outros ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas	451	233	37	218
Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades não consolidadas detentoras desses ativos	1 380	293	255	1 087
Total	4 071	1 693	711	2 378

Informação sobre ativos recebidos em pagamento de dívidas pelo Grupo BBVA (Negócios em Espanha) (Milhões de euros)

Dezembro de 2018				
	Valor contabilístico bruto	Correções de valor por desvalorização de ativos	Dos quais: Correções de valor por desvalorização de ativos desde o momento de adjudicação	Valor contabilístico líquido
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e projetos imobiliários	2 165	1 252	828	913
Edifícios concluídos	991	445	274	546
Habitaciones	588	245	144	343
Resto	403	200	130	203
Edifícios em construção	209	131	96	78
Habitaciones	194	117	85	77
Resto	15	14	11	1
Terreno	965	676	458	289
Terrenos urbanizados	892	633	421	259
Outros terrenos	73	43	37	30
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para aquisição de habitação	1 797	932	331	865
Outros ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas	348	192	40	156
Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades não consolidadas detentoras desses ativos	1 345	234	234	1 111
Total	5 655	2 610	1 433	3 045

Além disso, em dezembro de 2018 o BBVA, S.A. aumentou a sua participação na sociedade Garanti Yatirim Ortakligi A.S. ao participar no aumento de capital realizado pela referida sociedade.

Informação sobre ativos recebidos em pagamento de dívidas pelo Grupo BBVA (Negócios em Espanha) (Milhões de euros)

Dezembro de 2017				
	Valor contábilístico bruto	Correções de valor por desvalorização de ativos	<i>Dos quais: Correções de valor por desvalorização de ativos desde o momento de adjudicação</i>	Valor contábilístico líquido
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e projetos imobiliários	6 429	4 350	2 542	2 079
Edifícios concluídos	2 191	1 184	606	1 007
Habitaciones	1 368	742	366	626
Resto	823	442	240	381
Edifícios em construção	541	359	192	182
Habitaciones	521	347	188	174
Resto	20	12	4	8
Terreno	3 697	2 807	1 744	890
Terrenos urbanizados	1 932	1 458	1 031	474
Outros terrenos	1 765	1 349	713	416
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para aquisição de habitação	3 592	2 104	953	1 488
Outros ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas	1 665	905	268	760
Instrumentos de capital adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas	1 135	325	273	810
Total	12 821	7 684	4 036	5 137

Além disso, em março de 2017, o BBVA, S.A. aumentou a sua participação na sociedade Testa Residencial, S.A. ao participar no aumento de capital realizado pela referida sociedade, contribuindo sobretudo com ativos procedentes de imobilizações corpóreas.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o Grupo detinha um total de 1 048, 2 165 e 6 429 milhões de euros, respetivamente, em ativos imobiliários ao valor bruto contábilístico, procedentes de financiamentos a empresas de construção e projetos imobiliários, com uma cobertura média de 53,0%, 57,8% e 67,7%, respetivamente.

Os ativos imobiliários provenientes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para a aquisição de habitação ascendiam a um valor bruto contábilístico, a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, de 1 192, 1 797 e 3 592 milhões de euros, respetivamente, com uma cobertura média de 51,3%, 51,9% e 58,6%, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o montante total dos ativos imobiliários no balanço do Grupo (negócios em Espanha), incluindo os restantes ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas, ascendia a um valor bruto contábilístico de 2 691, 4 310 e 11 686 milhões de euros, respetivamente, com uma cobertura média de 52,0%, 55,1% e 63,0%, respetivamente.

Este Anexo faz parte da Nota 7 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2019.

c) Concentração de riscos por geografias

Em seguida, é apresentada a discriminação dos saldos dos instrumentos financeiros que figuram registados nos balanços consolidados anexos, segundo a sua concentração por áreas geográficas, atendendo à residência do cliente ou da contraparte e sem ter em conta correções de valor constituídas para o efeito a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Riscos por áreas geográficas. Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Espanha	Resto da Europa	México	Estados Unidos	Turquia	América do Sul	Resto	Total
Derivados	5 346	17 251	1 344	6 425	189	1 854	777	33 185
Instrumentos de capital próprio (*)	3 745	6 184	3 829	1 311	55	268	247	15 639
Valores representativos de dívida	48 806	13 283	28 053	17 733	7 934	5 383	4 210	125 403
Bancos centrais	-	-	-	-	-	1 785	70	1 855
Administrações públicas	41 510	9 403	25 852	14 465	7 921	2 732	2 846	104 728
Instituições de crédito	1 237	1 672	658	150	9	263	611	4 600
Outras sociedades financeiras	5 643	1 001	317	2 085	3	433	136	9 619
Sociedades não financeiras	416	1 207	1 226	1 034	1	170	548	4 602
Empréstimos e adiantamentos	171 668	52 024	63 505	65 044	45 872	40 787	9 267	448 166
Bancos centrais	14	(3)	-	-	3 647	684	478	4 820
Administrações públicas	14 477	394	6 820	5 342	111	1 536	637	29 316
Instituições de crédito	6 621	20 544	2 050	648	1 996	1 012	2 112	34 982
Outras sociedades financeiras	3 103	13 351	1 611	2 313	1 248	704	752	23 082
Sociedades não financeiras	50 718	14 215	24 823	34 960	26 099	17 963	5 130	173 907
Agregados familiares	96 735	3 523	28 201	21 781	12 773	18 888	158	182 059
Total de risco em ativos financeiros	229 564	88 742	96 731	90 512	54 050	48 292	14 501	622 393
Compromissos de empréstimo concedidos	33 146	26 687	17 361	35 185	8 665	8 060	1 819	130 923
Garantias financeiras concedidas	3 182	1 605	656	754	3 170	911	705	10 984
Outros compromissos e outras garantias concedidas	16 204	9 125	1 534	2 075	5 065	2 808	2 397	39 209
Garantias e compromissos contingentes concedidos	52 532	37 417	19 551	38 014	16 900	11 779	4 922	181 116
Total de risco em instrumentos financeiros	282 096	126 159	116 282	128 526	70 950	60 072	19 423	803 508

(*) Os instrumentos de capital próprio são apresentados líquidos de ajustamentos decorrentes de avaliação.

Riscos por áreas geográficas. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Espanha	Resto da Europa	México	Estados Unidos	Turquia	América do Sul	Resto	Total
Derivados	3 979	16 055	1 550	7 057	161	1 150	583	30 536
Instrumentos de capital próprio (*)	3 228	3 669	2 459	1 139	29	212	207	10 944
Valores representativos de dívida	43 777	14 908	23 134	16 991	8 048	5 274	1 312	113 445
Bancos centrais	-	-	-	-	-	1 982	71	2 052
Administrações públicas	36 553	10 675	20 891	13 276	7 887	2 431	164	91 877
Instituições de crédito	1 130	1 821	573	74	155	297	463	4 514
Outras sociedades financeiras	5 769	1 048	227	2 595	5	432	114	10 190
Sociedades não financeiras	325	1 364	1 443	1 046	1	132	500	4 812
Empréstimos e adiantamentos	177 077	43 034	55 248	62 193	45 285	40 007	7 089	429 933
Bancos centrais	294	-	-	-	3 688	342	1 674	6 110
Administrações públicas	16 671	329	5 727	5 369	99	1 923	453	30 572
Instituições de crédito	5 422	13 600	1 476	696	956	984	639	23 774
Outras sociedades financeiras	4 616	10 893	1 303	2 255	766	637	304	20 773
Sociedades não financeiras	51 942	14 317	22 426	32 480	26 813	18 518	3 852	170 349
Agregados familiares	98 131	3 783	24 316	21 393	12 963	17 602	168	178 355
Total de risco em ativos financeiros	228 061	77 666	82 392	87 381	53 523	46 644	9 191	584 858
Compromissos de empréstimo concedidos	32 582	21 983	14 503	32 136	7 914	8 590	1 252	118 959
Garantias financeiras concedidas	3 242	1 708	1 528	796	6 900	989	1 291	16 454
Outros compromissos e outras garantias concedidas	15 995	9 229	532	2 118	2 230	2 782	2 213	35 098
Garantias e compromissos contingentes concedidos	51 819	32 920	16 563	35 050	17 043	12 360	4 756	170 511
Total de risco em instrumentos financeiros	279 880	110 586	98 955	122 430	70 567	59 004	13 947	755 369

(*) Os instrumentos de capital próprio são apresentados líquidos de ajustamentos decorrentes de avaliação.

Riscos por áreas geográficas. Dezembro de 2017 (Milhões de euros)

	Espanha	Resto da Europa	México	Estados Unidos	Turquia	América do Sul	Resto	Total
Derivados	6 336	20 506	1 847	4 573	113	977	921	35 273
Instrumentos de capital próprio (*)	3 539	4 888	2 050	991	36	333	71	11 908
Valores representativos de dívida	44 773	15 582	21 594	13 280	10 601	5 861	1 450	113 141
Bancos centrais	49	-	-	2 734	-	2 685	-	5 468
Administrações públicas	36 658	11 475	19 323	8 894	9 668	2 246	221	88 485
Instituições de crédito	1 364	2 095	289	98	884	387	752	5 869
Outras sociedades financeiras	6 492	994	337	3 026	7	315	194	11 365
Sociedades não financeiras	259	1 018	1 645	1 262	42	228	234	4 688
Empréstimos e adiantamentos	185 597	41 426	50 352	54 315	56 062	42 334	4 585	434 670
Bancos centrais	-	626	-	-	5 299	1 375	-	7 300
Administrações públicas	18 116	352	5 868	5 165	152	2 354	398	32 405
Instituições de crédito	5 564	15 493	1 889	789	1 073	1 145	345	26 297
Outras sociedades financeiras	7 769	6 231	588	1 732	1 297	664	270	18 551
Sociedades não financeiras	54 369	14 615	19 737	29 396	31 691	19 023	3 345	172 175
Agregados familiares	99 780	4 110	22 269	17 233	16 550	17 773	227	177 942
Total de risco em ativos financeiros	240 245	82 401	75 842	73 159	66 812	49 504	7 027	594 990
Compromissos de empréstimo concedidos	31 100	16 203	1 691	29 539	2 944	11 664	1 126	94 268
Garantias financeiras concedidas	4 635	1 427	82	717	7 993	1 174	519	16 546
Outros compromissos concedidos	25 279	9 854	1 582	1 879	1 591	3 750	1 804	45 738
Garantias e compromissos contingentes concedidos	61 014	27 484	3 356	32 134	12 527	16 588	3 450	156 552
Total de risco em instrumentos financeiros	301 259	109 885	79 198	105 293	79 339	66 092	10 477	751 542

(*) Os instrumentos de capital próprio são apresentados líquidos de ajustamentos decorrentes de avaliação.

A discriminação dos principais saldos em moeda estrangeira, tendo em conta as moedas mais significativas que os integram, que constam dos balanços consolidados anexos é apresentada no Anexo VII.

Em seguida, é apresentada a discriminação dos empréstimos e adiantamentos, na epígrafe “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, desvalorizados por área geográfica a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Ativos desvalorizados por área geográfica (Milhões de euros)			
	Dezembro de 2019	Dezembro de 2018	Dezembro de 2017
Espanha	8 616	10 025	13 318
Resto da Europa	175	225	549
México	1 478	1 138	1 124
América do Sul	1 769	1 715	1 468
Estados Unidos	632	733	631
Turquia	3 289	2 520	2 311
Resto do mundo	2	2	-
RISCOS DE COBRANÇA DUVIDOSA OU DESVALORIZADOS	15 959	16 359	19 401

ANEXO XIII. Relatório bancário anual – Relato para cumprimento do artigo 89.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a Lei 10/2014

31 de dezembro de 2019 (Milhões de euros)

País	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	Lucro antes de impostos	Margem bruta	N.º de funcionários (*)	Atividade	Sociedade principal
México	964	993	3 544	7 873	37 805	Financeira, Serviços bancários e Atividade de seguros	BBVA Bancomer S.A.
Espanha (**)	(15)	226	(911)	5 558	30 283	Financeira, Serviços bancários e Atividade de seguros	BBVA S.A.
Turquia	246	289	1 151	3 269	20 634	Financeira, Serviços bancários e Atividade de seguros	Garanti BBVA AS
Estados Unidos	135	123	751	3 225	10 825	Financeira, Serviços bancários	BBVA USA
Colômbia	97	128	438	1 000	6 899	Financeira, Serviços bancários e Atividade de seguros	BBVA Colombia S.A.
Argentina	27	37	234	1 026	6 402	Financeira, Serviços bancários e Atividade de seguros	Banco BBVA Argentina S.A.
Peru	205	172	636	1 286	6 420	Financeira, Serviços bancários	BBVA Banco Continental S.A.
Venezuela	-	1	(8)	35	2 516	Financeira, Serviços bancários e Atividade de seguros	BBVA Banco Provincial S.A.
Chile	30	19	69	201	956	Financeira	Forum Servicios Financieros, S.A.
Roménia	4	7	43	106	1 267	Financeira, Serviços bancários	GBR Garanti Bank SA
Uruguai	11	8	53	175	576	Financeira, Serviços bancários	BBVA Uruguay S.A.
Paraguai	8	3	34	85	428	Financeira, Serviços bancários	BBVA Paraguay S.A.
Bolívia	3	3	11	29	424	Pensões	BBVA Previsión AFP SA
Países Baixos	1	3	10	61	247	Financeira, Serviços bancários	Garantibank BBVA International N.V.
Suíça	12	1	6	41	116	Financeira, Serviços bancários	BBVA (Suíza) S.A.
Finlândia	-	-	(20)	1	112	Financeira	Holvi Payment Service OY
Irlanda	-	-	-	1	-	Financeira	BBVA Ireland PLC
Brasil	-	-	-	2	6	Financeira	BBVA Brasil Banco de Investimento, S.A.
Curaçao	-	-	6	8	16	Financeira, Serviços bancários	Banco Provincial Overseas N.V.
Portugal	5	10	46	94	458	Financeira, Serviços bancários	BBVA – Sucursal de Portugal
Reino Unido	2	3	45	83	120	Serviços bancários	BBVA -Sucursal de Londres
Hong Kong	-	5	38	50	85	Serviços bancários	BBVA – Sucursal de Hong Kong
França	17	11	39	61	71	Serviços bancários	BBVA – Sucursal de Paris
Itália	3	9	26	55	51	Serviços bancários	BBVA -Sucursal de Milán
Alemanha	21	(11)	9	37	44	Serviços bancários	BBVA – Sucursal de Frankfurt
Bélgica	-	-	2	7	23	Serviços bancários	BBVA -Sucursal de Bruselas
China	-	-	(2)	4	26	Serviços bancários	BBVA -Sucursal de Shanghai
Singapura	1	1	8	9	9	Serviços bancários	BBVA -Sucursal de Singapur
Japão	-	-	1	2	3	Serviços bancários	BBVA -Sucursal de Tokio
Taiwan	-	(1)	(2)	5	11	Serviços bancários	BBVA – Sucursal de Taipei
Chipre	6	7	31	36	111	Serviços bancários	Garanti – Sucursal de Nicósia
Malta	9	8	111	117	14	Serviços bancários	Garanti – Sucursal de Valeta
Total	1 792	2 053	6 398	24 542	126 958		

(*) Número de funcionários a tempo inteiro. Não inclui os 15 funcionários dos escritórios de representação.

(**) O montante de "Pagamentos de caixa do Imposto sobre as Sociedades" deve-se fundamentalmente à metodologia de cálculo dos pagamentos fracionados previsto na legislação reguladora do Imposto sobre as Sociedades, ocorrendo diferenças entre o pagamento fracionado realizado no ano em curso e a devolução de pagamentos fracionados de exercícios anteriores resultante uma vez apresentadas as declarações definitivas do Imposto sobre as Sociedades, o que se traduziu numa devolução de caixa líquida. O montante de "Lucro antes de impostos" inclui o Centro Corporativo (ver Nota 6).

Os resultados das sucursais aqui discriminados integram-se nas empresas-mãe de que dependem dentro das demonstrações financeiras consolidadas.

A 31 de dezembro de 2019, o rendimento dos ativos do Grupo, calculado ao dividir o "Resultado consolidado do exercício" pelo "Total de ativos", é de 0,62%.

Durante o ano de 2019 (*), o Grupo BBVA não recebeu auxílios estatais direcionados ao setor financeiro que tenham por objetivo promover o desenvolvimento da atividade bancária e que sejam significativos. Esta declaração é realizada para os efeitos do estabelecido no artigo 89.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho (relativa ao acesso à atividade das entidades de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento) e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a Lei 10/2014 de Ordenação, Supervisão e Solvência de Instituições de Crédito, de 26 de junho.

(*) Anunciado pelo BBVA mediante Facto Relevante enviado à CNMV: (i) com data de 27/07/2012, o fecho da aquisição do UNNIM Banc, S.A. e (ii) com data de 24/04/2015, o fecho da aquisição do Catalunya Banc, S.A.

Glossário de termos

Ações próprias	Inclui o montante dos instrumentos de capital próprios na posse da instituição.
Ativos em perda	Ativos desreconhecidos do balanço por se considerar remota a recuperação de qualquer montante registado, sem prejuízo das ações que possam ser levadas a cabo para tentar obter o pagamento até que se tenham extinguido definitivamente os direitos a recebê-lo, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.
Ativos financeiros desvalorizados	<p>O modelo de desvalorização de “perdas esperadas” aplica-se aos ativos financeiros avaliados ao custo amortizado e aos ativos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global acumulado, exceto no caso dos investimentos em instrumentos de capital próprio e aos contratos de garantias financeiras e compromissos de empréstimo unilateralmente revogáveis pela Instituição. Da mesma forma, excluem-se do modelo de desvalorização todos os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor com alteração nos resultados.</p> <p>A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (<i>Stage 1</i>), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (<i>Stage 2</i>) e a terceira as operações desvalorizadas (<i>Stage 3</i>).</p>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Ativos financeiros que não cumprem a definição de ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados e que resultam das atividades normais das instituições financeiras para obter fundos, independentemente da respetiva instrumentalização ou vencimento.
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	Instrumentos financeiros com fluxos de caixa determinados ou determináveis e em que se recuperará todo o pagamento realizado pela entidade, excluindo por razões imputáveis à solvência do devedor. Esta categoria compreende os investimentos da atividade típica de crédito e as dívidas contraídas pelos compradores de bens, ou utilizadores de serviços, que fazem parte da atividade da instituição. Também inclui todos os contratos de locação financeira nos quais as filiais consolidadas atuem como locatários.
Ativos financeiros disponíveis para venda	Os valores representativos de dívida não classificados como investimentos detidos até ao vencimento ou pelo justo valor com alterações nos resultados e os instrumentos de capital próprio de entidades que não sejam dependentes, associadas ou empreendimentos conjuntos da instituição e que não tenham sido incluídos na categoria de pelo justo valor com alterações nos resultados. Esta categoria corresponde à norma IAS 39, substituída por “Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global” segundo a IFRS 9.
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	<p>Um ativo não corrente, ou um grupo alienável, cujo valor escriturado se pretende recuperar, fundamentalmente, através da respetiva venda, em vez da sua utilização contínua, e cumpra os seguintes requisitos:</p> <p>a) Que esteja disponível para venda imediata no estado e forma existentes à data do balanço, de acordo com o costume e as condições habituais para a venda destes ativos.</p> <p>b) Que a sua venda se considere altamente provável.</p>
Ativos por direito de utilização	Ativos que representam o direito do locatário a utilizar um ativo subjacente durante o prazo da locação.
Ativos por impostos correntes	Montantes a recuperar por impostos nos próximos doze meses.

Ativos por impostos diferidos	Impostos a recuperar em exercícios futuros, incluindo os derivados de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações fiscais com compensação pendente.
Ativos corpóreos	Imóveis, terrenos, mobiliário, veículos, equipamentos informáticos e outras instalações propriedade da instituição ou adquiridas em regime de locação financeira.
Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	<p>Instrumentos designados pela instituição, desde o início, como ao justo valor com alterações nos resultados. Uma entidade apenas poderá designar um instrumento financeiro ao justo valor com alterações nos resultados quando, ao fazê-lo, se obtenha informação mais relevante, devido ao facto de:</p> <p>a) Com isso, se eliminar ou reduzir significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (por vezes, designada por “falta de balanceamento contabilística”) que, de outra forma, surgiria ao utilizar diferentes critérios para avaliar ativos e passivos ou para obter ganhos e perdas sobre os mesmos com bases diferentes. Poderá ser aceitável designar apenas alguns elementos de um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros semelhantes, sempre que, ao fazê-lo, se consiga uma redução significativa (e, possivelmente, uma maior redução do que com outras designações permitidas) na incoerência.</p> <p>b) O rendimento de um grupo de ativos ou passivos financeiros ser gerido ou avaliado segundo o critério do justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento ou de gestão do risco documentada pela entidade, e de a informação relativa a esse grupo ser transmitida internamente, de acordo com o critério do justo valor, ao pessoal essencial da administração da entidade.</p> <p>São ativos financeiros geridos em conjunto com os “passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro” avaliados pelo justo valor, com derivados financeiros cujo objetivo e efeito é reduzir significativamente a respetiva exposição a variações do seu justo valor ou com passivos financeiros e derivados que têm por objetivo reduzir significativamente a exposição global ao risco da taxa de juro.</p> <p>Incluem-se nestes capítulos tanto o investimento como os depósitos de clientes através dos seguros de vida em que o tomador assume o risco do investimento denominados “<i>unit links</i>”.</p>
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente ao justo valor com alteração nos resultados	Os ativos financeiros registados nesta epígrafe são atribuídos a um modelo de negócio cujo objetivo se concretiza obtendo fluxos de caixa contratuais e/ou vendendo ativos financeiros mas em que os fluxos de caixa contratuais não cumpriram as condições do teste do SPPI.
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Ativos e passivos financeiros adquiridos com o objetivo de beneficiar a curto prazo das suas variações de valor. Também incluem os derivados financeiros que não se consideram de cobertura contabilística e, no caso dos passivos financeiros detidos para negociação, os passivos financeiros originados pela venda definitiva de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo (“posições curtas”).
Acordo conjunto	Um acordo relativamente ao qual duas ou mais partes exercem o controlo conjunto.
Ajustamento por avaliação de crédito (CVA)	O ajustamento por avaliação de crédito é um ajustamento da avaliação dos derivados OTC (ativos) para refletir no seu justo valor a possibilidade de incumprimento da contraparte e de não receber o valor de mercado total da transação.
Ajustamento por avaliação de débito (DVA)	O ajustamento por avaliação de débito é um ajustamento da avaliação dos derivados OTC (passivos) para refletir no seu justo valor a possibilidade de incumprimento da contraparte e de não receber o valor de mercado total da transação.

Locações	<p>Um direito a receber, para o locador, e uma obrigação de pagar, para o locatário, uma corrente de fluxos de caixa constituída, essencialmente, pela mesma combinação de pagamentos de capital e juros que num contrato de empréstimo.</p> <p>a) Uma locação é classificada como locação financeira quando se transferem substancialmente todos os riscos e lucros inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato.</p> <p>b) É classificada como locação operacional quando não se trata de uma locação com carácter financeiro.</p>
<i>Basis risk</i>	Riscos derivados da cobertura de exposição a uma taxa de juro instrumentalizada mediante a exposição a outra taxa de juro, de acordo com outras condições ligeiramente diferentes.
Lucro básico por ação	É determinado ao dividir o "Atribuível aos proprietários da empresa-mãe" pelo número médio ponderado das ações em circulação durante o exercício ou período; excluindo o número médio das ações próprias detidas em tesouraria.
Lucro diluído por ação	É determinado de forma semelhante ao lucro básico por ação, ajustando o número médio ponderado das ações em circulação e, conforme o caso, o resultado atribuído aos proprietários da empresa-mãe, para ter em conta o potencial efeito de diluição de determinados instrumentos financeiros que podem gerar a emissão de novas ações (compromissos com funcionários com base em opções sobre ações, garantias sobre as ações dos proprietários da empresamãe, emissões de dívida convertível, etc.).
Capital de nível 1 adicional (T1)	Inclui: participações preferenciais e títulos perpétuos eventualmente convertíveis e deduções.
Capital de nível 1 normal (CET 1)	Inclui: capital, reservas da sociedade-mãe, reservas nas sociedades consolidadas, interesses minoritários, a cobertura genérica contabilizável, títulos convertíveis, deduções e o lucro atribuído líquido.
Capital de nível 2 (T2)	Inclui: subordinadas, participações preferenciais e interesses minoritários.
Capital económico	Métodos ou práticas que permitem aos bancos avaliar riscos e alocar capital para cobertura dos efeitos económicos das atividades de risco.
<i>Stage</i> (categoria de risco)	A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (<i>Stage 1</i>), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (<i>Stage 2</i>) e a terceira as operações desvalorizadas (<i>Stage 3</i>).
Obrigações hipotecárias	Ativo financeiro ou título de rendimento fixo emitido com a garantia da carteira de empréstimos hipotecários da entidade de crédito emitente.
Obrigações territoriais	Ativo financeiro ou título de rendimento fixo emitido com a garantia da carteira de empréstimos do setor público da entidade de crédito emitente.
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro	Cobre o câmbio nas taxas de câmbio por investimentos no estrangeiro, realizados em moeda estrangeira.
Coberturas dos fluxos de caixa	Cobrem a exposição à variação dos fluxos de caixa atribuídos a um risco específico associado a um ativo ou passivo ou a uma transação prevista altamente provável, sempre que possa afetar a conta de resultados.
Coberturas de justo valor	Cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos ou passivos ou de compromissos definitivos ainda não reconhecidos, ou de uma parte identificada dos referidos ativos, passivos ou compromissos definitivos, atribuível a um risco específico, sempre que possa afetar a conta de resultados.

Concentrações de atividades empresariais	Uma concentração de atividade empresariais é uma operação, ou qualquer outro evento através do qual uma instituição obtém o controlo de uma ou mais atividades empresariais.
Comissões	Os rendimentos e despesas a título de comissões e honorários semelhantes são reconhecidos na conta de resultados consolidados com critérios distintos, de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são: <ul style="list-style-type: none"> – Os associados a ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, que se reconhecem no momento da cobrança. – Os que têm origem em operações ou serviços que se prolongam no tempo, que se reconhecem durante a vida de tais operações ou serviços. – Os que correspondem a um ato único, quando se produz o ato que os origina.
Compromissos contingentes concedidos	São obrigações possíveis da instituição, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade da instituição e que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.
Compromissos por contribuições definidas	Obrigação pós-emprego pela qual a entidade realiza contribuições de caráter pré-determinado para uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder cumprir com as remunerações dos funcionários relacionadas com os serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores.
Compromissos por prestações definidas	Obrigação pós-emprego pela qual a entidade, direta ou indiretamente através do sistema, mantém a obrigação, contratual ou implícita, de pagar diretamente aos funcionários as remunerações no momento que em sejam exigíveis ou de pagar montantes adicionais se o segurador, ou outro obrigado ao pagamento, não cumprir com todas as prestações relativas aos serviços prestados pelos funcionários no exercício presente e nos anteriores, por não se encontrar totalmente garantida.
Compromissos por remunerações pós-emprego	São remunerações a funcionários que são liquidadas após o fim do respetivo período de emprego.
Contingências	Obrigações atuais da entidade, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade.
Contratos de seguros associados a pensões	Reúne o justo valor das apólices de seguro para cobrir compromissos decorrentes de pensões.
Controlo	Entende-se que uma entidade controla uma participada quando está exposta, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar os referidos rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Para que se considere que existe controlo, deve existir: <ol style="list-style-type: none"> a) Poder: Um investidor tem poder sobre uma participada quando o primeiro possui direitos em vigor que lhe proporcionam a capacidade de dirigir as atividades relevantes, isto é, aquelas que afetam de forma significativa os rendimentos da participada; b) Rendimentos: Um investidor está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada quando os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento podem variar em função da evolução económica da participada. Os rendimentos do investidor podem ser apenas positivos, apenas negativos ou, simultaneamente, positivos e negativos. c) Relação entre poder e rendimentos: Um investidor controla uma participada se o investidor, além de ter poder sobre a participada e estar exposto, ou ter direito, a rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada, também tiver a capacidade de utilizar o seu poder para influenciar os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento na participada.
Controlo conjunto	Controlo partilhado de um acordo, em virtude de um compromisso contratual, que apenas existe quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime de todas as partes que partilham o controlo.

Custo amortizado	O custo amortizado de um ativo financeiro, ou de um passivo financeiro, corresponde ao montante pelo qual o instrumento financeiro é registado no reconhecimento inicial menos os pagamentos antecipados, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre o montante inicial e o montante na maturidade e, para os ativos financeiros, ajustado por possíveis perdas ou insolvências.
Custo de aquisição corrigido	O preço de aquisição dos valores menos as amortizações acumuladas, mais os juros incorridos, mas sem os restantes ajustamentos decorrentes de avaliação.
Custo de serviços passados	É a alteração no valor presente das obrigações decorrentes de benefícios definidos pelos serviços prestados pelos funcionários em períodos anteriores, revelada no período atual devido à introdução ou modificação de benefícios pós-emprego ou de outros benefícios dos funcionários a longo prazo.
Custo de serviços do período corrente	O custo dos serviços do período corrente é o aumento no valor presente de uma obrigação decorrente de benefícios definidos que ocorre como consequência dos serviços prestados pelos funcionários no período corrente.
Depósitos de bancos centrais	Inclui os depósitos de qualquer natureza, incluindo os créditos recebidos e as operações do mercado monetário, recebidos do Banco de Espanha ou de outros bancos centrais.
Depósitos de instituições de crédito	Depósitos de qualquer natureza, incluindo os créditos recebidos e as operações do mercado monetário, em nome de instituições de crédito.
Depósitos de clientes	Os montantes dos saldos reembolsáveis recebidos em numerário pela entidade, exceto os instrumentados como títulos negociáveis, as operações do mercado monetário realizadas através de contrapartidas centrais e os que tenham natureza de passivos subordinados, que não procedam de bancos centrais nem de instituições de crédito. Também inclui as fianças e consignações em numerário recebidas cujo montante se pode investir livremente.
Derivados	Inclui o justo valor a favor (ativo) ou contra (passivo) da entidade dos derivados que não fazem parte de coberturas contabilísticas.
Derivados – contabilidade de cobertura	Derivados designados como instrumentos de cobertura numa cobertura contabilística. Espera-se que o justo valor ou os fluxos de caixa futuros destes derivados compensem as variações no justo valor ou nos fluxos de caixa das rubricas cobertas.
Diferenças cambiais/Conversão de divisas	Diferenças cambiais (ganhos ou perdas), líquidas: Reúne os resultados obtidos em operações de compra e venda de moedas e as diferenças resultantes da conversão das rubricas monetárias em moeda estrangeira em moeda funcional. Conversão de divisas (Outro resultado global acumulado): as que se registam por conversão das demonstrações financeiras em moeda estrangeira na moeda funcional do Grupo e outras que se registam face ao capital próprio.
Dividendos e remunerações	Rendimentos provenientes de dividendos cobrados anunciados no exercício, que correspondam a benefícios gerados pelas entidades participadas posteriormente à aquisição da participação.

Entidade estruturada	<p>Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de modo a que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não sejam o fator primordial ao decidir quem controla a entidade; por exemplo, no caso em que os possíveis direitos de voto se refiram exclusivamente às tarefas administrativas e as atividades relevantes sejam geridas através de acordos contratuais.</p> <p>Geralmente, uma entidade estruturada apresenta algumas ou todas as características ou atributos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Atividades limitadas. b) Um objeto social estrito e bem definido, como, por exemplo, efetuar locações eficientes do ponto de vista fiscal, desenvolver atividades de investigação e desenvolvimento, proporcionar uma fonte de capital ou financiamento a uma entidade ou oferecer oportunidades de investimento a investidores mediante a transferência para os investidores dos riscos e lucros associados aos ativos da entidade estruturada. c) Um capital próprio líquido insuficiente para permitir que a entidade estruturada financie as suas atividades sem contar com apoio financeiro subordinado. d) Financiamento mediante emissão de vários instrumentos vinculados contratualmente aos investidores que criam concentrações de risco de crédito e outros riscos (tranches). <p>Alguns exemplos de entidades consideradas estruturadas incluem os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Instrumentos de titularização. b) Financiamento garantido por ativos. c) Alguns fundos de investimento.
Entidades associadas	<p>As entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas não o respetivo controlo. Considera-se que existe uma influência significativa quando se possui, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada.</p>
Entidades dependentes	<p>As entidades sobre as quais o Grupo detém o controlo. Entende-se que uma entidade controla uma participada quando está exposta, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar os referidos rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Para que se considerem dependentes, deve existir:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Poder: Um investidor tem poder sobre uma participada quando o primeiro possui direitos em vigor que lhe proporcionam a capacidade de dirigir as atividades relevantes, isto é, aquelas que afetam de forma significativa os rendimentos da participada; b) Rendimentos: Um investidor está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada quando os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento podem variar em função da evolução económica da participada. Os rendimentos do investidor podem ser apenas positivos, apenas negativos ou, simultaneamente, positivos e negativos. c) Relação entre poder e rendimentos: Um investidor controla uma participada se o investidor, além de ter poder sobre a participada e estar exposto, ou ter direito, a rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada, também tiver a capacidade de utilizar o seu poder para influenciar os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento na participada.
Cenários macroeconómicos base	<p>A IFRS 9 requer que uma entidade avalie um conjunto de cenários possíveis ao estimar as provisões e avaliar as perdas de crédito esperadas, através de cenários macroeconómicos base. O cenário macroeconómico base apresenta a situação do ciclo económico específico.</p>

Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas	<p>As demonstrações consolidadas de alterações no capital próprio refletem todos os movimentos produzidos em cada exercício em cada um dos capítulos do capital próprio consolidado, incluindo os procedentes de transações realizadas com os acionistas quando atuam como tal e os devidos a alterações nos critérios contabilísticos ou correções de erros, se existentes.</p> <p>A legislação aplicável estabelece que determinadas categorias de ativos e passivos devem ser registadas com o seu valor razoável com contrapartida no capital próprio. Estas contrapartidas, denominadas “Outro resultado global acumulado”, são incluídas no capital próprio consolidado do Grupo, líquidas do seu efeito fiscal, que se regista como um ativo ou passivo por impostos diferidos, consoante o caso.</p>
Demonstrações consolidadas de fluxos de caixa	<p>Na elaboração das demonstrações consolidadas de fluxos de caixa, foi utilizado o método indireto, de forma a que, partindo do resultado consolidado do Grupo, se incorporem as operações não monetárias e quaisquer rubricas de pagamentos diferidos e acréscimos que resultam ou irão resultar em recebimentos e pagamentos de caixa operacionais passados ou futuros, bem como os rendimentos e despesas associados a fluxos de caixa de atividades classificadas como de investimento ou financiamento. Para estes efeitos, além do dinheiro em numerário, qualificam-se como componentes de numerário ou equivalentes os investimentos a curto prazo em ativos com grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor; concretamente os saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem.</p> <p>Na elaboração das demonstrações, foram tidas em consideração as seguintes definições:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fluxos de caixa: Entradas e saídas de dinheiro em numerário e seus equivalentes. – Atividades operacionais: Atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não possam ser qualificadas como de investimento ou financiamento. – Atividades de investimento: Aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e de investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes ou nas atividades operacionais. – Atividades de financiamento: Atividades que produzem alterações na importância e na composição do capital próprio e dos passivos do Grupo e que não fazem parte das atividades operacionais.
Demonstrações consolidadas de rendimentos e despesas reconhecidos	<p>As demonstrações consolidadas de rendimentos e despesas reconhecidos refletem os rendimentos e despesas gerados em cada exercício, distinguindo entre os reconhecidos nas contas de resultados consolidadas e os “Outros rendimentos e despesas reconhecidos”, que se registam diretamente no capital próprio consolidado.</p> <p>Os “Outros reconhecimentos e despesas reconhecidos” incluem variações que ocorreram no período em “Outro resultado global acumulado”, detalhados por rubricas.</p> <p>A soma das variações registadas no capítulo “Outro resultado global acumulado” do capital próprio consolidado e do resultado consolidado do exercício representa o “Total de rendimentos e despesas”.</p>
Existências	<p>Ativos, diferentes dos instrumentos financeiros, detidos para venda no decurso normal da atividade, que se encontram em processo de produção, construção ou desenvolvimento com essa finalidade ou que serão consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços. As existências incluem os terrenos e demais propriedades detidas para venda em projetos imobiliários.</p>
Exposição	<p>(<i>Exposure at default</i> – “EAD”) é o montante do risco contraído no momento de incumprimento da contraparte.</p>

<i>Goodwill</i>	Representará o pagamento antecipado realizado pela entidade adquirente pelos lucros económicos futuros derivados de ativos de uma entidade adquirida que não puderem ser identificados e reconhecidos individual e separadamente. O <i>goodwill</i> apenas será reconhecido quando tiver sido adquirido a título oneroso numa concentração de atividades empresariais.
Fundo de titularização	Fundo que se configura como capital separado, administrado por uma sociedade de gestão. Uma entidade que pretende obter financiamento vende determinados ativos ao fundo de titularização e este emite valores garantidos pelos referidos ativos.
Fundos próprios	Contribuições realizadas pelos acionistas, resultados acumulados reconhecidos através da conta de resultados; e componentes de instrumentos financeiros compostos e outros instrumentos de capital que tenham carácter de capital próprio permanente.
Resultados acumulados	Reúne o montante líquido dos resultados acumulados (ganhos ou perdas) reconhecidos em exercícios anteriores através da conta de resultados que, na distribuição do lucro, se destinaram ao capital próprio.
Garantias concedidas	Operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos.
Garantias concedidas em situação duvidosa	O saldo de operações de cobrança duvidosa, quer seja por razões de atraso no pagamento por parte do cliente, quer por razões distintas do atraso no pagamento por parte do cliente, para Garantias concedidas. O valor é apresentado bruto, ou seja, não se reduz pelas correções de valor contabilizadas.
Garantias financeiras	Contratos através dos quais o emitente se compromete a efetuar pagamentos específicos para reembolsar o credor pela perda que incorre quando um devedor específico não cumpre as suas obrigações de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, a forma de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.
Aumento significativo do risco	Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.
Despesas com pessoal	Compreende todas as remunerações do pessoal na folha de vencimento, fixas ou eventuais, independentemente da sua função ou atividade, exigíveis no exercício, a qualquer título, incluindo o custo dos serviços correntes para regimes de pensões, as remunerações baseadas em instrumentos de capital próprio e as despesas que se incorporem no valor dos ativos. Os montantes devolvidos pela Segurança Social ou outras entidades de previdência social, devido a pessoal doente, serão deduzidos das despesas com pessoal.

Influência significativa	<p>Trata-se do poder de intervir nas decisões de política financeira e de exploração da participada, sem deter o controlo nem o controlo conjunto dessas políticas. Considera-se que uma entidade exerce influência significativa se possuir, direta ou indiretamente (por exemplo, através de entidades dependentes), 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada, salvo quando é possível demonstrar claramente que tal influência não existe. Inversamente, considera-se que a entidade não exerce influência significativa se possuir, direta ou indiretamente (por exemplo, através de entidades dependentes), menos de 20% dos direitos de voto da entidade participada, salvo quando é possível demonstrar claramente que existe essa influência. A existência de outro investidor que possua uma participação maioritária ou substancial não impede necessariamente que uma entidade exerça influência significativa.</p> <p>Normalmente, a existência de influência significativa por parte de uma entidade evidencia-se através de uma ou várias das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) representação no conselho de administração, ou órgão de direção equivalente da entidade participada; b) participação nos processos de definição de políticas, entre os quais se incluem as decisões sobre dividendos e outras distribuições; c) transações de importância relativa entre a entidade e a participada; d) intercâmbio de quadros; ou e) fornecimento de informação técnica essencial.
Rendimentos provenientes de dividendos	Inclui os dividendos e remunerações de instrumentos de capital cobrados ou anunciados no exercício, que correspondam a benefícios gerados pelas entidades participadas posteriormente à aquisição da participação. Os rendimentos serão registados pelo seu montante bruto, sem deduzir, consoante o caso, as retenções de impostos realizadas na fonte.
Instrumento de capital próprio	Instrumento que reflete uma participação residual nos ativos da entidade que o emite, após deduzir todos os seus passivos.
Instrumento financeiro	Contrato que dá lugar a um ativo financeiro numa entidade e, simultaneamente, a um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Montante correspondente ao capital próprio decorrente de títulos diferentes de contribuições de capital, resultados acumulados, reexpressões das demonstrações financeiras e outro resultado global acumulado.
Interesses minoritários	Os interesses minoritários são a parte dos resultados e dos ativos líquidos de uma dependente que não correspondem, quer seja direta ou indiretamente através de outras dependentes, à participação da sociedade-mãe do grupo.
Investimentos imobiliários	Reúne os terrenos e edifícios, ou partes de edifícios, propriedade da entidade ou em regime de locação financeira, que são detidos para obtenção de rendas, mais valias ou uma combinação de ambas e que não se esperam realizar no decurso normal da atividade nem se destinam a uso próprio.
Investimentos detidos até ao vencimento	Valores representativos de dívida que se negociam num mercado ativo, com vencimento fixo e fluxos de caixa de montante determinado ou determinável, tendo a entidade, desde o início ou em qualquer data posterior, a intenção positiva e a capacidade financeira demonstrada de os conservar até ao seu vencimento. Esta categoria corresponde à norma IAS 39, substituída por "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global" segundo a IFRS 9.
Método da integração global	Método aplicado para a consolidação das contas das entidades dependentes do Grupo. Os ativos e passivos das entidades do Grupo são incorporados rubrica a rubrica no balanço consolidado, mediante conciliação e eliminação prévia dos saldos devedores e credores entre as entidades a consolidar. Os rendimentos e as despesas das contas de resultados das entidades do Grupo são incorporados na conta de resultados consolidada, após a eliminação dos rendimentos e das despesas relativos a operações entre tais entidades e dos resultados gerados em tais operações.

Método da participação	É um método contabilístico segundo o qual o investimento é registado inicialmente pelo custo e é ajustado posteriormente em função das alterações que poderá sofrer, após a aquisição, a parte dos ativos líquidos da participada que corresponde ao investidor. O resultado do exercício do investidor reunirá a parte que lhe corresponda nos resultados da participada e outro resultado global do investimento incluirá a parte que lhe corresponda de outro resultado global da participada.
Modelo de negócio	<p>A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como “Critério de apenas pagamentos de capital e juros” (<i>Solely Payments of Principal and Interest</i>, doravante, SPPI).</p> <p>Um instrumento financeiro de dívida será classificado pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que, devido ao modelo de negócio da entidade para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não se justifique a sua classificação em alguma das outras carteiras descritas.</p>
Empreendimento conjunto	Acordo conjunto em que as partes que possuem o controlo conjunto do acordo detêm direitos sobre os ativos líquidos deste. Um participante num negócio conjunto deverá reconhecer a sua participação no referido empreendimento como um investimento, e contabilizará esse investimento utilizando o método da participação de acordo com a ISA 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.
Operação conjunta	<p>Acordo conjunto em que as partes que possuem o controlo conjunto do acordo detêm direitos sobre os ativos deste e têm obrigações decorrentes dos seus passivos. Um operador conjunto deverá reconhecer os elementos seguintes, relacionados com a sua participação numa operação conjunta:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) os seus ativos, incluindo a parte que lhe corresponda dos ativos de titularidade conjunta; b) os seus passivos, incluindo a parte que lhe corresponda dos passivos contraídos de forma conjunta; c) os rendimentos obtidos pela venda da sua parte da produção derivada da operação conjunta; d) a sua parte dos rendimentos obtidos pela venda da produção derivada da operação conjunta; e e) as suas despesas, incluindo a parte que lhe corresponda das despesas conjuntas. <p>Um operador conjunto contabilizará os ativos, passivos, rendimentos e despesas relacionados com a sua participação numa operação conjunta, de acordo com as IFRS aplicáveis aos ativos, passivos, rendimentos e despesas específicas em questão.</p>
Operação de Refinanciamento	Operação que, quaisquer que sejam os seus titulares ou garantias, se concede ou se utiliza por motivos económicos ou legais associados a dificuldades financeiras – atuais ou previsíveis – do titular (ou titulares) para cancelar uma ou várias operações concedidas, pela própria entidade ou por outras entidades do respetivo grupo, ao titular (ou titulares), ou a outra ou outras empresas do seu grupo económico, ou pela qual se regularizem total ou parcialmente as referidas operações em termos de pagamento, com o objetivo de facilitar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento da respetiva dívida (capital e juros) porque não é possível, ou se prevê que não será possível, cumprir as respetivas condições de forma correta e atempada.

Operação Reestruturada	Operação na qual, por motivos económicos ou legais associados a dificuldades financeiras, atuais ou previsíveis, do titular (ou titulares), se alteram as condições financeiras com o objetivo de facilitar o pagamento da dívida (capital e juros) porque o titular não pode, nem se prevê que possa, cumprir as referidas condições de forma correta e atempada, mesmo nos casos em que a referida modificação estivesse prevista no contrato. Em todo o caso, consideram-se reestruturadas as operações nas quais se realiza uma anulação ou se recebem ativos para reduzir a dívida, ou cujas condições são modificadas para alargar o respetivo prazo de vencimento, alterar o regime de amortização para reduzir o montante das quotas a curto prazo ou diminuir a sua frequência ou estabelecer ou alargar o prazo de carência de capital, de juros, ou de ambos, exceto nos casos em que é possível provar que as condições são modificadas por motivos diferentes de dificuldades financeiras dos titulares e sejam análogas às condições aplicáveis no mercado à data da modificação às operações que se concedem a clientes com perfil de risco semelhante. Em qualquer caso, estas definições adaptam-se à terminologia local, para que possam ser integradas na gestão.
Operação Refinanciada	Operação total ou parcialmente regularizada em termos de pagamento como consequência de uma operação de refinanciamento realizada pela própria entidade ou outra entidade do seu grupo económico. Em qualquer caso, estas definições adaptam-se à terminologia local, para que possam ser integradas na gestão.
Operação Renegociada	Operação na qual se modificam as condições financeiras sem que o mutuário tenha, ou se preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras; ou seja, quando as condições são modificadas por motivos diferentes da reestruturação.
Outras reservas	Esta rubrica é discriminada no balanço consolidado em: i) Reservas ou perdas acumuladas em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas: inclui o montante líquido dos resultados acumulados em exercícios anteriores gerados por entidades avaliadas pelo método de participação, reconhecidos através da conta de resultados. ii) Outras: inclui o montante das reservas não reunidas noutras rubricas, tais como os montantes procedentes de ajustamentos de carácter permanente realizados diretamente no capital próprio, como consequência de despesas na emissão ou redução de instrumentos de capital próprio, alienações de instrumentos de capital próprio e da reexpressão retroativa das demonstrações financeiras devido a erros e alterações de critério contabilístico.
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	Inclui o montante dos regimes de remunerações aos funcionários a longo prazo.
<i>Option risk</i>	Riscos derivados de opções, incluindo as opções implícitas.
Rubricas não monetárias	São ativos e passivos que não atribuem qualquer tipo de direito de receber ou entregar uma quantia determinada ou determinável de unidades monetárias, tais como os ativos corpóreos e incorpóreos, o <i>goodwill</i> e as ações ordinárias que estejam subordinadas a todas as demais classes de instrumentos de capital.
Passivo decorrente de locação	Locação que representa a obrigação do locatário de realizar pagamentos de locação durante o prazo da locação.
Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	Compreende as provisões técnicas do seguro direto ou do resseguro aceite registadas por entidades consolidadas para cobrir reclamações com origem nos contratos de seguro vigentes no encerramento do exercício.
Passivos financeiros pelo custo amortizado	Compreende os passivos financeiros que não se enquadram nos restantes capítulos do balanço consolidado e que correspondem às atividades típicas de captação de fundos das instituições financeiras, qualquer que seja a sua forma de instrumentalização e o seu prazo de vencimento.

Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	Inclui o montante dos passivos diretamente associados aos ativos classificados como ativos não correntes em venda, incluindo os correspondentes a operações descontinuadas que estejam registados no passivo da entidade na data do balanço.
Passivos por impostos	Inclui o montante de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por impostos.
Passivos por impostos correntes	Compreende o montante a pagar pelo imposto sobre lucros relativo ao lucro tributável do exercício e outros impostos nos próximos doze meses.
Passivos por impostos diferidos	Compreende o montante dos impostos sobre lucros a pagar em exercícios futuros.
Passivos subordinados	Montante dos financiamentos recebidos, qualquer que seja a forma em que se instrumentalizem, que, para efeitos de prioridade dos créditos, se situem atrás dos credores comuns.
Capital próprio	A parte residual dos ativos de uma entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Inclui as contribuições para a entidade realizadas pelos sócios ou proprietários, quer seja no momento inicial ou noutros posteriores, a menos que se enquadrem na definição de passivo, bem como os resultados acumulados, os ajustamentos por avaliação que lhe sejam imputados e, se aplicável, os interesses minoritários.
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	Inclui o montante de todas as provisões constituídas para cobertura das remunerações pós-emprego, incluindo os compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado e obrigações similares.
Perdas esperadas - <i>Expected Credit Loss</i> (ECL)	O cálculo das coberturas por risco de crédito em cada uma das três categorias de risco deve realizar-se de forma diferente. Deste modo, deve registar-se a perda esperada a 12 meses para as operações classificadas na primeira das categorias mencionadas, enquanto se deve registar as perdas estimadas para toda a vida útil esperada restante das operações classificadas nas outras duas categorias.
Posições curtas	Montante dos passivos financeiros originados pela venda definitiva de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo.
Pré-reformas	Pessoal que deixou de prestar os seus serviços na entidade, mas que, sem estar legalmente reformado, continua a ter os seus direitos económicos face a esta até que passe à situação legal de reformado.
Empréstimos e adiantamentos a clientes	Os créditos, qualquer que seja a sua natureza, concedidos a terceiros que não sejam instituições de crédito.
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança duvidosa	O saldo de operações de cobrança duvidosa, quer seja por razões de atraso no pagamento por parte do cliente, quer por razões distintas do atraso no pagamento por parte do cliente, para exposições no balanço de empréstimos a clientes. O valor é apresentado bruto, ou seja, não se reduz pelas correções de valor contabilizadas.
Empréstimos e contas a receber	São instrumentos financeiros com fluxos de caixa de montante determinado ou determinável e em que se recuperará todo o desembolso realizado pela entidade, excluindo as razões imputáveis à solvência do devedor. Nesta categoria, compreendem-se tanto o investimento procedente da atividade típica de crédito (montantes de numerário previstos e por amortizar pelos clientes a título de empréstimo ou os depósitos prestados a outras entidades e os valores representativos de dívida não cotados), bem como as dívidas contraídas pelos compradores de bens, ou utilizadores de serviços, que constituam parte da atividade da entidade. Também se incluem as operações de locação financeira nas quais as sociedades consolidadas atuam como locatários. Esta categoria corresponde à norma IAS 39, substituída pela IFRS 9.
Prémio de emissão	O montante desembolsado pelos sócios ou acionistas nas emissões de capital acima do nominal.
Probabilidade de incumprimento	<i>Probability of default</i> ou “PD” é a probabilidade de que a contraparte incumpra as suas obrigações de pagamento de capital e/ou juros. A probabilidade de incumprimento está associada ao <i>rating/scoring</i> de cada contraparte/operação.

Produtos de crédito estruturados	Os produtos de crédito estruturados são um tipo especial de instrumento financeiro com outros instrumentos, formando uma estrutura de subordinação.
Provisões	Inclui o montante constituído para cobrir obrigações atuais da entidade, surgidas em consequência de eventos passados, que estão claramente identificadas quanto à sua natureza, mas que são indeterminadas em termos de montante ou data de cancelamento.
Provisões ou reversão de provisões	Montantes constituídos no exercício, líquidos das recuperações de montantes constituídos em exercícios anteriores, para provisões, exceto as correspondentes a provisões e contribuições para fundos de pensões que constituam despesas com pessoal imputáveis ao exercício ou custos com juros.
Provisões para compromissos contingentes e garantias concedidas	Provisões constituídas para a cobertura de operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos e de compromissos contingentes, que se entendem como compromissos irrevogáveis que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.
<i>Repricing risk</i>	Riscos relativos aos desfasamentos temporais no vencimento e na revisão das taxas de juro dos ativos e passivos e das posições extrapatrimoniais a curto prazo.
Risco de correlação	O risco de correlação ocorre nos derivados cujo valor final depende do comportamento de mais do que um ativo subjacente (essencialmente, cabazes de ações) e indica a variabilidade existente nas correlações entre cada par de ativos.
Gravidade	<i>(Loss given default – “LGD”)</i> é a estimativa da perda caso o incumprimento ocorra. Depende sobretudo das características da contraparte e da avaliação das garantias ou colateral associado à operação.
Apenas pagamentos de capital e juros (SPPI)	A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como “Critério de apenas pagamentos de capital e juros” (<i>Solely Payments of Principal and Interest, SPPI</i>).
Taxa de juro efetiva	Taxa de atualização que equipara exatamente o valor de um instrumento financeiro com os fluxos de caixa estimados ao longo da vida esperada do instrumento, a partir das suas condições contratuais, tal como opções de amortização antecipada, mas sem considerar as perdas por risco de crédito futuras.
<i>Unit Link</i>	Os seguros de vida em que o tomador assume o risco são os contratos de seguros em que os fundos em que se materializam as provisões técnicas do seguro se investem em nome e por conta do segurador em participações de Instrumentos de Investimento Coletivo (IIC) e outros ativos financeiros escolhidos pelo tomador do seguro, que é quem suporta o risco do investimento.
Valores mobiliários espanhóis	Saldos procedentes de entidades do Grupo BBVA sediadas em Espanha que refletem a atividade nacional do grupo e às quais se atribuem ativos e passivos, em função da sede da entidade do Grupo na qual é contabilizado o ativo ou passivo em questão.
Valores mobiliários estrangeiros	Saldos procedentes de entidades do Grupo BBVA não sediadas em Espanha que refletem a atividade estrangeira do grupo e às quais se atribuem ativos e passivos, em função da sede da entidade do grupo na qual é contabilizado o ativo ou passivo em questão.
Justo valor	É o preço que seria recebido ao vender um ativo ou pago ao transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração.

Valores representativos de dívida	Obrigações e demais valores que constituam ou reconheçam uma dívida para o seu emitente, incluindo os efeitos negociáveis emitidos para a sua negociação entre um grupo aberto de investidores, que gerem uma remuneração consistente num juro, implícito ou explícito, cuja taxa, fixa ou definida por referência a outras, se estabeleça contratualmente, e se instrumentalizem em títulos ou valores mobiliários escriturais, qualquer que seja o emitente.
<i>Value at Risk (VaR)</i>	<p>É a variável base para medir e controlar o risco de mercado do Grupo. Esta medida de risco calcula as perdas máximas, com um nível de confiança determinado, que pode ocorrer nas posições de mercado de uma carteira para um determinado horizonte temporal.</p> <p>Os valores do <i>VaR</i> são calculados seguindo duas metodologias:</p> <p>a) <i>VaR</i> sem nivelamento, que equipara a informação diária dos últimos dois anos decorridos. Atualmente, esta é a metodologia oficial de mensuração de riscos de mercado para o acompanhamento e controlo de limites de risco.</p> <p>b) <i>VaR</i> com nivelamento, que atribui maior peso à informação mais recente dos mercados. Trata-se de uma medição complementar relativamente à anterior.</p> <p>O <i>VaR</i> com nivelamento adapta-se com maior rapidez às alterações nas condições dos mercados financeiros, enquanto o <i>VaR</i> sem nivelamento é uma medida, em geral, mais estável que tenderá a superar o <i>VaR</i> com nivelamento quando predomine a tendência para menor volatilidade nos mercados e tenderá a ser inferior nos momentos em que ocorram aumentos na incerteza prevalecente nos mesmos.</p>
<i>Yield curve risk</i>	Riscos derivados das alterações na inclinação e na forma da curva das taxas.

Relatório de Gestão Consolidado

Grupo BBVA 2019

Índice

Acerca do BBVA	2
Demonstração não financeira	3
Estratégia e modelo de negócio	13
Relação com o cliente	22
Tecnologia e inovação	28
Questões relativas ao pessoal	32
Comportamento ético	51
Finanças sustentáveis	61
Contributo para a sociedade	72
Outros riscos não financeiros	82
Índice de conteúdos da Lei 11/2018	83
Informação financeira do Grupo	86
Dados relevantes	86
Aspetos realçados	87
Resultados	89
Balanço e atividade	94
Solvência	96
As ações BBVA	99
Áreas de negócio	102
Espanha	105
Estados Unidos	108
México	111
Turquia	114
América do Sul	117
Resto da Eurásia	121
Centro Corporativo	123
Gestão de riscos	125
Factos posteriores	145
Medidas alternativas de rendimento (MAR)	146
Relatório anual de governança corporativa	156

Acerca do BBVA

O BBVA é um **grupo financeiro** global, fundado em 1857, com uma visão centrada no cliente que está presente em mais de 30 países. Usufrui de uma posição de liderança no mercado espanhol, é a maior instituição financeira do México e conta com franquias líderes na América do Sul e na região do Sunbelt nos Estados Unidos, sendo ainda o principal acionista do BBVA Garanti na Turquia.

O **propósito** do BBVA é colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era. Este propósito centra-se nas necessidades reais dos clientes: proporcionar as melhores soluções e ajudá-los a tomar as melhores decisões financeiras, através de uma experiência fácil e cómoda. O BBVA assenta em sólidos valores: o cliente em primeiro lugar, pensamos em grande e somos uma única equipa.

O seu negócio diversificado está focado nos mercados de elevado crescimento e concebe a tecnologia como uma vantagem competitiva chave. A responsabilidade corporativa é inerente ao seu **modelo de negócio**, impulsiona a inclusão e a educação financeiras e apoia a investigação científica e a cultura. O BBVA opera com a máxima integridade, visão a longo prazo e melhores práticas.



€699
miles de millones
de activo total

78,1
millones de clientes

30
países

7.744
oficinas

32.658
cajeros

126.973
empleados

Información a cierre de diciembre 2019. El mapa excluye aquellos países en los que BBVA no tiene sociedad o el nivel de actividad es reducido

Neste Relatório de Gestão, inclui-se a informação relativa ao desempenho do Grupo em 2019: a definição da estratégia e a atividade mais relacionada com a mesma e com as partes interessadas nas secções do capítulo de Demonstração não financeira; o desempenho financeiro no capítulo de Informação financeira do Grupo e dos diferentes países e áreas de negócio no correspondente às Áreas de negócio; e toda a informação de gestão do risco no capítulo correspondente.

Demonstração não financeira

Em conformidade com o estabelecido na Lei 11/2018, de 28 de dezembro, através da qual foi modificado o Código Comercial, o texto reformulado da Lei das Sociedades de Capital aprovado pelo Decreto Real Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e a Lei 22/2015, de 20 de julho, de Auditoria de Contas, em matéria de informação não financeira e diversidade (doravante, a Lei 11/2018), o BBVA apresenta uma demonstração não financeira que inclui, entre outras questões: a informação necessária para compreender a evolução, os resultados e a situação do Grupo e o impacto da sua atividade no que concerne a questões ambientais e sociais, ao respeito pelos direitos humanos e ao combate à corrupção e ao suborno, bem como relativas ao pessoal.

Neste contexto, o BBVA incorpora a **Demonstração não financeira consolidada** no Relatório de Gestão do Grupo, que acompanha as Contas Anuais Consolidadas correspondentes ao exercício de 2019, conforme previsto no artigo 49.º, n.º 6 do Código Comercial introduzido pela Lei 11/2018.

Para o reporte dos indicadores-chave de resultados não financeiros incluídos nesta Demonstração não financeira consolidada, foi utilizado o guia GRI (*Global Reporting Initiative*), como referência internacional de *reporting* na sua opção exaustiva.

Além disso, para a elaboração da informação financeira contida no presente Relatório de Gestão, o Grupo considerou a Comunicação da Comissão Europeia de 5 de julho de 2017 relativa a Diretrizes sobre a apresentação de relatórios não financeiros (Metodologia para a apresentação de informação não financeira, 2017/C 215/01).

A informação incluída na Demonstração não financeira consolidada foi verificada pela KPMG Auditores, S. L., na sua qualidade de prestador independente de serviços de verificação, em conformidade com a redação dada pela Lei 11/2018 ao artigo 49.º do Código Comercial.

Organograma do Grupo

Em 2019, a estrutura organizativa do Grupo mantém-se em linha com a aprovada pelo Conselho de Administração do BBVA no final de 2018, estrutura que cumpre o objetivo de continuar a impulsionar a transformação e os negócios do Grupo, ao mesmo tempo que promove a delimitação das funções executivas.

Os principais aspetos da estrutura organizativa são:

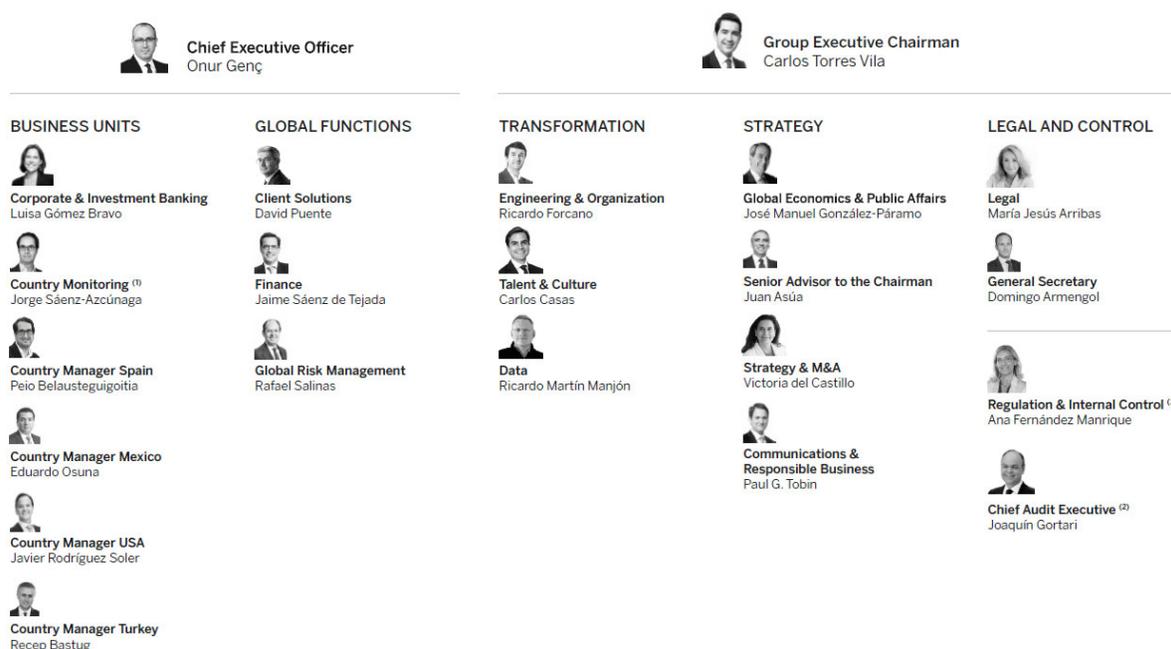
- O **presidente executivo** é responsável pela direção e pelo adequado funcionamento do Conselho de Administração, pelas funções de supervisão da gestão, pela representação institucional da entidade e pela liderança e incentivo à estratégia do Grupo e do seu processo de transformação.

As áreas que reportam ao presidente executivo são as relativas às alavancas-chave da transformação: *Engineering & Organization, Talent & Culture e Data*; as relacionadas com a estratégia: *Global Economics & Public Affairs, Strategy & M&A, Communications & Responsible Business* e a figura do *Senior Advisor to the Chairman*; e as relacionadas com o âmbito legal e do Conselho: *Legal e General Secretary*.

- O **diretor executivo** é responsável pela gestão corrente dos negócios do Grupo, reportando diretamente no que respeita às suas funções ao Conselho de Administração.

As áreas que reportam ao diretor executivo são as Unidades de Negócio nos diferentes países e *Corporate & Investment Banking*, bem como as seguintes funções globais: *Client Solutions, Finance e Global Risk Management*.

Além disso, existem duas áreas de controlo que têm um reporte direto dos seus responsáveis ao Conselho de Administração, através das comissões correspondentes. Estas áreas de controlo são *Internal Audit* e a nova *Regulation & Internal Control*, área encarregue da relação com supervisores e reguladores, do seguimento e análise das tendências regulamentares e do desenvolvimento da agenda regulamentar do grupo e da gestão dos riscos derivados das questões de cumprimento normativo.



⁽¹⁾ Canal de reporte al consejo delegado para Argentina, Colombia, Perú, Venezuela, Uruguay y Paraguay, así como seguimiento de todos los países, incluido España, México, Estados Unidos y Turquía.

⁽²⁾ Reporte al Consejo de Administración.

Contexto

Contexto macroeconómico e setorial

O **crescimento global** desacelerou ao longo do ano de 2019 até taxas de crescimento ligeiramente abaixo de 3% em termos anuais no segundo semestre, abaixo do valor de 3,6% registado em 2018. O aumento do protecionismo comercial e os riscos geopolíticos tiveram um impacto negativo na atividade económica, principalmente nas exportações e no investimento, a que se somou a desaceleração estrutural da economia chinesa e a moderação cíclica da economia norte-americana e da zona euro. Não obstante, as políticas contracíclicas anunciadas em 2019, lideradas pelos bancos centrais, juntamente com a recente redução das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China e o desaparecimento do risco de um Brexit desordenado a curto prazo, estão a propiciar uma certa estabilização do crescimento global, que assenta num desempenho relativamente sólido do consumo privado apoiado pela relativa solidez dos mercados de trabalho e pela baixa inflação. Assim, as previsões de crescimento mundial situam-se em cerca de 3,2% tanto para 2019 como para 2020.

CRESCIMENTO DO PIB REAL MUNDIAL E INFLAÇÃO EM 2019 (PERCENTAGEM DE CRESCIMENTO REAL)

	PIB	Inflação
Global	3,2	3,7
Zona euro	1,2	1,2
Espanha	1,9	0,7
Estados Unidos	2,3	1,8
México	0,0	3,6
América do Sul ⁽¹⁾	0,9	10,8
Turquia	0,8	15,5
China	6,1	2,9

Fonte: Previsões do BBVA Research.

(1) Inclui a Argentina, o Brasil, o Chile, a Colômbia e o Peru.

Em termos de **política monetária**, os principais bancos centrais tomaram medidas adicionais de flexibilização durante 2019. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal reduziu as taxas de juro em 75 pontos base entre julho e outubro até situar em 1,75%. Na zona euro, o Banco Central Europeu anunciou em setembro um pacote de medidas de política monetária para apoiar a economia e o sistema financeiro, incluindo: i) um corte de 10 pontos base das taxas de juro da facilidade de depósito, até mantê-las em -0,50%; ii) a adoção de um sistema escalonado de taxas de juro para tal facilidade de depósito; iii) um novo programa de compra de dívida de 20 000 milhões de euros por mês; e iv) uma melhoria das condições de financiamento aos bancos nos leilões de liquidez da instituição. Os sinais mais recentes de estabilização do crescimento contribuíram para a decisão de ambas as autoridades monetárias de manterem as taxas de juro sem alterações nos últimos meses, ainda que não se descartem medidas de estímulo adicionais no caso de uma nova deterioração do contexto económico. Na China, além das decisões de estímulo fiscal e da desvalorização da taxa de câmbio, foram anunciados cortes nos requisitos de reservas para os bancos e foram reduzidas as taxas de juro oficiais. Desta forma, as **taxas de juro** irão manter-se baixas durante mais tempo nas grandes economias, o que permite ganhar margem de manobra em relação aos países emergentes.

Espanha

Em termos de **crescimento**, os dados mais recentes confirmam que o PIB continua a avançar a um ritmo superior ao da restante zona euro, ainda que se tenha situado em 0,4% em termos trimestrais no segundo trimestre de 2019, partindo de um crescimento em redor de 0,7% em média desde 2014, e tenha estabilizado no terceiro trimestre. Este resultado reflete uma moderação da procura interna, tanto do lado do consumo privado como do investimento, bem como a atenuação de alguns estímulos e o efeito negativo da incerteza.

No que diz respeito ao **sistema bancário**, o volume total de crédito ao setor privado continua a diminuir, enquanto os indicadores de qualidade de ativos melhoram (a taxa de incumprimento situou-se em 5,1% em outubro de 2019). A rentabilidade continua pressionada (ROE de 5,2% nos nove primeiros meses de 2019) pelo contexto de taxas de juro baixas e pelos menores volumes de negócios. As instituições espanholas mantêm níveis confortáveis de solvência e liquidez.

Estados Unidos

No terceiro trimestre de 2019, o **crescimento** manteve-se estável em 2,1% em termos de taxa trimestral anualizada, após a desaceleração observada no trimestre anterior de taxas de 3,1% no princípio do ano passado, confirmando uma etapa de moderação económica e dissipando, por enquanto, os receios de um cenário de recessão. A solidez do consumo privado, apoiado na solidez do mercado de trabalho, continua a contrastar com a debilidade do investimento, afetado negativamente pelo menor crescimento global e pela incerteza política, a que se juntou o pior desempenho das exportações líquidas. Neste contexto, a Reserva Federal aponta para uma pausa nas descidas das taxas de juro até aos 1,75% enquanto não sejam efetuadas alterações significativas no cenário, ainda que não se descartem medidas de

estímulo adicionais no caso de uma nova deterioração do ambiente económico, e também não se descarte um ajustamento ascendente se a inflação subir mais do que o esperado.

No conjunto do **sistema bancário**, os dados de atividade mais recentes (novembro de 2019) mostram que o crédito e os depósitos do sistema crescem a taxas homólogas de 4,0% e 10,6%, respetivamente. O atraso no pagamento continua controlado; assim, a taxa de incumprimento situou-se em 1,46% no terceiro trimestre de 2019.

México

No que diz respeito ao **crescimento**, a economia estagnou no terceiro trimestre de 2019 após três trimestres de ligeira contração (em redor de -0,1% em termos trimestrais) e não há quaisquer sinais de recuperação no último trimestre do ano, particularmente no que diz respeito ao investimento. Diversos fatores estiveram por detrás deste comportamento: o atraso na ratificação do novo acordo comercial com os Estados Unidos e o Canadá, a contínua incerteza devido a fatores externos e internos, a desaceleração da indústria transformadora nos Estados Unidos e o abrandamento do emprego e do consumo privado. Neste contexto, a inflação foi moderada de forma rápida e significativa de taxas anuais algo acima de 4% em meados do ano até 2,8% em dezembro de 2019, o que levou a que o banco central iniciasse um ciclo de descidas de taxas de juro, com quatro cortes de 25 pontos base entre agosto e dezembro, até 7,25%.

O **sistema bancário** continuou a crescer em termos homólogos. Com base em dados de novembro de 2019, os créditos e os depósitos cresceram 4,7% e 4,0% em termos homólogos, respetivamente, com aumentos em todas as carteiras. O atraso no pagamento manteve-se contido (2,24% em novembro de 2019, face a 2,18% doze meses antes) e os indicadores de capital são confortáveis.

Turquia

Em termos de **crescimento**, a economia turca saiu tecnicamente da recessão no primeiro trimestre de 2019, ao crescer 1,7% em termos de taxa trimestral, e a recuperação prosseguiu, ainda que a um ritmo mais moderado, no segundo e no terceiro trimestres (1,0% e 0,4%, respetivamente). A correção da procura interna parece ter terminado no terceiro trimestre, com a recuperação do consumo privado e do investimento, embora o apoio das exportações líquidas se tenha dissipado e prejudicado ligeiramente o crescimento. Espera-se que a economia tenha crescido em redor de 0,8% em 2019. A inflação desacelerou significativamente durante o segundo semestre, de taxas algo acima de 20% até cerca de 12% em dezembro. Neste contexto, o banco central cortou a taxa de juro em 425 pontos base em julho, 325 pontos base em setembro, 250 pontos base em outubro e 200 em dezembro, até mantê-la em 12,00%. Já em janeiro, o banco central reduziu a taxa de juro em mais 75 pontos base, mantendo-a em 11,25%.

Com base em dados de novembro de 2019, o volume total de crédito em liras turcas no **sistema bancário** aumentou 11,4% em termos homólogos, enquanto o crédito em moeda estrangeira cresceu 4,9% no mesmo período. O rácio de mora situou-se em 5,3% no fecho de novembro de 2019.

Argentina

Em relação ao **crescimento** económico, após o resultado das eleições primárias em meados de agosto de 2019, ocorreu uma saída de capitais que levou a uma forte desvalorização da taxa de câmbio, situação essa que as autoridades tentaram atenuar com uma política monetária fortemente restritiva e com medidas de controlo de capitais. Tudo isto deu origem a uma rápida deterioração da confiança, um forte aumento da inflação, uma queda dos salários reais e, por conseguinte, uma forte contração do consumo e do investimento. O setor externo é o único apoio da atividade, fomentado pelo impulso da desvalorização das exportações, ao que se irá juntar o forte ajustamento das importações. Existe incerteza relativamente às medidas e políticas que serão levadas a cabo para combater a crise.

No **sistema bancário**, os créditos e depósitos cresceram a taxas elevadas, embora com influência significativa da elevada inflação. Os indicadores de rentabilidade são muito altos (ROE: 42,9% e ROA: 4,8% em outubro de 2019) e o atraso no pagamento aumenta, com uma taxa de incumprimento de 4,9% em outubro de 2019.

Colômbia

A economia continuou a recuperar em 2019, com um **crescimento** algo acima de 3,0% em termos homólogos, em média, até ao terceiro trimestre, após progredir 2,6% no conjunto de 2018. A recuperação continua a ser liderada pelo consumo, bem como pelo investimento em maquinaria e equipamento. Espera-se uma determinada moderação do consumo privado perante a deterioração do mercado de trabalho e a debilidade da confiança, ainda que compensada em parte pelo aumento da despesa associado ao aumento da imigração, enquanto o investimento em construção deverá começar a mostrar sinais de recuperação, apoiado ainda por algumas políticas públicas. Contudo, espera-se que o crescimento se mantenha relativamente estável nos próximos trimestres. A inflação aumentou no segundo semestre até se situar em cerca de 3,8% devido, principalmente, ao efeito da desvalorização da taxa de câmbio, mas ainda no intervalo alvo do Banco da República, o qual manteve a taxa de juro de referência em 4,25%.

O crédito total do **sistema bancário** cresceu 9,1% em termos homólogos em setembro de 2019, com uma taxa de incumprimento de 4,4%. Os depósitos totais aumentaram 8,5% em termos homólogos no mesmo período.

Peru

A atividade desacelerou em 2019, com um **crescimento** anual em redor de 2% a partir de taxas em cerca de 4% em 2018. Este fraco crescimento correspondeu ao pior desempenho das atividades primárias e a um menor investimento público que foi visível na construção e em alguns setores de produção. Neste contexto, com uma inflação abaixo do objetivo de 2%, o banco central reduziu a taxa de juro em 50 pontos base entre agosto e novembro até 2,25%. Em 2020, o crescimento da economia peruana poderá ganhar força assim que desaparecerem alguns dos fatores temporários que prejudicaram as atividades primárias e assim que for normalizado o investimento público e forem retomados os esforços de reconstrução em algumas zonas do norte do país.

O **sistema bancário** apresentou taxas moderadas de crescimento homólogo em créditos e depósitos (+7,3% e +12,0% respetivamente, em setembro de 2019), com níveis de rentabilidade razoavelmente altos (ROE: 18,9%) e um atraso no pagamento contido (taxa de incumprimento: 2,7%).

TAXAS DE JURO (PERCENTAGEM)

	31/12/2019	30/09/2019	30/06/2019	31/03/2019	31/12/2018	30/09/2018	30/06/2018	31/03/2018
Taxa oficial BCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Euribor a 3 meses ⁽¹⁾	(0,39)	(0,42)	(0,33)	(0,31)	(0,31)	(0,32)	(0,32)	(0,33)
Euribor a 1 ano ⁽¹⁾	(0,26)	(0,34)	(0,19)	(0,11)	(0,13)	(0,17)	(0,18)	(0,19)
Taxas de fundos federais Estados Unidos								
TIIE (México)	1,75	2,00	2,50	2,50	2,50	2,25	2,00	1,75
CBRT (Turquia)	7,25	7,75	8,25	8,25	8,25	7,75	7,75	7,50
	12,00	16,50	24,00	24,00	24,00	24,00	17,75	8,00

(1) Calculada como média do mês.

TAXAS DE CÂMBIO (EXPRESSAS EM DIVISA/EURO)

	Câmbios finais			Câmbios médios	
	31/12/2019	Δ % sobre		2019	Δ % sobre 2018
		31/12/2018	30/09/2019		
Dólar dos Estados Unidos	1,1234	1,9	(3,1)	1,1195	5,5
Peso mexicano	21,2202	6,0	1,1	21,5531	5,3
Lira turca	6,6843	(9,4)	(8,0)	6,3595	(10,3)
Sol peruano	3,7205	3,8	(1,1)	3,7335	3,9
Peso argentino ⁽¹⁾	67,29	(35,7)	(7,2)	-	-
Peso chileno	841,13	(5,4)	(6,1)	786,75	(3,8)
Peso colombiano	3 681,54	1,7	2,4	3 673,67	(5,2)

(1) Ao aplicar a IAS 29 "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias", a conversão da conta de resultados da Argentina é efetuada utilizando a taxa de câmbio final.

Perspetivas económicas

A atualização do cenário da BBVA Research tem em conta a diminuição das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China e o desaparecimento do risco de um Brexit desordenado a curto prazo (embora se mantenha para o final de 2020), contribuindo para uma **redução da incerteza económica quanto ao cenário global**. Deste modo, prepara-se o terreno para travar a desaceleração do crescimento e para que a economia global estabilize, embora o maior protecionismo continue a afetar o comércio mundial. Esta perspetiva de estabilização do crescimento mundial foi reforçada pela resistência da atividade nos Estados Unidos e por ligeiras surpresas de subida mais recentes nos dados de crescimento da China e da zona euro. Do mesmo modo, a política económica continuou a apoiar o crescimento, e continuará a fazê-lo nos próximos trimestres, pelo menos nas principais economias mundiais: depois das medidas de estímulo monetário em 2019, espera-se que tanto a Reserva Federal como o Banco Central Europeu mantenham as taxas de juro baixas durante um longo período, enquanto, na China, mais medidas de estímulo fiscal e monetário virão apoiar a economia. O maior otimismo em relação ao cenário global também provocou uma evidente melhoria do tom dos mercados financeiros. Contudo, a previsão da BBVA Research é de um crescimento estável em 2020 e 2021, ligeiramente superior a 3%, abaixo do crescimento de anos anteriores, depois da moderação registada em 2019.

Por países, a desaceleração está a ser mais evidente e generalizada nas **economias desenvolvidas** no período 2019-2020, mas espera-se uma recuperação muito gradual em 2021. Nos **Estados Unidos**, é provável que o crescimento continue moderado a curto prazo, devido ao mau desempenho do investimento, bem como à desaceleração das exportações devido ao abrandamento global e à solidez do dólar, apesar de uma política monetária mais acomodatória. Não obstante, ao longo de 2020 o crescimento poderá regressar a taxas próximas do potencial (2%) assim que a incerteza se for atenuando. Consequentemente, espera-se que a economia norte-americana desacelere de 2,9% em 2018 para 2,3% em 2019 e 1,8% em 2020, com uma ligeira melhoria em 2021 para 2%. O crescimento na **zona euro** ressentiu-se ao longo de 2019 da menor procura global e da deterioração da produção industrial, bem como dos obstáculos relativamente ao investimento provocados pela incerteza associada à saída do Reino Unido da União Europeia. As políticas económicas um pouco mais acomodatórias ajudaram a conter a desaceleração no segundo semestre de 2019 e a manter a procura interna, enquanto a menor incerteza relativamente às tensões comerciais e ao Brexit poderá contribuir para um crescimento algo superior ao longo deste ano. Consequentemente, o crescimento na zona euro terá desacelerado significativamente de 1,9% em 2018 para 1,2% em 2019 e poderá fazê-lo de forma algo mais gradual em 2020, até 0,9%, antes de aumentar ligeiramente 1,2% em 2021. Esta dinâmica também se repercutirá no crescimento em **Espanha**, que, no entanto, se manterá acima do registado na zona euro, com uma desaceleração de 2,4% em 2018 para 1,9% em 2019 e 1,6% em 2020, com um ligeiro aumento em 2021 para 1,9%.

O desempenho nas **economias emergentes** foi arrastado pela deterioração do cenário global. Para o período 2020-2021, a desaceleração esperada nos países asiáticos, prejudicados pela moderação tendencial da **China** (de 6,6% em 2018 para 6,1% em 2019, 5,8% em 2020 e 5,5% em 2021) continuará a contrastar com a gradual recuperação projetada para as economias da América Latina. A desaceleração foi mais intensa em 2019 no **México** (0,0% em comparação com 2,1% em 2018) e no **Peru** (2,1% após 4,0% em 2018), mas prevê-se uma recuperação algo mais sólida em 2020 para 1,5% e 3,1%, respetivamente. Em contraste, a solidez da procura interna na **Colômbia** permitiu suportar melhor as incertezas globais e sustentar um crescimento relativamente estável em 2019-2021, previsivelmente algo acima de 3%. Na **Argentina**, a forte desvalorização da taxa de câmbio e a saída de capitais após o resultado das eleições desencadearam fortes medidas restritivas de política monetária e de controlo de capitais, que conduzirão a uma forte correção tanto do consumo como do investimento. Na **Turquia**, a recuperação iniciada no início de 2019 continuará a consolidar-se com o apoio de uma política monetária menos restritiva após o ajustamento dos desequilíbrios de inflação e de conta corrente, o que se irá refletir num crescimento de 0,8% em 2019, 4,0% em 2020 e 4,5% em 2021.

Resumindo, o cenário global contempla uma certa estabilização do crescimento, apoiado nas políticas anticíclicas implementadas na maior parte das regiões, bem como numa redução da incerteza em relação a 2019, embora as tensões comerciais e o receio de um Brexit desordenado possam voltar a surgir durante o ano de 2020. Além disso, os riscos geopolíticos e estruturais continuam a ser elevados.

Digitalização, novos consumidores e sustentabilidade

A **digitalização** está a transformar os serviços financeiros a nível global. Os consumidores estão a mudar os seus hábitos de consumo com a utilização das tecnologias digitais, que aumentam as possibilidades de acesso a produtos e serviços financeiros em qualquer momento e em qualquer lugar. O facto de disporem de mais informação gera clientes mais exigentes, que pretendem respostas rápidas, fáceis e imediatas para as suas necessidades. E é a digitalização que permite ao setor financeiro satisfazer estas novas exigências.

Desta forma, o papel da tecnologia no dia a dia das pessoas e empresas aumenta de forma constante, registando alterações no panorama tecnológico em áreas como banca a retalho, inteligência artificial e *big data*, economia do comportamento, criação de *startups*, computação quântica ou *blockchain*.

Por outro lado, a **tecnologia** é a alavanca da mudança para redefinir a proposta de valor centrada nas necessidades reais dos clientes e oferecer-lhes uma experiência simples e agradável, sem diminuir a segurança. Neste sentido, o **telemóvel** surge como a ferramenta de preferência e, frequentemente, a única para as interações do cliente com a sua instituição financeira.

Na **banca a retalho**, a principal mudança está na forma como os clientes acedem aos serviços financeiros no futuro. Nos canais de acesso, o telemóvel é fundamental e continuará a crescer, mas também podem ser mais frequentes os serviços bancários ativados por voz, o que levanta uma série de desafios. A automatização das decisões financeiras será possível através de um conjunto de alterações escalonadas na forma como os bancos prestam serviço às pessoas, tais como a poupança automática através de arredondamento ou separando uma percentagem do salário, ou operações autónomas, em que o banco faz tudo pelo cliente para garantir que as suas poupanças são geridas da forma mais eficaz e eficiente possível. Neste ponto, o surgimento das grandes empresas tecnológicas e empresas digitais obriga o setor financeiro a repensar a experiência do utilizador, sendo fundamental a confiança dos clientes.

A **inteligência artificial (IA)** e os *big data* são duas das tecnologias que estão a impulsionar a transformação do setor financeiro. A sua adoção por parte das entidades traduz-se em novos serviços para os clientes, mais acessíveis e ágeis, e na transformação dos processos internos. A IA permite, entre outras coisas, oferecer produtos e recomendações personalizadas aos clientes e tomar decisões de forma mais inteligente. Os **dados** são a base da economia digital. A utilização de algoritmos baseados em *big data* permite o desenvolvimento de novas ferramentas de consultoria para a gestão das finanças pessoais e o acesso a produtos que, até agora, estavam apenas acessíveis aos segmentos de elevado valor.

Com a **economia comportamental**, poderão ser desenvolvidas experiências à medida para cada cliente, com o objetivo de os ajudar com as suas finanças e para que possam tomar decisões mais bem informadas de acordo com as suas necessidades. Trata-se de integrar na forma de trabalhar o que se sabe sobre a forma como as pessoas tomam decisões, a mecânica real do que implica tomar uma decisão.

Quanto à **criação de startups**, os serviços financeiros poderão evoluir, integrando-se de uma forma mais próxima com outras experiências digitais. A evolução para modelos de plataformas e/ou ecossistemas é consolidada, de forma a que as empresas mais pequenas possam aceder aos clientes.

A **computação quântica** implicará uma mudança drástica para os serviços financeiros e para aspetos mais vastos da economia global e da sociedade em geral. O maior impacto encontra-se no campo das comunicações e da cibersegurança, assim como nos equipamentos de deteção, no funcionamento da Internet, na logística da cadeia de abastecimento e noutros aspetos relacionados com a exploração científica e as finanças.

Por último, os desenvolvimentos nas finanças abertas (*open finance*), as finanças descentralizadas (*DeFi*) e o **blockchain** têm um impacto significativo e positivo na forma como a banca pode ser cada vez mais inclusiva e ao mesmo tempo contribuir mais para a sustentabilidade. Por exemplo, o *blockchain* e os novos ativos digitais poderão favorecer a sustentabilidade, garantindo a rastreabilidade das emissões de carbono e a distribuição equitativa do valor através de plataformas digitais entre todos os participantes (não só entre os titulares de direitos).

Por sua vez, a **geração nativa digital**, os *millennials*, é um dos principais impulsionadores desta transformação. Os *millennials* estão a mudar os seus padrões de consumo e até a própria cultura empresarial, uma vez que uma grande maioria dos mesmos coloca os valores da empresa em que aspira trabalhar acima do salário. Além disso, exigem uma relação diferente na forma de lidar com os bancos e com os restantes intervenientes financeiros. As **aplicações móveis de banca** são o seu canal favorito de interação, já que lhes permite gerir as suas contas de forma telemática, quando e onde necessitam. Segundo o estudo da Accenture, "*The future of payments*" de 2017, 69% dos *millennials* utilizam-nas diária ou semanalmente, face a apenas 17% dos membros de gerações anteriores, estando 70% interessados nos serviços de aconselhamento sobre pagamentos digitais e gestão de despesas que lhes possam proporcionar uma melhor compreensão e controlo das suas despesas pessoais.

Além disso, segundo o relatório da *CB Insights* de 2019, os *millennials*, mais do que qualquer outra geração, estão interessados na ideia de que os seus investimentos tenham um **impacto positivo** na sustentabilidade e nas alterações climáticas. Com uma consciência real perante estes problemas, os *millennials* tentam colaborar com as empresas que têm estas premissas na sua ideologia.

Neste sentido, é relevante **ligar a digitalização e a sustentabilidade** para expandir todo o potencial do setor bancário e do sistema financeiro no momento de contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e o Acordo de Paris. Uma das principais áreas em que a digitalização é fundamental para que a banca possa impulsionar o desenvolvimento sustentável é a **inclusão financeira**. Além disso, é importante a utilização de dados associados à sustentabilidade para uma progressiva integração dos riscos ambientais e sociais na gestão de risco dos bancos. A utilização de *big data* é crucial, uma vez que a utilização dos dados pode ser colocada à disposição de iniciativas sociais, de forma agregada, para abordar os novos desafios da sociedade.

Além disso, a transformação tecnológica pressupõe uma **oportunidade** para o setor financeiro, na medida em que a sustentabilidade pode deixar de ser um custo. Tradicionalmente, as soluções sustentáveis que eram oferecidas aos clientes eram mais caras do que as soluções padrão. Agora, essas soluções podem ser mais eficientes e acessíveis, passando de um mercado com potencial limitado para um mercado mais direcionado para as massas e eficaz. Trata-se de mudanças tecnológicas fundamentais em torno da eficiência energética, energias renováveis, mobilidade eficiente ou economia circular, com a digitalização como um denominador comum e a utilização de informação e ferramentas digitais como um elemento-chave para melhorar a eficiência em todos os setores.

No entanto, estas oportunidades também implicam desafios que é importante enfrentar, tais como a capacidade de reduzir o fosso digital para permitir a inclusão de grupos sociais menos favorecidos ou a redução de distorções para favorecer situações cada vez mais justas. Neste novo cenário, é necessário trabalhar numa maior **educação financeira e digital**, numa melhoria das infraestruturas tecnológicas e num quadro regulamentar adequado.

Contexto regulamentar

O contexto regulamentar do setor financeiro durante o exercício de **2019** caracterizou-se pela continuidade e centrou-se na finalização e implementação de iniciativas regulamentares prévias, a maioria relacionada com os quadros de Basileia e de gestão de crise; continuou o debate em torno dos grandes **projetos europeus** em curso como a união bancária, a união do mercado de capitais e o *single digital market*; e avançou-se na regulamentação dos índices de referência e na reforma da Euribor, nas finanças sustentáveis, e no desenvolvimento de uma regulamentação adequada para a utilização de **novas tecnologias** na atividade bancária. Na União Europeia (UE), as instituições foram renovadas como consequência das eleições para o Parlamento Europeu realizadas em maio e da configuração de uma nova Comissão Europeia.

1. Progressos nas medidas destinadas a reduzir os riscos no setor bancário

Quadro prudencial

O **pacote bancário** para a redução de riscos, que inclui um conjunto de medidas novas e a revisão de outras que já estavam em vigor, foi aprovado em 2019 com o objetivo de continuar a reduzir os riscos no setor bancário da UE. O novo pacote legislativo revê tanto o quadro prudencial (CRR2 e CRD IV) como o de reestruturação e resolução bancária (BRRD2 e SRMR2), e inclui: i) a incorporação das últimas normas de Basileia (sem incluir a finalização de Basileia); ii) o requisito de *Total Loss-absorbing Capacity* (TLAC), que exige que as entidades de importância sistémica mundial tenham uma maior capacidade de absorção de perdas e recapitalização; e iii) a incorporação de ajustamentos técnicos identificados nos anos anteriores. Haverá um período de transposição de 1,5 a 2 anos, dependendo da norma de que se trate, ainda que alguns elementos entrem imediatamente em vigor (TLAC para G-SII). A revisão traduz-se em dois regulamentos e duas diretivas, em vigor desde junho.

Exposições a cobrança duvidosa

A Comissão Europeia introduziu um novo requisito prudencial que afeta os empréstimos concedidos a partir de 26 de abril de 2019 e no caso de, em qualquer momento, poderem ser considerados como de cobrança duvidosa. É estabelecido um requisito de capital no montante da diferença entre o requisito prudencial e o montante das provisões constituídas, que depende da antiguidade na classificação das exposições como de cobrança duvidosa e do valor das garantias fornecidas nas operações.

Medidas para reduzir os riscos nos bancos

Em 2019, trabalhou-se a nível técnico para que i) fossem revitalizadas as negociações políticas em torno do sistema europeu de seguro de depósitos (EDIS); ii) fosse desenvolvido o texto legislativo do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) que provavelmente passará a ser o apoio comum (ou *backstop*) do Fundo Único de Resolução (FUR) com uma dotação máxima de 60 000 milhões de euros; iii) fossem realizadas as primeiras abordagens relativamente à harmonização de regimes de insolvência nacionais; e iv) fossem levadas a cabo as discussões iniciais sobre a criação de um ativo isento de risco comum, o denominado *Sovereign Bond-Backed Security* (SBBS). Estas medidas irão contribuir para reduzir os riscos nos bancos da UE e concluir a união bancária.

Organizações bancárias estrangeiras nos Estados Unidos

As duas normas mais importantes publicadas em 2019 para as organizações bancárias estrangeiras (FBO, na sua sigla em inglês) que operam nos Estados Unidos são o ajustamento das normas prudenciais reforçadas e a reforma da regra **Volcker**. Relativamente ao ajustamento, ao considerar-se primeiramente a exposição do banco nos Estados Unidos como uma medida para decidir os requisitos aplicáveis, as entidades mais pequenas serão beneficiadas por menores encargos regulamentares e de supervisão, ficando, por exemplo, isentas dos requisitos padrão de liquidez ou dos testes de stress. A alteração da regra Volcker implica menores encargos de conformidade normativa de *reporting*.

2. Progressos na união dos mercados de capitais

A Comissão Europeia avançou em 2019 em alguns dos seus planos de ação pendentes de desenvolvimento da União dos Mercados de Capitais (CMU, na sua sigla em inglês): foi adotado o Regulamento STS de titularizações e foi aprovada a Diretiva revista e o Regulamento de *Covered Bonds* (as chamadas obrigações em Portugal), para impulsionar ambos os mercados. Além disso, a Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sua sigla em inglês) fez uma consulta sobre a proposta para a criação de um quadro de STS para titularizações sintéticas. Por último, foi adotado um conjunto de medidas que afetarão a supervisão prudencial de empresas de serviços de investimento e reforçarão a coordenação e os poderes das Autoridades Europeias de Supervisão.

Por outro lado, as **finanças sustentáveis** fazem parte dos esforços da união dos mercados de capitais para associar as finanças às necessidades específicas da agenda da UE para uma economia neutra em carbono. Em 2018, a Comissão Europeia publicou o seu Plano de ação sobre finanças sustentáveis, cujo desenvolvimento prosseguiu em 2019 com a apresentação do Documento de reflexão: Para uma **Europa sustentável até 2030**, a elaboração dos primeiros relatórios e o acordo de uma taxonomia comum. Esta iniciativa estabelece uma linguagem comum e é provável que se converta numa ferramenta de classificação para ajudar os investidores e as empresas a tomar decisões que respeitem o meio ambiente. Esta taxonomia, que classifica atividades económicas, pode ser utilizada para produtos ecológicos e também para identificar produtos e estratégias de investimento que realmente financiem atividades sustentáveis. Além disso, o Parlamento Europeu aprovou a proposta de **regulação** para estabelecer um quadro que facilite o **investimento sustentável** (com carácter provisório), e a Rede de Bancos Centrais e de Supervisão para que o Sistema Financeiro seja mais ecológico (*Network for Greening the Financial System* NGFS) da qual o Banco Central Europeu (BCE), o Banco de Espanha e a Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sua sigla em inglês), entre outros, são membros, publicou o seu primeiro relatório e o Guia de investimento sustentável e responsável.

3. A regulação no âmbito da transformação digital do setor financeiro

A transformação digital do setor financeiro continuou a ser uma **prioridade** para as autoridades em 2019, que prosseguiram com o desenvolvimento e a implementação dos planos de ação e estratégias definidos em 2018. Na Europa, a EBA reviu as suas diretivas sobre externalizações que, juntamente com outras iniciativas lideradas pela Comissão Europeia, pretendem criar um quadro harmonizado a nível europeu para a adoção da tecnologia de computação na nuvem no setor financeiro. Além disso, a EBA e as restantes autoridades europeias de supervisão implementaram o Fórum europeu para facilitadores de **inovação**, uma rede para melhorar a cooperação das autoridades nacionais na área da inovação tecnológica no setor financeiro. Também entrou em vigor o novo regulamento de cibersegurança que reforça os poderes da Agência da União Europeia nesta matéria. Além disso, no México, as autoridades financeiras desenvolveram o essencial do corpo normativo derivado da Lei *Fintech* durante este ano.

Adicionalmente, em 2019 realizou-se a maior parte da implementação dos padrões técnicos da nova Diretiva de serviços de pagamento no mercado interno (**PSD2**, na sua sigla em inglês). Esta diretiva regula o acesso às contas de **pagamentos** dos clientes por parte de terceiros que poderão oferecer serviços de agregação de informação e iniciar pagamentos. A principal conquista reguladora em 2019 foi a entrada em vigor, em setembro, das obrigações de autenticação e acesso de terceiros, o que pressupõe um aumento da segurança dos pagamentos eletrónicos. Ainda assim, algumas instituições financeiras gozarão de um período de transição até 31 de dezembro de 2020.

Outro desenvolvimento relevante relacionado com os pagamentos na Europa foi a aprovação de um novo regulamento para aumentar a **transparência** nos pagamentos transfronteiriços. A esta iniciativa soma-se a maior preocupação do BCE e da Comissão Europeia sobre como desenvolver soluções de pagamentos pan-europeias baseadas na infraestrutura de pagamentos imediatos. Em Espanha, no primeiro trimestre do ano, foi concluído o quadro regulador que estabelece a obrigação dos bancos de oferecer contas de pagamento básicas e, em dezembro, foi concluída a transposição da PSD2 para o quadro nacional com a publicação de um Decreto-Lei Real que contempla o regime jurídico das empresas de pagamento e um Decreto Ministerial que desenvolve as exigências de transparência.

A digitalização torna possível o armazenamento, tratamento e intercâmbio de grandes volumes de dados. Uma vez implementado o quadro normativo para assegurar a privacidade e a integridade dos **dados**, que na Europa se materializou com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), em vigor desde maio de 2018, o debate centrou-se, em 2019, em como aproveitar as oportunidades proporcionadas pelos dados. Além disso, a Comissão Europeia identificou como prioridade a **Inteligência Artificial** (IA), com o objetivo de aumentar a competitividade da UE, tendo para tal sido publicado um guia com princípios para assegurar que os desenvolvimentos europeus da IA são de confiança.

Por último, no âmbito dos **criptoativos**, o Grupo de Ação Financeira Internacional publicou em junho de 2019 recomendações para evitar os riscos de branqueamento de capitais deste tipo de atividade, especialmente porque novos intervenientes, incluindo algumas instituições financeiras e grandes empresas tecnológicas, anunciaram a sua intenção de entrar no mercado. Em outubro, um grupo de trabalho liderado pelo G7 publicou um relatório de análise do impacto e aceitação regulamentar das iniciativas emergentes no âmbito das chamadas moedas estáveis (*stablecoins*), que têm muitas características em comum com os criptoativos tradicionais mas que procuram estabilizar o preço da moeda de diferentes formas. Em dezembro, a Comissão Europeia e o Comité de Basileia publicaram documentos de consulta sobre um possível quadro regulamentar para os criptoativos e sobre o tratamento prudencial das exposições das instituições financeiras aos mesmos, respetivamente.

4. Índices de referência

Em 2019, as instituições europeias continuaram a trabalhar na reforma dos índices das taxas de juro e na transição para novos índices alternativos que se adaptem ao Regulamento de Índices de Referência (UE) 2016/1011. O BCE começou a publicar a partir de outubro a **€STR** (*Euro short-term rate*)³, uma taxa de juro a curto prazo do euro que reflete o custo de financiamento das instituições de crédito da zona euro no mercado grossista de depósitos a um dia. Relativamente à

³ A €STR irá substituir gradualmente a EONIA e será calculada como uma média ponderada por volume das transações individuais no mercado monetário europeu que 50 instituições devem comunicar diariamente ao BCE de acordo com o Regulamento *Money Market Statistical Reporting – MMSR* – (UE) 1333/2014.

Euribor, desenvolveu-se em 2019 uma nova metodologia de cálculo híbrida que integra transações reais para se adaptar aos novos requisitos regulamentares. Esta nova metodologia foi aprovada pelas autoridades pertinentes e não será necessário modificar os contratos existentes.

No Reino Unido, o Banco de Inglaterra já reformou o índice **SONIA** (*Sterling Overnight Index Average*) e espera-se que a Term SONIA (ainda pendente) substitua a Libor GBP. Outros países como os Estados Unidos, a Suíça ou o Japão também iniciaram a seleção de índices alternativos para facilitar a transição no sentido de um cenário de menor dependência das IBOR (*Interbank offered rates*). Para mais informações, consultar a secção Riscos regulamentares e reputacionais – Reforma da IBOR no Capítulo Gestão de riscos do presente Relatório de gestão.

5. Brexit

De olhos postos no cenário do efeito do Brexit no sistema financeiro europeu, durante o ano de 2019 trabalhou-se na elaboração de planos de contingência tanto para instituições financeiras como para reguladores (reconhecimento de câmaras de compensação, elegibilidade de instrumentos de dívida, entre outros).

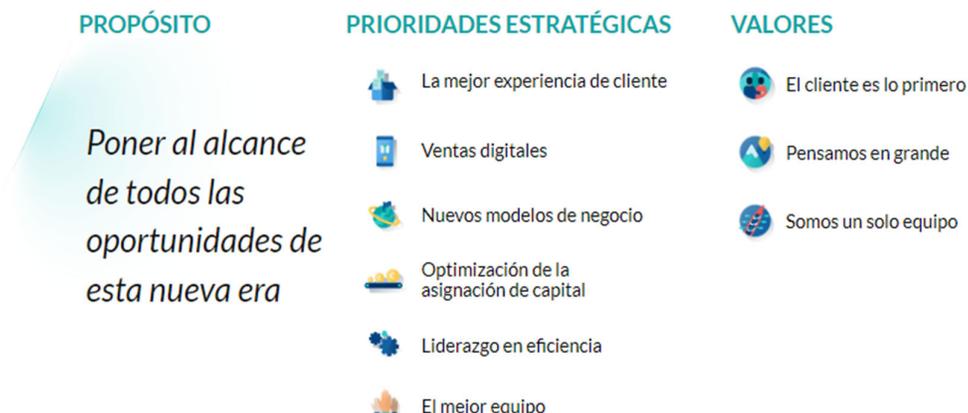
Após a aprovação do acordo de saída por parte do Reino Unido e da União Europeia, o risco de uma saída repentina a curto prazo foi eliminado, uma vez que o período de transição permitirá às instituições continuar a funcionar nas condições atuais. Uma vez finalizado este período (31 de dezembro de 2020, ou mais tarde se for acordada uma prorrogação, o que tinha sido descartado da parte britânica), o problema de uma saída desordenada voltará a estar presente.

Assim, 2020 será um ano importante para determinar como será a relação futura entre o Reino Unido e a União Europeia. Face ao pouco tempo que existirá para negociar um acordo comercial completo, espera-se que, naquilo que diz respeito aos serviços financeiros, a nova relação se baseie no quadro de equivalências. A declaração política que acompanha o acordo de saída inclui referências ao compromisso de ambos os blocos de avaliar, a meio do ano, a possibilidade de conceder equivalências nas áreas onde tal seja possível. Isto pode ser importante para mitigar algumas das consequências para o sistema financeiro, particularmente em temas sensíveis como o reconhecimento das câmaras de compensação.

Estratégia e modelo de negócio

Transformação do BBVA

O BBVA deu um impulso à sua transformação em 2015 com a definição do seu **propósito**, seis **prioridades estratégicas** e os **valores** que o acompanharam nos últimos anos. A aspiração do BBVA centrava-se em reforçar a relação com o cliente, para obter a sua confiança, gerindo as suas finanças através de uma proposta de valor simples e digital, oferecendo a melhor experiência de cliente.

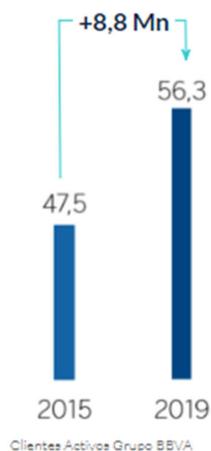


No desenvolvimento da sua estratégia de transformação, o BBVA conseguiu **avanços** muito importantes nos últimos anos e que se traduziram em excelentes resultados nas suas principais métricas.

A base de **clientes** aumentou e o BBVA conta hoje com mais clientes que também estão mais satisfeitos e mais envolvidos. A aposta no cliente reflete-se num crescimento de quase nove milhões (2015-2019) e na posição de liderança no índice de satisfação (NPS) na maioria das geografias.

Clientes

Millones



Net Promoter Score®

Ranking, Diciembre 2019

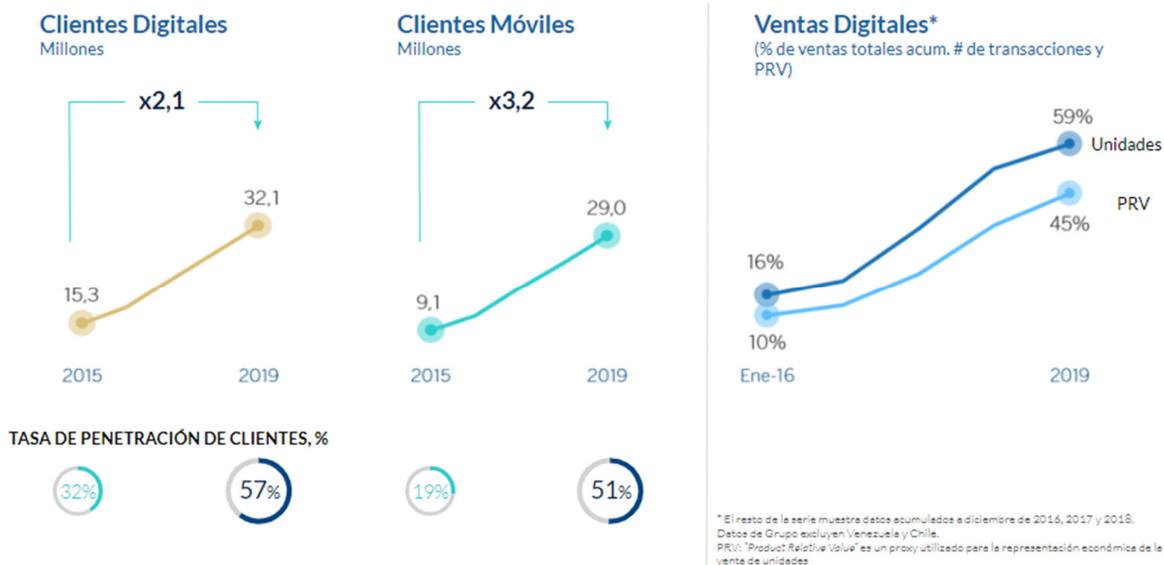
Particulares	Empresas
#1	#1
#1	#1
#1	#1
#1	#1
#1	#1
#2	
#2	

* NPS Particulares y Empresas: datos acumulados.
 Grupo Peer: España: Santander, CaixaBank, Bankia, Sabadell // México: Banamex, Santander, Banorte, HSBC // Argentina: Banco Galicia, HSBC, Santander Río, Banco Macro // Colombia: Davivienda, Bancolombia, Banco de Bogotá // Perú: Interbank, BCP, Scotiabank // Uruguay: Itau, Santander, Scotiabank // Turquia: Akbank, Isbank, YKB, Deniz, Finans.

O BBVA também realizou avanços significativos na **digitalização** dos seus clientes, no seu modelo de relação e na sua proposta de valor. Atualmente, mais de 50% dos clientes utilizam regularmente o canal móvel para interagir com o BBVA, o que significa a triplicação do valor de 2015.

Os canais digitais estão a acelerar o crescimento das vendas e a aquisição de clientes. As vendas digitais deram origem em 2019, em termos de valor, a 45% das vendas totais e quase 60% em unidades, face a níveis de 10% e 16%, respetivamente, no início de 2016.

Além disso, a aplicação do BBVA foi considerada a melhor aplicação de banca móvel a nível mundial em 2019, pelo terceiro ano consecutivo, segundo a Forrester Research, seguida pela aplicação do Garanti BBVA, em segundo lugar.



O BBVA está a transformar a sua forma de fazer negócios e a sua cultura corporativa. Os **valores** estão no centro da sua estratégia, guiando o Grupo no sentido da concretização do seu propósito. Além disso, o BBVA implementou ferramentas para uma maior produtividade, como a **Agenda Única de Desenvolvimento**, para a definição de prioridades de recursos na execução dos projetos e um novo modelo de organização "**Agile**". Adicionalmente, em 2019, o BBVA adotou uma **marca comum global** com o objetivo de unificar o seu nome e identidade corporativa nas suas franquias e oferecer a todos os seus clientes uma proposta de valor única e uma experiência do cliente homogênea, próprias de uma empresa global.

Evolução das prioridades estratégicas

Em 2019, o BBVA realizou um processo de reflexão estratégica para continuar a aprofundar a sua transformação e a adaptar-se às grandes **tendências** que estão a mudar o mundo e o setor financeiro:

- **Um contexto macroeconómico complexo**, que se caracteriza por uma maior incerteza a nível global, menor crescimento económico, taxas de juro baixas, aumento das exigências regulamentares, tensões geopolíticas e o surgimento de novos riscos (cibersegurança, etc.).
- **Uma evolução no comportamento e nas expetativas dos clientes**. Os clientes exigem propostas de valor mais digitais, simples e personalizadas, baseadas numa maior consultoria para tomarem as melhores decisões.
- **Um forte contexto competitivo**, onde a digitalização já é uma prioridade comum para todos os bancos e existe um papel crescente por parte das empresas *BigTech* e dos ecossistemas, que oferecem serviços financeiros nas suas soluções globais com uma excelente experiência de cliente.
- **A preocupação em alcançar um mundo sustentável e inclusivo é transversal à sociedade**. As alterações climáticas são uma realidade e todas as partes interessadas (consumidores, empresas, investidores, reguladores e instituições públicas) definiram como prioridade conseguir um mundo mais sustentável. A transição para esse mundo mais sustentável tem implicações económicas importantes e o setor financeiro deve desempenhar um papel muito ativo para assegurar o sucesso dessa evolução.
- **Os dados** converteram-se num fator diferenciador chave e a gestão dos mesmos gera fortes vantagens competitivas, uma vez que permitem oferecer uma proposta de valor personalizada, melhorar a automatização dos processos para impulsionar a eficiência e reduzir os riscos operacionais. Os dados também implicam a gestão de novos riscos com implicações importantes (privacidade, segurança, ética, etc.).

Neste contexto, **a estratégia do BBVA evoluiu** com seis prioridades estratégicas que procuram acelerar e aprofundar a transformação do Grupo e a concretização do seu propósito.

A nova estratégia do BBVA é composta por três blocos e seis prioridades estratégicas.



1. Melhorar a saúde financeira dos nossos clientes

A digitalização pressupõe uma maior capacidade de ajudar os clientes a gerir as suas finanças e, acima de tudo, tomar melhores decisões, a partir de consultoria personalizada, baseada na utilização dos dados e da inteligência artificial. O BBVA aspira ser o **parceiro de confiança** dos seus clientes na **gestão e controlo** das suas finanças no dia a dia para os ajudar a melhorar a sua saúde financeira e **alcançar os seus objetivos**.

2. Ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável

A transição para uma economia sustentável é hoje uma prioridade para todas as partes interessadas. O BBVA quer ter um papel relevante no desenvolvimento de um mundo mais sustentável e inclusivo, tal como a sociedade exige, e ajudar os seus clientes na transição para esse futuro mais sustentável.

Nomeadamente, o BBVA quer ter um contributo significativo na luta contra as **alterações climáticas**, ajudando os seus clientes na transição para uma economia com baixas emissões de carbono. Além disso, o BBVA está empenhado em apoiar um **desenvolvimento económico inclusivo**, seja através do seu negócio, seja pelos diferentes programas sociais promovidos pelo Grupo.

Do ponto de vista do negócio, o BBVA aspira a ter impacto no comportamento dos seus clientes, centrando-se principalmente nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas** nos quais possa causar maior impacto.

Enquanto organização, o BBVA também pretende liderar pelo exemplo e compromete-se a cumprir os seus objetivos de sustentabilidade (“Compromisso 2025”).

3. Crescer em número de clientes

O BBVA procura **acelerar o seu crescimento**, posicionando-se onde se encontram os clientes. O crescimento no mundo atual exige uma maior presença nos **canais digitais**, próprios ou de terceiros. A rentabilidade será um fator-chave, procurando um **crescimento rentável e sustentável** nos segmentos mais atrativos.

4. Excelência operacional

O BBVA procura oferecer uma **experiência de cliente excelente a um custo eficiente**.

O BBVA aposta num **modelo de relação** tirando partido da digitalização, com o objetivo de ter todos os produtos e serviços disponíveis digitalmente para que a rede comercial se possa centrar na consultoria e operações de maior valor. Do mesmo modo, o BBVA aposta num **modelo operacional** eficiente e produtivo com processos automatizados e simples, graças à utilização de novas tecnologias e análises de dados.

A excelência operacional implica também uma **robusta gestão de todos os riscos**, financeiros e não financeiros, fator-chave num contexto tão dinâmico como o atual.

A **atribuição ideal do capital** continua a ser um fator-chave num contexto onde o capital se mantém como um recurso caro e escasso, juntamente com mais exigências regulamentares.

5. A melhor e mais empenhada equipa

A **equipa** continua a ser uma prioridade estratégica para o Grupo. O BBVA pretende continuar a impulsionar o **empenho e o desempenho** dos funcionários para alcançar o seu propósito. Desta forma, o BBVA posiciona-se como um local atrativo para trabalhar e de atração de talento.

O BBVA é uma organização que aspira a ter o seu **propósito e valores** no centro da estratégia e do dia a dia dos funcionários, concentrando-se em aspetos como a diversidade, a igualdade e a conciliação.

6. Dados e tecnologia

A gestão dos dados e as novas tecnologias são dois aceleradores claros para alcançar a estratégia e dois grandes geradores de oportunidades e vantagens competitivas.

Por um lado, os **dados** são fundamentais para gerar um impacto tangível no negócio e no desenvolvimento da proposta de valor. O BBVA está a levar a cabo várias iniciativas para se tornar uma organização baseada em dados. Por outro lado, a **tecnologia** apresenta-se como um acelerador de soluções de valor acrescentado a um custo eficiente.

Valores

Para identificar os valores, o Grupo BBVA realizou um processo aberto, em que contou com a opinião de funcionários de todos os países e unidades do Grupo. Estes valores definem a identidade do BBVA e são os pilares para concretizar o seu propósito:

- **O cliente em primeiro lugar**

O BBVA teve sempre como foco o cliente, mas este está agora em primeiro lugar, à frente de tudo o resto. Há uma visão holística do cliente, não só financeira. Isto significa trabalhar com empatia, com agilidade e com integridade, entre outras coisas.

- **Somos empáticos:** incorporamos o ponto de vista do cliente desde o primeiro momento, colocando-nos na sua pele para entender melhor as suas necessidades.
- **Somos íntegros:** tudo o que fazemos é legal, publicável e moralmente aceitável pela sociedade. Colocamos sempre os interesses do cliente em primeiro lugar.
- **Solucionamos as suas necessidades:** somos rápidos, ágeis e profissionais na resolução dos problemas e das necessidades dos nossos clientes, superando as dificuldades com que nos deparamos.

- **Pensamos em grande**

Não se trata apenas de inovar, mas também de ter um impacto significativo na vida das pessoas, aumentando as suas oportunidades. O Grupo BBVA trabalha com ambição, questionando tudo e sem se conformar com fazer as coisas razoavelmente bem, mas procurando a excelência como padrão.

- **Somos ambiciosos:** propomo-nos desafios ambiciosos e com a aspiração de ter um verdadeiro impacto na vida das pessoas.
- **Quebramos barreiras:** questionamos tudo o que fazemos para encontrar novas formas de fazer as coisas, inovando e testando novas ideias que nos permitam aprender.
- **Surpreendemos o cliente:** procuramos a excelência em tudo o que fazemos para surpreender os nossos clientes, criando experiências únicas e soluções que superem as suas expectativas.

- **Somos uma única equipa**

As pessoas são o mais importante do Grupo. Todos os funcionários são proprietários e corresponsáveis por este projeto. Quebramos silos e confiamos nos outros como em nós mesmos. Somos o BBVA

- **Estou empenhado:** comprometo-me com a minha função e os meus objetivos e sinto-me capacitado e plenamente responsável por atingi-los, trabalhando com paixão e entusiasmo.
- **Confio no outro:** confio desde o primeiro momento nos outros e trabalho com generosidade, colaborando e quebrando silos entre áreas e barreiras hierárquicas,
- **Sou o BBVA:** sinto-me dono do BBVA. Assumo os objetivos do Banco como se fossem meus e faço tudo o que está ao meu alcance para atingi-los e tornar o nosso Propósito realidade.



Estes valores refletem-se no dia a dia de todos os funcionários do Grupo BBVA, influenciando todas as decisões.

Para implementar e cultivar estes valores, o BBVA conta com o apoio de toda a Organização, incluindo a direção ao mais alto nível, lançando iniciativas locais e globais que garantam a sua utilização homogénea em todo o Grupo. Em 2019, conseguiu-se que os valores e comportamentos estivessem presentes em todos os processos do modelo de desenvolvimento profissional, nas políticas de *Talent&Culture*, atingindo mais de 500 iniciativas partilhadas para promover a cultura empresarial.

Um dos principais sinais de identidade do BBVA é o seu propósito e valores, bem como a sua condição de organização orientada por dados (*data-driven*), ou seja, a tomada de decisões baseada em dados, essencialmente para melhorar a experiência dos clientes. Durante 2019, o Banco fez progressos no posicionamento dos seus sinais de identidade ao realizar a segunda edição do Dia global dos valores (**Values Day**), um marco na cultura do BBVA que visa celebrar, interiorizar e viver os seus valores. Mais de 82 000 funcionários seguiram esta jornada online, através da sua solução digital, e 37 000 tentaram exemplificar os valores do Banco com comportamentos específicos que associaram ao propósito, reunindo assim mais de 10 000 casos práticos de como aplicar a cultura empresarial. Esta edição foi também utilizada para chegar aos clientes, obtendo mais de 16 000 opiniões que ajudam a compreender até que ponto o BBVA resolve as suas necessidades atuais e como pode continuar a ajudá-los no futuro.

Além disso, em 2019 foi criada uma nova iniciativa que promove a atitude empreendedora no Grupo, que emergiu das opiniões dos trabalhadores no *Values Day* de 2018. Chama-se *Values Challenge* e é um programa em que os funcionários participam ativamente na transformação do Grupo, colaborando no desenvolvimento de projetos durante dois meses para que as suas ideias possam ser implementadas no Grupo. Na primeira edição do programa, participaram 500 funcionários de todas as áreas geográficas.

Materialidade

Em 2019, o BBVA atualizou a análise da materialidade, através da qual pretende dar prioridade aos assuntos mais relevantes, tanto para as suas principais partes interessadas como para o seu negócio. A matriz de materialidade é uma das fontes que alimenta o planeamento estratégico do Grupo e determina os aspetos prioritários sobre os quais se deve reportar.

Esta análise incorpora, como novidade este ano, a inclusão dos assuntos relevantes para o BBVA na Turquia, de modo que a análise de 2019 inclui os assuntos materiais de Espanha, México, Estados Unidos, Turquia, Argentina, Colômbia, Peru e Venezuela.

As fases da análise de materialidade foram as seguintes:

1. Verificação da vigência da lista de assuntos relevantes identificados no ano passado a partir das informações provenientes das ferramentas habituais de escuta e diálogo.
2. Priorização dos assuntos em função da importância para as partes interessadas, seguindo a metodologia do ano passado. Para conhecer as prioridades de algumas partes interessadas (clientes, funcionários, investidores), foram realizadas entrevistas e inquéritos *ad-hoc* nos países abrangidos pelo estudo. Para outras partes interessadas, utilizou-se o *Datamaran* como ferramenta de análise de dados em todos os países, exceto na Turquia, onde foram utilizadas fontes turcas locais. Conjuntamente, as fontes que permitiram completar a análise de partes interessadas, tendências globais e assuntos chave do setor, são:



Encuestas RepTrak® en los países clave para BBVA

Clientes Empleados
1.476 9.733
ENCUESTAS ENCUESTAS



Analistas e inversores Encuestas del Departamento de Relación con Inversores a inversores y analistas

45 INFORMES DE INVERSORES DE SOSTENIBILIDAD



Regulador
1.167 DOCUMENTOS regulatorios



Tendencias
64 INFORMES de tendencias del sector



Noticias en las que se han analizado:

143 3.017 1.917
FUENTES Inglés Castellano



Redes sociales

+1,2 944.546 281.561
MILL. TWEETS analizados Inglés Castellano



Benchmark

Informes de 90 COMPETIDORES

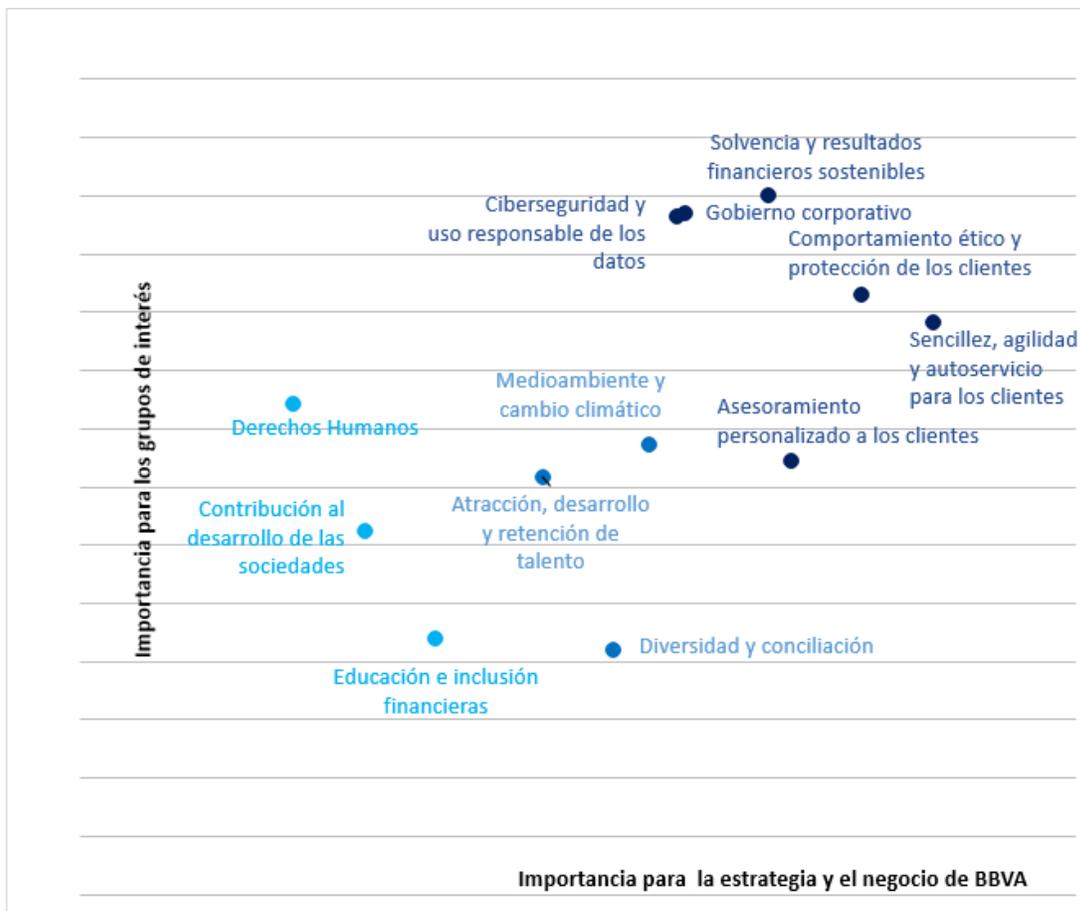


ONG

54 DOCUMENTOS DE ONG

3. Priorização de assuntos em função do seu impacto na estratégia de negócio do BBVA. A equipa de estratégia realizou uma avaliação da forma como cada um dos assuntos afeta as seis Prioridades Estratégicas. Os assuntos mais relevantes para o BBVA são os que ajudam a concretizar, em maior medida, a sua estratégia.

O resultado desta análise é a **matriz de materialidade** do Grupo.



Por conseguinte, os seis assuntos mais relevantes são:

- **Solvência e resultados financeiros sustentáveis:** as partes interessadas esperam que o BBVA seja um banco robusto, solvente e com bons resultados sustentáveis, contribuindo assim para a estabilidade do sistema e exigem um modelo de negócio que responda às mudanças do contexto: tecnologias inovadoras, novos concorrentes, questões geopolíticas, entre outras.
- **Comportamento ético e proteção dos clientes:** as partes interessadas esperam que o BBVA tenha uma conduta íntegra e que proteja os clientes ou depositantes agindo com transparência, oferecendo produtos adequados ao seu perfil de risco e gerindo com integridade os desafios éticos apresentados por algumas das novas tecnologias.
- **Simplicidade, agilidade e autosserviço para os clientes:** as partes interessadas esperam operar de forma ágil e simples com o BBVA, em qualquer altura e em qualquer lugar, tirando partido da utilização das novas tecnologias que permitirão uma maior eficiência nas operações, gerando valor para os acionistas.
- **Consultoria personalizada aos clientes:** as partes interessadas esperam que o BBVA proporcione soluções adequadas às necessidades e circunstâncias pessoais dos clientes e que os ajude a gerir as suas finanças e saúde financeira, de forma proativa e com um bom tratamento.
- **Cibersegurança e utilização responsável dos dados:** as partes interessadas esperam que os seus dados estejam seguros no BBVA e que este os utilize apenas para os fins acordados, cumprindo sempre a lei vigente; isto é essencial para manter a confiança.
- **Governança corporativa:** as partes interessadas esperam que o BBVA tenha uma governança corporativa sólida com uma composição adequada dos órgãos diretivos, processos sólidos de tomada de decisões e atribuição de responsabilidades, bem como processos de controlo, todos eles bem documentados.

A informação relativa à evolução destes assuntos relevantes por parte do Grupo em 2019 surge refletida nos diferentes capítulos deste Relatório de gestão.

Banca responsável

O BBVA conta com um **modelo diferenciado** de fazer banca baseado na procura de uma rentabilidade ajustada a princípios, ao estrito cumprimento da lei, às boas práticas e à criação de valor a longo prazo para todas as partes interessadas. Isto reflete-se na Política de Responsabilidade Social Corporativa do Banco, uma política cuja missão é gerir a responsabilidade do impacto do Banco nas pessoas e na sociedade e que é essencial para a concretização do propósito do BBVA.

Todas as áreas de negócio e de apoio do Grupo integram esta política nos seus modelos operacionais. O Departamento de *Responsible Business* coordena a sua implementação e trabalha para os apoiar.

Os quatro **pilares** de banca responsável do BBVA são os seguintes:

- Relações equilibradas com os seus clientes, baseadas na transparência, na clareza e na responsabilidade.
- Finanças sustentáveis para combater as alterações climáticas, respeitar os direitos humanos e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.
- Práticas responsáveis com funcionários, fornecedores e outras partes interessadas.
- Investimento na comunidade, para fomentar mudanças sociais e criar oportunidades para todos.

Em 2018, o BBVA aprovou o seu Compromisso 2025 relativamente a alterações climáticas e desenvolvimento sustentável para contribuir para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e alinhado com o Acordo de Paris. Este compromisso encontra-se descrito no capítulo de Finanças sustentáveis.

Relação com o cliente

Soluções para clientes

Há anos que o BBVA se centra na oferta da **melhor experiência de cliente**, que se distingue pela sua simplicidade, transparência e rapidez; bem como no aumento da capacitação dos clientes e na oferta de consultoria personalizada.

Com o objetivo de continuar a melhorar as soluções para os clientes, a proposta de valor do Grupo evoluiu no ano de 2019 em torno de sete eixos sobre os quais desenvolver programas globais, tanto para projetos de *retail* como para projetos de empresas:

- Crescimento dos clientes através de canais próprios e de terceiros.
- Crescimento dos rendimentos com enfoque em segmentos rentáveis.
- Proposta de valor – Diferenciação através de consultoria ao cliente.
- Eficiência operacional.
- Capacidades e capacitadores com enfoque em dados.
- Novos Modelos de Negócio.
- Globalidade.

Estas soluções estão organizadas em dois grandes grupos: as que permitem ao cliente aceder aos serviços de uma forma mais **conveniente e simple** (*do it yourself* -DIY-) e as que fornecem uma **consultoria personalizada** aos clientes, oferecendo produtos ou informações específicas para a sua situação atual. Estas últimas revestem-se de uma importância especial na nova estratégia, relacionada com o compromisso de **melhorar a saúde financeira** dos clientes.

Entre as soluções para os clientes em 2019, destacam-se as seguintes:

- Na **banca de retalho** (particulares e PME), destaca-se a plataforma DIY de banca móvel **GLOMO**. Esta solução é progressivamente enriquecida por funcionalidades como o registo 100% digital: graças à biometria, que permite identificar um utilizador a partir de algumas das suas características físicas únicas, como rosto, voz ou impressão digital, o processo de registo digital é mais fácil e mais simples. Simultaneamente, a mesma plataforma permite oferecer soluções de consultoria, maximizando o número de clientes alcançados, como as soluções Programe a sua conta, para o estabelecimento de regras para gestão das finanças, ou Mis Viajes, uma solução digital disponível em Espanha e no Uruguai, que permite controlar as despesas de férias dos clientes através de um painel personalizado.
- Nas **empresas**, o BBVA dispõe de soluções que permitem aos clientes, enquanto pessoas coletivas, interagir com o Banco da forma mais conveniente para as suas necessidades. É o caso da Aquisição de clientes digitais (DCA, na sigla em inglês) destinada às PME, um processo de registo totalmente digital para empresas que lhes permite abrir uma conta e canal digital graças à utilização do certificado digital legal espanhol ou da aplicação “Netcash” lançada em vários países.

As **soluções para clientes** do BBVA tiram partido da melhoria das capacidades de conceção ou da utilização de dados para análise. Além disso, contribuem positivamente para o aumento das vendas digitais e para a melhoria dos principais indicadores de satisfação dos clientes, como o *Net Promoter Score* (NPS), apresentado na secção seguinte, e o rácio de fuga.

Assim, o BBVA ocupa as primeiras posições no NPS, o que se reflete nos dados de retenção, que mostram uma evolução positiva nos níveis de fuga de clientes (*retail* e PME), e um maior empenho dos clientes digitais, cuja taxa de fuga é 49,7% mais baixa do que a dos clientes não digitais.

Por sua vez, os dados do total de **clientes ativos** do Grupo também mostram uma tendência positiva, com um aumento de 3,1 milhões em 2019 (+8,8 milhões desde 2015), e uma evolução positiva em todos os países em que o BBVA está presente.

Net Promoter Score

A metodologia do **Net Promoter Score** (NPS ou Índice de Recomendação Líquida), conhecido e reconhecido a nível internacional, permite conhecer o nível de recomendação e, por conseguinte, o nível de satisfação dos clientes do BBVA para os diferentes produtos, canais e serviços. Este índice baseia-se num inquérito que mede, numa escala de 0 a 10, se os clientes de um banco são promotores (pontuação de 9 ou 10), neutros (pontuação de 7 ou 8) ou detratores (pontuação de 0 a 6) quando lhes é perguntado se recomendariam o seu banco, a utilização de um determinado canal ou um *customer journey* concreto a um amigo ou familiar. Esta informação é de importância vital para validar o alinhamento entre as necessidades e expectativas do cliente e as iniciativas implementadas, para estabelecer planos que eliminem as lacunas detetadas e para proporcionar as melhores experiências.

A interiorização e aplicação desta metodologia nos últimos nove anos por parte do Grupo traduz-se num aumento constante da confiança dos clientes, que reconhecem o BBVA com uma das instituições bancárias mais seguras e recomendáveis em cada um dos países em que está presente.

Em dezembro de 2019, o BBVA ocupou o primeiro lugar no indicador NPS *retail* em seis países: Espanha, México, Argentina, Colômbia, Peru e Paraguai, e o segundo na Turquia e no Uruguai, enquanto, no indicador NPS *commercial*, ocupou a posição de liderança em seis países: México, Argentina, Colômbia, Peru, Paraguai e Uruguai.

Comunicação Transparente, Clara e Responsável

Transparência, Clareza e Responsabilidade (TCR) são três princípios que se integram de forma sistemática na conceção e implementação das principais soluções, produtos e experiências para os clientes.

Os **objetivos** visados são ajudar os clientes a tomar boas decisões para as suas vidas, manter e aumentar a confiança que têm no Banco e aumentar os índices de recomendação.

Para tornar estes princípios uma realidade, procedeu-se ao desenvolvimento de **três linhas de trabalho**:

- Implementação dos princípios TCR nas novas soluções digitais através da participação de peritos em TCR na conceptualização e conceção das mesmas, especialmente nas soluções com um impacto maciço nos clientes de retalho (aplicações de telemóveis, processos de contratação digitais, soluções de *consumer finance*, entre outras).
- Incorporação dos princípios TCR na criação e manutenção de conteúdos chave para os clientes (fichas de produtos, contratos, guiões de vendas e respostas a cartas de reclamações).
- Sensibilização e formação TCR em todo o Grupo, através de *workshops* presenciais, formação *online* e uma comunidade virtual.

Na sequência dos avanços em matéria de transparência e clareza nos últimos anos, em 2019 a ênfase foi colocada na promoção da **saúde financeira**, particularmente nas novas soluções digitais. A saúde financeira é definida como a relação dinâmica entre a saúde e as finanças pessoais e é alcançada quando o indivíduo adota decisões, comportamentos, rotinas e hábitos que lhe permitem estar em melhores condições para ultrapassar as crises e alcançar os seus objetivos. Os recursos financeiros e económicos afetam o bem-estar físico e social.

A **coordenação** destes esforços é realizada por uma equipa global juntamente com uma rede de *owners* locais nos principais países em que o Grupo está presente e, na sua execução, participam diferentes áreas e pessoas da Instituição.

Indicadores

O BBVA conta com um indicador, o **Net TCR Score** (NCRS), que é calculado seguindo a mesma metodologia do NPS e que permite medir o nível em que os clientes consideram o BBVA um banco transparente e claro, em comparação com os seus *peers*, nos principais países em que o Grupo está presente. Em dezembro de 2019, o BBVA ocupou o primeiro lugar no indicador NCRS em cinco países: Espanha, Argentina, Peru, Uruguai e Paraguai, e o segundo no México, Turquia e Colômbia.

Em 2019, foi incorporado um indicador de saúde financeira, o **Net Financial Health Score** (NFHS), que, tal como o anterior, é calculado seguindo a mesma metodologia do NPS e permite medir o grau em que os clientes consideram que o BBVA os apoia no cuidado das suas finanças pessoais em comparação com os seus *peers*. Em dezembro de 2019, o BBVA ocupava o primeiro lugar no indicador NFHS em quatro países: Espanha, México, Colômbia e Peru, e o segundo na Turquia e Argentina. Este indicador está em fase de implementação no Uruguai e Paraguai.

Apoio ao cliente

Queixas e reclamações

O BBVA dispõe de um modelo de gestão de reclamações baseado em dois aspetos chave: resolução rápida das mesmas e, mais importante, análise e erradicação das causas que estão na sua origem. Este modelo faz parte da estratégia global de experiência do cliente do Grupo BBVA, constituindo um contributo muito importante para melhorar os vários *customer journeys* e transformando positivamente a experiência do cliente.

Em 2019, as diferentes unidades de reclamações do Grupo trabalharam para reduzir os tempos de resposta, melhorar a clareza das referidas respostas e identificar proativamente os potenciais problemas para evitar que estes se transformassem na causa de reclamações em massa. Com o objetivo de melhorar a confiança do cliente, o BBVA procede a uma resolução rápida dos seus problemas, através de uma experiência simples e ágil, e com uma resposta clara e personalizada.

Em suma, a gestão de queixas e reclamações no BBVA é uma oportunidade para reforçar a confiança dos clientes no Grupo.

DADOS BÁSICOS DE RECLAMAÇÕES (GRUPO BBVA)

	2019	2018
Número de reclamações perante a autoridade supra-bancária por cada 10 000 clientes ativos	8,69	9,40
Tempo médio de resolução de reclamações (dias de calendário)	6	7
Reclamações resolvidas por First Contact Resolution (FCR) (% sobre o total de reclamações)	23	26

O volume de reclamações por cada 10 000 clientes ativos registados em 2019 diminuiu 2,7% relativamente ao valor de 2018, essencialmente em resultado das melhorias implementadas no processo de gestão das reclamações no Grupo, especialmente em Espanha e no México. Este último país, em consequência da sua maior base de clientes, é o que regista o maior número de reclamações.

RECLAMAÇÕES PERANTE A AUTORIDADE SUPRA-BANCÁRIA POR PAÍS (NÚMERO POR CADA 10 000 CLIENTES ATIVOS) ⁽¹⁾

	2019	2018
Espanha	1,48	3,54
Estados Unidos	4,08	4,56
México	14,63	17,94
Turquia	4,46	4,03
Argentina	0,09	1,11
Colômbia	33,51	21,56
Peru	4,05	1,19
Venezuela	0,16	0,47
Paraguai	0,07	1,19
Uruguai	0,40	0,68
Portugal	14,52	21,92

Alcance: Grupo BBVA.

⁽¹⁾ A autoridade supra-bancária refere-se ao organismo externo de autoridade financeira em cada país, junto do qual um cliente pode apresentar uma reclamação.

O **tempo médio de resolução** das reclamações no Grupo foi de 6 dias em 2019, melhorando em 1 dia no ano, especialmente em Espanha, nos Estados Unidos e no Peru.

TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES POR PAÍS (DIAS DE CALENDÁRIO)

	2019	2018
Espanha	8	10
Estados Unidos	3	5
México	6	5
Turquia	4	2
Argentina	8	7
Colômbia	6	5
Peru	7	9
Venezuela	16	14
Paraguai	11	6
Uruguai	8	7
Portugal	3	3

As reclamações resolvidas através do modelo *First Contact Resolution* (FCR) consistem na resolução do incidente no próprio momento da sua ocorrência e correspondem a 23% do total de reclamações, graças ao facto de a gestão e o apoio a estas reclamações estarem orientados para a redução do tempo de resolução e o aumento da qualidade do serviço, melhorando assim a experiência do cliente.

RECLAMAÇÕES RESOLVIDAS POR FIRST CONTACT RESOLUTION (FCR. PERCENTAGEM SOBRE O TOTAL DE RECLAMAÇÕES)

	2019	2018
Espanha ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
Estados Unidos	46	54
México	21	30
Turquia ⁽²⁾	35	38
Argentina	48	21
Colômbia	37	69
Peru	5	8
Venezuela	n.a.	n.a.
Paraguai	n.a.	39
Uruguai	14	14
Portugal ⁽³⁾	n.a.	n.a.

n.a. = não aplicável.

⁽¹⁾ Em Espanha, aplica-se um tipo de FCR denominado RRI (Resposta de Resolução Imediata) aos incidentes com cartões, mas não às reclamações.

⁽²⁾ Na Turquia, a ponderação é realizada a partir do número de clientes totais.

⁽³⁾ Em Portugal, não se aplica este tipo de gestão.

Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente em Espanha

Em 2019, as **atividades** do Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente foram desenvolvidas de acordo com o estabelecido no artigo 17.º do Decreto Ministerial (DM) ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente das instituições financeiras, e em conformidade com as competências e procedimentos estabelecidos no Regulamento para a Defesa do Cliente em Espanha do Grupo BBVA, aprovado em 23 de julho de 2004 pelo Conselho de Administração do Banco e sucessivas alterações, a última em finais de 2019, em que se regulam as atividades e competências relativas a **queixas e reclamações** do Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente.

Com base nas normas citadas, o **Serviço de Apoio ao Cliente** tem a função de atender e resolver as queixas e reclamações recebidas dos clientes em relação aos produtos e serviços comercializados e contratados em território espanhol pelas entidades do Grupo BBVA.

Por sua vez, também com base nas normas citadas, o **Provedor do Cliente** conhece e resolve, em primeira instância, as queixas e reclamações apresentadas pelos participantes e beneficiários dos planos de pensões, bem como as relativas a seguros e aos restantes produtos financeiros que o Serviço de Apoio ao Cliente do Grupo BBVA considerou oportuno transferir devido ao seu montante ou especial complexidade, conforme estabelecido pelo artigo 4.º do Regulamento para a Defesa do Cliente. E, em segunda instância, conhece e resolve as queixas e reclamações que os clientes decidiram submeter à sua consideração após terem obtido uma resolução de rejeição por parte do Serviço de Apoio ao Cliente.

Relatório de atividade do Serviço de Apoio ao Cliente em Espanha

O Serviço de Apoio ao Cliente trabalha para detetar problemas recorrentes, sistémicos ou potenciais da Instituição, em conformidade com as **diretrizes europeias** em matéria de reclamações estabelecidas pelas autoridades competentes ESMA (*European Securities Market Authority*) e EBA (*European Banking Authority*). Desta forma, a sua atividade vai para além da mera gestão de reclamações, trabalhando na antecipação e prevenção e colaborando com os restantes departamentos do BBVA.

Tal como em anos anteriores, as principais tipologias de reclamações recebidas em 2019 foram as relacionadas com empréstimos hipotecários. Além disso, este ano, a equipa do Serviço de Apoio ao Cliente realizou o curso de **formação** sobre a Lei 5/2019 de 15 de março, que regula os contratos de crédito imobiliário, com o objetivo de conhecer as novidades incorporadas e, assim, garantir o conhecimento adequado dos gestores.

As reclamações de clientes admitidas no Serviço de Apoio ao Cliente do BBVA em Espanha ascenderam a 85 879 processos em 2019, dos quais 82 531 foram resolvidos pelo próprio Serviço de Apoio ao Cliente e concluídos no mesmo exercício, o que corresponde a 96% do total. Um total de 3 348 estavam pendentes de análise a 31 de dezembro de 2019. Por outro lado, 17 128 processos não foram declarados admissíveis por não cumprirem os requisitos previstos no DM ECO/734. 35% das reclamações recebidas corresponderam a empréstimos hipotecários, principalmente, despesas de formalização das hipotecas.

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE POR TIPO DE RECLAMAÇÃO (PERCENTAGEM)

Tipo	2019	2018
Recursos	35	29
Produtos de ativo	24	39
Seguros	3	3
Serviços, recibos	5	5
Qualidade do serviço e consultoria	5	4
Cartões	16	13
Títulos de rendimento fixo e rendimento variável	1	1
Resto	11	6
Total	100	100

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE SEGUNDO A RESOLUÇÃO (NÚMERO)

	2019	2018
A favor do reclamante	38 045	25 970
Parcialmente a favor do reclamante	11 449	18 563
A favor do Grupo BBVA	33 037	37 093
Total	82 531	81 626

Relatório de atividade do Provedor do Cliente em Espanha

Decorrido mais um ano, o Provedor do Cliente manteve o objetivo, em comum com o Grupo BBVA, de unir critérios e favorecer a defesa e a segurança dos clientes, de forma a evoluir na promoção do cumprimento da legislação de transparência e proteção dos clientes. Com a finalidade de transmitir eficazmente as suas reflexões e critérios sobre as matérias submetidas à sua consideração, o provedor fomentou diversas reuniões com áreas e unidades do Grupo: Seguros, Gestão de Pensões, Negócio, Serviços Jurídicos, etc.

Neste sentido, o Provedor tem vindo a reunir com periodicidade mensal um **Comité de acompanhamento de reclamações**, com o objetivo primordial de diálogo permanente com os serviços do BBVA que contribuem para fixar a posição do Grupo junto dos clientes. Neste comité participam os diretores de Qualidade, de Serviços Jurídicos e do Serviço de Apoio ao Cliente. Além disso, o provedor participa no **Comité de transparência e boas práticas**, no qual se analisam as atuações do Banco, de modo a adequá-las à legislação sobre transparência e bons costumes e boas práticas bancárias.

No exercício de 2019, foram apresentadas 3 330 **reclamações** de clientes no Gabinete do Provedor do Cliente (3 020 em 2018). Destas, 70 não foram consideradas admissíveis por não cumprirem os requisitos previstos no DM ECO/734/2004 e, a 31 de dezembro de 2019, existiam 207 pendentes.

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO GABINETE DO PROVEDOR DO CLIENTE POR TIPO DE RECLAMAÇÃO (NÚMERO)		
Tipo	2019	2018
Seguros e fundos de pensões	808	753
Operações de ativo	794	709
Serviços de investimento	173	146
Operações de passivo	515	753
Outros produtos bancários (cartões, caixas, etc.)	707	437
Serviços de cobrança e pagamento	140	106
Outros	193	116
Total	3 330	3 020

A tipologia das reclamações geridas do quadro anterior segue o critério estabelecido pelo Serviço de Reclamações do Banco de Espanha, nos seus pedidos de informação.

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO GABINETE DO PROVEDOR DO CLIENTE SEGUNDO A SUA RESOLUÇÃO (NÚMERO)		
	2019	2018
A favor do reclamante - Resolução formal	-	-
Parcialmente a favor do reclamante – Estimativa (na totalidade ou em parte)	1 794	1 482
A favor do Grupo BBVA - Negativa	1 259	1 290
Tramitação suspensa	-	1
Total	3 053	2 773

57,4% dos clientes que reclamaram junto do Provedor do Cliente durante o ano obtiveram algum tipo de satisfação, total ou parcial, por resolução do Gabinete do Provedor do Cliente em 2019. Os clientes não satisfeitos com a resposta do Provedor do Cliente podem recorrer aos **órgãos de supervisão** oficiais (Banco de Espanha, CNMV e Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões). 274 reclamações foram apresentadas pelos clientes aos órgãos de supervisão em 2019.

O Grupo BBVA continua a avançar na implementação das diferentes recomendações e sugestões do provedor do cliente relativas à adequação dos produtos ao perfil dos clientes e à necessidade de informação transparente, clara e responsável ao longo do ano. Em 2019, estas recomendações e sugestões centraram-se em elevar o nível de **transparência e clareza** da informação que o Grupo facilita aos seus clientes, tanto na oferta comercial que coloca à sua disposição em cada produto, como no cumprimento das ordens e instruções dos clientes, de forma a garantir:

- a compreensão pelos clientes da natureza e dos riscos dos produtos financeiros que lhes são oferecidos;
- a adequação do produto ao perfil do cliente; e
- a imparcialidade e clareza das informações da Instituição, incluindo as publicitárias, dirigidas aos clientes.

Adicionalmente, e perante o progresso na digitalização dos produtos oferecidos aos clientes juntamente com a crescente complexidade dos mesmos, é necessária uma especial sensibilidade com determinados grupos que, devido ao seu perfil, idade ou situação pessoal, apresentam um certo grau de vulnerabilidade.

Tecnologia e inovação

O BBVA pretende ser o banco de máxima confiança para aconselhar todos os seus clientes sobre as suas finanças. Para alcançar este fim, a tecnologia desempenha um papel-chave, colocando à disposição do negócio as capacidades necessárias para enfrentar este desafio e oferecendo aos clientes soluções fiáveis e seguras. Assim, a tecnologia permite-nos oferecer a todos os clientes, desde os mais digitalizados até aos mais tradicionais, soluções fiáveis e seguras à medida. Esta estratégia está focada em incorporar no BBVA as novas capacidades que a tecnologia oferece para colocá-las à disposição dos clientes enquanto se opera da forma mais eficiente e fiável possível. Isto é feito através de quatro linhas de ação:

- Fiabilidade e produtividade, ou seja, obter o maior rendimento da tecnologia e fazê-lo de forma fiável, garantindo os mais elevados padrões de qualidade.
- Sustentado em soluções tecnológicas (doravante, “*stack* tecnológico”) que permitam oferecer aos clientes a tecnologia mais avançada e o serviço mais ajustado às suas necessidades de forma atempada.
- Contando com uma sólida estratégia de cibersegurança para enfrentar o aumento de ameaças do cibercrime.
- Ajudar o BBVA a alcançar a excelência operacional através das iniciativas destinadas a tornar os processos mais eficientes e automatizados.

Fiabilidade e produtividade

Um dos principais resultados da transformação digital do BBVA é melhorar a fiabilidade dos serviços prestados aos clientes e aumentar a produtividade tanto das operações diárias como da capacidade para criar novos produtos. Para o efeito, a tecnologia com que o Banco trabalha tem vindo a ser transformada em termos de:

- Processamento
 - Foram criadas peças de infraestrutura de fiabilidade e custo baseadas no paradigma *cloud*. Em 2019, Espanha processava metade da sua atividade na referida infraestrutura.
 - Estas peças já se encontram disponíveis, estando a ser utilizadas globalmente, e foram otimizadas para garantir que podem continuar a funcionar de forma fiável durante todo o seu ciclo de vida e com tendências de custos unitários decrescentes.
- Desenvolvimento de software: foram construídas funcionalidades globais e multilocais, que estão a ser reutilizadas por diferentes bancos do Grupo, e o grau de automatização do *stack* tecnológico está a ser aumentado.

Além disso, a área de *Engineering & Organization* continua a promover a criação de uma rede de alianças estratégicas que contribua para o avanço da transformação. Neste sentido, foi estabelecido um ecossistema de acordos estratégicos com algumas das empresas líderes nas respetivas áreas, assegurando a adoção de tecnologias inovadoras, a digitalização do negócio, a rapidez na atuação e uma implementação global de soluções. Nos últimos anos, foram estabelecidas alianças com líderes do setor, que ajudaram a operar e otimizar a tecnologia atual do BBVA de forma global, e com empresas emergentes que, devido ao seu potencial, pretendiam tornar-se referências do mercado em capacidades específicas.

Novo *stack* tecnológico: paradigmas *cloud*

Devido à utilização cada vez maior dos canais digitais por parte dos clientes e, por conseguinte, ao aumento exponencial do número de interações com estes, o BBVA desenvolveu e continua a desenvolver o seu modelo de tecnologias da informação (TI) para um modelo mais homogéneo, global e escalável, que impulse as tecnologias na nuvem (*cloud*).

Em 2019, a nova plataforma converteu-se em realidade em cinco países, o que permite ao BBVA lançar desenvolvimentos em tecnologias novas, mais globais e reutilizáveis que aumentam a produtividade. Este novo *stack* tecnológico partilha com a nuvem os atributos de flexibilidade e estabilidade que o mundo digital exige, mas em perfeita sintonia com o cumprimento estrito da regulamentação.

Cibersegurança

No contexto atual de aumento das ameaças associadas à cibersegurança, o BBVA centrou-se em proteger tanto os sistemas de informação do negócio como os dados.

Neste sentido, foram mantidas as capacidades tradicionais que se concentram na proteção do perímetro e dos sistemas de informação e foram introduzidas capacidades avançadas de *threat intelligence* e *adaptive cyber-security* para proteger o fator humano (funcionários, clientes e outras partes interessadas), que são considerados os elos mais fracos de qualquer sistema de ciberdefesa, e para implementar sistemas de segurança com uma abordagem holística que abranja todo o ciclo de vida dos processos de negócio.

Por sua vez, a proteção dos dados é um elemento importante no BBVA. Para o efeito, foram definidas estratégias de defesa, resiliência e recuperação em três eixos: dados como representação de ativos financeiros, dos processos do banco e como registo das identidades e informações pessoais de clientes e funcionários.

Para mais informações sobre a cibersegurança, consulte a secção “Segurança e proteção do cliente” abaixo.

Excelência operacional

A área *Engineering & Organization* ajuda a transformar a forma de trabalhar no BBVA, através de projetos de transformação de processos, operações e cultura. Desde 2017, têm vindo a ser executadas iniciativas em todo o Grupo destinadas a reduzir a carga operacional nas áreas de negócio que reportam melhorias sólidas. O objetivo é atingir a automatização dos processos *end-to-end* a partir de 2020. Adicionalmente, a área liderou a transformação *agile* no Banco, permitindo-lhe ser mais produtivo ao mesmo tempo que reduz o *time to market* no desenvolvimento de soluções.

Segurança e proteção do cliente

A área de *Corporate Security* do BBVA é responsável por garantir uma gestão adequada da segurança da informação, estabelecendo políticas, procedimentos e controlos de segurança em relação à segurança das infraestruturas globais do Grupo, canais digitais e métodos de pagamento do Grupo com um enfoque holístico e baseado na inteligência para enfrentar as ameaças.

A estratégia de segurança da informação do BBVA baseia-se em três pilares fundamentais: cibersegurança, segurança de dados e fraude. Foi concebido um programa para cada um destes três pilares, com o objetivo de reduzir os riscos identificados na taxonomia desenvolvida. Estes programas são revistos para avaliar o progresso e o impacto efetivo nos riscos do Grupo.

No ano de 2019, continuaram a ser reforçadas as **medidas de segurança** adotadas com o objetivo de garantir uma proteção eficaz da informação e dos ativos que suportam os processos de negócio da Instituição. A implementação destas medidas, que são necessárias para mitigar os riscos de segurança a que o Grupo está exposto, foi realizada numa perspetiva global e com um enfoque integral, considerando não apenas a esfera tecnológica, mas também as relacionadas com as pessoas, processos e governação da segurança.

Neste reforço das medidas de segurança, destacam-se as destinadas a proteger os processos do negócio numa perspetiva integral, considerando aspetos relacionados com a segurança lógica e física, privacidade e gestão da fraude; a garantir o cumprimento dos princípios de segurança e privacidade desde a conceção de novos serviços e produtos; e a melhorar os serviços de controlo de acesso e autenticação de clientes associados à prestação de serviços online, tanto do ponto de vista da segurança como do ponto de vista da experiência do cliente, utilizando o telemóvel como elemento principal, em consonância com a estratégia de transformação digital do BBVA.

Algumas das **iniciativas** desenvolvidas durante o ano para melhorar a segurança e a proteção do cliente no BBVA são:

- implementação da nova plataforma global de *tokenização*, que permite melhorar a segurança dos pagamentos efetuados por telemóvel, protegendo os números dos cartões;
- implementação de autenticação robusta (utilizando dois fatores dos três disponíveis: algo que tem, algo que conhece e algo que é) no acesso à conta e início do pagamento, em consonância com os requisitos da Diretiva relativa aos serviços de pagamento (PSD2, na sua sigla em inglês);
- implementação de biometria comportamental para melhorar as capacidades analíticas e de deteção de fraude em canais móveis; e
- lançamento de uma secção com conselhos de segurança para sensibilizar e formar os clientes sobre os principais riscos de cibersegurança com o objetivo de prevenir ou gerir potenciais ameaças

Além disso, prosseguimos com atividades de comunicação e capacitação das pessoas em matéria de segurança e privacidade, através da realização de ações de formação e consciencialização destinadas a todos os funcionários, clientes e público em geral através dos canais online do bbva.com e das redes sociais.

Cibersegurança

No que diz respeito à cibersegurança, a Equipa Global de Resposta a Emergências Informáticas (*Computer Emergency Response Team*, CERT) é a primeira linha de deteção e resposta do Grupo aos ataques cibernéticos destinados a utilizadores globais e à infraestrutura do Grupo, combinando informação sobre ameaças cibernéticas da nossa unidade de Inteligência de Ameaças. A Global CERT, com sede em Madrid, é composta por aproximadamente 200 pessoas e presta serviços em todos os países onde o Grupo opera. A CERT opera com um modelo de catálogo de serviços para os países, sob um esquema de serviços de segurança administrados para o Grupo, que inclui cerca de 60 capacidades diferentes dentro do catálogo. A Global CERT opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, com linhas de operação dedicadas à fraude e à cibersegurança.

Durante 2019, o Grupo detetou um aumento do número de ataques, acentuado pela presença de grupos de crime organizado especializados no setor bancário e que trabalham num contexto de vários países. Além disso, o Grupo detetou um grande aumento de ataques de *phishing* a clientes de retalho, relacionados com tentativas de fraude e roubo de credenciais.

À medida que os ciberataques evoluem e se tornam mais sofisticados, o Grupo tem reforçado os seus esforços de prevenção e monitorização.

Com base nisto, as capacidades de **monitorização de sistemas** foram aumentadas, prestando especial atenção aos ativos críticos que suportam os processos de negócio para evitar a concretização de ameaças e, se for caso disso, identificar imediatamente quaisquer incidentes de segurança que possam ocorrer; da mesma forma, foram reforçadas as capacidades de prevenção, deteção e resposta a incidentes, através da utilização de fontes integradas de informação, melhoria das capacidades analíticas e utilização de plataformas automatizadas.

As medidas implementadas permitem a melhoria da gestão da segurança da informação a partir de um enfoque de natureza preditiva e proativa, com base na utilização de serviços de inteligência digital e capacidades analíticas avançadas. O objetivo destas medidas é garantir uma resposta imediata e eficaz a qualquer incidente de segurança que possa ocorrer, com a coordenação das diferentes áreas de negócio e apoio do Grupo envolvidas, a minimização das possíveis consequências negativas e, se necessário, a comunicação atempada às entidades supervisoras ou reguladoras relevantes.

Além disso, o BBVA revê, reforça e testa regularmente os seus processos e procedimentos de segurança através de exercícios de simulação nas áreas da segurança física e digital. O resultado dos referidos exercícios é uma parte fundamental de um processo de feedback concebido para melhorar as estratégias de segurança cibernética do Grupo.

Proteção de dados

Em matéria de **proteção de dados pessoais**, o ano de 2019 foi, para o BBVA, sinónimo de consolidação da integração dos novos requisitos regulamentares de proteção de dados em todas as áreas e processos do Banco. Entre outras ações, foram implementadas ferramentas empresariais como uma ajuda eficaz ao cumprimento de certos requisitos decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados e foram adaptadas e aprovadas novas normas internas específicas nesta matéria, que são obrigatórias no BBVA.

Desde o ano anterior, os processos de adequação e adaptação da Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, relativa à Proteção de Dados Pessoais e garantia dos direitos digitais têm vindo a ser trabalhados, um esforço que, em 2018, culminou no projeto de implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) nas sociedades e sucursais do Grupo, e, em 2019, procedeu-se à implementação dos desenvolvimentos informáticos e dos procedimentos necessários que confirmam a determinação do BBVA em cumprir a **regulamentação** de proteção de dados integrada no dia a dia da Instituição. Trata-se de um processo contínuo e vivo, que implica que cada novo produto ou serviço cumpra a privacidade desde a conceção, o que requer o firme compromisso de zelar pelo respeito do direito fundamental à proteção de dados pessoais. Além disso, a proteção dos dados pessoais noutros âmbitos relacionados com fornecedores e funcionários foi reforçada com protocolos em conformidade com a referida regulamentação.

No seu papel de especialista de controlo, em 2019, a unidade do **Encarregado da Proteção de Dados** elaborou e colocou em marcha um plano de *testing* com o propósito de rever periodicamente os processos com maior impacto na proteção de dados no Grupo, identificados pela própria unidade. A partir da referida unidade, intensificaram-se as ações de comunicação e consciencialização para toda a Organização destinadas a fomentar e reconhecer a importância desta matéria nos termos do objetivo da nossa instituição enquanto *Data Driven Bank*, e participou-se ativamente em fóruns e eventos internacionais onde os aspetos da proteção de dados são abordados numa perspetiva multinacional e multidisciplinar, com representação de órgãos supervisores e reguladores.

Prevenção de fraude

Os esforços em cibersegurança realizam-se frequentemente em estreita coordenação com os esforços em matéria de prevenção de fraude e existem interações e sinergias consideráveis entre as equipas relevantes. Como parte dos esforços destinados a monitorizar a evolução da fraude e apoiar ativamente a implementação de políticas e medidas antifraude adequadas, existe um Comité Corporativo de Fraude que supervisiona a evolução de todos os tipos de fraude externa e interna em todos os países onde o Grupo opera. As suas funções incluem: (i) monitorização ativa dos riscos de fraude e dos planos de mitigação dos mesmos; (ii) avaliação do impacto destes riscos nos negócios e clientes do Grupo; (iii) monitorização de factos, eventos e tendências de fraude relevantes; (iv) monitorização dos casos e perdas resultantes de fraude acumulados; (v) realização de avaliações comparativas internas e externas; e (vi) monitorização de incidentes de fraude relevantes na indústria financeira.

O Comité Corporativo de Fraude é presidido pelo responsável de *Engineering & Organization*. O Comité reúne três vezes por ano. A composição deste comité inclui representantes de várias unidades (em particular, *Global Risk Management - Crédito a pequenos clientes*, *Regulation & Internal Control - Riscos não financeiros*, *Finance*, *Internal Audit*, *Corporate Security*, *Client Solutions - Pagamentos*, *Country Monitoring* e *Engineering Deployment*).

Por último, o âmbito de **Continuidade de Negócio** zela por garantir a capacidade do BBVA de continuar a fornecer produtos e serviços aos seus clientes no caso de um grave incidente de segurança ou desastre. Durante o ano 2019, procedeu-se, em várias linhas de trabalho, entre as quais se destacam a melhoria do sistema de gestão da continuidade do Grupo, à revisão de inúmeras análises de impacto do negócio, à publicação da atualização da Norma de gestão de continuidade de negócio corporativa e ao salto de maturidade nas análises das dependências tecnológicas, especialmente no estudo dos serviços críticos essenciais. Todos os anos, o BBVA realiza exercícios de simulação para elevar o nível de sensibilização e preparação de determinados funcionários-chave, incluindo os serviços de cibervigilância para as impressões digitais dos funcionários-chave, com a finalidade de minimizar estes riscos.

Questões relativas ao pessoal

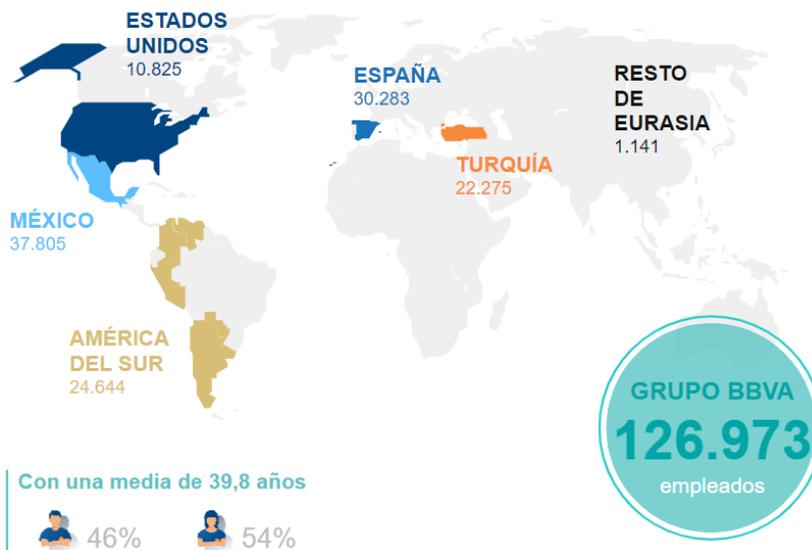
Gestão de pessoas

O ativo mais importante do BBVA é a sua equipa, as pessoas que compõem o Grupo. Por este motivo, a equipa continua a ser uma prioridade estratégica (**a melhor e mais empenhada equipa**). Neste sentido, o BBVA continua a incentivar o empenho e o desempenho dos funcionários para alcançar o seu propósito, acompanhando a sua estratégia de transformação através de diferentes iniciativas nas questões relativas ao pessoal, tais como:

- Evolução de um modelo de **desenvolvimento profissional** no qual os funcionários do BBVA são os principais atores, mais transversal, transparente e eficaz, de tal forma que cada funcionário possa desempenhar o papel que melhor se adequa ao seu perfil, a fim de contribuir com o maior valor para a Organização, com o maior empenho e concentrado na sua capacitação e crescimento profissional.
- Consolidação do modelo de **organização agile**, em que as equipas são diretamente responsáveis pelo que fazem, constroem a partir das opiniões do cliente e estão focadas na entrega das soluções que melhor satisfazem as necessidades atuais e futuras dos clientes.
- Reforço de novos **conhecimentos e capacidades** que não eram habituais no setor financeiro, mas que são essenciais na nova etapa em que o Grupo se encontra (especialistas em dados, experiência do cliente, etc.).
- Consolidação de uma cultura corporativa de colaboração e empreendedorismo, que gira à volta de um conjunto de **valores** e comportamentos partilhados por todos aqueles que compõem o Grupo e que geram alguns traços de identidade que o diferenciam de outras instituições.

Tudo isto faz do BBVA uma organização *purpose-driven*, ou seja, uma empresa que define a sua posição para melhorar o mundo e que encoraja os seus funcionários a sentirem-se orgulhosos no seu local de trabalho, orientando-os na prática dos valores e comportamentos do Banco de modo a alcançar o seu propósito.

A 31 de dezembro de 2019, o Grupo BBVA tinha 126 973 funcionários localizados em mais de 30 países, dos quais 54% eram mulheres e 46% homens. A idade média da força de trabalho situava-se em 39,8 anos. A antiguidade média de permanência na Organização era de 10,6 anos, com uma rotação de 7,6% no ano.



A força de trabalho do Grupo BBVA em 2019 manteve-se em níveis semelhantes aos do ano anterior (+1,1%). Por áreas, registou-se um maior crescimento no México (+4,7%) e na Turquia (+1,3%), que foi compensado pelos decréscimos nos Estados Unidos (-1,5%) e na América do Sul (-1,6%), com a Espanha (-0,2%) e o resto da Eurásia (+0,2%) a permanecerem praticamente inalterados.

Desenvolvimento profissional

O modelo de **desenvolvimento de pessoas** foi consolidado e implementado em 2018, um processo que culminou com o lançamento global de um novo sistema de avaliação de pessoas, no qual todos os funcionários do Grupo foram convidados a participar num processo de 360°. As avaliações resultantes deste processo foram a base para construir o **mapa de talento** do BBVA, sobre o qual assentam as políticas de gestão diferenciada dos funcionários do BBVA.

O anterior, juntamente com a identificação e avaliação das funções existentes no Grupo, permite conhecer ainda melhor as oportunidades profissionais dos funcionários, assim como estabelecer planos de desenvolvimento individuais, que impulsionam a mobilidade funcional e o crescimento profissional num ambiente aberto.

Seleção e desenvolvimento

Em 2019, foram integrados no Grupo 20 494 profissionais na sequência de uma estratégia de atração, seleção e integração de perfis com novas capacidades necessárias para o BBVA no seu processo de transformação.

Destacam-se os **programas** desenvolvidos em vários países com este enfoque durante o ano, como a segunda edição do Programa *Global Young Data Professionals #YDP*, no qual participaram 100 jovens de Espanha, Argentina, Colômbia e México. Este programa permitiu-lhes aplicar o seu conhecimento e aprender novas competências em **projetos reais** com equipas capacitadas e multidisciplinares, receber formação de primeiro nível, tanto na sua especialidade como em competências transversais, e ser acompanhados a todo momento por mentores que impulsionam o seu desenvolvimento. Com este mesmo formato de atração, desenvolveram-se programas como o *Future Designers* em Espanha, que formou 5 designers durante 5 meses; e outros de jovens talentos em *engineering* no México e Peru, nos quais participaram 50 jovens.

Graças às ações de posicionamento da marca e impulsionamento das **oportunidades** profissionais disponíveis no BBVA através de diversos canais, foi possível atrair mais de 200 000 candidatos. Tudo isto foi feito no âmbito de um modelo de referência global de atração de talento, com políticas claras que reforçam a transparência, a confiança e a flexibilidade para todas as partes interessadas do processo.

Por sua vez, em 2019, foi criado um quadro de avaliação global que permite medir o nível de cumprimento de cada uma das políticas de **mobilidade interna**, assegurando o seu seguimento e compromisso no cumprimento das mesmas em cada uma das áreas geográficas e globais onde o BBVA está presente.

Formação

Durante o ano 2019, a formação do BBVA centrou-se no impulsionamento de uma cultura de **aprendizagem contínua**. Para este fim, desenvolveu-se o modelo *B-Token* no qual cada funcionário do Grupo pode selecionar e aceder à formação por ele escolhida. Esta transformação do modelo de formação constituiu uma verdadeira revolução na formação e permitiu que o funcionário passasse a ser o verdadeiro protagonista do seu desenvolvimento.

Em 2019, o catálogo de recursos formativos foi atualizado com a incorporação de conteúdos associados às novas competências exigidas no BBVA. Assim, o Grupo registou mais de 62 000 participações em cursos com temáticas como *Agile*, *Behavioural Economics*, *Data* ou *Design Thinking*, enquanto a formação em valores e requisitos legais continuou a representar um aspeto fundamental da formação do Grupo. Além disso, destacou-se a formação associada à Diretiva MIFID ou à Lei de Contrato de Crédito Imobiliário (LCCI), com 12 813 e 11 288 funcionários formados, respetivamente.

O canal *online* manteve-se como o canal prioritário de formação, representando 66% da formação em 2019. A sua flexibilidade permite ao profissional escolher o quê, quando e como receber formação. O BBVA conta com uma plataforma única no Grupo que facilita o seu acesso imediato a toda a força de trabalho e que dispõe de recursos em diferentes formatos: cursos, vídeos, materiais, *gamification* e MOOC (*Massive Open Online Course*) disponíveis em inglês e/ou espanhol.

DADOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO (GRUPO BBVA)

	2019	2018
Investimento em formação (milhões de euros)	47,8	49,5
Investimento em formação por funcionário (euros) ⁽¹⁾	376	394
Horas de formação por funcionário ⁽²⁾	42,4	47,3
Funcionários que receberam formação (%)	90	88
Satisfação com a formação (em 10)	9,2	9,3
Participações médias por funcionário	26	21
Montantes recebidos para formação da FORCEM em Espanha (milhões de euros)	3,2	3,3

⁽¹⁾ Rácio calculado considerando como total a força de trabalho do Grupo no fecho (126 973 em 2019 e 125 627 em 2018).

⁽²⁾ Rácio calculado considerando como total a força de trabalho do BBVA com acesso à plataforma de formação.

DADOS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÉNERO (GRUPO BBVA, 2019)

	N.º de funcionários com formação			Horas de formação		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽¹⁾	1 395	1 071	324	61 020	47 125	13 895
Quadros intermédios	7 183	4 310	2 873	254 386	149 743	104 643
Especialistas	28 152	14 068	14 084	1 109 995	586 271	523 724
Forças de vendas	35 940	16 517	19 423	2 398 443	1 055 769	1 342 673
Cargos de base	21 236	7 991	13 245	671 504	259 553	411 951
Total	93 906	43 957	49 949	4 495 348	2 098 462	2 396 886

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Grupo.

Diversidade e inclusão

A diversidade e a inclusão no BBVA estão firmemente alinhadas com o propósito e estão de acordo com os valores. O BBVA aposta na diversidade na sua força de trabalho como um dos elementos chave para atrair e reter o melhor talento e oferecer o melhor serviço aos seus clientes.

Em termos de **diversidade** de género, as mulheres constituem 53,7% da força de trabalho do Grupo e ocupam 22,9% dos cargos de gestão, 30,6% dos cargos de tecnologia e engenharia e 56,6% dos cargos de geração de negócio e lucros.

Em 2019, foram lançadas várias **iniciativas** destinadas a apoiar a diversidade de género:

- Dar visibilidade ao talento feminino, com o objetivo de identificar e acompanhar profissionalmente de forma mais eficaz as mulheres de elevado potencial, através de programas de formação, *networking*, *coaching* e *mentoring*. Foi também criado um ERG (*Employee Resource Group*) de apoio à diversidade de género, composto por funcionárias e funcionários do Grupo.
- Eliminar enviesamentos em processos chave, através da formação *online* e presencial em enviesamentos inconscientes e das análises dos processos de entrevistas internos e externos e nos processos de promoção.
- Igualar o terreno de jogo para equilibrar as possibilidades profissionais entre homens e mulheres, para o que se impulsionou um novo modelo de conciliação, foram revistas as políticas relativas à maternidade e paternidade e se promoveu a colaboração com as comunidades externas.

Além disso, com a finalidade de assegurar um **ambiente de trabalho diverso e inclusivo**, o BBVA está a trabalhar em diversas iniciativas de apoio ao grupo LGTBI (lésbicas, gays, bissexuais, pessoas transgénero e intersexuais) através do ERG (*Employee Resource Group*) *Be Yourself*, impulsionado pelos próprios funcionários. Entre as iniciativas lançadas este ano estão a adesão à REDI, a Rede Empresarial para a Diversidade e Inclusão em Espanha, a adesão às normas de conduta das Nações Unidas para o grupo LGTBI e a adaptação das políticas de diversidade da empresa.

O esforço do BBVA em prol da diversidade valeu-lhe a inclusão pelo segundo ano consecutivo no *Bloomberg Gender-Equality Index*, *ranking* que reúne as 100 empresas mundiais com melhores práticas em diversidade de género, e no *Equileap Global Report on Gender Equality*, que seleciona as 200 melhores empresas mundiais em termos de igualdade de género. Além disso, o BBVA é signatário da Carta para a Diversidade a nível europeu e dos Princípios para a Capacitação das Mulheres das Nações Unidas.

Em **Espanha**, o BBVA renovou em 2019 o Distintivo de Igualdade na Empresa atribuído pelo Ministério da Presidência, Relações com a Câmara dos Deputados e Igualdade às empresas que são uma referência de boas práticas nesta matéria. Além disso, o Plano de Igualdade de Tratamento e Oportunidades assinado com a representação dos trabalhadores permitiu um progresso no acesso das mulheres aos cargos de maior responsabilidade na Organização. Foi também renovado o certificado de Empresa Familiarmente Responsável concedido pela Fundación Más Familia pelas práticas e regulamentação existente no BBVA relativamente à igualdade de tratamento e conciliação laboral, familiar e pessoal, e o Banco foi incluído no relatório Variable D2019 que reúne as 30 empresas espanholas com melhores práticas em termos de diversidade e inclusão.

Além disso, a equipa de gestão de *Talent&Culture* recebeu formação em ofertas de emprego inclusivas, tendo-se chegado a um acordo para a implementação da **Regra Rooney** e assinado um acordo de voluntariado com a Fundação *Inspiring Girls* para que, durante o ano letivo 2019-2020, mais de 80 mulheres do BBVA possam servir de referência para raparigas em idade escolar e mostrar que ser mulher não pressupõe uma limitação para ocupar cargos de liderança em áreas relacionadas com Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemáticas (disciplinas STEM, na sigla em inglês).

Nos **Estados Unidos**, o BBVA lançou o seu primeiro grupo de apoio a funcionárias Mulheres com liderança para promover a diversidade, com o reconhecimento da obtenção do 47.º lugar no Índice de diversidade entre as 50 empresas mais importantes no apoio à diversidade em 2019.

O Banco também obteve a pontuação mais alta (100%) no Índice de Igualdade Corporativa de 2019 (*Corporate Equality Index*), que avalia as práticas e políticas corporativas para os funcionários pertencentes à comunidade LGTBI, e que também funciona como um comparativo nacional entre as empresas mais influentes nos Estados Unidos.

No **México**, o BBVA alinhou-se com uma cultura de diversidade global onde a diferença é incentivada e respeitada, com ênfase na igualdade de gênero e na incapacidade. Assim, em 2019, foram implementadas diferentes iniciativas para apoiar uma cultura de diversidade e facilitar o acesso das mulheres a cargos de direção e aumentar a sensibilização para o tema da diversidade, incluindo o evento *Women's Day*.

Na **Turquia**, o Banco conta com um Comitê de Igualdade de Gênero, ativo desde 2015, que inclui representantes masculinos e femininos de alto nível e coordena programas, processos e iniciativas destinados aos funcionários do Banco ou a todas as partes interessadas externas nas áreas de inclusão das mulheres no sistema financeiro, da capacitação das mulheres e da igualdade de gênero. Além disso, foi lançado o programa de mentores de liderança feminina para gestores de sucursais e executivos da sede com o objetivo de capacitar as mulheres líderes e aumentar o seu reconhecimento nas redes internas.

Com todas estas iniciativas e práticas de igualdade de gênero que realiza para funcionários, clientes e a sociedade em geral, o Garanti BBVA é uma das duas empresas turcas incluídas no *Bloomberg Gender Equality Index*.

Por último, todos os bancos do Grupo nos diferentes países em que está presente dispõem de protocolos para a **prevenção do assédio** sexual. Especificamente, em Espanha e nos Estados Unidos estão em vigor há anos e, nos restantes países, foram elaborados em 2018. Durante 2019, o BBVA México publicou o protocolo de assédio e intimidação sexual em meios eletrónicos. O Garanti BBVA publicou a sua política contra o assédio e a discriminação.

Em concreto, no protocolo do Banco em Espanha, a Instituição e as representações sindicais signatárias do documento declaram expressamente o seu repúdio de qualquer comportamento de caráter ou conotação sexual que tenha o propósito ou produza o efeito de atentar contra a dignidade de uma pessoa, em particular, quando se cria um ambiente intimidatório, degradante ou ofensivo, e comprometem-se a aplicar o presente acordo como via de solução para prevenir, detetar, corrigir e sancionar este tipo de condutas no seio da empresa.

Capacidades diferentes

O BBVA declara o seu compromisso com a **integração laboral** das pessoas com capacidades diferentes com a convicção de que o emprego é um pilar fundamental na promoção da igualdade de oportunidades de todas as pessoas. Por conseguinte, o BBVA mantém alianças com as principais organizações espanholas do setor da incapacidade com a finalidade de favorecer a acessibilidade, impulsionar a integração laboral e promover um maior conhecimento e sensibilização para as necessidades e o potencial das pessoas com deficiência.

Em **Espanha**, o BBVA prosseguiu com o programa de práticas em escritórios para pessoas com deficiência intelectual, no qual participaram 31 jovens em 2019, sendo que 3 605 já o fizeram desde 2015.

No **México**, realizou-se um primeiro formato de avaliação de cargos para a inclusão laboral de pessoas com deficiência solicitado pela autoridade nos termos da NOM034 da Secretaria do Trabalho e Previdência Social e elaborou-se um guia com conselhos para os supervisores que têm pessoas com deficiência intelectual nas suas equipas, que incluiu uma infografia de orientação sobre como tratar e dirigir-se a pessoas com deficiência.

A 31 de dezembro de 2019, o BBVA contava com 662 pessoas com diferentes deficiências na força de trabalho do Grupo, dos quais, 148 estão em Espanha, 108 nos Estados Unidos, 25 no México, 288 na Turquia e 93 na América do Sul.

Além disso, o BBVA continua a progredir na acessibilidade das sucursais dos diferentes bancos que constituem o Grupo. As sedes corporativas do BBVA em Madrid, México e Argentina são acessíveis.

FUNCIONÁRIOS POR PAÍSES E GÉNERO (GRUPO BBVA)

	2019			2018		
	N.º de funcionários	Homens	Mulheres	N.º de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha	30 283	14 914	15 369	30 338	14 930	15 408
Estados Unidos	10 825	4 516	6 309	10 984	4 566	6 418
México	37 805	17 614	20 191	36 123	16 843	19 280
Turquia ⁽¹⁾	22 275	9 626	12 649	21 994	9 505	12 489
América do Sul	24 644	11 423	13 221	25 050	11 492	13 558
Argentina	6 402	3 423	2 979	6 262	3 372	2 890
Colômbia	6 899	2 867	4 032	6 803	2 819	3 984
Venezuela	2 532	884	1 648	3 384	1 148	2 236
Peru	6 420	3 106	3 314	6 267	3 027	3 240
Chile	956	436	520	923	436	487
Paraguai	428	221	207	430	219	211
Uruguai	576	314	262	578	314	264
Bolívia	424	169	255	396	154	242
Brasil	6	2	4	6	2	4
Cuba	1	1	-	1	1	-
Resto da Eurásia	1 141	638	503	1 138	637	501
França	71	45	26	72	46	26
Reino Unido	120	86	34	126	87	39
Itália	51	27	24	52	29	23
Alemanha	43	25	18	41	24	17
Bélgica	23	14	9	24	15	9
Portugal	458	231	227	469	235	234
Suíça	116	73	43	122	77	45
Irlanda	-	-	-	4	3	1
Finlândia	112	68	44	83	54	29
Hong Kong	85	46	39	89	46	43
China	28	9	19	25	9	16
Japão	3	2	1	3	2	1
Singapura	9	2	7	8	1	7
Emirados Árabes Unidos	2	1	1	2	1	1
Rússia	3	2	1	3	2	1
Índia	2	1	1	2	1	1
Indonésia	2	1	1	2	1	1
Coreia do Sul	2	1	1	2	1	1
Taiwan	11	4	7	9	3	6
Total	126 973	58 731	68 242	125 627	57 973	67 654

⁽¹⁾ Inclui os funcionários do Garanti BBVA nos Países Baixos, Roménia, Malta e Chipre.

FUNCIONÁRIOS PROMOVIDOS POR GÉNERO (GRUPO BBVA)

	2019			2018		
	N.º de funcionários promovidos	Homens	Mulheres	N.º de funcionários promovidos	Homens	Mulheres
Espanha	3 583	1 726	1 857	4 827	2 172	2 655
Estados Unidos	1 612	624	988	1 049	461	588
México	9 000	4 354	4 646	11 422	3 844	7 578
Turquia	3 268	1 378	1 890	4 284	1 749	2 535
América do Sul	2 429	1 030	1 399	3 266	1 243	2 023
Resto da Eurásia	86	55	31	75	36	39
Total	19 978	9 167	10 811	24 923	9 505	15 418

IDADE MÉDIA DOS FUNCIONÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. IDADE E PERCENTAGEM)

	2019			2018				
	Idade média	<25	25-45	>45	Idade média	<25	25-45	>45
Espanha	43,2	1,0	61,1	37,9	42,8	0,9	63,7	35,4
Estados Unidos	41,5	5,9	57,8	36,3	41,1	6,7	58,0	35,2
México	33,6	11,2	75,2	13,6	33,8	10,8	75,1	14,1
Turquia	35,0	5,4	84,7	9,9	34,3	4,8	87,9	7,2
América do Sul	37,9	6,9	67,7	25,4	37,8	7,3	67,3	25,4
Resto da Eurásia	43,4	1,5	54,3	44,3	43,1	1,5	56,0	42,5
Total	39,8	5,3	66,8	27,9	37,6	6,2	71,4	22,4

ANTIGUIDADE MÉDIA DOS FUNCIONÁRIOS POR GÉNERO (GRUPO BBVA. IDADE)

	2019			2018		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha	16,9	17,3	16,4	16,3	17,0	15,5
Estados Unidos	7,3	6,1	8,2	6,6	5,3	7,5
México	7,6	7,5	7,6	7,4	7,4	7,4
Turquia	7,9	9,6	6,1	8,1	8,2	7,9
América do Sul	11,2	11,9	10,7	10,8	11,4	10,2
Resto da Eurásia	12,7	12,0	13,6	12,1	11,4	13,0
Total	10,6	9,1	10,4	10,3	10,7	10,0

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÉNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2019			2018		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	3,6	76,2	23,8	3,5	76,6	23,4
Quadros intermédios	7,0	62,3	37,7	6,4	63,1	36,9
Especialistas	34,6	50,5	49,5	30,7	51,5	48,5
Força de vendas	44,1	43,8	56,2	45,2	44,2	55,8
Cargos de base	10,8	50,1	49,9	14,2	47,3	52,7
Estados Unidos						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	0,4	92,5	7,5	0,4	93,0	7,0
Quadros intermédios	18,7	58,0	42,0	18,7	59,3	40,7
Especialistas	18,0	43,2	56,8	17,8	43,0	57,0
Força de vendas	40,0	47,3	52,7	35,9	49,4	50,6
Cargos de base	22,9	16,6	83,4	27,3	17,4	82,6
México						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	0,4	82,8	17,2	0,5	84,4	15,6
Quadros intermédios	2,3	66,4	33,6	2,1	66,4	33,6
Especialistas	34,8	49,4	50,6	34,1	49,4	50,6
Força de vendas	28,2	51,4	48,6	29,4	52,4	47,6
Cargos de base	34,2	37,9	62,1	33,9	37,1	62,9
Turquia						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	0,1	84,6	15,4	0,1	85,7	14,3
Quadros intermédios	22,6	44,0	56,0	29,2	40,9	59,1
Especialistas	24,1	39,2	60,8	34,9	35,3	64,7
Força de vendas	45,5	36,6	63,4	28,0	41,0	59,0
Cargos de base	7,8	94,5	5,5	7,8	95,2	4,8
América do Sul						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	0,6	70,4	29,6	0,7	72,1	27,9
Quadros intermédios	10,2	56,6	43,4	8,0	54,5	45,5
Especialistas	34,1	51,1	48,9	39,2	51,5	48,5
Força de vendas	38,6	40,7	59,3	38,7	40,3	59,7
Cargos de base	16,4	42,5	57,5	13,4	38,9	61,1
Resto da Eurásia						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	4,5	86,3	13,7	5,2	86,4	13,6
Quadros intermédios	9,3	71,7	28,3	9,7	70,0	30,0
Especialistas	50,0	51,2	48,8	45,8	51,8	48,2
Força de vendas	33,7	57,6	42,4	33,7	57,8	42,2
Cargos de base	2,6	16,7	83,3	5,6	26,6	73,4
Média do Grupo						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	1,2	77,2	22,8	1,2	77,9	22,1
Quadros intermédios	10,0	53,6	46,4	10,6	50,8	49,2
Especialistas	31,4	48,4	51,6	33,1	47,5	52,5
Força de vendas	38,1	43,8	56,2	35,4	45,4	54,6
Cargos de base	19,3	42,1	57,9	19,6	40,7	59,3

(1) A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO E GÊNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2019			2018		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	92,5	51,5	48,5	92,6	51,3	48,7
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	3,5	6,5	93,5	3,1	6,1	93,9
Temporários	4,0	35,1	64,9	4,3	35,2	64,8
Estados Unidos						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	98,8	42,0	58,0	97,2	42,2	57,8
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	1,2	14,5	85,5	2,7	19,5	80,5
Temporários	0,0	50,0	50,0	0,0	100,0	-
México						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	90,8	46,3	53,7	90,7	46,3	53,7
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,0	28,6	71,4	0,0	20,0	80,0
Temporários	9,2	49,4	50,6	9,3	50,2	49,8
Turquia						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	99,6	43,2	56,8	99,6	43,2	56,8
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	-	-	-	-	-	-
Temporários	0,4	57,6	42,4	0,4	54,5	45,5
América do Sul						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	90,3	47,2	52,8	89,1	46,8	53,2
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	2,8	34,0	66,0	2,8	34,3	65,7
Temporários	6,9	40,3	59,7	8,1	39,4	60,6
Resto da Eurásia						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	99,6	55,8	44,2	99,6	56,0	44,0
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,1	100,0	-	0,1	100,0	-
Temporários	0,3	66,7	33,3	0,4	50,0	50,0
Média do Grupo						
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	93,4	46,8	53,2	93,1	46,7	53,3
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	1,5	17,3	82,7	1,5	18,3	81,7
Temporários	5,1	44,5	55,5	5,4	44,1	55,9

DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO E FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2019				2018			
	Total	<25	25-45	>45	Total	<25	25-45	>45
Espanha								
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	92,5	0,5	59,2	40,3	92,6	0,5	61,8	37,7
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	3,5	-	88,5	11,5	3,1	-	89,8	10,2
Temporários	4,0	13,4	81,6	5,0	4,3	10,1	86,1	3,8
Estados Unidos								
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	98,8	5,6	58,1	36,3	97,2	5,8	58,6	35,6
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	1,2	23,7	40,5	35,9	2,7	39,4	37,7	22,8
Temporários	0,0	100,0	-	-	0,0	100,0	-	-
México								
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	90,8	8,4	76,7	14,9	90,7	7,7	76,8	15,5
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,0	-	85,7	14,3	0,0	-	80,0	20,0
Temporários	9,2	38,4	60,8	0,7	9,3	40,8	58,7	0,5
Turquia								
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	99,6	5,4	84,7	9,9	99,6	4,8	88,0	7,2
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	-	-	-	-	-	-	-	-
Temporários	0,4	6,5	79,3	14,1	0,4	11,7	76,6	11,7
América do Sul								
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	90,3	4,3	68,0	27,7	89,1	4,2	67,8	27,9
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	2,8	16,6	77,5	5,9	2,8	19,6	75,1	5,3
Temporários	6,9	37,6	60,2	2,2	8,1	36,2	59,2	4,6
Resto da Eurásia								
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	99,6	1,4	54,3	44,3	99,6	1,4	56,0	42,6
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	0,1	-	-	100,0	0,1	-	-	100,0
Temporários	0,3	33,3	66,7	-	0,4	25,0	75,0	-
Média do Grupo								
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	92,1	4,8	67,3	27,9	93,1	4,5	71,7	23,7
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	1,8	7,7	81,1	11,2	1,5	13,1	76,4	10,5
Temporários	6,1	33,5	64,6	1,9	5,4	33,2	64,3	2,5

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E TIPO DE CONTRATO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2019			2018		
	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários
Espanha						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,6	0,4	-	99,9	0,1	-
Quadros médios	98,5	1,5	-	98,5	1,5	-
Especialistas	86,8	5,8	7,4	88,3	4,9	6,8
Força de vendas	96,0	2,2	1,8	96,5	1,9	1,6
Cargos de base	90,6	3,4	6,0	84,9	4,6	10,5
Estados Unidos						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	100,0	-	-	100,0	-	-
Quadros médios	99,8	0,2	-	99,8	0,2	-
Especialistas	99,9	-	0,1	99,6	0,3	0,1
Força de vendas	99,8	0,1	0,1	99,9	0,1	-
Cargos de base	95,1	4,9	-	90,3	9,7	-
México						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	100,0	-	-	100,0	-	-
Quadros médios	97,9	0,2	1,9	98,9	0,1	0,9
Especialistas	95,2	-	4,8	95,8	0,0	4,2
Força de vendas	95,1	-	4,9	94,9	-	5,1
Cargos de base	82,2	-	17,8	81,2	0,0	18,7
Turquia						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	100,0	-	-	100,0	-	-
Quadros médios	99,9	-	0,1	99,8	-	0,2
Especialistas	98,9	-	1,1	99,4	-	0,6
Força de vendas	99,4	-	0,6	99,7	-	0,3
Cargos de base	99,6	-	0,4	99,9	-	0,1
América do Sul						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	96,9	3,1	-	97,7	2,3	-
Quadros médios	99,6	0,2	0,2	99,5	0,1	0,3
Especialistas	98,5	0,4	1,2	98,4	0,4	1,2
Força de vendas	90,9	4,1	4,9	87,6	4,1	8,2
Cargos de base	66,0	6,4	27,6	59,3	7,4	33,3
Resto da Eurásia						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	98,0	2,0	-	98,3	1,7	-
Quadros médios	100,0	-	-	100,0	-	-
Especialistas	99,8	-	0,2	99,6	-	0,4
Força de vendas	99,5	-	0,5	99,7	-	0,3
Cargos de base	100,0	-	-	98,4	-	1,6
Média do Grupo						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,3	0,7	-	99,6	0,4	-
Quadros médios	99,1	0,6	0,3	99,5	0,3	0,2
Especialistas	93,8	1,9	4,4	95,6	1,2	3,1
Força de vendas	94,9	1,8	3,2	95,0	1,5	3,6
Cargos de base	81,9	2,2	15,9	81,4	3,0	15,6

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

Contexto laboral

O BBVA realiza, com caráter geral e periodicidade bianual, um inquérito para medir o compromisso dos funcionários e conhecer a sua opinião. No inquérito de 2019, 90% das pessoas que fazem parte do Grupo deram a sua opinião, o que corresponde a uma participação de mais 3 pontos percentuais do que em 2017 (87%). Um dos aspetos mais destacados nos resultados é a média das doze perguntas principais do inquérito, que foi de 4,11 em 5 (4,02 em 2017). O índice de compromisso dos funcionários do BBVA também melhorou, situando-se em 6,63 (4,45 em 2017) e calculado dividindo a percentagem de funcionários empenhados pela percentagem de funcionários ativamente não empenhados.

Organização do trabalho

Como parte da transformação das formas de trabalho no Banco, foi lançado em 2019 o plano global Trabalha melhor. Desfruta da vida (*Work Better. Enjoy Life*), que nasceu para refletir uma cultura baseada no alto rendimento, produtividade, capacitação das equipas e equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, ou seja, a conciliação. O referido plano é constituído por um conjunto de medidas destinadas a promover uma nova mentalidade e a equiparação de oportunidades, sempre centradas nos objetivos e não no tempo de presença no escritório.

Inicialmente, o plano foi estruturado à volta de duas categorias: i) boas práticas, como a gestão eficaz do tempo, e ii) medidas de choque relacionadas com a mudança das formas de trabalho. De facto, a primeira destas medidas foi lançada em novembro, quando todas as sedes corporativas e territoriais do Banco em Espanha começaram a fechar às 19 horas, proporcionando uma margem de 30 minutos para deixar os edifícios. Outra medida concreta do plano consiste em evitar um excesso de reuniões, um dos grandes travões à produtividade. Para tal, procurou-se fazer uma gestão eficaz das mesmas, incorporando regras como limitar a sua duração a 45 minutos, evitar o uso de apresentações desnecessárias, promover o recurso a videoconferências (o importante numa reunião não é a presença física) ou partilhar antecipadamente os objetivos da reunião.

Adicionalmente, em setembro de 2019, o BBVA em Espanha assinou um acordo com as representações sindicais maioritárias sobre o registo da jornada e o direito à desconexão digital, sendo a primeira entidade financeira a assinar um acordo coletivo nestes termos. O acordo foi alcançado no quadro da obrigação legal estabelecida para as empresas no Decreto-Lei Real 8/2019, de 8 de março, relativo a medidas urgentes de proteção social e de combate à precariedade laboral em termos do tempo de trabalho, e com o objetivo de avançar para uma cultura organizacional do trabalho baseada na eficiência e nos resultados, por oposição à permanência no posto de trabalho para além da jornada/horário estabelecidos.

Para cumprir este acordo, foi criada uma ferramenta *ad-hoc*, Registe o seu dia de trabalho, uma aplicação onde cada funcionário em Espanha regista diariamente a jornada realizada, introduzindo a hora de início e fim da mesma. Para facilitar o conhecimento do que significa o registo da jornada de trabalho e a utilização da ferramenta, todos os funcionários dispõem de um curso de formação *online* sobre este assunto. Para o BBVA, a criação da referida ferramenta é uma alavanca que impulsiona, consolida e dá um passo em frente na mudança cultural e nas formas de trabalho.

No que diz respeito ao direito à **desconexão digital**, o acordo com a representação de trabalhadores também reconhece este direito aos trabalhadores enquanto elemento fundamental para conseguir uma melhor organização do tempo de trabalho garantindo o respeito pela vida privada e familiar, melhorar a conciliação da vida pessoal, familiar e laboral e contribuir para a otimização da **saúde no trabalho** dos trabalhadores. Este direito materializa-se em medidas como:

- Evitar as comunicações das 19:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e durante os fins de semana e feriados.
- De segunda a quinta-feira, evitar convocar reuniões que terminem depois das 19:00 horas, ou depois das 15:00 horas no caso das sextas-feiras e das vésperas de feriados.

Liberdade de associação e representação

Em conformidade com as diferentes regulamentações vigentes nos países em que o BBVA está presente, as condições de trabalho e os direitos dos funcionários, tais como a liberdade de associação e representação sindical, encontram-se previstos em normas, convenções e acordos assinados, conforme o caso, com as correspondentes representações dos trabalhadores. O diálogo e a negociação fazem parte do modo de abordar qualquer diferença ou conflito no Grupo, para o que existem procedimentos específicos de consulta aos representantes sindicais nos diferentes países.

No BBVA España, a convenção coletiva do setor da banca aplica-se a 100% da força de trabalho, complementada por acordos coletivos de empresa que desenvolvem e melhoram as disposições da referida convenção e que são assinados com a representação dos trabalhadores. Os representantes dos trabalhadores são eleitos a cada quatro anos por sufrágio pessoal, livre, direto e secreto e são informados das alterações relevantes que possam ocorrer na organização do trabalho da Instituição, nos termos previstos na legislação em vigor.

No México, as liberdades de associação e representação locais são respeitadas. De acordo com a reforma da Lei Federal do Trabalho, em vigor desde maio de 2019, o Banco conta com um processo para cumprir, de acordo com os parâmetros indicados pela própria legislação, os requisitos em matéria coletiva que foram incorporados para as organizações sindicais que consistem no voto livre, secreto e direto. No final do ano, 100% da força de trabalho estava abrangida por algum tipo de convenção coletiva.

Na Argentina, a liberdade sindical e o compromisso com os direitos laborais são respeitados e o diálogo e a negociação coletiva são valorizados quando se trata de chegar a consensos e solucionar conflitos. 100% da força de trabalho está abrangida por convenção, mantendo uma comunicação fluida com as comissões sindicais internas a nível local e com as secções da associação bancária a nível nacional.

Noutros países da América do Sul, os funcionários do Grupo estão incluídos em algum tipo de convenção coletiva, de tal forma que 100% da força de trabalho está abrangida por convenção na Colômbia, no Peru, na Venezuela e no Paraguai. A título de exemplo, no BBVA Uruguay, além da convenção coletiva do setor da banca que se aplica integralmente à força de trabalho, existem acordos de empresa que complementam e desenvolvem as disposições da referida convenção e que são assinados com a representação dos trabalhadores. Os representantes sindicais presentes nas comissões de empresa são informados de quaisquer alterações relevantes que possam ocorrer na organização do trabalho na Instituição, nos termos previstos na legislação em vigor.

Por sua vez, as leis vigentes nos Estados Unidos e na Turquia não requerem a mesma aplicação de convenção às forças de trabalho.

Saúde e segurança no trabalho

O BBVA considera primordial a promoção da segurança e da saúde no trabalho como um dos princípios básicos e objetivos fundamentais, aos quais dá resposta por meio da melhoria contínua das condições de trabalho.

Neste sentido, o modelo de **prevenção de riscos laborais** no BBVA Espanha é regulado por lei e, nos termos do mesmo, os funcionários têm direito à consulta e participação neste âmbito, que exercem e desenvolvem através da representação sindical nas diferentes comissões existentes, onde se expõem as consultas e se tratam as matérias próprias da segurança e saúde no trabalho, fazendo um acompanhamento de toda a atividade em matéria de prevenção.

O Banco dispõe de uma política preventiva que afeta 100% da força de trabalho e que é levada a cabo, como interveniente principal, pelo Serviço de Prevenção de Riscos Laborais. O referido serviço tem duas linhas de atuação: a) a **técnico-preventiva**, na qual se realizam, entre outras atividades, as avaliações de riscos laborais, que são periodicamente atualizadas, a elaboração dos planos de atuação para eliminar/minimizar os riscos detetados, o acompanhamento da implementação dos planos de atuação, a realização e implementação dos planos de emergência e evacuação, a formação em matéria de segurança e saúde, e a coordenação das atividades preventivas; e b) a **medicina do trabalho**, com a realização dos exames médicos ao pessoal, a proteção de funcionários particularmente sensíveis e a adequação dos postos de trabalho com material ergonómico específico, para além da realização de atividades e campanhas preventivas com o objetivo de manter e melhorar a saúde dos trabalhadores e contribuir para o desenvolvimento de uma cultura preventiva e para o fomento de hábitos saudáveis.

DADOS BÁSICOS DE SAÚDE NO TRABALHO (BBVA ESPAÑA. NÚMERO)

	2019	2018
Medidas técnico-preventivas	2 706	3 078
Ações preventivas para melhorar as condições de trabalho	3 306	3 854
Chamadas para exames de saúde	16 796	15 590
Funcionários representados em comissões de saúde e segurança (%)	100	100
Taxa de absentismo (%)	2,9	2,8

Noutras zonas geográficas em que o Grupo está presente, também se registaram avanços em 2019 no campo da saúde e segurança no trabalho, muitos dos quais como consequência da atividade das comissões de saúde e segurança em que os funcionários estão representados a 100% na maioria dos países.

Nos **Estados Unidos**, o programa de bem-estar *Wellthy for Life* do BBVA USA proporciona aos funcionários um programa de bem-estar integral que podem personalizar de acordo com as suas necessidades e interesses (físicos, médicos e socioeconómicos), onde quer que estejam. Durante o ano, foram realizadas 570 medidas técnico-preventivas e registou-se uma taxa de absentismo de 1,77%.

No **México**, cuja força de trabalho está 100% representada em comissões de saúde e segurança, foram realizadas várias campanhas para fomentar a consciencialização e prevenção em matéria de saúde e segurança no trabalho, mais concretamente as campanhas nacionais de prevenção do cancro da mama e da próstata, bem como de prevenção e controlo da gripe sazonal. Durante o ano, foram realizadas 27 medidas técnico-preventivas e registou-se uma taxa de absentismo de 1,19%.

Na **Turquia**, o Banco utiliza um software de saúde e segurança no trabalho (OHS, na sigla em inglês) para realizar um acompanhamento de diversas atividades, incluindo a avaliação de riscos, os programas de capacitação, as ações corretivas e preventivas, etc. Durante o ano, foram realizadas 472 medidas técnico-preventivas e 653 ações preventivas para melhorar as condições de trabalho e registou-se uma taxa de absentismo de 1,00%. 100% dos funcionários estão representados nas comissões de saúde e segurança.

Na **América do Sul**, não existe um modelo uniforme de gestão da saúde e segurança no trabalho em toda a região.

Na Argentina, foi criado e colocado à disposição de todos os funcionários um portal de saúde e foram lançados *workshops* de segurança no trabalho relacionados com a ergonomia dos postos de trabalho, acidentes *in itinere*, utilização da voz para os operadores de *call center*, etc. Na Colômbia, foram executadas ações de prevenção de riscos, tais como inspeções de postos de trabalho, simulacros de emergências e exames médicos; e foi implementada uma política de saúde abrangente envolvendo os novos espaços disponíveis (zonas de restauração e ginásio) para desenvolver estilos de vida saudáveis. No Peru, foram realizadas medições do risco psicossocial entre a força de trabalho do Banco, com uma participação de cerca de 60% dos funcionários, a fim de implementar atividades de prevenção e controlo destes riscos.

Por países, durante o ano, foram concretizadas 1 076 medidas técnico-preventivas na Argentina, 2 256 na Colômbia, 42 no Peru, 21 na Venezuela, 6 no Paraguai e 1 no Uruguai. As ações preventivas para melhorar as condições de trabalho foram 1 614, 4 112, 150, 28, 7 e 3, respetivamente, e registou-se uma taxa de absentismo de 1,44%, 2,71%, 0,86%, 13,56%, 1,06% e 1,70%, respetivamente. No total, foram realizadas 9 854 chamadas para exames de saúde. 100% dos funcionários da Colômbia, Peru e Paraguai estão representados nas comissões de saúde e segurança.

VOLUME E TIPOLOGIA DE ABSENTISMO DOS FUNCIONÁRIOS (GRUPO BBVA)

	2019			2018		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Número de baixas	28 338	9 107	19 231	30 696	10 181	20 515
Número de horas de absentismo ⁽¹⁾	3 469 056	1 299 504	2 169 552	4 027 728	1 335 408	2 692 320
Número de acidentes com baixa médica	316	108	208	437	147	290
Índice de frequência	2,01	1,63	2,34	2,36	1,69	2,93
Índice de gravidade	1,46	1,08	1,79	2,05	1,49	2,52
Taxa de absentismo (%)	1,0	0,8	1,2	1,2	0,8	1,5

⁽¹⁾ Horas de baixa por doença ou acidente totais durante o ano.

O BBVA registou em 2019 um total de 316 casos de acidentes laborais com baixa médica em todo o Grupo (apenas uma de cada cem baixas é devida a acidente), a maior parte dos quais *in itinere*, que correspondem a 27,7% menos do que no ano anterior.

Em Espanha, não se registou qualquer caso de doença profissional. Quanto a acidentes de trabalho, registou-se um total de 346 acidentes de trabalho, dos quais 155 com baixa médica e 191 sem baixa, dado que representa uma baixa sinistralidade laboral, com índices abaixo do setor. Assim, o índice de gravidade do Banco situou-se em 0,15 (0,06 nos homens e 0,09 nas mulheres) em 2019, enquanto o índice de frequência se situa em 3,58 (1,25 nos homens e 2,33 nas mulheres).

DEMISSÕES VOLUNTÁRIAS DA FORÇA DE TRABALHO (TURN-OVER) ⁽¹⁾ E DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2019			2018		
	Taxa de rotação total de funcionários	Homens	Mulheres	Taxa de rotação total de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha	1,1	65,0	35,0	1,3	62,6	37,4
Estados Unidos	14,2	41,5	58,5	13,0	41,2	58,8
México	13,9	49,9	50,1	13,3	50,7	49,3
Turquia	4,9	42,7	57,3	3,9	41,2	58,8
América do Sul	6,1	47,9	52,1	7,7	42,7	57,3
Resto da Eurásia	4,2	52,1	47,9	4,5	46,0	54,0
Total	7,6	48,0	52,0	7,6	47,1	52,9

⁽¹⁾ Turn-over = [Saídas voluntárias (exceto situações de reforma antecipada)/n.º funcionários no início do período] * 100

ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS POR GÉNERO (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2019			2018		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha	3 156	1 405	1 751	3 242	1 494	1 748
Estados Unidos	2 423	1 062	1 361	2 657	1 184	1 473
México	9 237	4 601	4 636	8 133	4 184	3 949
Turquia	2 938	1 321	1 617	2 223	987	1 236
América do Sul	3 009	1 447	1 562	3 386	1 569	1 817
Resto da Eurásia	149	85	64	155	96	59
Total	20 912	9 921	10 991	19 796	9 514	10 282

Das quais são novas integrações ⁽¹⁾:

Espanha	914	537	377	1 252	786	466
Estados Unidos	2 417	1 058	1 359	2 650	1 177	1 473
México	6 597	3 309	3 288	5 951	2 997	2 954
Turquia	2 752	1 242	151	2 186	973	1 213
América do Sul	2 654	1 287	1 367	2 521	1 213	1 308
Resto da Eurásia	130	72	58	142	88	54
Total	15 464	7 505	6 600	14 702	7 234	7 468

⁽¹⁾ Incluem-se as admissões por consolidações.

SAÍDAS DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE SAÍDA E GÊNERO (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2019			2018		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha						
Aposentações e reformas antecipadas	585	405	180	525	366	159
Saídas incentivadas	105	40	65	71	33	38
Saídas voluntárias (demissões)	346	225	121	406	254	152
Despedimentos	93	62	31	79	48	31
Outras ⁽¹⁾	2 082	694	1 388	2 407	960	1 447
Estados Unidos						
Aposentações e reformas antecipadas	57	15	42	59	10	49
Saídas incentivadas	3	3	-	2	1	1
Saídas voluntárias (demissões)	1 565	650	915	1 420	585	835
Despedimentos	93	39	54	101	45	56
Outras ⁽¹⁾	864	402	462	1 019	447	572
México						
Aposentações e reformas antecipadas	228	138	90	385	190	195
Saídas incentivadas	30	14	16	105	59	46
Saídas voluntárias (demissões)	5 015	2 502	2 513	4 931	2 499	2 432
Despedimentos	1 092	555	537	2 613	1 193	1 420
Outras ⁽¹⁾	1 190	614	576	1 183	671	512
Turquia						
Aposentações e reformas antecipadas	153	84	69	90	46	44
Saídas incentivadas	132	50	82	110	57	53
Saídas voluntárias (demissões)	1 074	459	615	883	364	519
Despedimentos	21	13	8	19	13	6
Outras ⁽¹⁾	1 179	452	727	1 742	721	1 021
América do Sul						
Aposentações e reformas antecipadas	27	17	10	54	29	25
Saídas incentivadas	950	354	596	416	231	185
Saídas voluntárias (demissões)	1 520	728	792	2 273	971	1 302
Despedimentos	358	170	188	334	164	170
Outras ⁽¹⁾⁽²⁾	560	255	305	4 682	2 067	2 615
Resto da Eurásia						
Aposentações e reformas antecipadas	12	5	7	3	2	1
Saídas incentivadas	3	3	-	10	4	6
Saídas voluntárias (demissões)	48	25	23	50	23	27
Despedimentos	11	8	3	10	6	4
Outras ⁽¹⁾	72	43	29	43	35	8
Total Grupo	19 468	9 024	10 444	26 025	12 095	13 930
Aposentações e reformas antecipadas	1 062	664	398	1 116	643	473
Saídas incentivadas	1 223	464	759	714	385	329
Saídas voluntárias (demissões)	9 568	4 589	4 979	9 963	4 696	5 267
Despedimentos	1 668	847	821	3 156	1 469	1 687
Outras ⁽¹⁾⁽²⁾	5 947	2 460	3 487	11 076	4 901	6 175

(1) Outras incluem saídas definitivas e falecimento.

(2) Em 2018, inclui-se a venda do BBVA Chile.

DESPEDIMENTOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2019			2018				
	Total	<25	25-45	>45	Total	<25	25-45	>45
Espanha								
Equipa de gestão ⁽¹⁾	13	-	-	13	12	-	2	10
Quadros médios	1	-	-	1	3	-	-	3
Especialistas	53	-	43	10	23	1	15	7
Força de vendas	18	-	12	6	27	-	18	9
Cargos de base	8	-	5	3	14	-	8	6
Estados Unidos								
Equipa de gestão ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadros médios	4	-	2	2	4	-	2	2
Especialistas	7	-	5	2	3	-	-	3
Força de vendas	61	11	46	4	44	6	28	10
Cargos de base	21	4	13	4	50	13	34	3
México								
Equipa de gestão ⁽¹⁾	7	-	1	6	10	-	1	9
Quadros médios	14	-	7	7	23	-	6	17
Especialistas	336	2	239	95	1 338	39	897	402
Força de vendas	592	13	421	158	824	35	602	187
Cargos de base	143	19	112	12	418	44	340	34
Turquia								
Equipa de gestão ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadros médios	-	-	-	-	3	-	3	-
Especialistas	3	1	2	-	11	2	9	-
Força de vendas	18	4	14	-	5	-	5	-
Cargos de base	-	-	-	-	-	-	-	-
América do Sul								
Equipa de gestão ⁽¹⁾	1	-	1	-	3	-	-	3
Quadros médios	28	-	18	10	20	-	8	12
Especialistas	52	1	39	12	77	2	45	30
Força de vendas	227	10	181	36	178	12	132	34
Cargos de base	50	19	29	2	56	20	27	9
Resto da Eurásia								
Equipa de gestão ⁽¹⁾	2	-	1	1	2	-	-	2
Quadros médios	-	-	-	-	1	-	-	1
Especialistas	4	-	2	2	4	-	3	1
Força de vendas	5	-	3	2	3	-	1	2
Cargos de base	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Grupo	1 668	84	1 196	388	3 156	174	2 186	796
Equipa de gestão ⁽¹⁾	23	-	3	20	27	-	3	24
Quadros médios	47	-	27	20	54	-	19	35
Especialistas	455	4	330	121	1 456	44	969	443
Força de vendas	921	38	677	206	1 081	53	786	242
Cargos de base	222	42	159	21	538	77	409	52

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

Voluntariado

Na **Política de Voluntariado Corporativo**, o BBVA declara o seu compromisso com este tipo de atividades e facilita as condições para que os seus funcionários possam realizar ações de voluntariado corporativo que gerem impacto social. Esta política aplica-se em todos os países em que o Grupo está presente.

As atividades de voluntariado corporativo potenciam o desenvolvimento dos funcionários, canalizando o seu espírito solidário e permitindo-lhes dar um contributo pessoal do seu tempo e conhecimento para ajudar as pessoas que mais precisam. Isto resulta numa melhoria da autoestima, aumentando o sentimento de pertença à empresa e, por conseguinte, a atração e retenção de talento. Além disso, gera um impacto positivo a nível de responsabilidade social do Grupo.

No total, aproximadamente 11 000 funcionários do BBVA participaram em iniciativas de voluntariado impulsionadas pelos diferentes bancos do Grupo durante o ano 2019, tendo dedicado mais de 168 000 horas (32% no horário laboral e 68% fora do horário laboral). O impacto destas ações beneficiou diretamente 10 806 pessoas.

Em Espanha, mais de 1 000 funcionários realizaram cerca de 185 atividades de voluntariado organizadas pelo Banco, centradas nas seguintes linhas de atuação: educação financeira, formação em novas tecnologias, formação para o emprego, ambiente e sustentabilidade e ação social.

Nos Estados Unidos, mais de 5 000 funcionários participaram em atividades de voluntariado como o *BBVA Week of Service* para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o *Volunteer Program* para estabelecer objetivos anuais de voluntariado, o *Blue Elf* para promover a educação financeira e o *2019 Volunteer Chapter Orientation*.

No México, foram levadas a cabo atividades de apoio ao ambiente através de jornadas de reflorestação, uma atividade de doação de óculos para crianças com deficiência visual, e 7 jornadas de voluntariado em escolas reconstruídas após os terremotos de 2017 organizadas pela Fundación, cujas atividades se concentraram na melhoria de áreas verdes, pintura de murais, pátios interativos e renovação de salas de aula. Além disso, os funcionários no México participam como mentores que acompanham bolseiros do programa da Fundación BBVA no México. O número total de voluntários ascendeu a 4 544.

Na Turquia, funcionários do Garanti BBVA criaram o clube de trevos voluntários, cuja missão é melhorar a consciência e responsabilidade social e ambiental, principalmente através de projetos relacionados com a educação, crianças, animais e ambiente, de diferentes organizações sociais do país.

Em alguns países da América do Sul, como o Peru, 142 funcionários participaram nas diversas atividades de voluntariado BBVA em 2019, incluindo a recolha "Ponle corazón", visitas a abrigos de animais e "Dona una tapita", "Destapa una sonrisa" e, no Uruguai, foram renovadas 20 bolsas de formação para jovens com baixos recursos em programas de inovação e robótica, nas quais os funcionários voluntários desempenharam o papel de padrinhos.

Remuneração

O BBVA dispõe de uma política salarial concebida no âmbito da legislação específica aplicável às instituições de crédito e orientada para a geração recorrente de valor para o Grupo, procurando ainda o alinhamento dos interesses dos seus funcionários e acionistas com uma gestão prudente do risco. Esta política adapta-se a cada momento ao estabelecido nas normas legais aplicáveis e incorpora os padrões e princípios das melhores práticas nacionais e internacionais.

Esta política faz parte dos elementos concebidos pelo Conselho de Administração como parte do sistema de governança corporativa do BBVA para garantir uma gestão adequada do Grupo e responde às seguintes premissas:

- É compatível e promove uma gestão prudente e eficaz dos riscos, não oferecendo incentivos para assumir riscos que excedam o nível tolerado pelo Grupo;
- É compatível com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do BBVA e inclui medidas para evitar os conflitos de interesses;
- Distingue de forma clara os critérios para a determinação da remuneração fixa e da remuneração variável;
- Promove um tratamento igualitário para todo o pessoal, não introduzindo diferenças com base no género, nem pessoais de qualquer outro tipo; e
- Procura que a remuneração não se baseie exclusiva ou primordialmente em critérios quantitativos e tenha em conta critérios qualitativos adequados, que reflitam o cumprimento das normas aplicáveis.

O modelo de remuneração aplicável com carácter geral a toda a força de trabalho do Grupo BBVA materializa-se através de dois elementos diferenciados:

- Uma remuneração fixa, que tem em conta o nível de responsabilidade, as funções desenvolvidas e o percurso profissional de cada funcionário, os princípios de equidade interna e o valor da função no mercado, constituindo uma parte relevante da compensação total. A concessão e o montante da remuneração fixa baseiam-se em critérios objetivos predeterminados e não discricionários.
- Uma remuneração variável constituída pelos pagamentos ou benefícios adicionais à remuneração fixa, monetários ou não, relacionados com parâmetros variáveis. Esta remuneração deverá estar associada, com carácter geral, à consecução de objetivos previamente estabelecidos e terá em conta os riscos atuais e futuros.

SALÁRIO MÉDIO ⁽¹⁾ POR CATEGORIA PROFISSIONAL ⁽²⁾, IDADE E GÉNERO (GRUPO BBVA. EUROS)

	2019						2018					
	< 25 anos		25-45 anos		> 45 anos		< 25 anos		25-45 anos		> 45 anos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽³⁾	-	-	66 065	46 223	94 319	60 126	-	-	61 013	43 501	89 478	55 040
Quadros médios ⁽³⁾	-	-	48 929	30 566	59 177	37 813	-	-	47 608	28 724	58 097	35 399
Especialistas	12 311	10 508	23 668	20 598	26 166	22 359	11 695	9 837	22 762	19 803	24 939	21 222
Cargos de base	9 653	8 494	17 149	17 189	21 033	19 682	9 159	7 859	16 830	16 852	20 683	19 072

⁽¹⁾ Em 2019, procedeu-se a uma alteração da metodologia, utilizando para esta tabela apenas o salário médio e não a remuneração total média.

⁽²⁾ A categoria de Força de vendas não constitui uma categoria enquanto tal e foi desagregada em cada uma das quatro categorias restantes.

⁽³⁾ Tanto na equipa de gestão como nos quadros médios, não é apresentada qualquer informação no segmento inferior a 25 anos por não ser representativo.

As remunerações dos administradores encontram-se incluídas na Nota 54 das Contas Anuais Consolidadas em anexo, de forma individualizada e por conceito de remuneração. No que se refere aos membros da direção ao mais alto nível, a remuneração total média foi de 1 562 milhares de euros no caso dos homens e de 1 156 milhares de euros no caso das mulheres.

Pensões e outros benefícios

O BBVA dispõe de um sistema de proteção social, ordenado em função das zonas geográficas e coberturas que oferece a diferentes grupos de funcionários. Com carácter geral, o sistema de proteção social é de contribuição definida para a reforma. A política de pensões do Grupo está em conformidade com a estratégia empresarial, os objetivos e os interesses a longo prazo da Instituição.

As contribuições para os sistemas de proteção social dos funcionários do Grupo são efetuadas no âmbito da legislação laboral aplicável e dos acordos individuais ou coletivos aplicáveis em cada entidade, setor ou zona geográfica. As bases de cálculo sobre as quais giram as prestações (compromissos por reforma, falecimento e invalidez) refletem montantes fixos de carácter anual, não existindo flutuações temporais derivadas de componentes variáveis ou resultados individuais.

Quanto aos restantes benefícios, o Grupo contempla um quadro local de aplicação, segundo o qual cada entidade, de acordo com o seu setor de atividade e zona geográfica em que opera, dispõe de um pacote de benefícios para os funcionários dentro do seu regime de remuneração específico.

Em 2019, o Banco realizou em Espanha um pagamento de 27,8 milhões de euros a título de contribuições de poupança para planos de pensões e prémios de seguros de vida e acidentes, dos quais, 15,8 milhões de euros correspondem às contribuições para homens e 12,0 milhões para as mulheres. Este pagamento corresponde a mais de 95% das despesas com pensões em Espanha, excluindo os sistemas individuais. Em média, a contribuição recebida por cada funcionário é de 1 074 euros por ano (1 234 euros para os homens e 917 euros para as mulheres).

Desigualdade salarial

A política de remunerações do Grupo BBVA promove um tratamento igualitário entre homens e mulheres que não estabeleça nem fomente a diferenciação salarial. O modelo de remuneração recompensa o nível de responsabilidade e o percurso profissional, zelando pela equidade interna e a competitividade externa.

A desigualdade salarial é calculada como a percentagem resultante da divisão da diferença das remunerações médias dos homens menos as remunerações médias das mulheres pelas remunerações médias dos homens. Adicionalmente, em 2019 procedeu-se a uma alteração na metodologia de cálculo da desigualdade salarial utilizando um nível mais elevado de desagregação e equiparando cargos de igual valor que permitem comparar trabalhos semelhantes (mesma função e nível de responsabilidade). A 31 de dezembro de 2019, a desigualdade salarial por cargos de igual valor no conjunto do Grupo é de 1,3% (1,6% no ano anterior). Devido à alteração na metodologia de cálculo anteriormente mencionada, a informação referente ao exercício de 2018 foi reelaborada para ser comparável ao exercício de 2019.

De modo a equilibrar as oportunidades profissionais entre homens e mulheres, o BBVA implementou iniciativas de apoio à diversidade de género, tais como: visibilizar o talento feminino, eliminar distorções em processos-chave e igualar o terreno de jogo (ver mais detalhes na secção anterior “Diversidade e inclusão”). Estas iniciativas estão a contribuir para que cada vez mais mulheres ocupem cargos de maior responsabilidade.

Comportamento ético

Sistema de controlo da conformidade

O **sistema de controlo da conformidade** do Grupo constitui uma das bases em que o BBVA garante o compromisso institucional de desenvolver todas as suas atividades e negócios em estrito cumprimento da lei vigente a cada momento e de acordo com cânones rigorosos de comportamento ético. Para tal, são pilares básicos do sistema de controlo da conformidade do BBVA o Código de Conduta, disponível na página Web corporativa do BBVA (bbva.com), o modelo de controlo interno e a função de Conformidade.

O **Código de Conduta** estabelece os padrões de comportamento que, de acordo com os princípios do Grupo BBVA, ajustam a conduta aos valores internos da organização. Para isso, estabelece para todos os seus integrantes o dever de respeito pelas leis e normas aplicáveis, de forma íntegra e transparente, com a prudência e o profissionalismo correspondentes ao impacto social da atividade financeira e à confiança que os acionistas e clientes depositaram no BBVA.

O **modelo de controlo interno** do BBVA, construído de acordo com as diretrizes e recomendações de reguladores e supervisores e as melhores práticas internacionais, com três níveis diferenciados de controlo (modelo de três linhas de defesa), destina-se a identificar, prevenir e corrigir as situações de risco inerentes ao desenvolvimento da sua atividade nos âmbitos e locais em que desenvolve a sua atividade. Para mais informações sobre o modelo de três linhas de defesa, consultar a Nota 1.6 das Contas Anuais anexas.

A Conformidade é uma unidade global, integrada na **segunda linha de defesa**, que foi encarregue pelo Conselho de Administração da função de promover e supervisionar, com independência e objetividade, a atuação do BBVA com integridade, particularmente, em âmbitos como a prevenção do branqueamento de capitais, a conduta com clientes, a conduta no mercado de valores, a prevenção da corrupção e outros que possam representar um risco reputacional para o BBVA.

Missão e âmbito de atuação

A função de Conformidade inclui:

- promover uma cultura de conformidade dentro do BBVA, bem como o conhecimento por parte dos seus integrantes das normas e regulamentos aplicáveis a essas matérias, através de ações de consultoria, divulgação, formação e consciencialização; e
- definir e promover a implementação e adesão total da organização aos quadros e medidas de gestão do risco relacionado com as questões de conformidade.

Para um adequado desempenho das suas funções, a Conformidade mantém uma configuração e sistemas de organização interna de acordo com os princípios de governança interna estabelecidos pelas diretrizes europeias sobre a matéria e, na sua configuração e desenvolvimento da atividade, adere aos princípios estabelecidos pelo Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) e às normas de referência aplicáveis às questões de cumprimento.

De modo a reforçar estes aspetos e, em concreto, a independência das áreas de controlo, o BBVA conta com a área de *Regulation & Internal Control*, onde está integrada a unidade de Conformidade e cuja atividade é objeto de supervisão periódica pela Comissão de Riscos e Conformidade.

Organização, governança interna e modelo de gestão

A função de Conformidade tem carácter global no BBVA e é composta por uma unidade corporativa, de alcance transversal para todo o Grupo, e por unidades locais que, partilhando a missão atribuída, desempenham a função nos países em que o BBVA desenvolve as suas atividades. Para isso, conta com um responsável global de conformidade, bem como responsáveis da função nas unidades locais.

O desenvolvimento da função desempenhada pelos responsáveis pela Conformidade (*Chief Compliance Officers*) apoia-se num conjunto de departamentos especializados em diferentes atividades, que contam, por sua vez, com responsáveis designados. Assim, entre outros, a função conta com responsáveis para as disciplinas relacionadas com questões de conformidade, para a definição e articulação da estratégia e do modelo de gestão da função ou para a execução e melhoria contínua dos processos operativos internos da área.

Entre as principais funções das unidades de conformidade no BBVA, encontram-se as seguintes:

- A revisão e análise periódica da legislação e regulamentação aplicáveis.
- A emissão, promoção ou atualização de políticas e procedimentos sobre a matéria.
- A consultoria à organização na interpretação do código de conduta ou das políticas de conformidade.
- A fiscalização contínua das atividades com risco de conformidade.
- A gestão dos canais de denúncia.

- A participação nas comissões em que se tratam aspetos relacionados com as questões de conformidade.
- A participação nos processos de revisão independente sobre a matéria.
- O reporte periódico à Direção ao mais alto nível e aos órgãos sociais.
- A representação da função perante entidades reguladoras e supervisoras nas matérias de conformidade.
- A representação da função em fóruns de âmbito nacional e internacional.

A estrutura das unidades de conformidade nos diferentes países evoluiu em 2019 para um melhor alinhamento com estes fundamentos.

A amplitude e complexidade das atividades, bem como a presença internacional do BBVA, originam uma grande diversidade de requisitos regulamentares e expectativas das entidades supervisoras que é necessário cumprir em relação à gestão do risco associado às questões de conformidade. Isto torna necessário dispor de mecanismos internos que estabeleçam de forma homogênea e integral mecanismos transversais de gestão do referido risco.

Para conseguir isso, a Conformidade dispõe de um **modelo global** de aproximação e gestão do referido risco, que, com enfoque integral e preventivo, tem vindo a evoluir ao longo do tempo para reforçar os elementos e pilares sobre os quais assenta e para se antecipar aos desenvolvimentos e iniciativas que possam surgir neste âmbito.

O referido modelo parte de ciclos periódicos de identificação e avaliação do risco de conformidade, após os quais se articula a sua estratégia de gestão. O que acima foi exposto tem como resultado a revisão e atualização da estratégia plurianual e das suas correspondentes linhas anuais de atuação, ambas dirigidas ao reforço das medidas aplicáveis de mitigação e controlo, bem como à melhoria do próprio modelo.

O modelo tem como **pilares** básicos os seguintes elementos:

- Uma estrutura organizativa adequada, com uma clara atribuição de funções e responsabilidades em toda a Organização;
- Um conjunto de políticas e procedimentos que definem claramente os posicionamentos e os requisitos a aplicar;
- Processos de mitigação e controlos destinados a assegurar o cumprimento das referidas políticas e procedimentos;
- Uma infraestrutura tecnológica, centrada na monitorização e destinada a assegurar o objetivo anterior;
- Mecanismos e políticas de comunicação e formação destinados a sensibilizar as pessoas do Grupo para os requisitos aplicáveis;
- Métricas e indicadores de fiscalização que permitam o acompanhamento da implementação do modelo a nível global;
- Revisão periódica independente da implementação efetiva do modelo.

Durante 2019, manteve-se o esforço de reforço da documentação e da gestão deste modelo. Assim, a Unidade de Conformidade prosseguiu com a revisão e atualização das tipologias globais de riscos de conformidade tanto a nível geral como nas diferentes áreas geográficas. Além disso, tem vindo a ser reforçado o quadro de indicadores de conduta com a finalidade de melhorar a deteção atempada deste tipo de risco.

A eficácia do modelo e da gestão do risco de conformidade é submetida a processos amplos e distintos de verificação anual, fazendo parte destes processos a atividade de *testing* realizada pelas unidades de conformidade, as atividades de auditoria interna do BBVA, as revisões realizadas por sociedades de auditoria de reconhecido prestígio e os processos regulares ou específicos de inspeção realizados pelas instituições supervisoras em cada uma das áreas geográficas.

Além disso, ao longo do ano, a função de Conformidade reforçou as suas atividades de *compliance testing* a nível global, realizando um trabalho de melhoria contínua do quadro metodológico correspondente com o objetivo de manter o alinhamento com os regulamentos aplicáveis, com as melhores práticas no setor e com as necessidades internas do BBVA.

Por outro lado, nos últimos anos, um dos eixos mais relevantes de aplicação do modelo de cumprimento centra-se na transformação digital do BBVA. Por este motivo, a Unidade de Conformidade continuou, em 2019, a manter os mecanismos de governança, supervisão e consultoria nas atividades das áreas que impulsionam e desenvolvem iniciativas de negócio e projetos digitais no Grupo.

Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

A prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (AML, *Anti Money Laundry*, na sua sigla em inglês) constitui uma constante nos objetivos que o Grupo BBVA associa ao seu compromisso de melhorar os diferentes contextos sociais em que desenvolve as suas atividades e um requisito indispensável para preservar a integridade corporativa e um dos seus principais ativos: a confiança das pessoas e instituições com que se relaciona diariamente (clientes, funcionários, acionistas, fornecedores, etc.) nas diferentes jurisdições em que está presente.

Além disso, o Grupo está exposto ao **risco de incumprimento** da regulamentação de AML e da relativa às restrições impostas por organismos nacionais ou internacionais para operar com determinadas jurisdições e pessoas singulares ou coletivas, o que poderá incluir sanções e/ou penalizações pecuniárias impostas pelas autoridades competentes dos diferentes países em que o Grupo opera.

Como consequência do que anteriormente foi dito, como grupo financeiro global com sucursais e filiais que operam em inúmeros países, o BBVA aplica o modelo de conformidade descrito anteriormente para a **gestão do risco** de AML em todas as entidades que constituem o Grupo. Este modelo tem em consideração as regulamentações das jurisdições em que o BBVA está presente, as melhores práticas do setor financeiro internacional nesta matéria e as recomendações emitidas por organismos internacionais, como o *Grupo de Ação Financeira Internacional* (GAFI).

Este modelo de gestão está em permanente evolução. Assim, as análises de risco realizadas anualmente permitem reforçar os controlos e estabelecer, conforme o caso, medidas mitigadoras adicionais para o fortalecer. Em 2019, os sujeitos obrigados do Grupo realizaram este exercício de avaliação dos riscos de AML, sob supervisão da função de AML corporativa.

O Código de Conduta do BBVA, nas suas Secções 4.1 e 4.2, determina as diretrizes base de atuação neste âmbito. Em linha com estas diretrizes, o BBVA dispõe de uma série de procedimentos aprovados a nível corporativo que se aplicam em cada zona geográfica, entre os quais se destacam o Procedimento Corporativo de Atuação para o Estabelecimento de Relações de Negócio com Pessoas Politicamente Expostas (PEP), o Procedimento Corporativo de Atuação para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento de Atividades Terroristas na Prestação de Serviços de Correspondência Transfronteiriça ou a Norma que estabelece as Restrições Operativas com Países, Jurisdições e Entidades designadas por Organismos Nacionais ou Internacionais. As normas aplicáveis estão disponíveis para consulta pelos funcionários em cada geografia.

O BBVA prosseguiu com a implementação da **ferramenta de monitorização** na Turquia e no México, já implementada em Espanha. Da mesma forma, o Grupo prossegue com a sua estratégia para aplicar novas tecnologias aos processos de AML (*machine learning*, inteligência artificial, etc.) para reforçar tanto as capacidades de deteção de atividades suspeitas das diferentes entidades que compõem o Grupo como a eficiência dos referidos processos. Para isso, participou, entre outros, no *IIF Working Group Machine Learning Application to AML*. No seguimento de tudo o que acima foi dito, implementaram-se, em diversos países, melhorias nos processos e nos sistemas que aumentaram a eficiência das equipas de AML.

Em 2019, o Grupo BBVA geriu 156 422 **processos** de investigação que deram lugar a 79 215 comunicações de operações suspeitas remetidas para as autoridades correspondentes em cada país.

Em matéria de **formação** no âmbito de AML, cada uma das entidades do Grupo BBVA dispõe de um plano de formação anual para os funcionários. Nesse plano, definido em função das necessidades identificadas, estabelecem-se ações de formação como cursos presenciais ou através de *e-learning*, vídeos, folhetos, etc. Além disso, o conteúdo de cada ação de formação adapta-se ao grupo a que se destina, incluindo conceitos gerais derivados da regulamentação de AML aplicável, interna e externa, bem como questões específicas que afetam as funções desempenhadas pelo grupo objeto de formação. Em 2019, 78 122 participantes estiveram presentes em ações de formação de AML, dos quais, 23 355 pertenciam aos grupos mais sensíveis na perspetiva de AML.

O modelo de gestão do risco de AML é objeto de uma **revisão independente** contínua. Esta revisão é complementada por auditorias internas, externas e as realizadas pelas entidades supervisoras locais, tanto em Espanha como nas restantes jurisdições. De acordo com a regulamentação espanhola, um perito externo realiza anualmente uma revisão da matriz do Grupo. Em 2019, esse perito externo concluiu que o sistema de AML é adequado às normas vigentes e ajuda a minimizar o risco de ser utilizada como veículo para o branqueamento de capitais ou o financiamento do terrorismo. Por sua vez, o órgão de controlo interno, de que o BBVA dispõe a nível corporativo, reúne-se periodicamente e fiscaliza a implementação e a eficácia do modelo de gestão do risco de AML. Este esquema de fiscalização replica-se igualmente a nível local.

Importa destacar o trabalho de **colaboração** do BBVA com as diferentes entidades governamentais e organizações internacionais neste âmbito: participação nas reuniões do *AML & Financial Crime Committee* e do *Financial Sanctions Expert Group* da Federação Bancária Europeia, membro do *AML Working Group* do IIF, participação em iniciativas e fóruns destinados a aumentar e melhorar os trocas de informação com finalidades de AML, bem como contributos para consultas públicas emitidas por organismos nacionais e internacionais (Comissão Europeia, GAFI-FATF, *European Supervisory Authorities*).

Conduta com os clientes

O Código de Conduta do Grupo BBVA coloca os clientes no centro da sua atividade, com o objetivo de estabelecer relações duradouras, fundadas na confiança mútua e na geração de valor. Assim, o BBVA aspira ser o parceiro de confiança dos seus clientes na gestão e controlo das suas finanças no dia a dia, a partir de uma consultoria personalizada. O objetivo é melhorar a saúde financeira dos seus clientes, como fator de diferenciação da nova estratégia do Grupo.

Para alcançar este objetivo, o BBVA implementou **políticas e procedimentos** que lhe permitem conhecer os seus clientes, a fim de lhes poder oferecer produtos e serviços de acordo com as suas necessidades financeiras, para além de lhes proporcionar, com a devida antecedência, informação clara e verdadeira sobre os riscos dos produtos em que investem. Além disso, o BBVA tem implementados processos destinados à prevenção ou, na sua ausência, à gestão dos possíveis conflitos de interesses que possam surgir na comercialização dos produtos.

Em 2019, prosseguiu a implementação do modelo global de *customer compliance*, que tem como objetivo estabelecer um quadro mínimo de normas de conduta a respeitar na relação com os clientes, aplicável em todas as jurisdições do Grupo e alinhado com os princípios do Código de Conduta. Este modelo contribui para uma melhor experiência do cliente no BBVA, em consonância com uma regulamentação de segurança e proteção do cliente cada vez mais homogênea a nível global, e para padrões de melhores práticas nas relações comerciais com os clientes.

Neste sentido, a Unidade de Conformidade centrou a sua atividade no reforço dos planos de adaptação dos processos internos da Entidade às obrigações resultantes dos regulamentos. Destes, importa destacar, pela sua importância para a proteção do cliente, a seguinte regulamentação comunitária:

- Diretiva sobre Mercados de Instrumentos Financeiros (MiFID II);
- Regulamento sobre pacotes de produtos e produtos baseados em seguros para o público de retalho (PRIIP);
- Diretiva de distribuição de seguros privados; e
- Diretiva sobre créditos imobiliários.

Durante o ano de 2019, o BBVA prosseguiu com o plano de adaptação à MiFID II através da implementação de políticas e procedimentos sobre diferentes âmbitos. Concretamente, em matéria de conhecimentos e competências do pessoal que informa ou presta consultoria, o BBVA continuou a desenvolver um programa de formação específico que culminou com a certificação de praticamente a totalidade dos funcionários e agentes em questão. No Grupo, o número de forças de vendas certificadas, cumprindo o exigido na legislação local de cada país, ascende a 26 675 funcionários em produtos e serviços de investimento e 25 451 funcionários nos restantes produtos a 31 de dezembro de 2019.

Além disso, o BBVA continuou a reforçar os processos destinados à prevenção ou, na sua ausência, à gestão dos possíveis conflitos de interesses que possam surgir na comercialização dos produtos. A este respeito, durante o ano de 2019, um total de 15 591 funcionários do Grupo realizou formação sobre a identificação, gestão e registo de situações de possíveis conflitos de interesses durante a prestação de serviços a clientes.

Outras medidas orientadas para a proteção do cliente em 2019 foram:

- A análise das características, dos riscos e dos custos, na perspetiva do cliente, dos novos produtos, serviços e atividades do BBVA, através das diferentes comissões de novos produtos existentes no Grupo. Durante o exercício, no seio destas comissões, foram analisados 358 novos produtos, serviços ou atividades no Grupo.
- A colaboração contínua com as unidades de desenvolvimento de produtos e negócios, tanto de retalho como grossistas, com especial enfoque nas iniciativas de banca digital, para incorporar a visão de proteção do cliente e investidor nos seus projetos, desde o momento da sua criação.
- A expansão de um projeto de incentivo global às forças de vendas com enfoque na experiência do cliente e que tem em conta não só a quantidade, mas também a qualidade das vendas, adaptando-se, assim, às melhores práticas do setor.
- O progresso num conjunto de indicadores de gestão do risco de conduta para reforçar a proteção dos clientes, investidores e utilizadores de serviços bancários ou financeiros.
- A *governance* interna para adequar a contribuição e utilização dos índices à recente regulamentação relativa a índices de referência.
- A promoção de ações de comunicação e formação para as redes comerciais e os departamentos que lhes dão apoio, através de comunicações diretas sobre produtos ou serviços e de cursos específicos, como transparência bancária, MiFID ou distribuição de seguros.

Conduta nos mercados de valores

O Código de Conduta do BBVA contém os princípios básicos de atuação destinados a preservar a integridade dos mercados, fixando os padrões a seguir orientados para a prevenção do abuso de mercado e para a garantia da transparência e da livre concorrência dos mesmos na atividade profissional do grupo BBVA.

Estes princípios básicos estão desenvolvidos especificamente na Política de Conduta no Âmbito dos Mercados de Valores, que se aplica a todas as pessoas que integram o Grupo BBVA. Concretamente, esta política estabelece os padrões mínimos a respeitar na atividade desenvolvida nos mercados de valores no que diz respeito a informação privilegiada, manipulação do mercado e conflitos de interesses e é complementada em cada jurisdição por um código ou **regulamento interno de conduta** (RIC) dirigido ao grupo sujeito a maior exposição nos mercados. O RIC desenvolve os conteúdos previstos na política, ajustando-os, se aplicável, aos requisitos legais locais.

A política e o RIC do BBVA foram atualizados em 2017 e foram alargados em 2018 a todo o Grupo. Para levar a cabo a gestão desta legislação, o Grupo conta com a ferramenta GESRIC, em evolução contínua, que está implementada em praticamente todo o Grupo há mais de uma década. O grau de adesão ao novo RIC ronda os 100% no que diz respeito às pessoas sujeitas ao mesmo (aproximadamente 7 000).

Em relação ao programa de **prevenção do abuso de mercado**, prosseguiu-se com o processo de melhoria das ferramentas de deteção de operações suspeitas de abuso de mercado, tendo para isso sido reforçadas as suas capacidades de análise. Especificamente, no México foi reforçado o processo de deteção de operações suspeitas de abuso de mercado, tendo sido implementada uma nova ferramenta de deteção de operações suspeitas já avaliada na Europa. Além disso, foi reforçado o quadro de controlo das comunicações das áreas de mercados, complementando assim o processo de deteção de operações suspeitas baseado na análise das operações.

Estas medidas permitem continuar a melhorar o processo de deteção de operações suspeitas, que acaba por se traduzir em comunicações de possíveis práticas de abuso de mercado às autoridades correspondentes de cada país.

Durante o ano de 2019, a formação foi reforçada, tanto em matéria de abuso de mercado, com cursos sobre informação privilegiada e manipulação de mercado, com especial enfoque no México e na América do Sul, na qual participaram 607 funcionários de mercados; como na que se destina às equipas dedicadas à comercialização de derivados a clientes, considerados como *US Person* na condição de *swap dealer*, de acordo com o regulamentação americana *Dodd-Frank*. Também foi concluída a formação anual da regulamentação *Volcker Rule* para um grupo de 2 046 funcionários no Grupo, que é praticamente a totalidade do grupo em questão.

Outros padrões de conduta

Um mecanismo fundamental para a gestão do risco de conduta do Grupo são os seus **canais de denúncia**. Tal como assinalado no Código de Conduta, os integrantes do BBVA têm como obrigação não tolerar comportamentos que se desviem do Código ou qualquer conduta no desempenho das suas funções profissionais que possa prejudicar a reputação ou o bom nome do BBVA. O canal de denúncia constitui um meio para ajudar os funcionários a comunicar os incumprimentos que observem ou que lhes sejam comunicados pelos seus colaboradores, clientes, fornecedores ou colegas; inclui as denúncias por violação de direitos humanos; encontra-se disponível 24 horas por dia durante os 365 dias do ano e está também aberto aos fornecedores do Grupo. As denúncias recebidas são processadas com diligência e prontidão. Promove-se a sua verificação e as medidas para a sua resolução. A informação é analisada de forma objetiva, imparcial e confidencial.

O BBVA dispõe de 16 canais de denúncia acessíveis aos funcionários em todos os seus principais países, aos que é possível aceder através de e-mail e por telefone. Em 2019, foram recebidas 1 745 denúncias no Grupo, cujos principais aspetos de queixa se referem às categorias de conduta com os nossos colegas (48,5%) e conduta com a empresa (37,2%). Aproximadamente 44% das denúncias processadas no exercício terminaram com a imposição de sanções disciplinares.

Entre as tarefas desenvolvidas em 2019, destacou-se a consultoria contínua na aplicação do Código de Conduta. Concretamente, no Grupo, foi dada uma resposta formal a 456 consultas individuais, escritas e telefónicas de diferente natureza, como por exemplo a resolução de possíveis conflitos de interesses, a gestão do património pessoal ou o desenvolvimento de outras atividades profissionais. Durante o ano de 2019, o BBVA prosseguiu com o esforço de comunicação e divulgação do Código de Conduta, bem como com a formação sobre os seus conteúdos, cujo curso *online* foi realizado por um total de 118 897 funcionários.

Além disso, desde a introdução em Espanha do novo regime de responsabilidade penal da pessoa coletiva, o BBVA desenvolveu um modelo de **gestão do risco penal**, enquadrado no seu modelo geral de controlo interno, com o objetivo de concretizar medidas diretamente destinadas a prevenir a prática de crimes através de uma estrutura de governança adequada a esta finalidade. Este modelo, periodicamente submetido a processos de revisão independente, configura-se como um processo dinâmico e em contínua evolução, de forma a que a experiência na sua aplicação, as alterações na atividade e na estrutura da Instituição e, em particular, no seu modelo de controlo, bem como as novidades jurídicas, económicas, sociais e tecnológicas que se produzem, permitam a sua adaptação e melhoria.

Dentro das possíveis infrações incluídas no **modelo de prevenção penal**, encontram-se as relacionadas com a corrupção e o suborno, na medida em que exista um conjunto de riscos que, numa instituição com as características do BBVA, se podem manifestar. Entre os referidos riscos figuram, entre outros, os relacionados com atividades como a oferta, entrega e aceitação de presentes ou benefícios pessoais, os eventos promocionais, os pagamentos de facilitação, os donativos e patrocínios, as despesas, a contratação de pessoal, as relações com fornecedores, agentes, intermediários e parceiros comerciais, os processos de fusão, aquisição e *joint ventures* ou a contabilização e o registo inapropriado de operações.

Para regular a identificação e gestão destes riscos, o BBVA dispõe de um conjunto normativo interno conformado por princípios, políticas e outros desenvolvimentos internos. No que diz respeito aos **princípios**, destacam-se os princípios aplicáveis aos processos de alienação de bens e equipamentos propriedade do Grupo BBVA mediante oferta aos seus funcionários e os princípios aplicáveis aos intervenientes no processo de aprovisionamento do BBVA.

Entre as **políticas** mais significativas, encontram-se as seguintes:

- Política anticorrupção;
- Política para a prevenção e gestão dos conflitos de interesses no BBVA;
- Política de compras responsáveis;
- Política de eventos e aceitação de presentes associados a eventos desportivos de relevância;
- Política corporativa de viagens; e
- Política corporativa de gestão de eventos.

Além disso, no que se refere a **outros desenvolvimentos internos**, destacam-se os seguintes:

- Modelo de gestão de despesas de representação e deslocação de pessoal;
- Modelo de gestão de despesas e investimentos;
- Código ético de seleção de pessoal;
- Código ético de fornecedores;
- Norma relativa à aquisição de bens e contratação de serviços;
- Norma relativa a presentes a funcionários de pessoas/entidades alheias ao banco;
- Norma de entrega de presentes e organização de eventos promocionais;
- Norma de autorização para contratação de consultorias;
- Norma de relação com pessoas de relevância pública em matéria de financiamentos e garantias;
- Norma de delegação do risco de crédito;
- Requisitos para o estabelecimento e manutenção de relações de negócio com pessoas politicamente expostas (PEP);
- Manual de gestão de donativos no Departamento de *Responsible Business*;
- Manual de procedimentos (tratamento e registo de comunicações do canal de denúncia);
- Norma corporativa para a gestão do ciclo de vida das externalizações;
- Regime disciplinar (normas internas de procedimento).

No que se refere à **política anticorrupção** do Grupo, o BBVA desenvolve os princípios e diretrizes estabelecidos, sobretudo, na secção 4.3 do Código de Conduta e ajusta-se ao espírito dos padrões nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo em consideração as recomendações de organismos internacionais para a prevenção da corrupção e os estabelecidos pela Organização Internacional de Normalização (ISO).

O quadro anticorrupção do BBVA não só é composto pelo referido conjunto normativo, como também, em conformidade com o modelo de prevenção de crimes, conta com um programa que inclui os seguintes elementos: i) um mapa de riscos, ii) um conjunto de medidas de mitigação destinadas a reduzir estes riscos, iii) procedimentos de atuação perante o surgimento de situações de risco, iv) programas e planos de formação e comunicação, v) indicadores orientados para o conhecimento da situação dos riscos e do seu quadro de mitigação e controlo, vi) um canal de denúncia, vii) um regime disciplinar e viii) um modelo de governança específico.

Neste contexto, há que assinalar que o BBVA tem em consideração o risco relacionado com a corrupção presente nas principais jurisdições em que opera, com base nas avaliações publicadas pelas organizações internacionais mais relevantes nesta matéria.

Dentro do programa de formação geral na mesma, existe um curso *online* que descreve, entre outras questões, os princípios básicos relacionados com o quadro de prevenção do Grupo em matéria de anticorrupção, e que recorda aos funcionários a posição do BBVA perante qualquer forma de corrupção ou suborno nas atividades que desenvolve.

Além disso, o BBVA obteve em 2017 o certificado da AENOR, que certifica que o seu sistema de gestão de *compliance* penal está em conformidade com a Norma UNE 19601:2017. A certificação foi revista por esta entidade externa em 2018 e 2019 com resultado satisfatório.

Por fim, em julho de 2019 foi aprovada a **política de concorrência** do BBVA que, alargada a todo o Grupo, representou um progresso no desenvolvimento de padrões de conduta nesta matéria. A política aprofunda o princípio 3.14 do Código de Conduta do BBVA de livre concorrência e cobre as áreas de risco mais sensíveis identificadas pelos organismos nacionais e internacionais, acordos horizontais com concorrentes, acordos verticais com empresas não concorrentes, bem como possíveis práticas abusivas (no caso de existir uma posição dominante).

Adicionalmente, o Grupo adquiriu outros compromissos básicos em matéria de

- Política de Responsabilidade Social Corporativa (RSC);
- Compromisso com os Direitos Humanos;
- Normas do setor para uma adequada diligência ambiental e social;
- Compromisso com o ambiente;
- Norma de atuação em matéria de defesa;
- Política de compras responsáveis; e
- Princípios em matéria tributária e fiscal.

Sem prejuízo do indicado nas secções “Outros riscos não financeiros” da Demonstração não financeira e “Fatores de risco”, durante o exercício de 2019 foram iniciados vários processos penais contra sociedades do Grupo por alegado cometimento de vários atos ilícitos. Não obstante o anterior, até à data de elaboração do presente relatório de gestão, nenhuma sociedade do Grupo BBVA foi condenada por sentença transitada em julgado a título de responsabilidade penal.

Compromisso com os direitos humanos

O BBVA dispõe de um Compromisso com os Direitos Humanos que procura garantir o respeito pela dignidade de todas as pessoas e pelos direitos que lhes são inerentes. Com base nesta perspetiva, o Banco decidiu identificar os riscos sociais e laborais que resultam da sua atividade nas diferentes áreas e países onde opera. Após a identificação destes riscos, o Grupo gere os seus possíveis impactos através de processos concebidos especificamente para o efeito (por exemplo, os processos de *due diligence* em *project finance* sob os Princípios do Equador) ou através de processos já existentes que integram a perspetiva de Direitos Humanos (como o processo de homologação de fornecedores ou a política de diversidade). Por outro lado, a metodologia para a identificação, avaliação e gestão do risco reputacional do BBVA é um complemento essencial para esta gestão, já que a avaliação dos riscos reputacionais realça que os assuntos relacionados com os direitos humanos têm potencial para afetar a reputação do Banco.

Com o objetivo de cumprir os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com a responsabilidade de prevenir, mitigar e solucionar os possíveis **impactos nos direitos humanos**, em 2017 procedeu-se a um processo de devida diligência. O procedimento utilizado para identificar e avaliar estes riscos ou impactos baseou-se no quadro dos Princípios referidos e contribuiu para reforçar a deteção e avaliação de riscos na perspetiva dos direitos humanos.

Como consequência do processo, foram identificados os potenciais impactos das operações nos direitos humanos e foram concebidos mecanismos dentro da Instituição para os prevenir e mitigar, colocando à disposição dos afetados canais e procedimentos adequados que assegurem que, em caso de violação, existem mecanismos adequados para assegurar a reparação necessária. Neste processo, foram identificadas algumas questões-chave que poderão servir de alavancas para a melhoria do sistema de gestão do Grupo.

Estas questões são agrupadas em quatro áreas que servem de base e fundamento para o **Plano de Ação de Direitos Humanos 2018-2020** do Grupo, que é público e atualizado todos os anos.

1. Política e estrutura

No processo de devida diligência, foi recomendada a atualização do Compromisso para com os Direitos Humanos, o qual foi renovado em 2018. Para esta atualização, foram tidos como referência, por um lado, as diretrizes dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, apoiados a 16 de junho de 2011 pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas e, por outro, os resultados do próprio processo global de devida diligência.

Este compromisso articula-se em torno das partes interessadas com que o BBVA se relaciona: funcionários, clientes, fornecedores e sociedade; e reúne os três pilares em que assentam as bases dos Princípios Orientadores mencionados, que são:

- o dever de proteção dos estados;
- a responsabilidade de respeitar os direitos humanos por parte das empresas;
- e o dever conjunto de encontrar mecanismos que assegurem a reparação de possíveis abusos de direitos humanos.

A responsabilidade de materializar este compromisso no dia a dia é de todas as pessoas empregadas pelo Grupo. Cada área e funcionário tem o dever de conhecer os assuntos da sua competência que possam implicar uma violação dos direitos humanos e implementar as medidas de devida diligência para o evitar. Não obstante, o BBVA conta com um modelo de governança estruturado de acordo com o modelo de controlo interno, composto por três linhas de defesa:

- A primeira linha de defesa é constituída pelas unidades do Grupo diretamente responsáveis pela gestão destes riscos.
- A segunda linha de defesa recai no Departamento de *Responsible Business* que, além disso, é responsável por conceber, implementar e melhorar o compromisso, bem como por agir como segunda linha de defesa.
- A terceira linha de defesa é constituída pela Área de *Internal Audit*.

2. Formação e transformação cultural

No processo de devida diligência, aconselha-se a integração da perspetiva dos direitos humanos nos seguintes planos:

- Plano de comunicação interno e externo;
- Plano sobre diversidade e conciliação; e
- Plano de formação geral e especializada destinada aos funcionários.

O respeito pela igualdade das pessoas e pela sua diversidade está previsto na **cultura corporativa** e no estilo de direção, é um princípio orientador das políticas de **funcionários**, especialmente das de seleção, desenvolvimento e remuneração, que garante a não discriminação com base no género, na raça, na religião ou na idade e, como tal, encontra-se incluído no Código de Conduta do BBVA.

Assim, este Código, entre outras matérias, prevê o tratamento da discriminação, do assédio ou da intimidação nas relações laborais, a objetividade na seleção, contratação e promoção que evite a discriminação ou os conflitos de interesses, entre outras questões, bem como a segurança e saúde no contexto laboral, devendo os funcionários comunicar qualquer situação que considerem que implique um risco para a segurança ou para a saúde no trabalho.

Além disso, o Compromisso com os Direitos Humanos do BBVA assume o compromisso com a aplicação, entre outros, do conteúdo das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (**OIT**), tais como as relativas à eliminação de todas as formas de trabalho forçado; à abolição efetiva do trabalho infantil (idade mínima e piores formas de trabalho infantil); e à eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

3. Melhoria de processos

Como resultado do processo anteriormente mencionado, concluiu-se que é importante garantir o processo de homologação e avaliação de fornecedores e o funcionamento e alcance dos mecanismos de reparação.

Na ótica dos **fornecedores**, o BBVA conta com uma política de compras responsáveis e com um código ético de fornecedores e, durante 2018, reforçou o cumprimento do Compromisso para com os Direitos Humanos com a integração do prisma dos direitos humanos na avaliação de fornecedores do processo de homologação.

O BBVA trabalha no sentido de estabelecer **mecanismos de reparação** no papel de mutuante corporativo, de empregador ou enquanto empresa que contrata serviços a terceiros. Para isso, está aberto à gestão de qualquer assunto apresentado por qualquer das suas partes interessadas no que diz respeito à sua atividade de concessão de crédito e em relação ao desempenho na área dos direitos humanos através de duas vias: os canais de escuta oficial do Banco, destinados a clientes, e os canais externos. Um exemplo de canal externo são os pontos nacionais de contacto da OCDE, que têm como objetivo a admissão e resolução de reclamações relacionadas com violações das Linhas de Orientação da OCDE para Empresas Multinacionais.

Em relação aos funcionários, fornecedores e à sociedade em geral, o Código de Conduta do BBVA inclui uma menção expressa ao compromisso para com os direitos humanos e coloca à sua disposição um **canal de denúncia** para poder comunicar possíveis incumprimentos do próprio código.

4. Alinhamento com o negócio e a estratégia

A análise realizada recomendava a inclusão dos critérios de direitos humanos em projetos estratégicos do Grupo, tais como o processo de dever de diligência na aquisição de sociedades ou o quadro social e ambiental.

Além disso, enquanto signatário dos **Princípios do Equador**, o BBVA cumpre o requisito de realizar uma análise de devida diligência aos potenciais impactos nos direitos humanos em operações de *project finance*. Caso se detetem potenciais riscos, a operação deve compreender uma gestão eficaz destes riscos, bem como mecanismos operativos de gestão de reclamações.

Também dentro do quadro dos Princípios do Equador, o BBVA promove ativamente a inclusão do consentimento prévio informado (*Free Prior and Informed Consent*, FPIC), não só em países emergentes, como também em projetos de países em que se pressupõe um sistema legislativo robusto que garanta a proteção do ambiente e dos direitos sociais dos seus habitantes.

O BBVA é ainda signatário dos **Princípios do Pacto Global das Nações Unidas**, mantendo um **diálogo** constante e troca de experiências com as restantes entidades signatárias (empresas, PME, entidades do setor terciário, instituições educativas e associações profissionais). Do mesmo modo, o BBVA promove um diálogo com ONG sobre a sua responsabilidade fiscal e participa em diferentes encontros com investidores e partes interessadas em que se realiza um acompanhamento sobre temas relacionados com os direitos humanos.

O BBVA participa em diferentes grupos de trabalho relacionados com os direitos humanos e está em constante diálogo com as suas partes interessadas. A nível setorial, o BBVA faz parte do *Thun Group*, um grupo de bancos globais que trabalham para compreender como aplicar os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos nas práticas e políticas das instituições financeiras e nos diferentes negócios bancários.

Em 2019, foram oficialmente assinados os **Princípios de Banca Responsável** após a sua publicação em 2018, aos quais o BBVA aderiu como um dos bancos promotores e fundadores da iniciativa. Sob a égide das Nações Unidas, estes Princípios nascem com o objetivo de proporcionar um quadro de financiamento sustentável e de apoiar o setor a demonstrar o seu contributo para a sociedade. Neste sentido, os guias de implementação referem expressamente a conveniência de integrar os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, na implementação dos 6 princípios, que são: 1. Alinhamento, 2. Impacto e determinação de objetivos, 3. Clientes, 4. Partes interessadas, 5. Governança e cultura, e 6. Transparência e responsabilidade.

Por último, para além destas iniciativas, e tendo em conta a relevância do mercado hipotecário em Espanha, o BBVA articulou uma política social de habitação.

Política social de habitação em Espanha

A Política Social de Habitação do BBVA destina-se a oferecer soluções adaptadas aos clientes titulares de empréstimos hipotecários com dificuldades de pagamento das prestações. O BBVA procura todas as possibilidades de refinanciamento disponíveis em função da capacidade de pagamento do cliente, com o principal objetivo de que este possa manter a sua habitação, e foi isso que fez com mais de 81 000 clientes. Além disso, qualquer situação pode ser levada a estudo por parte do Comité de Proteção dos Devedores Hipotecários, que analisa qualquer circunstância de risco de exclusão não protegida pela Lei que ocorra com o cliente ou a sua família, oferecendo soluções individuais em função das circunstâncias particulares de cada família (refinanciamentos, anulações de dívidas, dações em pagamento, arrendamento social de habitação própria ou de habitação social disponível do Banco, etc.).

Neste sentido, desde o início da crise em Espanha, o BBVA realizou mais de 29 500 dações em pagamento com os seus clientes.

Em fevereiro de 2012, o BBVA decidiu aderir voluntariamente ao **Código de Boas Práticas** aprovado pelo Governo que tinha como objetivo conceder benefícios às famílias em risco de exclusão que tivessem contratado um empréstimo hipotecário. Em razão da aprovação do Decreto-Lei Real (DLR) 27/2012, da Lei 1/2013 e, por fim, do DLR 1/2015 e da Lei 9/2015, o BBVA decidiu, de forma proativa, informar todos os seus clientes envolvidos num processo de execução hipotecária da existência das referidas normas e da extensão dos seus efeitos, com o objetivo de que pudessem recorrer aos benefícios descritos nas mesmas.

Em 2018, o BBVA transferiu o seu negócio imobiliário para a Cerberus Capital Management. Consequentemente, o alcance da Política Social de Habitação em Espanha adaptou-se a esta nova situação, tendo continuado orientada para oferecer soluções adaptadas aos clientes titulares de empréstimos hipotecários com dificuldades de pagamento das prestações.

No ano de 2019, na sequência da entrada em vigor da Lei 5/2019, de 15 de março, que regula os contratos de crédito imobiliário, o banco decidiu ratificar a sua adesão ao Código de Boas Práticas na redação dada por esta lei que alarga o âmbito de aplicação das **medidas de proteção** a todos os contratos de empréstimo ou crédito garantidos com hipoteca imobiliária cujo devedor se encontre no limiar de exclusão e que estejam vigentes à data de entrada em vigor ou que sejam assinados posteriormente. As medidas previstas neste Decreto-Lei Real serão aplicadas igualmente aos fiadores e avalistas hipotecários do devedor principal, em relação à sua habitação habitual e com as mesmas condições estabelecidas para o devedor hipotecário.

O BBVA tem acordos de colaboração celebrados com entidades públicas para mais de 1 000 habitações.

Finanças sustentáveis

Os bancos desempenham um papel crucial no **combate às alterações climáticas** e na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, graças à sua posição única para mobilizar capital através de investimentos, empréstimos, emissões e função de consultoria. Existem vias muito relevantes para contribuir para este desafio. Por um lado, proporcionando soluções inovadoras aos seus clientes para os ajudar na transição para uma economia com baixas emissões de carbono e promovendo o financiamento sustentável; e, por outro, integrando os **riscos ambientais e sociais** de forma sistemática na tomada de decisões.

O compromisso do BBVA para com o desenvolvimento sustentável reflete-se no seu Compromisso Ambiental, de alcance global. Em linha com este compromisso, em 2018, o BBVA aprovou o seu compromisso relativo às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável para contribuir para a concretização dos ODS das Nações Unidas e para os desafios decorrentes do Acordo de Paris sobre o Clima. Este **Compromisso 2025**, que ajudará o Banco a alinhar progressivamente a sua atividade com o Acordo de Paris e a conseguir um equilíbrio entre a energia sustentável e os investimentos em combustíveis fósseis, baseia-se em três linhas de atuação:

1. Financiar: O BBVA compromete-se a mobilizar 100 000 milhões de euros em financiamento ecológico, infraestruturas sociais e agricultura sustentável, empreendedorismo e inclusão financeira.
2. Gerir os riscos ambientais e sociais associados à atividade do Banco, para minimizar os seus potenciais impactos negativos diretos e indiretos.
3. Envolver todas as partes interessadas para impulsionar de forma coletiva a contribuição do setor financeiro para o desenvolvimento sustentável.

Dadas as atividades a que se dedica o Grupo BBVA, este não tem responsabilidades, despesas, ativos nem provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser significativos em relação ao capital próprio, à situação financeira e aos resultados do mesmo. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2019, as Contas Anuais consolidadas em anexo não apresentavam qualquer rubrica que devesse ser incluída no documento de informação ambiental previsto no Decreto JUS/318/2018, de 21 de março, através do qual é aprovado o novo modelo para a apresentação no Registo Comercial das contas anuais consolidadas dos sujeitos obrigados à sua publicação.

No entanto, a transição para uma economia sustentável é hoje uma prioridade para todos os grupos de interesses e o BBVA quer ter um papel relevante no desenvolvimento de um mundo mais sustentável e inclusivo, tal como exigido pela sociedade, e ajudar os seus clientes na transição para esse futuro mais sustentável.

Nomeadamente, o BBVA quer ter um contributo significativo na luta contra as **alterações climáticas**, ajudando os seus clientes na transição para uma economia com baixas emissões de carbono. Além disso, o BBVA está empenhado em apoiar um **desenvolvimento económico inclusivo**, seja através do seu negócio, seja pelos diferentes programas sociais promovidos pelo Grupo.

Financiamento sustentável

Os produtos de financiamento sustentável são instrumentos que canalizam fundos para financiar as transações de clientes em setores como o das energias renováveis, a eficiência energética, a gestão de resíduos, o tratamento de água, bem como o acesso a bens e serviços sociais, como a habitação, a educação, a saúde e o emprego. O BBVA pretende contribuir para criar a mobilização de capital necessária para travar as alterações climáticas e alcançar os ODS anteriormente mencionados. Para isso, comprometeu-se a mobilizar 100 000 milhões de euros entre 2018 e 2025 para **financiamento sustentável**.

O BBVA utiliza como padrão de referência para cumprir os objetivos derivados do seu Compromisso 2025 as atividades indicadas nos *Green Bond Principles* e nos *Social Bond Principles*, da *International Capital Markets Association*, de acordo com os quais foram definidos os seguintes tipos de financiamento sustentável:

- Financiamento ecológico para a transição para uma economia com baixas emissões de carbono:
 - Empréstimos de finalidade ecológica certificados: aqueles cujo impacto do financiamento tem impactos ambientais positivos e que estão certificados por um terceiro independente certificado.
 - Empréstimos associados a indicadores ecológicos: quando o preço do empréstimo está associado a uma melhoria de determinados indicadores pré-estabelecidos de desempenho ambiental por parte do cliente.
 - Financiamento corporativo a clientes com mais de 80% da sua atividade em setores classificados como ecológicos, de acordo com os *Green Bond Principles*: energias renováveis, gestão de resíduos e água, transporte sustentável e eficiência energética.
 - Financiamento ecológico de projetos, relacionados com alguma das características mencionadas anteriormente.
 - Obrigações ecológicas intermediadas: obrigações emitidas por empresas que canalizam fundos para financiar projetos com impacto ambiental positivo e nas quais o Banco desempenha um papel de *bookrunner*.
 - Financiamento ecológico para clientes a retalho.
- Infraestruturas sociais e agroindústria sustentável:
 - Empréstimos associados a indicadores sociais: quando o preço do empréstimo está associado a uma melhoria de determinados indicadores pré-estabelecidos de desempenho social por parte do cliente.
 - Financiamento corporativo a clientes com mais de 80% da sua atividade em setores classificados como sociais, de acordo com os *Social Bond Principles*: saúde, educação, assistência social e habitação social.
 - Financiamento de projetos de infraestrutura com especial impacto social.
 - Agroindústria sustentável.
- Inclusão financeira e empreendedorismo: empréstimos a comunidades com baixos recursos, microempresários vulneráveis, mulheres empreendedoras; bem como novos modelos digitais e investimentos com impacto.
- Outra mobilização sustentável:
 - Empréstimos associados à qualificação ESG: empréstimos em que o preço do empréstimo está associado ao desempenho global do cliente em matéria de sustentabilidade, tendo como referência o *rating* atribuído por uma agência de análise de sustentabilidade independente.
 - Obrigações sustentáveis intermediadas: obrigações emitidas por empresas que canalizam fundos para financiar projetos com impacto ambiental e social positivo e nas quais o Banco desempenha um papel de *bookrunner*.
 - Investimento socialmente responsável captado através dos veículos com estas características comercializados pelo BBVA.

Desde o lançamento do seu Compromisso 2025, o BBVA mobilizou um total de 29 902 milhões de euros em financiamento sustentável, dos quais 18 087 milhões de euros foram realizados em 2019, distribuídos da seguinte forma:

FUNDOS MOBILIZADOS NO ÂMBITO DO COMPROMISSO 2025 (MILHÕES DE EUROS)

	Produção 2019	(%)
Financiamento ecológico	11 511	64
Empréstimos com finalidade ecológica certificados	394	
Empréstimos associados a indicadores ecológicos (<i>KPI-linked</i>)	2 687	
Financiamento corporativo ecológico	4 379	
Financiamento de projetos ecológicos	1 120	
Obrigações ecológicas	2 886	
Financiamento a retalho ecológico	45	
Infraestruturas sociais e agroindústria	1 601	9
Empréstimos associados a indicadores sociais (<i>KPI-linked</i>)	78	
Financiamento corporativo social	1 501	
Financiamento de projetos de infraestruturas sociais	22	
Inclusão financeira e empreendedorismo	2 319	13
Inclusão financeira	685	
Empréstimos a empreendedores vulneráveis	1 426	
Empréstimos a mulheres empreendedoras	92	
Investimento com impacto	116	
Outra mobilização sustentável	2 656	15
Empréstimos associados a qualificação ESG (<i>ESG-linked</i>)	1 137	
Obrigações sustentáveis	497	
Investimento socialmente responsável	1 022	
Total	18 087	100
Total do Compromisso 2025 (acumulado em 2019)	29 902	

Soluções sustentáveis para clientes

No mercado das **obrigações sustentáveis**, o BBVA tornou-se um consultor com ampla experiência na ajuda aos seus clientes na emissão de obrigações ecológicas desde que, em 2007, fez parte da **emissão** da primeira obrigação ecológica por parte do Banco Europeu de Investimento e, mais recentemente, uma **referência**, enquanto uma das instituições com mais experiência neste tipo de gestão. Além disso, o BBVA é signatário dos *Green and Social Bond Principles* desde a sua origem, diretrizes voluntárias que estabelecem os requisitos de transparência das emissões e promovem a integridade no desenvolvimento do mercado de obrigações ecológicas e sociais.

Em 2019, o Banco emitiu uma segunda **obrigação ecológica** no valor 1 000 milhões de euros, depois de se estrear nos mercados com a sua primeira emissão de uma obrigação ecológica em 2018 no mesmo montante, a maior realizada até à data por uma instituição da zona euro, ambas de acordo com o quadro para a emissão de obrigações associadas aos ODS publicado em 2018, permitindo-lhe canalizar fundos para financiar projetos em setores alinhados com o seu Compromisso 2025. Por seu lado, o Banco publicou o seu primeiro **relatório de acompanhamento** da sua obrigação ecológica inaugural, que contribuiu para reduzir a pegada de carbono em cerca de 275 000 toneladas de CO₂ e gerar 558 gigawatts/hora de energia elétrica renovável, através do financiamento de projetos de energia renovável e transporte sustentável.

Em conjunto, o BBVA participou em 30 emissões de obrigações ecológicas e sustentáveis como *bookrunner*, que implicaram o investimento de 23 198 milhões de euros no total (com uma quota do BBVA de 3 383 milhões de euros).

No âmbito dos **empréstimos corporativos sustentáveis**, em 2019, o Banco atribuiu um total de 4 296 milhões de euros em empréstimos de finalidade ecológica certificados, empréstimos associados a indicadores ambientais e sociais (*KPI-linked*) e empréstimos associados à classificação ESG do cliente (*ESG-linked*).

Em 2019, o Banco financiou **projetos sustentáveis** num valor total de 1 142 milhões de euros, principalmente no setor das energia renováveis. Das operações realizadas no ano, importa destacar o financiamento de três parques eólicos em Itália, onze em Espanha e o primeiro parque eólico *offshore* de França.

Além disso, o BBVA conta com uma equipa de **Finanças Corporativas (M&A)** dedicada a operações de energia renovável, que é uma das mais ativas no setor. Por isso, é líder na consultoria a empresas do setor energético, para o desinvestimento em centrais a carvão e o aumento de capital para financiar e desenvolver projetos de energias renováveis.

Em 2019, o BBVA atualizou o quadro de produto transaccional sustentável que publicou em 2018, para alargar o seu alcance a um número maior de setores e clientes que estabeleçam estratégias para travar as alterações climáticas e impulsionar o desenvolvimento sustentável.

O BBVA conta com **soluções sustentáveis** para clientes de retalho em diferentes países.

Em Espanha, oferecem-se linhas de financiamento a empresas e particulares para a compra de veículos híbridos e elétricos, instalação de energias renováveis e melhoria da eficiência energética em edifícios. Em 2019, foi aumentado o catálogo de soluções sustentáveis disponíveis, tanto na área da mobilidade como da eficiência energética. Por um lado, foi lançada uma linha de financiamento específica para PME, para a renovação da frota automóvel com veículos elétricos ou híbridos com ligação direta à corrente. Por outro lado, no âmbito da habitação, foi lançada uma linha de crédito a promotores imobiliários especificamente destinada a projetos com certificações energéticas elevadas, que contempla a novidade de os clientes de retalho que adquiram essas habitações poderem beneficiar de uma bonificação na taxa de juro da hipoteca. Também aumentaram as operações de financiamento sustentável com empresas espanholas de segmentos de menor dimensão. No setor do investimento de retalho, o BBVA conta com uma gama de fundos sustentáveis, como o fundo multiativos conservador BBVA Futuro Sostenible ISR e o fundo de rendimento variável internacional BBVA Bolsa Desarrollo Sostenible. Além disso, em 2019 o Banco lançou o seu primeiro plano de pensões individual gerido com critérios de Investimento socialmente responsável (ISR), o BBVA Plan Sostenible Moderado ISR.

Em outras áreas, destacam-se os progressos no *leasing* de equipamento associado à sustentabilidade no México, onde foi assinado um acordo com a *International Finance Corporation* (IFC) para potenciar este produto em 2019; nas hipotecas ecológicas, comercializadas também no âmbito do acordo com a IFC, e nas linhas de crédito para veículos elétricos e híbridos na Turquia.

Inclusão financeira e empreendedorismo

O BBVA entende que uma maior inclusão financeira tem um impacto favorável no bem-estar e no crescimento económico sustentado dos países. Por isso, o combate à exclusão financeira é coerente com o seu compromisso ético e social, bem como com os seus objetivos de negócio de médio e longo prazo. Para tal, o Grupo desenvolveu um modelo de negócio de **inclusão financeira** que lhe permite dar resposta adequada à população com menores rendimentos dos países emergentes em que opera. Este modelo baseia-se no desenvolvimento de um negócio responsável e sustentável a longo prazo, passando de um modelo intensivo em capital humano e escalabilidade limitada para uma estratégia escalável, intensiva em canais alternativos e digitais e com um enfoque multiproduto. Por fim, este modelo baseia-se na utilização das novas tecnologias digitais, no aumento de produtos e serviços através de plataformas sem sucursal e soluções financeiras inovadoras de baixo custo concebidas para este segmento.

No fecho de 2019, o BBVA contava com 10 milhões de clientes neste segmento. No que diz respeito às iniciativas do Grupo em diferentes geografias, no México trabalha-se para impulsionar a bancarização dos beneficiários de remessas familiares e digitalizar o segmento, que já conta com 23% de utilizadores digitais.

Na Colômbia, é possível fazer transferências sem custos a partir do telemóvel e da Web, com o objetivo de eliminar barreiras e incentivar um maior acesso das pessoas ao sistema financeiro e à banca digital.

No Peru, a carteira digital BIM continua a ser reforçada, através de novas funcionalidades, como o pagamento de serviços, por exemplo, luz, água ou gás e em estabelecimentos designados.

Adicionalmente, o Garanti continua a apoiar a **inclusão das mulheres** no mercado laboral na Turquia, no âmbito do seu programa *Women Entrepreneur*.

Investimento socialmente responsável

Na secção do investimento socialmente responsável (**ISR**), o BBVA criou o seu **compromisso** com o ISR em 2008, ao aderir aos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) das Nações Unidas através do plano de pensões de funcionários e de uma das principais gestoras do Grupo, Gestión de Previsión y Pensiones em Espanha. O objetivo era então o de começar a construir desde a base um modelo próprio de **investimento responsável**, cuja aplicação inicial se centraria nos fundos do negócio de emprego. Atualmente, o objetivo é ampliar o alcance deste modelo a todas as carteiras geridas.

No ano de **2019**, o BBVA Asset Management (BBVA AM) continuou a adaptar-se ao mercado e aos seus progressos, trabalhando no sentido de ampliar e melhorar as soluções ISR oferecidas. As **estratégias** implementadas pelo modelo ISR do BBVA AM são as seguintes:

- **Integração de critérios ESG** (ambientais, sociais e de governança corporativa, na sua sigla em inglês) no processo de investimento, executado através do desenvolvimento de um modelo próprio que integra os critérios extrafinanceiros numa carteira modelo, construída a partir da análise fundamental. Esse modelo, inicialmente implementado em rendimento variável, e posteriormente em rendimento fixo, foi plenamente incorporado na gestão dos planos de emprego e fundos de investimento ISR em Espanha. Neste sentido, o BBVA AM trabalha para incorporar os critérios ESG no processo de investimento de todas as soluções de investimento geridas em Espanha.
- **Exclusão:** a Norma de atuação em matéria de defesa aplica-se a todas as unidades e filiais do Grupo BBVA e, portanto, a todos os veículos que são geridos dentro do negócio de AM em todas as áreas geográficas. Para a sua aplicação, o BBVA utiliza listas de exclusão de empresas e países, elaboradas e atualizadas

periodicamente, com a ajuda de um consultor especializado independente. Estas listas contemplam empresas e países relacionados com material de defesa, armamento militar, policial, de segurança, munição, explosivos, etc., que automaticamente ficam excluídas da lista de empresas nas quais o BBVA pode investir.

- **Análises ESG** dos fundos de terceiros, que inclui também questões relativas à sua atuação em temas de ISR.
- **Engagement** e exercício dos direitos políticos, através da participação em 200 assembleias-gerais de acionistas (de empresas espanholas e de empresas estrangeiras de âmbito europeu) em 2019, cujos títulos se encontram nas carteiras dos diferentes veículos de investimento geridos pelo BBVA AM.

ATIVOS SOB GESTÃO COM CRITÉRIO ISR (BBVA ASSET MANAGEMENT. MILHÕES DE EUROS)

	31/12/2019
Total de ativos sob gestão	113 651
Europa	75 645
México	27 708
América do Sul	6 341
Turquia	3 957
Estratégia ISR aplicada	
Exclusão ⁽¹⁾	113 651
Voto ⁽²⁾	75 645
Integração ⁽³⁾	8 844

⁽¹⁾ A estratégia de exclusão aplica-se a 100% dos ativos sob gestão.

⁽²⁾ A estratégia de voto aplica-se a 100% dos ativos sob gestão na Europa para os instrumentos em carteiras do BBVA AM que gerem direitos de voto e cujos emitentes estejam no âmbito geográfico europeu.

⁽³⁾ A estratégia de integração aplica-se em planos de pensões e fundos de investimento ISR do negócio na Europa.

Gestão de impactos ambientais e sociais

Enquanto instituição financeira, o BBVA exerce um **impacto** sobre o meio ambiente e a sociedade de forma direta, através da utilização dos recursos naturais e da relação com as suas partes interessadas; e, de forma indireta, através da sua atividade de concessão de crédito e dos projetos que financia.

A estratégia do BBVA no que diz respeito aos riscos ambientais e sociais tem como objetivo integrar paulatinamente a sua gestão no quadro da gestão de riscos do Grupo, com o objetivo de conseguir a sua mitigação com base no princípio da **prudência**.

Riscos ambientais

No âmbito do seu Compromisso 2025, o BBVA comprometeu-se a alinhar os seus objetivos com os acordos de Paris, que contemplam uma redução de emissões para limitar o aumento da temperatura abaixo de 2 °C relativamente à era pré-industrial. Este compromisso resulta em diferentes ações destinadas a mitigar estes riscos.

Na análise dos riscos que podem afetar o seu negócio, o BBVA identificou dois tipos de risco:

- Riscos de **transição**, tanto diretos como indiretos, que provêm de alterações na legislação, no mercado, nos consumidores, etc.
- Riscos **físicos**, decorrentes das alterações climáticas, que podem ter efeitos agudos, devido a fenómenos climáticos pontuais ou constantes, causados por alterações nos padrões meteorológicos ao longo do tempo.

Para a gestão destes riscos, o BBVA implementou diferentes iniciativas e planos. O objetivo é **reduzir o impacto** que o BBVA tem no ambiente, de forma direta ou indireta, e limitar assim a sua exposição a este tipo de riscos. Por este motivo, implementaram-se iniciativas destinadas a tentar avaliar estes riscos e incorporá-los no quadro de gestão do Banco.

Este processo inclui a gestão de impactos ambientais diretos e indiretos e a análise de riscos ambientais, conforme descrito nas secções seguintes.

Gestão de impactos ambientais diretos

No seu compromisso para reduzir os impactos ambientais diretos da sua atividade, em 2019 o BBVA continuou a trabalhar para reduzir a sua pegada ecológica através do **Plano Global de Ecoeficiência**. Este Plano estabelece os seguintes vetores e objetivos globais para o período 2016-2020:

Vector	Línea de actuación	Objetivo global
 Gestión ambiental y construcción sostenible	% ocupantes en inmuebles certificados	46%
	Consumo por ocupante (kWh/ocup.)	-5%
 Energía y cambio climático	% energía de origen renovable	48%
	Emissiones CO ₂ eq por ocupante (tCO ₂ eq/ocup.)	-8%
 Agua	Consumo por ocupante (m ³ /ocup.)	-5%
	% ocupantes en inmuebles con fuentes alternativas de agua	9%
 Papel y residuos	Consumo por ocupante (kg/ocup.)	-5%
	% ocupantes en inmuebles con recogida selectiva de residuos	30%
 Extensión del compromiso	Campañas de sensibilización y proveedores	

Estes objetivos estão em consonância com os estabelecidos no Compromisso 2025: por um lado, uma redução de 68% das emissões de CO₂; e por outro, 70% de energia de origem renovável contratada em 2025, e 100% em 2030. Em linha com este último objetivo, o BBVA aderiu à iniciativa RE100, através da qual as empresas mais influentes do mundo se comprometem a que a sua energia seja 100% renovável antes de 2050.

Além disso, foi o primeiro banco espanhol a aderir à iniciativa *Science Based Targets*, cujo propósito é que as empresas signatárias estabeleçam objetivos de redução de emissões de gases com efeito de estufa em linha com o nível de descarbonização necessário para manter o aumento da temperatura global abaixo dos 2 °C acima dos níveis pré-industriais, conforme previsto no Acordo de Paris.

Adicionalmente a estes compromissos, o BBVA anunciou, no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (COP25), realizada em Madrid em dezembro de 2019, a incorporação de um preço interno para as emissões de CO₂ a partir de 2020 e o objetivo de ser neutro em carbono nesse mesmo ano.

PRINCIPAIS INDICADORES DO PLANO GLOBAL DE ECOEFICIÊNCIA

	2019	2018 ⁽³⁾
Pessoas a trabalhar em edifícios certificados (%) ⁽¹⁾	49	45
Consumo de eletricidade por pessoa (MWh)	5,43	5,70
Energia proveniente de fontes renováveis (%)	39	39
Emissões de CO ₂ por pessoa (T) ⁽²⁾	1,82	1,97
Consumo de água por pessoa (m ³)	14,70	19,07
Pessoas a trabalhar em imóveis com fontes alternativas de abastecimento de água (%)	15	13
Consumo de papel por pessoa (T)	0,04	0,05
Pessoas a trabalhar em imóveis com recolha seletiva de resíduos (%)	46	44

Nota: indicadores calculados sobre a base de funcionários e ocupantes externos.

⁽¹⁾ Inclui as certificações ISO 14001 e LEED.

⁽²⁾ Emissões calculadas de acordo com o método *market-based*.

⁽³⁾ Os dados foram atualizados relativamente aos publicados em relatórios anteriores devido a ajustamentos posteriores ao encerramento de 2018 e devido à saída do Paraguai e da Venezuela dos dados de ecoeficiência.

Em 2019, a evolução da **pegada ambiental** do Grupo foi muito positiva relativamente ao ano anterior, com reduções de 8% nas emissões de CO₂ (segundo o método *market based*), de 5% em consumo de eletricidade, de 23% em consumo de água e de 19% em papel (todos estes por pessoa). A percentagem de consumo de energia renovável manteve-se em 39% e a de pessoas a trabalhar em edifícios com certificação ambiental alcançou os 49% no final do ano.

As **medidas** implementadas pelo BBVA para reduzir a sua pegada ambiental em 2019 são:

- **Gestão ambiental em edifícios:** 1 026 sucursais e 78 edifícios corporativos contam com certificação dos seus Sistemas de Gestão Ambiental conforme a Norma ISO 14.001:2015 na Argentina, Colômbia, Espanha, Peru, Uruguai, México e Turquia. Além disso, 15 edifícios em Espanha contam também com certificação do seu Sistema de Gestão Energética conforme a norma ISO 50.001:2018. Por seu lado, 22 edifícios e 9 agências do Grupo contam com certificação LEED de construção sustentável, entre os quais se incluem as principais sedes do Banco em Espanha, no México, Estados Unidos, Argentina e Turquia. E 12 edifícios e 2 sucursais conseguiram este ano a certificação *Energy Star* nos Estados Unidos, programa da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos criado em 1992 para promover o consumo eficiente de eletricidade, reduzindo desta forma as emissões de gases com efeito de estufa.
- **Energia e alterações climáticas:** 100% da energia consumida em Espanha é de origem renovável, e no México e nos Estados Unidos já atinge 23% e 34%, respetivamente. Além disso, em 2019 teve início a construção do parque eólico promovido pelo BBVA, que fornecerá 30% do consumo de energia do banco em Espanha a partir de 2020, em virtude do acordo de compra e venda de energia a longo prazo (PPA, na sua sigla em inglês) assinado no ano passado. No México, também foi assinado um acordo deste tipo para o fornecimento de 65% do seu consumo energético. Vários países, como a Turquia, o Uruguai e Espanha, apostaram também na autogeração de energia renovável nos seus edifícios, através da instalação de painéis solares fotovoltaicos e solares térmicos. Por último, o Grupo mantém o seu esforço contínuo de implementação de medidas de poupança de energia nos seus edifícios. Importa mencionar os ajustes de horários relativamente à ocupação ou ao aproveitamento da luz natural nas instalações.
- **Água:** a água é um dos recursos sobre os quais se gera mais impacto e, para o reduzir, foram implementadas iniciativas em Espanha e no México, como a instalação de urinóis secos nas sedes corporativas, que irão gerar poupanças de 25 000 m³.
- **Papel e resíduos:** foi lançado o projeto #BBVAsemplástico com o objetivo de eliminar a maior parte dos plásticos descartáveis nas sedes corporativas, que foram substituídos por materiais biodegradáveis. Também se substituíram as garrafas de plástico dos serviços de restauração por bebedouros de água purificada e dispensadores de água fresca digitais em vários edifícios em Espanha. Estas medidas contribuem para reduzir mais de 500 000 garrafas de plástico por ano.
- **Campanhas de sensibilização:** como em anos anteriores, o BBVA uniu-se à iniciativa “A Hora do Planeta”, durante a qual 114 edifícios e 183 agências do Banco em 113 cidades de Espanha, Portugal, México, Colômbia, Argentina, Turquia, Peru, Uruguai e Estados Unidos apagaram as luzes para apoiar a luta contra as alterações climáticas. Além disso, no âmbito da celebração do Dia Mundial do Ambiente, realizou-se um grande número de atividades de sensibilização com funcionários em vários países.

PEGADA AMBIENTAL (GRUPO BBVA)

	2019	2018 ⁽⁶⁾
Consumos		
Água de abastecimento público (metros cúbicos)	2 061 431	2 696 274
Papel (toneladas)	5 747	7 114
Energia (megawatts-hora) ⁽¹⁾	855 938	898 265
Emissões de CO₂		
Emissões de alcance 1 (toneladas de CO ₂ e) ⁽²⁾	16 899	17 781
Emissões de alcance 2 (toneladas de CO ₂ e) método <i>market-based</i> ⁽³⁾	195 590	209 362
Emissões de alcance 2 (toneladas de CO ₂ e) método <i>location-based</i> ⁽⁴⁾	297 920	307 827
Emissões de alcance 3 (toneladas de CO ₂ e) ⁽⁵⁾	56 699	65 289
Resíduos		
Resíduos perigosos (toneladas)	168	99
Resíduos não perigosos (toneladas)	5 054	6 010

⁽¹⁾ Inclui o consumo de eletricidade e combustíveis fósseis (gasóleo, gás natural e GPL), exceto combustíveis consumidos em frotas.

⁽²⁾ Emissões decorrentes do consumo direto de energia (combustíveis fósseis), calculadas com base nos fatores de emissão das 2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories. Para a sua conversão em CO₂, utilizou-se como fonte o IPCC Fifth Assessment Report e a AIE.

⁽³⁾ Emissões decorrentes do consumo de eletricidade, calculadas com base nos últimos fatores de emissão disponíveis da AIE para cada país.

⁽⁴⁾ Emissões decorrentes do consumo de eletricidade, calculadas com base nos dados contratuais e, na sua ausência, nos últimos fatores de emissão disponíveis da AIE para cada país.

⁽⁵⁾ Emissões decorrentes de viagens de negócios de avião e de deslocações dos funcionários dos serviços centrais ao centro de trabalho utilizando fatores DEFRA 2017. As emissões decorrentes da deslocação de funcionários ao centro de trabalho foram calculadas pela primeira vez em 2017, com base nos inquéritos realizados a uma amostra de funcionários e extrapolando os dados para o total de funcionários dos serviços centrais. Estas emissões não são tidas em conta para efeitos do Plano Global de Ecoeficiência.

⁽⁶⁾ Os dados foram atualizados relativamente aos publicados em relatórios anteriores devido a ajustamentos posteriores ao encerramento de 2018 e devido à saída do Paraguai e da Venezuela dos dados de ecoeficiência.

No que se refere à secção dos impactos diretos, o Banco estabeleceu um objetivo de redução de 68% das suas emissões de alcance 1 e 2, bem como um consumo de 70% de energia renovável, no âmbito do seu Compromisso 2025.

Impactos ambientais indiretos

A gestão dos impactos que os seus clientes têm no ambiente faz parte do Compromisso 2025. Para geri-los, o BBVA implementou uma série de iniciativas e ferramentas.

Normas setoriais

Em 2018, o BBVA lançou as normas do setor que permitem fazer uma *due diligence* reforçada dos seus clientes, gerir as expectativas das partes interessadas, mitigar os riscos e contribuir para o cumprimento da política de responsabilidade social corporativa. Estas normas fornecem um guia para a tomada de decisões relacionadas com os clientes que operam nos setores mais relevantes e que têm um maior **impacto ambiental e social**, como os setores da defesa, mineração, energia, agricultura e infraestruturas, e estão disponíveis para consulta na página *web* de acionistas e investidores do BBVA.

Além disso, durante o ano, o BBVA realizou uma análise das normas setoriais para a **atualização** e adaptação às melhores práticas do mercado e às novas normas. As mudanças mais importantes foram a diminuição de 40% para 35% do limite de carvão no *mix* de geração do setor energético e a inclusão nas atividades proibidas do transporte, exploração e produção de areias betuminosas. Nas normas de energia e agricultura foi eliminada a menção aos biocombustíveis como alternativa no combate às alterações climáticas e foram incorporadas novas restrições relacionadas com a publicidade de tabaco.

Princípios do Equador

As infraestruturas de energia, transportes e serviços sociais, que impulsionam o desenvolvimento económico e geram emprego, podem ter impacto no meio ambiente e na sociedade. O **compromisso** do BBVA é avaliar o financiamento destes projetos para diminuir e evitar os impactos negativos e, desta forma, potenciar o seu valor económico, social e ambiental.

Todas as decisões de financiamento de projetos devem basear-se no critério de **rentabilidade ajustada a princípios**. Isto implica atender às expectativas dos *stakeholders* e à exigência social de adaptação às alterações climáticas e de respeito pelos direitos humanos.

Em consonância com este compromisso, o BBVA aderiu em 2004 aos **Princípios do Equador** (PE), que reúnem uma série de padrões para gerir o risco ambiental e social no financiamento de projetos. Os PE foram elaborados com base na Política e Normas de Desempenho sobre Sustentabilidade Social e Ambiental da Sociedade Financeira Internacional (SFI) e nos Guias Gerais sobre Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial. Estes princípios transformaram-se no padrão de referência do financiamento responsável.

A análise dos projetos consiste em submeter cada operação a um processo de devida diligência ambiental e social; o primeiro passo consiste na atribuição de uma categoria (A, B ou C) que representa o nível de risco do projeto. A revisão da documentação fornecida pelo cliente e pelos consultores independentes permite avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos PE em função da categoria do projeto. Os contratos de financiamento incorporam as **obrigações ambientais e sociais** do cliente. A aplicação dos PE no BBVA integra-se nos processos internos de estruturação, admissão e seguimento de operações e é submetida a controlos periódicos pela Área de *Internal Audit*.

O BBVA conta com procedimentos de devida diligência reforçados, associados ao financiamento de projetos cujo desenvolvimento afete **comunidades indígenas**. Quando se verificar esta circunstância, deve haver um consentimento livre, prévio e informado (FPIC, na sua sigla em inglês) destas comunidades, independentemente da localização geográfica do projeto. Isto implica ampliar a atual exigência dos PE a todos os países. Durante o ano de 2019, o BBVA contribuiu de forma ativa para o desenvolvimento da quarta versão dos Princípios, com a sua participação em dois grupos de trabalho. A nível mundial, para projetos nos quais se verifiquem estas novas circunstâncias, a *Equator Principles Financial Institution* (EPFI) solicitará a um consultor ambiental e social independente que avalie o processo de consulta aos povos indígenas e os resultados deste processo. O processo de votação do documento final ocorreu em outubro de 2019 e foi lançado na reunião anual que teve lugar em novembro. Os membros terão um ano para adaptação aos novos princípios.

DADOS DE OPERAÇÕES ANALISADAS MEDIANTE CRITÉRIOS DOS PRINCÍPIOS DO EQUADOR

	2019	2018
Número de operações	39	29
Montante total (milhões de euros)	15 287	13 613
Montante financiado pelo BBVA (milhões de euros)	2 437	1 289

Nota: das 39 operações analisadas, 16 são abrangidas pelos Princípios do Equador, e as 23 restantes foram analisadas voluntariamente pelo BBVA, sob os mesmos critérios, em 2019 (29, 14 e 15, respetivamente, em 2018).

Metodologia PACTA para avaliar carteiras de crédito e o seu alinhamento com o Acordo de Paris

Um dos objetivos da estratégia de alterações climáticas do BBVA é alinhar progressivamente a atividade do Banco com o Acordo de Paris. Para este efeito, juntou-se a outros bancos europeus num compromisso conjunto para desenvolver metodologias de **avaliação das carteiras** nos setores com maior impacto e para as alinhar progressivamente com os objetivos estipulados no Acordo de Paris contra as alterações climáticas. A metodologia utilizada inicialmente é a PACTA, desenvolvida pelo *think tank 2degree Investing Initiative*.

Esta metodologia consiste em conhecer melhor a estratégia de alterações climáticas dos **clientes** nestes setores, as alterações tecnológicas necessárias e os planos para reduzir as suas emissões de dióxido de carbono. Estas simulações permitem fazer uma projeção integrada a cinco anos sobre a transição tecnológica do cliente numa determinada indústria e facilitam a sua comparação, em conformidade os cenários previstos pela Agência Internacional de Energia. Em 2019, realizou-se um teste à metodologia que serviu para detetar necessidades e fazer uma primeira análise da carteira.

Análise de riscos ambientais

Análise de riscos de transição com cenários climáticos

O BBVA participou no projeto piloto desenvolvido pela UNEP FI em 2018 sobre a aplicação da sua metodologia para estabelecer cenários e analisar o impacto do risco de transição. Dos resultados obtidos nesse projeto, o Banco decidiu dar especial enfoque à análise de cenários climáticos, por considerar que ajuda a detetar os riscos concretos dentro de cada setor de atividade (especialmente nos setores mais expostos aos riscos ambientais).

Análise de riscos físicos

O efeito destes riscos depende do setor em análise. O BBVA decidiu centrar o seu projeto piloto na análise dos riscos físicos no mercado **hipotecário**, fazendo um primeiro estudo do mercado do México através da metodologia proposta pela *Acclimatise* (consultora colaboradora no projeto da UNEP FI).

Riscos Sociais

O BBVA aborda os riscos sociais na perspectiva da prevenção e mitigação de impactos. Para isso, utiliza ferramentas como as normas do setor ou os Princípios do Equador, descritos na secção anterior de Riscos ambientais, que também têm um enfoque social em alguns dos seus pontos. Além disso, o BBVA conta com uma norma de atuação em matéria de defesa que se descreve em seguida.

Norma de atuação em matéria de defesa

Desde 2005, esta norma, disponível para consulta na página *web* de acionistas e investidores do BBVA, resume a posição do Grupo sobre a indústria de defesa, considerando que há determinadas atividades e produtos relacionados com este setor que podem ser contrários aos princípios corporativos e normas empresariais próprias. Em 2019, o BBVA atualizou esta norma, cujo âmbito foi ampliado em resposta a diversos pedidos de algumas partes interessadas, principalmente ONG, destacando-se as seguintes novidades:

- Na definição de armas controversas foram incluídas munições com urânio empobrecido e munições de fósforo branco, junto da categorização já existente (minas antipessoais, armas biológicas, armas químicas, armas de fragmentação e armas nucleares em determinados casos).
- O âmbito foi alargado a todas as unidades e filiais e a todos os serviços do Grupo BBVA. Desse modo, a norma será aplicada também aos fundos de terceiros (*Quality Funds*) e continua a ser implementada nos serviços de consultoria, investimento e financiamento do BBVA a empresas e projetos relacionados com o setor da defesa.
- Relativamente às proibições a clientes, incluiu-se uma proibição referente a fabricantes de armas de assalto militares para utilização civil.

Envolvimento em iniciativas globais

Em 2019, o BBVA manteve o seu envolvimento nas principais iniciativas internacionais de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: desde iniciativas globais, como o Pacto Global das Nações Unidas, até às centradas em questões ambientais ou de combate às alterações climáticas, como o *Carbon Disclosure Project* (CDP), o Compromisso de Katowice, a RE100 e os *Science Based Targets*. A nível setorial, o BBVA continua empenhado em grupos como o Thun Group, sobre Bancos e Direitos Humanos, os *Green Bond Principles*, os *Social Bonds Principles*, os *Green Loan Principles*, os Princípios do Equador, os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e a Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP FI, na sua sigla em inglês).

Importa destacar que, em 2019, o BBVA assinou, como signatário fundador, os Princípios de Banca Responsável, promovidos pela UNEP FI. Além disso, no âmbito destes princípios, o BBVA aderiu ao Compromisso Coletivo da Ação Climática, lançado por 31 entidades financeiras internacionais no âmbito da cimeira do clima das Nações Unidas, celebrada em Nova Iorque, em setembro de 2019. Este compromisso tem o objetivo de alinhar os seus produtos e serviços com uma estratégia coletiva face à crise climática.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os ODS foram emitidos em 2015 no âmbito das Nações Unidas e subscritos por 193 países. Os 17 objetivos enquadram-se na Agenda 2030 sobre o desenvolvimento sustentável, com o objetivo de proteger o planeta, combater a pobreza para a sua erradicação e conseguir um mundo próspero para as próximas gerações. Cada um dos objetivos, enunciado com um fim concreto, tem, por sua vez, diferentes metas para o seu alcance. E cada meta conta com os seus próprios indicadores que servem para determinar o grau de consecução de cada objetivo. Do mesmo modo, esta iniciativa pretende envolver todas as partes interessadas, desde governos e empresas, até à sociedade civil.

Tomando como referência os ODS e o Acordo de Paris, em 2018, o BBVA anunciou a sua **estratégia de alterações climáticas e desenvolvimento sustentável** com o objetivo de contribuir para estas duas iniciativas globais. Esta estratégia centra-se na mobilização de capital destinado a travar as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos ODS, bem como na gestão dos riscos ambientais e sociais decorrentes da sua atividade, para minimizar os potenciais impactos negativos diretos e indiretos. Adicionalmente, o BBVA concentrou-se em envolver todas as suas partes interessadas para impulsionar de forma coletiva a contribuição do setor financeiro para o desenvolvimento sustentável. Devido à sua magnitude, os desafios decorrentes dos ODS e do aquecimento global só podem ser concretizados com o forte empenho de todos. Isto exige consciencialização, conhecimento partilhado, apelo à ação, diálogo e alianças com todas as partes interessadas, bem como a participação em iniciativas internacionais e setoriais que reúnam esforços.

Princípios de Banca Responsável

O BBVA foi um dos 28 bancos fundadores em todo o mundo que, desde abril de 2018, trabalham na elaboração de Princípios de Banca Responsável. Em 2019, esses princípios foram oficialmente assinados e o BBVA aderiu aos mesmos, juntamente com outras 131 entidades financeiras globais. Trata-se de uma iniciativa coordenada pelo UNEP FI, o programa das Nações Unidas para o ambiente e as instituições financeiras, e pretende dar resposta à crescente exigência das nossas diferentes partes interessadas de contar com um quadro integral que dê cobertura a todas as dimensões da banca responsável.

Neste sentido, o BBVA considera que estes Princípios ajudarão a reafirmar o seu Propósito, a potenciar o seu contributo tanto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas como para os compromissos resultantes dos Acordos de Paris sobre o Clima e a alinhar a sua estratégia de negócio com estes.

Compromisso Katowice

O BBVA aderiu ao Compromisso Katowice juntamente com outros bancos europeus, uma iniciativa que tem por objetivo desenvolver uma metodologia de **avaliação de impacto** para adaptar a nossa carteira de créditos aos compromissos do Acordo de Paris sobre o clima.

Numa carta aberta dirigida aos líderes mundiais e chefes de Estado reunidos na 24.^a Cimeira do Clima das Nações Unidas em Katowice (Polónia), estas entidades comprometeram-se a financiar e conceber os serviços financeiros necessários para apoiar os clientes na transição para uma economia com baixas emissões de carbono.

Contributo para a sociedade

Investimento em programas sociais

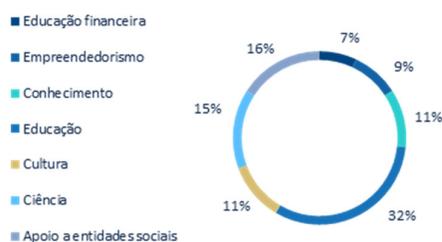
Através dos programas sociais, o BBVA atua como motor de oportunidades para as pessoas, procura gerar um impacto positivo nas suas vidas e cumpre o seu propósito de colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era para aqueles que têm mais dificuldades, as pessoas vulneráveis. Em 2019, o Grupo BBVA destinou **113,8 milhões de euros** a iniciativas sociais que beneficiaram 11,5 milhões de pessoas. Este valor representa 2,4% do resultado atribuído.

De acordo com a Política de Responsabilidade Social Corporativa, aprovada pelo Conselho de Administração em 2018, disponível para consulta na página Web bbva.com, o BBVA põe em prática o seu compromisso com a sociedade mediante apoio ao desenvolvimento das sociedades em que o Grupo está presente através da atividade financeira, bem como mediante os programas sociais com enfoque na educação, na educação financeira, no empreendedorismo e no conhecimento. Neste sentido, o BBVA continuou a impulsionar em 2019 as principais linhas de atuação estabelecidas no Plano de Investimento na Comunidade, considerando que continuam a ser relevantes para as sociedades em que opera, alargando o seu âmbito:

- A **educação financeira**, como alavanca para melhorar a saúde financeira das pessoas mediante formação em capacidades e competências financeiras, através de canais presenciais e digitais.
- O **empreendedorismo** social, mediante apoio a empreendedores mais vulneráveis e àqueles que geram um impacto social positivo através das suas empresas, bem como a visibilidade das suas iniciativas.
- O **conhecimento, a educação e a cultura**, através do apoio a iniciativas que fomentam o desenvolvimento sustentável das sociedades e permitem a criação de oportunidades para as pessoas.

Outras iniciativas, que incluem o apoio a entidades sociais, o voluntariado e a promoção da responsabilidade corporativa, tanto nas áreas corporativas, como a partir de cada um dos bancos locais, são desenvolvidas para fazer face aos diferentes desafios sociais.

INVESTIMENTO EM PROGRAMAS SOCIAIS POR LINHAS DE ATUAÇÃO. 2019



BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS POR LINHAS DE ATUAÇÃO. 2019



O investimento em programas sociais do BBVA é canalizado através dos bancos locais e de determinadas fundações. Estas desempenham um papel fundamental no **desenvolvimento das sociedades** em que o Grupo está presente.

A Fundación BBVA foca-se na promoção do conhecimento, da cultura, da divulgação da ciência e da arte, bem como no reconhecimento do talento e da inovação. A sua atividade está organizada em cinco áreas estratégicas: Ambiente, Biomedicina e Saúde, Economia e Sociedade, Ciências Básicas e Tecnologia e Cultura. Em cada uma delas, o BBVA cria, desenvolve e financia projetos de investigação, individuais ou coletivos; facilita a formação avançada e especializada através de bolsas, cursos, seminários e *workshops*; concede prémios a investigadores e profissionais que tenham contribuído significativamente para o avanço do conhecimento; e comunica e divulga esse conhecimento através de publicações e conferências.

INVESTIMENTO EM PROGRAMAS SOCIAIS (MILHÕES DE EUROS E PORCENTAGEM)

	2019	%	2018	%
Espanha e áreas corporativas	28,9	25	28,1	27
Estados Unidos	14,1	12	11,1	11
México	30,9	27	25,3	24
Turquia	4,7	4	5,2	5
América do Sul	4,8	4	3,9	4
Outras fundações ⁽¹⁾	30,4	27	30,9	30
Total	113,8	100	104,5	100

⁽¹⁾ Inclui principalmente a Fundación BBVA.

Educação financeira

Tem como objetivo global **impulsionar** um conceito de educação financeira em sentido amplo, através do Plano Global de Educação Financeira, baseado em três linhas de atuação:

- Educação financeira para a sociedade: impulsionar a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes em todos os países em que o BBVA está presente, através de programas próprios e em colaboração com terceiros, com o objetivo de obter um maior conhecimento de conceitos financeiros e uma alteração de comportamentos na tomada de decisões financeiras que permitam melhorar a **saúde financeira** das pessoas. Em 2019, um total de 1,9 milhões de crianças e jovens, adultos e PME beneficiaram das iniciativas locais. Este ano, o Grupo começou a reduzir as suas iniciativas relacionadas com a educação financeira para crianças, o que implicou uma redução de 6% no número de beneficiários.
- Educação financeira em soluções de cliente: integrar capacidades financeiras na experiência do cliente. Com o objetivo de facilitar uma tomada de decisões informadas e melhorar o seu bem-estar financeiro, em 2019, integramos conteúdos de educação financeira em soluções de cliente.
- Em 2019, 20 110 utilizadores acederam aos conteúdos de educação financeira publicados em bbva.com e 288 pessoas participaram nos eventos celebrados pelo Centro para la Educación y Capacidades Financieras.

Em 2019, foram atribuídos 7,7 milhões de euros à educação financeira. O compromisso do BBVA para com a educação financeira é a longo prazo, com 89 milhões de euros investidos e 15,5 milhões de pessoas beneficiadas em diferentes programas desde 2008.

Empreendedorismo

Em 2019, o BBVA destinou 9,8 milhões de euros a iniciativas de empreendimento que beneficiaram 2,2 milhões de pessoas. Entre as iniciativas globais relacionadas com o empreendimento destacam-se as seguintes:

- O BBVA Momentum é um programa global que acompanha empreendedores sociais para os ajudar a crescer e ampliar o seu impacto. Inclui formação, acompanhamento estratégico, trabalho em rede e acesso a financiamento. 167 empreendedores da Colômbia, dos Estados Unidos, do México e da Turquia participaram no programa em 2019.
- O BBVA *Open Talent* é uma competição de *startups fintech* que tem como objetivo impulsionar soluções tecnológicas inovadoras e dar visibilidade a projetos emergentes com capacidade para transformar o setor financeiro. Em 2019, participaram 770 *startups* de 95 países, com 290 profissionais envolvidos.

Conhecimento, educação e cultura

Relativamente às atividades de conhecimento, educação e cultura, foram investidos 77,6 milhões de euros que beneficiaram 7,2 milhões de pessoas em 2019.

O BBVA contribui para a divulgação do **conhecimento** através do BBVA Research, da Fundación BBVA e do BBVA Open Mind. Em 2019, o BBVA Research colocou à disposição de acionistas, investidores e público em geral 1 245 publicações, que incluem estudos económicos, relatórios e análises que foram consultados por 363 591 pessoas. Por sua vez, as principais iniciativas de apoio à ciência (investigação, espaços de conhecimento, reconhecimentos e trabalho em rede) beneficiaram 3,1 milhões de pessoas.

A **educação para a sociedade** tem um peso importante no investimento social do BBVA (32%), que continua a apoiar o acesso à educação, a qualidade educativa e o desenvolvimento de competências chave do século XXI como fontes de oportunidade, das quais beneficiaram 672 200 pessoas em 2019.

Com o projeto educativo “Aprendemos juntos”, o BBVA pretende liderar e impulsionar o debate sobre educação no século XXI, tendo em conta que a educação é a grande oportunidade de melhorar a vida das pessoas. O projeto, nascido em janeiro de 2018 com uma vocação transformadora, pretende criar oportunidades em mais de 3 milhões de lares e na respetiva comunidade educativa. Em dois anos, o projeto conta com mais de 2,5 milhões de seguidores nas redes sociais, mais de 700 milhões de visualizações dos seus conteúdos inspiradores e 55 264 professores e pais estão a formar-se com os cursos *online* oferecidos pelo projeto.

O incentivo à **criação cultural** de excelência é fundamental para a geração de conhecimento. Centra o seu apoio na música clássica, com especial ênfase na contemporânea, nas artes plásticas, na videoarte e arte digital, na literatura e no teatro. Em 2019, 3,4 milhões de pessoas beneficiaram destas iniciativas culturais. Além disso, os diferentes bancos locais que compõem o Grupo promovem a cultura nos seus países através de uma grande diversidade de atividades.

Outras contribuições

A atividade de **apoio à comunidade** do BBVA alarga-se a outras atividades relevantes, como, por exemplo, o voluntariado (mais informação na secção de Contexto laboral do capítulo de Questões relativas ao pessoal), o apoio a entidades sociais e a promoção da responsabilidade corporativa através da sua participação em diversos grupos de trabalho (mais informações na secção Envolvimento em iniciativas globais do capítulo de Finanças sustentáveis).

Relativamente às contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos, o valor global destas contribuições em 2019 situou-se em 8 milhões de euros.

Como resultado de todos estes investimentos levados a cabo dentro das linhas de atuação do Plano de Investimento na Comunidade, em 2019 foram beneficiadas 11,5 milhões de pessoas. Estabeleceram-se objetivos de continuidade para o ano, bem como objetivos de gestão com a finalidade de melhorar a qualidade das informações relativas aos beneficiários diretos dos programas sociais.

OBJETIVOS E PROGRESSOS DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE PROGRAMAS SOCIAIS (MILHÕES DE PESSOAS. 2019)

	Objetivo	Progresso
Educação financeira	0,7	1,9
Empreendedorismo	2,2	2,2
Conhecimento	0,0	0,0
Educação	0,6	0,7
Cultura	1,5	3,4
Ciência	1,5	3,1
Outros	0,0	0,2
Total	6,4	11,5

Transparência fiscal

Estratégia fiscal

A estratégia fiscal do BBVA, aprovada pelo seu Conselho de Administração e disponível para consulta na página *web* bbva.com, está alinhada com o **compromisso** do Grupo de fornecer as melhores soluções aos seus clientes, oferecer um crescimento rentável e sustentável aos seus acionistas e colaborar no progresso das sociedades em que está presente; em suma, de colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era.

Além disso, esta estratégia enquadra-se no sistema de governança corporativa do BBVA e estabelece as políticas, os princípios e os valores que devem orientar o seu comportamento em matéria tributária. Tem um alcance global e afeta todas as pessoas que fazem parte do Grupo. O seu **cumprimento** é de grande importância, dada a relevância e o impacto que a tributação de uma grande multinacional como o BBVA tem nas jurisdições em que está presente. O cumprimento efetivo do estabelecido pela estratégia fiscal é devidamente monitorizado e supervisionado pelos órgãos de administração do Banco.

Desta forma, a **estratégia fiscal** do BBVA articula-se sobre os seguintes aspetos base:

- O pagamento de impostos em todos países em que o Grupo está presente, como parte importante da contribuição para a sustentabilidade das diferentes economias dos mesmos.
- As atividades económicas que geram valor sustentável para todas as suas partes interessadas.
- As interpretações razoáveis das normas tributárias, bem como das estipulações contidas nas Convenções para evitar a dupla tributação.
- O estabelecimento de uma política de preços de transferência para todas as operações entre partes e entidades relacionadas, regida pelos princípios de livre concorrência, criação de valor e assunção de riscos e lucros.
- A adaptação ao contexto digital para fazer frente aos desafios fiscais que apresenta.
- O estabelecimento de uma relação de cooperação com as diferentes administrações tributárias sobre a base dos princípios de transparência, confiança mútua, boa fé e lealdade.
- A promoção de uma comunicação transparente, clara e responsável das suas principais dimensões fiscais.
- A avaliação das implicações fiscais para os clientes nos novos produtos financeiros, incluindo informação relevante para cumprir as respetivas obrigações fiscais.

Tanto a estratégia como as políticas fiscais dela derivadas são inspiradas nos relatórios do projeto *Base Erosion and Profit Shifting* (BEPS) da OCDE e dão resposta ao compromisso de cumprir e respeitar a letra e o espírito dos regulamentos fiscais nas jurisdições em que o Grupo opera, em conformidade com o capítulo XI das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.

Modelo de governança e gestão do risco fiscal

O BBVA dispõe de um modelo de governança em matéria fiscal e de mecanismos de controlo do risco fiscal.

A estratégia fiscal foi desenvolvida através de **políticas fiscais** oportunamente comunicadas a todos os funcionários do BBVA. Além disso, o Grupo dispõe de canais de denúncia para casos de incumprimento, tanto do seu Código de Conduta como da sua estratégia fiscal. Estão também estabelecidos procedimentos de controlo do risco fiscal, destinados à verificação do cumprimento efetivo das obrigações fiscais do Grupo.

O responsável pela Consultoria Fiscal reúne periodicamente com os órgãos de administração com responsabilidades neste âmbito, a fim de informar sobre o desenvolvimento das principais dimensões fiscais do Grupo e as medidas adotadas para a gestão do risco fiscal.

Cooperação com as administrações tributárias

O BBVA mantém uma relação de cooperação com as administrações tributárias dos países em que está presente. Nomeadamente, e no que se refere a Espanha, aderiu ao Código de Boas Práticas Tributárias (CBPT) aprovado pelo Fórum de Grandes Empresas a 20 de julho de 2010, sendo membro ativo desse Fórum.

Como demonstração da adesão e do cumprimento dos princípios do CBPT, o Grupo apresenta à Administração Tributária Espanhola o denominado “Relatório Anual de Transparência Fiscal para Empresas signatárias do CBPT”, juntamente com a declaração do Imposto sobre as Sociedades do ano anterior, incorporando desta forma na sua atuação as propostas de reforço das boas práticas de transparência fiscal das empresas signatárias do Código, aprovadas em sessão plenária do Fórum das Grandes Empresas de 20 de dezembro de 2016.

Da mesma forma, o BBVA adotou o *Code of Practice on Taxation for Banks*, uma iniciativa do Reino Unido que descreve a aproximação esperada pelas entidades financeiras em matéria de governança, planificação fiscal e compromisso com as autoridades tributárias britânicas, a fim de incentivar a adoção das melhores práticas nesta matéria, que pode ser consultado na sua página *web*.

Por fim, o BBVA ostenta a condição de entidade financeira colaboradora nos processos de recuperação dos países em que está presente.

Contribuição fiscal total

O BBVA está empenhado na **transparência** no pagamento de impostos e essa é a razão pela qual, também este ano, tal como o Grupo tem vindo a fazer desde 2011, desagrega voluntariamente a contribuição fiscal total nos países em que tem uma presença significativa, na **contribuição fiscal total** do Grupo BBVA (Relatório *Total Tax Contribution – TTC*), que segue uma metodologia criada pela PwC, onde se incluem os pagamentos, tanto próprios como de terceiros, relativos ao Imposto sobre as Sociedades, IVA, impostos locais e taxas, retenções para o IRS, Segurança Social, bem como os pagamentos efetuados durante o exercício por litígios fiscais relativos aos referidos impostos. Ou seja, incluem-se tanto os impostos relacionados com as entidades do Grupo BBVA (aqueles que constituem um custo para as mesmas e afetam os seus resultados) como os impostos que estas pagam por conta de terceiros. O Relatório TTC oferece a todas as partes interessadas a oportunidade de compreender o pagamento de impostos por parte do BBVA e representa um enfoque com visão de futuro, bem como um compromisso para com a responsabilidade social corporativa, assumindo uma posição de liderança na transparência fiscal.

CONTRIBUIÇÃO FISCAL GLOBAL (GRUPO BBVA. MILHÕES DE EUROS)		
	2019	2018
Impostos próprios	3 702	4 502
Impostos por terceiros	5 588	5 250
Contribuição fiscal total	9 290	9 752

Centros financeiros off-shore

O Grupo BBVA mantém uma **política** expressa sobre atividades em estabelecimentos permanentes domiciliados em centros financeiros *off-shore*, a qual inclui um plano de redução do número de tais estabelecimentos.

Assim, a 31 de dezembro de 2019, os estabelecimentos permanentes do BBVA domiciliados em centros financeiros *off-shore* considerados paraísos fiscais, tanto na perspetiva da OCDE como da legislação espanhola, são entidades emittentes de valores: BBVA Global Finance, Ltd., Continental DPR Finance Company, Garanti Diversified Payment Rights Finance Company e RPV Company. Em 2018, o Grupo fechou a sucursal que tinha nas Ilhas Caimão.

Entidades emittentes de valores mobiliários

O Grupo BBVA conta com quatro entidades **emittentes** domiciliadas em Grande Caimão, duas das quais do Grupo Garanti.

EMISSIONES EM VIGOR EM CENTROS FINANCIEROS OFF-SHORE (GRUPO BBVA. MILHÕES DE EUROS)		
Entidades emittentes de valores mobiliários	31/12/2019	31/12/2018
Dívida subordinada ⁽¹⁾		
BBVA Global Finance LTD	178	175
Outros títulos de rendimento fixo		
Continental DPR Finance Company ⁽²⁾	35	48
Garanti Diversified Payment Rights Finance Company	1 604	1 793
RPV Company	1 355	1 329
Total	3 172	3 345

⁽¹⁾ Valores emittidos antes da entrada em vigor da Lei 19/2003, de 4 de julho.

⁽²⁾ Emissiones de instrumentos de dívida titularizados de fluxos de remessas de exploração.

Supervisão e controlo dos estabelecimentos permanentes do Grupo BBVA em centros financeiros *off-shore*

O Grupo BBVA tem implementadas, para todos os seus estabelecimentos permanentes em centros financeiros *off-shore*, **políticas e critérios** de gestão de riscos idênticos aos das restantes entidades integradas no Grupo.

Nas revisões que realiza anualmente de todos os estabelecimentos permanentes do Grupo BBVA em centros financeiros *off-shore*, a Área de *Internal Audit* do BBVA verifica: i) a adequação das suas operações à definição do objeto social, ii) o cumprimento das políticas e procedimentos corporativos em matéria de conhecimento do cliente e de prevenção do branqueamento de capitais, iii) a veracidade da informação remetida para a empresa-mãe e iv) o cumprimento das obrigações fiscais. Além disso, realiza anualmente uma revisão específica da legislação espanhola aplicável às transferências de fundos entre os bancos do Grupo em Espanha e as entidades do mesmo estabelecidas em centros financeiros *off-shore*.

Em 2019, tanto a Área de *Internal Audit* como o Departamento de *Compliance* do BBVA realizaram o acompanhamento dos planos de atuação derivados dos relatórios de auditoria de cada um dos estabelecimentos.

No que se refere a **auditorias externas**, para o exercício de 2019, todos os estabelecimentos permanentes do Grupo BBVA domiciliados em centros financeiros *off-shore* tiveram o mesmo auditor externo (KPMG), exceto a Continental DPR Finance Company.

Outra informação fiscal por países

INFORMAÇÃO FISCAL POR PAÍSES (GRUPO BBVA. MILHÕES DE EUROS)

	2019				2018			
	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	LAI ⁽¹⁾	Subvenções	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	LAI ⁽¹⁾	Subvenções
Espanha ⁽²⁾	(15)	226	(911)	-	534	307	1 295	-
Estados Unidos	135	123	751	-	165	188	977	-
México	964	993	3 544	-	903	902	3 241	-
Turquia	246	289	1 151	-	422	269	1 225	-
Colômbia	97	128	438	-	85	117	355	-
Argentina	27	37	234	-	32	116	66	-
Peru	205	172	636	-	146	163	584	-
Venezuela	-	1	(8)	-	-	20	2	-
Chile	30	19	69	-	365	43	205	-
Uruguai	11	8	53	-	15	6	37	-
Paraguai	8	3	34	-	9	3	35	-
Bolívia	3	3	11	-	2	2	9	-
Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-
Curaçao	-	-	6	-	-	-	6	-
Roménia	4	7	43	-	1	4	38	-
Portugal	5	10	46	-	6	27	59	-
Países Baixos	1	3	10	-	7	5	20	-
Suíça	12	1	6	-	9	1	4	-
Finlândia	-	-	(20)	-	-	-	(12)	-
Irlanda	-	-	-	-	-	2	10	-
Reino Unido	2	3	45	-	3	2	21	-
Hong Kong	-	5	38	-	-	1	14	-
França	17	11	39	-	14	12	36	-
Itália	3	9	26	-	8	8	29	-
Alemanha	21	(11)	9	-	17	1	16	-
Bélgica	-	-	2	-	-	-	2	-
China	-	-	(2)	-	-	-	(1)	-
Singapura	1	1	8	-	1	1	7	-
Japão	-	-	1	-	-	-	-	-
Taiwan	-	(1)	(2)	-	-	-	(2)	-
Chipre	6	7	31	-	3	7	30	-
Malta	9	8	111	-	6	10	136	-
Total	1 792	2 053	6 398	-	2 753	2 219	8 446	-

Nota: os resultados das sucursais aqui repartidos integram-se nas empresas-mãe de que dependem dentro das demonstrações financeiras consolidadas.

⁽¹⁾ LAI: Lucro antes de impostos.

⁽²⁾ O montante de "Pagamentos de caixa do Imposto sobre as Sociedades" deve-se fundamentalmente à metodologia de cálculo dos pagamentos fracionados previsto na legislação reguladora do Imposto sobre as Sociedades, ocorrendo diferenças entre o pagamento fracionado realizado no ano em curso e a devolução de pagamentos fracionados de exercícios anteriores resultante, uma vez apresentadas as declarações definitivas do Imposto sobre as Sociedades, o que se traduziu numa devolução de caixa líquida. O montante de "Lucro antes de impostos" inclui o Centro Corporativo (consultar a secção "Áreas de negócio" do presente Relatório de gestão consolidado).

Em 2019, o Grupo BBVA não recebeu ajudas públicas destinadas ao setor financeiro que tenham por objeto promover o desenvolvimento da atividade bancária e que sejam significativas, tal como referido no Anexo XIII – Relatório bancário anual das Contas Anuais Consolidadas em anexo.

Fornecedores

O BBVA considera que integrar os fatores éticos, sociais e ambientais na sua cadeia de abastecimento faz parte da sua responsabilidade. Assim, em 2019, o Grupo consolidou a transformação da função de compras que assenta nos três pilares básicos do modelo de abastecimento:

- **Serviço**, maximizando a qualidade e experiência do cliente interno, que é acompanhado ao longo de todo o processo.
- **Risco**, limitando o risco operacional do Grupo nas contratações de fornecedores, zelando assim pelo cumprimento da legislação e dos processos.
- **Eficiência**, contribuindo para a eficiência do Grupo através da gestão ativa dos custos e dos fornecedores.

DADOS BÁSICOS DE FORNECEDORES (GRUPO BBVA)

	2019	2018
N.º de fornecedores ⁽¹⁾	4 669	4 620
Volume faturado por fornecedores (milhões de euros) ⁽¹⁾	7 696	7 478
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	24	22
Índice de satisfação dos fornecedores ⁽²⁾	84	n.a.
N.º de fornecedores aprovados	5 463	5 819

n.a. = não aplicável

⁽¹⁾ Pagamentos efetuados a terceiros. Não inclui fornecedores com montantes inferiores a 100 000 euros.

⁽²⁾ Inquérito de realização bianual.

No âmbito do processo de abastecimento, o BBVA efetua uma correta gestão dos impactos, tanto reais como potenciais, que uma entidade como o BBVA possa causar e fá-lo através de uma série de **mecanismos e normas**: política de compras responsáveis, processo de aprovação e a Norma Corporativa de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços. Estes **impactos** podem ser ambientais, produzidos por más práticas laborais levadas a cabo nas empresas dos fornecedores, resultantes da ausência de liberdade de associação, nos direitos humanos e positivos ou negativos na sociedade.

Através da implementação do Código Ético de Fornecedores nas unidades de compras de todos os países em que o Grupo está presente, estabeleceram-se os padrões mínimos de comportamento em matéria de conduta ética, social e ambiental que se espera que os fornecedores sigam ao fornecer produtos e serviços. Além do código ético de fornecedores, o BBVA dispõe de uma política de compras responsáveis.

Política de compras responsáveis

A política de compras responsáveis determina, entre outros aspetos, que se deve zelar, durante o processo de abastecimento, pelo cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de **direitos humanos, laborais, de associação e do ambiente** por parte de todos os intervenientes no referido processo, bem como envolvê-los nos esforços do Grupo destinados a prevenir a corrupção. Do mesmo modo, assegura-se que a seleção de fornecedores se ajusta às normas internas existentes a cada momento e, em especial, aos valores do Código de Conduta do Grupo, baseados no respeito pela legalidade, no compromisso para com a integridade, na concorrência, na objetividade, na transparência, na criação de valor e na confidencialidade. Algumas das cláusulas incluídas nos cadernos de encargos e no modelo contratual são as seguintes:

- Cumprimento da legislação vigente em cada área geográfica e, em especial, das obrigações que a mesma impõe face ao pessoal, à Segurança Social ou sistemas de previdência alternativos, à contratação de trabalhadores estrangeiros, às Finanças Públicas, aos registos públicos, entre outros.
- Cumprimento da legislação vigente em matéria de integração social das pessoas com capacidades diferentes.
- Cláusulas que garantam o estabelecimento de políticas de não discriminação com base no género, bem como medidas de conciliação da vida laboral e familiar.
- Cláusula de igualdade.
- Cumprimento da legislação laboral, de segurança e saúde no trabalho.
- Declaração anticorrupção.
- Adesão ao Pacto Global das Nações Unidas.

A política de compras responsáveis estabelece, ainda, como um dos seus princípios, o de sensibilizar, em matéria de responsabilidade social, o pessoal e outras partes interessadas que intervenham no processo de abastecimento do Grupo.

Cadeia de abastecimento

O BBVA conta com uma plataforma tecnológica, *Global Procurement System* (GPS), que dá suporte a todas as fases do **processo de abastecimento** no Grupo, desde a orçamentação até ao registo de faturas, incluindo a faturação eletrónica, e que em 2019 se encontra a funcionar em Espanha e no México (em ambos com validade jurídica), no Perú, na Colômbia, na Argentina, na Venezuela e no Centro de Operações (Hub) da América do Sul.

Além disso, no GPS, o BBVA conta com a ferramenta de aprovisionamento por catálogo eletrónico (SRM), com acesso através da intranet, destinada a efetuar pedidos de aprovisionamento de forma descentralizada; ou seja, diretamente através da área de utilizadores. O SRM está disponível em Espanha, no México e no Peru.

O **portal de fornecedores** do BBVA facilita a relação digital do Grupo com os seus fornecedores. Trata-se de um ambiente de colaboração dirigido a empresas e trabalhadores independentes que trabalhem ou pretendam trabalhar com o Grupo BBVA, que lhes permite relacionar-se com o Banco de forma eletrónica ao longo de todo o ciclo de abastecimento. O portal de fornecedores é composto por dois ambientes: um ambiente público, acessível a partir da Web (<https://suppliers.bbva.com>), no qual é facilitada informação geral sobre o processo de abastecimento e sobre os aspetos relevantes do respetivo modelo de compras; e outro ambiente privado, que permite aos fornecedores operar de forma digital, desde a licitação (leilões eletrónicos) e a aprovação até ao pagamento (faturação eletrónica).

Além do portal, também existe um diretório de fornecedores, uma funcionalidade interna acessível a partir da intranet onde é possível consultar os dados de contacto e informação geral do conjunto de fornecedores do Banco.

Gestão de fornecedores

O BBVA realiza um processo de **aprovação** de fornecedores que consiste em avaliar a situação financeira, jurídica, laboral e reputacional dos fornecedores, com vista a conhecer as suas capacidades técnicas básicas e as suas responsabilidades legais (legislação laboral ou ambiental, entre outras), o que permite fomentar as suas responsabilidades cívicas e verificar se partilham os mesmos valores que o Grupo em termos de responsabilidade social. No referido processo, os fornecedores devem cumprir com os seguintes pontos:

- Cumprimento dos princípios sociais e ambientais da ONU.
- Adoção das medidas internas para garantir a diversidade e igualdade de oportunidades na gestão de recursos humanos.
- Adoção de medidas para promover a saúde e segurança no trabalho e a prevenção de incidentes e acidentes laborais.
- Apoio da liberdade de associação e negociação coletiva dos seus trabalhadores em todos os países em que opera.
- Disponibilidade de um código de conduta ou política para evitar o trabalho forçado, o trabalho infantil e outras violações dos direitos humanos na própria empresa ou nas dos seus subcontratados.
- Disponibilidade de um código de conduta ou política para evitar a corrupção e o suborno.
- Participação ou colaboração em atividades relacionadas com a cultura, o conhecimento científico, o desporto, o ambiente ou setores desfavorecidos, através de ações diretas ou donativos, em colaboração com outras organizações ou instituições.
- Contratação de pessoas com deficiência.
- Existência de uma política de responsabilidade corporativa na empresa.

A aprovação é revista periodicamente e está sujeita a um acompanhamento contínuo. Assim, em 2019, no âmbito deste processo de melhoria, o sistema de alertas para os fornecedores aprovados evoluiu com o objetivo de dispor de informação atualizada sobre determinados eventos que possam afetar a respetiva solvência ou risco. No final do exercício de 2019, a percentagem de fornecedores aprovados é de 45%, que concentram 88% do total adjudicado.

As empresas de segurança, especialmente críticas nestes temas, têm estabelecido o cumprimento da legislação vigente nos cadernos de encargos e nos contratos, com especial atenção para a legislação laboral e a específica deste tipo de empresas, bem como o respeito pelos direitos humanos, políticas de não discriminação e igualdade, entre outros aspetos.

No que diz respeito aos fornecedores locais, estes correspondem a 97% do total de fornecedores do BBVA em 2019 e 95% da faturação total, o que permite contribuir para o desenvolvimento económico e social dos países em que o Grupo está presente. Neste sentido, fornecedor local é um fornecedor cuja identificação fiscal coincide com o país da sociedade recetora do bem ou serviço.

Por sua vez, o volume de faturação dos **centros especiais de emprego** (CEE) em Espanha ao Banco foi de 3,1 milhões de euros no ano. A contratação dos CEE favorece a inclusão e a diversidade.

A Área de *Internal Audit* realizou em 2019 auditorias a fornecedores relativamente aos processos de abastecimento de bens e serviços de diferentes áreas e relativamente ao serviço que prestam determinados fornecedores, geralmente de *outsourcing*. Trata-se de auditorias baseadas em riscos e as revisões são realizadas em conformidade com uma metodologia interna definida.

FORNECEDORES E FATURAÇÃO ANUAL POR PAÍS

Fornecedores ⁽¹⁾ e faturação anual ⁽²⁾	2019		2018	
	Número de fornecedores	Faturação anual (milhões de euros)	Número de fornecedores	Faturação anual (milhões de euros)
Espanha	1 429	2 401	1 308	2 667
Estados Unidos	854	732	809	683
México	1 371	3 564	1 258	3 033
Argentina	310	369	382	421
Chile	-	-	153	93
Colômbia	220	231	213	229
Peru	295	270	281	246
Venezuela	55	66	63	34
Paraguai	43	16	51	18
Uruguai	54	29	50	26
Portugal	38	17	52	27
Total	4 669	7 696	4 620	7 478
Total de fornecedores ⁽³⁾				
Espanha	25 776	2 542	28 065	2 827
Estados Unidos	18 333	814	12 890	755
México	8 083	3 692	7 703	3 153
Argentina	2 031	393	2 294	455
Chile	17	0	980	106
Colômbia	2 314	256	2 484	255
Peru	2 318	296	3 754	273
Venezuela	501	68	911	38
Paraguai	1 078	23	1 069	24
Uruguai	586	35	552	33
Portugal	635	22	732	33
Total	61 672	8 142	61 434	7 952

Não inclui a Turquia.

⁽¹⁾ Inclui fornecedores e credores.

⁽²⁾ Pagamentos efetuados a terceiros (excluindo fornecedores com montantes inferiores a 100 000 euros). Critério de caixa.

⁽³⁾ Inclui todos os fornecedores, credores e terceiros com faturação ao BBVA, sem limite de montante.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES ⁽¹⁾ (DIAS)

	2019	2018
Espanha	51	46
Estados Unidos	5	4
México	14	15
Argentina	39	34
Chile	-	29
Colômbia	28	30
Peru	9	11
Venezuela	18	25
Paraguai	30	30
Uruguai	3	3
Média do Grupo ⁽²⁾	24	22

Não inclui a Turquia nem Portugal.

⁽¹⁾ O prazo médio de pagamento é calculado através de uma média de dias calculados como data de pagamento – data base. Sem ponderação por montantes.

⁽²⁾ A média do Grupo é calculada com base numa ponderação entre geografias, devido à impossibilidade de o fazer em relação ao total de faturas.

Outros riscos não financeiros

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado como parte sujeita a inquérito no processo de instrução 96/2017 – elemento de investigação número 9 por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. O Banco tem vindo a colaborar, e continua a fazê-lo, de forma proativa com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação forense ainda em curso relativa à sua possível relação com a Cenyt. O Banco também depôs perante o juiz e os magistrados do Ministério Público a pedido do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional.

A 3 de fevereiro de 2020, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual é acordado o levantamento do sigilo das ações.

O referido processo penal encontra-se num momento inicial da fase de instrução, pelo que não é possível prever de momento o respetivo âmbito ou duração nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.

Índice de conteúdos da Lei 11/2018

		Página/Secção Relatório de Gestão do BBVA de 2019	Critério de reporting GRI	Página
Assuntos gerais				
	Breve descrição do modelo de negócio do grupo	Estratégia e modelo de negócio	GRI 102-2 GRI 102-7	13-16
Modelo de negócio	Mercados em que opera	Acerca do BBVA	GRI 102-3 GRI 102-4 GRI 102-6	2
	Objetivos e estratégias da organização	Estratégia e modelo de negócio	GRI 102-14	15-16
	Principais fatores e tendências que podem afetar a sua futura evolução	Contexto Evolução das prioridades estratégicas	GRI 102-14 GRI 102-15	5-12; 15-16
Geral	Quadro de <i>reporting</i>	Demonstração não financeira	GRI 102-54	3
	Descrição das políticas aplicáveis	Segurança e proteção do cliente Questões relativas ao pessoal/ Desenvolvimento profissional Comportamento ético Finanças sustentáveis	GRI 103-2	29-31; 32-35; 51-57; 61-65
Enfoque de gestão	Os resultados dessas políticas	Segurança e proteção do cliente Questões relativas ao pessoal/ Desenvolvimento profissional Comportamento ético Finanças sustentáveis	GRI 103-2	29-31; 32-35; 51-57; 61-65
	Os principais riscos relacionados com as questões associadas às atividades do grupo	Estratégia e modelo de negócio Segurança e proteção do cliente Questões relativas ao pessoal/ Desenvolvimento profissional Comportamento ético Finanças sustentáveis	GRI 102-15	15-16; 29-31; 32-35; 51-57; 61-65
Questões ambientais				
	Efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa no ambiente e, conforme o caso, na saúde e na segurança	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 102-15	66-70
Gestão ambiental	Procedimentos de avaliação ou certificação ambiental	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 103-2	67-68
	Recursos dedicados à prevenção de riscos ambientais	Financiamento sustentável Gestão de impactos ambientais e sociais	GRI 103-2	61; 66-70
	Aplicação do princípio de precaução	Gestão de impactos ambientais e sociais	GRI 102-11	66-70
	Montante de provisões e garantias para riscos ambientais	Finanças sustentáveis	GRI 103-2	61
Contaminação	Medidas para prevenir, reduzir ou reparar as emissões de carbono (inclui também ruído e poluição luminosa)	Gestão de impactos ambientais e sociais	GRI 102-46	67
Economia circular e prevenção e gestão de resíduos	Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização, outras formas de recuperação e eliminação de resíduos	Gestão de impactos ambientais e sociais	GRI 103-2 GRI 306-2	67
	Ações para combater o desperdício de alimentos	O BBVA considera este assunto não material	GRI 103-2 GRI 306-2	
	Consumo de água e abastecimento de água de acordo com as limitações locais	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 303-5 (versão de 2018)	67-68
Utilização sustentável dos recursos	Consumo de matérias-primas e medidas adotadas para melhorar a eficiência da sua utilização	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 102-46	67-68
	Consumo, direto e indireto, de energia	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 302-1	67-68
	Medidas tomadas para melhorar a eficiência energética	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 103-2 GRI 302-4	67
	Utilização de energias renováveis	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 302-1	67
	Elementos importantes das emissões de gases com efeito de estufa gerados como resultado das atividades da empresa	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 305-1 GRI 305-2 GRI 305-3	67-68
Alterações climáticas	Medidas adotadas para se adaptar às consequências das alterações climáticas	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 103-2	66-70
	Metas de redução estabelecidas voluntariamente a médio e longo prazo para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os meios implementados para esse fim	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 305-4 GRI 305-5	66

Proteção da biodiversidade	Medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade	Financiamento sustentável Gestão de impactos ambientais e sociais/Princípios do Equador O BBVA tem as suas sedes em terrenos urbanos, pelo que não tem um impacto significativo em espaços naturais protegidos e/ou na biodiversidade.	GRI 102-46	61; 68-69
	Impactos causados pelas atividades ou operações em zonas protegidas	Financiamento sustentável Gestão de impactos ambientais e sociais/Princípios do Equador O BBVA tem as suas sedes em terrenos urbanos, pelo que não tem um impacto significativo em espaços naturais protegidos e/ou na biodiversidade.	GRI 102-46	61; 68-69
Questões sociais e relativas ao pessoal				
Emprego	Número total e distribuição de funcionários por país, sexo, idade e categoria profissional	Gestão de pessoas	GRI 102-8 GRI 405-1	36-38
	Número total e distribuição de modalidades de contrato de trabalho	Desenvolvimento profissional	GRI 102-8	39-40
	Média anual por modalidade de contrato (a termo incerto, temporários e a tempo parcial) por sexo, idade e classificação profissional	Desenvolvimento profissional	GRI 102-9	39-41
	Número de despedimentos por sexo, idade e categoria profissional	Contexto laboral	GRI 103-2	46-47
	Desigualdade salarial	Remuneração	GRI 103-2 GRI 405-2	49-50
	Remunerações médias e a sua evolução discriminadas por sexo, idade e classificação profissional ou valor igual	Remuneração	GRI 103-2 GRI 405-2	49-50
	Remuneração média dos administradores e diretores, incluindo a remuneração variável, ajudas de custo, indemnizações, o pagamento para os sistemas de previdência de poupança a longo prazo e qualquer outro recebimento discriminado por sexo	Remuneração	GRI 103-2 GRI 405-2	49-50
	Implementação de políticas de desconexão laboral	Ambiente de trabalho/Organização do trabalho	GRI 103-2	42
	Funcionários com deficiência	Desenvolvimento profissional/ Capacidades diferentes	GRI 405-1	35
	Organização do tempo de trabalho	Ambiente de trabalho/Organização do trabalho	GRI 103-1	42
Organização do trabalho	Número de horas de absentismo	Ambiente de trabalho/Saúde e segurança no trabalho	GRI 403-9 (Versão GRI de 2018)	44
	Medidas destinadas a facilitar o usufruto da conciliação e fomentar o seu exercício corresponsável por parte de ambos os progenitores	Ambiente de trabalho/Diversidade e inclusão	GRI 401-2	33-47
	Condições de saúde e segurança no trabalho	Ambiente de trabalho/Saúde e segurança no trabalho	GRI 403-1 GRI 403-2 GRI 403-3 GRI 403-7 (Versão GRI de 2018)	43-44
Saúde e segurança	Acidentes de trabalho, em particular, a sua frequência e gravidade, discriminados por sexo	Ambiente de trabalho/Saúde e segurança no trabalho	GRI 403-9 GRI 403-10 (Versão GRI de 2018)	43-44
	Doenças profissionais, discriminadas por sexo	Ambiente de trabalho/Saúde e segurança no trabalho	GRI 403-9 GRI 403-10 (Versão GRI de 2018)	44
Relações sociais	Organização do diálogo social, incluindo procedimentos para informar e consultar os colaboradores e negociar com estes	Ambiente de trabalho/Liberdade de associação e representação	GRI 103-1	42-43
	Porcentagem de funcionários abrangidos por convenção coletiva por país	Ambiente de trabalho/Liberdade de associação e representação	GRI 102-40	42-43
	Balanço das convenções coletivas, nomeadamente no campo da saúde e da segurança no trabalho	Ambiente de trabalho/Saúde e segurança no trabalho	GRI 403-3	42-43
Formação	Políticas implementadas no campo da formação	Desenvolvimento profissional/Formação	GRI 103-2 GRI 404-2	33
	Quantidade total de horas de formação por categorias profissionais	Desenvolvimento profissional/Formação	GRI 404-1	33-34
Acessibilidade	Acessibilidade universal das pessoas com deficiência	Desenvolvimento profissional/ Capacidades diferentes	GRI 103-2	35
Igualdade	Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens	Desenvolvimento profissional/ Diversidade e inclusão	GRI 103-2	34-35
	Planos de igualdade (Capítulo III da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva entre mulheres e homens)	Desenvolvimento profissional/ Diversidade e inclusão	GRI 103-2	34

	Medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e em razão do sexo, integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência	Desenvolvimento profissional/ Diversidade e inclusão	GRI 103-3	34-35
	Política contra todo o tipo de discriminação e, conforme o caso, de gestão da diversidade	Desenvolvimento profissional/ Diversidade e inclusão	GRI 103-4	34-35
Informação sobre o respeito pelos direitos humanos				
	Aplicação de procedimentos de devida diligência em matéria de direitos humanos, prevenção dos riscos de violação de direitos humanos e, conforme o caso, medidas para mitigar, gerir e reparar possíveis abusos cometidos	Compromisso com os direitos humanos	GRI 102-16 GRI 102-17 GRI 412-1	58-60
Direitos humanos	Denúncias de casos de violação de direitos humanos	O BBVA não identificou denúncias e impactos significativos em matéria de direitos humanos nos seus centros de trabalho	GRI 103-2 GRI 406-1	
	Promoção e cumprimento das disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho relacionadas com o respeito pela liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, a eliminação da discriminação no emprego e na atividade profissional, a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e a abolição efetiva do trabalho infantil	Compromisso com os direitos humanos	GRI 103-2 GRI 406-1 GRI 407-1 GRI 408-1 GRI 409-1	58-60
Informação relativa ao combate à corrupção e ao suborno				
	Medidas adotadas para prevenir a corrupção e o suborno	Sistema de controlo da conformidade Outros riscos não financeiros	GRI 103-2 GRI 102-16 GRI 102-17 GRI 205-2	51-57; 83
Corrupção e suborno	Medidas para combater o branqueamento de capitais	Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo	GRI 103-2 GRI 102-16 GRI 102-17 GRI 205-2	53-54
	Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos	Contributo para a sociedade/Outras contribuições	GRI 102-13 GRI 201-1	74
Informação sobre a sociedade				
	Impacto da atividade da sociedade no emprego e no desenvolvimento local	Contributo para a sociedade	GRI 103-2 GRI 203-2	72-74
Compromissos da empresa para com o desenvolvimento sustentável	Impacto da atividade da sociedade nas populações locais e no território	Contributo para a sociedade	GRI 413-1 GRI 413-2	72-74
	Relações mantidas com os atores das comunidades locais e as modalidades de diálogo com estes	Materialidade Contributo para a sociedade	GRI 102-43 GRI 413-1	19; 72-74
	Ações de associação ou patrocínio	Investimento em programas sociais	GRI 103-2 GRI 201-1	72-74
	Inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais	Fornecedores	GRI 103-2	79-81
Subcontratação e fornecedores	Consideração nas relações com fornecedores e subcontratados da sua responsabilidade social e ambiental	Fornecedores	GRI 102-9 GRI 308-1	79-81
	Sistemas de supervisão e auditorias e resultados das mesmas	Fornecedores	GRI 102-9 GRI 308-2	80-81
Consumidores	Medidas para a saúde e segurança dos consumidores	Soluções para clientes Compromisso para com os direitos humanos/ Política social de habitação em Espanha Segurança e proteção do cliente	GRI 103-2	22-23; 58-60; 29-31
	Sistemas de reclamação, queixas recebidas e resolução das mesmas	Apoio ao cliente/Queixas e reclamações	GRI 103-2 GRI 418-1	24-27
Informação fiscal	Lucros obtidos país a país	Transparência fiscal	GRI 201-1	78
	Impostos sobre lucros pagos	Transparência fiscal	GRI 201-1	78
	Subvenções públicas recebidas	Transparência fiscal	GRI 201-4	78

Informação financeira do Grupo

Dados relevantes

DADOS RELEVANTES DO GRUPO BBVA (VALORES CONSOLIDADOS)

	IFRS 9		IAS 39	
	31/12/2019	Δ %	31/12/2018	31/12/2017
Balanco (milhões de euros)				
Ativo total	698 690	3,3	676 689	690 059
Empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto)	394 763	2,2	386 225	400 369
Depósitos de clientes	384 219	2,2	375 970	376 379
Total de recursos de clientes	492 022	3,8	474 120	473 088
Capital próprio	54 925	3,9	52 874	53 323
Conta de resultados (milhões de euros)				
Margem de juro	18 202	3,5	17 591	17 758
Margem bruta	24 542	3,3	23 747	25 270
Margem líquida	12 639	4,9	12 045	12 770
Resultado atribuído	3 512	(35,0)	5 400	3 514
Ação e rácios de bolsa				
Número de ações (milhões)	6 668	-	6 668	6 668
Cotação (euros)	4,98	7,5	4,64	7,11
Lucro por ação (euros) ^{(1) (2)}	0,66	3,4	0,64	0,63
Valor contabilístico por ação (euros)	7,32	2,8	7,12	6,96
Valor contabilístico tangível por ação (euros)	6,27	7,1	5,86	5,69
Capitalização em bolsa (milhões de euros)	33 226	7,5	30 909	47 422
Rentabilidade por dividendo (dividendo/preço; %)	5,2		5,4	4,2
Rácios relevantes (%)				
ROE (resultado atribuído ajustado/fundos próprios médios +/- outro resultado global acumulado médio) ⁽²⁾	9,9		10,2	9,7
ROTE (resultado atribuído ajustado/fundos próprios médios sem ativos incorpóreos médios +/- outro resultado global acumulado médio) ⁽²⁾	11,9		12,4	12,0
ROA (resultado do exercício ajustado/ativo total médio – ATM) ⁽²⁾	0,82		0,81	0,84
RORWA (resultado do exercício ajustado/ativos ponderados pelo risco médios – APR) ⁽²⁾	1,57		1,56	1,57
Rácio de eficiência	48,5		49,3	49,5
Custos de risco	1,04		1,01	0,89
Taxa de incumprimento	3,8		3,9	4,6
Taxa de cobertura	77		73	65
Rácios de capital (%)				
CET1 <i>fully-loaded</i>	11,74		11,34	11,08
CET1 <i>phased-in</i> ⁽³⁾	11,98		11,58	11,71
Rácio de capital total <i>phased-in</i> ⁽³⁾	15,92		15,71	15,51

Informação adicional

Número de clientes (milhões)	78,1	4,4	74,8	72,8
Número de acionistas	874 148	(3,2)	902 708	891 453
Número de funcionários	126 973	1,1	125 627	131 856
Número de escritórios	7 744	(2,8)	7 963	8 271
Número de caixas automáticas	32 658	0,5	32 502	32 327

Nota geral: como consequência da modificação da IAS 12 "Imposto sobre ganhos", e com o objetivo de que a informação seja comparável, procedeu-se à reexpressão da informação das contas de resultados de 2018 e 2017.

(1) Ajustado por remuneração de instrumentos de capital de nível 1 adicional.

(2) Exclui a desvalorização do *goodwill* dos Estados Unidos em 2019, o BBVA Chile em 2018 e a desvalorização da Telefónica em 2017.

(3) Os rácios *phased-in* incluem o tratamento transitório da IFRS 9, calculado de acordo com o artigo 473.º-B do *Capital Requirements Regulation* (CRR).

Rácios relevantes incluindo a desvalorização do *goodwill* dos Estados Unidos em 2019, o BBVA Chile em 2018 e a desvalorização da Telefónica em 2017 (%)

	31/12/2019	Δ %	31/12/2018	31/12/2017
Lucro por ação (euros) ⁽¹⁾	0,47	(37,7)	0,75	0,46
ROE (resultado atribuído/fundos próprios médios +/- outro resultado global acumulado médio) ⁽²⁾	7,2		11,7	7,4
ROTE (resultado atribuído/fundos próprios médios sem ativos incorpóreos médios +/- outro resultado global acumulado médio) ⁽²⁾	8,6		14,3	9,1
ROA (resultado do exercício/ativo total médio – ATM)	0,63		0,92	0,68
RORWA (resultado do exercício/ativos ponderados pelo risco médios – APR)	1,20		1,76	1,27

(1) Ajustado por remuneração de instrumentos de capital de nível 1 adicional.

(2) Os rácios ROE e ROTE incluem no denominador os fundos próprios médios do Grupo e têm em conta outra rubrica do capital próprio denominada "Outro resultado global acumulado". Caso essa rubrica não tivesse sido considerada, o ROE situar-se-ia em 6,3% em 2019, 10,2% em 2018 e 6,7% em 2017; e o ROTE em 7,4%, 12,1% e 8,0%, respetivamente.

Aspetos realçados

Resultados

- Aumento generalizado das **receitas de carácter mais recorrente** (margem de juro e comissões líquidas), que, em termos constantes, crescem em todas as áreas de negócio.
- Maior contribuição dos **ROF**, que compensa a menor contribuição da linha de **outros rendimentos e encargos de exploração**.
- Crescimento contido das **despesas operacionais** e melhoria do rácio de eficiência.
- A **desvalorização de ativos financeiros** aumentou 4,3% em termos homólogos, principalmente como consequência das maiores necessidades de provisões nos Estados Unidos.
- Após a avaliação anual do seu *goodwill*, o BBVA registou uma **desvalorização no goodwill dos Estados Unidos** de 1 318 milhões de euros, devida sobretudo à evolução das taxas de juro no país e ao abrandamento da economia. Este impacto não afeta nem o capital próprio corpóreo, nem o capital, nem a liquidez do Grupo BBVA e encontra-se incluído no Centro Corporativo na linha de Outros resultados da conta de resultados.
- Por fim, o **resultado** atribuído situou-se em 3 512 milhões de euros, menos 35,0% que em 2018. Excluindo o BBVA Chile (os resultados registados até à sua venda e as mais-valias geradas pela operação) e a desvalorização do *goodwill* dos Estados Unidos da comparação homóloga, o resultado atribuído do Grupo aumentou 2,7% em relação a 2018.

RESULTADO ATRIBUÍDO AO GRUPO ⁽¹⁾ (MILHÕES DE EUROS)



(1) Sem o BBVA Chile em 2018 e sem a desvalorização do *goodwill* dos Estados Unidos em 2019.

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ATRIBUÍDO ⁽¹⁾ (PERCENTAGEM. 2019)



(1) Não inclui o Centro Corporativo.

Balanço e atividade

- O valor de **empréstimos e adiantamentos a clientes** (bruto) registou um crescimento de 2,2% durante 2019, com aumentos nas áreas de negócio do México e, em menor medida, nos Estados Unidos, na América do Sul e no Resto da Eurásia.
- Bom desempenho dos **recursos de clientes** (+3,8% em termos homólogos) graças à evolução dos depósitos à ordem, dos fundos de investimento e dos fundos de pensões.

Solvência

- Como resultado do processo de revisão e avaliação pelo supervisor (SREP, na sigla em inglês) levado a cabo pelo Banco Central Europeu (BCE), o BBVA recebeu a 4 de dezembro uma comunicação segundo a qual se exige a manutenção, a nível consolidado e a partir de 1 de janeiro de 2020, de um rácio de capital CET1 de 9,27% e de um rácio de capital total de 12,77%. A 31 de dezembro de 2019, o rácio **CET1 fully-loaded** situou-se em 11,74%, +51 pontos base no ano (se isolarmos o impacto da primeira aplicação da IFRS 16). Assim, no fecho de 2019, os rácios de capital do BBVA mantêm-se acima dos requisitos regulamentares que lhe são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2020.

RÁCIOS DE CAPITAL E ALAVANCAGEM (PERCENTAGEM A 31/12/2019)



Gestão do risco

- Comportamento positivo das **métricas de risco**. Os **riscos de cobrança duvidosa** registaram um tendência descendente semelhante à dos exercícios anteriores. A taxa de incumprimento situou-se em 3,8%, a taxa de cobertura em 77% e os custos de risco em 1,04%.

TAXAS DE INCUMPRIMENTO E COBERTURA (PERCENTAGEM)



Transformação

- Mantém-se o aumento da base de **clientes digitais e móveis** do Grupo, com mais de 50% dos clientes a operarem através de canais móveis. As **vendas digitais** também registaram uma evolução positiva em 2019.

CLIENTES DIGITAIS E MÓVEIS (MILHÕES)



Outros temas de interesse

- Durante o exercício de 2019, foram realizadas duas **reexpressões** da informação consolidada:
 - Como consequência da aplicação da **IAS 29** "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias", e com o objetivo de que a informação do exercício de 2019 seja comparável à de 2018, os balanços, as contas de resultados e os rácios dos três primeiros trimestres do exercício de 2018 do Grupo e da área de negócio da América do Sul, foram reexpressados para reunir os impactos da hiperinflação na Argentina no trimestre em que tenham sido gerados. Este impacto foi registado pela primeira vez no terceiro trimestre de 2018, mas com efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2018.
 - A modificação da **IAS 12** "Imposto sobre ganhos" determina que os impactos fiscais da distribuição dos lucros gerados devem ser registados na linha de "Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais continuadas" da conta de resultados consolidada do exercício, sendo que antes se registavam em "Capital próprio". Assim, com o objetivo de que a informação seja comparável, procedeu-se à reexpressão da informação dos exercícios apresentados anteriormente, de tal forma que foi registado um crédito de 76 milhões de euros e um débito de 5 milhões de euros nas contas de resultados consolidadas dos exercícios de 2018 e 2017, respetivamente, face a "Menos: Dividendos intercalares". Esta reclassificação não tem impacto no capital próprio consolidado.
- A 7 de agosto de 2019, o BBVA chegou a acordo com o Banco GNB Paraguay S.A., para a venda da sua participação acionista na entidade Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Paraguay, S.A. (doravante **BBVA Paraguay**) e que ascende a 100% do seu capital social. Consequentemente, todas as rubricas do balanço do BBVA Paraguay foram reclassificadas na categoria "Ativos (passivos) não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" (doravante AyPNCV).
- A 1 de janeiro de 2019, entrou em vigor a **IFRS 16** "Locações", que requer que o locatário reconheça os ativos e passivos derivados dos direitos e obrigações dos contratos de locação. Os principais impactos são o reconhecimento de um ativo pelo direito de utilização e de um passivo pelas obrigações de pagamentos futuras. O impacto da primeira implementação foi de 3 419 e 3 472 milhões de euros, respetivamente, com um efeito de -11 pontos base no rácio CET1 de capital.

Resultados

O Grupo BBVA gerou um **resultado** atribuído de 3 512 milhões de euros em 2019. O bom comportamento das receitas de caráter mais recorrente (margem de juro e comissões) e dos resultados de operações financeiras (ROF) foi compensado por um maior ajustamento devido à hiperinflação na Argentina, incluído na linha de Outros rendimentos e encargos de exploração, um maior montante decorrente da desvalorização de ativos financeiros, dotações superiores e, especialmente, pela desvalorização do *goodwill* dos Estados Unidos ocorrida em dezembro de 2019 num montante de 1 318 milhões de euros e incluído na linha de Outros resultados. A comparação em relação ao ano anterior (-35,0%) é influenciada, por um lado, pela referida desvalorização do *goodwill* dos Estados Unidos e, por outro, pelo impacto positivo gerado pelas mais-valias (líquidas de impostos) da venda do BBVA Chile em 2018. Numa comparação mais homogênea, sem ter em conta estes dois impactos e se excluirmos, além disso, o lucro gerado pelo BBVA Chile até à sua venda, o resultado atribuído do ano de 2019 foi 2,7% superior ao do ano anterior (+2,0% a taxas de câmbio constantes).

CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADAS: EVOLUÇÃO TRIMESTRAL (MILHÕES DE EUROS)

	2019				2018			
	4.º Trim.	3.º Trim.	2.º Trim.	1.º Trim.	4.º Trim.	3.º Trim.	2.º Trim.	1.º Trim.
Margem de juro	4 727	4 488	4 566	4 420	4 692	4 309	4 302	4 287
Comissões líquidas	1 290	1 273	1 256	1 214	1 226	1 173	1 244	1 236
Resultados de operações financeiras	490	351	116	426	316	212	285	410
Outros rendimentos e encargos de exploração	(89)	22	(18)	8	(83)	38	6	92
Margem bruta	6 418	6 135	5 920	6 069	6 151	5 733	5 838	6 026
Despesas operacionais	(3 082)	(2 946)	(2 952)	(2 922)	(2 981)	(2 825)	(2 921)	(2 975)
Despesas com pessoal	(1 637)	(1 572)	(1 578)	(1 553)	(1 557)	(1 459)	(1 539)	(1 565)
Outras despesas de administração	(1 039)	(971)	(976)	(977)	(1 119)	(1 062)	(1 087)	(1 106)
Amortização	(406)	(403)	(398)	(392)	(305)	(304)	(295)	(304)
Margem líquida	3 335	3 189	2 968	3 147	3 170	2 908	2 917	3 050
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(1 187)	(1 187)	(753)	(1 023)	(1 353)	(1 023)	(783)	(823)
Provisões ou reversão de provisões	(243)	(113)	(117)	(144)	(66)	(123)	(85)	(99)
Outros resultados	(1 444)	(4)	(3)	(22)	(183)	831	67	41
Resultado antes de impostos	460	1 886	2 095	1 957	1 568	2 593	2 116	2 170
Imposto sobre lucros	(430)	(488)	(595)	(541)	(411)	(624)	(585)	(599)
Resultado do exercício	31	1 398	1 500	1 416	1 157	1 969	1 531	1 570
Minoritários	(186)	(173)	(241)	(234)	(145)	(154)	(265)	(262)
Resultado atribuído	(155)	1 225	1 260	1 182	1 012	1 815	1 266	1 308
Lucro por ação (euros) ⁽¹⁾	(0,04)	0,17	0,17	0,16	0,14	0,26	0,17	0,18
Dos quais:								
Desvalorização do goodwill dos Estados Unidos	(1 318)							
BBVA Chile ⁽²⁾						633	35	29
Resultado atribuído sem a desvalorização do goodwill dos Estados Unidos e sem o BBVA Chile	1 163	1 225	1 260	1 182	1 012	1 182	1 231	1 279
Lucro por ação sem a desvalorização do goodwill dos Estados Unidos e sem o BBVA Chile (euros) ⁽¹⁾	0,16	0,17	0,17	0,16	0,14	0,16	0,17	0,17

Nota geral: a aplicação da contabilidade por hiperinflação na Argentina foi realizada pela primeira vez em setembro de 2018 com efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2018, sendo que o impacto dos 9 meses é registado no terceiro trimestre. Além disso, durante o exercício de 2019, foi modificada a IAS 12 "Imposto sobre ganhos" com efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2019. Por isso, e com o objetivo de que a informação seja comparável, procedeu-se à reexpressão da informação trimestral das contas de resultados de 2018 e de 2019.

⁽¹⁾ Ajustado por remuneração de instrumentos de capital de nível 1 adicional.

⁽²⁾ Resultados gerados pelo BBVA Chile até à sua venda a 6 de julho de 2018 e pelas mais-valias da operação.

CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADAS (MILHÕES DE EUROS)

	2019	Δ % a taxas de câmbio constantes		2018
Margem de juro	18 202	3,5	4,3	17 591
Comissões líquidas	5 033	3,2	3,6	4 879
Resultados de operações financeiras	1 383	13,1	15,4	1 223
Outros rendimentos e encargos de exploração	(77)	n.s.	n.s.	54
Margem bruta	24 542	3,3	4,2	23 747
Despesas operacionais	(11 902)	1,7	2,2	(11 702)
Despesas com pessoal	(6 340)	3,6	4,2	(6 120)
Outras despesas de administração	(3 963)	(9,4)	(8,9)	(4 374)
Amortização	(1 599)	32,4	32,1	(1 208)
Margem líquida	12 639	4,9	6,1	12 045
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(4 151)	4,3	6,0	(3 981)
Provisões ou reversão de provisões	(617)	65,3	66,7	(373)
Outros resultados	(1 473)	n.s.	n.s.	755
Resultado antes de impostos	6 398	(24,2)	(23,8)	8 446
Imposto sobre lucros ⁽¹⁾	(2 053)	(7,5)	(7,4)	(2 219)
Resultado do exercício ⁽¹⁾	4 345	(30,2)	(29,7)	6 227
Minoritários	(833)	0,8	11,6	(827)
Resultado atribuído ⁽¹⁾	3 512	(35,0)	(35,3)	5 400
Lucro por ação (euros) ⁽²⁾	0,47			0,75
Dos quais:				
Desvalorização do goodwill dos Estados Unidos	(1 318)			
BBVA Chile ⁽³⁾				697
Resultado atribuído sem a desvalorização do goodwill dos Estados Unidos e sem o BBVA Chile	4 830	2,7	2,0	4 703
Lucro por ação sem a desvalorização do goodwill dos Estados Unidos e sem o BBVA Chile (euros) ⁽²⁾	0,66			0,64

⁽¹⁾ Como consequência da modificação da IAS 12 "Imposto sobre ganhos", e com o objetivo de que a informação seja comparável, procedeu-se à reexpressão da informação da conta de resultados de 2018.

⁽²⁾ Ajustado por remuneração de instrumentos de capital de nível 1 adicional.

⁽³⁾ Resultados gerados pelo BBVA Chile até à sua venda a 6 de julho de 2018 e pelas mais-valias da operação.

Salvo se expressamente indicado em contrário, para uma melhor compreensão das principais rubricas da conta de resultados do Grupo, as taxas de variação apresentadas em seguida são apresentadas a **taxas de câmbio constantes** e as variações trimestrais são do último trimestre do ano, relativamente ao trimestre anterior.

Margem bruta

A **margem bruta** registou um crescimento homólogo de 4,2%, suportado pela evolução da taxa de juro e os ROF e, em menor grau, pelo crescimento das comissões líquidas.

MARGEM BRUTA (MILHÕES DE EUROS)


(1) A taxas de câmbio constantes: +4,2%.

A **margem de juro** aumentou 4,3% em termos homólogos e 4,4% relativamente ao trimestre anterior. Por áreas de negócio, destaca-se a evolução homóloga do México e da América do Sul.

As **comissões líquidas** também registaram uma evolução positiva de 3,6%, em termos homólogos, graças à contribuição favorável de todas as áreas de negócio, nomeadamente a Turquia e Espanha. No quarto trimestre, aumentaram 0,7%.

Consequentemente, as **receitas de caráter mais recorrente** registaram um aumento de 4,1% em termos homólogos (+3,6% no trimestre).

MARGEM DE JURO SOBRE ATIVOS TOTAIS MÉDIOS (PERCENTAGEM)



MARGEM DE JURO MAIS COMISSÕES LÍQUIDAS (MILHÕES DE EUROS)



(1) A taxas de câmbio constantes: +4,1%.

Os **ROF** fecharam com uma variação homóloga de 15,4% e registaram uma excelente evolução no último trimestre do ano (+31,8%), o que se explica sobretudo pelos resultados gerados em Espanha e na Turquia.

A linha de **Outros rendimentos e encargos de exploração** fechou o ano com um saldo negativo de 77 milhões de euros em comparação com o saldo positivo de 54 milhões de euros registado em 2018, sobretudo em resultado do maior ajustamento devido à hiperinflação na Argentina, bem como de uma maior contribuição para o FUR (Fundo Único de Resolução) e para o FGD (Fundo de Garantia de Depósitos).

Margem líquida

As **despesas operacionais** aumentaram 2,2% em 2019 (+1,7% a taxas de câmbio constantes) com uma variação abaixo da inflação registada na maioria dos países em que o BBVA está presente. Destaca-se a redução contínua das despesas em Espanha, resultado dos planos de controlo de despesas.

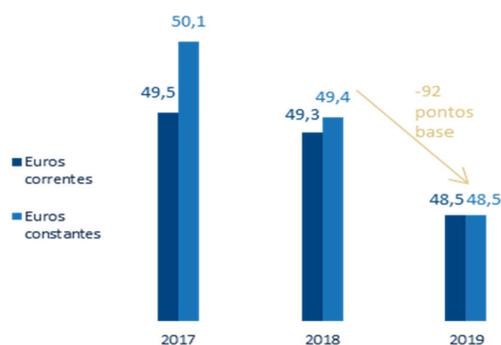
DESPESAS OPERACIONAIS (MILHÕES DE EUROS)



(1) A taxas de câmbio constantes: +2,2%

O rácio de **eficiência** continuou a melhorar, como consequência deste menor crescimento das despesas, em comparação com o aumento da margem bruta, sendo que se situou em 48,5% no fecho do ano, significativamente abaixo do nível alcançado no ano anterior (-92 pontos base a taxas de câmbio constantes). Consequentemente, a margem líquida registou um crescimento homólogo de 6,1%.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA (PERCENTAGEM)



MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS)



(1) A taxas de câmbio constantes: +6,1%.

Write-offs e outros

A desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados (**desvalorização de ativos financeiros**) registou um aumento de 6,0% em 2019. Por áreas de negócio, destacam-se as maiores necessidades de provisões nos Estados Unidos para clientes específicos da carteira comercial e devido às maiores perdas com empréstimos na carteira de consumo na América do Sul (pela Argentina e pelo Peru) e, em menor medida, no México, devido ao crescimento da carteira de consumo e ao impacto da desvalorização no cenário macro. Em contraste, Espanha registou uma redução homóloga de 43,6% devido às menores necessidades de provisões e, principalmente, ao efeito positivo das operações de venda de carteiras de créditos desvalorizados e falidos realizadas em 2019.

DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS (MILHÕES DE EUROS)



(1) A taxas de câmbio constantes: +6,0%.

A rubrica de **Provisões ou reversão de provisões** (doravante, Provisões) situou-se 66,7% acima do valor de 2018, sobretudo devido às maiores dotações na Turquia e na Argentina. Por sua vez, a linha de **Outros resultados** reúne principalmente a já referida desvalorização do *goodwill* dos Estados Unidos e fechou com um saldo negativo de 1 473 milhões de euros, em comparação com a contribuição positiva de 755 milhões de 2018, que inclui principalmente as mais-valias decorrentes da venda do BBVA Chile.

Resultado

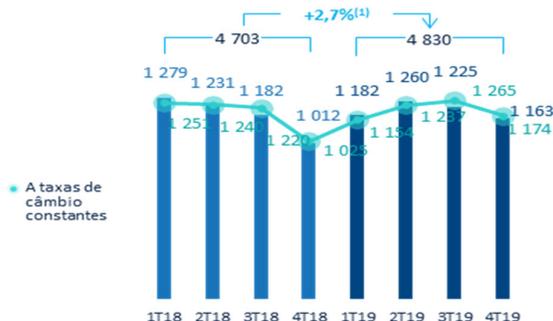
Como consequência do referido anteriormente, o **resultado atribuído** do Grupo em 2019 situou-se em 3 512 milhões de euros, 35,3% abaixo do obtido no ano anterior (-35,0% a taxas de câmbio constantes). A comparação em relação a 2018 é influenciada pela desvalorização do *goodwill* dos Estados Unidos e pelo impacto positivo gerado pelas mais-valias da venda do BBVA Chile. Numa comparação mais homogênea, sem ter em conta estes dois impactos e se excluirmos, além disso, o lucro gerado pelo BBVA Chile até à sua venda, o resultado atribuído do ano de 2019 foi 2,7% superior ao do ano anterior (+2,0% a taxas de câmbio constantes).

RESULTADO ATRIBUÍDO AO GRUPO (MILHÕES DE EUROS)



(1) A taxas de câmbio constantes: -35,3%.

RESULTADO ATRIBUÍDO AO GRUPO EXCLUINDO O BBVA CHILE E A DESVALORIZAÇÃO DO GOODWILL DOS ESTADOS UNIDOS (MILHÕES DE EUROS)



(1) A taxas de câmbio constantes: +2,0%

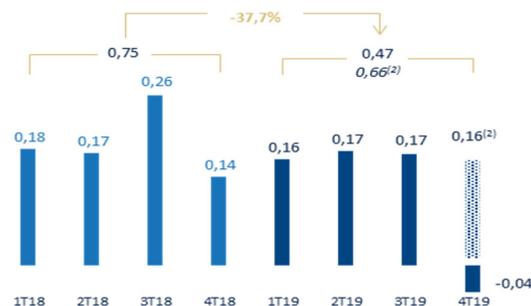
Por **áreas de negócio**, e em milhões de euros, Espanha gerou 1 386, os Estados Unidos contribuíram com 590, o México registou 2 699 de lucro, a Turquia contribuiu com 506, a América do Sul com 721 e o Resto da Eurásia com 127.

VALOR CONTABILÍSTICO TANGÍVEL POR AÇÃO E DIVIDENDOS ⁽¹⁾ (EUROS)



(1) Repondo os dividendos pagos no período.

LUCRO POR AÇÃO ⁽¹⁾ (EUROS)



(1) Ajustado por remuneração de elemento de capital de nível 1 adicional.
(2) Sem a desvalorização do goodwill dos Estados Unidos em 2019.

ROE E ROTE ⁽¹⁾ (PERCENTAGEM)



(1) Rátios excluindo a desvalorização da Telefónica em 2017, o BBVA Chile em 2018 e a desvalorização do goodwill dos Estados Unidos em 2019.

ROA E RORWA ⁽¹⁾ (PERCENTAGEM)



(1) Rátios excluindo a desvalorização da Telefónica em 2017, o BBVA Chile em 2018 e a desvalorização do goodwill dos Estados Unidos em 2019.

Balanço e atividade

O mais relevante da **evolução** dos valores de balanço e atividade do Grupo a 31 de dezembro de 2019 é resumido em seguida:

- O valor de **empréstimos e adiantamentos a clientes** (bruto) registou um crescimento de 2,2% durante 2019, com aumentos nas áreas de negócio do México e, em menor medida, nos Estados Unidos, na América do Sul e no Resto da Eurásia.
- Continua a tendência de descida dos **riscos de cobrança duvidosa**, que diminuíram 2,1% no ano, sobretudo devido às vendas de carteiras de empréstimos em atraso realizadas em Espanha.
- Os **depósitos** de clientes tiveram um bom desempenho no ano, com um crescimento de 2,2% relativamente a dezembro de 2018 (+1,3% no trimestre), muito suportados pela boa evolução dos depósitos à ordem (+7,6% em termos homólogos, +2,8% no trimestre).
- Os **recursos extrapatrimoniais** registaram um crescimento de 9,8% relativamente a 31/12/2018, graças à boa evolução dos fundos de investimento e dos fundos de pensões.
- Em **ativos corpóreos**, o saldo a 31 de dezembro de 2019 foi afetado pela implementação da IFRS 16 “Locações”, que implica um aumento resultante da primeira implementação de 3 419 milhões de euros.
- Em relação aos **ativos incorpóreos**, durante o quarto trimestre de 2019 ocorreu uma desvalorização do *goodwill* dos Estados Unidos de 1 318 milhões de euros que não afeta o capital próprio corpóreo nem a liquidez do Grupo BBVA.
- O valor de **Outros ativos/outros passivos** inclui o fecho de dezembro de 2019, os ativos e passivos do BBVA Paraguay, que foram classificados como ativos e passivos não correntes em venda (doravante, AyPNCV) no balanço público consolidado, uma vez que o Grupo BBVA tornou público através de facto relevante à Comissão Nacional do Mercado de Valores (doravante, CNMV) o acordo de venda alcançado.

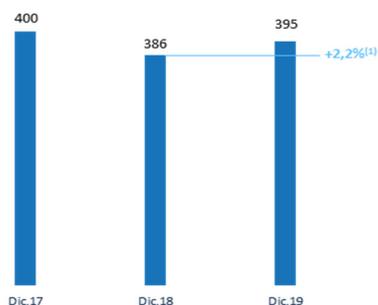
BALANÇOS CONSOLIDADOS (MILHÕES DE EUROS)

	31/12/2019	Δ %	31/12/2018
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	44 303	(23,9)	58 196
Ativos financeiros detidos para negociação	102 688	14,0	90 117
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	5 557	8,2	5 135
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	1 214	(7,6)	1 313
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro resultado global acumulado	61 183	8,6	56 337
Ativos financeiros pelo custo amortizado	439 162	4,6	419 660
Empréstimos e adiantamentos em bancos centrais e instituições de crédito	17 924	36,8	13 103
Empréstimos e adiantamentos a clientes	382 360	2,2	374 027
Valores representativos de dívida	38 877	19,5	32 530
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	1 488	(5,7)	1 578
Ativos corpóreos	10 068	39,3	7 229
Ativos incorpóreos	6 966	(16,2)	8 314
Outros ativos	26 060	(9,5)	28 809
Ativo total	698 690	3,3	676 689
Passivos financeiros detidos para negociação	89 633	11,0	80 774
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	10 010	43,1	6 993
Passivos financeiros pelo custo amortizado	516 641	1,5	509 185
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	54 700	(7,7)	59 259
Depósitos de clientes	384 219	2,2	375 970
Valores representativos de dívida emitidos	63 963	4,7	61 112
Outros passivos financeiros	13 758	7,1	12 844
Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	10 606	7,9	9 834
Outros passivos	16 875	(0,9)	17 029
Passivo total	643 765	3,2	623 814
Interesses minoritários	6 201	7,6	5 764
Outro resultado global acumulado	(7 235)	0,3	(7 215)
Fundos próprios	55 958	3,0	54 326
Capital próprio	54 925	3,9	52 874
Passivo total e capital próprio	698 690	3,3	676 689
Pro memoria:			
Garantias concedidas	45 952	(3,6)	47 574

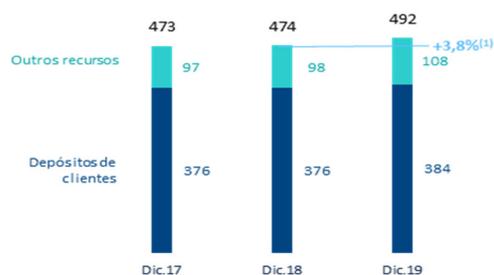
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES (MILHÕES DE EUROS)

	31/12/2019	Δ %	31/12/2018
Setor público	28 193	(1,1)	28 504
Particulares	174 608	2,4	170 501
Hipotecário	110 500	(0,9)	111 528
Consumo	36 438	4,3	34 939
Cartões de crédito	14 892	10,3	13 507
Outros empréstimos	12 778	21,4	10 527
Empresas	176 008	3,0	170 872
Créditos de cobrança duvidosa	15 954	(2,4)	16 348
Empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto)	394 763	2,2	386 225
Correções de valor ⁽¹⁾	(12 402)	1,7	(12 199)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	382 360	2,2	374 027

⁽¹⁾ As correções de valor incluem os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos (com origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A., consultar a Nota 7 das Contas Anuais consolidadas). A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, o saldo restante era de 433 e 540 milhões de euros, respetivamente.

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES (BRUTO. MILHARES DE MILHÕES DE EUROS)

(1) A taxas de câmbio constantes: +2,5%.

RECURSOS DE CLIENTES (MILHARES DE MILHÕES DE EUROS)

(1) A taxas de câmbio constantes: +3,8%.

RECURSOS DE CLIENTES (MILHÕES DE EUROS)

	31/12/2019	Δ %	31/12/2018
Depósitos de clientes	384 219	2,2	375 970
Depósitos à ordem	280 391	7,6	260 573
Depósitos a prazo	96 583	(10,8)	108 313
Outros depósitos	7 246	2,3	7 084
Outros recursos de clientes	107 803	9,8	98 150
Fundos e sociedades de investimento	68 639	11,8	61 393
Fundos de pensões	36 630	8,3	33 807
Outros recursos extrapatrimoniais	2 534	(14,1)	2 949
Total de recursos de clientes	492 022	3,8	474 120

Solvência

Base de capital

O rácio **CET1 fully-loaded** do BBVA situou-se em 11,74% no fecho de 2019 o que, se isolarmos o impacto decorrente da primeira aplicação da norma IFRS 16 que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019 (-11 pontos base), pressupõe um crescimento de 51 pontos base relativamente a dezembro de 2018. Este aumento é suportado pela geração de resultado, líquido de dividendos e remunerações de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias de nova emissão do BBVA (doravante, CoCo), apesar do crescimento moderado dos ativos ponderados pelo risco. Importa destacar que a desvalorização registada pelo BBVA no *goodwill* dos Estados Unidos, no montante de 1 318 milhões de euros, não teve impacto no capital.

Os **ativos ponderados pelo risco (APR)** aumentaram aproximadamente 16 100 milhões de euros em 2019, em resultado do crescimento da atividade, sobretudo em mercados emergentes, e da incorporação de impactos regulamentares (aplicação da IFRS 16 e dos TRIM – *Targeted Review of Internal Models*) no valor de cerca de 7 600 milhões de euros (com impacto no rácio CET1 de -25 pontos base). Importa destacar que, durante o segundo trimestre do ano, a Comissão Europeia⁴ reconheceu a Argentina como país equivalente para efeitos de requisitos de supervisão e regulamentares, o que tem um efeito positivo na avaliação dos APR.

O **capital de nível 1 adicional (AT1) fully-loaded** situava-se em 1,62% a 31 de dezembro de 2019. Para este efeito, o BBVA S.A. realizou uma emissão de CoCo, com registo na CNMV, num montante de 1 000 milhões de euros a um cupão anual de 6,0% e opção de amortização a partir do quinto ano, e outra emissão do mesmo tipo de instrumentos, registada na Securities Exchange Commission (doravante, SEC), de 1 000 milhões de dólares norte-americanos e cupão de 6,5% com opção de amortização a cinco anos e meio.

Por sua vez, em fevereiro de 2020, será amortizada a emissão de CoCo de 1 500 milhões de euros e cupão de 6,75% emitida em fevereiro de 2015 que, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019, já não é contabilizada para os rácios de capital.

Por último, relativamente a **emissões elegíveis como capital de nível 2 (Tier 2)**, o BBVA S.A. realizou uma emissão de dívida subordinada Tier 2 pelo montante de 750 milhões de euros, a um prazo de 10 anos e opção de amortização a cinco anos, com um cupão de 2,575%, e foram executadas as opções de amortização antecipada de duas emissões de dívida subordinada; uma de 1 500 milhões de euros e cupão de 3,5%, emitida em abril de 2014 e amortizada em abril de 2019, e outra emitida em junho de 2009 pela Caixa d'Estalvis de Sabadell com um montante nominal pendente de 4,9 milhões de euros e amortizada em junho de 2019.

No que diz respeito às restantes filiais do Grupo, o BBVA México realizou uma emissão Tier 2 no montante de 750 milhões de dólares norte-americanos a um prazo de 15 anos com opção de amortização antecipada ao décimo ano e cupão de 5,875% e foi efetuada a recompra parcial de duas emissões subordinadas (250 milhões de dólares com vencimento em 2020 e 500 milhões de dólares norte-americanos com vencimento em 2021). Por sua vez, o Garanti Bank efetuou uma emissão Tier 2 pelo montante de 253 milhões de liras turcas.

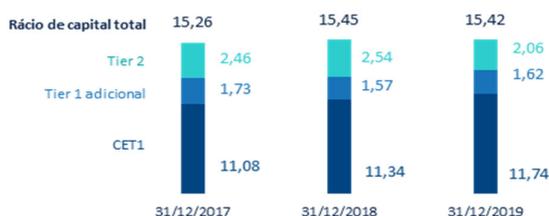
Tudo isto, juntamente com a evolução dos restantes elementos contabilizáveis como capital de nível 2, colocou o rácio **Tier 2 fully-loaded** em 2,06% a 31 de dezembro de 2019.

Além disso, em janeiro de 2020, o BBVA, S.A. emitiu 1 000 milhões de euros de dívida subordinada contabilizável como capital de nível 2 a um prazo de dez anos, com opção de amortização antecipada a cinco anos e um cupão de 1%. Esta emissão será incluída nos rácios de capital do primeiro trimestre de 2020 com um impacto estimado de, aproximadamente, +27 pontos base no rácio de capital Tier 2.

Relativamente ao rácio **CET1 phased-in**, este situou-se em 11,98% no fecho de 2019, tendo em conta o efeito transitório da norma IFRS 9. O **AT1** atingiu 1,66% e o **Tier 2** 2,28%, tendo como resultado um **rácio de capital total** de 15,92%. Estes níveis situam-se acima da exigência estabelecida pelo supervisor na sua carta no âmbito do SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*) aplicável em 2019. O requisito, desde 1 de janeiro de 2020 e a nível consolidado, é de 9,27% para o rácio CET1 e de 12,77% para o rácio de capital total. Por sua vez, o requisito de CET1 de Pilar 2 permanece em 1,5%, sem alterações em relação ao estabelecido após o último SREP, sendo a única diferença no requisito de capital a evolução da reserva de capital anticíclico de aproximadamente 0,01%. Assim, no fecho de 2019, os rácios de capital do BBVA mantêm-se acima dos requisitos regulamentares que lhe são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2020.

⁴ A 1 de abril de 2019, o Jornal Oficial da União Europeia publicou a Decisão de execução (UE) 2019/536 da Comissão na qual se inclui a Argentina na lista de países e territórios terceiros cujos requisitos de supervisão e regulamentares se consideram equivalentes para efeitos de tratamento das exposições segundo o Regulamento 575/2013.

RÁCIOS DE CAPITAL FULLY-LOADED (PERCENTAGEM)



BASE DE CAPITAL (MILHÕES DE EUROS)

	CRD IV phased-in			CRD IV fully-loaded		
	31/12/2019 ^{(1) (2)}	30/09/2019	31/12/2018	31/12/2019 ^{(1) (2)}	30/09/2019	31/12/2018
Capital de nível 1 normal (CET1)	43 653	43 432	40 313	42 856	42 635	39 571
Capital de nível 1 (Tier 1)	49 701	51 035	45 947	48 775	50 112	45 047
Capital de nível 2 (Tier 2)	8 324	8 696	8 756	7 505	7 798	8 861
Capital total (Tier 1 + Tier 2)	58 025	59 731	54 703	56 281	57 910	53 907
Ativos ponderados pelo risco	364 448	368 196	348 264	364 943	368 690	348 804
CET1 (%)	11,98	11,80	11,58	11,74	11,56	11,34
Tier 1 (%)	13,64	13,86	13,19	13,37	13,59	12,91
Tier 2 (%)	2,28	2,36	2,51	2,06	2,12	2,54
Rácio de capital total (%)	15,92	16,22	15,71	15,42	15,71	15,45

⁽¹⁾ A 31 de dezembro de 2019, a diferença entre os rácios *phased-in* e *fully-loaded* surge através do tratamento transitório de determinados elementos de capital, principalmente do impacto da IFRS9, à qual o Grupo BBVA aderiu de forma voluntária (de acordo com o artigo 473.º-B do CRR).

⁽²⁾ Dados provisórios.

Em novembro de 2019, o BBVA recebeu uma nova comunicação do Banco de Espanha sobre o seu requisito mínimo de fundos próprios e passivos admissíveis (**MREL**) estabelecido pelo Conselho Único de Resolução, que foi calculado tendo em conta a informação financeira e de supervisão a 31 de dezembro de 2017.

De acordo com esta nova comunicação, o BBVA deverá atingir, a partir de 1 de janeiro de 2021, um volume de fundos próprios e passivos admissíveis correspondente a 15,16% do total de passivos e fundos próprios do seu grupo de resolução, a nível subconsolidado (requisito MREL). Além disso, deste requisito MREL, 8,01% do total de passivos e fundos próprios deverá ser constituído por instrumentos subordinados (o requisito de subordinação), após a aplicação da concessão (*allowance*) correspondente.

O requisito MREL equivale a 28,50% em termos de ativos ponderados pelo risco (APR), enquanto o requisito de subordinação incluído no requisito MREL equivale a 15,05% em termos de APR, após a aplicação da concessão (*allowance*) correspondente.

Para cumprir o referido requisito, o BBVA prosseguiu com o seu programa durante 2019 através do fecho de três emissões cotadas de dívida sénior não preferencial no total de 3 000 milhões de euros, uma delas de 1 000 milhões de euros em formato de obrigação ecológica, além de uma emissão de dívida sénior preferencial de 1 000 milhões de euros.

O Grupo considera que, com a atual estrutura de fundos próprios e passivos admissíveis do grupo de resolução, cumpre o referido requisito MREL, bem como o novo requisito de subordinação.

Por último, o rácio de **alavancagem** do Grupo manteve uma posição sólida, com 6,7% com critério *fully-loaded* (6,9% *phased-in*), valor que continua a ser o maior do seu grupo de pares.

Ratings

Em 2019, a Moody's, a S&P, a DBRS e a Scope confirmaram o *rating* que atribuem à dívida sénior preferencial do BBVA (A3, A-, A (*high*) e A+, respetivamente). No caso da Fitch, a agência aumentou este mesmo *rating* em um escalão em julho de 2019, já que considera que as reservas de dívida com capacidade para absorver possíveis perdas do BBVA (como a dívida sénior não preferencial) são suficientes para reduzir substancialmente o risco de incumprimento. Com estas medidas, as agências destacaram a diversificação do Grupo e o modelo de franquias autossuficientes, responsáveis pela gestão da sua própria liquidez. Estas notações, e respetivas perspetivas, são detalhadas na tabela seguinte:

RATINGS			
Agência de <i>rating</i>	Longo prazo ⁽¹⁾	Curto prazo	Perspetiva
DBRS	A (<i>high</i>)	R-1 (<i>middle</i>)	Estável
Fitch	A	F-1	Negativa
Moody's	A3	P-2	Estável
Scope Ratings	A+	S-1+	Estável
Standard & Poor's	A-	A-2	Negativa

(1) *Rating* atribuído à dívida sénior preferencial a longo prazo. Adicionalmente, a Moody's e a Fitch atribuem um *rating* aos depósitos a longo prazo do BBVA de A2 e A, respetivamente.

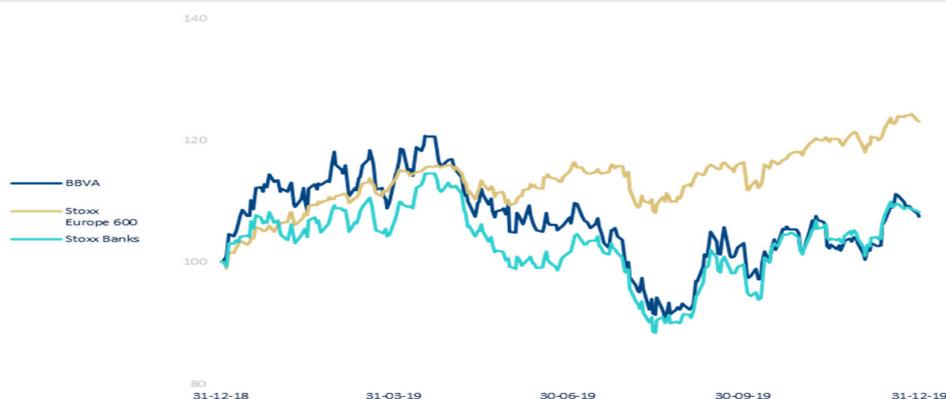
As ações BBVA

Os principais índices dos **mercados bolsistas** tiveram um comportamento positivo durante 2019. Na Europa, o índice Stoxx Europe 600 revalorizou-se 23,2% no ano, com uma subida de 5,8% no quarto trimestre. Em Espanha, a subida do Ibex 35 em 2019 foi mais moderada, de 11,8% no ano e 3,3% no quarto trimestre. Nos Estados Unidos, mantiveram-se as elevadas taxas de crescimento que já se registavam ao longo do ano e o índice S&P 500 subiu 28,9% em 2019.

Relativamente aos **índices do setor bancário**, particularmente na Europa, apesar da boa evolução no quarto trimestre, no conjunto do ano, a sua evolução foi pior do que a dos índices gerais. O índice Stoxx Europe 600 Banks – que inclui os bancos do Reino Unido – e o índice de bancos da zona euro, o Euro Stoxx Banks, revalorizam-se 8,6% e 11,1%, respetivamente, em 2019, enquanto nos Estados Unidos, o índice setorial S&P Regional Banks se revalorizou 24,2% relativamente ao fecho do exercício de 2018.

Por sua vez, as **ações BBVA** aumentaram a respetiva cotação em 7,5% no ano, 4,2% no quarto trimestre, fechando o mês de dezembro de 2019 em 4,98 euros.

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES BBVA EM COMPARAÇÃO COM OS ÍNDICES EUROPEUS (ÍNDICE BASE 100=31/12/2018)



AS AÇÕES BBVA E OS RÁCIOS DE BOLSA

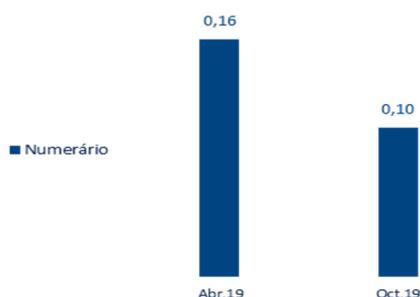
	31/12/2019	31/12/2018
Número de acionistas	874 148	902 708
Número de ações em circulação	6 667 886 580	6 667 886 580
Contratação média diária (número de ações)	30 705 133	35 909 997
Contratação média diária (milhões de euros)	153	213
Cotação máxima (euros)	5,68	7,73
Cotação mínima (euros)	4,19	4,48
Última cotação (euros)	4,98	4,64
Valor contabilístico por ação (euros)	7,32	7,12
Valor contabilístico tangível por ação (euros)	6,27	5,86
Capitalização em bolsa (milhões de euros)	33 226	30 909
Rentabilidade por dividendo (dividendo/preço; %) ⁽¹⁾	5,2	5,4

(1) Calculada a partir da remuneração ao acionista dos últimos doze meses civis dividida entre o preço de fecho do período.

A informação sobre a estrutura do capital social e as operações com títulos próprios encontra-se detalhada nas Notas 26 e 29 das Contas Anuais consolidadas anexas.

No que respeita à **remuneração ao acionista**, no passado dia 15 de outubro, foi pago um montante por conta do dividendo do exercício de 2019 no valor bruto de 0,10 euros por ação, em numerário. Além disso, está previsto submeter à consideração dos órgãos de administração correspondentes um pagamento em numerário de 0,16 euros brutos por ação em abril de 2020, como dividendo complementar do exercício de 2019, ascendendo assim a distribuição total do exercício a 0,26 euros brutos por ação. Estes pagamentos são consistentes com a política de distribuição de dividendos aos acionistas anunciada mediante Facto Relevante a 1 de fevereiro de 2017.

REMUNERAÇÃO AO ACIONISTA (EUROS POR AÇÃO)



A 31 de dezembro de 2019, o número de **ações** do BBVA continuava a ser de 6 668 milhões, que são propriedade de 874 148 **acionistas**, dos quais 43,40% são residentes em Espanha e 56,60% são não residentes.

DISTRIBUIÇÃO ESTRUTURAL DOS ACIONISTAS (31/12/2019)

Segmentos de ações	Acionistas		Ações	
	Número	%	Número	%
Até 150	172 992	19,8	12 164 060	0,2
De 151 a 450	174 299	19,9	47 783 471	0,7
De 451 a 1 800	274 137	31,4	268 797 845	4,0
De 1 801 a 4 500	133 283	15,2	379 651 861	5,7
De 4 501 a 9 000	61 967	7,1	390 206 201	5,9
De 9 001 a 45 000	51 300	5,9	888 557 789	13,3
De 45 001 em diante	6 170	0,7	4 680 725 353	70,2
Total	874 148	100,0	6 667 886 580	100,0

Os **títulos** das ações BBVA fazem parte dos principais índices bolsistas, entre os quais se encontram o Ibex 35 e o Stoxx Europe 600, com ponderações de 6,7% e 0,4% respetivamente, no fecho de dezembro de 2019. Também fazem parte de vários índices setoriais, entre os quais se destacam o Stoxx Europe 600 Banks, que inclui o Reino Unido, com uma ponderação de 3,8%, e o índice Euro Stoxx Banks da zona euro com uma ponderação de 7,9%.

Por último, o BBVA está presente em vários **índices de sustentabilidade** a nível internacional ou índices ESG (*Environmental, Social and Governance*), que avaliam o desempenho das empresas nestas matérias. Em setembro de 2019, o BBVA foi incluído, por mais um ano, no Dow Jones Sustainability Index (DJSI), índice de referência no mercado que mede o desempenho das maiores empresas por capitalização bolsista do mundo em matéria económica, ambiental e social, tendo obtido a nota máxima em inclusão financeira e saúde e segurança no trabalho e pontuações de destaque em estratégia climática, informação ambiental e cidadania corporativa e filantropia.

PRINCIPAIS ÍNDICES DE SUSTENTABILIDADE EM QUE O BBVA ESTÁ PRESENTE A 31/12/2019

MEMBER OF

**Dow Jones
Sustainability Indices**

Membro dos índices DJSI World e DJSI Europe

In collaboration with  SAM
© RobecoSAM brand

MSCI  (1)

Membro dos índices MSCI⁽¹⁾ ESG Leaders Indexes
Rating AAA



FTSE4Good

Membro dos FTSE4Good Index Series

 **EURONEXT**
vigeo  iris
INDICES

Membro dos índices Euronext Vigeo Eurozone 120 e Europe 120



Membro dos índices Ethibel Sustainability Excellence Europe e
Ethibel Sustainability Excellence Global



Membro do Bloomberg Gender-Equality Index



Em 2019, o BBVA obteve uma notação “A-”

(1) A inclusão do BBVA em qualquer dos índices da MSCI e a utilização dos logótipos, marcas ou nomes de índices aqui incluídos não constitui o patrocínio ou promoção do BBVA por parte da MSCI ou de qualquer das suas filiais. Os índices da MSCI são propriedade exclusiva da MSCI. A MSCI e os índices e logótipos da MSCI são marcas registadas ou logótipos da MSCI e das suas filiais.

Áreas de negócio

Nesta secção, apresentam-se e analisam-se os dados mais relevantes das diferentes áreas de negócio do Grupo. Em concreto, é apresentado um resumo da conta de resultados e do balanço, valores de atividade e os rácios mais significativos de cada uma delas.

Em 2019, a **estrutura** das áreas de negócio reportadas pelo Grupo BBVA difere relativamente à apresentada no fecho do exercício de 2018, como consequência da integração da área de negócio *Non Core Real Estate* na Atividade bancária em Espanha, passando a denominar-se Espanha. Para que a informação do exercício de 2019 seja comparável à de 2018, procedeu-se à reexpressão dos valores desta área.

Em seguida, são detalhadas as áreas de negócio do Grupo BBVA:

- A área **Espanha** inclui sobretudo a atividade bancária e de seguros que o Grupo realiza neste país.
- A área **Estados Unidos** integra os negócios financeiros que o BBVA desenvolve neste país e a atividade da sucursal do BBVA, S.A. em Nova Iorque.
- A área **México** inclui os negócios bancários e de seguros neste país, bem como a atividade que o BBVA México desenvolve através da sua sucursal em Houston.
- A área **Turquia** reporta a atividade do grupo Garanti BBVA que se desenvolve principalmente neste país e, em menor medida, na Roménia e nos Países Baixos.
- A área **América do Sul** inclui principalmente a atividade bancária e de seguros que se desenvolve na região. Relativamente ao acordo alcançado com o Banco GNB Paraguay S.A. para a venda do BBVA Paraguay, prevê-se que o fecho tenha lugar ao longo do primeiro trimestre de 2020, uma vez recebidas as autorizações pertinentes.
- A área **Resto da Eurásia** incorpora a atividade do negócio bancário desenvolvido na Ásia e na Europa, excluindo Espanha.

O **Centro Corporativo** exerce funções centralizadas do Grupo, as quais incluem: os custos das unidades centrais que têm uma função corporativa; a gestão das posições estruturais de taxa de câmbio; determinadas emissões de instrumentos de capital próprio realizadas para a adequada gestão da solvência global do Grupo; carteiras cuja gestão não está vinculada a relações com clientes, tais como as participações industriais; determinados ativos e passivos por impostos; fundos por compromissos com funcionários; *goodwill* e outros incorpóreos.

Para a elaboração da **informação por áreas de negócio**, parte-se das unidades de nível mínimo e/ou sociedades jurídicas que compõem o Grupo e atribuem-se as diferentes áreas em função da zona geográfica ou do grupo societário principal em que desenvolvem a sua atividade.

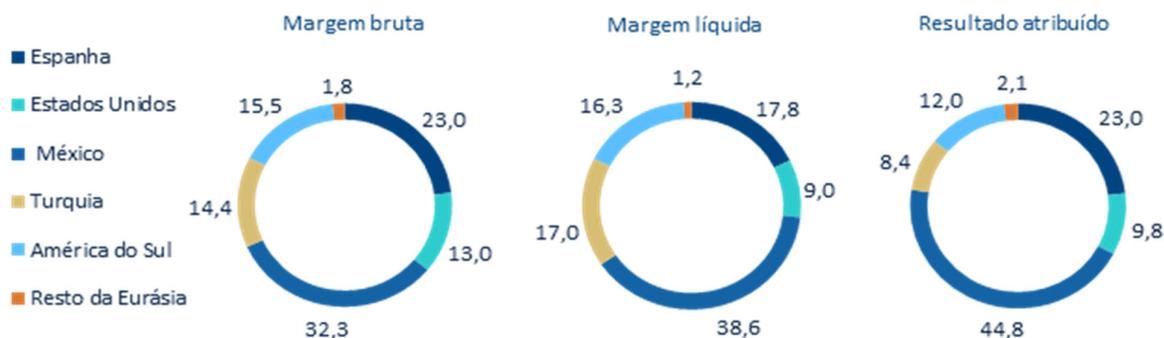
Por fim, importa mencionar que, como tem sido hábito, no caso das áreas de negócio da América e na Turquia, para além das taxas de variação a **taxas de câmbio** correntes, incluem-se as resultantes da aplicação de taxas de câmbio constantes.

PRINCIPAIS RUBRICAS DA CONTA DE RESULTADOS POR ÁREAS DE NEGÓCIO (MILHÕES DE EUROS)

	Áreas de negócio							Σ Áreas de negócio	Centro Corporativo
	Grupo BBVA	Espanha	Estados Unidos	México	Turquia	América do Sul	Resto da Eurásia		
2019									
Margem de juro	18 202	3 645	2 395	6 209	2 814	3 196	175	18 435	(233)
Margem bruta	24 542	5 734	3 223	8 029	3 590	3 850	454	24 880	(339)
Margem líquida	12 639	2 480	1 257	5 384	2 375	2 276	161	13 933	(1 294)
Resultado antes de impostos	6 398	1 878	705	3 691	1 341	1 396	163	9 173	(2 775)
Resultado atribuído	3 512	1 386	590	2 699	506	721	127	6 029	(2 517)
2018 ⁽¹⁾									
Margem de juro	17 591	3 698	2 276	5 568	3 135	3 009	175	17 860	(269)
Margem bruta	23 747	5 968	2 989	7 193	3 901	3 701	414	24 167	(420)
Margem líquida	12 045	2 634	1 129	4 800	2 654	1 992	127	13 336	(1 291)
Resultado antes de impostos	8 446	1 840	920	3 269	1 444	1 288	148	8 910	(463)
Resultado atribuído ⁽²⁾	5 400	1 400	736	2 367	567	578	96	5 743	(343)

⁽¹⁾ As contas de resultados de 2018 foram reexpressadas devido a alterações na distribuição de determinadas despesas relacionadas com projetos e atividades globais entre o Centro Corporativo e as áreas de negócio incorporadas em 2019.

⁽²⁾ Como consequência da modificação da IAS 12 "Imposto sobre ganhos", e com o objetivo de que a informação seja comparável, procedeu-se à reexpressão da informação da conta de resultados de 2018.

COMPOSIÇÃO DA MARGEM BRUTA⁽¹⁾, MARGEM LÍQUIDA⁽¹⁾ E RESULTADO ATRIBUÍDO⁽¹⁾ (PERCENTAGEM. 2019)


(1) Não inclui o Centro Corporativo.

PRINCIPAIS RUBRICAS DE BALANÇO E ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO POR ÁREAS DE NEGÓCIO (MILHÕES DE EUROS)

	Áreas de negócio							Σ Áreas de negócio	Centro Corporativo	Eliminações	AyPNCV ⁽¹⁾
	Grupo BBVA	Espanha	Estados Unidos	México	Turquia	América do Sul	Resto da Eurásia				
31/12/2019											
Empréstimos e adiantamentos a clientes	382 360	167 341	63 162	58 081	40 500	35 701	19 660	384 445	813	(1 692)	(1 205)
Depósitos de clientes	384 219	182 370	67 525	55 934	41 335	36 104	4 708	387 976	308	(2 598)	(1 467)
Recursos extrapatrimoniais	107 803	66 068	-	24 464	3 906	12 864	500	107 803	-	-	-
Total ativo/passivo	698 690	365 374	88 529	109 079	64 416	54 996	23 248	705 641	6 787	(12 018)	(1 721)
Ativos ponderados pelo risco	364 448	104 925	65 170	59 299	56 642	45 674	17 975	349 684	14 765	-	-
31/12/2018											
Empréstimos e adiantamentos a clientes	374 027	170 438	60 808	51 101	41 478	34 469	16 598	374 893	990	(1 857)	-
Depósitos de clientes	375 970	183 414	63 891	50 530	39 905	35 842	4 876	378 456	36	(2 523)	-
Recursos extrapatrimoniais	98 150	62 559	-	20 647	2 894	11 662	388	98 150	-	-	-
Total ativo/passivo	676 689	354 901	82 057	97 432	66 250	54 373	18 834	673 848	16 281	(13 440)	-
Ativos ponderados pelo risco	348 264	104 113	64 175	53 177	56 486	42 724	15 476	336 151	12 113	-	-

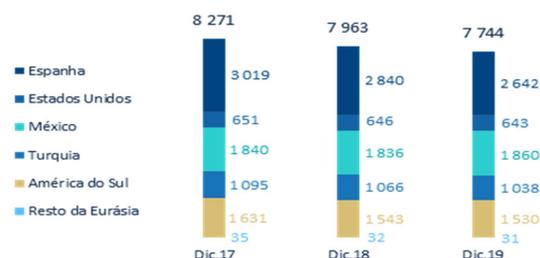
⁽¹⁾ Ativos e passivos não correntes em venda das operações do BBVA Paraguay.

Desde 2019, é incluída no balanço uma coluna que reúne as **eliminações** e os ajustamentos de saldos entre diferentes áreas de negócio, especialmente devido às relações entre as áreas em que opera a empresa-mãe, isto é, Espanha, Resto da Eurásia e Centro Corporativo. Em anos anteriores, estas eliminações encontravam-se atribuídas às diferentes áreas, principalmente à área de Atividade bancária em Espanha. Consequentemente, os valores do exercício anterior foram reexpressados de modo a integrar esta alteração e apresentar séries comparáveis.

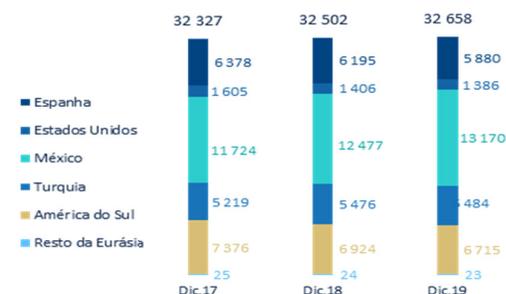
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



NÚMERO DE ESCRITÓRIOS



NÚMERO DE CAIXAS AUTOMÁTICAS

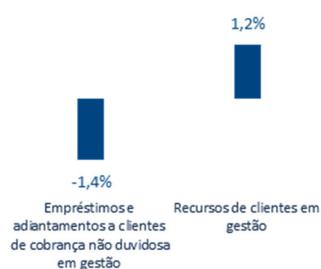


Espanha

Legenda

- Crescimento da carteira de consumo, negócios *retail* e médias empresas.
- Margem de juro afetada pela entrada em vigor da IFRS 16.
- Continuação da redução das despesas operacionais.
- Impacto positivo da venda de carteiras de cobrança duvidosa na linha de *write-offs* e nos indicadores de risco.

ATIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIAÇÃO HOMÓLOGA. DADOS A 31/12/2019)

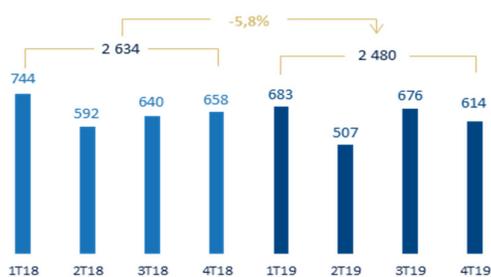


(1) Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM DE JURO SOBRE ATM (PERCENTAGEM)



MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS)



RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)

Contas de resultados	2019	Δ %	2018
Margem de juro	3 645	(1,4)	3 698
Comissões líquidas	1 751	4,1	1 682
Resultados de operações financeiras	239	(54,9)	529
Outros rendimentos e encargos de exploração	98	65,2	59
Dos quais: Atividade de seguros ⁽¹⁾	518	6,7	485
Margem bruta	5 734	(3,9)	5 968
Despesas operacionais	(3 253)	(2,4)	(3 335)
Despesas com pessoal	(1 883)	0,1	(1 880)
Outras despesas de administração	(895)	(22,0)	(1 147)
Amortização	(476)	54,8	(308)
Margem líquida	2 480	(5,8)	2 634
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(216)	(43,6)	(383)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(386)	(5,9)	(410)
Resultado antes de impostos	1 878	2,1	1 840
Imposto sobre lucros	(489)	12,0	(437)
Resultado do exercício	1 389	(1,0)	1 403
Minoritários	(3)	(16,0)	(3)
Resultado atribuído	1 386	(1,0)	1 400

(1) Inclui os prémios recebidos líquidos das reservas técnicas calculadas de seguros.

Balancos	31/12/2019	Δ %	31/12/2018
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	15 903	(44,3)	28 545
Ativos financeiros pelo justo valor	122 844	14,5	107 320
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos	34 175	13,1	30 222
Ativos financeiros pelo custo amortizado	195 269	(0,1)	195 467
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes	167 341	(1,8)	170 438
Posições inter-áreas do ativo	21 621	54,2	14 026
Ativos corpóreos	3 302	155,2	1 294
Outros ativos	6 436	(22,0)	8 249
Total ativo/passivo	365 374	3,0	354 901
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	78 684	10,8	71 033
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	41 092	(10,5)	45 914
Depósitos de clientes	182 370	(0,6)	183 414
Valores representativos de dívida emitidos	35 523	13,3	31 352
Posições inter-áreas do passivo	-	-	-
Outros passivos	18 484	27,3	14 519
Dotação de capital económico	9 220	6,3	8 670

Indicadores relevantes e de gestão	31/12/2019	Δ %	31/12/2018
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽¹⁾	164 150	(1,4)	166 396
Riscos de cobrança duvidosa	8 635	(14,3)	10 073
Depósitos de clientes em gestão ⁽²⁾	182 370	(0,3)	182 984
Recursos extrapatrimoniais ⁽³⁾	66 068	5,6	62 559
Ativos ponderados pelo risco	104 925	0,8	104 113
Rácio de eficiência (%)	56,7		55,9
Taxa de incumprimento (%)	4,4		5,1
Taxa de cobertura (%)	60		57
Custos de risco (%)	0,12		0,21

(1) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(2) Não inclui os empréstimos de ativos.

(3) Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Atividade

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área em 2019 foi:

- O **investimento em crédito** (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) situou-se, no fecho de 2019, abaixo do fecho de 2018 (-1,4%), com redução nos créditos hipotecários, nas carteiras de instituições e banca corporativa (-3,2%, -10,4% e -5,1%, respetivamente), parcialmente compensada com os crescimentos no consumo (incluindo cartões, 15,8%), bem como dos negócios *retail* e das médias empresas (+3,4% e +6,4% em termos homólogos, respetivamente).
- Na **qualidade creditícia**, prossegue a redução dos saldos de cobrança duvidosa em linha com os trimestres anteriores, com um efeito positivo na taxa de incumprimento da área; desta forma, no conjunto de 2019 o incumprimento desceu 66 pontos base, de 5,1% a 31 de dezembro de 2018 para 4,4% a 31 de dezembro de 2019. Esta evolução é sobretudo resultado das operações de venda de carteiras de créditos de cobrança duvidosa e não reembolsados, bem como de um nível mais baixo de cobranças duvidosas nas carteiras hipotecárias. A cobertura situou-se em 60%, acima da do fecho de 2018 (57%).
- Os **depósitos** de clientes em gestão mantiveram-se estáveis no ano (-0,3%) e registaram um aumento de 1,0% no último trimestre, como resultado da evolução dos depósitos à ordem (+1,5%), que permitiu compensar a descida dos depósitos a prazo (-1,8%).
- Os **recursos extrapatrimoniais** registaram uma evolução positiva (5,6% desde 31 de dezembro de 2018), tanto em fundos de investimento como de pensões.

Resultados

O **resultado atribuído** gerado pelo BBVA em Espanha durante 2019 situa-se em 1 386 milhões de euros, o que representa uma ligeira descida relativamente ao registado no mesmo período do ano anterior (-1,0%).

Na trajetória da conta de resultados da área, destaca-se o seguinte:

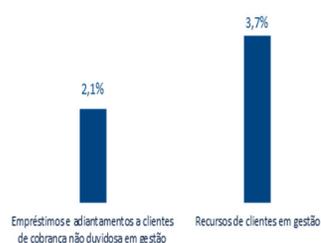
- A **margem de lucro** registou um ligeiro aumento no trimestre (+1,3%) que permitiu atenuar a taxa de queda homóloga (-1,4% em relação a -1,9% em termos homólogos no fecho de setembro de 2019) e que resulta sobretudo da menor contribuição das carteiras COAP e do efeito da entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019.
- As **comissões líquidas** também evoluíram de forma muito positiva no trimestre (+5,0%), sobretudo devido às operações de banca corporativa, bem como ao bom desempenho das comissões cobradas por gestão de ativos. No ano, subiram 4,1%.
- Na linha de **ROF**, destaca-se em grande medida a evolução trimestral, que não compensa a menor contribuição em relação ao ano anterior (-54,9%) devido ao comportamento irregular dos mercados em 2019, bem como às menores vendas de carteiras.
- A evolução de **outros rendimentos e encargos de exploração** melhora significativamente em relação a 2018 (+65,2%), apesar de registar um aumento no último trimestre da contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos, e graças à boa evolução dos resultados líquidos de seguros e aos menores gastos associados ao negócio imobiliário, que também são incluídos nesta linha da conta de resultados.
- Continua a excelente tendência das **despesas operacionais** (-2,4% em termos homólogos), consequência dos planos de redução de despesas. Assim, o rácio de **eficiência** situou-se em 56,7%.
- A **desvalorização de ativos financeiros** desceu em relação a 2018, favorecida pelo efeito positivo das operações de venda de carteiras de créditos hipotecários de cobrança duvidosa e não reembolsados realizadas no ano.
- Por último, a rubrica de **provisões e outros resultados** fechou em -386 milhões de euros, ou seja, 5,9% abaixo do ano anterior.

Estados Unidos

Legenda

- Atividade afetada pelos cortes nas taxas da Fed.
- Bom desempenho das comissões e do ROF.
- O rácio de eficiência continua a melhorar.
- Resultado atribuído afetado pela desvalorização de ativos financeiros.

ATIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIÇÃO HOMÓLOGA A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE. DADOS A 31/12/2019)

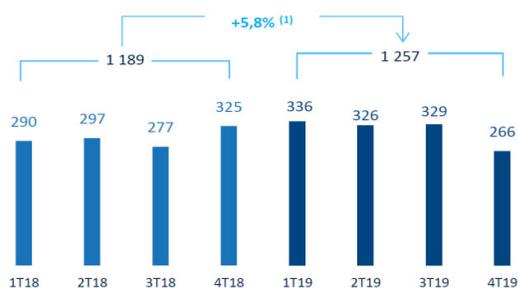


(1) Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM DE JURO SOBRE ATM (PERCENTAGEM. TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)

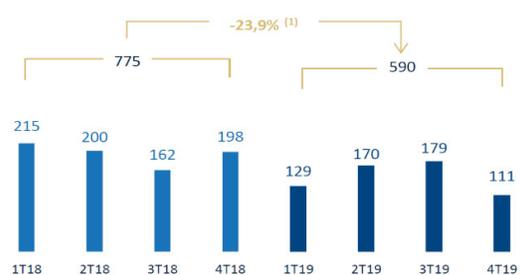


MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



(1) A taxa de câmbio corrente: +11,4%.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



(1) A taxa de câmbio corrente: -19,9%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)

Contas de resultados	2019	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2018
Margem de juro	2 395	5,2	(0,2)	2 276
Comissões líquidas	644	8,1	2,6	596
Resultados de operações financeiras	173	58,8	51,6	109
Outros rendimentos e encargos de exploração	12	31,7	29,3	9
Margem bruta	3 223	7,8	2,3	2 989
Despesas operacionais	(1 966)	5,7	0,3	(1 861)
Despesas com pessoal	(1 126)	7,2	1,7	(1 051)
Outras despesas de administração	(621)	(1,7)	(6,7)	(632)
Amortização	(219)	23,1	16,8	(178)
Margem líquida	1 257	11,4	5,8	1 129
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(550)	144,9	132,3	(225)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(2)	n.s.	n.s.	16
Resultado antes de impostos	705	(23,4)	(27,3)	920
Imposto sobre lucros	(115)	(37,7)	(40,8)	(185)
Resultado do exercício	590	(19,9)	(23,9)	736
Minoritários	-	-	-	-
Resultado atribuído	590	(19,9)	(23,9)	736

Balanços	31/12/2019	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31/12/2018
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8 293	71,5	68,3	4 835
Ativos financeiros pelo justo valor	7 659	(26,9)	(28,3)	10 481
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos	261	67,1	63,9	156
Ativos financeiros pelo custo amortizado	69 510	9,4	7,3	63 539
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes	63 162	3,9	1,9	60 808
Posições inter-áreas do ativo	-	-	-	-
Ativos corpóreos	914	36,7	34,2	668
Outros ativos	2 153	(15,0)	(16,6)	2 534
Total ativo/passivo	88 529	7,9	5,9	82 057
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	282	20,2	18,0	234
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	4 081	21,1	18,8	3 370
Depósitos de clientes	67 525	5,7	3,7	63 891
Valores representativos de dívida emitidos	3 551	(1,4)	(3,2)	3 599
Posições inter-áreas do passivo	3 416	77,3	74,0	1 926
Outros passivos	5 831	3,1	1,2	5 654
Dotação de capital económico	3 843	13,6	11,5	3 383

Indicadores relevantes e de gestão	31/12/2019	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31/12/2018
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽²⁾	63 241	4,0	2,1	60 784
Riscos de cobrança duvidosa	730	(9,0)	(10,7)	802
Depósitos de clientes em gestão ⁽³⁾	67 528	5,7	3,7	63 888
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁴⁾	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco	65 170	1,5	(0,4)	64 175
Rácio de eficiência (%)	61,0			62,2
Taxa de incumprimento (%)	1,1			1,3
Taxa de cobertura (%)	101			85
Custos de risco (%)	0,88			0,39

(1) A taxa de câmbio constante.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos.

(4) Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Atividade

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxa de câmbio constante. Estas taxas, juntamente com a variação a taxa de câmbio corrente, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área em 2019 foi:

- O **investimento em créditos** da área (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) registou uma subida tanto no trimestre como em comparação com o fecho do exercício de 2018 (+3,0% e +2,1%, respetivamente), sobretudo devido ao dinamismo da banca corporativa e da carteira comercial. A restante carteira de **retalho**, manteve-se praticamente inalterada durante 2019 (-0,9%), com quedas ligeiras na carteira de hipotecas e consumo que foram parcialmente compensadas pela subida em cartões de crédito, fruto do esforço comercial do BBVA para promover este produto entre os seus clientes.
- No que diz respeito aos **indicadores de risco**, ocorreu uma descida significativa dos riscos de cobrança duvidosa no trimestre, que fez com que a taxa de incumprimento se situasse em 1,1% a 31/12/2019. Por sua vez, a taxa de cobertura melhorou para 101%.
- Os **depósitos** de clientes em gestão aumentaram 3,7% em termos homólogos, o que se explica por um aumento nos depósitos à ordem (+10,6%), que compensou a diminuição registada nos depósitos a prazo (-15,4%).

Resultados

Os Estados Unidos geraram um **resultado** atribuído durante 2019 de 590 milhões de euros, o que representa uma descida de 23,9% relativamente ao obtido no ano anterior, como consequência do aumento do valor da desvalorização de ativos financeiros. Resumimos em seguida o mais relevante na evolução da conta de resultados:

- A **margem de lucro** permaneceu praticamente inalterada no ano, já que a boa evolução registada na primeira metade do ano foi travada pelos cortes nas taxas realizados pela Fed na segunda metade do ano. Esta linha registou uma queda de 2,1% no último trimestre do ano.
- As **comissões líquidas** fecharam com uma subida de 2,6% no ano devido, sobretudo, ao aumento nas comissões relacionadas com banca de investimento, cartões, estabelecimentos comerciais e, em menor medida, às comissões associadas aos empréstimos sindicados.
- Maior contribuição dos **ROF** (+51,6% no ano) como consequência de maiores mais-valias na venda de carteiras COAP.
- As **despesas operacionais** permaneceram estáveis (+0,3%) no ano.
- Subida da **desvalorização de ativos financeiros** durante 2019 (+132,3%), devido a provisões para clientes específicos da carteira comercial, a maiores perdas com empréstimos na carteira de consumo e ao ajustamento no cenário macro. Além disso, a comparação é afetada pela libertação, em 2018, de provisões relacionadas com os furacões do ano anterior. Consequentemente, os custos de risco acumulados em dezembro de 2019 aumentaram para 0,88%, em comparação com 0,39% em dezembro de 2018.

México

Legenda

- Bom comportamento do investimento em crédito, apoiado pelo impulso da carteira de retalho.
- Evolução positiva dos recursos de clientes, especialmente dos depósitos à ordem.
- Margem de juro em crescimento em linha com a atividade.
- Excelente desempenho dos ROF.
- Custos de risco em níveis historicamente baixos.

ATIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIÇÃO HOMÓLOGA A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE. DADOS A 31/12/2019)

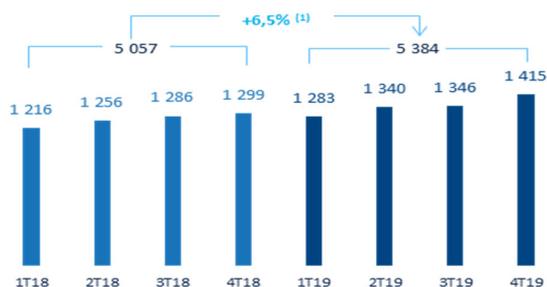


(1) Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM DE JURO SOBRE ATM (PERCENTAGEM. TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



(1) A taxa de câmbio corrente: +12,2%.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



(1) A taxa de câmbio corrente: +14,0%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)

Contas de resultados	2019	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2018
Margem de juro	6 209	11,5	5,9	5 568
Comissões líquidas	1 298	7,8	2,3	1 205
Resultados de operações financeiras	310	38,7	31,7	223
Outros rendimentos e encargos de exploração	212	7,6	2,1	197
Margem bruta	8 029	11,6	6,0	7 193
Despesas operacionais	(2 645)	10,6	4,9	(2 392)
Despesas com pessoal	(1 124)	9,8	4,3	(1 024)
Outras despesas de administração	(1 175)	5,3	(0,0)	(1 115)
Amortização	(346)	36,6	29,7	(253)
Margem líquida	5 384	12,2	6,5	4 800
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(1 698)	9,2	3,6	(1 555)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	5	(80,4)	(81,4)	24
Resultado antes de impostos	3 691	12,9	7,2	3 269
Imposto sobre lucros	(992)	10,0	4,4	(901)
Resultado do exercício	2 699	14,0	8,2	2 368
Minoritários	(0)	14,1	8,3	(0)
Resultado atribuído	2 699	14,0	8,2	2 367

Balanços	31/12/2019	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31/12/2018
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 489	(21,6)	(26,0)	8 274
Ativos financeiros pelo justo valor	31 402	20,7	13,9	26 022
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos	777	n.s.	n.s.	72
Ativos financeiros pelo custo amortizado	66 180	14,7	8,2	57 709
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes	58 081	13,7	7,2	51 101
Ativos corpóreos	2 022	13,1	6,7	1 788
Outros ativos	2 985	(18,0)	(22,6)	3 639
Total ativo/passivo	109 079	12,0	5,6	97 432
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	21 784	20,8	14,0	18 028
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	2 117	209,9	192,3	683
Depósitos de clientes	55 934	10,7	4,4	50 530
Valores representativos de dívida emitidos	8 840	3,2	(2,6)	8 566
Outros passivos	15 514	0,2	(5,5)	15 485
Dotação de capital económico	4 889	18,1	11,4	4 140

Indicadores relevantes e de gestão	31/12/2019	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	31/12/2018
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽²⁾	58 617	14,1	7,6	51 387
Riscos de cobrança duvidosa	1 478	29,9	22,5	1 138
Depósitos de clientes em gestão ⁽³⁾	55 331	11,2	4,9	49 740
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁴⁾	24 464	18,5	11,8	20 647
Ativos ponderados pelo risco	59 299	11,5	5,2	53 177
Rácio de eficiência (%)	32,9			33,3
Taxa de incumprimento (%)	2,4			2,1
Taxa de cobertura (%)	136			154
Custos de risco (%)	3,01			3,07

(1) A taxa de câmbio constante.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos.

(4) Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Atividade

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxa de câmbio constante. Estas taxas, juntamente com a variação a taxa de câmbio corrente, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área em 2019 foi:

- O **investimento em crédito** (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) registou um dinamismo destacado no último trimestre do ano, com um crescimento de 1,7%, que impulsionou a variação homóloga para 7,6%. Importa destacar que, mesmo quando se observou incerteza económica ao longo do ano e desaceleração do crédito no sistema, o BBVA conseguiu manter a posição de liderança no México, com uma quota de mercado de 22,8% em carteira de cobrança não duvidosa, de acordo com os valores locais da Comissão Nacional Bancária e de Valores (CNBV) no fecho de novembro de 2019.
- A carteira **grossista** registou um aumento homólogo de 5,1%, impulsionada sobretudo pelo bom desempenho dos empréstimos empresariais, que cresceram 3,9% em 2019. Importa destacar o desempenho positivo da carteira de banca corporativa no trimestre, que conseguiu inverter a tendência descendente que demonstrava até setembro e registou um crescimento homólogo positivo. A carteira de **retalho** mantém o dinamismo demonstrado ao longo de 2019 e fecha o ano com uma taxa de crescimento homóloga de +8,1%, muito apoiada nos créditos ao consumo (sobretudo vencimento e créditos destinados à compra de automóveis) e hipotecários (+13,1% e +10,5%, respetivamente, em comparação com os dados de dezembro de 2018). Esta carteira demonstrou, além disso, uma taxa de crescimento homóloga de dois dígitos nos novos créditos concedidos.
- No que diz respeito aos indicadores de **qualidade creditícia**, a taxa de incumprimento situou-se em 2,4% e a cobertura em 136%.
- Os **recursos** totais de clientes (depósitos de clientes em gestão, fundos de investimento e outros recursos extrapatrimoniais) registaram um aumento de 7,0%, apesar da elevada competitividade no mercado. A subida explica-se por um aumento nos depósitos à ordem (+6,2%) e uma evolução positiva dos fundos de investimento (+16,7%), impulsionados pela ampla oferta deste tipo de produtos de investimento. Relativamente ao *mix* de financiamento, os depósitos à ordem representam 80% do total de depósitos de clientes em gestão no fecho do exercício de 2019.

Resultado

No México, o BBVA atingiu um **resultado** atribuído de 2 699 milhões de euros em 2019, com um crescimento de 8,2% em termos homólogos. Resumimos em seguida o mais relevante na evolução da conta de resultados:

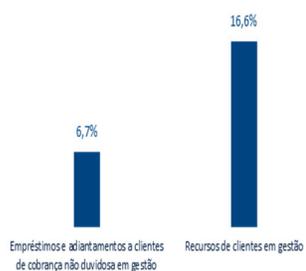
- Bom desempenho da **margem de juro**, que apresentou um crescimento homólogo de 5,9%, favorecido pelos maiores rendimentos procedentes da carteira de retalho.
- As **comissões líquidas** registaram um crescimento de 2,3%, apesar das pressões de um contexto de forte concorrência. A evolução registada nesta linha deve-se sobretudo ao aumento da faturação de clientes com cartões de crédito.
- O **ROF** apresentou um excelente desempenho, com um crescimento homólogo de 31,7% sobretudo derivado dos ganhos gerados em vendas de carteira.
- A linha de **outros rendimentos e encargos de exploração** registou uma melhoria homóloga de 2,1% devido ao bom desempenho do negócio de seguros e apesar da maior contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos.
- A **margem bruta** aumentou 6,0% em termos homólogos, acima das **despesas operacionais** (+4,9%) que, apesar de muito influenciadas pelo aumento da contribuição para a Fundación, seguem uma política rigorosa de controlo de custos. Desta forma, o rácio de eficiência melhorou em 2019 até situar-se em 32,9%.
- A rubrica de **desvalorização de ativos financeiros** aumentou 3,6% principalmente devido ao maior requisito derivado do maior dinamismo observado na carteira de retalho e a um impacto negativo da desvalorização no cenário macro. Ainda assim, o dinamismo da atividade fez com que os custos de risco acumulados se situassem em 3,01% em 2019, que constitui o valor mais baixo de fecho nos últimos 9 anos.
- A linha de **provisões e outros resultados** apresentou uma comparação desfavorável, já que, no primeiro semestre de 2018, foram registados rendimentos extraordinários da venda de participações do BBVA no México em empreendimentos imobiliários.

Turquia

Legenda

- Em lira turca, comportamento positivo da atividade e melhoria significativa do diferencial.
- Aumento das despesas operacionais abaixo da inflação.
- Evolução favorável das comissões e menores necessidades de provisões de ativos financeiros.

ATIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIAÇÃO HOMÓLOGA A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE. DADOS A 31/12/2019)



(1) Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM DE JURO SOBRE ATM (PERCENTAGEM. TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



(1) A taxas de câmbio correntes: -10,5%.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



(1) A taxas de câmbio correntes: -10,7%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)

Contas de resultados	2019	Δ %	Δ %⁽¹⁾	2018
Margem de juro	2 814	(10,2)	0,1	3 135
Comissões líquidas	717	4,5	16,5	686
Resultados de operações financeiras	10	(11,7)	(1,6)	11
Outros rendimentos e encargos de exploração	50	(28,7)	(20,5)	70
Margem bruta	3 590	(8,0)	2,6	3 901
Despesas operacionais	(1 215)	(2,6)	8,6	(1 247)
Despesas com pessoal	(678)	3,3	15,2	(656)
Outras despesas de administração	(359)	(20,8)	(11,8)	(453)
Amortização	(179)	29,3	44,1	(138)
Margem líquida	2 375	(10,5)	(0,2)	2 654
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(906)	(24,6)	(16,0)	(1 202)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(128)	n.s.	n.s.	(8)
Resultado antes de impostos	1 341	(7,1)	3,5	1 444
Imposto sobre lucros	(312)	6,5	18,7	(293)
Resultado do exercício	1 029	(10,6)	(0,3)	1 151
Minoritários	(524)	(10,4)	(0,2)	(585)
Resultado atribuído	506	(10,7)	(0,5)	567

Balancos	31/12/2019	Δ %	Δ %⁽¹⁾	31/12/2018
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5 486	(30,1)	(22,9)	7 853
Ativos financeiros pelo justo valor	5 268	(4,3)	5,6	5 506
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos	444	8,4	19,6	410
Ativos financeiros pelo custo amortizado	51 285	1,9	12,5	50 315
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes	40 500	(2,4)	7,7	41 478
Ativos corpóreos	1 117	5,5	16,4	1 059
Outros ativos	1 260	(16,9)	(8,4)	1 517
Total ativo/passivo	64 416	(2,8)	7,3	66 250
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	2 184	17,9	30,1	1 852
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	4 473	(33,6)	(26,7)	6 734
Depósitos de clientes	41 335	3,6	14,3	39 905
Valores representativos de dívida emitidos	4 271	(28,4)	(21,0)	5 964
Outros passivos	9 481	2,3	12,9	9 267
Dotação de capital económico	2 672	5,7	16,6	2 529

Indicadores relevantes e de gestão	31/12/2019	Δ %	Δ %⁽¹⁾	31/12/2018
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽²⁾	39 662	(3,3)	6,7	40 996
Riscos de cobrança duvidosa	3 663	27,4	40,5	2 876
Depósitos de clientes em gestão ⁽³⁾	41 324	3,6	14,3	39 897
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁴⁾	3 906	35,0	48,9	2 894
Ativos ponderados pelo risco	56 642	0,3	10,6	56 486
Rácio de eficiência (%)	33,8			32,0
Taxa de incumprimento (%)	7,0			5,3
Taxa de cobertura (%)	75			81
Custos de risco (%)	2,07			2,44

(1) A taxa de câmbio constante.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos.

(4) Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Atividade

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são indicadas a taxa de câmbio constante. Estas taxas, juntamente com a variação a taxa de câmbio corrente, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área em 2019 foi:

- O **investimento** em crédito (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) apresentou uma subida de 6,7% durante o ano (+8,2 no trimestre) principalmente graças ao aumento dos empréstimos em lira turca. No trimestre, destaca-se um crescimento de 6,6% dos empréstimos em lira turca, num trimestre em que os empréstimos em moeda estrangeira (em dólares dos Estados Unidos) cresceram em linha com o trimestre anterior, depois da contração que se verificou durante os primeiros nove meses de 2019.
- Os **empréstimos a empresas** em lira turca registaram um forte crescimento homólogo, graças ao sólido desempenho do primeiro trimestre, apoiados pelos empréstimos CGF – *Credit Guarantee Fund* (empréstimos concedidos com uma garantia de crédito avaliada pelo Tesouro) e empréstimos a empresas a curto prazo. Além disso, os empréstimos ao consumo aumentaram durante o ano, o que se explica por uma variação positiva no último trimestre, graças ao crescimento dos chamados *General Purpose Loans* e favorecidos pelo contexto de taxas de juro em queda. Por último, os cartões de crédito também exibiram um sólido desempenho em termos homólogos.
- Em termos de **qualidade de ativos**, a taxa de incumprimento desceu de 7,2% a 30 de setembro de 2019 para 7,0%, devido à desvalorização de alguns clientes grossistas. A cobertura situava-se nos 75% a 31 de dezembro de 2019.
- Os **depósitos** dos clientes (64% do passivo total da área a 31 de dezembro de 2019) continuaram a ser a principal fonte de financiamento do balanço na Turquia e cresceram 14,3% durante o ano. É importante sublinhar a evolução dos depósitos à ordem, que representam 38,1% do total de depósitos de clientes e que aumentaram 38,6% durante 2019, 12,3% no último trimestre do ano.

Resultados

O **resultado** atribuído gerado pela Turquia em 2019 está em linha com o do ano anterior (-0,5% em termos homólogos) e situou-se nos 506 milhões de euros. O resultado gerado por esta área de negócio aumentou 31,5% no último trimestre do ano. Os aspetos mais relevantes da evolução homóloga da conta de resultados da área foram os seguintes:

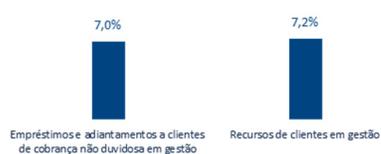
- A **margem de juro** manteve-se estável devido à boa gestão dos preços, o que impulsionou o aumento do diferencial, tanto em lira turca como em divisas e que foi compensado por uma menor contribuição das obrigações indexadas à inflação.
- Os rendimentos procedentes das **comissões líquidas** cresceram 16,5%. Este aumento significativo ficou a dever-se principalmente ao bom desempenho dos meios de pagamento, apoiados por transferências de dinheiro e empréstimos não monetários.
- Os **ROF** fecharam em linha com o ano anterior, devido às condições desfavoráveis do mercado.
- A **margem bruta** cresceu 2,6% em 2019 em comparação com o mesmo período de 2018, graças ao aumento dos rendimentos procedentes da atividade bancária tradicional.
- As **despesas operacionais** aumentaram 8,6%, significativamente abaixo da taxa de inflação média homóloga que se situou nos 15,5%. Em consequência de uma rígida disciplina de controlo de custos, o rácio de eficiência manteve-se em níveis baixos (33,8%).
- A **desvalorização de ativos financeiros** diminuiu 16,0% em relação ao valor homólogo devido a menores impactos negativos causados pela atualização do contexto macroeconómico e a uma maior desvalorização da carteira de clientes grossistas em 2018. Em resultado do anteriormente exposto, o custo de risco situou-se nos 2,07%.
- A linha de **Provisões ou reversão de provisões e outros resultados** reduz 128 milhões de euros à conta face aos 8 milhões que subtraía em 2018 devido a maiores dotações por riscos e compromissos contingentes em 2019.

América do Sul

Legenda

- Evolução positiva da atividade nos principais países: Argentina, Colômbia e Peru.
- Melhoria do rácio de eficiência, apoiado no crescimento da margem de juro e no controlo das despesas operacionais.
- Crescimento homólogo da contribuição dos ROF devido à contribuição positiva das operações em divisas e à venda da Prisma, na Argentina.
- Resultado atribuído afetado pelo impacto negativo do ajustamento por inflação da Argentina.
- Contribuição positiva dos principais países da área ao resultado atribuído.

ATIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIÇÃO HOMÓLOGA A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES. DADOS A 31/12/2019)



(1) Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM DE JURO SOBRE ATM (PERCENTAGEM. TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)

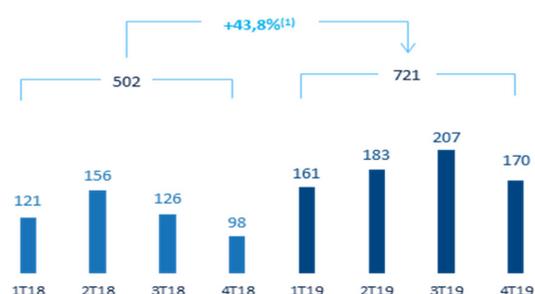


MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)



(1) A taxas de câmbio correntes: +14,3%.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)



(1) A taxas de câmbio correntes: +24,8%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PORCENTAGEM)

Contas de resultados	2019	Δ %	Δ %⁽¹⁾	2018
Margem de juro	3 196	6,2	15,2	3 009
Comissões líquidas	557	(11,9)	(5,0)	631
Resultados de operações financeiras	576	42,3	58,1	405
Outros rendimentos e encargos de exploração	(479)	39,1	33,6	(344)
Margem bruta	3 850	4,0	14,3	3 701
Despesas operacionais	(1 574)	(7,9)	1,6	(1 709)
Despesas com pessoal	(794)	(6,1)	4,2	(846)
Outras despesas de administração	(609)	(17,5)	(9,0)	(738)
Amortização	(171)	36,7	45,6	(125)
Margem líquida	2 276	14,3	25,2	1 992
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(777)	21,7	29,4	(638)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(103)	57,8	83,4	(65)
Resultado antes de impostos	1 396	8,3	20,1	1 288
Imposto sobre lucros	(368)	(21,6)	(16,3)	(469)
Resultado do exercício	1 028	25,5	42,3	819
Minoritários	(307)	27,1	38,8	(241)
Resultado atribuído	721	24,8	43,8	578
BBVA Chile⁽²⁾	-	-	-	64
Resultado atribuído sem o BBVA Chile	721	40,4	64,0	514

Balanços	31/12/2019	Δ %	Δ %⁽¹⁾	31/12/2018
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8 601	(4,3)	5,3	8 987
Ativos financeiros pelo justo valor	6 120	8,6	13,1	5 634
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos	114	(11,7)	(13,2)	129
Ativos financeiros pelo custo amortizado	37 869	3,3	7,4	36 649
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes	35 701	3,6	7,5	34 469
Ativos corpóreos	968	19,1	25,3	813
Outros ativos	1 438	(37,2)	(34,1)	2 290
Total ativo/passivo	54 996	1,1	6,1	54 373
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	1 860	37,1	36,0	1 357
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	3 656	18,9	20,0	3 076
Depósitos de clientes	36 104	0,7	6,4	35 842
Valores representativos de dívida emitidos	3 220	0,4	0,9	3 206
Outros passivos	7 664	(10,3)	(4,8)	8 539
Dotação de capital económico	2 492	5,8	11,9	2 355

Indicadores relevantes e de gestão	31/12/2019	Δ %	Δ %⁽¹⁾	31/12/2018
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽³⁾	35 598	3,1	7,0	34 518
Riscos de cobrança duvidosa	1 853	6,1	6,6	1 747
Depósitos de clientes em gestão ⁽⁴⁾	36 123	0,4	6,0	35 984
Recursos extrapatrimoniais ⁽⁵⁾	12 864	10,3	10,7	11 662
Ativos ponderados pelo risco	45 674	6,9	13,5	42 724
Rácio de eficiência (%)	40,9			46,2
Taxa de incumprimento (%)	4,4			4,3
Taxa de cobertura (%)	100			97
Custos de risco (%)	1,88			1,44

(1) A taxas de câmbio constantes.

(2) Resultados gerados pelo BBVA Chile até à venda a 6 de julho de 2018.

(3) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(4) Não inclui os empréstimos de ativos e inclui determinados valores mobiliários.

(5) Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

AMÉRICA DO SUL. INFORMAÇÃO POR PAÍSES (MILHÕES DE EUROS)

País	Margem líquida				Resultado atribuído			
	2019	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2018	2019	Δ %	Δ % ⁽¹⁾	2018
Argentina	548	213,6	n.s.	175	133	n.s.	n.s.	(32)
Chile	134	(53,7)	(51,9)	289	55	(60,0)	(58,5)	137
Colômbia	639	0,2	5,6	638	267	19,1	25,5	224
Peru	827	13,4	9,2	730	202	5,9	1,9	191
Outros países ⁽²⁾	128	(20,4)	(16,5)	160	65	11,6	19,9	59
Total	2 276	14,3	25,2	1 992	721	24,8	43,8	578

⁽¹⁾ A taxas de câmbio constantes.

⁽²⁾ Venezuela, Paraguai, Uruguai e Bolívia. Adicionalmente, inclui eliminações e outras imputações.

AMÉRICA DO SUL. INDICADORES RELEVANTES E DE GESTÃO POR PAÍSES (MILHÕES DE EUROS)

	Argentina		Chile		Colômbia		Peru	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽¹⁾⁽²⁾	2 929	2 716	1 806	1 935	12 853	12 040	15 030	13 859
Riscos de cobrança duvidosa ⁽¹⁾	105	56	74	55	741	782	806	736
Depósitos de clientes em gestão ⁽¹⁾⁽³⁾	4 366	3 851	6	10	12 696	12 761	14 643	13 331
Recursos extrapatrimoniais ⁽¹⁾⁽⁴⁾	644	504	-	-	1 389	1 309	1 821	1 729
Ativos ponderados pelo risco	6 093	8 036	2 121	2 243	14 172	12 680	19 293	15 739
Rácio de eficiência (%)	46,9	73,7	33,0	42,1	36,2	37,1	35,8	36,0
Taxa de incumprimento (%)	3,4	2,0	3,9	2,8	5,3	6,0	4,1	4,0
Taxa de cobertura (%)	161	111	91	93	98	100	96	93
Custos de risco (%)	4,22	1,60	2,79	0,81	1,67	2,16	1,45	0,98

⁽¹⁾ Valores a taxas de câmbio constantes.

⁽²⁾ Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

⁽³⁾ Não inclui os empréstimos de ativos e inclui determinados valores mobiliários.

⁽⁴⁾ Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Atividade e resultados

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxas de câmbio constantes. Estas taxas, juntamente com a variação a taxas de câmbio correntes, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte:

- A **atividade de concessão de crédito** (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) continua acima do fecho do ano anterior, concretamente 7,0%. Destaca-se a evolução da carteira a retalho, que continua a ser especialmente positiva em cartões de crédito e consumo. Em relação à **qualidade creditícia**, tanto a taxa de incumprimento como a cobertura fecharam ligeiramente acima do fecho do ano anterior, em 4,4% e 100%, respetivamente.
- Em termos de **recursos**, os depósitos de clientes em gestão aumentaram 6,0% durante o ano, essencialmente devido à evolução dos depósitos a prazo e, em menor medida, dos depósitos à ordem. Por seu lado, os recursos extrapatrimoniais cresceram 10,7% no mesmo período.

Em relação aos resultados, a América do Sul gerou um **resultado** atribuído acumulado de 721 milhões de euros no ano de 2019, o que representa um crescimento homólogo de 43,8% (+24,8% a taxas de câmbio correntes). O impacto acumulado em 2019 derivado da inflação na Argentina no resultado atribuído da área situou-se em -98 milhões de euros.

Resumimos em seguida o mais relevante na evolução da conta de resultados:

- Geração relevante de rendimentos da **margem de juro**, que cresceu 15,2% no últimos doze meses (+6,2% às taxas de câmbio correntes).
- Mantém-se a boa contribuição dos **ROF** (+58,1%, +42,3% a taxas de câmbio correntes) pelo efeito positivo derivado da venda da Prisma na Argentina e a contribuição positiva das operações em divisa.
- **Despesas operacionais** ligeiramente superiores às do exercício anterior (+1,6%, -7,9% a taxas de câmbio correntes).
- Maiores necessidades por **desvalorização de ativos financeiros** (+29,4%, +21,7% a taxas de câmbio correntes), fazendo com que o custos de risco acumulado no fecho de dezembro de 2019 se situe em 1,88%.

- Maiores **dotações para provisões e outros resultados** do que no ano anterior (+83,4%, +57,8% a taxas de câmbio correntes).

Na comparação com um perímetro homogéneo, ou seja, excluindo o BBVA Chile cuja venda foi concluída em julho de 2018, o resultado atribuído aumentou 40,4% em 2019, a taxas de câmbio correntes, em relação ao mesmo valor do ano anterior (+64,0% a taxas de câmbio constantes).

Os países mais representativos da áreas de negócio, **Argentina, Colômbia e Perú**, registaram as seguintes trajetórias na atividade e resultados em 2019:

Argentina

- Crescimento da **atividade de concessão de crédito** de 7,9% devido ao aumento das carteiras a retalho, principalmente em cartões e consumo. Em relação à qualidade creditícia, registou-se um aumento da taxa de incumprimento, que se situou em 3,4% a 31 de dezembro de 2019, embora a comparação com o sistema continue a ser favorável e tenha baixado 30 pontos base em relação ao trimestre anterior.
- Em relação aos **recursos**, os depósitos de clientes em gestão aumentaram 13,4%, principalmente apoiados pelos depósitos à ordem, enquanto os recursos extrapatrimoniais aumentaram 27,9%, ambos em comparação com dados de dezembro de 2018.
- O **resultado** atribuído situou-se em 133 milhões de euros, principalmente impulsionado pela evolução positiva da margem de juro (devido a uma maior contribuição das carteiras de valores e melhoria do *spread* de clientes), bem como a um aumento significativo dos ROF (afetado positivamente pela venda da participação na Prisma Medios de Pago, S.A. no primeiro trimestre de 2019 e por operações em divisa). Esta evolução positiva foi afetada negativamente por maiores despesas operacionais, em muito influenciadas por níveis de inflação elevados, e maior necessidade de desvalorização de ativos financeiros devido à queda do *rating* e à situação do país.

Colômbia

- Crescimento da **atividade de concessão de crédito** de 6,8% durante o ano devido ao desempenho das carteiras a retalho (principalmente consumo e hipotecas), embora também se destaquem os empréstimos ao setor público. Quanto à qualidade dos ativos, a taxa de incumprimento é reduzida, situando-se em 5,3% em dezembro de 2019.
- Os **depósitos** de clientes em gestão mantiveram-se estáveis em relação ao fecho de 2018.
- O **resultado** atribuído situou-se em 267 milhões de euros, com um aumento homólogo de +25,5%, graças à geração de margem de juro, ao bom desempenho do ROF (+14,1%) decorrente da venda da carteira de ativos indexados à inflação e avaliação da carteira de valores, a uma menor necessidade por desvalorização de ativos financeiros e dotações para provisões e a uma menor taxa fiscal resultado da decisão judicial que declarou ilegal a sobretaxa no imposto sobre sociedades aplicável às instituições financeiras.

Peru

- A **atividade de concessão de crédito** situou-se 8,5% acima do fecho do exercício de 2018, principalmente devido à carteira grossista e apoiada também pela evolução da carteira a retalho (fundamentalmente o consumo e hipotecas). Em relação à qualidade creditícia, registou-se um ligeiro aumento na taxa de incumprimento, que se situou nos 4,1%, e na cobertura, que alcançou os 96%.
- Os **depósitos** de clientes em gestão aumentaram 9,8% durante o ano, principalmente devido aos depósitos a prazo (+27,0%).
- Bom comportamento da margem de juro, que aumentou 7,3% em termos homólogos devido a maiores volumes de atividade. Foi também importante o aumento dos ROF (+25,6% em termos homólogos) devido às operações em divisas. Assim, o **resultado** atribuído situou-se em 202 milhões de euros, com um crescimento homólogo de 1,9%, compensado por maiores despesas operacionais e maiores necessidades por desvalorização de ativos financeiros.

Resto da Eurásia

Legenda

- Comportamento favorável da atividade de concessão de crédito, especialmente na Ásia.
- Rendimentos recorrentes estáveis e comportamento favorável do ROF.
- Crescimento controlado das despesas operacionais.
- Melhoria dos indicadores de risco.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)

Contas de resultados	2019	Δ %	2018
Margem de juro	175	(0,0)	175
Comissões líquidas	139	0,4	138
Resultados de operações financeiras	131	29,2	101
Outros rendimentos e encargos de exploração	9	n.s.	(0)
Margem bruta	454	9,6	414
Despesas operacionais	(293)	2,2	(287)
Despesas com pessoal	(144)	5,7	(136)
Outras despesas de administração	(131)	(9,2)	(144)
Amortização	(18)	194,2	(6)
Margem líquida	161	26,1	127
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(4)	n.s.	24
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	6	n.s.	(3)
Resultado antes de impostos	163	10,0	148
Imposto sobre lucros	(36)	(31,3)	(52)
Resultado do exercício	127	32,3	96
Minoritários	-	-	-
Resultado atribuído	127	32,3	96

Balancos	31/12/2019	Δ %	31/12/2018
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	247	3,8	238
Ativos financeiros pelo justo valor	477	(5,2)	504
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos	-	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	22 224	24,9	17 799
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes	19 660	18,4	16 598
Posições inter-áreas do ativo	-	-	-
Ativos corpóreos	72	81,2	39
Outros ativos	228	(10,5)	254
Total ativo/passivo	23 248	23,4	18 834
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	57	36,7	42
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	1 039	(18,2)	1 271
Depósitos de clientes	4 708	(3,5)	4 876
Valores representativos de dívida emitidos	836	292,6	213
Posições inter-áreas do passivo	15 336	34,5	11 406
Outros passivos	399	47,9	270
Dotação de capital económico	873	15,4	757

Indicadores relevantes e de gestão	31/12/2019	Δ %	31/12/2018
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão ⁽¹⁾	19 654	18,7	16 553
Riscos de cobrança duvidosa	350	(18,7)	430
Depósitos de clientes em gestão ⁽²⁾	4 708	(3,5)	4 876
Recursos extrapatrimoniais ⁽³⁾	500	29,1	388
Ativos ponderados pelo risco	17 975	16,1	15 476
Rácio de eficiência (%)	64,6		69,3
Taxa de incumprimento (%)	1,2		1,7
Taxa de cobertura (%)	98		83
Custos de risco (%)	0,02		(0,11)

⁽¹⁾ Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

⁽²⁾ Não inclui os empréstimos de ativos.

⁽³⁾ Inclui fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Atividade e resultados

Os desenvolvimentos mais relevantes na atividade e nos resultados da área em 2019 foram os seguintes:

- O **investimento** de crédito (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) registou um aumento de 18,7% em 2019 graças, sobretudo, ao bom comportamento na Ásia.
- Os indicadores de **risco de crédito** podem ser comparados de forma positiva aos do fecho de 2018: a taxa de incumprimento melhorou de 1,7% para 1,2% no final de 2019 e a cobertura subiu de 83% para 98%.
- Os **depósitos** de clientes em gestão retrocederam 3,5% em 2019, afetados pelo contexto de taxas de juro negativas na Europa.
- Quanto aos **resultados**, comportamento favorável do ROF (+29,2% em termos homólogos) graças à contribuição da atividade comercial da área de Mercados Globais, que permitiu compensar o menor dinamismo da **margem de juro** e das **comissões**, que tiveram um comportamento estável. A gestão contínua das despesas discricionárias resultou num crescimento controlado das **despesas operacionais** (+2,2% em termos homólogos). A linha de **desvalorização de ativos financeiros** compara-se negativamente em relação ao ano anterior, resultado das liberalizações realizadas em 2018 por menores necessidades de provisões na Europa. Deste modo, o **resultado** atribuído da área em 2019 situou-se em 127 milhões de euros (+32,3% em termos homólogos).

Centro Corporativo

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)

Contas de resultados	2019	Δ %	2018
Margem de juro	(233)	(13,4)	(269)
Comissões líquidas	(73)	24,0	(59)
Resultados de operações financeiras	(54)	(65,0)	(155)
Outros rendimentos e encargos de exploração	21	(66,1)	63
Margem bruta	(339)	(19,3)	(420)
Despesas operacionais	(955)	9,6	(871)
Despesas com pessoal	(591)	12,1	(527)
Outras despesas de administração	(173)	20,3	(144)
Amortização	(190)	(4,6)	(200)
Margem líquida	(1 294)	0,2	(1 291)
Desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(0)	(98,4)	(2)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(1 481)	n.s.	830
Resultado antes de impostos	(2 775)	n.s.	(463)
Imposto sobre lucros ⁽¹⁾	258	119,3	118
Resultado do exercício ⁽¹⁾	(2 517)	n.s.	(346)
Minoritários	0	(91,8)	3
Resultado atribuído ⁽¹⁾	(2 517)	n.s.	(343)
Dos quais:			
Desvalorização do <i>goodwill</i> dos Estados Unidos	(1 318)		
Mais-valias da venda do BBVA Chile			633
Resultado atribuído sem a desvalorização do <i>goodwill</i> dos Estados Unidos e sem as mais-valias da venda do BBVA Chile	(1 199)	22,8	(976)

⁽¹⁾ Como consequência da modificação da IAS 12 "Imposto sobre ganhos", e com o objetivo de que a informação seja comparável, procedeu-se à reexpressão da informação da conta de resultados de 2018.

Balancos	31/12/2019	Δ %	31/12/2018
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	836	14,2	732
Ativos financeiros pelo justo valor	2 458	(10,2)	2 738
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos	-	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2 480	(6,9)	2 665
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes	813	(17,9)	990
Posições inter-áreas do ativo	(21 621)	54,2	(14 026)
Ativos corpóreos	2 240	42,4	1 573
Outros ativos	20 394	(9,8)	22 598
Total ativo/passivo	6 787	(58,3)	16 281
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	14	(65,1)	39
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	718	(2,1)	733
Depósitos de clientes	308	n.s.	36
Valores representativos de dívida emitidos	7 764	(5,5)	8 212
Posições inter-áreas do passivo	(32 067)	40,6	(22 808)
Outros passivos	566	(70,5)	1 917
Dotação de capital económico	(23 989)	9,9	(21 833)
Capital e reservas	53 474	7,0	49 985

O Centro Corporativo registou um **resultado** atribuído negativo de 2 517 milhões de euros em 2019, derivado da desvalorização por 1 318 milhões de euros realizada no fundo de comércio dos Estados Unidos em dezembro de 2019. O resultado atribuído de 2018 situou-se em -343 milhões de euros, uma vez que incluía as mais-valias líquidas da venda do BBVA Chile. Além disso, o mais relevante da evolução da conta em 2019 foi o seguinte:

- Os **ROF** demonstram uma comparação homóloga positiva, uma vez que as perdas geradas em 2019 foram inferiores às de 2018, essencialmente devido a maiores mais-valias na carteira de participações industriais e financeiras.
- **Outros rendimentos e encargos de exploração** incluem principalmente os dividendos da Telefónica, S.A., bem como os resultados das sociedades consolidadas pelo método de equivalência, entre as quais se encontram algumas participações em sociedades do setor imobiliário. A contribuição positiva desta linha teve, em 2019, um resultado 66,1% inferior a 2018.
- As **despesas operacionais** incluem as despesas das funções centrais que têm um carácter corporativo e cujo aumento homólogo (+9,6%) está relacionado com as despesas relacionadas com *data* e cibersegurança.
- A linha de **provisões ou reversão de provisões e outros resultados** reúne, em 2019, a desvalorização realizada no *goodwill* dos Estados Unidos e, em 2018, as mais-valias geradas pela venda do BBVA Chile.

Gestão de riscos

Modelo geral de gestão e controlo de riscos

O Grupo BBVA dispõe de um Modelo geral de gestão e controlo de riscos (o “**Modelo**”) adequado ao seu modelo de negócio, à sua organização, aos países onde opera e ao seu sistema de governança corporativa, que lhe permite desenvolver a sua atividade no âmbito da estratégia e da política de gestão e controlo de riscos definidas pelos órgãos sociais do BBVA e adaptar-se a um cenário económico e regulamentar em constante mudança, enfrentando a gestão de forma global e adaptada às circunstâncias de cada momento.

Este Modelo aplica-se de forma integral no Grupo e é constituído pelos elementos básicos que se enumeram em seguida:

- Governança e organização.
- Quadro de Apetência pelo Risco.
- Avaliação, acompanhamento e *reporting*.
- Infraestrutura.

O Grupo fomenta o desenvolvimento de uma cultura de risco que assegure a aplicação consistente do Modelo no Grupo e que garanta que a função de risco é compreendida e interiorizada em todos os níveis da organização.

Governança e organização

O modelo de gestão dos riscos no Grupo BBVA caracteriza-se por um envolvimento especial dos seus órgãos sociais, tanto na definição da estratégia de risco como no acompanhamento e na supervisão contínua da sua implementação.

Deste modo, e tal como explicado em seguida, são os órgãos sociais que aprovam a referida estratégia de risco e as políticas corporativas para as diferentes tipologias de riscos, sendo as funções de *Global Risk Management* (GRM) e *Regulation & Internal Control* (que inclui, entre outras áreas, a *Non Financial Risks*) as encarregues da respetiva implementação e desenvolvimento, prestando contas a este respeito aos órgãos sociais.

A responsabilidade pela gestão diária dos riscos cabe às atividades e áreas corporativas, que se submetem, no desenvolvimento da sua atividade, às políticas, normas, infraestruturas e controlos que, partindo do quadro fixado pelos órgãos sociais, são definidos pelas funções de *Global Risk Management* e *Regulation & Internal Control* nos seus âmbitos de responsabilidade correspondentes.

Para levar a cabo este trabalho de forma adequada, a função de riscos financeiros no Grupo BBVA (GRM) foi configurada como uma função única, global e independente das áreas comerciais.

O responsável máximo pela função de risco na linha executiva no que se refere aos riscos financeiros, o Diretor de Risco do Grupo ou CRO, é nomeado pelo Conselho de Administração, como membro da direção ao mais alto nível, e com acesso direto aos órgãos sociais para reportar relativamente ao desenvolvimento das suas funções. Para o melhor cumprimento das suas funções, o Diretor de Risco apoia-se numa estrutura composta por unidades transversais de riscos na área corporativa e unidades específicas de riscos nas áreas geográficas e/ou de negócio do Grupo.

Além disso, e na parte que se refere aos riscos não financeiros e ao controlo interno, o Grupo está dotado de uma área de *Regulation & Internal Control* com independência das restantes unidades e cujo responsável máximo (Diretor de *Regulation & Internal Control*) é igualmente nomeado pelo Conselho de Administração do BBVA e depende hierarquicamente dos órgãos sociais, aos quais reporta relativamente ao desenvolvimento das suas funções. Esta área é responsável por propor e implementar as políticas relativas aos riscos não financeiros e o Modelo de Controlo Interno do Grupo e integra, entre outras, as unidades de Riscos Não Financeiros, Conformidade Normativa e Controlo Interno de Riscos.

A unidade de Controlo Interno de Riscos, na área de *Regulation & Internal Control*, e, por conseguinte, independente da função de riscos financeiros (GRM), atua como unidade de controlo no que respeita às atividades de GRM. Neste sentido e sem prejuízo das funções desenvolvidas neste âmbito pela área de Auditoria Interna, o Controlo Interno de Riscos verifica se o quadro regulamentar e as medidas estabelecidas são suficientes e adequados para cada tipologia de riscos financeiros. Além disso, controla a sua aplicação e funcionamento e confirma se as decisões da área de GRM são efetuadas com independência relativamente às linhas de negócio e, em particular, se existe uma adequada separação de funções entre as unidades.

A governança e a estrutura organizativa são pilares básicos para garantir a gestão e o controlo efetivos dos riscos. Esta secção resume as funções e responsabilidades dos órgãos sociais no âmbito dos riscos, do Diretor de Risco do Grupo e, em geral, da função de risco, a sua inter-relação e o corpo de comités, bem como da unidade de Controlo Interno de Riscos.

Órgãos sociais do BBVA

De acordo com o sistema de governança corporativa do BBVA, o Conselho de Administração do Banco reserva-se determinadas competências que se referem tanto ao âmbito da gestão, que se materializam na adoção das decisões mais relevantes correspondentes, como ao âmbito da supervisão e do controlo, relativas ao acompanhamento e supervisão das decisões adotadas e da gestão do Banco.

Além disso, para garantir um adequado desempenho das funções de gestão e supervisão do Conselho de Administração, o sistema de governança corporativa contempla a existência de diferentes comissões, que prestam assistência ao Conselho de Administração nas matérias que são da sua competência, de acordo com os regulamentos específicos de cada comissão, tendo sido estabelecido um esquema de trabalho coordenado entre estes órgãos sociais.

Em matéria de riscos, o Conselho de Administração reserva-se as competências relativas à determinação da política de gestão e controlo de riscos e à supervisão e ao controlo da respetiva implementação.

Além disso, e para o adequado exercício das suas funções, o Conselho de Administração conta com a Comissão de Risco e Conformidade (“CRC”), que lhe presta assistência nas matérias especificadas em seguida, e com a Comissão Delegada Permanente (“CDP”), centrada em funções de estratégia, finanças e negócios do Grupo de forma integrada, visando efetuar um acompanhamento dos riscos do Grupo.

Em seguida, é detalhado o envolvimento dos órgãos sociais do BBVA no controlo e na gestão dos riscos do Grupo:

- Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável por estabelecer a estratégia de risco do Grupo e, no exercício desta função, determina a política de controlo e gestão de riscos, que se materializa:

- no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, que inclui, por um lado, a declaração de apetência pelo risco do Grupo, que reúne os princípios gerais da estratégia de risco do Grupo e o respetivo perfil objetivo; e, por outro lado, partindo da declaração de apetência pelo risco mencionada, um conjunto de métricas quantitativas (fundamentais – juntamente com as suas respetivas declarações – e por tipo de risco), que refletem o perfil de risco do Grupo;
- no quadro de políticas de gestão dos diferentes tipos de risco a que o Banco está ou possa estar exposto, que contém as linhas básicas para gerir e controlar os riscos de forma homogénea em todo o Grupo e de forma consistente com o Modelo e o Quadro de Apetência pelo Risco; e
- no Modelo.

Tudo isto, de forma coordenada com as restantes decisões estratégicas e prospetivas do Banco, que incluem o Plano Estratégico, o Orçamento Anual e o planeamento do capital e da liquidez, bem como dos restantes objetivos de gestão, cuja aprovação cabe igualmente ao Conselho de Administração.

Além disso, e juntamente com esta função de definir a estratégia de risco, o Conselho de Administração, no desempenho das suas funções de acompanhamento, supervisão e controlo em matéria de risco, efetua o acompanhamento da evolução dos riscos do Grupo e de cada uma das suas principais áreas geográficas e/ou de negócio, garantindo a respetiva adequação ao Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo; supervisionando ainda os sistemas internos de informação e controlo.

No desempenho de todas estas funções, o Conselho de Administração apoia-se na CRC e na CDP, que têm as funções em seguida indicadas.

- Comissão de Risco e Conformidade

A CRC, que, de acordo com o seu próprio regulamento, é composta por administradores não executivos, tem como principal missão prestar assistência ao Conselho de Administração em diferentes âmbitos relativos ao controlo e acompanhamento dos riscos.

Com as bases estratégicas que a cada momento sejam estabelecidas tanto pelo Conselho de Administração como pela CDP, analisa e submete ao Conselho as propostas sobre estratégia, controlo e gestão de riscos do Grupo, que se materializam, em particular, no Quadro de Apetência pelo Risco e no “Modelo”.

Além disso, a CRC concebe as políticas de controlo e gestão dos diferentes riscos do Grupo e supervisiona os sistemas de informação e controlo interno.

No que se refere ao acompanhamento da evolução dos riscos do Grupo e do seu nível de adequação ao Quadro de Apetência pelo Risco e às políticas definidas, a CRC leva a cabo funções de acompanhamento e controlo com periodicidade suficiente e nível de granularidade na informação para o adequado exercício das suas funções.

A CRC analisa ainda todas as medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, caso se cheguem a materializar, que devem ser adotadas pela CDP ou pelo Conselho de Administração, consoante o caso.

A CRC também supervisiona os procedimentos, as ferramentas e os indicadores de medição dos riscos estabelecidos ao nível do Grupo para contar com uma visão global dos riscos do BBVA e do seu Grupo e vigia o cumprimento da regulamentação e dos requisitos de supervisão em matéria de risco.

Também cabe à CRC analisar os riscos associados aos projetos que sejam considerados estratégicos para o Grupo ou operações corporativas que venham a ser submetidas à consideração do Conselho de Administração ou da CDP, no seu âmbito de competências.

Além disso, participa no processo de estabelecimento da política de remuneração, comprovando que é compatível com uma gestão adequada e eficaz dos riscos e que não oferece incentivos para assumir riscos que ultrapassem o nível tolerado pelo Banco.

Em 2019, a CRC realizou 21 reuniões.

- Comissão Delegada Permanente

Com o objetivo de contar com uma visão integral e completa da evolução das atividades do Grupo e das suas unidades de negócio, a CDP realiza o acompanhamento da evolução do perfil de risco e das métricas fundamentais definidas pelo Conselho de Administração, tomando conhecimento de desvios ou incumprimentos das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco que ocorram e adotando, conforme o caso, as medidas que sejam consideradas necessárias, tal como explicado neste Modelo.

Além disso, cabe à CDP a conceção das bases de elaboração do Quadro de Apetência pelo Risco, que será determinado de forma coordenada com as restantes decisões estratégicas e prospetivas do Banco (por exemplo, o Plano Estratégico, o Orçamento Anual e o planeamento do capital e da liquidez), bem como com os restantes objetivos de gestão.

Por fim, a CDP é a comissão que presta assistência ao Conselho de Administração na tomada de decisões relacionada com o risco de negócio e o risco reputacional, em conformidade com o estabelecido no seu próprio regulamento.

Diretor de Risco do Grupo

O Diretor de Risco do Grupo desempenha a sua função de gestão de todos os riscos financeiros do Grupo com a independência, a autoridade, a extensão, a experiência, os conhecimentos e os recursos necessários para tal. A sua nomeação e cessação de funções cabem ao Conselho de Administração do BBVA e tem acesso direto aos seus órgãos sociais (Conselho de Administração, CDP e CRC), a quem reporta regularmente sobre a situação dos riscos no Grupo.

A área de GRM tem uma responsabilidade enquanto unidade transversal a todos os negócios do Grupo BBVA. Esta responsabilidade enquadra-se na estrutura do Grupo BBVA, constituído a partir de sociedades filiais sediadas em diferentes jurisdições, as quais têm autonomia e devem respeitar as suas normas locais, mas sempre num ambiente de gestão e controlo de riscos concebido pelo BBVA na sua condição de empresa-mãe do Grupo BBVA.

O Diretor de Risco do Grupo BBVA é o responsável por garantir que os riscos do Grupo BBVA no seu âmbito de funções são geridos em conformidade com o modelo estabelecido, assumindo, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- Elaborar, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, e propor aos órgãos sociais a estratégia de risco do Grupo BBVA em que se inclui a declaração de Apetência pelo Risco do Grupo BBVA, as métricas fundamentais (e as suas respetivas declarações) e por tipo de risco, bem como o Modelo.
- Definir, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, para sua proposta aos órgãos sociais, as políticas corporativas para cada tipologia de risco no seu âmbito de responsabilidade e, no quadro destas, estabelecer as normas específicas necessárias.
- Elaborar, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, e propor para aprovação ou aprovar quando se enquadrem nas suas competências, os limites de risco para as áreas geográficas, de negócio e/ou entidades legais, que sejam consistentes com o Quadro de Apetência pelo Risco definido, sendo também responsável pelo acompanhamento, supervisão e controlo dos limites de risco no seu âmbito de responsabilidade.
- Apresentar à Comissão de Risco e Conformidade a informação necessária que lhe permita levar a cabo as suas funções de supervisão e controlo.
- Reportar de forma periódica relativamente à situação dos riscos do Grupo BBVA, no seu âmbito de responsabilidade, aos órgãos sociais correspondentes.
- Identificar e avaliar os riscos materiais que o Grupo BBVA enfrenta no seu âmbito de responsabilidade, levando a cabo uma gestão eficaz dos mesmos e, se necessário, adotar medidas para a sua mitigação.
- Informar de forma atempada os órgãos sociais correspondentes e o Diretor Executivo relativamente a qualquer risco material no seu âmbito de responsabilidade que possa comprometer a solvência do Grupo BBVA.
- Garantir, no seu âmbito de responsabilidade, a integridade das técnicas de medição e dos sistemas de informação de gestão e, em geral, dispor de modelos, ferramentas, sistemas, estruturas e recursos que permitam implementar a estratégia de risco definida pelos órgãos sociais.
- Promover a cultura de risco do Grupo BBVA que assegure a consistência do Modelo nos diferentes países em que opera, fortalecendo o modelo transversal da função de risco.

Para a tomada de decisões, o Diretor de Risco do Grupo conta com uma estrutura de governança da função que culmina num fórum de apoio, o *Global Risk Management Committee* (GRMC), que se constitui como o principal comité do âmbito executivo em matéria de risco da sua competência, sendo o seu objetivo desenvolver as estratégias, políticas, normas e infraestruturas necessárias para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos materiais do seu âmbito de responsabilidade que o Grupo enfrenta no desenvolvimento da sua atividade. Este comité é composto pelo Diretor de Risco, que atua como Presidente, bem como pelos responsáveis pelas áreas corporativas de GRM, do *Risk Management Group*, das quatro unidades de risco geográficas mais relevantes, de CIB, da América do Sul e de Controlo Interno de Riscos. No GRMC, são propostos e comparados, entre outros aspetos, o quadro regulamentar interno de risco e as infraestruturas necessários para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos que o Grupo enfrenta no desenvolvimento dos seus negócios e são aprovados os limites de risco por carteiras.

O GRMC articula o desenvolvimento das suas funções em diferentes comités de apoio, entre os quais importa destacar:

- *Global Credit Risk Management Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista.
- *Wholesale Credit Risk Management Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista de determinados segmentos de clientes do Grupo BBVA.
- *Work Out Committee*: tem por objetivo ser informado das decisões tomadas segundo o âmbito de delegação com referência às propostas de risco dos clientes classificados na *Watch List* e clientes classificados como duvidosos de determinados segmentos de clientes do Grupo BBVA, bem como a aprovação das propostas sobre entradas, saídas e modificações da *Watch List*, entradas e saídas de cobrança duvidosa, *unlikely to pay* e passagem a perdas com empréstimos.
- Comité de *Asset Allocation*: instância executiva para a análise e decisão sobre todos os assuntos que, em matéria de risco de crédito, estejam relacionados com os processos destinados a alcançar a concentração e composição de carteiras que, de acordo com as restrições impostas pelo Quadro de Apetência pelo Risco, permitam maximizar a rentabilidade do capital ajustada ao risco.
- *Risk Models Management Committee*: o seu objetivo é garantir uma correta tomada de decisões em relação ao planeamento, ao desenvolvimento, à implementação, à utilização, à validação e ao acompanhamento dos modelos para uma gestão adequada do Risco de Modelo no Grupo BBVA.
- Comité Global de *Global Market Risk Unit* (CGGMRU): o seu objetivo é formalizar, supervisionar e comunicar o acompanhamento do risco na totalidade das unidades de negócio de *Global Markets*, bem como coordenar e aprovar as decisões essenciais da atividade de GMRU e elaborar e propor ao GRMC a regulamentação de carácter corporativo da unidade.
- Comité Corporativo de Admissão de Risco Operacional e Gestão de Produto: o seu objetivo é garantir a avaliação adequada de iniciativas com risco operacional significativo (novo negócio, produto, externalização, transformação de processos, novos sistemas, etc.) na perspetiva do risco operacional e da aprovação do cenário de controlo proposto.
- *Retail Credit Risk Committee*: o seu objetivo é a análise, a discussão e o apoio na tomada de decisões sobre todos os assuntos da gestão de risco de crédito a retalho que afetem, efetiva ou potencialmente, as práticas, os processos e as métricas corporativas estabelecidas nas Políticas, nas Normas e nos Quadros de Atuação.
- *Asset Management Global Risk Steering Committee*: o seu objetivo é desenvolver e coordenar as estratégias, as políticas, os procedimentos e a infraestrutura necessários para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos materiais que a instituição enfrenta no desenvolvimento das suas atividades associadas à área de BBVA Asset Management.
- *Global Insurance Risk Committee*: o seu objetivo é garantir o alinhamento e a comunicação entre todas as Unidades de Risco em Seguros do Grupo BBVA, para o que fomenta a aplicação de princípios, políticas, ferramentas e métricas de risco homogéneas nas diferentes geografias, com o objetivo de manter a integração adequada da gestão de riscos em seguros no Grupo.
- *COPOR*: o seu objetivo é a análise e a tomada de decisões no que respeita às operações das diferentes geografias em que a Global Markets está presente.

Unidades de risco da área corporativa e das áreas geográficas e/ou de negócio

A função de risco é composta por unidades de risco da área corporativa, que realizam funções transversais, e por unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio.

- As unidades de risco da área corporativa desenvolvem e apresentam ao Diretor de Risco do Grupo os diferentes elementos de que este se serve para definir a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, as políticas corporativas, as normas e as infraestruturas globais no âmbito de atuação aprovado pelos órgãos sociais, garantem a sua aplicação e reportam, diretamente ou através do Diretor de Risco do Grupo, aos órgãos sociais do BBVA. No que diz respeito aos riscos não financeiros e ao risco reputacional, incumbidos respetivamente às áreas de *Regulation & Internal Control* e *Communications & Responsible Business*, as unidades corporativas de GRM irão coordenar com as unidades corporativas correspondentes das referidas áreas a formulação dos elementos que compete integrar no Quadro de Apetência do Grupo.
- As unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio desenvolvem e apresentam ao Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco aplicável em cada área

geográfica e/ou de negócio com autonomia e sempre no âmbito da estratégia/Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo. Além disso, garantem a aplicação das políticas e normas corporativas, adaptando-as, conforme o caso, aos requisitos locais, munem-se das infraestruturas adequadas para a gestão e o controlo dos seus riscos, no âmbito global de infraestruturas de risco definido pelas áreas corporativas, e reportam, conforme aplicável, aos seus órgãos sociais e à direção ao mais alto nível. No que diz respeito aos Riscos Não Financeiros, integrados na área de *Regulation & Internal Control*, as unidades de risco locais irão coordenar com a unidade responsável pela gestão deste risco a nível local a formulação dos elementos que compete integrar no Quadro de Apetência pelo Risco local.

Deste modo, as unidades de risco locais trabalham com as unidades de risco da área corporativa com o objetivo de se adequarem à estratégia de risco ao nível do Grupo e partilham toda a informação necessária para levar a cabo o acompanhamento da evolução dos seus riscos.

Tal como mencionado anteriormente, a função de risco conta com um processo de tomada de decisões apoiado numa estrutura de comités, contando com um comité de nível máximo, o GRMC, cuja composição e funções são descritas na secção “Órgãos sociais do BBVA”.

Cada área geográfica e/ou de negócio dispõe do seu próprio comité (ou comités) de gestão de riscos, com objetivos e conteúdos semelhantes aos da área corporativa, que desempenham as suas funções de forma consistente e alinhada com as políticas e normas corporativas em matéria de risco, cujas decisões se refletem nas atas correspondentes.

Com este esquema organizativo, a função de risco garante a integração e a aplicação em todo o Grupo da estratégia de risco, do quadro normativo, de infraestruturas e de controlos de risco homogéneos, ao mesmo tempo que tira partido do conhecimento e da proximidade com o cliente de cada área geográfica e/ou de negócio e transmite aos diferentes organismos do Grupo a cultura corporativa existente nesta matéria. Além disso, esta organização permite à função de risco realizar e reportar aos órgãos sociais um acompanhamento e controlo integrados dos riscos de todo o Grupo.

Diretores de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio

A função de risco é uma função transversal presente em todas as áreas geográficas e/ou de negócio do Grupo através de unidades específicas de riscos. Cada uma destas unidades tem como responsável um Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio que desenvolve, no seu âmbito de competências, funções de gestão e controlo de riscos e é responsável por aplicar as políticas e normas corporativas aprovadas a nível do Grupo de forma consistente, adaptando-as, se necessário, aos requisitos locais e reportando aos órgãos sociais locais a este respeito.

Os Diretores de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio têm uma dependência funcional do Diretor de Risco do Grupo e uma dependência hierárquica do responsável da sua área geográfica e/ou de negócio. Este sistema de codependência procura garantir a independência da função de risco local das funções operacionais e permitir o seu alinhamento com as políticas corporativas e os objetivos do Grupo em matéria de risco.

Controlo Interno de Riscos

O Grupo dispõe de uma unidade específica de Controlo Interno de Riscos, integrada na área de *Regulation & Internal Control*, que realiza de forma independente, entre outras tarefas, a comparação e o controlo das normas e da estrutura de governança em matéria de riscos financeiros e a respetiva aplicação e funcionamento em GRM, bem como a comparação do desenvolvimento e execução dos processos de gestão e controlo de riscos financeiros. Além disso, é responsável pela validação dos modelos de risco.

Para tal, conta com 3 subunidades: Controlo Interno de Riscos, Secretaria Técnica de Riscos e Validação Interna de Riscos.

- Controlo Interno de Riscos. É responsável por comparar o desempenho adequado das funções das unidades de GRM, bem como por verificar se o funcionamento dos processos de controlo e gestão dos riscos financeiros é adequado e está de acordo com as normas correspondentes, detetando possíveis oportunidades de melhoria e contribuindo para a conceção dos planos de ação correspondentes a implementar pelas unidades responsáveis.
- Secretaria Técnica de Riscos. Está encarregue da definição, da conceção e da gestão de princípios, políticas, critérios e circuitos através dos quais é desenvolvido, tramitado, comunicado e expandido para os países o corpo normativo de riscos, e da coordenação, do acompanhamento e da avaliação da respetiva consistência e integralidade. Além disso, coordena a definição e estrutura de Comités de Riscos, e o acompanhamento do seu funcionamento adequado, com o objetivo de zelar para que todas as decisões de risco sejam tomadas através de uma *governance* e estrutura adequadas, garantindo a respetiva rastreabilidade. Adicionalmente, oferece à CRC o apoio técnico necessário em matéria de riscos financeiros para o melhor desempenho das suas funções.
- Validação Interna de Riscos. É responsável pela validação dos modelos de risco. Neste sentido, submete os modelos relevantes utilizados para a gestão e controlo dos riscos do Grupo a uma comparação eficaz, como terceiro independente daqueles que o desenvolveram ou o utilizam, com o objetivo de garantir a sua precisão, robustez e estabilidade. Este processo de revisão não se restringe ao momento da aprovação, ou da introdução de alterações nos modelos, mas enquadra-se sim num plano que permite realizar uma avaliação periódica dos mesmos, dando lugar à emissão de recomendações e ações de mitigação das deficiências.

O Diretor de Controlo Interno de Riscos do Grupo é o responsável pela função e reporta as suas atividades e planos de trabalho ao responsável pela função de *Regulation & Internal Control* e à CRC, prestando ainda assistência a esta nas questões em que seja necessário.

Além disso, a função de controlo interno de riscos é global e transversal, abrangendo todas as tipologias de riscos financeiros e contando com unidades específicas em todas as áreas geográficas e/ou de negócio, com dependência funcional do Diretor de Controlo Interno de Riscos do Grupo.

Quadro de Apetência pelo Risco

Elementos e elaboração

O Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelos órgãos sociais determina os riscos e o nível dos mesmos que o Grupo está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos, considerando a evolução orgânica do negócio. Estes são expressos em termos de solvência, liquidez e financiamento e rentabilidade e recorrência de resultados, que são revistos tanto periodicamente como em caso de modificações substanciais da estratégia de negócio da entidade ou de operações corporativas relevantes.

O Quadro de Apetência pelo Risco é explicado através dos seguintes elementos:

- Declaração de Apetência pelo Risco: reúne os princípios gerais da estratégia de risco do Grupo e do perfil de risco objetivo:

O Grupo BBVA está focado na promoção de um modelo de negócio de banca universal, multicanal e responsável, baseado em valores, empenhado no desenvolvimento sustentável e na excelência operacional e centrado nas necessidades dos nossos clientes.

Para a concretização destes objetivos, o modelo de risco do BBVA está orientado para a manutenção de um perfil moderado de risco, uma posição financeira robusta e uma sólida rentabilidade ajustada ao risco ao longo do ciclo, como a melhor forma de enfrentar conjunturas adversas sem comprometer as nossas metas estratégicas.

A gestão do risco no BBVA baseia-se numa gestão prudente, numa visão integral de todos os riscos, numa diversificação de carteiras por geografias, classes de ativos e segmentos de clientes e na manutenção de uma relação a longo prazo com o cliente, contribuindo, desta forma, para o crescimento rentável e sustentável e para a geração de valor recorrente.

- Declarações e métricas fundamentais: partindo da declaração de apetência, estabelecem-se declarações que concretizam os princípios gerais da gestão de risco em termos de solvência, liquidez e financiamento e rentabilidade e recorrência de resultados. Além disso, as métricas fundamentais traduzem, em termos quantitativos, os princípios e o perfil de risco objetivo incluído na declaração de Apetência pelo Risco. Cada uma das métricas fundamentais dispõe de três limites que vão desde uma gestão habitual dos negócios até níveis superiores de desvalorização:
 - Referência de gestão: referência que determina um nível confortável de gestão para o Grupo.
 - Apetência máxima: nível máximo de risco que o Grupo está disposto a aceitar no curso normal da sua atividade corrente.
 - Capacidade máxima: nível máximo de risco que o Grupo poderá assumir que, para algumas métricas, está associado a requisitos regulamentares.
- Declarações e métricas por tipo de risco: partindo das métricas fundamentais e respetivos limites para cada tipologia de risco, são estabelecidas declarações que reúnem os princípios gerais de gestão de tal risco e é determinada uma série de métricas, cuja observância permite o cumprimento das métricas fundamentais e da declaração de Apetência pelo Risco do Grupo. Estas métricas contam com um limite de apetência máximo.

Para além deste Quadro, existe um nível de limites de gestão (*management limits*), que é definido e gerido pelas áreas responsáveis pela gestão de cada tipo de risco no desenvolvimento da estrutura de métricas por tipo de risco, a fim de assegurar que a gestão proativa dos riscos respeita a referida estrutura e, em geral, o Quadro de Apetência pelo Risco estabelecido.

Cada área geográfica significativa⁵ conta com o seu próprio Quadro de Apetência pelo Risco, composto pela sua declaração local de Apetência pelo Risco, declarações e métricas fundamentais, métricas e declarações por tipo de risco, que deverão ser consistentes com os fixados ao nível do Grupo, mas adaptados à sua realidade e aprovados pelos órgãos sociais correspondentes de cada entidade. Este Quadro de Apetência manifesta-se numa estrutura de limites conforme e consistente com o anterior.

A área corporativa de risco trabalha em conjunto com as diferentes áreas geográficas e/ou de negócio para efeitos de definição do seu Quadro de Apetência pelo Risco, para que este se encontre coordenado e enquadrado no do Grupo e garantindo que o seu perfil se ajusta ao definido. Além disso, para efeitos de acompanhamento a nível local, o Diretor de

⁵ Para efeitos deste Modelo, entende-se por significativa qualquer área geográfica que represente mais de 1% dos ativos ou da margem líquida do Grupo BBVA.

Risco da área geográfica e/ou de negócio irá informar sobre a evolução das métricas do Quadro de Apetência Local periodicamente os seus órgãos sociais, bem como, conforme o caso, os comités locais de nível máximo correspondentes, seguindo um esquema semelhante ao do Grupo, em conformidade com os seus sistemas de governança corporativa próprios.

No processo de tramitação do Quadro de Apetência pelo Risco no âmbito da área de Riscos (GRM), o Controlo Interno de Riscos realiza um contraste eficaz do Quadro previamente à transferência deste para os órgãos sociais para a respetiva análise e, conforme o caso, aprovação.

Acompanhamento do Quadro de Apetência pelo Risco e gestão de excessos

Com o objetivo de que os órgãos sociais possam desenvolver as funções atribuídas em matéria de risco do Grupo, os responsáveis máximos pelos riscos no âmbito executivo irão reportar-lhes periodicamente – com maior periodicidade no caso da CRC, no âmbito das suas competências – a evolução das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, com a suficiente granularidade e detalhe, permitindo-lhes comprovar o nível de cumprimento da estratégia de risco estabelecida no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração.

No caso de, na sequência das funções de acompanhamento das métricas e supervisão do Quadro de Apetência pelo Risco por parte das áreas executivas, ser detetado um desvio relevante ou um incumprimento dos níveis de apetência máxima das métricas, a CRC será informada da situação e, conforme o caso, da proposta de medidas de correção necessárias.

Uma vez revisto pela CRC, o desvio ocorrido será comunicado à CDP – como parte das suas funções de acompanhamento da evolução do perfil de risco do Grupo – e ao Conselho de Administração, a quem caberá, conforme o caso, adotar as medidas de carácter executivo correspondentes. Para o efeito, a CRC submeterá aos órgãos sociais correspondentes toda a informação recebida e as propostas elaboradas pelas áreas executivas, juntamente com a sua própria análise.

Não obstante o anterior, uma vez analisada a informação e a proposta de medidas de correção revista pela CRC, a CDP poderá adotar, por motivos de urgência e nos termos estabelecidos pela lei, as medidas que caibam ao Conselho de Administração, comunicando-as ao Conselho de Administração na primeira reunião que este realize, para a respetiva ratificação.

Em todo o caso, será estabelecido um acompanhamento adequado – com uma maior periodicidade e maior granularidade da informação, se se considerar necessário – da evolução da métrica desviada ou excedida, bem como da implementação das medidas de correção, até à sua completa recondução, informando a este respeito os órgãos sociais, em conformidade com as suas funções de acompanhamento, supervisão e controlo em matéria de risco.

Integração do Quadro de Apetência pelo Risco na gestão

A transposição do Quadro de Apetência pelo Risco na gestão normal apoia-se em três elementos básicos:

1. A existência de um corpo normativo homogéneo: a área corporativa de Risco define e propõe as políticas corporativas no seu âmbito de atuação e desenvolve as normas internas adicionais necessárias para o desenvolvimento das mesmas e dos quadros de atuação com base nos quais devem ser adotadas as decisões de risco dentro do Grupo. A aprovação das políticas corporativas para todo o tipo de riscos cabe aos órgãos sociais do BBVA, enquanto as restantes normas são definidas ao nível executivo segundo o esquema de competências aplicável em cada momento. As unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio seguem e, conforme o caso, adaptam este corpo normativo às exigências locais, para efeitos de contar com um processo de decisão que seja adequado a nível local e esteja alinhado com as políticas do Grupo.
2. Um planeamento de riscos que permite assegurar a integração na gestão do Quadro de Apetência pelo Risco, através de um processo em cascata de estabelecimento de limites ajustados ao risco objetivo. É da responsabilidade das unidades de risco da área corporativa e das áreas geográficas e/ou de negócio garantir o alinhamento de tal processo com o Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo em termos de solvência, liquidez e financiamento e rentabilidade e recorrência de resultados.
3. Uma gestão integral dos riscos ao longo do seu ciclo de vida, com um tratamento diferenciado em cada caso em função da sua tipologia.

Avaliação, acompanhamento e reporting

A avaliação, o acompanhamento e o *reporting* são funções transversais ao nível do Grupo que permitem que o Modelo tenha uma visão dinâmica e proativa que torne possível o cumprimento do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelos órgãos sociais, inclusive perante cenários desfavoráveis.

A realização deste processo está integrada na atividade das unidades de risco, tanto corporativas como geográficas e/ou de negócio, juntamente com as unidades especializadas em riscos não financeiros e risco reputacional englobadas em *Regulation & Internal Control* e em *Communications & Responsible Business*, respetivamente, para gerar uma visão global e única do perfil de risco do Grupo.

O processo desenvolve-se nas seguintes fases:

1. Monitorização dos fatores de risco identificados que podem comprometer o desempenho do Grupo ou da área geográfica e/ou de negócio em relação aos limites de risco definidos.
2. Avaliação do impacto da materialização dos fatores de risco nas métricas que definem o Quadro de Apetência pelo Risco com base em diferentes cenários, incluindo cenários de esforço (exercícios de *stress testing*).
3. Resposta perante situações não desejadas e proposta de medidas de recondução perante a situação correspondente, que permitam uma gestão dinâmica da situação, incluindo antes da sua ocorrência.
4. Acompanhamento do perfil de risco do Grupo e dos fatores de risco identificados, através de, entre outros, indicadores internos, de concorrentes e de mercado, que permitam antecipar a sua evolução futura.
5. *Reporting*: relato da evolução dos riscos de forma completa e fiável aos órgãos sociais e à direção ao mais alto nível, com a frequência e a exaustividade de acordo com a natureza, a importância e a complexidade dos riscos reportados. O princípio da transparência preside a todo o reporte da informação sobre riscos.

Infraestrutura

Para a implementação do Modelo, o Grupo conta com os recursos necessários para uma gestão e supervisão eficazes dos riscos e para a concretização dos seus objetivos. Neste sentido, a função de risco do Grupo:

1. Conta com os recursos humanos adequados em termos de número, capacidade, conhecimentos e experiência. O perfil dos recursos irá evoluir com o tempo dependendo das necessidades das áreas de GRM e de *Regulation & Internal Control* em cada momento, mantendo-se sempre uma alta capacidade analítica e quantitativa como característica principal no perfil de tais recursos. Da mesma forma, as unidades correspondentes das áreas geográficas e/ou de negócio dispõem de meios suficientes do ponto de vista de recursos, estruturas e ferramentas para desenvolver uma gestão de risco em conformidade com o modelo corporativo.
2. Desenvolve as metodologias e modelos adequados para a medição e gestão dos diferentes fatores de risco, bem como a avaliação do capital necessário para a assunção dos mesmos.
3. Dispõe de sistemas tecnológicos que: permitem suportar o quadro de apetência pelo risco na sua definição mais ampla; permitem o cálculo e a medição de variáveis e dados próprios da função de risco; prestam suporte à gestão do risco de acordo com este Modelo; e proporcionam um ambiente para o armazenamento e a exploração de dados necessários para a gestão do risco e o reporte aos órgãos de fiscalização.
4. Fomenta uma gestão adequada dos dados para assegurar padrões de qualidade robustos nos processos em conformidade com as normas internas referentes à matéria mencionada.

Dentro da função de risco, tenta-se que tanto os perfis como as infraestruturas e os dados tenham uma abordagem global e homogénea.

Os recursos humanos entre países devem ser equivalentes, garantindo o funcionamento da função de risco de forma homogénea dentro do Grupo. Não obstante, irão distinguir-se dos da área corporativa, já que estes últimos estarão mais focados na conceptualização dos quadros de apetência, de atuação e de definição do corpo normativo e no desenvolvimento de modelos, entre outras tarefas.

Tal como no caso dos recursos humanos, as plataformas tecnológicas devem ser globais, permitindo assim uma implementação do quadro de apetência pelo risco e uma gestão do ciclo de vida do risco uniformizada em todos os países.

Tanto a decisão das plataformas como a definição dos conhecimentos e funções dos recursos humanos serão da responsabilidade da área corporativa. A isto soma-se a definição da gestão dos dados de risco.

Do que acima foi exposto, é realizado um reporte aos órgãos sociais do BBVA, para que estes possam zelar para que o Grupo fique dotado dos meios, dos sistemas, das estruturas e dos recursos apropriados.

Cultura de risco

O Grupo BBVA fomenta o desenvolvimento de uma cultura de risco baseada na observância e na compreensão de valores, atitudes e comportamentos que permitem o cumprimento das normas e quadros que contribuem para uma gestão de riscos adequada.

O modelo de administração dos riscos no BBVA caracteriza-se por um especial envolvimento dos órgãos sociais, sendo destes que parte a cultura de risco que se difunde à restante organização e que tem como elementos principais:

- O nosso Propósito, que define a nossa razão de ser e que, juntamente com os nossos valores e comportamentos, orienta a atuação da organização e das pessoas que dela fazem parte.
- O Quadro de Apetência pelo Risco, que determina os riscos e o nível dos mesmos que o Grupo está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos.
- O Código de Conduta estabelece os padrões de comportamento que devemos seguir para ajustar a nossa conduta aos valores do BBVA.

A cultura de risco no BBVA articula-se com base nas seguintes alavancas:

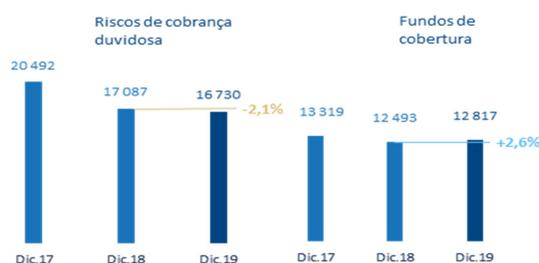
- **Comunicação:** O Grupo BBVA promove a divulgação dos princípios e valores que devem reger a conduta e a gestão de riscos de forma consistente e integral. Para isso, são utilizados os canais mais adequados que permitam que a cultura de riscos se integre na gestão dos negócios em todos os níveis da organização.
- **Formação:** O Grupo BBVA favorece a compreensão dos valores, o modelo de gestão de riscos e as normas da conduta em todos os âmbitos, assegurando padrões em capacidades e conhecimentos.
- **Motivação:** O Grupo BBVA procura que os incentivos dos funcionários do BBVA apoiem a cultura de risco em todos os níveis. Entre estes incentivos, destaca-se o papel da Política Salarial, bem como a habilitação de mecanismos adequados para o seu controlo, entre os quais importa referir os canais de denúncia e os comités de disciplina.
- **Acompanhamento:** O Grupo BBVA procura nos mais altos níveis da organização uma avaliação e acompanhamento contínuos da cultura de risco para garantir a sua implementação e a identificação de áreas de melhoria.

Risco de crédito

Comportamento positivo das métricas de risco do Grupo BBVA durante o ano de 2019:

- O **risco de crédito** cresceu 1,9% durante o ano de 2019. A taxas de câmbio constantes, o crescimento foi de 1,7%, tendo a descida em Espanha sido compensada pelo crescimento nas restantes áreas de negócio. No quarto trimestre, registou-se um aumento do risco de crédito de +0,9% (+2,1% a taxas de câmbio constantes), com destaque para o crescimento em Espanha e no México; bem como nos Estados Unidos e na Turquia a taxas de câmbio constantes.
- Em 2019, o **saldo de cobrança duvidosa** caiu 2,1% (-2,2% em termos constantes), com destaque para a redução em Espanha devido, em grande medida, às vendas de carteiras de empréstimos em incumprimento, o que mitiga parcialmente o crescimento do saldo de cobrança duvidosa na Turquia e, em menor medida, no México. No último trimestre de 2019, caiu 2,1% (-0,7% a taxas de câmbio constantes).
- A **taxa de incumprimento** situou-se em 3,8% no fecho de 2019, com uma redução de -12 pontos base relativamente à registada em setembro e de -15 pontos base durante o ano.
- Os **fundos de cobertura** cresceram 2,6% nos últimos doze meses (+3,5% a taxas de câmbio constantes).
- A **taxa de cobertura** fechou em 77%, com uma melhoria de 349 pontos base em relação ao fecho de 2018.
- O **custo de risco** acumulado em dezembro de 2019 situou-se em 1,04%, em linha com os dados de fecho de 2018.

RISCOS DE COBRANÇA DUVIDOSA E FUNDOS DE COBERTURA (MILHÕES DE EUROS)



RISCO DE CRÉDITO ⁽¹⁾ (MILHÕES DE EUROS)

	31/12/2019 ⁽²⁾	30/09/2019 ⁽²⁾	30/06/2019	31/03/2019	31/12/2018
Risco de crédito	441 964	438 177	434 955	439 152	433 799
Riscos de cobrança duvidosa	16 730	17 092	16 706	17 297	17 087
Fundos de cobertura	12 817	12 891	12 468	12 814	12 493
Taxa de incumprimento (%)	3,8	3,9	3,8	3,9	3,9
Taxa de cobertura (%) ⁽³⁾	77	75	75	74	73

⁽¹⁾ Inclui os empréstimos e adiantamentos a clientes em valores brutos mais riscos contingentes.

⁽²⁾ Valores sem considerar a classificação de ativos não correntes em venda (ANCV).

⁽³⁾ O rácio de cobertura inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos (com origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A., consultar a Nota 7 das Contas Anuais consolidadas). Se não tivessem sido tidas em conta estas correções de avaliação, o rácio de cobertura situar-se-ia nos 74% em 2019 e 70% em 2018.

EVOLUÇÃO DOS RISCOS DE COBRANÇA DUVIDOSA (MILHÕES DE EUROS)

	4.º Trim. 19 ^{(1) (2)}	3.º Trim. 19 ⁽²⁾	2.º Trim. 19	1.º Trim. 19	4.º Trim. 18
Saldo inicial	17 092	16 706	17 297	17 087	17 693
Afluxos	2 484	2 565	2 458	2 353	3 019
Recuperações	(1 509)	(1 425)	(1 531)	(1 409)	(1 560)
Influxo líquido	975	1 139	927	944	1 459
Perdas com empréstimos	(1 074)	(991)	(958)	(775)	(1 693)
Diferenças cambiais e outros	(262)	237	(561)	41	(372)
Saldo no final do período	16 730	17 092	16 706	17 297	17 087
Pro memoria:					
Créditos de cobrança duvidosa	15 954	16 337	15 999	16 559	16 348
Garantias concedidas em situação duvidosa	777	755	707	738	739

⁽¹⁾ Dados provisórios.

⁽²⁾ Valores sem considerar a classificação de ativos não correntes em venda (ANCV).

Risco de mercado

Para mais informações, consultar a Nota 7.2 das Contas Anuais Consolidadas em anexo.

Riscos estruturais

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de **taxa de juro** visa limitar a sensibilidade dos balanços a movimentos nas taxas de juro. O BBVA desenvolve este trabalho através de um procedimento interno, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA, segundo a sua sigla em inglês), que mede a sensibilidade da margem de juro e do valor económico, com o objetivo de analisar o potencial impacto que poderia derivar do leque de cenários nos diferentes balanços do Grupo.

O modelo assenta em pressupostos que têm como objetivo reproduzir o comportamento do balanço de forma semelhante à realidade. Têm especial relevância os pressupostos relativos ao comportamento das contas sem vencimento explícito e as estimativas de pré-pagamento. Estas hipóteses são revistas e adaptadas, pelo menos uma vez por ano, de acordo com a evolução dos comportamentos.

Neste sentido, o BBVA mantém, a nível agregado, uma posição favorável na margem de juro face a um aumento nas taxas de juro, bem como um perfil de risco moderado, em conformidade com o seu objetivo, através de uma gestão eficaz do risco estrutural do balanço.

Por áreas, as principais características dos balanços são:

- Espanha e Estados Unidos apresentam balanços que se caracterizam por uma carteira de créditos com elevada proporção indexadas a taxas de juro variáveis (basicamente, hipotecas em Espanha e empréstimos a empresas em ambos os países) e um passivo composto fundamentalmente por depósitos de clientes. As carteiras COAP funcionam como cobertura do balanço bancário, mitigando a sua sensibilidade a movimentos de taxas de juro. O perfil de ambos os balanços manteve-se estável durante o ano de 2019, com uma redução moderada da sensibilidade da margem de juro face a descidas nas taxas de juro nas duas áreas de negócio.
- No México, manteve-se o equilíbrio demonstrado ao longo de 2019 entre os balanços referenciados a taxas de juro fixas e variáveis. Entre os ativos mais sensíveis a movimentos de taxas de juro, destaca-se a carteira de empresas, enquanto o consumo e as hipotecas são maioritariamente a taxas fixas. A carteira COAP é utilizada para neutralizar a maior duração dos depósitos de clientes. A sensibilidade da margem de juro continua limitada e estável durante o ano de 2019.
- Na Turquia, o risco de taxa de juro (discriminado em lira turca e dólares dos Estados Unidos) está muito limitado: do lado do ativo, a sensibilidade dos empréstimos, na sua maioria a taxa fixa mas com prazos relativamente curtos, e da carteira COAP, incluindo as obrigações indexadas à inflação, é equilibrada com a sensibilidade dos depósitos, que são reapreciados a curto prazo no passivo. A evolução dos balanços por moedas foi muito positiva durante o ano, demonstrando uma redução na sensibilidade da margem de juro.
- Na América do Sul, mantém-se um risco de taxa de juro baixo por existir uma composição fixa/variável e vencimentos muito semelhantes entre o ativo e o passivo na maior parte dos países da área. Do mesmo modo, nos balanços com várias divisas, também se realizou uma gestão do risco de taxa de juro por cada uma das divisas, demonstrando um nível de risco muito reduzido. Os perfis dos balanços nos países que compõem esta área de negócio permanecem estáveis, mantendo uma sensibilidade da margem de juro limitada e praticamente constante ao longo de 2019.

Risco estrutural de taxa de câmbio

A gestão do risco de **taxa de câmbio** dos investimentos do BBVA a longo prazo, fundamentalmente resultante das suas franquias no estrangeiro, tem como finalidade preservar os rácios de capital do Grupo e proporcionar estabilidade à conta de resultados.

Se compararmos com as taxas de câmbio finais de 31 de dezembro de 2018, no **ano de 2019**, o peso argentino (-36%) e a lira turca (-9%) desvalorizaram em relação ao euro, enquanto o peso mexicano (+6%) e o dólar dos Estados Unidos (+2%) valorizaram. O BBVA manteve as suas políticas ativas de gestão dos principais investimentos em países emergentes que se situa, em média, entre 30% e 50% dos resultados do exercício e em cerca de 70% do rácio de capital CET1 excedente. Com base nesta política, a sensibilidade do rácio CET1 com uma desvalorização face ao euro de 10% das principais divisas emergentes situa-se em -4 pontos base para o peso mexicano e em -2 pontos base para a lira turca. No caso do dólar, a sensibilidade é de, aproximadamente, +11 pontos base perante uma desvalorização de 10% desta moeda face ao euro, como consequência dos APR denominados em dólares fora dos Estados Unidos. A cobertura dos resultados esperados para o ano de 2020 situava-se, no fecho de dezembro, em 24% para o México e em 20% para a Turquia.

Risco estrutural de rendimento variável

Para mais informações, consultar a Nota 7.3 das Contas Anuais Consolidadas em anexo.

Risco de liquidez e financiamento

A gestão da **liquidez e financiamento** no BBVA promove o financiamento do crescimento recorrente do negócio bancário em condições adequadas de prazo e custos, através de uma ampla gama de instrumentos que permitem aceder a um grande número de fontes alternativas de financiamento, adequando-se a todo o momento às exigências regulamentares atuais.

Devido ao seu modelo de gestão através de filiais, o BBVA é dos poucos grandes bancos europeus que segue a **estratégia** de resolução MPE (*Multiple Point of Entry*): a empresa-mãe estabelece as políticas de liquidez, mas as filiais são autossuficientes e responsáveis pela gestão da sua liquidez (captando depósitos ou acedendo ao mercado com o seu próprio *rating*), sem que exista transferência de fundos ou financiamento cruzado da empresa-mãe para as filiais ou entre as filiais. Esta estratégia limita a propagação de uma crise de liquidez entre as diferentes áreas e garante a adequada transmissão dos custos de liquidez e financiamento para o processo de formação de preços.

A solidez financeira dos bancos do Grupo continua a sustentar-se no financiamento da atividade de concessão de crédito, fundamentalmente, através de recursos estáveis de clientes. Durante o exercício de 2019, as condições de **liquidez** mantiveram-se confortáveis em todos os países onde opera o Grupo BBVA:

- Na zona euro, continua a situação de liquidez confortável, com um ligeiro aumento do *gap* de crédito ao longo do ano. O BBVA recorreu, em dezembro, à segunda tranche do programa de empréstimos a longo prazo do Banco Central Europeu denominado TLTRO III devido às suas condições favoráveis em termos de custos e prazo. Neste sentido, foi amortizada a parte correspondente do programa TLTRO II.
- Nos Estados Unidos, a situação de liquidez é sólida. No ano de 2019, verificou-se uma descida do *gap* de crédito devido, principalmente, ao aumento de depósitos em consequência das campanhas de captação lançadas, bem como a uma certa desaceleração do crédito. É importante assinalar que as tensões vividas no mercado americano de recompra a muito curto prazo durante a segunda metade do ano, que obrigaram a Reserva Federal a agir para proporcionar liquidez, não tiveram impacto no BBVA USA devido à pouca dependência neste tipo de operações e à manutenção de um *buffer* de liquidez adequado.
- No México, a situação de liquidez continua sólida, apesar de um ligeiro aumento do *gap* de crédito durante o ano devido a um maior crescimento do investimento creditício em relação aos depósitos. Destacam-se as medidas de gestão implementadas durante o ano para aumentar a captação, especialmente em moeda estrangeira, pressionada pela forte concorrência.
- Na Turquia, mantém-se uma boa situação de liquidez, apesar dos vencimentos de financiamento grossista registados durante o ano, contando com um *buffer* adequado face a um possível cenário de tensão de liquidez. Melhoría do *gap* de crédito durante o ano em ambos os balanços, devido à contração dos empréstimos face ao crescimento dos depósitos em moeda estrangeira, enquanto, na moeda local, se verifica maior crescimento dos depósitos face ao crescimento dos empréstimos.
- Na América do Sul, prevalece uma situação de liquidez adequada em toda a zona. Na Argentina, a elevada volatilidade gerada nos mercados durante o processo eleitoral em meados do ano produziu uma saída de depósitos em dólares dos Estados Unidos no sistema cujo ritmo se conteve sensivelmente na parte final do ano, tendo-se observado inclusivamente ligeiras entradas. Neste contexto, o BBVA Argentina enfrentou com êxito esta situação, apoiando-se na sólida posição de liquidez que tem mantido, tal como demonstrado pelos adequados rácios de liquidez.

Os mercados de financiamento grossista nas geografias onde o Grupo opera continuam a apresentar estabilidade, com a exceção da Turquia, onde se registou volatilidade durante o terceiro trimestre, tendo-se estabilizando no quarto trimestre com a renovação dos vencimentos de empréstimos sindicados de diferentes instituições.

O rácio de **cobertura de liquidez** (LCR, segundo a sua sigla em inglês) no Grupo BBVA manteve-se confortavelmente acima de 100% ao longo do ano de 2019 e situava-se em 129% a 31 de dezembro de 2019. O valor de 100% é largamente superado em todas as filiais (zona euro 147%, México 147%, Estados Unidos 145% e Turquia 206%). Para o cálculo deste rácio, assume-se a não realização de transferência de liquidez entre filiais, isto é, nenhum tipo de excesso de liquidez das filiais no estrangeiro está a ser considerado no rácio consolidado. Se estes excedentes de liquidez fossem considerados, o rácio de LCR no Grupo BBVA situar-se-ia em 158% (29 pontos percentuais acima de 129%).

O rácio de **financiamento estável** líquido (NSFR, na sua sigla em inglês), definido como o resultado entre a quantidade de financiamento estável disponível e a quantidade de financiamento estável requerida, é uma das reformas essenciais do Comité de Basileia e exige que os bancos mantenham um perfil de financiamento estável em relação à composição dos seus ativos e atividades extrapatrimoniais. Este quociente deverá ser sempre, no mínimo, de 100%. No Grupo BBVA o rácio de NSFR, calculado com base nos requisitos de Basileia, manteve-se acima de 100% ao longo de 2019 e situou-se em 120% a 31 de dezembro de 2019. O valor de 100% foi largamente superado em todas as filiais (zona euro 113%, México 130%, Estados Unidos 116% e Turquia 151%).

Os mercados de **financiamento** grossista onde opera o Grupo continuaram a demonstrar estabilidade.

As principais **operações** realizadas pelas instituições que constituem o BBVA durante o ano de 2019 são:

- O BBVA, S.A. realizou três emissões de dívida sénior não preferencial: a primeira, num montante de 1 000 milhões de euros e cupão anual de 1,125% a taxa fixa, a um prazo de cinco anos; a segunda, em formato de obrigação ecológica (a segunda depois da obrigação inaugural emitida em maio de 2018), também num montante de 1 000 milhões de euros, com um cupão anual de 1% e prazo de sete anos; e a terceira em setembro, no valor 1 000 milhões de euros a um prazo de cinco anos e com um cupão de 0,375%, sendo a mais baixa alcançada por uma emissão de dívida sénior não preferencial em Espanha e a mais baixa paga pelo BBVA por dívida sénior (preferencial e não preferencial). Em novembro, emitiu dívida sénior preferencial num montante de 1 000 milhões de euros a um prazo de sete anos e cupão de 0,375%.
- Adicionalmente, em janeiro de 2020, o BBVA, S.A. procedeu à emissão de dívida sénior não preferencial no valor 1 250 milhões de euros a um prazo de sete anos e um cupão de 0,5%, o mais baixo alcançado para um emitente espanhol neste produto com este prazo.
- Relativamente a emissões de capital, o BBVA, S.A. realizou três emissões públicas: uma emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA de nova emissão (CoCos), com registo na CNMV, num montante de 1 000 milhões de euros e cupão anual de 6,0% com opção de amortização a partir do quinto ano; outra emissão de CoCos, registada na SEC, de 1 000 milhões de euros dos Estados Unidos e cupão de 6,5% com opção de amortização ao quinto ano e meio; e uma emissão de dívida subordinada Tier 2 num montante de 750 milhões de euros, a um prazo de dez anos e opção de amortização no quinto ano, com um cupão de 2,575%.
- Em janeiro de 2020, o BBVA, S.A. emitiu 1 000 milhões de euros de dívida subordinada Tier 2 a um prazo de dez anos, com opção de amortização antecipada a cinco anos e um cupão de 1%.
- Adicionalmente, durante o ano de 2019, foi executada a opção de amortização antecipada da emissão de CoCos num montante de 1 500 milhões de euros e cupão de 7%, emitida em fevereiro de 2014, e foi anunciada a amortização em fevereiro de 2020 da emissão de CoCos de 1 500 milhões de euros e cupão de 6,75%, emitida em fevereiro de 2015; também foi amortizada uma emissão de dívida subordinada Tier 2 de 1 500 milhões de euros e cupão de 3,5%, emitida em abril de 2014. Em junho de 2019, o BBVA, S.A., na sua condição de sucessor universal do Unnim Banc, S.A.U., procedeu à amortização antecipada da emissão de obrigações subordinadas, emitida originalmente pela Caixa d'Estalvis de Sabadell, num montante nominal pendente de 4 878 000 euros.
- Nos Estados Unidos, o BBVA USA realizou no terceiro trimestre do ano uma emissão pública de 600 milhões de dólares dos Estados Unidos em formato sénior, com um prazo de cinco anos e um cupão de 2,5%. A finalidade desta emissão era a renovação de um vencimento no mesmo montante.
- No México, foram emitidos, no segundo trimestre do ano, 471 milhões de euros de dívida sénior no mercado local em duas tranches: 236 milhões de euros a três anos com TIIE +28 pontos base e 236 milhões de euros a 8 anos com Mbono +80 pontos base, obtendo o menor custo de financiamento da história no mercado local em ambos os vencimentos. No terceiro trimestre, realizou-se uma emissão Tier 2 num montante de 750 milhões de dólares dos Estados Unidos a um prazo de 15 anos com opção de amortização antecipada no décimo ano e cupão de 5,875%. Os fundos obtidos foram utilizados para a recompra parcial de duas emissões subordinadas que já não estavam contabilizadas em capital (250 milhões com vencimento em 2020 e 500 milhões com vencimento em 2021).
- Na Turquia, o Garanti BBVA emitiu no primeiro trimestre do ano uma titularização de valores a receber (DPR) no montante de 150 milhões de dólares dos Estados Unidos a cinco anos. Também foram renovados os empréstimos sindicados no montante de 784 milhões de dólares dos Estados Unidos no primeiro semestre e de 800 milhões de dólares dos Estados Unidos no segundo semestre. O Garanti também financiou 322 milhões de dólares dos Estados Unidos num empréstimo bilateral e emitiu uma obrigação ecológica de 50 milhões de dólares dos Estados Unidos em dezembro. Do mesmo modo, foram acordados dois fundos bilaterais adicionais de 110 milhões de dólares dos Estados Unidos em dezembro de 2019.
- Na América do Sul, durante o ano de 2019, o BBVA Peru fez uma emissão num montante equivalente a 116 milhões de euros, dos quais 66 milhões foram emitidos durante o último trimestre. Por seu lado, o BBVA Argentina emitiu obrigações negociáveis no mercado local por aproximadamente 53 milhões de euros (29 milhões no último trimestre do ano, depois da mudança de governo). No Chile, o Forum emitiu uma obrigação no mercado local num montante equivalente a 107 milhões de euros na primeira metade do ano de 2019.

Risco operacional

O BBVA define o risco operacional ("RO") como o risco que pode causar perdas como resultado de: erros humanos; processos internos inadequados ou defeituosos; conduta imprópria face aos clientes, nos mercados ou contra a instituição; falhas, interrupções ou deficiências dos sistemas ou comunicações, gestão inadequada dos dados, riscos legais e, por último, como consequência de acontecimentos externos, incluindo ciberataques, fraudes cometidas por terceiros, desastres e mau serviço prestado por fornecedores.

A gestão do risco operacional está orientada para a identificação das suas causas raiz, para prevenir a sua ocorrência, e para a mitigação das possíveis consequências, através do estabelecimento de quadros de controlo e planos de mitigação, com o objetivo de minimizar as perdas derivadas do mesmo e o seu impacto na geração recorrente de receitas e no lucro do Grupo. A gestão do risco operacional está integrada na estrutura de gestão global de riscos do Grupo BBVA.

Nesta secção, abordam-se os aspetos gerais da gestão do risco operacional como principal componente dos riscos não financeiros. Não obstante, na Demonstração não financeira, incluem-se também secções dedicadas ao risco de conformidade e conduta e à gestão do risco de cibersegurança.

Princípios de Gestão do Risco Operacional

O Grupo BBVA aposta preferencialmente na aplicação de modelos avançados de gestão do risco operacional, independentemente do modelo regulamentar de cálculo de capital aplicado em cada momento. A gestão do risco operacional no Grupo BBVA deve:

- Alinhar-se com o Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho de Administração do BBVA.
- Cobrir as necessidades de gestão que o BBVA tenha em consequência do cumprimento das leis, dos regulamentos, das normas do setor e das decisões ou posições dos Órgãos Sociais do BBVA.
- Prever os riscos operacionais potenciais a que o Grupo ficaria exposto como resultado do surgimento ou modificação de produtos, atividades, processos ou sistemas e decisões de externalização ou contratação de serviços e estabelecer mecanismos que permitam a sua avaliação e mitigação de forma razoável antes da sua implementação, bem como revê-los periodicamente.
- Estabelecer as metodologias e procedimentos que permitam reavaliar periodicamente os riscos operacionais relevantes a que o Grupo está exposto para adotar as medidas de mitigação convenientes em cada caso, uma vez considerado o risco identificado e o custo da mitigação (análise de custo/benefício) e mantendo sempre a solvência do Grupo.
- Promover a implementação de mecanismos que permitam uma monitorização próxima das fontes de risco operacional e a eficácia dos ambientes de mitigação e controlo, fomentando uma gestão proativa dos riscos.
- Investigar as causas dos eventos operacionais sofridos pelo Grupo e estabelecer as medidas para a sua redução, sempre que a relação custo/benefício assim o aconselhe. Para isso, deverão existir procedimentos para a análise dos eventos operacionais e mecanismos que permitam a captura das perdas operacionais que possam dar origem aos mesmos.
- Analisar os eventos públicos relevantes por risco operacional noutras entidades do setor financeiro e fomentar, conforme o caso, a implementação das medidas necessárias para evitar a sua ocorrência no Grupo.
- Identificar, analisar e procurar quantificar eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevado impacto que, pela sua natureza excecional, podem não estar previstos na base de dados de perdas ou estar previstos com impactos pouco representativos, com o objetivo de avaliar possíveis medidas de mitigação.
- Contar com uma gestão eficaz, em que as funções e responsabilidades das Áreas e Órgãos Sociais que intervêm na gestão do Risco Operacional estão claramente definidas.
- A gestão do Risco Operacional deve ser realizada de forma coordenada com outros riscos, considerando os eventos de crédito ou mercado que possam ter uma origem operacional.

Modelo de gestão do risco operacional

O ciclo de gestão do risco operacional no BBVA é semelhante ao adotado para os restantes riscos. Em seguida, são descritos os seus elementos:

Parâmetros de gestão do risco operacional

O risco operacional faz parte do quadro de apetência pelo risco do Grupo e comporta métricas e limites de três tipos:

- Capital Económico: calculado a partir da base de dados de perdas operacionais do Grupo e do setor, reunindo os efeitos correspondentes de diversificação e da estimativa complementar de riscos potenciais e emergentes através de cenários de esforço concebidos para os principais tipos de risco. O capital económico é calculado para os principais bancos do Grupo de forma periódica e existem capacidades de simulação para prever o impacto de alterações no perfil de risco ou novos eventos potenciais.
- Métricas IRO (Indicador de Risco Operacional: perdas por risco operacional sobre a margem bruta) com discriminação por geografias, áreas de negócio e tipos de risco.
- Adicionalmente, foi implementado em todo o Grupo um esquema comum mais granular de métricas (indicadores e limites) que cubram as principais tipologias de riscos operacionais. Estas métricas permitirão aprofundar a gestão proativa de riscos e objetivar a apetência por diferentes fontes dos mesmos.

Admissão de Risco operacional

A fase de admissão de risco operacional tem como principais objetivos:

- Antecipar os riscos operacionais potenciais a que o Grupo ficaria exposto como resultado do surgimento ou modificação de produtos, atividades, processos ou sistemas e decisões de abastecimento (por exemplo, *outsourcing*).
- Procurar que a sua implementação seja realizada apenas depois de adotadas as medidas de mitigação convenientes em cada caso, entre as quais se contemplará a garantia dos riscos, nos casos em que assim seja determinado.

A Política Corporativa de Gestão de Riscos Não Financeiros estabelece o quadro específico para a admissão do Risco Operacional que se concretiza em diferentes Comitês, tanto a nível corporativo como nas diferentes Áreas de Negócio, que seguem uma estrutura de delegação em função do nível de risco das iniciativas propostas.

Acompanhamento do risco operacional

O objetivo nesta fase é controlar a manutenção do perfil de risco operacional alvo do Grupo dentro dos limites autorizados. O acompanhamento do risco operacional diferencia-se em 2 âmbitos:

- Monitorização do processo de admissão de risco operacional, orientado para a verificação de que os níveis de risco admitidos se mantêm dentro do autorizado e que os controlos definidos são eficazes.
- Acompanhamento do “stock” de risco operacional associado aos processos, orientado para a realização de uma reavaliação periódica com o objetivo de gerar e manter um mapa atualizado dos riscos operacionais relevantes em cada Área e avaliar a suficiência do ambiente de acompanhamento e mitigação de tais riscos, promovendo a implementação de planos de ação para reorientar as debilidades detetadas.

Este processo apoia-se numa ferramenta de *Governance, Risk & Compliance* corporativa que permite realizar o acompanhamento local do RO, bem como a agregação a nível corporativo do mesmo.

Além disso, em linha com as melhores práticas e recomendações do BIS, o BBVA dispõe de procedimentos de recolha de perdas operacionais ocorridas tanto nas diferentes entidades do Grupo como noutros grupos financeiros, com o nível de detalhe adequado para permitir uma análise eficaz que forneça informação útil para a gestão e para comparar a consistência do mapa de riscos operacionais do Grupo. Para tal, é utilizada uma ferramenta corporativa do Grupo.

O Grupo promove a monitorização contínua, por parte das Áreas, do adequado funcionamento e eficácia do seu ambiente de controlo, devendo, para tal, ter em consideração a evolução dos indicadores de gestão definidos para a Área, os eventos e as violações verificados, bem como os resultados da atividade da segunda linha de defesa, da auditoria interna, e dos supervisores ou auditores externos.

Mitigação do Risco Operacional

Nos últimos anos, foi promovida uma série de planos transversais para o conjunto do Grupo BBVA, com o objetivo de fomentar a gestão proativa dos riscos operacionais. Para isso, foram identificados focos de atenção a partir de eventos, autoavaliações e recomendações de auditores e supervisores em diferentes geografias, tanto dentro do Grupo como no Setor, analisando-se as melhores práticas nestes âmbitos e impulsionando planos de ação integrais para reforçar e homogeneizar o cenário de controlo.

Um dos principais planos foi o da gestão do *Outsourcing*, sendo esta uma matéria de crescente importância no Grupo, no setor e no contexto regulamentar. Dentro deste plano, foram lançadas diferentes iniciativas que se resumem da seguinte forma:

- Reforço do processo de admissão destas iniciativas e dos seus quadros de controlo e acompanhamento.
- Nova regulamentação interna que incorpora as melhores práticas da indústria.
- Integração no modelo de controlo de 3 linhas de defesa: funções e responsabilidades em cada uma das fases do seu ciclo de vida.
- Gestão do risco tanto do serviço como do fornecedor.
- Revisão da gestão, que se integra dentro da do risco operacional, e dos critérios de escalonamento.
- Adequação do modelo e da ferramenta de gestão aos novos requisitos, incluindo os que emanam das novas orientações da EBA que entraram em vigor a 30 de setembro de 2019.

Este plano prosseguirá no exercício de 2020, com a tónica principal em assegurar o cumprimento dos requisitos que, sobre o stock de contratos, incorporam as orientações da EBA.

Garantia do Risco Operacional

A garantia é uma das opções possíveis para a gestão do risco operacional a que o Grupo está exposto e tem, principalmente, duas finalidades diferenciadas:

- Cobertura de situações extremas relacionadas com eventos recorrentes, cuja mitigação é difícil ou parcial por outra via.
- Cobertura de eventos não recorrentes que, se ocorrerem, poderão ter um impacto económico elevado.

O Grupo dispõe de um quadro geral que regula este âmbito, e permite sistematizar as decisões de garantia de riscos, alinhar as coberturas dos seguros com os riscos a que o Grupo está exposto e reforçar a gestão na tomada de decisões de contratação de apólices de seguros.

Modelo de controlo do Risco Operacional

O modelo de gestão dos riscos operacionais no Grupo BBVA baseia-se em duas componentes:

- Modelo de controlo de três linhas de defesa, em conformidade com as melhores práticas da indústria, e através do qual se garante o cumprimento das normas mais avançadas em matéria de controlo interno dos riscos operacionais.
- Esquema de Comitês de *Corporate Assurance* e Comitês de Controlo Interno e Risco Operacional ao nível das diferentes áreas de negócio e de suporte.

O *Corporate Assurance* estabelece uma estrutura de comitês, tanto no âmbito local como corporativo, que fornece à Direção ao mais alto nível uma visão integral e homogénea destas situações relevantes. O objetivo é facilitar uma tomada de decisões ágil e proativa para a mitigação ou assunção dos principais riscos.



Cada geografia conta com um Comité de *Corporate Assurance* presidido pelo *Country Manager* e cujas principais funções são:

- Efetuar o acompanhamento da evolução dos riscos não financeiros e do seu nível de adequação às estratégias e políticas definidas e à apetência pelo risco.
- Analisar e avaliar os controlos e as medidas previstos para mitigar o impacto dos riscos identificados, caso se cheguem a materializar.
- Tomar decisões relativamente às propostas de assunção de riscos que lhe sejam transmitidas pelos grupos de trabalho ou que surjam no próprio Comité.
- Fomentar a transparência, propiciando a participação proativa das três linhas de defesa no exercício das suas responsabilidades e da restante organização nesta matéria.

Ao nível *Holding*, existe um Comité de *Corporate Assurance* Global, presidido pelo Diretor Executivo do Grupo, cujas principais funções são semelhantes às já descritas mas aplicáveis aos assuntos de maior relevância que lhe são submetidos a partir das geografias e das áreas de *holding*.

As áreas de negócio e de suporte contam com um Comité de Controlo Interno e Risco Operacional cujo objetivo é zelar pela correta implementação do modelo de gestão do risco operacional no seu âmbito e impulsionar a gestão ativa deste risco, tomando decisões de mitigação em caso de identificação de debilidades de controlo e realizando o acompanhamento das mesmas.

Adicionalmente, a unidade de *Non-Financial Risk* reporta periodicamente à Comissão de Risco e Conformidade do Conselho a situação da gestão dos riscos não financeiros no Grupo.

Fatores de risco

Tal como descrito anteriormente, o BBVA dispõe de processos para a identificação de riscos e análise de cenários que permitem ao Grupo realizar uma gestão dinâmica e proativa dos riscos.

Os processos de identificação de riscos são prospetivos para assegurar a identificação dos riscos emergentes e reúnem as preocupações que emanam quer das próprias áreas de negócio, próximas da realidade das diferentes geografias, quer das áreas corporativas e da Direção ao mais alto nível.

Os riscos são captados e medidos de forma consistente e com as metodologias que se consideram adequadas em cada caso. A sua medição inclui a conceção e aplicação de análises de cenários e “*stress testing*” e considera os controlos a que os riscos estão submetidos.

Como parte deste processo, é realizada uma projeção para o futuro das variáveis do Quadro de Apetência pelo Risco em cenários de esforço, com o objetivo de identificar possíveis desvios relativamente aos limites estabelecidos, em cujo caso se adotam as medidas de ação oportunas para fazer com que as referidas variáveis se mantenham dentro do perfil de risco objetivo.

Neste contexto, existe uma série de riscos emergentes que poderão afetar a evolução do negócio do Grupo. Estes riscos encontram-se reunidos nos seguintes grandes blocos:

Riscos macroeconómicos e geopolíticos

O **crescimento global** desacelerou ao longo do ano de 2019 até taxas de crescimento ligeiramente abaixo de 3% em termos anuais no segundo semestre, abaixo do valor de 3,6% registado em 2018. O aumento do protecionismo comercial e os riscos geopolíticos tiveram um impacto negativo na atividade económica, principalmente nas exportações e no investimento, a que se somou a desaceleração estrutural da economia chinesa e a moderação cíclica da economia norte-americana e da zona euro. Não obstante, as políticas contracíclicas anunciadas no ano passado, lideradas pelos bancos centrais, juntamente com a recente redução das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China e o desaparecimento do risco de um Brexit desordenado a curto prazo estão a propiciar uma determinada estabilização do crescimento global, que assenta num desempenho relativamente sólido do consumo privado apoiado pela relativa solidez dos mercados de trabalho e pela baixa inflação. Assim, as previsões de crescimento mundial situam-se em cerca de 3,2% tanto para 2019 como para 2020.

Em termos de **política monetária**, os principais bancos centrais tomaram mais medidas de flexibilização durante o ano passado. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal reduziu as taxas de juro em 75 pontos base entre julho e outubro até as situar em 1,75%. Na zona euro, o Banco Central Europeu anunciou em setembro um pacote de medidas de política monetária para apoiar a economia e o sistema financeiro, incluindo: i) um corte de 10 pontos base das taxas de juro da facilidade de depósito, até mantê-las em -0,50%; ii) a adoção de um sistema escalonado de taxas de juro para tal facilidade de depósito; iii) um novo programa de compra de dívida de 20 000 milhões de euros por mês; e iv) uma melhoria das condições de financiamento aos bancos nos leilões de liquidez da instituição. Os sinais mais recentes de estabilização do crescimento contribuíram para a decisão de ambas as autoridades monetárias de manterem as taxas de juro sem alterações nos últimos meses, ainda que não se descartem medidas de estímulo adicionais no caso de uma nova deterioração do contexto económico. Na China, além das decisões de estímulo fiscal e da desvalorização da taxa de câmbio, foram anunciados cortes nos requisitos de reservas para os bancos e foram reduzidas as taxas de juro oficiais. Desta forma, as **taxas de juro** irão manter-se baixas durante mais tempo nas grandes economias, o que permite ganhar margem de manobra em relação aos países emergentes.

Riscos regulamentares e reputacionais

As instituições financeiras estão expostas a um ambiente regulamentar complexo e em constante mudança por parte de governos e reguladores, que pode afetar a sua capacidade de crescimento e o desenvolvimento de determinados negócios, a maior necessidade de liquidez e capital e a obtenção de rácios de rentabilidade menores. O Grupo realiza um acompanhamento constante das alterações no quadro regulamentar, que lhe permite antecipar-se e adaptar-se às mesmas com antecedência suficiente, adotando as melhores práticas e os critérios mais eficientes e rigorosos na sua implementação.

O setor financeiro está submetido a um nível crescente de escrutínio por parte de reguladores, governos e da própria sociedade. No decurso da atividade, podem gerar-se situações que causem danos relevantes na reputação da entidade e que podem afetar o normal desenvolvimento dos seus negócios. Os comportamentos do Grupo e das suas empresas integrantes são regidos pelos princípios de integridade, honestidade, visão a longo prazo e melhores práticas, graças, entre outros, ao Modelo de controlo interno, ao Código de Conduta, aos Princípios corporativos em matéria tributária e à estratégia de Negócios Responsáveis do Grupo.

Para mais informações no que diz respeito ao modelo de prevenção de riscos laborais, ao sistema de controlo da conformidade, à gestão do risco fiscal, bem como aos riscos ambientais e sociais, consultar as secções “Contexto laboral”, “Comportamento ético”, “Transparência fiscal” e “Finanças sustentáveis”, respetivamente, na Demonstração Não Financeira.

Reforma da IBOR

No âmbito dos riscos regulamentares, a reforma global das taxas de juro de referência é um aspeto-chave de acompanhamento para o BBVA. As taxas de juro interbancárias (IBOR, na sua sigla em inglês) são referências-chave que sustentam muitos contratos no setor financeiro a nível mundial. Seguindo as recomendações de 2014 do Conselho de Estabilidade Financeira (*FSB*, na sua sigla em inglês), as autoridades de diversos países estão a fomentar iniciativas para que o sistema financeiro reduza a sua dependência das IBOR e efetue uma transição para taxas de juro alternativas livres de risco (*RFR*, na sua sigla em inglês) até ao final de 2021. Estas *RFR* foram concebidas para superar as dificuldades das taxas IBOR; em particular, para minimizar a dependência de opiniões especializadas e garantir uma maior transparência e entendimento no seu processo de formação. As transições poderão ocorrer da taxa utilizada historicamente como referência para a nova *RFR* (por exemplo na Europa, a transição da EONIA para a €STR, ou nos Estados Unidos, a transição da LIBOR dólar para a SOFR) ou evoluindo a metodologia do índice existente, tanto nos casos a um dia (por ex., a SONIA para o mercado de GBP) ou a prazo (por ex., a EURIBOR).

O Grupo BBVA tem um importante número de ativos e passivos financeiros cujos contratos se encontram indexados a taxas IBOR. Neste sentido, a EURIBOR é identificada como a taxa de referência mais relevante no Grupo e é utilizada, entre outros aspetos, para empréstimos, depósitos e emissões de dívida, bem como subjacente em instrumentos derivados. No caso da EONIA, a sua presença é menor no *banking book*, mas é utilizada como subjacente em instrumentos derivados do *trading book*, bem como para o tratamento de colaterais, principalmente em Espanha. No caso das LIBOR, o USD é a divisa mais relevante tanto para empréstimos e instrumentos de dívida do *banking book* como para o *trading book*. Outras divisas LIBOR (CHF, GBP e JPY) têm um peso específico muito inferior.

A transição das IBOR é considerada uma iniciativa complexa, que afeta o BBVA em diferentes áreas geográficas e linhas de negócio, bem como numa grande variedade de produtos, sistemas e processos. Por isso, o Grupo estabeleceu um projeto de transição, dotando-o de uma robusta estrutura de governança. Através de um *Executive Steering Committee* com representação da direção ao mais alto nível das áreas afetadas e dependendo diretamente da *Global Leadership Team* do Grupo. A nível local, cada geografia definiu uma estrutura de governança local com participação também da direção ao mais alto nível. A coordenação entre geografias é assegurada através do *Project Management Office (PMO)* e dos *Global Working Groups* que têm uma visão de várias geografias e transversal nas áreas de Legal, Risco, Regulamentar, Finanças e Contabilidade, Engenharia e Comunicação. O projeto foi submetido também aos diferentes *Corporate Assurance* de geografias e negócios, bem como ao *Global Corporate Assurance* do Grupo.

O projeto tem em conta as diferentes abordagens e prazos de transição para as novas *RFR* no momento de avaliar os riscos económicos, operacionais, legais, financeiros, reputacionais ou de conformidade associados à transição, bem como para definir as linhas de atuação com a finalidade de os mitigar. Um aspeto relevante é o impacto nos contratos dos instrumentos financeiros referenciados às taxas IBOR com vencimento posterior a 2021. A este respeito, no caso da EONIA, o BBVA levará a cabo uma novação dos contratos com vencimento posterior a 2021. O Grupo já dispõe de novas cláusulas que incorporam a €STR como índice substituto, bem como clausulado para incorporar o referido índice como índice principal em novos contratos. No âmbito dos derivados (principal utilização da EONIA), as ações são levadas a cabo através do plano da ISDA. No caso da LIBOR, existe uma dificuldade adicional relacionada com a incerteza relativamente ao seu futuro. Em antecipação, o Grupo está a trabalhar na identificação do stock de contratos com vencimento posterior a 2022 no caso de potenciais novações contratuais, bem como em outras ações em colaboração com as associações bancárias. Por seu lado, no caso da EURIBOR, as autoridades europeias apoiaram a continuidade do índice e as modificações na sua metodologia para que cumpra os requisitos do Regulamento Europeu de Índices de Referência. O BBVA participa ativamente em diversos grupos de trabalho, entre os quais importa destacar o *EURO RFR WG* que trabalha especificamente, entre outros temas, na definição de *fallbacks* nos contratos.

O BBVA envidará todos os esforços razoáveis para tratar os seus clientes de forma justa e transparente e para zelar pelos seus interesses durante a transição para os novos índices de referência. Além disso, o BBVA continua comprometido com os intervenientes no mercado, as autoridades e os nossos clientes para apoiar uma transição ordenada e mitigar os riscos que possam resultar da mesma.

Riscos de negócio, operacionais e legais

Novas tecnologias e formas de relação com os clientes: O desenvolvimento que o mundo digital e as tecnologias da informação estão a sofrer implica importantes desafios para as instituições financeiras, que dão origem a ameaças (novos concorrentes, desintermediação, etc.) e também oportunidades (novo quadro de relação com os clientes, maior capacidade de adaptação às suas necessidades, novos produtos e canais de distribuição, etc.). Neste sentido, a transformação digital é uma prioridade para o Grupo, que tem entre os seus objetivos liderar a banca digital do futuro.

Riscos tecnológicos e falhas de segurança: As entidades financeiras estão expostas a novas ameaças, como ciberataques, roubo de bases de dados internas e de clientes (incluindo dados pessoais), fraudes em sistemas de pagamento, etc., que requerem importantes investimentos em segurança tanto do ponto de vista tecnológico como humano. O Grupo atribui grande importância à gestão e ao controlo ativo do risco operacional e tecnológico.

Para mais informações relativamente à gestão de proteção do cliente, consultar a secção “Apoio ao Cliente” na Demonstração Não Financeira.

O setor financeiro está exposto a uma crescente litigiosidade, de tal forma que as entidades enfrentam um elevado número de processos, de todo o tipo, desde civis a penais, administrativos e contenciosos, bem como investigações do supervisor ou de outras autoridades, em inúmeras jurisdições, cujas consequências são difíceis de determinar (incluindo os processos em que existe um número indeterminado de demandantes, aqueles em que as indemnizações reclamadas não são fáceis de calcular, aqueles em que se reclamam montantes exorbitantes, aqueles em que se introduzem questões jurídicas novas em virtude de argumentos jurídicos criativos não testados e aqueles que estão numa fase muito inicial da sua tramitação).

Em Espanha, em muitos dos processos existentes, os demandantes reclamam, tanto em tribunais espanhóis, como através de pedidos de decisão a título prejudicial submetidos ao Tribunal de Justiça da União Europeia, que várias cláusulas habitualmente incluídas em contratos de empréstimos hipotecários com instituições financeiras sejam declaradas abusivas (incluindo cláusulas de encargos hipotecários, cláusula de vencimento antecipado, a utilização de determinadas taxas de juro de referência e comissão de abertura). Em particular, em relação aos contratos de empréstimo hipotecário concedidos ao consumidor associados ao índice conhecido como IRPH (taxa média dos empréstimos hipotecários a mais de três anos para aquisição de habitação livre, concedidos pelas instituições de crédito em Espanha), considerado a “taxa de juro oficial” pela legislação de transparência hipotecária, calculado pelo Banco de Espanha e publicado no Boletim Oficial do Estado, o Supremo Tribunal promulgou a 14 de dezembro de 2017 a sentença 669/2017 em que veio confirmar que não era possível determinar a falta de transparência da taxa de juro do empréstimo pelo mero facto da sua referenciação a um ou outro índice oficial e, por conseguinte, o seu carácter abusivo em conformidade com a Diretiva 93/13. À data de publicação deste relatório anual, está pendente de resolução uma questão prejudicial em que se questiona perante o Tribunal de Justiça da União Europeia a decisão adotada pelo Supremo Tribunal. O BBVA considera que a sentença do Supremo Tribunal espanhol é clara e está bem fundamentada.

A 10 de setembro de 2019, o Advogado-Geral do Tribunal de Justiça da União Europeia publicou um relatório em relação a esta questão prejudicial.

No referido relatório, o Advogado-Geral do Tribunal de Justiça da União Europeia conclui que a instituição bancária a que se refere a questão prejudicial (Bankia, S.A.) cumpriu a exigência de transparência imposta pela legislação europeia aplicável. O Advogado-Geral afirma também que cabe aos juízes nacionais efetuar as verificações que considerem necessárias para analisar em cada caso particular o cumprimento das obrigações de transparência aplicáveis.

O relatório do Advogado-Geral não vincula a decisão que o Tribunal de Justiça da União Europeia possa adotar relativamente a esta questão prejudicial no futuro.

Por isso, é necessário esperar que o Tribunal de Justiça da União Europeia resolva a referida questão prejudicial para, uma vez conhecido o conteúdo da mesma, determinar se esta pode ter algum impacto no BBVA.

O impacto de uma eventual decisão desfavorável por parte do Tribunal de Justiça da União Europeia é difícil de estimar *a priori*, mas poderá tornar-se substancial. O impacto de tal decisão pode variar dependendo de questões como (i) a decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia relativamente a que taxa de juro deve aplicar ao financiamento; e (ii) se os efeitos da sentença devem ser aplicados de forma retroativa. Segundo as últimas informações publicadas a este respeito, o montante dos empréstimos hipotecários a pessoas singulares com referência ao IRPH e com a situação regularizada em termos de pagamento é de aproximadamente 2 800 milhões de euros.

Além disso, também existem reclamações junto dos tribunais espanhóis que questionam a aplicação de determinadas taxas de juro e outras normas imperativas a determinados contratos de cartões de crédito *revolving*. As resoluções contra o Grupo ou outras entidades bancárias neste tipo de processos podem afetar direta ou indiretamente o Grupo.

O Grupo está a ser objeto de investigações de autoridades e outras ações legais iniciadas por terceiros em matéria de concorrência em vários países que podem implicar sanções e pedidos de indemnização por parte de terceiros.

Como mencionado na secção de “Outros riscos não financeiros” da Demonstração Não Financeira do presente Relatório de Gestão, o Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional está a investigar as atividades da empresa Centro

Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt) no processo de instrução 96/2017. O elemento número 9 deste processo inclui a investigação da prestação de serviços ao Banco. Não é possível prever de momento o âmbito ou a duração da investigação ao Banco nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais penalizações e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.

O Grupo promove regularmente investigações internas em relação a possíveis infrações do seu código de conduta ou normas aplicáveis, inclusivamente em matéria de corrupção e sanções, e tais investigações poderão demorar algum tempo e ser dispendiosas. Além disso, o Grupo realiza uma gestão e acompanhamento constante de investigações, processos e ações judiciais ou regulamentares promovidos por terceiros, dotando (em razão do número de litígios das pronúncias e do estado dos processos ou das ações) as provisões correspondentes para as suas coberturas quando tal seja necessário. Não obstante, o resultado das investigações, dos processos ou das ações judiciais ou regulamentares, tanto aqueles em que o Banco já é parte, como aqueles em que possa vir a ser no futuro ou em que sejam parte outras instituições bancárias, é difícil de prever, pelo que, em caso de modificação de critérios jurisprudenciais ou resultados adversos de alguns deles, as provisões dotadas podem ser insuficientes e ter um efeito adverso significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados do Grupo.

Factos posteriores

A 31 de janeiro de 2020, foi anunciado que estava previsto submeter à consideração dos órgãos de administração correspondentes um pagamento efetivo de 0,16 euros brutos por ação em abril de 2020 como dividendo complementar do exercício de 2019 (ver Nota 4 das Contas Anuais Consolidadas anexas).

Desde 1 de janeiro de 2020 até à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas anexas, não ocorreram outros factos, não mencionados anteriormente nas notas às presentes demonstrações financeiras consolidadas, que afetem de forma significativa os resultados do Grupo ou a situação patrimonial do mesmo.

Medidas alternativas de rendimento (MAR)

O BBVA apresenta os seus resultados de acordo com as normas contabilísticas geralmente aceites (IFRS-UE). Adicionalmente, o Grupo considera que algumas **Medidas Alternativas de Rendimento** (doravante, MAR) proporcionam informação financeira adicional útil que deverá ser considerada ao avaliar o seu rendimento. Estas MAR são utilizadas também na tomada de decisões financeiras, operacionais e de planeamento da Instituição. O Grupo acredita convictamente que representam a imagem fiel da sua informação financeira. As referidas MAR são normalmente utilizadas no setor financeiro como indicadores de acompanhamento dos ativos, passivos e da situação económico-financeira das entidades.

As MAR do Grupo BBVA, apresentadas em seguida, são apresentadas de acordo com a diretriz da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (**ESMA**, na sua sigla em inglês) publicada a 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt). Esta diretriz tem como finalidade promover a utilidade e transparência das MAR incluídas nos folhetos ou na informação regulada para a proteção dos investidores na União Europeia. Seguindo as indicações da diretriz, estas MAR:

- Incluem as suas definições de forma clara e legível (parágrafos 21-25).
- Indicam as conciliações com a rubrica, o subtotal ou total mais diretamente conciliável apresentado nas demonstrações financeiras do período correspondente, identificando e explicando em separado as rubricas de conciliação (parágrafos 26-32).
- São medidas padrão de utilização generalizada no setor financeiro, pelo que, desta forma, se facilita a comparação e a análise da rentabilidade entre emissores (parágrafos 33-34).
- Não têm maior preponderância do que as medidas diretamente resultantes das demonstrações financeiras (parágrafos 35-36).
- São apresentadas através da sua comparação com períodos anteriores (parágrafos 37-40).
- Demonstram consistência ao longo do tempo (parágrafos 41-44).

Taxas de câmbio constantes

Ao comparar as datas ou períodos neste relatório de gestão, por vezes, é excluído o impacto das variações das taxas de câmbio das divisas dos países em que o BBVA opera face ao euro, assumindo que as taxas de câmbio se mantêm constantes. Deste modo, no que respeita aos montantes da conta de resultados, são utilizadas as taxas de câmbio médias para cada divisa dos países em que o Grupo opera do período mais recente para ambos os períodos e, no que respeita aos montantes do balanço e da atividade, são utilizadas as taxas de câmbio de fecho do período mais recente.

Resultado do exercício ajustado

Explicação da fórmula: O resultado do exercício ajustado é definido como o resultado do exercício da conta de resultados consolidada do Grupo menos os resultados de carácter individual que, para efeitos de gestão, sejam determinados em cada momento.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum, não só no setor bancário, para efeitos de estabelecimento de comparativos homogéneos.

Resultado do exercício ajustado			
Milhões de euros	2019	2018	2017
+ Resultado do exercício	4 345	6 227	4 757
- Desvalorização do <i>goodwill</i> dos Estados Unidos	(1 318)		
- Resultado do BBVA Chile		93	
- Mais-valias líquidas da venda do BBVA Chile		633	
- Desvalorização da Telefónica			(1 123)
= Resultado do exercício ajustado	5 663	5 501	5 880

Resultado atribuído ajustado

Explicação da fórmula: O resultado atribuído ajustado é definido como o resultado atribuído da conta de resultados consolidada do Grupo menos os resultados de carácter individual que, para efeitos de gestão, sejam determinados em cada momento.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum, não só no setor bancário, para efeitos de estabelecimento de comparativos homogêneos.

Resultado atribuído ajustado			
Milhões de euros	2019	2018	2017
+ Resultado atribuído	3 512	5 400	3 514
- Desvalorização do <i>goodwill</i> dos Estados Unidos	(1 318)		
- Resultado atribuído do BBVA Chile		64	
- Mais-valias líquidas da venda do BBVA Chile		633	
- Desvalorização da Telefónica			(1 123)
= Resultado atribuído ajustado	4 830	4 703	4 637

Valor contabilístico por ação

O valor contabilístico por ação determina o valor escriturado ou contabilístico da empresa por cada título na posse do acionista. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Fundos próprios} + \text{Outro resultado global acumulado}}{\text{Número de ações em circulação} - \text{Tesouraria}}$$

Explicação da fórmula: Tanto a rubrica de fundos próprios como a de outro resultado global acumulado são obtidas do balanço. Os fundos próprios são ajustados para considerar o resultado do dividendo opcional nos fechos em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, se acordou a entrega deste tipo de dividendo. No denominador, é tido em conta o número final de ações em circulação menos as ações próprias (a chamada tesouraria). Adicionalmente, o denominador é ajustado para obter o resultado do aumento de capital procedente da execução dos dividendos opcionais anteriormente descritos. Tanto o numerador como o denominador têm em conta saldos pontuais.

Relevância da sua utilização: Conhecer o valor escriturado da empresa por cada ação emitida. Trata-se de um rácio de utilização comum não apenas no setor bancário, mas também noutros setores.

Valor contabilístico por ação		IFRS 9		IAS 39
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Numerador (milhões de euros)	+ Fundos próprios	55 958	54 326	53 283
	+ Ajuste por dividendo opcional	-	-	-
	+ Outro resultado global acumulado	(7 235)	(7 215)	(6 939)
Denominador (milhões de ações)	+ Número de ações	6 668	6 668	6 668
	+ Dividendo opcional	-	-	-
	- Tesouraria	13	47	13
= Valor contabilístico por ação		7,32	7,12	6,96

Valor contabilístico tangível por ação

O valor contabilístico tangível por ação determina o valor escriturado ou contabilístico da empresa por cada título na posse do acionista, em caso de liquidação: A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Fundos próprios} + \text{Outro resultado global acumulado} - \text{Ativos incorpóreos}}{\text{Número de ações em circulação} - \text{Tesouraria}}$$

Explicação da fórmula: Tanto a rubrica de fundos próprios como a de outro resultado global acumulado e ativos incorpóreos são obtidas do balanço. Os fundos próprios são ajustados para considerar o resultado do dividendo opcional nos fechos em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, se acordou a entrega deste tipo de dividendo. No denominador, é tido em conta o número final de ações em circulação menos as ações próprias (a chamada tesouraria).

Adicionalmente, o denominador é ajustado para obter o resultado do aumento de capital procedente da execução dos dividendos opcionais anteriormente descritos. Tanto o numerador como o denominador têm em conta saldos pontuais.

Relevância da sua utilização: Conhecer o valor escriturado da empresa, depois de descontados os ativos de carácter incorpóreo, por cada ação emitida. Trata-se de um rácio de utilização comum não apenas no setor bancário, mas também noutros setores.

Valor contabilístico tangível por ação

		IFRS 9		IAS 39
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Numerador (milhões de euros)	+ Fundos próprios	55 958	54 326	53 283
	+ Ajuste por dividendo opcional	-	-	-
	+ Outro resultado global acumulado	(7 235)	(7 215)	(6 939)
	- Ativos incorpóreos	6 966	8 314	8 464
Denominador (milhões de ações)	+ Número de ações	6 668	6 668	6 668
	+ Dividendo opcional	-	-	-
	- Tesouraria	13	47	13
= Valor contabilístico tangível por ação		6,27	5,86	5,69

Rentabilidade por dividendo

Trata-se da remuneração atribuída ao acionista durante os últimos doze meses civis entre o preço de cotação de fecho do período. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\sum \text{Dividendos por ação dos últimos doze meses}}{\text{Preço de fecho}}$$

Explicação da fórmula: Na remuneração por ação são tidos em conta os montantes brutos por ação pagos nos últimos doze meses, tanto em numerário como através do sistema de remuneração flexível denominado dividendo opcional.

Relevância da sua utilização: Trata-se de um rácio de utilização comum por parte de analistas, acionistas e investidores para as empresas e entidades cotadas em bolsa; que compara o dividendo que uma empresa paga anualmente entre o preço de cotação da mesma numa determinada data.

Rentabilidade por dividendo

		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Numerador (euros)	\sum Dividendos	0,26	0,25	0,30
Denominador (euros)	Preço de fecho	4,98	4,64	7,11
= Rentabilidade por dividendo		5,2%	5,4%	4,2%

Lucro por ação ajustado

O lucro por ação ajustado parte do lucro por ação calculado de acordo com os critérios estabelecidos na IAS 33 "Resultados por ação" e tem em conta os mesmos ajustamentos realizados no resultado atribuído até se chegar ao resultado atribuído ajustado, previamente definido nestas medidas alternativas de rendimento.

Taxa de incumprimento

Relação existente entre os riscos qualificados contabilisticamente como de cobrança duvidosa e o saldo total de risco de crédito, para o âmbito de clientes e de riscos contingentes. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Riscos de cobrança duvidosa}}{\text{Risco de crédito}}$$

Explicação da fórmula: Os riscos no numerador e no denominador integram os riscos correspondentes à parte de empréstimos e adiantamentos a clientes em valores brutos de investimento em crédito e os riscos contingentes. No cálculo desta métrica, excluem-se os saldos com instituições de crédito e as posições de rendimento fixo. Para o respetivo cálculo, parte-se das rubricas existentes na primeira tabela da secção "Risco de Crédito" na "Gestão de riscos" deste relatório.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é um dos principais indicadores utilizados no setor bancário para acompanhar o estado e a evolução da qualidade do risco de crédito e, em concreto, a relação existente entre os riscos qualificados contabilisticamente como de cobrança duvidosa e o saldo total de risco de crédito, para o âmbito de clientes e riscos contingentes.

		IFRS 9		IAS 39
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Numerador (milhões de euros)	Riscos de cobrança duvidosa	16 730	17 087	20 492
Denominador (milhões de euros)	Risco de crédito	441 964	433 799	450 045
= Taxa de incumprimento		3,8%	3,9%	4,6%

Taxa de cobertura

Reflete o nível em que a desvalorização dos ativos de cobrança duvidosa foi coberta contabilisticamente através de provisões por insolvências. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Fundos de cobertura}}{\text{Riscos de cobrança duvidosa}}$$

Explicação da fórmula: Os riscos de cobrança duvidosa integram tanto os relativos aos empréstimos e adiantamentos a clientes em valores brutos de investimento em crédito como os relativos a riscos contingentes, excluindo os saldos de cobrança duvidosa de instituições de crédito e rendimento fixo. No que diz respeito aos fundos de cobertura, são as correções de valor, tanto para os empréstimos e adiantamentos a clientes como para os riscos contingentes. Para o respetivo cálculo, parte-se das rubricas existentes na primeira tabela da secção “Risco de crédito” na “Gestão de riscos” deste relatório.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é um dos principais indicadores utilizados no setor bancário para acompanhar a situação e a evolução da qualidade do risco de crédito, refletindo o nível em que a desvalorização dos ativos de cobrança duvidosa foi coberta contabilisticamente através de provisões por insolvências.

		IFRS 9		IAS 39
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Numerador (milhões de euros)	Fundos de cobertura	12 817	12 493	13 319
Denominador (milhões de euros)	Riscos de cobrança duvidosa	16 730	17 087	20 492
= Taxa de cobertura		77%	73%	65%

Custos de risco

Indica a situação e a evolução da qualidade do risco de crédito através do custo anual, em termos de perdas por desvalorização (*write-offs* de créditos contabilísticos, registados na rubrica de desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados) de cada unidade de empréstimos e adiantamentos a clientes em valores brutos. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Write – offs de créditos anualizados}}{\text{Empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) em valores médios}}$$

Explicação da fórmula: Para o cálculo dos *write-offs* de créditos anualizados, são somados os *write-offs* de cada mês do período analisado, sendo depois anualizados, para homogeneizar as comparações entre períodos diferentes. Por exemplo, se existirem *write-offs* de créditos relativos a seis meses (180 dias), estes são divididos por 180 para obter o *write-off* diário e multiplicados por 365 para obter o valor anualizado. Para este cálculo, são utilizados os dias de calendário do período considerado.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes em valores brutos são os relativos à carteira de ativos financeiros pelo custo amortizado do balanço consolidado do Grupo. Para o cálculo dos empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) em valores médios, é calculada a média dos saldos pontuais de fecho de cada mês do período analisado mais o mês anterior.

Relevância da sua utilização: esta métrica é um dos principais indicadores utilizados no setor bancário para acompanhar a situação e a evolução da qualidade do risco de crédito através do custo no ano.

Custos de risco		IFRS 9		IAS 39
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Numerador (milhões de euros)	Write-offs de créditos anualizados	4 061	3 964	3 674
Denominador (milhões de euros)	Crédito a clientes (bruto) médio	390 494	392 037	414 448
= Custos de risco		1,04%	1,01%	0,89%

Rácio de eficiência

Mede a percentagem da margem bruta consumida pelas despesas operacionais incorridas por uma entidade. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Despesas operacionais}}{\text{Margem bruta}}$$

Explicação da fórmula: Tanto a rubrica de despesas operacionais como a de margem bruta são obtidas da conta de resultados consolidada do Grupo. As despesas operacionais são a soma das despesas de administração (despesas com pessoal mais outras despesas de administração) mais amortização. A margem bruta é a soma da margem de juro, mais as comissões líquidas, mais os resultados de operações financeiras, mais os rendimentos provenientes de dividendos, mais o resultado de entidades avaliadas pelo método da participação e mais outros rendimentos e despesas operacionais. Para um maior detalhe do cálculo deste rácio, consultar os gráficos da secção “Resultados”, um dos quais inclui os cálculos com valores a taxas de câmbio correntes e outro os dados a taxas de câmbio constantes.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário.

Rácio de eficiência		2019	2018	2017
Numerador (milhões de euros)	Despesas operacionais	(11 902)	(11 702)	(12 500)
Denominador (milhões de euros)	Margem bruta	24 542	23 747	25 270
= Rácio de eficiência		48,5%	49,3%	49,5%

ROE

O rácio ROE (*return on equity*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído anualizado}}{\text{Fundos próprios médios} + \text{outro resultado global acumulado médio}}$$

Explicação da fórmula: Resultado atribuído anualizado: A rubrica de resultado é diretamente obtida da conta de resultados consolidada do Grupo. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada. Caso existam resultados de carácter individual, estes serão eliminados do resultado atribuído do período antes de ser anualizado, para somá-los posteriormente à métrica já anualizada.

Fundos próprios médios: São a média móvel ponderada dos fundos próprios pontuais de fecho de cada mês do período analisado, corrigidos, conforme o caso, pelo resultado do dividendo opcional nos fechos em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, foi acordada a entrega deste tipo de dividendo.

Outro resultado global acumulado médio: É a média móvel ponderada da rubrica “Outro resultado global acumulado”, que faz parte do capital próprio do balanço da instituição e que se calcula tal como explicado para os fundos próprios médios.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios.

		IFRS 9		IAS 39
		2019	2018	2017
Numerador (milhões de euros)	Resultado atribuído anualizado	3 512	5 400	3 514
Denominador (milhões de euros)	+ Fundos próprios médios	55 699	52 877	52 801
	+ Outro resultado global acumulado médio	(6 732)	(6 743)	(5 167)
= ROE		7,2%	11,7%	7,4%

ROE ajustado

O rácio ROE (*return on equity*, na sua sigla em inglês) ajustado mede a rentabilidade contabilística obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído anualizado ajustado}}{\text{Fundos próprios médios} + \text{outro resultado global acumulado médio}}$$

Explicação da fórmula: O numerador é o resultado atribuído ajustado definido previamente nestas medidas alternativas de rendimento.

Fundos próprios médios: São a média móvel ponderada dos fundos próprios pontuais de fecho de cada mês do período analisado, corrigidos, conforme o caso, pelo resultado do dividendo opcional nos fechos em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, foi acordada a entrega deste tipo de dividendo.

Outro resultado global acumulado médio: É a média móvel ponderada da rubrica “Outro resultado global acumulado”, que faz parte do capital próprio do balanço da instituição e que se calcula tal como explicado para os fundos próprios médios.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios.

		IFRS 9		IAS 39
		2019	2018	2017
Numerador (milhões de euros)	Resultado atribuído ajustado	4 830	4 703	4 637
Denominador (milhões de euros)	+ Fundos próprios médios	55 699	52 877	52 801
	+ Outro resultado global acumulado médio	(6 732)	(6 743)	(5 167)
= ROE ajustado		9,9%	10,2%	9,7%

ROTE

O rácio ROTE (*return on tangible equity*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado, excluindo os ativos incorpóreos. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído anualizado}}{\text{Fundos próprios médios} + \text{Outro resultado global acumulado médio} - \text{Ativos incorpóreos médios}}$$

Explicação da fórmula: O numerador (resultado atribuído anualizado) e as rubricas do denominador fundos próprios médios e outro resultado global acumulado médio são os mesmos e calculam-se da forma explicada para o ROE.

Ativos incorpóreos médios: São os ativos incorpóreos do balanço, que incluem *goodwill* e outros ativos incorpóreos. O saldo médio calcula-se da forma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios sem ter em conta os ativos incorpóreos.

		IFRS 9		IAS 39
		2019	2018	2017
Numerador (milhões de euros)	Resultado atribuído anualizado	3 512	5 400	3 514
	+ Fundos próprios médios	55 699	52 877	52 801
Denominador (milhões de euros)	+ Outro resultado global acumulado médio	(6 732)	(6 743)	(5 167)
	- Ativos incorpóreos médios	8 303	8 296	9 073
	= ROTE	8,6%	14,3%	9,1%

ROTE ajustado

O rácio ROTE (*return on tangible equity*, na sua sigla em inglês) ajustado mede a rentabilidade contabilística obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado, excluindo os ativos incorpóreos. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído anualizado ajustado}}{\text{Fundos próprios médios} + \text{Outro resultado global acumulado médio} - \text{Ativos incorpóreos médios}}$$

Explicação da fórmula: O numerador é o resultado atribuído ajustado definido previamente nestas medidas alternativas de rendimento.

Ativos incorpóreos médios: São os ativos incorpóreos do balanço, que incluem *goodwill* e outros ativos incorpóreos. O saldo médio calcula-se da forma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios sem ter em conta os ativos incorpóreos.

		IFRS 9		IAS 39
		2019	2018	2017
Numerador (milhões de euros)	Resultado atribuído ajustado	4 830	4 703	4 637
	+ Fundos próprios médios	55 699	52 877	52 801
Denominador (milhões de euros)	+ Outro resultado global acumulado médio	(6 732)	(6 743)	(5 167)
	- Ativos incorpóreos médios	8 303	8 296	9 073
	= ROTE ajustado	11,9%	12,4%	12,0%

ROA

O rácio ROA (*return on assets*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos ativos de uma entidade. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício anualizado}}{\text{Ativo total médio}}$$

Explicação da fórmula: Resultado do exercício anualizado: Para a rubrica de resultado do exercício, é utilizada a conta de resultados consolidada do Grupo. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada. Caso existam resultados de carácter individual, estes serão eliminados do resultado do exercício antes de ser anualizado, para somá-los posteriormente à métrica já anualizada.

Ativo total médio: Obtém-se do balanço consolidado do Grupo. O saldo médio calcula-se como média móvel ponderada dos ativos totais pontuais de fecho de cada mês do período analisado.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os ativos.

		IFRS 9		IAS 39
		2019	2018	2017
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício anualizado	4 345	6 227	4 757
Denominador (milhões de euros)	Ativo total médio	693 750	678 905	702 511
= ROA		0,63%	0,92%	0,68%

ROA ajustado

O rácio ROA (*return on assets*, na sua sigla em inglês) ajustado mede a rentabilidade contabilística obtida dos ativos de uma entidade. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício anualizado ajustado}}{\text{Ativo total médio}}$$

Explicação da fórmula: O numerador é o resultado do exercício ajustado definido previamente nestas medidas alternativas de rendimento.

Ativo total médio: Obtém-se do balanço consolidado do Grupo. O saldo médio calcula-se como média móvel ponderada dos ativos totais pontuais de fecho de cada mês do período analisado.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os ativos.

		IFRS 9		IAS 39
		2019	2018	2017
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício ajustado	5 663	5 501	5 880
Denominador (milhões de euros)	Ativo total médio	693 750	678 905	702 511
= ROA ajustado		0,82%	0,81%	0,84%

RORWA

O rácio RORWA (*return on risk-weighted assets*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos ativos ponderados pelo risco médios. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício anualizado}}{\text{Ativos ponderados pelo risco médios}}$$

Explicação da fórmula: Resultado do exercício anualizado: trata-se da mesma rubrica anteriormente definida para o ROA.

Ativos ponderados pelo risco (APR) médios: São a média móvel ponderada dos APR pontuais de fecho de cada mês do período analisado.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum no setor bancário para medir a rentabilidade que se obtém sobre os APR.

RORWA		IFRS 9		IAS 39
		2019	2018	2017
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício anualizado	4 345	6 227	4 757
Denominador (milhões de euros)	APR médios	361 354	353 199	375 589
= RORWA		1,20%	1,76%	1,27%

RORWA ajustado

O rácio RORWA (*return on risk-weighted assets*, na sua sigla em inglês) ajustado mede a rentabilidade contabilística obtida dos ativos ponderados pelo risco médios. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício anualizado ajustado}}{\text{Ativos ponderados pelo risco médios}}$$

Explicação da fórmula: O numerador é o resultado do exercício ajustado definido previamente nestas medidas alternativas de rendimento.

Ativos ponderados pelo risco (APR) médios: São a média móvel ponderada dos APR pontuais de fecho de cada mês do período analisado.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum no setor bancário para medir a rentabilidade que se obtém sobre os APR.

RORWA ajustado		IFRS 9		IAS 39
		2019	2018	2017
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício ajustado	5 663	5 501	5 880
Denominador (milhões de euros)	APR médios	361 354	353 199	375 589
= RORWA ajustado		1,57%	1,56%	1,57%

Outros recursos de clientes

Reúne os recursos extrapatrimoniais, ou seja, fundos de investimento, fundos de pensões e outros recursos extrapatrimoniais.

Explicação da fórmula: Soma dos saldos pontuais numa determinada data de fundos de investimento, mais fundos de pensões e mais outros recursos extrapatrimoniais; tal como consta da terceira tabela da secção “Balço e atividade” deste relatório.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário, já que, para além dos recursos no balanço, as instituições financeiras gerem outro tipo de fundos dos seus clientes, tais como fundos de investimento e de pensões.

Outros recursos de clientes			
Milhões de euros	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
+ Fundos de investimento	68 639	61 393	59 644
+ Fundos de pensões	36 630	33 807	33 985
+ Outros recursos extrapatrimoniais	2 534	2 949	3 081
= Outros recursos de clientes	107 803	98 150	96 710

Relatório anual de governança corporativa

Em conformidade com o previsto no artigo 540.º da Lei das Sociedades de Capital, o Grupo BBVA elaborou o Relatório Anual de Governança Corporativa relativo ao exercício de 2019 (que faz parte do Relatório de Gestão do referido exercício) com os conteúdos estabelecidos pelo Decreto ECC/461/2013, de 20 de março, e pela Circular 5/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), na redação da Circular 2/2018, de 12 de junho, da CNMV. Neste relatório, inclui-se uma secção que faz referência ao nível de seguimento por parte do Banco das recomendações de governança corporativa existentes em Espanha. Além disso, toda a informação requerida pelo artigo 539.º da Lei das Sociedades de Capital encontra-se acessível através da página Web do BBVA, no endereço www.bbva.com.



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Informe de Auditoría de Cuentas Anuales emitido por un Auditor Independiente

A los Accionistas de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

INFORME SOBRE LAS CUENTAS ANUALES

Opinión

Hemos auditado las cuentas anuales de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (en adelante, el "Banco"), que comprenden el balance a 31 de diciembre de 2019, la cuenta de pérdidas y ganancias, el estado de ingresos y gastos reconocidos, el estado total de cambios en el patrimonio neto, el estado de flujos de efectivo y la memoria correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha.

En nuestra opinión, las cuentas anuales adjuntas expresan, en todos los aspectos significativos, la imagen fiel del patrimonio y de la situación financiera del Banco a 31 de diciembre de 2019, así como de sus resultados y flujos de efectivo correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha, de conformidad con el marco normativo de información financiera que resulta de aplicación (que se identifica en la nota 1.2. de la memoria) y, en particular, con los principios y criterios contables contenidos en el mismo.

Fundamento de la opinión

Hemos llevado a cabo nuestra auditoría de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas vigente en España. Nuestras responsabilidades de acuerdo con dichas normas se describen más adelante en la sección *Responsabilidades del auditor en relación con la auditoría de las cuentas anuales* de nuestro informe.

Somos independientes del Banco de conformidad con los requerimientos de ética, incluidos los de independencia, que son aplicables a nuestra auditoría de las cuentas anuales en España según lo exigido por la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas. En este sentido, no hemos prestado servicios distintos a los de la auditoría de cuentas ni han concurrido situaciones o circunstancias que, de acuerdo con lo establecido en la citada normativa reguladora, hayan afectado a la necesaria independencia de modo que se haya visto comprometida.

Consideramos que la evidencia de auditoría que hemos obtenido proporciona una base suficiente y adecuada para nuestra opinión.

Cuestiones clave de la auditoría

Las cuestiones clave de la auditoría son aquellas cuestiones que, según nuestro juicio profesional, han sido de la mayor significatividad en nuestra auditoría de las cuentas anuales del periodo actual. Estas cuestiones han sido tratadas en el contexto de nuestra auditoría de las cuentas anuales en su conjunto, y en la formación de nuestra opinión sobre éstas, y no expresamos una opinión por separado sobre esas cuestiones.

Deterioro del valor de préstamos y anticipos a la clientela

Véanse notas 5.1 y 12.1 de las cuentas anuales

<i>Cuestión clave de la auditoría</i>	<i>Cómo se abordó la cuestión en nuestra auditoría</i>
<p>La cartera de préstamos y anticipos a la clientela del Banco presenta un saldo neto al 31 de diciembre de 2019 de 195.819 millones de euros, ascendiendo el importe de las provisiones por deterioro constituidas a dicha fecha a 5.290 millones de euros.</p> <p>La clasificación de los activos financieros valorados a coste amortizado a efectos de la estimación de su deterioro se realiza en tres categorías (<i>Stage 1, 2 o 3</i>) en función de si se ha identificado un incremento significativo del riesgo de crédito desde su reconocimiento inicial (<i>stage 2</i>), si dichos activos financieros presentan un deterioro crediticio (<i>stage 3</i>) o indicios salvaguardas.</p> <p>La determinación de esta clasificación por parte del Banco es un proceso relevante ya que el cálculo de las coberturas por riesgo de crédito varía en función de la categoría en la que se incluya el activo financiero.</p> <p>Por su parte, el proceso de cálculo del deterioro se basa en un modelo de pérdidas esperadas que el Banco estima tanto de forma individual como colectivamente. Este cálculo requiere un juicio considerable al tratarse de una estimación significativa y compleja.</p> <p>Las provisiones individualizadas tienen en consideración las estimaciones de la evolución futura de los negocios y del valor de mercado de las garantías existentes sobre las operaciones crediticias.</p>	<p>Nuestro enfoque de auditoría en relación con la estimación del deterioro por riesgo de crédito de préstamos y anticipos a la clientela realizada por el Banco ha incluido tanto la evaluación de los controles relevantes vinculados a los procesos de estimación del deterioro como la realización de diferentes pruebas de detalle sobre dicha estimación, para lo que hemos involucrado a nuestros especialistas en riesgo de crédito.</p> <p>Nuestros procedimientos relativos al entorno de control se han centrado en las siguientes áreas clave:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificación del marco de gestión de riesgos crediticios y evaluación de la alineación de las políticas contables del Banco con la regulación aplicable. • Evaluación de la adecuada clasificación en función de su riesgo de crédito de la cartera de préstamos y anticipos a la clientela conforme a los criterios definidos por el Banco, especialmente en relación con los criterios establecidos para identificar y clasificar las operaciones de refinanciación y reestructuración. • Realización de pruebas sobre los controles relevantes en relación con la información disponible para realizar un seguimiento de las operaciones vivas. • Evaluación del diseño e implementación de los controles relevantes sobre la gestión y valoración de las garantías. • Evaluación del correcto funcionamiento de los modelos internos de estimación de provisiones por pérdida esperada, tanto individualizadas como colectivas.

Deterioro del valor de préstamos y anticipos a la clientela

Véanse notas 5.1 y 12.1 de las cuentas anuales

<i>Cuestión clave de la auditoría</i>	<i>Cómo se abordó la cuestión en nuestra auditoría</i>
<p>En el caso del cálculo colectivo las estimaciones de las pérdidas esperadas se realizan a través de modelos internos que incorporan voluminosas bases de datos, diferentes escenarios macroeconómicos, parámetros de estimación de provisiones, criterios de segmentación y procesos automatizados, de complejo diseño e implementación, que requieren la consideración de información presente, pasada y futura. Periódicamente el Banco realiza recalibraciones y pruebas de contraste de sus modelos internos con el propósito de mejorar su capacidad predictiva a partir de la experiencia histórica real.</p> <p>La consideración de esta cuestión como clave en nuestra auditoría se basa tanto en la significatividad de la cartera de préstamos y anticipos a la clientela para el Banco, y por tanto de la eventual provisión, como en la relevancia y complejidad del proceso de clasificación de los activos financieros a efectos de la estimación de su deterioro y del cálculo de dicho deterioro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Evaluación de la consideración de los aspectos observados por la Unidad de Validación Interna en relación con la recalibración y pruebas de contraste de los modelos de estimación de provisiones colectivas. • Evaluación de la integridad, exactitud y actualización de los datos utilizados y del proceso de control y gestión establecido sobre los mismos. <p>Nuestras pruebas de detalle sobre la estimación de las pérdidas esperadas han sido, entre otras, las siguientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • En lo que se refiere al deterioro de operaciones individualmente significativas, hemos evaluado la idoneidad de los modelos de descuento de flujos de efectivo empleados por el Banco, así como hemos seleccionado una muestra de la población de riesgos significativos con deterioro crediticio y evaluado la adecuación de la provisión registrada. • En relación con las provisiones por deterioro estimadas colectivamente, hemos evaluado el enfoque metodológico empleado por el Banco, llevando a cabo una evaluación de la integridad y exactitud de los datos de entrada en el proceso, así como hemos evaluado el adecuado funcionamiento del motor de cálculo mediante la re-ejecución del proceso de cálculo para una muestra de contratos, considerando la segmentación e hipótesis utilizados por el Banco. <p>Finalmente, hemos analizado si la información detallada en las notas de la memoria resulta adecuada, de conformidad con los criterios establecidos en el marco de información financiera aplicable al Banco.</p>

Clasificación y valoración de instrumentos financieros a valor razonable

Véanse notas 6.1 y 8 de las cuentas anuales

<i>Cuestión clave de la auditoría</i>	<i>Cómo se abordó la cuestión en nuestra auditoría</i>
<p>La clasificación y medición inicial de los instrumentos financieros (activos financieros y derivados, fundamentalmente) puede requerir de elevado juicio y estimaciones complejas y determina los criterios a aplicar en su valoración posterior.</p> <p>El Banco tiene activos y pasivos financieros mantenidos para negociar al 31 de diciembre de 2019 por importe de 84.842 y 74.364 millones de euros, respectivamente, de los cuales 65.543 y 62.313 millones de euros, respectivamente, han sido valorados por el Banco mediante técnicas de valoración por no disponer de un precio cotizado en un mercado activo (clasificados por tanto a efectos de valoración en nivel 2 o 3).</p> <p>La determinación del valor razonable de los instrumentos financieros para los que no existe un precio cotizado en un mercado activo requiere una estimación compleja que se realiza mediante técnicas de valoración que pueden tomar en consideración datos de mercado no observables, directa o indirectamente, o modelos complejos de valoración con un elevado grado de subjetividad, por lo que hemos considerado la estimación del valor razonable de estos activos y pasivos financieros mediante estos métodos de valoración una cuestión clave de nuestra auditoría.</p>	<p>En relación a la clasificación y valoración de los instrumentos financieros valorados a valor razonable, hemos realizado pruebas de control y de detalle, sobre las decisiones y estimaciones realizadas por el Banco, involucrando a nuestros propios especialistas en este ámbito.</p> <p>Nuestros procedimientos relativos a la evaluación de los controles relevantes vinculados a los procesos de clasificación y valoración de los instrumentos financieros se han centrado en la identificación del marco de gestión de los riesgos y controles relativos a la operativa en los mercados financieros en los que el Banco está presente, la evaluación de la aplicación de las políticas del Banco y de los procedimientos de reconocimiento y categorización de los instrumentos en base a los modelos de negocio existentes y a sus características contractuales, el examen de los controles clave asociados a los procesos de valoración de los instrumentos financieros y al análisis de la integridad, exactitud y actualización de los datos utilizados y del proceso de control y gestión establecido sobre las bases de datos existentes.</p> <p>En lo que se refiere a las pruebas de detalle realizadas, hemos seleccionado una muestra de los instrumentos financieros valorados a valor razonable para la que hemos evaluado su apropiada clasificación, la adecuación del criterio de valoración aplicado y la razonabilidad de dicha valoración. Para ello, asimismo, hemos evaluado la razonabilidad de los modelos de valoración más significativos utilizados por el Banco.</p> <p>Finalmente, hemos analizado si la información detallada en las notas de la memoria ha sido preparada en conformidad con los criterios establecidos en el marco de información financiera aplicable al Banco.</p>

Deterioro de las inversiones en Garanti BBVA y BBVA USA

Véanse notas 14.1 y 43 de las cuentas anuales

<i>Cuestión clave de la auditoría</i>	<i>Cómo se abordó la cuestión en nuestra auditoría</i>
<p>Al 31 de diciembre de 2019 se ha registrado un deterioro de valor en relación con las inversiones mantenidas por el Banco en las sociedades dependientes, Garanti BBVA, A.S. y BBVA USA Bancshares, Inc., por importe de 543 y 279 millones de euros, respectivamente.</p> <p>El valor recuperable de la inversión en sociedades dependientes se calcula, cuando existe evidencia objetiva de deterioro, mediante la aplicación de técnicas de valoración que requieren el uso de determinadas asunciones y estimaciones que presentan una elevada subjetividad.</p> <p>Debido a la relevancia del deterioro registrado por el Banco al 31 de diciembre de 2019 en relación con estas inversiones y a la subjetividad de las hipótesis y técnicas de valoración utilizadas en su estimación se ha considerado una cuestión clave de nuestra auditoría del ejercicio actual.</p>	<p>Nuestros procedimientos de auditoría, en los que hemos involucrado a nuestros especialistas en valoración, han comprendido, entre otros, la evaluación del diseño e implementación de los controles clave relacionados con el proceso de valoración de sus inversiones en sociedades dependientes, la evaluación de la existencia de evidencias de deterioro identificadas por el Banco, así como de la razonabilidad de la metodología y de las hipótesis utilizadas en la estimación del valor recuperable de sus inversiones en las entidades dependientes Garanti BBVA, A.S. y BBVA USA Bancshares, Inc., las cuales han sido objeto de revisión por parte de expertos independientes contratados por el Banco.</p> <p>Asimismo, hemos analizado si la información detallada en las notas de la memoria ha sido preparada en conformidad con los criterios establecidos en el marco de información financiera aplicable al Banco.</p>

Riesgos asociados a la Tecnología de la Información

<i>Cuestión clave de la auditoría</i>	<i>Cómo se abordó la cuestión en nuestra auditoría</i>
<p>La operativa del Banco se encuentra soportada por un entorno tecnológico complejo y en constante evolución, que debe responder de forma fiable y eficiente a los requerimientos del negocio y asegurar un correcto procesamiento de la información financiera.</p> <p>En este sentido la correcta evaluación del adecuado mantenimiento de las aplicaciones y sistemas informáticos utilizados en la elaboración de la información financiera, la explotación de dichos sistemas y aplicaciones, así como la adecuada seguridad física y lógica de la información es muy relevante, por lo que lo hemos considerado una cuestión clave de nuestra auditoría.</p>	<p>Con la ayuda de nuestros especialistas en sistemas de información hemos realizado pruebas relacionadas con el control interno de los procesos y sistemas que intervienen en la elaboración de la información financiera en los siguientes ámbitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Entendimiento de los flujos de información e identificación de los controles clave que garantizan el procesamiento de la información.• Pruebas sobre los automatismos clave que participan en la generación de la información financiera.• Análisis de las migraciones de datos y sistemas relevantes producidas en el periodo.• Pruebas sobre los controles de aplicación y sistemas relacionados con el acceso y tratamiento de la información y con la configuración de seguridad de dichas aplicaciones y sistemas.• Pruebas sobre los controles de operación, mantenimiento y de desarrollo de aplicaciones y sistemas.• Pruebas sustantivas de auditoría para completar las pruebas sobre el control interno del Banco.

Otra información: Informe de gestión

La otra información comprende, exclusivamente, el informe de gestión del ejercicio 2019, cuya formulación es responsabilidad de los administradores del Banco, y no forma parte integrante de las cuentas anuales.

Nuestra opinión de auditoría sobre las cuentas anuales no cubre el informe de gestión. Nuestra responsabilidad sobre la información contenida en el informe de gestión se encuentra definida en la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas, que establece dos niveles diferenciados sobre la misma:

- a) Un nivel específico que resulta de aplicación al estado de la información no financiera, así como a determinada información incluida en el Informe Anual de Gobierno Corporativo (IAGC), según se define en el art. 35.2. b) de la Ley 22/2015, de Auditoría de Cuentas, que consiste en comprobar únicamente que la citada información se ha facilitado en el informe de gestión, o en su caso, que se haya incorporado en éste la referencia correspondiente al informe separado sobre la información no financiera en la forma prevista en la normativa y en caso contrario, a informar sobre ello.
- b) Un nivel general aplicable al resto de la información incluida en el informe de gestión, que consiste en evaluar e informar sobre la concordancia de la citada información con las cuentas anuales, a partir del conocimiento del Banco obtenido en la realización de la auditoría de las citadas cuentas anuales y sin incluir información distinta de la obtenida como evidencia durante la misma, así como evaluar e informar de si el contenido y presentación de esta parte del informe de gestión son conformes a la normativa que resulta de aplicación. Si, basándonos en el trabajo que hemos realizado, concluimos que existen incorrecciones materiales, estamos obligados a informar de ello.

Sobre la base del trabajo realizado, según lo descrito en el párrafo anterior, hemos comprobado que la información mencionada en el apartado a) anterior se facilita en el informe de gestión y que el resto de la información que contiene el informe de gestión concuerda con la de las cuentas anuales del ejercicio 2019 y su contenido y presentación son conformes a la normativa que resulta de aplicación.

Responsabilidad de los administradores del Banco y de la Comisión de Auditoría en relación con las cuentas anuales

Los administradores del Banco son responsables de formular las cuentas anuales adjuntas, de forma que expresen la imagen fiel del patrimonio, de la situación financiera y de los resultados del Banco, de conformidad con el marco normativo de información financiera aplicable al Banco en España, y del control interno que consideren necesario para permitir la preparación de las cuentas anuales libres de incorrección material, debida a fraude o error.

En la preparación de las cuentas anuales, los administradores del Banco son responsables de la valoración de la capacidad del Banco para continuar como empresa en funcionamiento, revelando, según corresponda, las cuestiones relacionadas con empresa en funcionamiento y utilizando el principio contable de empresa en funcionamiento excepto si los administradores del Banco tienen intención de liquidar el Banco o de cesar sus operaciones, o bien no exista otra alternativa realista.

La Comisión de Auditoría del Banco es responsable de la supervisión del proceso de elaboración y presentación de las cuentas anuales.



Responsabilidades del auditor en relación con la auditoría de las cuentas anuales

Nuestros objetivos son obtener una seguridad razonable de que las cuentas anuales en su conjunto están libres de incorrección material, debida a fraude o error, y emitir un informe de auditoría que contiene nuestra opinión.

Seguridad razonable es un alto grado de seguridad pero no garantiza que una auditoría realizada de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas vigente en España siempre detecte una incorrección material cuando existe. Las incorrecciones pueden deberse a fraude o error y se consideran materiales si, individualmente o de forma agregada, puede preverse razonablemente que influyan en las decisiones económicas que los usuarios toman basándose en las cuentas anuales.

Como parte de una auditoría de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas en España, aplicamos nuestro juicio profesional y mantenemos una actitud de escepticismo profesional durante toda la auditoría. También:

- Identificamos y valoramos los riesgos de incorrección material en las cuentas anuales, debida a fraude o error, diseñamos y aplicamos procedimientos de auditoría para responder a dichos riesgos y obtenemos evidencia de auditoría suficiente y adecuada para proporcionar una base para nuestra opinión. El riesgo de no detectar una incorrección material debida a fraude es más elevado que en el caso de una incorrección material debida a error, ya que el fraude puede implicar colusión, falsificación, omisiones deliberadas, manifestaciones intencionadamente erróneas, o la elusión del control interno.
- Obtenemos conocimiento del control interno relevante para la auditoría con el fin de diseñar procedimientos de auditoría que sean adecuados en función de las circunstancias, y no con la finalidad de expresar una opinión sobre la eficacia del control interno del Banco.
- Evaluamos si las políticas contables aplicadas son adecuadas y la razonabilidad de las estimaciones contables y la correspondiente información revelada por los administradores del Banco.
- Concluimos sobre si es adecuada la utilización, por los administradores del Banco, del principio contable de empresa en funcionamiento y, basándonos en la evidencia de auditoría obtenida, concluimos sobre si existe o no una incertidumbre material relacionada con hechos o con condiciones que pueden generar dudas significativas sobre la capacidad del Banco para continuar como empresa en funcionamiento. Si concluimos que existe una incertidumbre material, se requiere que llamemos la atención en nuestro informe de auditoría sobre la correspondiente información revelada en las cuentas anuales o, si dichas revelaciones no son adecuadas, que expresemos una opinión modificada. Nuestras conclusiones se basan en la evidencia de auditoría obtenida hasta la fecha de nuestro informe de auditoría. Sin embargo, los hechos o condiciones futuros pueden ser la causa de que el Banco deje de ser una empresa en funcionamiento.
- Evaluamos la presentación global, la estructura y el contenido de las cuentas anuales, incluida la información revelada, y si las cuentas anuales representan las transacciones y hechos subyacentes de un modo que logran expresar la imagen fiel.

Nos comunicamos con la Comisión de Auditoría del Banco en relación con, entre otras cuestiones, el alcance y el momento de realización de la auditoría planificados y los hallazgos significativos de la auditoría, así como cualquier deficiencia significativa del control interno que identificamos en el transcurso de la auditoría.

También proporcionamos a la Comisión de Auditoría del Banco una declaración de que hemos cumplido los requerimientos de ética aplicables, incluidos los de independencia, y nos hemos comunicado con la misma para informar de aquellas cuestiones que, razonablemente, puedan suponer una amenaza para nuestra independencia y, en su caso, de las correspondientes salvaguardas.

Entre las cuestiones que han sido objeto de comunicación a la Comisión de Auditoría del Banco, determinamos las que han sido de la mayor significatividad en la auditoría de las cuentas anuales del ejercicio anual terminado el 31 de diciembre de 2019 y que son, en consecuencia, las cuestiones clave de la auditoría.

Describimos esas cuestiones en nuestro informe de auditoría salvo que las disposiciones legales o reglamentarias prohíban revelar públicamente la cuestión.

INFORME SOBRE OTROS REQUERIMIENTOS LEGALES Y REGLAMENTARIOS

Informe adicional para la Comisión de Auditoría del Banco _____

La opinión expresada en este informe es coherente con lo manifestado en nuestro informe adicional para la Comisión de Auditoría del Banco de fecha 7 de febrero de 2020.

Periodo de contratación _____

La Junta General Ordinaria de Accionistas celebrada el 17 de marzo de 2017 nos nombró como auditores por un período de tres años, contados a partir del ejercicio que se inició el 1 de enero de 2017.

KPMG Auditores, S.L.
Inscrita en el R.O.A.C.nº S0702

Luis Martín Riaño
Inscrito en el R.O.A.C. nº 18.537

11 de febrero de 2020



KPMG AUDITORES, S.L.

2020 Núm. 01/20/00694

96,00 EUR

SELLO CORPORATIVO:

Informe de auditoría de cuentas sujeto
a la normativa de auditoría de cuentas
española o internacional



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Informe de Verificación Independiente del Estado de Información No Financiera de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. del ejercicio 2019

A los Accionistas de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

De acuerdo al artículo 49 del Código de Comercio, hemos realizado la verificación, con un alcance de seguridad limitada, del Estado de Información No Financiera (en adelante, "EINF") correspondiente al ejercicio anual finalizado el 31 de diciembre de 2019, de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (en adelante, el "Banco") que forma parte del Informe de Gestión de 2019 adjunto del Banco.

El contenido del Informe de Gestión incluye información adicional a la requerida por la normativa mercantil vigente en materia de información no financiera que no ha sido objeto de nuestro trabajo de verificación. En este sentido, nuestro trabajo se ha limitado exclusivamente a la verificación de la información identificada en la tabla "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" incluida en el EINF del Informe de Gestión adjunto.

Responsabilidad de los Administradores

La formulación del EINF incluido en el Informe de Gestión del Banco, así como el contenido del mismo, es responsabilidad de los Administradores del Banco. El EINF se ha preparado de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los criterios de los Sustainability Reporting Standards de Global Reporting Initiative (estándares GRI) seleccionados de acuerdo a lo mencionado para cada materia en la tabla "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" que figura en el citado Informe de Gestión.

Esta responsabilidad incluye asimismo el diseño, la implantación y el mantenimiento del control interno que se considere necesario para permitir que el EINF esté libre de incorrección material, debida a fraude o error.

Los Administradores del Banco son también responsables de definir, implantar, adaptar y mantener los sistemas de gestión de los que se obtiene la información necesaria para la preparación del EINF.

Nuestra independencia y control de calidad

Hemos cumplido con los requerimientos de independencia y demás requerimientos de ética del Código de Ética para Profesionales de la Contabilidad emitido por el Consejo de Normas Internacionales de Ética para Profesionales de la Contabilidad (IESBA, por sus siglas en inglés) que está basado en los principios fundamentales de integridad, objetividad, competencia profesional, diligencia, confidencialidad y profesionalidad.



Nuestra firma aplica la Norma Internacional de Control de Calidad 1 (NICC 1) y mantiene, en consecuencia, un sistema global de control de calidad que incluye políticas y procedimientos documentados relativos al cumplimiento de requerimientos de ética, normas profesionales y disposiciones legales y reglamentarias aplicables.

El equipo de trabajo ha estado formado por profesionales expertos en revisiones de Información No Financiera y, específicamente, en información de desempeño económico, social y medioambiental.

Nuestra responsabilidad

Nuestra responsabilidad es expresar nuestras conclusiones en un informe de aseguramiento independiente de seguridad limitada basándonos en el trabajo realizado.

Hemos llevado a cabo nuestro trabajo de revisión de acuerdo con los requisitos establecidos en la Norma Internacional de Encargos de Aseguramiento 3000 Revisada en vigor, "Encargos de Aseguramiento distintos de la Auditoría y de la Revisión de Información Financiera Histórica" (ISAE 3000 Revisada) emitida por el Consejo de Normas Internacionales de Auditoría y Aseguramiento (IAASB) de la Federación Internacional de Contadores (IFAC) y con la Guía de Actuación sobre encargos de verificación del Estado de Información No Financiera emitida por el Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España.

En un trabajo de aseguramiento limitado los procedimientos llevados a cabo varían en naturaleza y momento, y tienen una menor extensión, que los realizados en un trabajo de aseguramiento razonable y, por lo tanto, la seguridad proporcionada es también menor.

Nuestro trabajo ha consistido en la formulación de preguntas a la Dirección, así como a las diversas unidades y áreas responsables del Banco que han participado en la elaboración del EINF, en la revisión de los procesos para recopilar y validar la información presentada en el EINF y en la aplicación de ciertos procedimientos analíticos y pruebas de revisión por muestreo que se describen a continuación:

- Reuniones con el personal del Banco para conocer el modelo de negocio, las políticas y los enfoques de gestión aplicados, los principales riesgos relacionados con esas cuestiones y obtener la información necesaria para la revisión externa.
- Análisis del alcance, relevancia e integridad de los contenidos incluidos en el EINF del ejercicio 2019 en función del análisis de materialidad realizado por el Banco y descrito en el apartado "Materialidad", considerando contenidos requeridos en la normativa mercantil en vigor.
- Análisis de los procesos para recopilar y validar los datos presentados en el EINF del ejercicio 2019.
- Revisión de la información relativa a los riesgos, las políticas y los enfoques de gestión aplicados en relación a los aspectos materiales presentados en el EINF del ejercicio 2019.
- Comprobación, mediante pruebas, en base a la selección de una muestra, de la información relativa a los contenidos incluidos en el EINF del ejercicio 2019 y su adecuada compilación a partir de los datos suministrados por las fuentes de información.
- Obtención de una carta de manifestaciones de los Administradores y la Dirección del Banco.



Conclusión

Basándonos en los procedimientos realizados en nuestra verificación y en las evidencias que hemos obtenido no se ha puesto de manifiesto aspecto alguno que nos haga creer que el EINF de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. correspondiente al ejercicio anual finalizado el 31 de diciembre de 2019, no haya sido preparado, en todos sus aspectos significativos, de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los criterios de los estándares GRI seleccionados y de acuerdo a lo mencionado para cada materia en la tabla "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" del citado Informe de Gestión.

Uso y distribución

Este informe ha sido preparado en respuesta al requerimiento establecido en la normativa mercantil vigente en España, por lo que podría no ser adecuado para otros propósitos y jurisdicciones.

KPMG Auditores, S.L.

Luis Martín Riaño
11 de febrero de 2020